

000001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.569, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

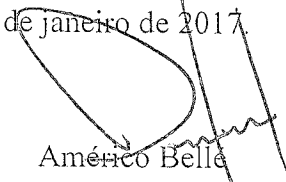
RESOLVE:

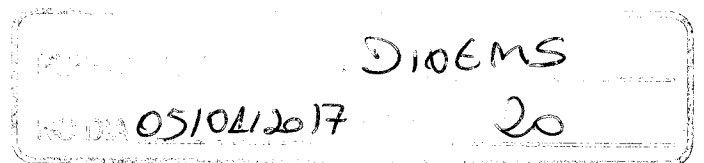
Art. 1º Nomear a servidora **ROSÉLIA KRUGER BECKER PAGANI** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

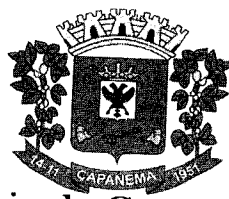
Art. 2º Nomear **Roseli Strozak Marcon, Gilson Amauri Huber e Maicon Douglas de Castro Coito**, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portarias 6.311/2016 e 6.418/2016.

Gabinete da Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.


Américo Belle
Prefeito Municipal





000002

Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 12

Capanema - PR, 23 de janeiro de 2017

Assunto: Pregão Presencial

DE: Valdeci Alves dos Santos

PARA: Americo Bellé

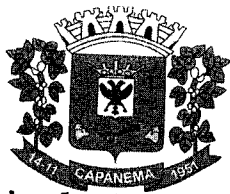
Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de Capanema é uma das principais bacias leiteiras do sudoeste do Paraná, com aproximadamente 14.500 fêmeas aptas a produção de leite. Classificando-as em três categorias: alta produção, média e baixa produção leiteira (mestiça). Estas serão inseminadas com sêmen da raça Nelore para aproveitamento comercial dos bezerros. Das fêmeas aptas a reprodução, 10% a 15% utilizam coberturas por touro, 40% adquirem sêmen com recursos próprios. Os restantes serão inseminados com o material genético que será adquirido.

O Município de Capanema evidencia o acerto do programa de melhoramento genético em utilizar sêmen específico e de qualidade genética comprovada, visto que a qualidade das fêmeas receptoras de alto potencial genético, não se coadunam com os genes de sêmen oriundo de machos com qualidade genética inferior, podendo na hipótese da utilização do mesmo, gerar produtos (fêmeas) com produtividade inferior as mães, comprometendo as gerações futuras, com possibilidades reais e facilmente compreensíveis de retrocesso em todo o melhoramento obtido até a presente data. Na hipótese da interrupção do programa iniciado a décadas ou da utilização de sêmen de qualidade inferior ao preconizado nos itens do processo licitatório, fatalmente a bacia leiteira de Capanema - PR sofrerá danos irreversíveis com reflexos diretos na economia familiar, acentuando o êxodo rural.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.



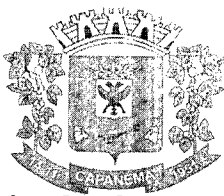
000003

Município de Capanema - PR

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 233.375,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais).

Respeitosamente,

Valdeci Alves dos Santos
Secretário Municipal de Administração,
Responsável pela Pasta da Secretaria
Municipal Agricultura e Meio Ambiente



012/004

Município de Capanema - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

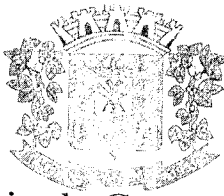
3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Valdeci Alves dos Santos - Secretário Municipal de Administração, responsável pela Pasta da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. O Município de Capanema é uma das principais bacias leiteiras do sudoeste do Paraná, com aproximadamente 14.500 fêmeas aptas a produção de leite. Classificando-as em três categorias: alta produção, média e baixa produção leiteira (mestiça). Estas serão inseminadas com sêmen da raça Nelore para aproveitamento comercial dos bezerros. Das fêmeas aptas a reprodução, 10% a 15% utilizam coberturas por touro, 40% adquirem sêmen com recursos próprios. Os restantes serão inseminados com o material genético que será adquirido.

4.2. O Município de Capanema evidencia o acerto do programa de melhoramento genético em utilizar sêmen específico e de qualidade genética comprovada, visto que a qualidade das fêmeas receptoras de alto potencial genético, não se coadunam com os genes de sêmen oriundo de machos com qualidade genética inferior, podendo na hipótese da utilização do mesmo, gerar produtos (fêmeas) com produtividade inferior as mães, comprometendo as gerações futuras, com possibilidades reais e facilmente compreensíveis de retrocesso em todo o melhoramento obtido até a presente data. Na hipótese da interrupção do programa iniciado a décadas ou da utilização de sêmen de qualidade inferior ao preconizado nos itens do processo licitatório, fatalmente a bacia leiteira de Capanema – PR sofrerá danos irreversíveis com reflexos diretos na economia familiar, acentuando o êxodo rural.



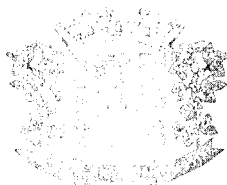
00005

Município de Capanema - PR

4.3. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menos preços obtidos dos orçamentos solicitados por esta Secretaria a três empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

| Item | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo |
|------|--|------------|---------|--------------|
| 1 | BAINHAS FRANCESAS (PCT C/ 50 UNIDADES) PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL | 250,00 | PCT | 22,00 |
| 2 | LUVAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, COM 90 cm DE COMPRIMENTO CINCO DEDOS, SILICONADA, RESISTENTE, FLEXÍVEL, COM ALTA SENSIBILIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES | 125,00 | CX | 47,00 |
| 3 | NITROGÊNIO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO GÁS LIQUEFEITO, REFRIGERADO. DENSIDADE 0,967 A 21,1 GRAUS CELSIUS; PUREZA MÍNIMA 99% PESO MOLECULAR 28,1: PONTO DE CONGELAMENTO - 209,9° CELSIUS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, INCOLOR E INODORO. DEVENDO SER UMA ENTREGA POR MÊS. | 6.000,00 | LITRO | 9,00 |
| 4 | SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUÇÃO DA MÃE MAIOR OU IGUAL A 10.500 LT EM UMA LACTAÇÃO E FACILIDADE DE PARTO. | 800,00 | DOSE | 14,00 |
| 5 | SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E DE ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENHIZ DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORGURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), SENDO O TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, DIFICULDADE DE PARTO - TOURO INFERIOR A 6%, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 2,8. | 1.700,00 | DOSE | 14,00 |
| 6 | SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E DE ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENHIZ DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORGURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), SENDO O TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, DIFICULDADE DE PARTO - TOURO INFERIOR A 8%, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | 1.700,00 | DOSE | 14,00 |
| 7 | SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES VERMELHA E BRANCA, COM ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA | 500,00 | DOSE | 14,00 |



007/006

Município de Capanema - PR

| | | | | |
|----|--|----------|------|-------|
| | COMPOSTO DE PERNAS E ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENHE DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORDURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA FILHAS, DIFICULDADE DE PARTO – TOURO INFERIOR A 7,5%, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | | | |
| 8 | SÊMEN BOVINO PROVADO RAÇA JERSEY, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENHEZ DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORDURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), POSITIVO PARA GARUPA, TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 2,9. | 1.750,00 | DOSE | 14,00 |
| 9 | SÊMEN BOVINO PROVADO RAÇA JERSEY, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENHEZ DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORDURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), POSITIVO PARA GARUPA, TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | 1.750,00 | DOSE | 14,00 |
| 10 | SÊMEN BOVINO RAÇA BRAFORD, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE | 1.000,00 | DOSE | 14,00 |
| 11 | SÊMEN BOVINO RAÇA GUZERÁ, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE | 250,00 | DOSE | 14,00 |
| 12 | SÊMEN BOVINO RAÇA INDUBRASIL, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE | 250,00 | DOSE | 14,00 |
| 13 | SÊMEN BOVINO RAÇA NELORE, DE TOURO PROVADO E COM FACILIDADE DE PARTO. | 1.300,00 | DOSE | 14,00 |
| 14 | SÊMEN BOVINO RAÇA RED - ARGUS, DE TOURO PROVADO, COM FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE. | 1.000,00 | DOSE | 14,00 |

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**.

6.1.1. A entrega do produto constante no item 3 (nitrogênio líquido) será mensal, em datas e quantidade a serem definidas pelo fiscal, na ata de registro de preços, respeitando-se o disposto no subitem 6.2.



000/0007

Município de Capanema - PR

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos envolvidos de despesa por improbidade administrativa.

6.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos serviços, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Lucir Rupolo- Matrícula 2553-1.

Capanema, 23 de janeiro de 2017.

Valdeci Alves dos Santos
Secretário Municipal de Administração,

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

| ITEM | PRODUTO | UN. | QTDE. | MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS. | TOTAL |
|------|---|------|-------|-----------------------------|-----------|
| 1 | 48241- SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUÇÃO DA MÃE MAIOR OU IGUAL A 10.500 LT EM UMA LACTAÇÃO E FACILIDADE DE PARTO. | DOSE | 800 | 14,00 | 11.200,00 |
| 2 | 48242- SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E DE ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE, GORGURA E PROTEÍNA, SENDO O TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, FACILIDADE DE PARTO INFERIOR A 8%, VIDA PRODUTIVA POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | DOSE | 1.700 | 14,00 | 23.800,00 |
| 3 | 48243- SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E DE ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE, GORGURA E PROTEÍNA, SENDO O TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, FACILIDADE DE PARTO INFERIOR A 6%, VIDA PRODUTIVA POSITIVA E CCS INFERIOR A 2,8. | DOSE | 1.700 | 14,00 | 23.800,00 |
| 4 | 48244- SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES VERMELHA E BRANCA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE, GORDURA E PROTEÍNA, TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA FILHAS, FACILIDADE DE PARTO INFERIOR A 7,5%, VIDA PRODUTIVA POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | DOSE | 500 | 14,00 | 7.000,00 |
| 5 | 48245- SÊMEN BOVINO PROVADO RAÇA JERSEY, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE, GORDURA, PROTEÍNA E GARUPA, TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, VIDA PRODUTIVA POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | DOSE | 1.750 | 14,00 | 24.500,00 |
| 6 | 48246- SÊMEN BOVINO PROVADO RAÇA JERSEY, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE, GORDURA, PROTEÍNA E GARUPA, TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, VIDA PRODUTIVA POSITIVA E CCS INFERIOR A 2,9. | DOSE | 1.750 | 14,00 | 24.500,00 |
| 7 | 47540- SÊMEN BOVINO RAÇA NELORE, DE TOURO PROVADO E COM FACILIDADE DE PARTO. | DOSE | 1.300 | 14,00 | 18.200,00 |
| 8 | 48247- SÊMEN BOVINO RAÇA RED - ANGUS, DE TOURO PROVADO, COM FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE. | DOSE | 1.000 | 14,00 | 14.000,00 |
| 9 | 38340 - BAINHAS FRANCESAS (PCT C/ 50 UNIDADES) PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL | PCT | 250 | 22,00 | 5.500,00 |

11/11/2017
10/11/2017

| | | | | | |
|--------------|--|-------|-------|-------|-----------------------|
| 10 | 38341 - LUVAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, COM 90 CM DE COMPRIMENTO, CINCO DEDOS, SILICONADA, RESISTENTE, FLEXÍVEL, COM ALTA SENSIBILIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES | CX | 125 | 47,00 | 5.875,00 |
| 11 | 47542- NITROGÊNIO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO GÁS LIQUEFEITO, REFRIGERADO. DENSIDADE 0,967 A 21,1 GRAUS CELSIUS; PUREZA MÍNIMA 99% PESO MOLECULAR 28,1; PONTO DE CONGELAMENTO -209,9° CELSIUS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, INCOLOR E INODORO. DEVENDO SER UMA ENTREGA POR MÊS. | LITRO | 6.000 | 9,00 | 54.000,00 |
| 12 | 48248- SÊMEN BOVINO RAÇA BRAFOR, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE | DOSE | 1.000 | 14,00 | 14.000,00 |
| 13 | 48249- SÊMEN BOVINO RAÇA GUZERÁ, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE | DOSE | 250 | 14,00 | 3.500,00 |
| 14 | 48250- SÊMEN BOVINO RAÇA INDUBRASIL, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE | DOSE | 250 | 14,00 | 3.500,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 233.375,00 |

Newton Leite

Luiz Alberto Letti
Luiz Alberto Letti
Dec. 6.256/2017
Sec. Municipal de Finanças



Genética de Resultado.

CRI - GENÉTICA BRASIL LTDA
Rua Dr. Procópio Toledo Malta, 145 - São Carlos/SP CEP-13563-002
Tel- 0xx16-3362-3888 Tel/fax: 0xx16-3362-3888
CNPJ- 07.504.171/0001-05

São Carlos, 19 de Janeiro de 2017.

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: CRI GENETICA BRASIL LTDA
CNPJ: 07.504.171/0001-05 **E-MAIL:** RUBENSCRI@HOTMAIL.COM
ENDEREÇO: RUA DR. PROCOPIO TOLEDO MALTA 145 SÃO CARLOS/SP
COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO
TELEFONE: 45 9916-5005 **CONTATO:** RUBENS LARSEN
CIDADE: CAPITAO LEONIDAS MARQUES **UF:** PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).
PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES.

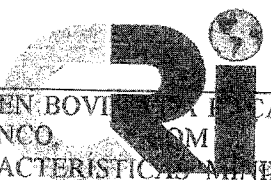
| PRODUTO | UN | QTDE | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--|------|------|------------|-------------|
| SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUÇÃO DA MÃE MAIOR OU IGUAL A 10.500 LT EM UMA LACTAÇÃO E FACILIDADE DE PARTO. | DOSE | 800 | 24,00 | 19.200,00 |
| SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E DE ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE, GORGURA E PROTEÍNA, SENDO O TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, FACILIDADE DE PARTO INFERIOR A 8%, VIDA PRODUTIVA POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | DOSE | 1700 | 29,00 | 49.300,00 |

Rua Dr Procópio Toledo Malta 145
CEP 13563-002 - Centro
São Carlos - SP
Fone/Fax: (16) 3362-3888

07.504.171/0001-05

CRI GENÉTICA BRASIL LTDA
RUA DR. PROCÓPIO DE TOLEDO MALTA, 145
SÃO CARLOS - MORADA DOS DEUSES
CEP 13563-002 - SÃO CARLOS - SP

00001
00002



| | | | | |
|---|-------|------|-------|-----------|
| SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE, GORGURA E PROTEÍNA, SENDO O TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, FACILIDADE DE PARTO INFERIOR A 6%, VIDA PRODUTIVA POSITIVA E CCS INFERIOR A 2,8. | DOSE | 1700 | 29,00 | 49.300,00 |
| SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES VERMELHA E BRANCA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE, GORDURA E PROTEÍNA, TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA FILHAS, FACILIDADE DE PARTO INFERIOR A 7,5%, VIDA PRODUTIVA POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | DOSE | 500 | 31,00 | 15.500,00 |
| SÊMEN BOVINO PROVADO RAÇA JERSEY, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE, GORDURA, PROTEÍNA E GARUPA, TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, VIDA PRODUTIVA POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | DOSE | 1750 | 28,00 | 49.000,00 |
| SÊMEN BOVINO PROVADO RAÇA JERSEY, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE, GORDURA, PROTEÍNA E GARUPA, TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, VIDA PRODUTIVA POSITIVA E CCS INFERIOR A 2,9. | DOSE | 1750 | 28,00 | 49.000,00 |
| 47540- SÊMEN BOVINO RAÇA NELORE, DE TOURO PROVADO E COM FACILIDADE DE PARTO. | DOSE | 1300 | 24,00 | 31.200,00 |
| SÊMEN BOVINO RAÇA RED - ANGUS, DE TOURO PROVADO, COM FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE. | DOSE | 1000 | 24,00 | 24.000,00 |
| 38340 - BAINHAS FRANCESAS (PCT C/ 50 UNIDADES) PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL | PCT | 250 | 22,00 | 5.500,00 |
| 38341 - LUVAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, COM 90 CM DE COMPRIMENTO, CINCO DEDOS, SILICONADA, RESISTENTE, FLEXÍVEL, COM ALTA SENSIBILIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES | CX | 125 | 60,00 | 7.500,00 |
| 47542- NITROGÊNIO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO GÁS LIQUEFEITO, REFRIGERADO. DENSIDADE | LITRO | 6000 | | |

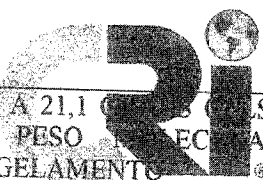
Rua Dr. Procópio Toledo Malta 145
CEP 13563-002 - Centro
São Carlos - SP
Fone/Fax: (16) 3362-3888

07.504.171/0001-09

GRI GENÉTICA BRASIL LTDA

RUA DR. PROCÓPIO DE TOLEDO MALTA, 145
SÃO CARLOS - MONADA DOS DEUSEZ
CEP 13563-002 - SÃO CARLOS - SP

1100/12
1100/13



| | | | | |
|---|------|------|-------|-----------------------|
| 0,967 A 21,1 CELSIUS; PUREZA MÍNIMA 99% PESO SECAR 28,1: PONTO DE CONGELAMENTO @209,9° CELSIUS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, INCOLOR E ODORO DEVENDO SER EM ENTREGA POR MÊS. | | | | |
| SÊMEN BOVINO RAÇA BRAFORD, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE | DOSE | 1000 | 24,00 | 24.000,00 |
| SÊMEN BOVINO RAÇA GUZERÁ, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE | DOSE | 250 | 24,00 | 6.000,00 |
| SÊMEN BOVINO RAÇA INDUBRASIL, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE | DOSE | 250 | | |
| TOTAL | | | | R\$ 329.500,00 |

Rubens Larsen

Representante legal

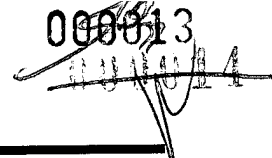
CRI Genetica Brasil Ltda

107.504.171/0001-05

CRI GENETICA BRASIL LTDA

RUA DR. PROCÓPIO DE TOLEDO MALTA, 145
SÃO CARLOS - MORADA DOS DEUSES
CEP 13563-002 - SÃO CARLOS - SP

Rua Dr. Procópio Toledo Malta 145
CEP 13563-002 - Centro
São Carlos - SP
Fone/Fax: (16) 3362-3888



apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: rubens larsen <rubenscri@hotmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 20 de janeiro de 2017 14:49
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Enc: Orçamento CRI
Anexos: 003 001.jpg; 002 001.jpg; joice1 001.jpg

Boa tarde,

Conforme solicitado, segue o orçamento de sêmen.

att

Rubens

De: Silvana Sorok Perin <silk-04@hotmail.com>
Enviado: sexta-feira, 20 de janeiro de 2017 11:32
Para: rubenscri@hotmail.com
Assunto: cri



01/11/13
10/10/15



ORÇAMENTO DE SÊMEN BOVINO

Razão Social: Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda.

CNPJ: 00.593.476/0001-83

Endereço: Rua Guilherme Scharf, nº 2520, bairro Fidélis, Blumenau/SC, CEP 89060-001.

Fone: (47) 3231-0400

Fax: (47) 3231-0401

Email: licita@semex.com.br

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

| ITEM | QNTD. | UNID. | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT. RS | VALOR TOTAL. RS |
|------|-------|-------|--|----------------|-----------------|
| 1 | 800 | DOSE | SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUÇÃO DA MÃE MAIOR OU IGUAL A 10.500 LT EM UMA LACTAÇÃO E FACILIDADE DE PARTO. | R\$ 15.00 | R\$ 12.000,00 |
| 2 | 1700 | DOSE | SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E DE ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE, GORGURA E PROTEÍNA, SENDO O TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, FACILIDADE DE PARTO INFERIOR A 8%. VIDA PRODUTIVA POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | R\$ 40.00 | R\$ 68.000,00 |
| 3 | 1700 | DOSE | SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E DE ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE, GORGURA E PROTEÍNA, SENDO O TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, FACILIDADE DE PARTO INFERIOR A 6%. VIDA PRODUTIVA POSITIVA E CCS INFERIOR A 2,8. | X | X |

SEMEX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Rua Guilherme Scharf, 2520 – Fidélis – CEP: 89060-001 – Blumenau/SC.
Tel.: +55 (47) 3231-0400 | www.semex.com.br | licita@semex.com.br

00004
00006



SEMEX

Genética para vida!

| | | | | | |
|---|------|------|---|-----------|---------------|
| 4 | 500 | DOSE | SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDÊS VERMELHA E BRANCA, COM ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE, GORDURA E PROTEÍNA, TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA FILHAS, FACILIDADE DE PARTO INFERIOR A 7,5%, VIDA PRODUTIVA POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | R\$ 28,00 | R\$ 14.000,00 |
| 5 | 1750 | DOSE | SÊMEN BOVINO PROVADO RAÇA JERSEY, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE, GORDURA, PROTEÍNA E GARUPA, TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, VIDA PRODUTIVA POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | R\$ 28,00 | R\$ 49.000,00 |
| 6 | 1750 | DOSE | SÊMEN BOVINO PROVADO RAÇA JERSEY, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE, GORDURA, PROTEÍNA E GARUPA, TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, VIDA PRODUTIVA POSITIVA E CCS INFERIOR A 2,9. | R\$ 28,00 | R\$ 49.000,00 |
| 7 | 1300 | DOSE | 47540 - SÊMEN BOVINO RAÇA NELORE, DE TOURO PROVADO E COM FACILIDADE DE PARTO. | R\$ 16,00 | R\$ 20.800,00 |
| 8 | 1000 | DOSE | SÊMEN BOVINO RAÇA RED - ANGUS, DE TOURO PROVADO, COM FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE. | R\$ 16,00 | R\$ 16.000,00 |
| 9 | 250 | PCT | 38340 - BAINHAS FRANCESAS (PCT C/ 50 UNIDADES) PARA INSEMINAÇÃO | R\$ 50,00 | R\$ 12.500,00 |

SEMEX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Rua Guilherme Scharf, 2520 – Fidélis – CEP: 89060-001 – Blumenau/SC.
Tel.: +55 (47) 3231-0400 | www.semex.com.br | licita@semex.com.br

LS

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

10016
10018

De: Licita - Semex <licita@semex.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 19 de janeiro de 2017 08:52
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Cc: Silvana Comercial Semex
Assunto: Re: ORÇAMENTO SEMEN
Anexos: Cotação Capanema.pdf

Bom dia Maicon,

Segue anexo cotação de sêmen solicitada.

Um ótimo dia de trabalho.

Atenciosamente,



Leonardo da Silva Cerqueira | Licitações
Tel.: 47 3231-0411 (Ramal) | Tel.: 47 3231-0400
Skype: licita_semexbr
www.semex.com.br



Em 13/01/2017 15:51, apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br escreveu:

BOA TARDE!
SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO DE SEMEN PARA COTAÇÃO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: EMBRIOSEMEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

CNPJ: 02.319.237 – 65

E-MAIL: embriosemen@embriosemen.com.br

ENDEREÇO: AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, NUMERO 790

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: (49) 3435-0723 (49) 99981-1778

CONTATO: Leonardo Pavan

CIDADE: PONTE SERRADA

UF: _SANTA CATARINA _

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

| PRODUTO | UN | QTDE | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--|------|------|------------|-------------|
| SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUÇÃO DA MÃE MAIOR OU IGUAL A 10.500 LT EM UMA LACTAÇÃO E FACILIDADE DE PARTO. | DOSE | 800 | | |
| SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E DE ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE, GORGURA E PROTEÍNA, SENDO O TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, FACILIDADE DE PARTO INFERIOR A 8%, VIDA PRODUTIVA POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | DOSE | 1700 | 20,00 | 34 000,00 |
| SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E DE ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE, GORGURA E PROTEÍNA, SENDO O TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, FACILIDADE DE PARTO INFERIOR A 6%, VIDA PRODUTIVA POSITIVA E CCS INFERIOR A 2,8. | DOSE | 1700 | 20,00 | 34 000,00 |
| SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES VERMELHA E | DOSE | 500 | | |

1100028
1100020

| | | | | |
|---|-------|------|--------------|-----------------|
| BRANCA, COM ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE, GORDURA E PROTEÍNA, TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA FILHAS, FACILIDADE DE PARTO INFERIOR A 7,5%, VIDA PRODUTIVA POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | | | | |
| SÊMEN BOVINO PROVADO RAÇA JERSEY, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE, GORDURA, PROTEÍNA E GARUPA, TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, VIDA PRODUTIVA POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | DOSE | 1750 | | |
| SÊMEN BOVINO PROVADO RAÇA JERSEY, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE, GORDURA, PROTEÍNA E GARUPA, TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, VIDA PRODUTIVA POSITIVA E CCS INFERIOR A 2,9. | DOSE | 1750 | | |
| 47540- SÊMEN BOVINO RAÇA NELORE, DE TOURO PROVADO E COM FACILIDADE DE PARTO. | DOSE | 1300 | | |
| SÊMEN BOVINO RAÇA RED - ANGUS, DE TOURO PROVADO, COM FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE. | DOSE | 1000 | | |
| 38340 - BAINHAS FRANCESAS (PCT C/ 50 UNIDADES) PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL | PCT | 250 | 25,00 | 6 250,00 |
| 38341 - LUVAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, COM 90 CM DE COMPRIMENTO, CINCO DEDOS, SILICONADA, RESISTENTE, FLEXÍVEL, COM ALTA SENSIBILIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES | CX | 125 | 65,00 | 8 125,00 |
| 47542- NITROGÊNIO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO GÁS LIQUEFEITO, REFRIGERADO. DENSIDADE 0,967 A 21,1 GRAUS CELSIUS; PUREZA MÍNIMA 99% PESO MOLECULAR 28,1: PONTO DE CONGELAMENTO - 209,9° CELSIUS: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, INCOLOR E INODORO. DEVENDO SER UMA ENTREGA POR MÊS. | LITRO | 6000 | 9,00 | 5 400,00 |
| SÊMEN BOVINO RAÇA BRAFORD, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE | DOSE | 1000 | | |
| SÊMEN BOVINO RAÇA GUZERÁ, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE | DOSE | 250 | | |
| SÊMEN BOVINO RAÇA INDUBRASIL, DE TOURO | DOSE | 250 | | |

000000
000000

| | | | | |
|--|--|--|--|----------------------|
| PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE | | | | |
| TOTAL | | | | R\$ 87 775,00 |

DATA 18 / 01 / 2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA (OU PELO EMAIL apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br) O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

000020
000022

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: leonardo@embriosemen.com.br
Enviado em: quarta-feira, 18 de janeiro de 2017 17:04
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: ORÇAMENTO SEMEN
Anexos: ORÇAMENTO SEMEN 2017.doc

Boa tarde Maicon
Segue em anexo o orçamento...

Atenciosamente

Leonardo Pavan
Gerente Comercial
(49)9981 1778
Embriosemen / Evolution

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 18 de janeiro de 2017 16:02
Para: leonardo@embriosemen.com.br
Assunto: ORÇAMENTO SEMEN

BOA TARDE LEONARDO!
COMO ESTÁ O NOSSO ORÇAMENTO DE SEMEN!
AGUARDO RETORNO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



ORÇAMENTO

PARA: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

RAZÃO SOCIAL: Alta Genetics do Brasil Ltda
 CNPJ: 00.771.945/0001-07 E-MAIL: cherker@altagenetics.com
 ENDEREÇO: Rod BR 050 km 164 COMPLEMENTO: ----- BAIRRO: Parque Hileia
 TELEFONE: 34 3318.7727 CONTATO: Clarice
 CIDADE: Uberaba UF: MG

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).
 PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.
 VALIDADE: 12 MESES.

| PRODUTO | UN | QTDE | VALOR UNIT R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|--|------|------|----------------|-----------------|
| SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUÇÃO DA MÃE MAIOR OU IGUAL A 10.500 LT EM UMA LACTAÇÃO E FACILIDADE DE PARTO. | DOSE | 800 | 16,00 | 12.800,00 |
| SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E DE ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE, GORGURA E PROTEÍNA, SENDO O TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, FACILIDADE DE PARTO INFERIOR A 8%, VIDA PRODUTIVA POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | DOSE | 1700 | 17,00 | 28.900,00 |
| SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E DE ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE, GORGURA E PROTEÍNA, SENDO O TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, FACILIDADE DE PARTO INFERIOR A 6%, VIDA PRODUTIVA POSITIVA E CCS INFERIOR A 2,8. | DOSE | 1700 | 25,00 | 42.500,00 |
| SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDÊS VERMELHA E BRANCA, COM ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE, GORDURA E PROTEÍNA, TOURO | DOSE | 500 | Não cotado | |

| | | | | |
|---|-------|------|-----------------------|-----------|
| PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA FILHAS, FACILIDADE DE PARTO INFERIOR A 7,5%, VIDA PRODUTIVA POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | | | | |
| SÊMEN BOVINO PROVADO RAÇA JERSEY, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE, GORDURA, PROTEÍNA E GARUPA, TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, VIDA PRODUTIVA POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | DOSE | 1750 | 25,00 | 43.750,00 |
| SÊMEN BOVINO PROVADO RAÇA JERSEY, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE, GORDURA, PROTEÍNA E GARUPA, TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, VIDA PRODUTIVA POSITIVA E CCS INFERIOR A 2,9. | DOSE | 1750 | 27,00 | 47.250,00 |
| 47540- SÊMEN BOVINO RAÇA NELORE, DE TOURO PROVADO E COM FACILIDADE DE PARTO. | DOSE | 1300 | 21,00 | 27.300,00 |
| SÊMEN BOVINO RAÇA RED - ANGUS, DE TOURO PROVADO, COM FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE. | DOSE | 1000 | 17,00 | 17.000,00 |
| 38340 - BAINHAS FRANCESAS (PCT C/ 50 UNIDADES) PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL | PCT | 250 | 25,00 | 6.250,00 |
| 38341 - LUVAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, COM 90 CM DE COMPRIMENTO, CINCO DEDOS, SILICONADA, RESISTENTE, FLEXÍVEL, COM ALTA SENSIBILIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES | CX | 125 | Não cotado | |
| 47542- NITROGÊNIO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO GÁS LIQUEFEITO, REFRIGERADO. DENSIDADE 0,967 A 21,1 GRAUS CELSIUS; PUREZA MÍNIMA 99% PESO MOLECULAR 28,1: PONTO DE CONGELAMENTO - 209,9° CELSIUS: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, INCOLOR E INODORO. DEVENDO SER UMA ENTREGA POR MÊS. | LITRO | 6000 | Não cotado | |
| SÊMEN BOVINO RAÇA BRAFORD, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE | DOSE | 1000 | 17,60 | 17.600,00 |
| SÊMEN BOVINO RAÇA GUZERÁ, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE | DOSE | 250 | 18,00 | 4.500,00 |
| SÊMEN BOVINO RAÇA INDUBRASIL, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE | DOSE | 250 | 19,00 | 4.750,00 |
| TOTAL | | | R\$ 252.600,00 | |

Validade do orçamento: 30 (trinta) dias, a partir desta data.



Alta Genetics do Brasil Ltda
00.771.945/0001-07

Uberaba/MG, 17 de Janeiro de 2017.

00771945/0001-07
IE 701700398-0119

Alta Genetics do Brasil Ltda - CNPJ: 00.771.945/0001-07 - IE: 701700398-0119
BR 050 - KM 164 - Parque Hiléia - Uberaba/MG - CEP: 38.055-010

Endereço para correspondência: Caixa postal nº 4008 - UBERABA/MG - CEP: 38.020-970

PABX: 34.3318-7777 - FAX: 34.3318-7777 - CEP: 38055-010

E-mail: cherker@altagenetics.com Site: www.altagenetics.com.br

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

11/01/2017
14:02:52

De: fbeltrao@altagenetics.com.br
Enviado em: terça-feira, 17 de janeiro de 2017 19:08
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Enc: RES: ORÇAMENTO DE SEMEN 2017
Anexos: image001.png; Capanema_PR.pdf

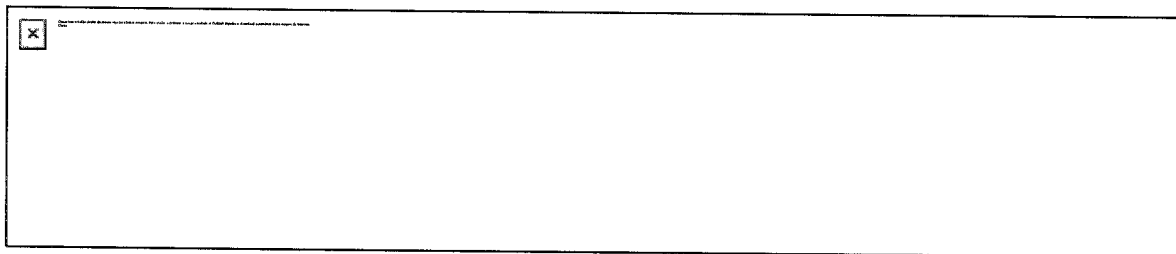
segue orcamento conforme solicitado
qqr duvida a disposicao

De: "Clarice Herker" <cherker@altagenetics.com>
Em: Terça-feira 17 de Janeiro de 2017 16:52,
Para: fbeltrao@altagenetics.com.br, mlongas@altagenetics.com
Assunto: RES: ORÇAMENTO DE SEMEN 2017

Prezados,

Anexo solicitação.

Att



De: fbeltrao@altagenetics.com.br [mailto:fbeltrao@altagenetics.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 13 de janeiro de 2017 22:27
Para: Clarice Herker <cherker@altagenetics.com>; Marcos Longas <mlongas@altagenetics.com>
Assunto: Enc: ORÇAMENTO DE SEMEN 2017

segue para cotacao

11/01/2017
10:54:26

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Em: Sexta-feira 13 de Janeiro de 2017 15:44,
Para: fbeltrao@altagenetics.com.br, antoniomagri2@hotmail.com
Assunto: ORÇAMENTO DE SEMEN 2017

BOA TARDE ANTONIO!

SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO DE SEMEN PARA COTAÇÃO!

PEÇO QUE NOS **DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!**

POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: __EMBRASEMEN Empresa Brasileira de Sêmen Ltda

CNPJ: _07108829/001-51

E-MAIL: __embrasemen@hotmail.com

ENDEREÇO: _L. Menino Jesus, s/n COMPLEMENTO: BAIRRO: _Interior

TELEFONE: __46 3527 3788

CONTATO: Rosa Maria

CIDADE: _Francisco Beltrão

UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

| PRODUTO | UN | QTDE | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--|------|------|------------|-------------|
| SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUÇÃO DA MÃE MAIOR OU IGUAL A 10.500 LT EM UMA LACTAÇÃO E FACILIDADE DE PARTO. | DOSE | 800 | 14.00 | 11.200.00 |
| SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E DE ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE, GORGURA E PROTEÍNA, SENDO O TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, FACILIDADE DE PARTO INFERIOR A 8%, VIDA PRODUTIVA POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | DOSE | 1700 | 14.00 | 23.800.00 |
| SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E DE ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE, GORGURA E PROTEÍNA, SENDO O TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, FACILIDADE DE PARTO INFERIOR A 6%, VIDA PRODUTIVA POSITIVA E CCS INFERIOR A 2,8. | DOSE | 1700 | 14.00 | 23.800.00 |
| SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDÊS VERMELHA E BRANCA, COM ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS | DOSE | 500 | 14.00 | 7.000.00 |

| | | | | |
|---|-------|------|-------|-----------|
| MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE, GORDURA E PROTEÍNA, TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA FILHAS, FACILIDADE DE PARTO INFERIOR A 7,5%, VIDA PRODUTIVA POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | | | | |
| SÊMEN BOVINO PROVADO RAÇA JERSEY, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE, GORDURA, PROTEÍNA E GARUPA, TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, VIDA PRODUTIVA POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | DOSE | 1750 | 14.00 | 24.500.00 |
| SÊMEN BOVINO PROVADO RAÇA JERSEY, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE, GORDURA, PROTEÍNA E GARUPA, TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, VIDA PRODUTIVA POSITIVA E CCS INFERIOR A 2,9. | DOSE | 1750 | 14.00 | 24.500.00 |
| 47540- SÊMEN BOVINO RAÇA NELORE, DE TOURO PROVADO E COM FACILIDADE DE PARTO. | DOSE | 1300 | 14.00 | 18.200.00 |
| SÊMEN BOVINO RAÇA RED - ANGUS, DE TOURO PROVADO, COM FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE. | DOSE | 1000 | 14.00 | 14.000.00 |
| 38340 - BAINHAS FRANCESAS (PCT C/ 50 UNIDADES) PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL | PCT | 250 | 22.00 | 5.500.00 |
| 38341 - LUVAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, COM 90 CM DE COMPRIMENTO, CINCO DEDOS, SILICONADA, RESISTENTE, FLEXÍVEL, COM ALTA SENSIBILIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES | CX | 125 | 65.00 | 8.125.00 |
| 47542- NITROGÊNIO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO GÁS LIQUEFEITO, REFRIGERADO. DENSIDADE 0,967 A 21,1 GRAUS CELSIUS; PUREZA MÍNIMA 99% PESO MOLECULAR 28,1: PONTO DE CONGELAMENTO - 209,9° CELSIUS: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, INCOLOR E INODORO. DEVENDO SER UMA ENTREGA POR MÊS. | LITRO | 6000 | | |
| SÊMEN BOVINO RAÇA BRAFORD, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE | DOSE | 1000 | 14.00 | 14.000.00 |
| SÊMEN BOVINO RAÇA GUZERÁ, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE | DOSE | 250 | 14.00 | 3.500.00 |
| SÊMEN BOVINO RAÇA INDUBRASIL, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE | DOSE | 250 | 14.00 | 3.500.00 |

001827
001009

| | |
|--------------|----------------|
| TOTAL | R\$ 181.625.00 |
|--------------|----------------|

DATA 16 / 01 / 17


DR. FRANCISCO ROMANO GAIF
Médico Veterinário
CRMV-PR 3197 - CPF 659.557.819

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA (OU PELO EMAIL apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br) O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

07.108.829/0001-51
EMBRASEMEN - EMPRESA
BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME
Linha Menino Jesus
Zona Rural - CEP 85601-970
Francisco Beltrão - Paraná



apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: EMBRASEMEN Empresa Brasileira de Sêmen <embrasemen@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 16 de janeiro de 2017 14:38
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br; Francisco Gaievski
Assunto: Re: ORÇAMENTO DE SEMEN
Anexos: ORCAMENTO CAPANEMA 2017.pdf

Boa Tarde!
Conforme solicitação, segue em anexo o orçamento.
Sem mais para o momento, colocamo-nos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.
Cordialmente

t:
Mari Dresseno
Departamento Administrativo
Centergen e Embrasemen
embrasemen@hotmail.com
Tel: (46) 3527-3788/ (46) 9912-2471
Linha Menino Jesus, s/n - Zona Rural
CX P 1542 - Cep: 85604-981
Francisco Beltrão/PR

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 13 de janeiro de 2017 15:55:43
Para: embrasemen@hotmail.com
Assunto: ORÇAMENTO DE SEMEN

BOA TARDE!
SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO DE SEMEN PARA COTAÇÃO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - ME

Rua Pio XII - Nº 1847 - Centro - Fone: (45)3222-6100 - vendasnitrotec@terra.com.br

CEP - 85.801-210 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904.40342-36

ORÇAMENTO

Para:

Município de Capanema

| Item | Descrição do produto | Marca | Unit. | Quant. | Valor unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|---|------------|-------|--------|----------------------|-------------------|
| 1 | Nitrogênio líquido | Nitrotec | Lts | 6.000 | R\$ 10,00 | R\$ 60.000,00 |
| 2 | BAINHAS FRANCESAS (PCT C/ 50 UNIDADES) PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL | Bovi Gaine | Pct | 250 | R\$ 40,00 | R\$ 10.000,00 |
| 3 | LUVAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, COM 90 CM DE COMPRIMENTO, CINCO DEDOS, SILICONADA, RESISTENTE, FLEXÍVEL, COM ALTA SENSIBILIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES | Nitrotec | CX | 125 | R\$ 100,00 | R\$ 12.500,00 |

Valor total: Oitenta e dois mil e quinhentos reais.

- Nos preços indicados estão computadas todas as despesas referente a tributos, impostos, encargos sociais e trabalhistas, frete e demais custos que os compõe.
- Validade da proposta: 30 (trinta) dias.
- Prazo de pagamento até 30 dias após a emissão da nota fiscal.
- Orçamento é válido para abertura de processo licitatório, sem valor comercial para dispensa de licitação ou compra direta.
- Com a solicitação do orçamento , pedimos que sejam informados assim que o edital estiver disponível.

Cascavel, 14 de Janeiro de 2017

09.492.811/0001-21
NITROTEC COM. DE PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA.
Rua Pio XII, 1847
Centro - CEP: 85801-210
CASCAVEL PR

Cleide Gimenez
Vendas / Licitação

000132
441130

De: Licitação - Nitrotec <vendasnitrotec@terra.com.br>
Enviado em: sábado, 14 de janeiro de 2017 10:55
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: ORÇAMENTO DE SEMEN E MATERIAIS 2017
Anexos: Capanema 2.pdf

Bom dia Maicon,

Segue em anexo, só lembrando que já tínhamos enviado um orçamento de 4.000 lts na semana passada...

Att.

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

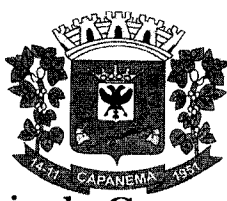
Rua Pio XII, nº 1847 – Centro – Cascavel/PR
Cep: 85801-210 / Fone: (45) 3222-6100/(41) 3278-9898
E-mail: vendasnitrotec@terra.com.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 13 de janeiro de 2017 15:49
Para: 'Licitação - Nitrotec'
Assunto: ORÇAMENTO DE SEMEN E MATERIAIS 2017

BOA TARDE!
SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO DE SEMEN PARA COTAÇÃO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR





000031
000031

Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 12
Assunto: Pregão Presencial

Capanema - PR, 23 de janeiro de 2017

DE: Prefeito Municipal

PARA:

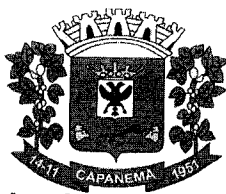
- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Protocolo nº 12 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal



1001/2017
12

Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 12 Capanema - PR, 23 de janeiro de 2017

Assunto: Pregão Presencial

DE: Departamento de Contabilidade

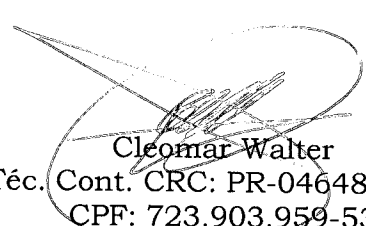
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao protocolo 12 encaminhado por Vossa Excelência em 23/01/2017 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, para aquisição constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

| DOTAÇÕES | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2017 | 2500 | 10.001.20.608.2001.2204 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

Respeitosamente,


Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53





Handwritten signature or mark.

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

1. PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 6569, de 02 de janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO**, para aquisição parcelada dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

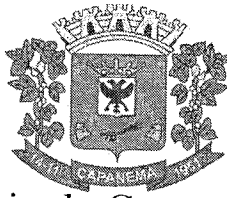
1.4. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

O **PREGÃO** será realizado dia **10/03/2017** com início às **14H00min.**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.5. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- a) **Termo de referência;**
- b) **Anexo I** - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- c) **Anexo II** - Modelo de procuração para credenciamento;
- d) **Anexo III** - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;
- e) **Anexo IV** - Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;
- f) **Anexo V** - Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- g) **Anexo VI** - Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;
- h) **Anexo VII** - Minuta da ata de registro de preços;
- i) **Anexo VIII** - Proposta de preços;
- j) **Anexo IX** - Protocolo de comprovante de retirada do edital;

1.6. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições



000034

Município de Capanema - PR

administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

2. OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE SÊMEM BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORAMENTO GENÉTICO BOVINO JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. , conforme especificações constantes no termo de referência.

2.2. A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.

3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

4. DA DESPESA

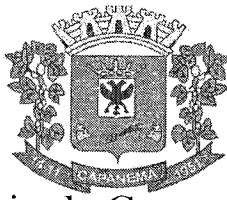
4.1. A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em **R\$ 233.375,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais)**, conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

| DOTAÇÕES | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2017 | 2500 | 10.001.20.608.2001.2204 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.**

5.2. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.



004/2023

Município de Capanema - PR

0.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

0.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

0.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

0.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

0.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

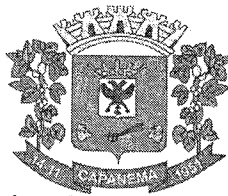
6.1. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame até o dia anterior à data marcada para a entrega da proposta.

6.1.1. Caso haja interesse de participação nesta licitação, a licitante deverá realizar ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, respeitando o prazo estipulado no item 6.1 acima, apresentando os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, **ou**; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, **ou**; a ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

c) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);



11/11/2011

Município de Capanema - PR

d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;

e) Pen-Drive para repasse dos anexos e arquivos digitais obrigatórios referentes a esta licitação.

6.1.2. Quando o cadastro de fornecedor for realizado ou atualizado, e os arquivos digitais repassados, o representante da licitante obrigatoriamente deverá assinar um Protocolo de Retirada do Edital, que será anexado ao Processo Licitatório.

6.2. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá entregar, na data da sessão pública do certame, uma declaração de que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.

6.2.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

6.3. Não poderão participar deste Pregão:

6.3.1. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

6.3.1.1. Excepciona-se o disposto acima, nos casos em que tais sociedades apresentem autorização específica dos sócios para contratar com a Administração objeto diverso do previsto no contrato social ou estatuto;

6.3.1.2. A autorização assemblar deverá observar as regras de convocação e de quórum para instauração e deliberação previstas em lei para cada tipo de sociedade.

6.3.1.3. Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar a ata da assembleia ou o documento equivalente.

6.3.2. Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

6.3.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

6.3.4. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;

6.3.5. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

6.3.6. Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

6.3.7. Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);

6.3.8. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).



1.01/2017

Município de Capanema - PR

6.3.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

6.4. O licitante deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

6.5. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

7. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

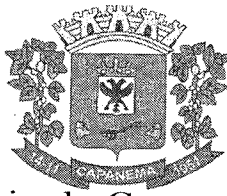
7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.



10/038

Município de Capanema - PR

8.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

9.2. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

9.3. **Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.**

9.4. **O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.**

9.5. **O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.**

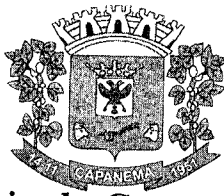
9.6. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);**



Município de Capanema - PR

b) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

b)1. A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial – do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

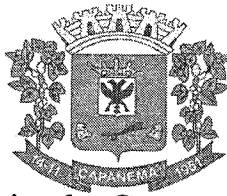
ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 12/ 2017
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 12/ 2017
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

10.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 12/ 2017
SESSÃO EM – 10/03/2017 as14H00M



000010

Município de Capanema - PR

10.5. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

10.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

11. DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1. A proposta de preços, emitida por computador, **SOMENTE** conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

11.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a **marca**, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.1.2. Preço **unitário e total**, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

11.1.3. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.2. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

11.3. As propostas terão validade de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do dia da licitação.

11.3.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

11.5. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

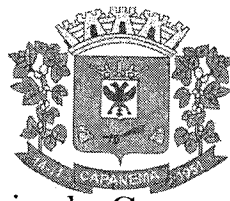
11.6. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.

12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.



000001

Município de Capanema - PR

12.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

12.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

13.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

0.0.1. O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.

13.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

13.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.

13.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

13.6. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

13.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

13.8. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.



100012

Município de Capanema - PR

13.9. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

13.10. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

13.11. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

13.12. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) Produzidos no País;
- b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

13.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

13.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexecutável.

13.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

13.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem 13.14 se dará nos termos do item 13 deste edital.

13.14.3. Caso haja empate nos termos do item 13.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

13.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

13.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

14.2. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.



Município de Capanema - PR

14.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.

14.4. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

14.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

14.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

14.8. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14.9. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.10. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

14.11. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

15. DA HABILITAÇÃO

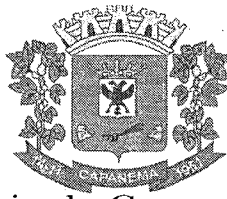
15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);



10/11/2011

Município de Capanema - PR

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

15.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:

e.1) A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

e.2) O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e.3) O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

e.4) Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e.5) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;



03/2013

Município de Capanema - PR

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

g. **Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem;**

15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

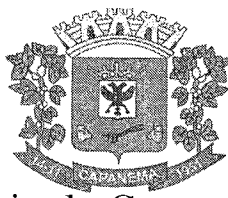
a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

15.4.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Documento que comprove o registro da proponente no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.



00010

Município de Capanema - PR

b) Documento que comprove o registro do técnico responsável pela proponente, no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

b) O técnico responsável acima elencado deverá pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

c) A empresa participante deverá apresentar catálogo, contendo os touros e suas respectivas provas para conferência, devendo estes catálogos ficarem em poder do Município.

15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

a) Declaração (**com firma reconhecida**) de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo III** deste Edital.

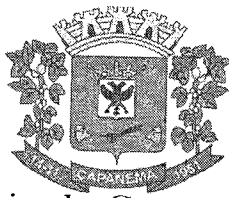
b) Declaração (**com firma reconhecida**) de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (Conforme modelo no **Anexo IV** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

15.6. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que **poderá** ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

15.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.8. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06).

15.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do



10/02/17

Município de Capanema - PR

débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

15.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

15.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.12. O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

16.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.



Município de Capanema - PR

17.4. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

17.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

19.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

19.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

19.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

19.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

19.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.



10/07/19

Município de Capanema - PR

19.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

20. DA VIGÊNCIA DA ATA

20.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

21. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

21.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

21.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

22. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

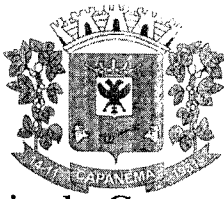
22.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

22.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

22.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

22.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

22.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.



002050

Município de Capanema - PR

22.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

22.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

22.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

22.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

22.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

22.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

23. DO PREÇO

23.1. Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irredutíveis.

24. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

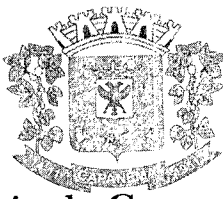
24.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**.

24.1.1. A entrega do produto constante no item 3 (nitrogênio líquido) será mensal, em datas e quantidade a serem definidas pelo fiscal da ata de registro de preços, respeitando-se o disposto no subitem 24.2.

24.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

24.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.



002051

Município de Capanema - PR

24.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

24.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

24.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos envolvidos de despesa por improbidade administrativa.

24.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

24.7. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos serviços, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1. A CONTRATADA obriga-se a:

25.1.1. Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Termo de referência e da proposta;

25.1.2. Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

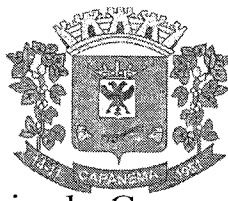
25.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

25.1.3.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

25.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

25.1.5. Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

25.1.6. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



000000

Município de Capanema - PR

25.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

25.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

25.1.9. Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;

26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

26.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

26.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

26.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

26.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor efetivo especialmente designado;

26.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

27. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO

27.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

27.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

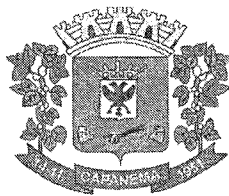
27.3. O material entregue deverá possuir, no mínimo, 06 (seis) meses de garantia/validade contados da data da entrega.

27.4. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontra o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

27.5. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

28. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

28.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato ao fiscal do contrato, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais



000000000

Município de Capanema - PR

recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

28.1.1. Juntamente com a entrega do material, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

28.2. Após o recebimento provisório o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do material entregue com as especificações do termo de referência, para fins de recebimento definitivo.

28.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.

28.3.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

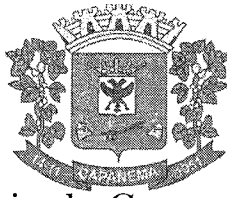
28.3.2. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o Termo de Referência, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

28.4. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

28.4.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

28.4.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

28.5. A notificação a que se refere o item 28.3.2 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.



000001

Município de Capanema - PR

28.6. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

28.7. O termo de recebimento definitivo não exime a responsabilidade da Contratada por defeitos ou inconsistências posteriormente verificadas quando da utilização dos materiais e produtos fornecidos.

28.8. O Município poderá instituir uma comissão para acompanhar o rendimento e a produtividade dos materiais e produtos fornecidos pela Contratada.

28. DO PAGAMENTO

29.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, **de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;**

29.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 28 deste edital.

29.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.

29.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

29.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

29.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

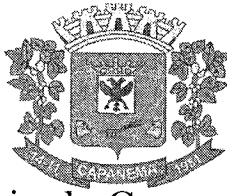
29.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

29.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

29.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

29.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;



000000

Município de Capanema - PR

b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.

29.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

29.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

29.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

29.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

29.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

29.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

29.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

29.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

29.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

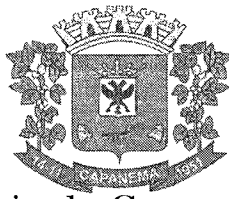
29.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.

30. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

a) Apresentar documentação falsa;



000000

Município de Capanema - PR

- b) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- c) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Fizer declaração falsa;
- g) Ensejar o retardamento da execução do certame.

30.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

30.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

30.3.1. Advertência por escrito;

30.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

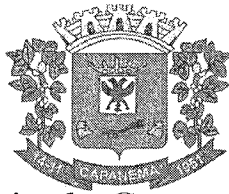
c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

30.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

30.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

30.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:



Município de Capanema - PR

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

30.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

30.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

30.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

30.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

30.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

30.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

30.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

31. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

31.1. Constituem motivo para o cancelamento do registro:

- a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;
- c) O atraso injustificado na entrega do material;
- d) A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;
- f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;



10/10/2018

Município de Capanema - PR

g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;

k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente previstas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

p) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;

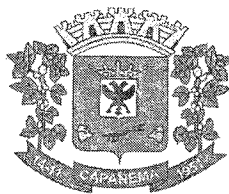
q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

31.2. O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

32. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

32.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

32.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



10/03/20

Município de Capanema - PR

33. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

33.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

33.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

33.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

33.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

33.6. A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

33.7. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

33.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

34. DA FISCALIZAÇÃO

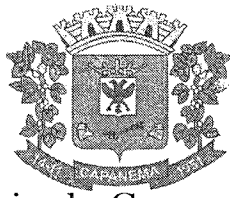
34.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, sendo servidor público especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

34.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.

34.3. A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

34.4. Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

34.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de



100/20

Município de Capanema - PR

imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.6. Compete especificamente à Fiscalização:

34.6.1. Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

34.6.2. Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

34.6.3. Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

34.6.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

34.6.5. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

34.6.6. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

34.6.7. Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

34.6.8. Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

34.6.9. Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

34.7. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

a) Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

d) A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

f) A satisfação do público usuário.

34.8. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

34.9. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel



Município de Capanema - PR

cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

34.10. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

34.11. A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

34.12. Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

34.13. Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

35. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

35.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

35.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

35.3. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

35.4. Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

35.5. A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.



8070002

Município de Capanema - PR

35.6. Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

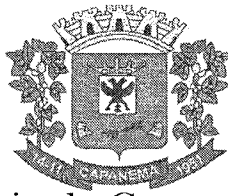
35.7. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

36. DO FORO

36.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema, 10 de fevereiro de 2017

Américo Bellé
Prefeito Municipal



12/17/88

Município de Capanema - PR

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/ 2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/ 2017**, cujo objeto é a _____, conforme descrição constante no Edital.

....., De De ____.

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.



Handwritten signature or mark in the top right corner.

Município de Capanema - PR

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (Indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 12/ 2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

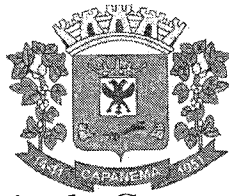
(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

() NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR **FORA DOS ENVELOPES**, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.*

Handwritten signature or mark on the right side of the page.



04/12/17

Município de Capanema - PR

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 12/ 2017

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, __ de _____ de 2017.

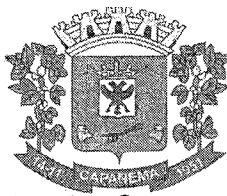
(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.



000000

Município de Capanema - PR

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 12/ 2017

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, ____ de _____ de 2017.

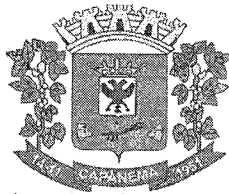
(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

**NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 –
HABILITAÇÃO.**



10/10/07

Município de Capanema - PR

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA “CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº ____/____, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data _____

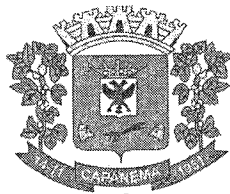
(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



02/11/2017

Município de Capanema - PR

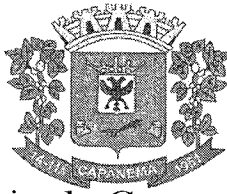
ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

| | |
|---|---------|
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO | |
| Pregão Presencial nº | 12/2017 |
| 2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | |
| <p>Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p> | |
| _____ Nome(s) do(s) Responsável(is) Documento de Identidade CPF | |
| _____ Nome do Representante Legal Qualificação | |

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

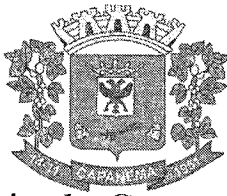


00/2009

Município de Capanema - PR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado **para assinatura da Ata de Registro de Preços**.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.



007070

Município de Capanema - PR

ANEXO VII - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°
PREGÃO PRESENCIAL N° 12/ 2017

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 12/ 2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE SÊMEM BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | MARCA/ FABRICAN TE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO RS | PREÇO TOTAL RS |
|------|-----------------------------|--------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| | | | | | |
| | | | | | |

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.



0071

Município de Capanema - PR

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**.

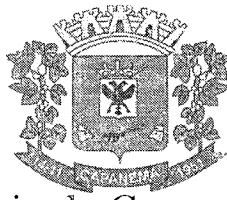
4.1.1. A entrega do produto constante no item 3 (nitrogênio líquido) será mensal, em datas e quantidade a serem definidas pelo fiscal da ata de registro de preços, respeitando-se o disposto no subitem 4.2.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.



Município de Capanema - PR

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos envolvidos de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos serviços, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:



117/173

Município de Capanema - PR

| DOTAÇÕES | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2017 | 2500 | 10.001.20.608.2001.2204 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Lucir Rupolo**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

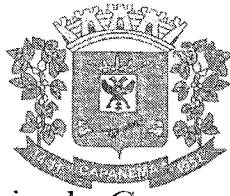
6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.



11/08/2014

Município de Capanema - PR

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

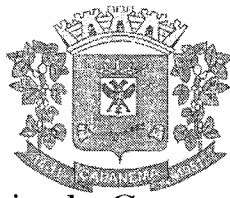
8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela



Município de Capanema - PR

própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

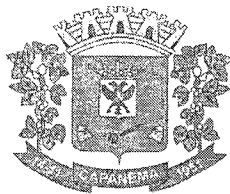
9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;



0076

Município de Capanema - PR

- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

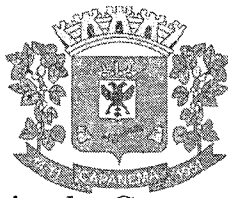
10.3.2. Multas:

- a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
- b) Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**
- c) Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
- d) Multa de **20 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:



000077

Município de Capanema - PR

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

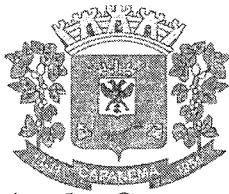
12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



01/12/17

Município de Capanema - PR

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 12/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 12/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, de de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal



012/2017

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO N° 55/2017

INTERESSADO: Pregoeiro e equipe de apoio

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2017. LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSEMINAÇÃO.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DE LICITAÇÃO. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSEMINAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

1. CONSULTA:

O Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela portaria n° 6.569/2017, encaminham para análise desta Procuradoria Jurídica, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, processado pelo sistema de registro de preços para a aquisição de materiais de inseminação, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria n° 6.311/2016 – fl. 01;
- II) Justificativa para abertura de licitação – fls. 02-03;
- III) Termo de referência – fls. 04-07;
- IV) Orçamento, pesquisa de preços e relatório – fls. 08-30;
- V) Despacho do Prefeito Municipal – fl. 31;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 32;
- VII) Minuta do edital – fls. 33-62;
- VIII) Anexo 01 – fl. 63; Anexo 02 – fl. 64; Anexo 03 – fl. 65; Anexo 04 – fl. 66; Anexo 05 – fl. 67; Anexo 06 – fls. 68-69; Anexo VII (minuta da ata de registro de preços) – fls. 70-78.

É o relatório.



012480

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei n° 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico, são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos do objeto da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos serviços ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Fregão Presencial



11/2008

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, parágrafo único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum,



014/182

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)

(Acórdão n° 313/2004 - Plenário)

"19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão".

(Acórdão n° 2.471/2008 - Plenário)

Logo, em virtude dos objetos pretendidos pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado diversificado vasto, competitivo e com capacidade para identificar, amplamente, as especificações usuais dos objetos da licitação, infere-se que estes podem ser considerados como bens comuns.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

*Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
(...)
II - ser processadas através de sistema de registro de preços;*

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:



01/10/83

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*
- IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, fornecendo subsídios claros e suficientes para que os licitantes elaborem as suas propostas, indicando também um servidor público efetivo para gerenciar e fiscalizar o fornecimento dos materiais.

Por sua vez, sabe-se que a quantidade dos materiais prevista no termo de referência é apenas uma estimativa, não obrigando a Administração adquirir o total licitado. Além disso, foi previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos produtos, características, quantidade e justificativa, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os materiais licitados, documentos estes que deverão ser armazenados para posterior fiscalização da comissão de recebimento definitivo.

Cumprе ressaltar, neste ponto, que cabe à Procuradoria Municipal analisar apenas a presença de justificativa formulada pela



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Secretaria Municipal solicitante, responsabilizando-se o subscritor do termo de referência pela estimativa dos materiais a serem licitados.

Assim, tendo em vista a previsão de que a cada solicitação de compra haverá a necessidade confeccionar um requerimento, vislumbro a possibilidade de realizar a licitação com a quantidade estimada do objeto informada no termo de referência.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 24, 28 e 29 do edital, especificamente no que tange ao recebimento dos objetos e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

2.4 - Da Ata de Registro de Preços

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

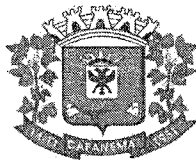
2.5 - Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

No tocante à minuta do edital, verifica-se que há a previsão das condições essenciais de procedibilidade, conforme o art. 40, da Lei 8.666/93, atendendo de forma satisfatória os requisitos da Lei 10.520/2002, bem como as disposições do Decreto Federal nº. 7.892/13 e do Decreto Municipal 4.118/07.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta **favoravelmente** à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de



007085

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

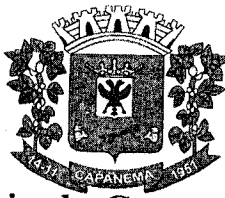
seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 22 de fevereiro de 2017.

Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. N° 5588/2014
OAB/PR 68.807



02/03/17

Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Protocolo Número: 12

Capanema - PR, 22 de fevereiro de 2017

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeita Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

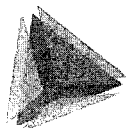
Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE SÊMEM BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6569 de 02 de Janeiro de 2017.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.



Americo Bellé
Prefeito Municipal



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000157

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

| | | | |
|---|--|---------------|------------|
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE CAPANEMA | | |
| Ano* | 2017 | | |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 12 | | |
| Modalidade* | Pregão | | |
| Número edital/processo* | 12 | | |
| Instituição Financeira | Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito | | |
| Contrato de Empréstimo | | | |
| Descrição Resumida do Objeto* | AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORAMENTO GENÉTICO BOVINO JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS | | |
| Forma de Avaliação | Menor Preço | | |
| Dotação Orçamentária* | 1000120608200122042500339030 | | |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 2.333.750,00 | | |
| Data de Lançamento do Edital | 10/02/2017 | Data Registro | 22/02/2017 |
| Data da Abertura das Propostas | 10/03/2017 | Data Registro | |
| NOVA Data da Abertura das Propostas | | Data Registro | |
| Data Cancelamento | | | |

Sair

Excluir

CPF: 63225824968 ([Logout](#))

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº12/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$ 233.375,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais)

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 10 de março de 2017.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 22 de fevereiro de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod:224716

ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

Tendo em vista a necessidade de alteração do Tipo do Julgamento do Pregão Presencial 14/2017 onde Lia-se:

Tipo do Julgamento: Menor preço por item.

Lia-se:

Tipo de Julgamento: Menor Preço por Lote.

As demais informações como data de abertura e horário de julgamento permanecem como estava.

Capanema-PR, 22 de fevereiro de 2017

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod:224722

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº17/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL DESTINADO À COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$101.750,00 (Cento e Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 17 de março de 2017.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 22 de fevereiro de 2017 - Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod:224744



008-09

Município de Capanema – PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 03/03/2017 Edital nº: 012 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME
07.108.829/0001-51
LINHA MENINO JESUS, S/N - - CEP: 85601970 - BAIRRO: ZONA RURAL
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 012), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

PORTARIA Nº 6.628, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

Concede férias a Conselheiros Tutelares.
O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Conselheiros Tutelares:

| CONSELHO TUTELAR | PERÍODO CONCESSIVO |
|----------------------|-------------------------|
| CONSELHEIRO | |
| ANNA ELENI LUCATELLI | 01/02/2017 A 02/03/2017 |
| IVANI WONS MORE | 01/02/2017 A 02/03/2017 |

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2017, revogadas as demais disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de março de 2017.

Américo Bellé-Prefeito Municipal

Cod225429

PORTARIA Nº 6.629, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

Nomeia a servidora Jeandra Wilmsen para exercer Função Gratificada de Coordenadora de Creche.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 877/001, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Jeandra Wilmsen, para exercer Função Gratificada de Coordenadora de Creche, nível F4, do Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior, prevista nos Anexos I e II, da Lei 1.280/2010.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de março de 2017.

Américo Bellé-Prefeito Municipal

Cod225730

PORTARIA Nº 6.630, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

Nomeia a servidora Noeli Dopke Kunrath para exercer Função Gratificada de Chefe de Serviços Comunitários.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 877/001, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Noeli Dopke Kunrath, para exercer Função Gratificada de Chefe de Serviços Comunitários, nível F4, do Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior, prevista nos Anexos I e II, da Lei 1.280/2010.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de março de 2017.

Américo Bellé-Prefeito Municipal

Cod225731

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº21/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USADO PARA USO JUNTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR. CESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais)

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 23 de março de 2017.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 03 de março de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod225763

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2017

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PSICOLÓGICOS, TESTES E PROTOCOLOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 5.976,03(Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Três Centavos)

Capanema-Pr, 03 de março de 2017

Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2017 - Processo dispensa Nº 09/2017

Data da Assinatura: 03/03/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PSI-TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PSICOLÓGICOS, TESTES E PROTOCOLOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR..

Valor total: R\$5.976,03 (Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Três Centavos).

Américo Bellé-Prefeito Municipal

Cod225735

ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORAMENTO GENÉTICO BOVINO JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Tendo em vista o erro de especificação ficam os itens

8 e 9 conforme abaixo:

Onde lê-se no item 8: SÊMEN BOVINO PROVADO RAÇA JERSEY, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENHEZ DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORDURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%)

POSITIVO PARA GARUPA, TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 2,9. Leia-se : SÊMEN BOVINO PROVADO RAÇA JERSEY, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENHEZ DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORDURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%)

POSITIVO PARA GARUPA, TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 2,9. Onde Lê-se no item 9 : SÊMEN BOVINO PROVADO RAÇA JERSEY, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENHEZ DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORDURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%)

POSITIVO PARA GARUPA, TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. Leia-se: SÊMEN BOVINO PROVADO RAÇA JERSEY, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENHEZ DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORDURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%)

POSITIVO PARA GARUPA, TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. As demais informações permanecem inalteradas.

Ficando a data de abertura inalterada Capanema-PR, 03 de março de 2017

Américo Bellé-Prefeito Municipal

Américo Bellé-Prefeito Municipal

Américo Bellé-Prefeito Municipal

Cod225814

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº18/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM SERVIDOR RACK, PARA USO JUNTO AO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Valor: R\$24.980,00 (Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta Reais)

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 20 de março de 2017.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 03 de março de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod225823



**Município de
Capanema - PR**

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 03/03/2017 Edital nº: 012 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME
09.492.811/0001-21
R PIO XII, 1847 - CEP: 85801210 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 012), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

09.492.811/0001-21

NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA

Rua Pio XII, 1847
Centro - CEP: 85801-210

CASCADEL - PR


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

000132



Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 06/03/2017 Edital nº: 012 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.
00.771.945/0001-07
ROD BR - 050, SN KM: 164 A DIREITA - CEP: 38055010 - BAIRRO: PARQUE HILEIA CIDADE/UF:
Uberaba/MG

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 012), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 08/03/2017 Edital nº: 012 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

LAGOA DA SERRA LTDA
05.162.045/0001-86
ROD CARLOS TONANNI, KM 88 FAZENDA LAGOA DA SERRA - CEP: 14174000 - BAIRRO: ZONA
RURAL CIDADE/UF: Sertãozinho/SP

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 012), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Tanessa C. G. Rardinho
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

05.162.045/0001-86
LAGOA DA SERRA LTDA
Rod. Carlos Tonani s/nº - Km 88
Fazenda Lagoa da Serra
Zona Rural - Cap. 14174-000
SERTÃOZINHO - SP



**Município de
Capanema - PR**

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 08/03/2017 Edital nº: 012 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

**CRI GENETICA BRASIL LTDA.
07.504.171/0001-05
R DOUTOR PROCOPIO DE TOLEDO MALTA, 145 - CEP: 13563002 - BAIRRO: SAO CARLOS I
CIDADE/UF: São Carlos/SP**

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 012), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



30/03/17

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 09/03/2017 Edital nº: 012 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

EMBRIOSEMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP
02.319.237/0001-65
AV XV DE NOVEMBRO, 790 SALA - CEP: 89683000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ponte
Serrada/SC

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 012), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

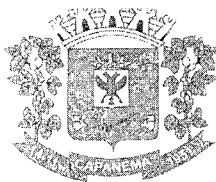
Guilherme A. Silva
Assinatura do fornecedor

Embríosemen
Equipamentos
Agropecuários Ltda E.P.

CNPJ 02.319.237/0001-65

Av. XV de Novembro, 790
Sala - Centro - 89683-000
Ponte Serrada - SC

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital.



03/06

Município de Capanema - PR

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

Os itens abaixo relacionados do edital do Pregão Presencial nº 12/2017 passam a ter a seguinte redação:

(...)

6.4. *O licitante deverá apresentar preço unitário dos produtos, devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os fornecimentos.*

(...)

34.7. (...)

d) *A adequação dos fornecimentos de acordo com a rotina estabelecida;*

(...)

O item abaixo relacionado da minuta da ata de registro de preços do Pregão Presencial nº 12/2017 passa a ter a seguinte redação:

(...)

5.1. *O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o respectivo recebimento definitivo, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.*

As demais disposições do edital e da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Em razão das alterações acima mencionadas não modificarem efetivamente as propostas a serem apresentadas pelos licitantes, visto que somente está se corrigindo erros terminológicos de questões relativas à execução da ata de registro de preços, não será alterado o cronograma inicialmente previsto para o certame.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema/PR, em 09 de março de 2017.



Américo Bellé
Prefeito Municipal

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 9 de março de 2017 13:09
Para: 'Eliane de Lourdes Chiesorin Gaudêncio'
Assunto: RES: Edital Nº 12/2017
Anexos: RETIFICAÇÃO DE EDITAL.pdf

Boa tarde, conseguimos fazer a verificação e já retificamos. Já encaminhamos para publicação e para todos os fornecedores que retiraram o Edital.
Segue em anexo a Retificação.

Att.
ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

De: Eliane de Lourdes Chiesorin Gaudêncio [mailto:Eliane.Gaudencio@tce.pr.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 9 de março de 2017 11:21
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Edital Nº 12/2017

A/C Sr. Valmir

Por gentileza, o senhor conseguiu fazer a verificação, seguindo os itens que selecionamos por telefone?
Sobre "serviços", se está adequado ao objeto do edital?

Atenciosamente

Eliane de Lourdes Chiesorin Gaudêncio
TC 821560

Antes de imprimir esta mensagem eletrônica, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente. Verifique se a impressora possui recursos como impressão frente e verso, modo econômico, entre outros.

Política de Privacidade: Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é para uso restrito de seu destinatário, e pode conter informação confidencial, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você recebeu esta mensagem por engano, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Favor devolvê-la ao remetente esclarecendo o equívoco, e em seguida apagá-la. Agradecemos sua colaboração.

Privacy Policy: This message (including any attachments) is solely for the use of the individual to whom it is addressed, and may contain confidential information, which is legally protected. If you have received this email by mistake, bear in mind that disclosing, forwarding, printing or copying the content of this email is strictly prohibited. Please notify the sender and delete this e-mail from your system. Thank you for your collaboration

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

Os itens abaixo relacionados do edital do Pregão Presencial nº 12/2017 passam a ter a seguinte redação:

(...)

6.4. O licitante deverá apresentar preço unitário dos produtos, devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os fornecimentos.

(...)

34.7. (...)

d) A adequação dos fornecimentos de acordo com a rotina estabelecida;

(...)

O item abaixo relacionado da minuta da ata de registro de preços do Pregão Presencial nº 12/2017 passa a ter a seguinte redação:

(...)

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o respectivo recebimento definitivo, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

As demais disposições do edital e da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Em razão das alterações acima mencionadas não modificarem efetivamente as propostas a serem apresentadas pelos licitantes, visto que somente está se corrigindo erros terminológicos de questões relativas à execução da ata de registro de preços, não será alterado o cronograma inicialmente previsto para o certame.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema/PR, em 09 de março de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Cod235615

PORTARIA Nº 6.646 DE 09 DE MARÇO DE 2017. Termo de Homologação do Pregão Presencial 16/2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Adjudicar aos arrematantes e homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão nº 16/2017, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALMOÇOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO DIA INTERNACIONAL DA MULHER-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

| Fornecedor | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
|----------------------------|------|--|-----------|------------|-------|
| MARCOS ANTONIO AMPESSAN-ME | 1 | AÇUCAR CRISTAL EMBALAGEM COM 5 KG | ESTRELA | 5,00 | 10,00 |
| MARCOS ANTONIO AMPESSAN-ME | 2 | ALMOÇO COMPOSTO POR ARROZ BRANCO, MACARRÃO COM MOLHO BOLONHESA, GALETO ASSADO, MAIONESE, SALADA VERDE, SALADA DE REPOLHO COM CENOURA. | AMPESSAN | 2.500,00 | 10,97 |
| MARCOS ANTONIO AMPESSAN-ME | 3 | BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAUDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATUREZAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. | CATURA | 210,00 | 2,60 |
| MARCOS ANTONIO AMPESSAN-ME | 4 | CAFÉ SOLUVEL GRANULADO 200GR | AMIGO | 15,00 | 12,00 |
| MARCOS ANTONIO AMPESSAN-ME | 5 | CHÁ MATE CAIXA DE 40G COM 25 SACHÊS DIVERSOS SABORES | MATE LEÃO | 20,00 | 3,98 |
| MARCOS ANTONIO AMPESSAN-ME | 6 | copo descartavel 180ml x 100 unidades | | 50,00 | 2,94 |

| | | | | | |
|---|----|--|------------|----------|------|
| MARCOS ANTONIO AMPESSAN-ME | 7 | LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. | TERRA VIVA | 180,00 | 2,40 |
| MARCOS ANTONIO AMPESSAN-ME | 8 | PALITO DE DENTE-EMBALAGEM COM 200 UN | NATURAL | 20,00 | 0,63 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 9 | PICOLE DE AGUA DIVERSOS SABORES | SKY SABOR | 3.000,00 | 1,00 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 10 | REFRIGERANTE LATA 350ML, DIVERSOS SABORES | AMBEV | 3.000,00 | 2,00 |
| MARCOS ANTONIO AMPESSAN-ME | 11 | SANDUICHE PRONTO, COMPOSTO DE PÃO, QUELHO MUSSARELA, MORTADELA E MARGARINA. | AMPESSAN | 1.500,00 | 1,20 |

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 16/2017, é de R\$ 39.672,20 (Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Vinte Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná nove dias de março de 2017.

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod226617

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2017

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; VALOR TOTAL: R\$ 71.952,59 (Setenta e Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos)

Capanema-Pr, 09 de março de 2017

Américo Bellé-Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2017 - Processo dispensa Nº 12/2017

Data da Assinatura: 09/03/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FERNAMED LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

Valor total: R\$10.650,000 (Dez mil, seiscentos e cinquenta reais).

Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2017 - Processo dispensa Nº 12/2017

Data da Assinatura: 09/03/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

Valor total: R\$26.014,39 (vinte e seis mil, quatorze reais e trinta e nove centavos).

Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2017 - Processo dispensa Nº 12/2017

Data da Assinatura: 09/03/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

Valor total: R\$28.371,20 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Ao
Município de Capanema – PR
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85.760-000, Capanema-PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2017

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa LAGOA DA SERRA LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2017**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SÊMEM BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORAMENTO GENÉTICO BOVINO JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

Registro Civil
de Sertãozinho

Sertãozinho, 24 de fevereiro de 2017.

LAGOA DA SERRA LTDA
Paulus Wijnand Jacobus Vriesekoop
RNE n.º G043182-N CGPI/DIREX/DPF
CPF n.º 069.255.761-02
Diretor Presidente

05.162.045/0001-88
LAGOA DA SERRA LTDA
Rod. Carlos Tonani s/nº - Km 88
Fazenda Lagoa da Serra
Zona Rural - Cep. 14174-000
SERTÃOZINHO - SP



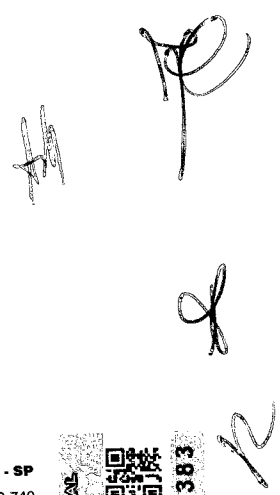
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SERTÃOZINHO - SP
Fernando Oliveira Fernandes - OFICIAL
R. Expedicionário Solano, 1238 - Centro - Fone/Fax: (16) 3491-2190 - CEP: 14160-740
www.cartoriosertaozinho.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: PAULUS WIJNAND
JACOBUS VRIESEKOOP, em documento com valor econômico
e dou fé.
Sertãozinho, 1 de março de 2017.
Em Teste da verdade. Cód. [141003001920170125] NPF9385)
Girlele da Silva Santos-Oficiala Substituta
Total: R\$ 8,70

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

REGISTRO CIVIL DO BRASIL
116343
129A A0025383

Registro Civil da
GIRLENE DA SILVA SANTOS
Oficiala Substituta
SERTÃOZINHO-Estado de São Paulo



Ao
Município de Capanema – PR
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85.760-000, Capanema-PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2017

PROCURAÇÃO

LAGOA DA SERRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.162.045/0001-86, sediada na Rodovia Carlos Tonani km 88, Zona Rural, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.162.045/0001-86 e filial localizada na Via Vicinal Antonio Sarti, km 02, Chácaras Planalto, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, com seu Contrato Social consolidado aos 18 de Dezembro de 2009, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP – sob o n.º 87.120/10-0, neste ato representada por seus procuradores, de acordo com o instrumento particular de procuração anexo, indica e nomeia o Senhor Juan José Perrier, argentino, comerciante, domiciliado na Av. Independência, n.º 879, bairro Centro, no município de Capanema, estado do Paraná, portador do RNE n.º V687900-Z CGPI/DIREX/DPF e CPF n.º 738.718.421-68, para em nome da declarante participar da sessão pública do Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial n.º 12/2017, realizado pelo Município de Capanema, estado do Paraná, com poderes específicos para ofertar lances verbais ou por escrito, conferir e rubricar a documentação da declarante e dos demais participantes, entregar documentos, informações e esclarecimentos complementares quando permitido, manifestar intenção de recurso, assim como apresentar a correspondente motivação, solicitar esclarecimentos, assinar propostas de preços, retificações de documentos, Ata da Sessão Pública e todos os demais documentos necessários, enfim, praticar todos os atos necessários à perfeita representação e defesa dos interesses da Declarante no certame sob referência.

Válida até 24/03/2017.

Sertãozinho, 24 de fevereiro de 2017.

LAGOA DA SERRA LTDA
Paulus Wijnand Jacobus Vriesekoop
RNE n.º G043182-N CGPI/DIREX/DPF
CPF n.º 069.255.761-02
Diretor Presidente

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SERTÃOZINHO - SP
Fernando Oliveira Fernandes - OFICIAL
R. Expedicionário Solano, 1238 - Centro - Fone/Fax: (16) 3491-2190 - CEP: 14160-740
www.cartoriosertaozinho.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: **PALLUS WIJNAND JACOBUS VRIESEKOOP**, em documento com valor econômico e do fe. Sertãozinho, 1 de março de 2017. *Assinatura*
Em Teste da verdade. Cod. [141603001920170125] M[9385]
Cirlene de Silva Santos-Oficiala Substituta
Totais R\$ 78,70.

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Oficial de Registro Civil
CIRIENE DA S...

116343
1129AA0025384

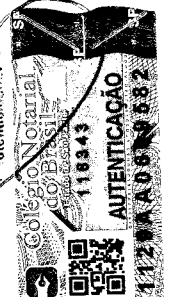
05.162.045/0001-86
LAGOA DA SERRA LTDA
Rod. Carlos Tonani s/nº - Km 88
Fazenda Lagoa da Serra
Zona Rural - Cep. 14174-000
SERTÃOZINHO - SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
SEDE
SERTÃOZINHO - SP
COMARCA DE SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL FERNANDO OLIVEIRA FERNANDES

LIVRO 06 - PÁGINAS 123/124 1º TRASLADO
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ LAGOA DA SERRA LTDA, NA
FORMA ABAIXO.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, em cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, compareceu como outorgante: **LAGOA DA SERRA LTDA**, pessoa jurídica legalmente constituída com sede e foro nesta Cidade, na Rodovia Carlos Tonani, KM 88, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 05.162.045/0001-86, e, com filial situada na Via Vicinal Antônio Sarti, km 2, Chácaras Planalto, Sertãozinho - SP, com sua última alteração contratual registrada sob nº. 106.319/15-2 aos 09 de março de 2015, firmada em 14 de novembro de 2014, com a devida consolidação, da qual uma fotocópia autenticada fica arquivada neste cartório em pasta própria sob nº 05/2016 neste ato **REPRESENTADA**, de acordo com cláusula "sexta" do citado contrato social por seu Diretor Presidente o Sr. **PAULUS WIJNAND JACOBUS VRIESEKOP**, holandês, casado, zootecnista, portador do passaporte nº BWF1832J3, válido até 10/08/2018, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiro RNE nº GO43182-N, órgão expedidor DPF/RPO/SP, e inscrito no C.P.F sob o nº 069.255.761-02, residente e domiciliado na Rua Rubens Volpe Filho, nº 560, Bonfim Paulista, CEP 14.000-000, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. O presente juridicamente capaz para o ato, reconhecido e identificado como o próprio por nós, Oficiala Substituta e Oficial, a vista do documento original de identidade apresentado, do que damos fé. **EM SEGUIDA**, pela outorgante, por seu representante, nos foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores **LUIS ADRIANO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador do RG nº 17.118.156-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 184.682.968-21, residente na Rua Giselda de Mello Silva, 110, Nova Aliança Sul, CEP 14027-125, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, e **DANIEL BONFANTE BORINI**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 40.349.884-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 220.531.618-41, residente na Rua Manoel Clemente Gomes, 180, Nova Aliança, CEP 14026-572, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, a quem confere plenos poderes para o fim específico representação geral da **OUTORGANTE** perante representantes comerciais, podendo os **OUTORGADOS** praticar atos e celebrar negócios jurídicos visando a contratação, aditamentos, acordos e também a rescisão de contratos, assim como promover e participar, em nome da **OUTORGANTE**, em processos administrativos de licitações públicas, sob todas as modalidades, bem como em procedimentos de venda e contratação pública, através de inexigibilidade ou dispensa de licitação, podendo os **OUTORGADOS** retirar editais de convocação, cartas convites ou qualquer outro instrumento de convocação, pagar guias de recolhimento de taxas, assinar, rubricar e apresentar documentação de habilitação e qualquer outra documentação da **OUTORGANTE**, em qualquer fase do certame, participar diretamente e credenciar participantes para a sessão pública de habilitação e julgamento, sessão pública de lances, oferecer lances verbais ou escritos, assinar Atas de Sessão de toda e qualquer sessão pública, conferir documentação dos demais participantes, registrar ocorrências, formular e assinar impugnações, recursos e representações, manifestar intenção de recorrer, renunciar ao direito de recurso, assinar atas de registro de preços, contratos e respectivos aditamentos, acordos,

Valor Aut. R\$ 3,30
15 FEV. 2017
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé
Susimar Santos Uvo - Escr. Aut



03/12



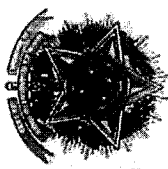
ASSINATURA DO PORTADOR



043182141681038201

CHEFE/DIGRE/DIREX/DPF

ART.1 C/O PARAG.3 DA RES.NORM.62/04-CNI
VISTO CONGECIDIO A ADMINISTRADOR, DIRETOR
GERENTE OU EXECUTIVO - PROIBIDO HUMANICA
DE EMPREGADOR SEM AUTORIZAÇÃO DO M.J.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO

nome: **PAULUS WIJNAND JACOBUS VRIESEKOOP**
RNE: **G043182-N PERMANENTE** VALIDADE: **13/07/2019**

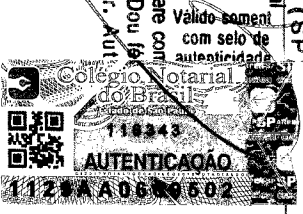
FILIAÇÃO: **HERMINA NIBBERING**
JACOBUS ADRIANUS CORNELIS VRIESEKOOP
NACIONALIDADE: **HOLANDESA**
NATURALIDADE(PAIS): **OS PAISES BAIXOS**
ÓRGÃO EMISSOR: **CGP/DIREX/DPF**
DATA DE NASCIMENTO: **24/12/1957** SEXO: **M**
DATA DE ENTRADA: **13/07/2014**
VIA: **1**
DATA DE EXPEDIÇÃO: **30/07/2014**

IPBRAVRIESEKOOP<<PAULLUS<WIJNAND<JACO
G043182N<1NLD5712241M1907139TN<PF2H5

30 por verba
Valor Aut. de Cartório de Registro
de Seriação. Oficial
de Fernando O. Fernandes

15 FEV. 2017

AUTENTICAÇÃO: Esta copia contere com
o original a mim apresentado. Dou fe
Susimar Santos Uvo - Escr. Aut.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

002-13



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Consulado-Geral do Brasil em Roterdã

Número da Solicitação: 800.0.140702-000002

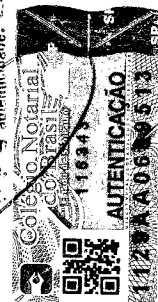
| | |
|----------------------------|-----------------------------------|
| Número do CPF: | 069.255.761-02 |
| Nome do Requerente do CPF: | Paulus Wijnand Jacobus Vriesekoop |
| Data de Nascimento: | 24/12/1957 |
| Código de Controle: | 157C.BDB1.1D67.D012 |
| Dígito Verificador: | 00 |
| Operação: | Inscrição |

Comprovante expedido em 02/07/2014 às 09:19.

Cartório de Registro Civil de Sertãozinho (SP)
Fernando O. Fernandes - Oficial

15 FEV. 2017

Valor Aut. R\$ 3,30
Válida somente com selo de autenticação.
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Susimar Santos Bovo - Escr. Aut.



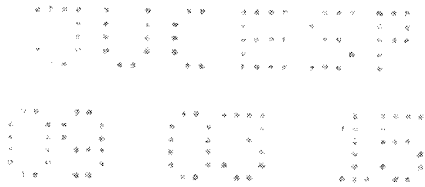
Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature



00116

JUCESP PROTOCOLO
0.192.879/15-7

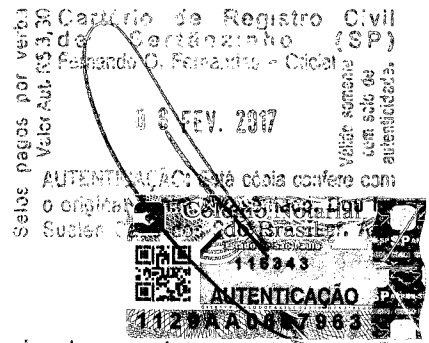


INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

LAGOA DA SERRA LTDA.

CNPJ/MF n.º 05.162.045/0001-86

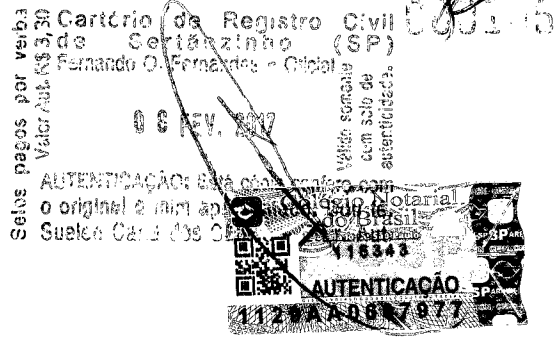
NIRE n.º 35.215.463.250



São signatários neste instrumento particular de contrato social:

- 1.) CRV INTERNATIONAL B.V., sociedade devidamente organizada e existente de acordo com as leis dos Países Baixos, com sede localizada na cidade de Arnhem, Burgemeester Matsersingel 200, 6843 NZ, Holanda, inscrita no CNPJ sob n.º 05.953.692/0001-6, neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. GERSON CLAUDIO SANCHES, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 20.102.952-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º 149.569.948-00, residente e domiciliado na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rua Luis A. Amaral Agranito, n.º 1.860, devidamente constituído como representante pelo Instrumento de Procuração datado de 14 de maio de 2014, registrado na JUCESP sob o n.º 200.425/14-6, em 03 de junho de 2014; e
- 2.) ROALD MAX ANTOINE VAN NOORT, cidadão dos Países Baixos (holandês), casado, administrador de empresas, portador do passaporte n.º NT 2792817, emitido em 05 de março de 2008, inscrito no CPF sob n.º 233.891.568-28, residente e domiciliado na cidade de Keerkade, 20, 5432 KA, Cuijk, Holanda, neste ato representado pelo seu procurador, o Sr. GERSON CLAUDIO SANCHES, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 20.102.952-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º 149.569.948-00, residente e domiciliado na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Luis A. Amaral Agranito, n.º 1.860, devidamente constituído por meio do Instrumento de Procuração datado de 14 de maio de 2014, registrado na JUCESP sob o n.º 200.424/14-2, 03 de junho de 2014.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Únicos sócios ("Sócios") representando a totalidade do capital social da LAGOA DA SERRA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rodovia Carlos Tonani, km 88, CEP 14.174-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.162.045/0001-86, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE n.º 35.215.463.250 ("Sociedade"), têm entre si, por justo e contratado, alterar o referido Contrato Social, procedendo para tanto da seguinte forma:

I – ALTERAÇÃO DA ALÇADA PARA APROVAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

1.1 Os Sócios acordam alterar a alçada para aprovação de atos da administração, passando-a de US\$50.000,00 (cinquenta mil dólares norte-americanos) para EUR25.000,00 (vinte e cinco mil Euros), de forma que a alínea "I" do Parágrafo Sétimo na Cláusula Sexta do Contrato Social passe a ter a seguinte redação:

*"Parágrafo Sétimo - Estão sujeitos ao prévio e expresso consentimento dos sócios:
(...)
I-) a celebração de contratos ou acordo cujo valor total seja superior ao equivalente a EUR25.000.00 (vinte e cinco mil Euros) ou cuja duração seja superior a 12 (doze) meses;
(...)"*

II – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

2.1 Os Sócios ajustam aumentar o capital social da Sociedade por meio da conversão em capital de créditos no valor de R\$3.202.853,28 (três milhões, duzentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos de Real) que a sócia CRV INTERNATIONAL B.V. detém em face da Sociedade, por meio da subscrição de 320.285.328 (trezentos e vinte milhões, duzentos e oitenta e cinco mil e trezentos e vinte e oito) quotas pela sócia CRV INTERNATIONAL B.V., no valor de R\$0,01 (um centavo de Real) cada uma, as quais são totalmente integralizadas por meio da conferência de créditos à Sociedade no valor de R\$3.202.853,28 (três milhões, duzentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e três Reais e vinte e oito centavos de Real).

Cartório de Registro Civil
de São Carlos (SP)
Fernando O. Fernandes - Oficial

CRV 1.16

08 FEV. 2017

Seios pagos por verbis
Valor Aut. R\$ 3,30

Valido somente
com selo de
autenticação.



2.2 O sócio ROALD MAX ANTOINE VAN NOORT abre mão do seu direito de acompanhar o aumento de capital ajustado acima, proporcionalmente à sua participação no capital social da Sociedade.

2.3 Em razão da capitalização havida por meio da conversão de créditos indicada no item 2.1, acima, o capital social passa a ser de R\$10.828.686,28 (dez milhões, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos de Real), de forma que o "caput" da Cláusula 5ª do Contrato Social a ter a seguinte redação:

Cláusula 5ª - O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$10.828.686,28 (dez milhões, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos de Real), dividido em 1.082.868.628 (um bilhão, oitenta e dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis) quotas totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 0.01 (um centavo de real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

| SÓCIOS | QUOTAS | R\$ | % |
|-----------------------------|---------------|---------------|----------|
| CRV International B. V. | 1.082.868.033 | 10.828.680,33 | 99,99995 |
| Roald Max Antoine Van Noort | 595 | 5,95 | 0,00005 |
| TOTAL | 1.082.868.628 | 10.828.686,28 | 100 |

III - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3.1 Por fim, os Sócios deliberaram pela consolidação do contrato social da Sociedade, que passa a vigorar nos seguintes termos expressos no presente instrumento:

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA LAGOA DA SERRA LTDA.

CNPJ/MF n.º 05.162.045/0001-86

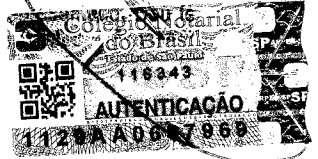
NIRE n.º 35.215.463.250

03/11/17

Cartório de Registro Civil
Sertãozinho (SP)
Fernando C. Fernandes - Oficial

08 FEV. 2017

Selos pagos por verbis
Valor Aut. R\$ 3,30
AUTENTICAÇÃO: esta cópia confere com
o original e não
Suaka Carta de



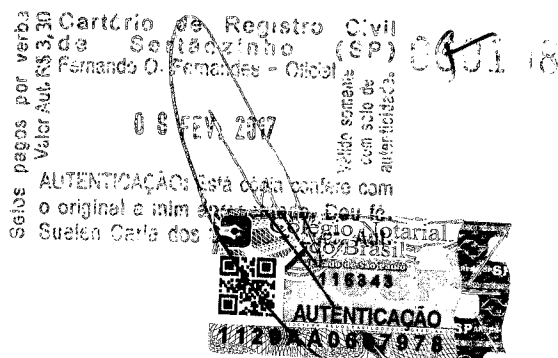
CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAL

Cláusula 1ª - A sociedade empresária limitada opera sob denominação de LAGOA DA SERRA LTDA. e tem sede e foro na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rodovia Carlos Tonani, km 88, CEP 14.174-000.

Cláusula 2ª - A sociedade tem uma filial na Via Vicinal Antônio Sarti km 02, Chácara Planalto, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP. 14.175-350.

Parágrafo Primeiro - A filial tem como objeto as seguintes atividades:

- a-) a exploração da pecuária em geral;
- b-) a compra e venda, inclusive contratação de animais domésticos, com vistas à inseminação artificial e à colheita, envasamento, armazenamento e venda de sêmen e fertilização "in vitro" e venda de embriões;
- c-) a compra, inclusive importação, e venda e transplante de embriões de animais domésticos;
- d-) a compra, inclusive importação, e venda de sêmen de animais domésticos;
- e-) a compra, inclusive importação, e venda de materiais de inseminação artificial e de botijões criogênicos;
- f-) a prestação de serviço de alojamento de animais domésticos com vistas à inseminação artificial, à colheita, envasamento, congelamento e armazenamento de sêmen e fertilização "in vitro" de embriões;
- g-) provas de touros (tipo PAINT);
- h-) o ensinamento de técnicas, cuidados e manejo para a inseminação artificial através de cursos fornecidos aos interessados, inclusive nas fazendas dos criadores;
- i-) a prestação de serviços de inseminação artificial, inclusive nas fazendas dos criadores;
- j-) a prestação de serviços destinados aos criadores em geral, tais como coleta, compilação e fornecimento de dados e informações;
- k-) a pesquisa e aplicação de novas tecnologias no campo da genética; e
- l-) outras, atividades correlatas;
- m-) confinamento de gado bovino para teste de PERFORMANCE DE JOVENS TOUROS, denominado TESTE DE PERFORMANCE.



Parágrafo Segundo - A expressão "animais domésticos" engloba várias espécies, tais como: bovinos, ovinos, caprinos, equinos, bubalinos etc.

Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá por resolução de seus sócios abrir outras filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes para fins legais, capital em separado, alocado daquele da matriz.

CAPÍTULO II – DO OBJETO

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto:

- a-) a exploração da pecuária em geral;
- b-) a compra e venda, inclusive contratação de animais domésticos, com vistas à inseminação artificial e à colheita, envasamento, armazenamento e venda de sêmen e fertilização "in vitro" e venda de embriões;
- c-) a compra, inclusive importação, e venda e transplante de embriões de animais domésticos;
- d-) a compra, inclusive importação, e venda de sêmen de animais domésticos;
- e-) a compra, inclusive importação, e venda de materiais de inseminação artificial e de botijões criogênicos;
- f-) a prestação de serviço de alojamento de animais domésticos com vistas à inseminação artificial, à colheita, envasamento, congelamento e armazenamento de sêmen e fertilização "in vitro" de embriões;
- g-) provas de touros (tipo PAINT);
- h-) o ensinamento de técnicas, cuidados e manejo para a inseminação artificial através de cursos fornecidos aos interessados, inclusive nas fazendas dos criadores;
- i-) a prestação de serviços de inseminação artificial, inclusive nas fazendas dos criadores;
- j-) a prestação de serviços destinados aos criadores em geral, tais como coleta, compilação e fornecimento de dados e informações;
- k-) a pesquisa e aplicação de novas tecnologias no campo da genética; e
- l-) outras, atividades correlatas.

Parágrafo Primeiro - A expressão "animais domésticos" engloba várias espécies, tais como: bovinos, ovinos, caprinos, equinos, bubalinos etc.

Cartório de Registro Civil
 de Sorocabinho (SP)
 Fernando O. Fernandes - Oficial

08 FEV. 2017

Seios pagos por verb: Valor Aut. R\$ 3,30

Valido somente com selo de autenticidade.

AUTENTICAÇÃO: Este cópia confere com o original e não se responsabilizo.

Suelen Carla dos Cam.



Parágrafo Segundo - Para a consecução de seu objeto social, a sociedade poderá constituir subsidiárias e participar do capital de outras empresas.

CAPÍTULO III - DURAÇÃO

Cláusula 4ª - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO IV - CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$10.828.686,28 (dez milhões, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos de Real), dividido em 1.082.868.628 (um bilhão, oitenta e dois milhões, oitocentos e sessenta e oito milhões, seiscentas e vinte e oito) quotas totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

| SÓCIOS | QUOTAS | R\$ | % |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|------------|
| CRV International B. V. | 1.082.868.033 | 10.828.680,33 | 99,99995 |
| Roald Max Antoine Van Noort | 595 | 5,95 | 0,00005 |
| TOTAL | 1.082.868.628 | 10.828.686,28 | 100 |

Parágrafo Primeiro - Cada quota confere o direito a um voto nas deliberações dos sócios, que serão tomadas mediante o voto favorável de sócios representando a maioria do Capital Social, exceto de outra forma exigida por lei.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos previstos no artigo 1.052 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2.002.

CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª - A administração da sociedade será exercida por 1 (um) ou mais administradores que poderão ser sócios ou não, residente (s) e domiciliado (s) no país, nomeado (s) pelo Contrato

(Handwritten signatures and initials)

Cartório de Registro Civil
de Seropédica (RJ)
Fernando O. Fernandes - Oficial

07/10

06 FEV. 2017

Seios pagos por verba
Valor Aut. R\$ 3,30

o original a mim
Suelen Carla de



Social, nos termos da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2.002. O (s) administrador (es) atuará (ão) em sua função sob denominação de Diretor.

Parágrafo Primeiro – Os Diretores ficam dispensados de prestar qualquer caução em favor da sociedade.

Parágrafo Segundo - Os diretores terão isoladamente poderes para administrar e validamente obrigar a Sociedade. praticando todos os atos e operações necessários a esse fim, incluindo, porém não limitados aos seguintes:

- a-) representar a Sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias; e
- b-) a gerência, orientação e direção dos negócios sociais.

Parágrafo Terceiro – A remuneração dos Diretores será fixada pelos sócios e será levada à conta das despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Quarto - A substituição dos Diretores poderá se dar a qualquer tempo, mediante decisão dos sócios representantes de pelo menos 3/4 do capital social. A nomeação de Diretores poderá se dar também a qualquer tempo, mediante decisão dos sócios representantes de, no mínimo, 75% do capital social.

Parágrafo Quinto - A sociedade somente se obriga:

- a-) por assinatura do Diretor isoladamente; ou
- b-) por assinatura de 2 (dois) Procuradores, agindo em conjunto e dentro dos limites estabelecidos nos respectivos instrumento de mandato; ou
- c-) por assinatura de 1 (um) Procurador com poderes especiais, agindo isoladamente e dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato.

Parágrafo Sexto - As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser sempre exclusivamente assinadas pelo Diretor, devendo ser expressamente identificados os poderes outorgados e, com exceção daqueles com poderes "ad judicium", terão prazo de validade indeterminado.

[Handwritten signatures and initials]

Seios pagos por verba
Valor R\$ 20,00
06 FEV. 2017
Cartório de Registro Civil
de Serroazinho (SP)
Fernando O. Fernandes - Oficial

00111



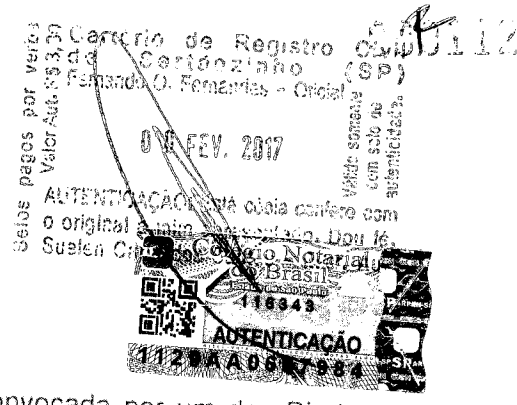
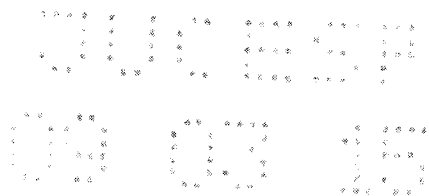
Parágrafo Sétimo - Estão sujeitos ao prévio e expreso consentimento dos sócios:

- a-) a nomeação de procuradores com poderes para praticar os atos relacionados nesta Cláusula;
- b-) a distribuição de lucros;
- c-) a outorga de fiança, aval ou garantia em negócios ou operações de terceiros, exceção feita aos negócios ou operações de suas subsidiárias ou coligadas e contratos de locação residencial de seus gerentes e empregados;
- d-) a constituição de subsidiárias, ou sua dissolução ou liquidação;
- e-) a aquisição, a alienação ou a oneração de qualquer participação societária;
- f-) a votação das participações societárias detidas pela sociedade;
- g-) a celebração de qualquer acordo referente às participações societárias detidas pela sociedade;
- h-) a concessão ou a tomada de empréstimos em dinheiro, exceção feita a adiantamentos a fornecedores;
- i-) a aquisição, a alienação, o comodato ou a oneração de bens imóveis;
- j-) a assinatura de contratos de locação de bens imóveis;
- k-) a celebração de qualquer contrato ou acordo envolvendo a transferência ou o recebimento de tecnologia ou o licenciamento de direitos de propriedade industrial;
- l-) a celebração de contratos ou acordo cujo valor total seja superior ao equivalente a EUR 25.000,00 (vinte e cinco mil Euros) ou cuja duração seja superior a 12 (doze) meses;
- m-) a doação ou a contribuição a partidos e organizações políticas, quando permitida pela legislação vigente;
- n-) a liquidação ou dissolução da sociedade; e
- o-) qualquer outro ato que venha a ser periodicamente determinado pelos quotistas.

CAPÍTULO VI - DA REUNIÃO DE SÓCIOS

Cláusula 7ª – Os sócios reunir-se-ão, no mínimo uma vez por ano, em Reunião de sócios, nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, para os fins previstos em lei e no presente Contrato Social e, extraordinariamente, sempre que o interesse da sociedade assim o exigir.

Parágrafo Primeiro – Toda e qualquer Reunião de Sócios será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes na assembleia.



Parágrafo Segundo - A Reunião de Sócios deverá ser convocada por um dos Diretores ou pelo (s) sócio (s) representando a maioria do capital social.

Parágrafo Terceiro - Todas as deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social.

Parágrafo Quarto - A convocação da Reunião de Sócios será feita pela imprensa, na forma da lei, constando da ordem dos anúncios a ordem do dia, local, data e hora da assembléia, exceto se todos os sócios estiverem presentes ou se declarem presentes.

Parágrafo Quinto - A Reunião de Sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

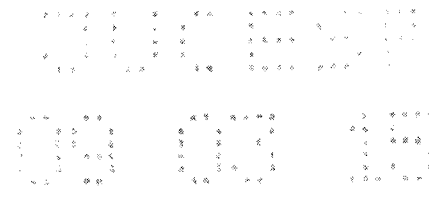
Cláusula 8ª - Os Sócios poderão fazer-se representar na Reunião de Sócios por procuradores nomeados na forma da lei, devendo o respectivo instrumento de mandato ser levado a registro juntamente com a ata.

CAPÍTULO VII - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 9ª - O Sócio que desejar ceder ou transferir, total ou parcialmente, as suas quotas a terceiros deverá primeiro oferecê-las por escrito aos demais sócios, os quais terão direito de preferência na sua aquisição. Se, no prazo de 30 (trinta) dias da data do recebimento da oferta, os demais sócios não comunicarem por escrito a sua intenção de adquirir as quotas, o sócio poderá ceder e transferir suas quotas a terceiros, nas mesmas condições da oferta.

CAPÍTULO VIII - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

Cláusula 10ª - O exercício social da sociedade terá início no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado o respectivo balanço e preparadas as demais demonstrações financeiras.



Cartório de Registro Civil
de São Paulo (SP)
Fernando D. Fernandes - Oficial
08 FEB 2017
Selos pagos por verba
Valor Aut-R\$ 3,30
Valido somente
com selo de
autenticacao

050115



Parágrafo Primeiro – A destinação dos lucros e perdas, bem como o pagamento de juros sobre o capital, nos termos da legislação fiscal em vigor, será estabelecida pelos sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo Segundo – Os Sócios que representam a maioria do Capital Social poderão solicitar a elaboração de balanços patrimoniais intermediários ou intercalares durante o exercício social e distribuir lucros com base nos mesmos.

CAPÍTULO IX - LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Clausula 11ª – A Sociedade não será dissolvida na hipótese de ocorrência de morte, insanidade, insolvência, falência de qualquer um dos sócios ou, ainda, na ocorrência de qualquer evento em vista do qual cesse a participação de um sócio, podendo as demais sócias remanescentes de comum acordo prosseguir com os negócios da Sociedade.

Os haveres do Sócio retirante, extinto, morto, insolvente ou liquidado serão calculados com base num balanço especial levantado pela Sociedade, no último dia útil do mês em que ocorrer o evento, e serão pagos a seus herdeiros ou sucessores em 12 (doze) prestações mensais ajustadas monetariamente, contados da data do referido evento.

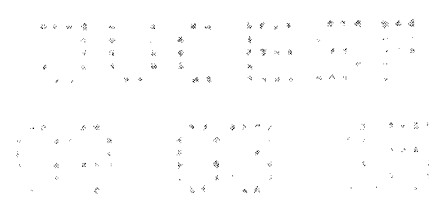
Parágrafo único - Compete à Reunião de Sócios estabelecer o modo de liquidação e eleger os liquidantes que venham a exercer a função durante o período de liquidação, fixando-lhes a remuneração respectiva.

CAPÍTULO X - ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 12ª – O presente Contrato Social poderá ser alterado, a qualquer tempo, através da deliberação dos sócios representando o quorum previstos em lei.

CAPÍTULO XI - DA TRANSFORMAÇÃO

Cláusula 13ª – A sociedade poderá ser transformada em outro tipo societário por deliberação de sócios que representem pelo menos três quartos do capital social, reunidos em Reunião de Sócios,



cabendo ao sócio dissidente o direito de se retirar da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião que deliberou transformação.

CAPÍTULO XII - DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula 14ª – O presente Contrato Social será regido pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2.002 e, em suas omissões, será regido, supletivamente, pelas disposições contidas na Lei de Sociedade por Ações (Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1.976 e demais alterações posteriores).

CAPÍTULO XIII – DO FORO

Cláusula 15ª – Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CAPÍTULO XIV - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Cláusula 16ª - Os sócios nomeiam como Diretor Presidente da Sociedade, o Sr. **PAULUS WIJNAND JACOBUS VRIESEKOO**p>, holandês, casado, zootecnista, portador do passaporte n.º BWF1832J3, válido até 10/08/2018, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiro RNE n.º GO43182-N, órgão expedidor DPF/RPO/SP, inscrito no C.P.F sob o n.º 069.255.761-02, residente e domiciliado na Rua Rubens Volpe Filho, n.º 560, Bonfim Paulista, CEP 14.000-000, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, o qual toma posse de seu cargo no presente ato, atuando por prazo indeterminado.

Parágrafo Único: O Diretor Presidente e os sócios declaram para todos os fins, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, em razão de lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E assim por estarem as partes, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Sertãozinho, 14 de novembro de 2014.

CRV INTERNATIONAL B.V.
p.p Gerson Claudio Sanches

ROALD MAX ANTOINE VAN NOORT
p.p Gerson Claudio Sanches

PAULUS WIJNAND JACOBUS VRIESEKOOP

Testemunhas:

1) FABIANO ROSSANEZ
Nome: FABIANO ROSSANEZ
R.G.: 29.526.901-6
Escritor de Pessoas Naturais
Jefferson Souto da Costa
Sertãozinho - Estado de São Paulo

2) VICENTE CARLOS LLORIA VILENA
Nome: VICENTE CARLOS LLORIA VILENA
R.G.: 16.135.716

RECONHECIMENTO
Reconheço por semelhança as tiradas de: GERSON CLAUDIO SANCHES, Gerson Claudio Sanches, ROALD MAX ANTOINE VAN NOORT, Roald Max Antoine Van Noort, PAULUS WIJNAND JACOBUS VRIESEKOOP, Paulus Wijnand Jacobus Vriesekoop, em documento com valor econômico e dou fé.
Sertãozinho, 18 de novembro de 2014.
Em Teste da verdade. Cód. [144311002120141852] NR[1205]
Jefferson Souto da Costa - Escrivente Autorizado
Total: R\$ 20,40

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
09 MAR 2015
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 106.319/15-2
SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO

RECONHECIMENTO
Reconheço por semelhança as tiradas de: FABIANO ROSSANEZ, Fabiano Rossanez, VICENTE CARLOS LLORIA VILENA, Vicente Carlos Lloria Vilena, em documento com valor econômico e dou fé.
Sertãozinho, 18 de novembro de 2014.
Em Teste da verdade. Cód. [144311002120141852] NR[1205]
Jefferson Souto da Costa - Escrivente Autorizado
Total: R\$ 13,60

EMBRASEMEN – EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME.

CNPJ.: 07.108.829/0001-51.

Inscrição Estadual: 90325776-84

Telefone: (46) 3527-3788

Linha Menino Jesus, S/N – Zona Rural,

Cep.: 85.601-970 – Francisco Beltrão – PR .

08/01/17

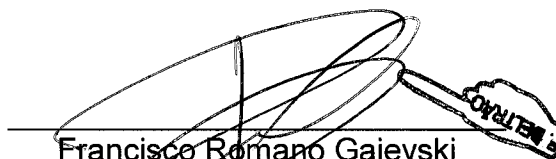
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/ 2017

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **EMBRASEMEN – EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA – EPP**, com sede **Linha Menino Jesus, S/N – Zona Rural, Cep: 85.601-970 – Francisco Beltrão – PR** inscrita no CNPJ/MF sob n.º **07.108.829/0001-51** e Inscrição Estadual sob n.º **90325776-84**, representada neste ato por seu (qualificação(ões) Sr **Francisco Romano Gaievski**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 3.991.135.3 SSP/PR e CPF n.º 659.557.819.00, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/ 2017**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE SÊMEM BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORAMENTO GENÉTICO BOVINO JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrição constante no Edital.

Francisco Beltrão 09 e Março 2017


Francisco Romano Gaievski
Sócio Administrador
RG nº 3.991.135.3
CPF nº 659.557.819.00

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
FRANCISCO ROMANO GAIEVSKI

Em/te: _____ da/fe/da Dou Fe.

Francisco Beltrão / PR - 10 de Março de 2017

ESCREVENTE - KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$4,93 + 0,75

9e7Qw GAQeF 4mUr - 2AvR - Y5PJL - Confira em: <http://fusermen.com.br>

07.108.829/0001-51
EMBRASEMEN - EMPRESA
BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME
Linha Menino Jesus
Zona Rural - CEP 85601-970
Francisco Beltrão - Paraná

EMBRASEMEN – EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME.

CNPJ.: 07.108.829/0001-51.

Inscrição Estadual: 90325776-84

Telefone: (46) 3527-3788

Linha Menino Jesus, S/N – Zona Rural,

Cep.: 85.601-970 – Francisco Beltrão – PR.

00118

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Município de Capanema - PR

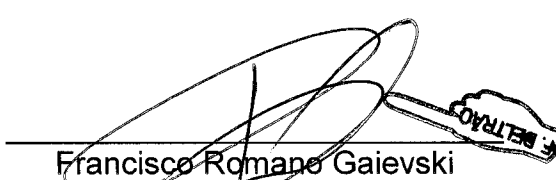
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/ 2017

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **EMBRASEMEN – EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA – EPP**, com sede **Linha Menino Jesus, S/N – Zona Rural, Cep: 85.601-970 – Francisco Beltrão – PR** inscrita no CNPJ/MF sob n.º **07.108.829/0001-51** e Inscrição Estadual sob n.º **90325776-84**, representada neste ato por seu (qualificação(ões) Sr **Francisco Romano Gaievski**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 3.991.135.3 SSP/PR e CPF n.º 659.557.819.00, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 12/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Francisco Beltrão 09 e Março 2017


Francisco Romano Gaievski
Sócio Administrador
RG nº 3.991.135.3
CPF nº 659.557.819.00

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de
FRANCISCO ROMANO GAIEVSKI

Empresário da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 10 de Março de 2017

ESCREVENTE - KATINE SARTORI PAVAN WALTER R\$4,93 + 0,75

ae7Qw . sFweF . TDvUr - 277nR . tns6T - Confira em: <http://funapneu.com.br>

07.108.829/0001-51
EMBRASEMEN - EMPRESA
BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME
Linha Menino Jesus
Zona Rural - CEP 85601-970
Francisco Beltrão - Paraná



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|--------------------------------------|---|--|
| Nome Empresarial EMBRASÊMEN- EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - EPP | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0691926-7 | CNPJ 07.108.829/0001-51 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/11/2004 | Data de Início de Atividade 10/12/2004 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) LINHA MENINO JESUS, S/N, ZONA RURAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-970 | | | |
| Objeto Social PRODUÇÃO E COMERCIO DE SEMEN E EMBRIÕES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA VETERINARIA, EXAMES LABORATORIAIS, REALIZAÇÃO DE CURSOS E EVENTOS EM AGROPECUARIA COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS, NITROGENIO, MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO, MEDICAMENTOS E VACINAS PARA USO VETERINARIO. | | | |
| Capital: R\$ 50.500,00 (CINQUENTA MIL E QUINHENTOS REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado: R\$ 50.500,00 (CINQUENTA MIL E QUINHENTOS REAIS) | | | |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | Término do Mandato |
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R\$) | Espécie de Sócio | Administrador |
| FRANCISCO ROMANO GAIEVSKI 659.557.819-00 | 50.000,00 | SÓCIO | Administrador |
| ROMANO STONE GAIEVSKI 077.175.329-21 | 500,00 | SÓCIO | |
| Último Arquivamento | | | Situação |
| Data: 01/02/2013 | Número: 20130697648 | | REGISTRO ATIVO |
| Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | | Status |
| Evento (s): | | | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 07 de março de 2017

17/181757-5



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 30/03/17

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
F.R. GAIEVSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.108.829/0001-51**

FRANCISCO ROMANO GAIEVSKI, Nacionalidade: brasileira, **Naturalidade:** Francisco Beltrão - PR, **Estado Civil:** Casado (Regime de Comunhão Parcial de Bens), **Profissão:** Médico Veterinário, **Data de Nascimento:** 06/01/1969, **Documento de Identidade:** portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.991.135-3 SESP/PR e CPF n.º 659.557.819-00, **Endereço:** residente à Rua Sergipe, 214, Bairro: Centro Cep.: 85.601-040 em Francisco Beltrão - Estado do Paraná. Empresário, com sede na Linha Menino Jesus S/N, Zona Rural, Cep.: 85.601-970 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná.

ROMANO STONE GAIEVSKI, Nacionalidade: brasileira, **Naturalidade:** Uruguaiana - RS, **Estado Civil:** Solteiro, **Profissão:** Estudante, **Data de Nascimento:** 19/03/1997, Menor Impúbere, **Documento de Identidade:** portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.696.856-6 SESP/PR e CPF n.º 077.175.329-21, **Endereço:** residente à Linha Menino Jesus, S/N, Zona Rural Cep.: 85.601-970 em Francisco Beltrão, PR, representado pelo Pai Sr. Francisco Romano Gaievski já qualificado anteriormente, **Sócios da sociedade F.R. GAIEVSKI & CIA LTDA - ME** com sede e foro à Linha Menino Jesus, Bairro: Zona Rural, Cep.: 85.601-970 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41206919267 por despacho à sessão de 29/11/2004, resolvem alterar seu contrato social primitivo conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço residencial do sócio Francisco Romano Gaievski para Linha Menino Jesus S/N, Bairro: Zona Rural, Cep.: 85.601-970 em Francisco Beltrão - PR.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a clausula primeira do contrato social onde consta a razão social da sociedade.

Parágrafo Único: Em virtude da modificação a clausula primeira do contrato social passa a ter a seguinte redação: A sociedade girará sob o nome empresarial de **EMBRASÊMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SÊMEN LTDA - ME.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
EMBRASÊMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SÊMEN LTDA - ME
CNPJ: 07.108.829/0001-51
NIRE: 41206919267**

FRANCISCO ROMANO GAIEVSKI, Nacionalidade: brasileira, **Naturalidade:** Francisco Beltrão - PR, **Estado Civil:** Casado (Regime de Comunhão Parcial de Bens), **Profissão:** Médico Veterinário, **Data de Nascimento:** 06/01/1969, **Documento de Identidade:** portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.991.135-3 SESP/PR e CPF n.º 659.557.819-00, **Endereço:** residente à Linha Menino Jesus, S/N, Bairro: Zona Rural, Cep.: 85.601-970 em Francisco Beltrão - Estado do Paraná.

[Handwritten signatures]

Professora Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 10/03/17

[Handwritten signatures]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
F.R. GAIEVSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.108.829/0001-51

ROMANO STONE GAIEVSKI, Nacionalidade: brasileira, Naturalidade: Uruguaiana - RS, Estado Civil: Solteiro, Profissão: Estudante, Data de Nascimento: 19/03/1997, Menor Impúbere, Documento de Identidade: portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.696.856-6 SESP/PR e CPF n.º 077.175.329-21, Endereço: residente à Linha Menino Jesus, S/N, Zona Rural Cep.: 85.601-970 em Francisco Beltrão, PR, representado pelo Pai Sr. Francisco Romano Gaievski já qualificado anteriormente, Sócios da sociedade **EMBRASÊMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SÊMEN LTDA - ME** com sede e foro à Linha Menino Jesus, Bairro: Zona Rural, Cep.: 85.601-970 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41206919267 por despacho à sessão de 29/11/2004, resolvem CONSOLIDAR seu contrato social primitivo conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nome Empresarial: A sociedade gira sob o nome empresarial **EMBRASÊMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SÊMEN LTDA - ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Tem sede e domicílio na Linha Menino Jesus, S/N, Bairro: Zona Rural, Cep.: 85.601-970 em Francisco Beltrão Estado do Paraná,

CLÁUSULA TERCEIRA: Capital Social: O capital social é de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais), divididos em 50.500 (cinquenta mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| SOCIO | QUOTAS | VALOR |
|---------------------------|--------|-----------|
| FRANCISCO ROMANO GAIEVSKI | 50.000 | 50.000,00 |
| ROMANO STONE GAIEVSKI | 500 | 500,00 |
| TOTAL | 50.500 | 50.500,00 |

CLÁUSULA QUARTA: Objeto: O objeto social da sociedade é o ramo de "Produção e comércio de sêmen e embriões; prestação de serviços de assistência técnica veterinária; exames laboratoriais; realização de cursos e eventos em agropecuária com hospedagem e alimentação; comércio de insumos agropecuários, nitrogênio, materiais para inseminação, medicamentos e vacinas para uso veterinário."

CLAUSULA QUINTA: Início das Atividades: A sociedade iniciou suas atividades em 10/12/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As Quotas São Indivisíveis: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: Para ingresso de novos sócios, estes deverão ser aprovados por unanimidade pelos sócios existentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: Responsabilidade dos Sócios: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Administrador: A administração da sociedade cabe ao Sócio: **Francisco Romano Gaievski** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Os sócios não poderão prestar avais a terceiros que venham comprometer os interesses da sociedade.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 30/03/17

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

F.R. GAIEVSKI & CIA LTDA - ME

CNPJ: 07.108.829/0001-51

CLÁUSULA NONA: Prestação de Contas: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Abertura de Filiais: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Remuneração dos Sócios: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Dissolução da Sociedade: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declaração de desimpedimento para administrar: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e supletivamente pelas normas da sociedade anônima (lei nº. 6.404/76) conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Foro: Fica eleito o Foro de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 24 de novembro de 2010.

Francisco Romano Gaievski

Francisco Romano Gaievski
Representante do Filho Romano
Stone Gaievski

Romano Stone Gaievski - Representado
Pelo pai Francisco Romano Gaievski

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/12/2010
SOB NÚMERO: 20108249719
Protocolo: 10/824971-9, DE 02/12/2010
Empresa: 41.2.0691926-7
EMBRASÊN - EMPRESA BRASILEIRA DE
SEMIN LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

00113

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

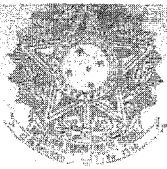
| | | | |
|--|---|--|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.108.829/0001-51 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 29/11/2004 |
| NOME EMPRESARIAL EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - EPP | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte 75.00-1-00 - Atividades veterinárias 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO LINHA MENINO JESUS | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO | |
| CEP 85.601-970 | BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL | MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2004 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/03/2017** às **08:08:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/03/2017



Certifico que este documento é cópia fiel do original.

10/03/16
Pag. 001

Lv. 0222-P

Fls. 038

Prot. 00012630 Capanema

Pag. 001



**PROCURAÇÃO BASTANTE que faz
EMBRASÊMEN-EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN
LTDA-EPP, na forma abaixo:**

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (09/08/2016), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste 2º Tabelionato de Notas, perante mim, Diego Patric Gemelli, Escrevente, compareceu como **outorgante EMBRASÊMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Linha Menino Jesus - Zona Rural, , nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.108.829/0001-51, com registro na Junta Comercial sob NIRE , em data de , neste ato representada, conforme documentos arquivados nesta Serventia em pasta própria sob nº 776, neste ato representado por **FRANCISCO ROMANO GAIEVSKI**, brasileiro, declarou ser casado, nascido em 06/02/1969, medico veterinario, portador da cédula de identidade nº 3.991.135-3-SSP/PR, expedida em 24/05/1999, inscrito no CPF/MF nº 659.557.819-00, residente e domiciliado na Linha Menino Jesus - Zona Rural, neste Minucipio e cidade de Francisco Beltrão-PR, reconhecida como a própria por mim, Escrevente, através dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus **procuradores**, a)- **GILSON GILBERTO LISE**, brasileiro, casado, nascido em 29/10/1969, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 5.233.733-0-SSP/PR, expedida em 28/06/2006, inscrito no CPF/MF nº 697.691.259-20, residente e domiciliado na Rua São Mateus, nº 580, Bairro Industrial, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR; b)- **OTAVIO MONTEMEZZO**, brasileiro, solteiro, nascido em 19/03/1990, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9.011.815-3/SSP/PR, expedida em 27/10/2014, inscrito no CPF/MF nº 075.183.039-90, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 318, Bairro Presidente Kennedy, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, a quem confere poderes amplos, gerais, ilimitados para representá-la em **conjunto ou separadamente**, em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, podendo assinar propostas de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações em geral, vistar e assinar documentos, efetuar e levantar caução, firmar compromissos, aceitar condições, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos; requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações e retirar documentos, discutir, deliberar, concordar, discordar, cumprir exigências, e praticar enfim todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato. Certifico que a qualificação dos procuradores, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade. **Ficam ciêntes as partes de que cessa a procuração nas seguintes condições: I) pela revogação ou pela renúncia; II) pela morte ou interdição de uma das partes; III) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; IV) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio (Artigo 682 do Código Civil).** Assim disse, pediu e eu lhe lavrei esta procuração, a qual feita e lhe sendo lida é achada conforme, aceita, outorgada e assinada comigo, Escrevente, que a preparei, conferi, dou fé, assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. **Procuração Protocolada sob nº 00878/2016, do Livro de Protocolo Geral nº 13**, em data de 09/08/2016. Francisco Beltrão, 09 de agosto de 2016. (aa) **FRANCISCO ROMANO GAIEVSKI**. Nada mais consta. O referido é verdade e



RP 110

Lv. 0222-P

Fls. 039

Prot. 00012630

Pag. 002

dou fé. Custas: 394,62 VRC = R\$ 71,82 + Selo Furnapen R\$ 0,75 + Funrejus R\$17,50 =
Valor Total Custas: R\$ 88,25.

Em test° _____ da verdade.

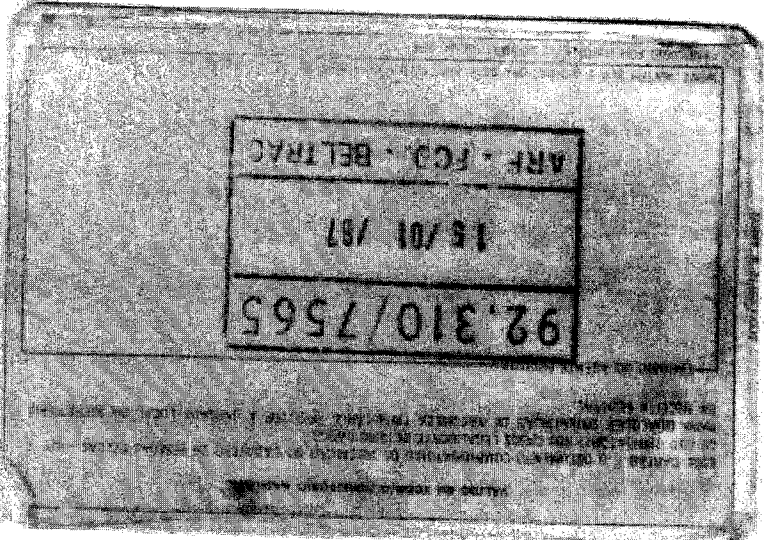
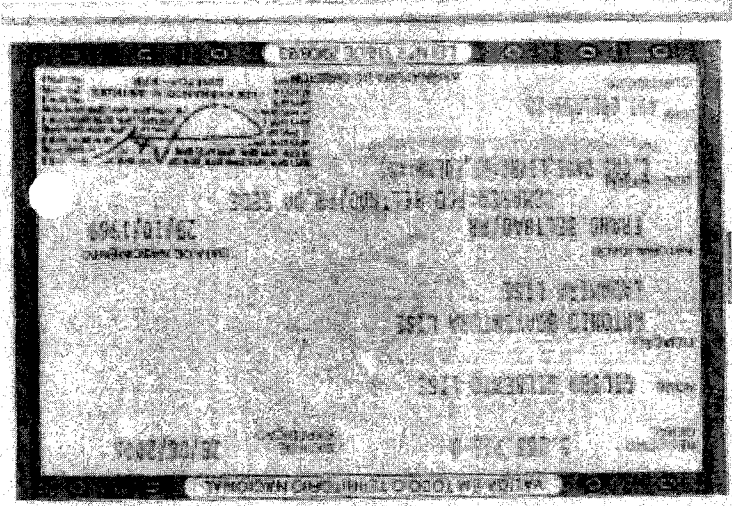
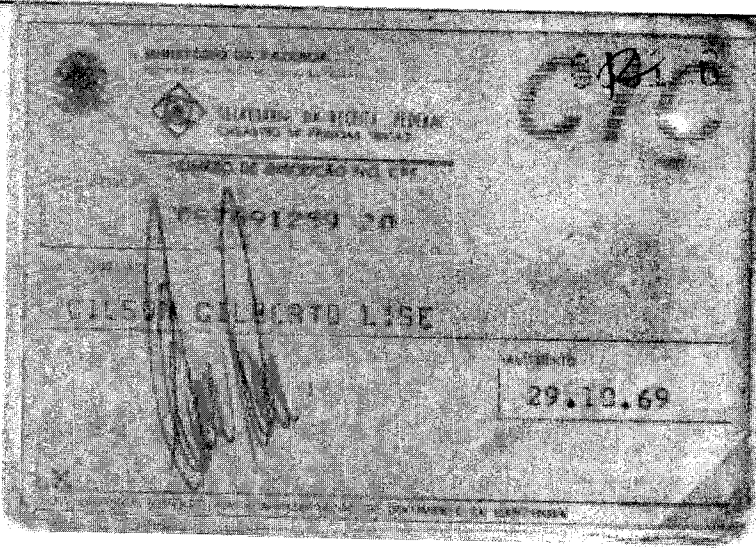
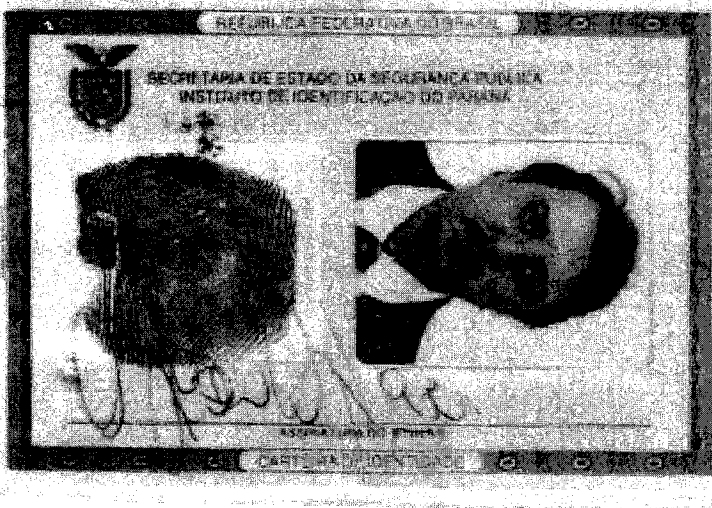
Francisco Beltrão, 09 de agosto de 2016

Diego Patric Gemelli

Escrevente

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº NHnOX . HylEZ . tdoDA , Controle: pZ9Dy . VWPJt
Nº NHnOX . HylEZ . tdoDA , Controle: pZ9Dy . VWPJt
Confira os dados do ato em: <http://funarpen.com.br>

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 10/03/16
Capanema.



Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original. 10/03/17

[Handwritten signatures and initials]

8 R



07/17

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)
(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

São Carlos, 02 de março de 2017.

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/ 2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa CRI GENÉTICA BRASIL LTDA. cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 12/ 2017**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE SÊMEM BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORAMENTO GENÉTICO BOVINO JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA E REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrição constante no Edital.

2º Reg. Civil
S. CARLOS

São Carlos, 02 de março de 2017.

SERGIO DE BRITO PRIETO SAUD
DIRETOR EXECUTIVO
CPF: 971.975.057-04
RG: 7357430-3 IFP/RJ

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DE SÃO CARLOS/SP
CARMEN SUELI CORRÊA DESTRO - OFICIAL TITULAR
Rua José Genetti, 263 - Vila Prado
São Carlos/SP - CEP: 13574-300
Fone/Fax: (16) 3374-2010

DECLARADO POR SEU FIRMA A FIM DE SERVIDOR DE BRITO
PRIETO SAUD. *****
DO PA. *****
POR ATD Nº 8,66. EM TEST. 2º DA VERDADE.

LUCAS BIASOLI
02/03/2017 10:03

S. CARLOS/SP

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE EM EMERGÊNCIA

Reg. Civil
2º Sub
S. CARLOS/SP

0877AA0132870

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.

07.504.171/0001-05
CRI GENÉTICA BRASIL LTDA
RUA DR. PROCÓPIO DE TOLEDO MALTA, 145
SÃO CARLOS 1 MORADA DOS DEUSES
CEP 13563-002 - SÃO CARLOS - SP

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

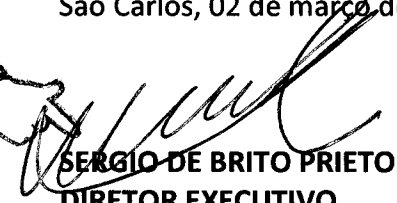
(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

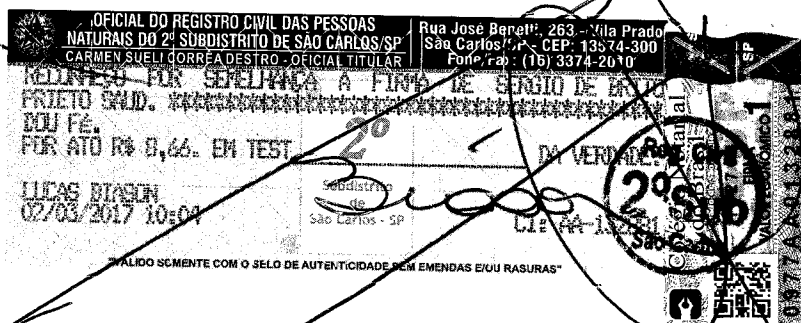
PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a CRI GENÉTICA BRASIL LTDA, com sede Rua Dr. Procópio de Toledo Malta, nº145, São Carlos-SP, CEP: 13563-002, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.504.171/0001-05 e Inscrição Estadual sob n.º 637.279.964-116, representada neste ato por seu(s) Diretor Executivo Sr(a) Sergio de Brito Prieto Saud portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 7357430-3 IFP/RJ e CPF n.º971.975.057-04, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) Rubens Larsen, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 4.451.238-6 SSP PR e CPF n.º628.272.279-91, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a CRI GENÉTICA BRASIL LTDA perante ao Município de Capanema, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/ 2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31/12/2017.

São Carlos, 02 de março de 2017.


SERGIO DE BRITO PRIETO SAUD
DIRETOR EXECUTIVO
CPF: 971.975.057-04
RG: 7357430-3 IFP/RJ



Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

(*) **NOTA:** DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.

CRI Genética Brasil Ltda.

Rua Dr. Procópio de Toledo Malta, 145 - CEP 13563-002 - São Carlos/SP - Fone: (16) 3362.3888
www.CRIgenetica.com.br - CNPJ: 07.504.171/0001-05 - Inscrição Estadual: 637.279.964-116

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.451.238-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/07/2015

NOME: **RUBENS LARSEN**

FILIAÇÃO: CLODOMIRO LARSEN
MARIA IDUILDA DE MEIRA LARSEN

NATURALIDADE: CAP. LEON. MARQUES/PR DATA DE NASCIMENTO: 30/07/1969

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAP L MARQUES/PR, DA SEDE
C.CAS=126, LIVRO=2B, FOLHA=26

CPF: 628.272.279-91

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.451.238-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prefeitura Municipal de Capenema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capenema, 10/03/17

B

R

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

12



C.R.I. GENÉTICA BRASIL LTDA.

NIRE 35.220.037.085
CNPJ/MF Nº 07.504.171/0001-05

11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo assinadas:

COOPERATIVE RESOURCES INTERNATIONAL, sociedade devidamente constituída de acordo com as leis do Estado de Wisconsin, com sede em 117, East Green Bay Street, Shawano, Wisconsin, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ sob o nº 05.734.398/0001-03 neste ato devidamente representada por sua procuradora, Ana Cristina de Paiva Franco Toledo, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 24.309.193-X, inscrita na OAB/SP sob o nº 148.596 e inscrita no CPF/MF sob o nº 186.522.288-76, com endereço comercial na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Maurílio Biagi, 3030, City Ribeirão, CEP 14021-000; e

GENEX COOPERATIVE INC., sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Estado de Wisconsin, com sede em 117, East Green Bay, Shawano, Wisconsin, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.317/0001-49, neste ato devidamente representada por sua procuradora, Ana Cristina de Paiva Franco Toledo, acima qualificada.

Na qualidade de sócias detentoras da totalidade do capital social da **C.R.I. GENÉTICA DO BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Procópio de Toledo Malta, 145, CEP 13563-002, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 07.504.171/0001-05, com seu contrato Social arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.220.037.085, em sessão de 1º de Julho de 2005 (a "Sociedade"), decidem realizar a presente alteração do Contrato Social, o qual será regido de acordo com as seguintes cláusulas e condições, e que contém as deliberações abaixo descritas, devidamente discutidas e aprovadas pelas Sócias:

I - DA RATIFICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS VALORES DA CONVERSÃO EM INVESTIMENTO PARA AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Os Sócios ratificam o aumento do capital social da Sociedade aprovado na 10ª Alteração do Contrato Social, arquivada na JUCESP sob o nº 463.314/14-1 em sessão de 19 de novembro de 2014.

O aumento do capital social se deu pela subscrição em nome da Sócia **COOPERATIVE RESOURCES INTERNATIONAL**, mediante a conversão em investimento do crédito que a referida Sócia detém em favor da Sociedade, decorrente de importação.

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO em uma cópia conferida com o original, e mim apresentada. Dou fé Oficial de Ribeirão Preto, SP, em 09 de Junho de 2015.
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto (SP)
Ser. Fábio de Paula Alves Silveira-Escrev. Aut.
Luiz Fernando Aleixo Silva-Escrev. Autoriz.

SER. CIVIL - DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Benedito, 264 - W. Prado - Fone/Fax: (18) 3374-2010
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.

C.R.I. Genética do Brasil
Alteração do contrato Social
Página 1 de 9



09 JUN. 2015

- Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
 - Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 - Salete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
- Emolumentos da Autenticação: R\$ 2,78 (selos rec. por verba)



Válido e selo autenticidade

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Os Sócios **retificam** o valor do aumento de capital, que constou erroneamente como sendo de R\$ 5.068.468,00 (cinco milhões, sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), enquanto que o correto é R\$. 6.544.502,00 (seis mil, quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dois reais), conforme declarações de importações listadas no Anexo Único deste instrumento, e devidamente contabilizadas pela Sociedade, com o que todos concordam. Os trâmites para a conversão do referido valor em moeda corrente nacional, mediante operações simultâneas de câmbio, nos termos da legislação vigente, já foi providenciado pela Sociedade, o que é neste ato ratificado pelas Sócios.

Sendo assim, o capital social, passará de R\$ R\$ 12.372.210,00 (doze milhões, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e dez reais), dividido em 12.372.210 (doze milhões, trezentos e setenta e duas, duzentas e dez) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada para R\$ 18.916.712,00 (dezoito milhões, novecentos e dezesseis mil, setecentos e doze reais), dividido em 18.916.712 (dezoito milhões, novecentas e dezesseis mil, setecentas e doze) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

Em razão do acima exposto, o artigo quinto do capital social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo Quinto - Capital

O capital totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 18.916.712,00 (dezoito milhões, novecentos e dezesseis mil, setecentos e doze reais), dividido em 18.916.712 (dezoito milhões, novecentas e dezesseis mil, setecentas e doze) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios como segue:

| Sócias | Quotas | R\$ | % |
|--|-------------------|----------------------|---------------|
| Cooperative Resources Internacional | 18.916.711 | 18.916.711,00 | 99,99 |
| Genex Cooperative Inc | 1 | 1,00 | 0,01 |
| Soma | 18.916.712 | 18.916.712,00 | 100,00 |

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: A cada quota corresponde 1 (um) voto nas deliberações sociais."

II - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

As Sócios decidem consolidar o contrato social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

C.R.I. Genética do Brasil
Alteração do contrato social da Sede de Rinhaçu
Página 2 de 9

AUTENTICADA
AUTENTICACAO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.
Oscar Paps de Almeida Filho
OFICIAL Delegado
29 ABR 2015
Visto, segundo ofício nº 200/2015

REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Benedito, 494 - V. Prado - Fone/Fax: (16) 3374-2010

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída de livro serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.



09 JUN. 2015

- Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
 - Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 - Salete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
- Emolumentos da Autenticação: R\$ 2,78 (selos rec. por verba)



Válido c/ selo autenticidade

Handwritten signatures and initials scattered on the right side of the page.

"CONTRATO SOCIAL DA C.R.I. GENÉTICA BRASIL LTDA.

Artigo Primeiro – Denominação

A sociedade é uma sociedade empresária limitada denominada "C.R.I. GENÉTICA BRASIL LTDA." e regida por este contrato social, pelas disposições relativas às sociedades limitadas constantes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e subsidiariamente, pelas disposições da Lei 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, e suas alterações.

Artigo Segundo – Sede e Filiais

A Sociedade tem sede e foro na Cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Procópio de Toledo Malta, 145, CEP 13563-002, e poderá, por deliberação de sócio ou sócios representado a maioria do capital social da Sociedade ou de seus Diretores, segundo as disposições deste Contrato Social, abrir e fechar filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer território nacional e no exterior.

Parágrafo Primeiro – A Sociedade possui filiais nas seguintes localidades:

(i) Porto Alegre, RS: Praça Piratini, 141, LJ 0002, Bairro Santana, na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90040-170, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43.901.253.435 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.504.171/0004-40;

(ii) Belo Horizonte, MG: Rua Viamão, 101, loja 02, Bairro Prado, na Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, CEP 30411-253, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31.901.768.621 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.504.171/0003-69;

(iii) Goiânia, GO: Avenida R9, 90 e QD R9, LT 09, ST OESTE, Goiânia, GO, CEP 74125-110, registrada na Junta Comercial do estado de Goiás sob o NIRE nº 52.900.514.381 inscrita no CNPJ sob o nº 07.504.171/0005-20; e

(iv) Castro, PR: Rua Benjamin Constant, 77, 3º andar, sala 304, Bairro Centro, na Cidade de Castro, Estado do Paraná, CEP 84165-220, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.900.988.065 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.504.171/0002-88.

Parágrafo Segundo: - As filiais localizadas nas cidades de Porto Alegre, Goiânia, Belo Horizonte e Castro mencionadas acima exercem todas as atividades descritas no objeto social.

Parágrafo Terceiro: - Cada Filial da sociedade Capital Social inscrita no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

C.R.I. Genética do Brasil Ltda. - Estado de São Paulo - Junta das Pessoas Naturais
Alteração do contrato social - Sede de Ribeirão Preto - SP
Página 3 de 9

REG. CIVIL - JAS. P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Benediti, 263 - V. Prado - Fone/Fax: (18) 3374-2010
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.

09 JUN. 2015

- Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
 - Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 - Salete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
- Emolumentos da Autenticação: R\$ 2,78 (selos rec. por verba)



AUTENTICAÇÃO
Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.
Osley Braga da Almeida Filho
Sede de Ribeirão Preto - SP
29 ABR. 2015
Bel. Fábio de Freitas Alves
Luiz Fernando Aleixo



[Handwritten signatures and initials]

Artigo Terceiro – Objeto

A Sociedade tem por objeto (a) o comércio, importação e exportação de sêmen bovino congelado e embriões bovinos, bem como de produtos para inseminação artificial e melhoramento genético de bovinos, suínos, equinos, caninos e pequenos ruminantes; (b) a participação em outras sociedades; (c) importação, comércio e distribuição de máquinas e equipamentos laboratoriais; (d) prestação de serviços de assistência técnica; e (e) importação, comércio e distribuição de produtos veterinários.

Artigo Quarto – Prazo de Duração

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Artigo Quinto – Capital

O capital totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 18.916.712,00 (dezoito milhões, novecentos e dezesseis mil, setecentos e doze reais), dividido em 18.916.712 (dezoito milhões, novecentos e dezesseis mil, setecentas e doze) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios como segue:

| Sócias | Quotas | R\$ | % |
|--|-------------------|----------------------|---------------|
| Cooperative Resources International | 18.916.711 | 18.916.711,00 | 99,99 |
| Genex Cooperative Inc | 1 | 1,00 | 0,01 |
| Soma | 18.916.712 | 18.916.712,00 | 100,00 |

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: A cada quota corresponde 1 (um) voto nas deliberações sociais.

Artigo Sexto – Deliberações

Os sócios reunir-se-ão, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para examinar as contas elaboradas pela administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, sendo a reunião, entretanto, dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo Primeiro – As reuniões de sócios serão realizadas pelo menos duas vezes por meio de edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e em jornal de grande circulação na sede social da Sociedade, devendo a primeira convocação ocorrer, no mínimo, 8 (oito) dias antes da data de sua realização e as

C.R.I. Genética do Brasil Ltda
Alteração do contrato Social
Página 4 de 6

AUTENTICAÇÃO
Original e cópia autenticada com o original, e min. apresentado. Do Jornal Oficial do Estado de São Paulo em 12 de Junho de 2015.

SER. CIVIL - P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Benetti, 283 - V. Prado - Fone/Fax: (18) 8374-2010
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.



09 JUN. 2015

- Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
 - Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 - Salette Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
- Emolumentos da Autenticação: R\$ 2,78 (selos rec. por verbal)



Handwritten signatures and initials scattered across the bottom right of the page.

0201 14

demais convocações, no mínimo, 5 (cinco) dias antes da data de sua realização. Tais formalidades serão dispensadas se todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia, quando referida convocação for efetuada por meio de correspondência enviada por carta com aviso de recebimento, fax ou correio eletrônico. A declaração escrita será considerada formalizada por meio do aviso de recebimento de carta registrada, comprovante de envio de fax ou correio eletrônico.

Parágrafo Segundo: - Representantes dos sócios serão escolhidos entre os presentes para presidir a reunião dos sócios e secretariá-la.

Parágrafo Terceiro: - As reuniões de sócios instalar-se-ão validamente, em primeira convocação, com a presença de sócios titulares de, no mínimo, 3/4 (três quartos) das quotas representativas do capital social da Sociedade e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Quarto: - As atas de reunião de sócios serão lavradas em livro próprio e assinadas pelos membros da mesa da assembleia, bem como pelos sócios presentes na reunião. Cópia da ata, depois de autenticada por qualquer Diretor da Sociedade ou pelos membros da mesa, será apresentada a registro perante o Registro Público de Empresas Mercantis.

Parágrafo Quinto: - Exceto para as matérias que exijam um quórum qualificado, de acordo com o presente contrato social ou a lei, a decisões serão tomadas com a aprovação de sócio ou sócios representando a maioria do capital social da Sociedade.

Parágrafo Sexto - Em até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a realização da reunião anual ordinária, o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício devem ser postos à disposição dos sócios.

Artigo Sétimo – Administração

A administradora da Sociedade será exercida por menos 1 (um) Administrador, sócio ou não, residente e domiciliado no país.

Parágrafo Primeiro - A eleição dos administradores será feita no Contrato Social. Um administrador será denominado "Diretor Geral" e os demais administradores serão denominados "Diretor" sem designação específica, sendo que, em conjunto e genericamente, neste contrato social, o "Diretor Geral" e os demais administradores nomeados para o cargo de "Diretor" sem designação específica, serão designados "Diretores". Os Diretores exercerão seus cargos por prazo indeterminado. Exerce o cargo de Diretor Geral da Sociedade o Sr. **Sergio de Brito Prieto Saud**, brasileiro, casado, veterano, original e min. apresentado, identidade R.G. nº 7.357.430-3-IFP/RJ, inscrito no CPF nº 057-04, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Rubem Aloysio Monteiro Moreira, nº 116, apto. 2122000, CEP

C.R.I. Genética do Brasil Ltda
Alteração do contrato social
Página 5 de 9

Autenticado em 09/06/2015
121467
0862AG176554

REG. CIVIL - HAS E - N. 114 46 2015 DE S. PAULO - SP
R. José Benetti, 263 - V. Prado - Fone/Fax: (16) 3374-2010

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.

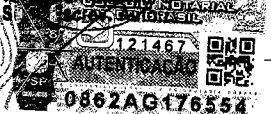
09 JUN. 2015

- Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
- Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
- Salete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.

Emolumentos da Autenticação: R\$ 2,78 (selos rec. por verba)

Cartão de Autenticação com QR code e número 0977AR081714

Valido até pelo autenticidade



Handwritten signatures and initials on the right margin.

14021-686. Os demais cargos de Diretor permanecerão vagos para nomeação futura.

Parágrafo Segundo – A eleição e destituição dos Diretores poderão ocorrer a qualquer tempo, observado o quórum estabelecido no artigo 1.061, no parágrafo 1º do artigo 1.603 e no inciso II do artigo 1.076 da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Terceiro – Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo Quarto – Os Diretores poderão ter uma remuneração mensal a título de pro labore, cujo montante estabelecido anualmente por deliberação tomada em reunião de sócios.

Parágrafo Quinto – Caso mais de um Diretor seja nomeado, os Diretores deverão se reunir quando necessário, mediante convocação de qualquer deles, para discutir matérias de interesse da Sociedade, conforme o presente contrato Social. Em reuniões com a presença de 2 (dois) Diretores, as decisões deverão ser tomadas por todos os presentes. Em reuniões com a presença de 3 (três) ou mais Diretores, as decisões serão tomadas pela maioria dos Diretores presentes. Em caso de empate, o Diretor Geral terá o voto de desempate.

Parágrafo Sexto – As atas das reuniões dos Diretores serão lavradas no livro de Atas da Administração da Sociedade.

Artigo Oitavo – Poderes de representação e Procurações

Os Diretores ou procuradores indicados pelos Diretores para agir em nome da Sociedade deverão realizar todos os atos necessários e convenientes para a administração da Sociedade, com a devida observância aos Parágrafos Primeiro e Segundo deste Artigo, e seus poderes deverão incluir, sem limitação, aqueles necessários para : (i) representar a Sociedade judicial ou extrajudicialmente, perante terceiros, repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; (ii) administrar, gerenciar e dirigir os negócios da Sociedade, e comprar, vender, trocar e dispor, de qualquer outra forma, dos bens móveis da Sociedade, estabelecendo preços, prazos e condições; (iii) assinar todos e quaisquer documentos, incluindo os que criam ônus ou obrigações para a Sociedade, tais como títulos de crédito, confissão de dívidas, papéis negociáveis, cheques, ordens de pagamento e outros documentos. É permitido aos Diretores atuar individualmente.

Parágrafo Primeiro – Os poderes para a prática de quaisquer atos a seguir serão exercidos, ou autorizados por escrito, por sócio ou acionista que possua a maioria do capital social da Sociedade: (i) comprar, vender, trocar e dispor, de qualquer outra forma ou gravar os bens imóveis da Sociedade; (ii) assumir obrigações com terceiros, incluindo a contratação de empréstimos; (iii) contratar,

BEI. FÁBIO DE PREZIOSO, OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º OFÍCIO, SEDE B, JARDIM SÃO CARLOS, 293 - V. Prado - Fátima - Curitiba - PR - 81201-000
R. José Benetti, 293 - V. Prado - Fátima - Curitiba - PR - 81201-000
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.

C.R.I. Genética do Brasil Ltda.

Alteração do contrato
Página 6 de 9

BEI. FÁBIO DE PREZIOSO, OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º OFÍCIO, SEDE B, JARDIM SÃO CARLOS, 293 - V. Prado - Fátima - Curitiba - PR - 81201-000
BEI. FÁBIO DE PREZIOSO, OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º OFÍCIO, SEDE B, JARDIM SÃO CARLOS, 293 - V. Prado - Fátima - Curitiba - PR - 81201-000

0862AG176555

09 JUN. 2015

- Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
 - Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 - Salete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
- Emolumentos da Autenticação: R\$ 2,78 (selos rec. por verba)



Válido selo autenticidade

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

promover ou dispensar pessoal; (iv) comprar, vender, hipotecar, alugar ou dispor de qualquer outra forma ou gravar os bens móveis da Sociedade, cujo valor individual exceda R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); (v) abrir, encerrar ou conduzir qualquer tipo de transação relativa às contas bancárias da Sociedade; (vi) transigir ou liquidar qualquer débito.

Parágrafo Segundo – As procurações outorgadas pela Sociedade serão assinadas por quaisquer dos Diretores mediante autorização prévia de sócio ou sócios representando a maioria do capital social da Sociedade. As procurações deverão mencionar expressamente os poderes outorgados e, exceto aquelas outorgadas para fins judiciais, também deverão conter um prazo de validade.

Artigo Nono – Cessão de Quotas

Nenhum sócio poderá ceder suas quotas ou partes delas, nem caucioná-las ou onerá-las sob qualquer outra forma, sem o consentimento prévio e expresso de sócio ou sócios representando a maioria do capital social da Sociedade.

Artigo Dez – Negócios Não Abrangidos Pelo Objeto Social

Os atos de qualquer dos sócios, Diretores ou procuradores que envolverem a Sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, garantias, endossos, ordens de pagamento, bônus, cartas de crédito ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade. Aquele que infringir esta Cláusula será responsabilizado por perdas e danos.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá prestar garantia em contratos de locação para fins residenciais celebrados por seus funcionários, mediante prévia, por escrito, do sócio ou sócios representado a maioria do capital social da Sociedade.

Artigo Onze – Dissolução / Retirada da Sociedade

A Sociedade poderá ser dissolvida por deliberação de sócio ou sócios representando 3/4 (três quartos) do capital social da Sociedade. Em caso de dissolução, os sócios deverão nomear um liquidante, e as disposições legais sobre a forma da liquidação e a cessação de liquidação deverão ser observadas.

Parágrafo Único – Os haveres do sócio que vier a deixar a Sociedade por qualquer motivo serão apurados com base em balanço patrimonial especial levantado pela Sociedade no último dia útil do mês em que formalizada a saída de tal sócio da Sociedade, e serão pagos, em, pelo menos, 24 (vinte e quatro) parcelas mensais. Incidirão juros de 12% (doze por cento) sobre ditos haveres, e a primeira parcela será devida 90 (noventa) dias antes do vencimento dos haveres. Os haveres deverão ser reajustados conforme o índice IGP- M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas ou, na sua ausência, com qualquer índice que venha a substituí-lo.

C.R.I. Genética do Brasil Ltda.
Alteração do contrato social
Página 7 de 9

AUTENTICAÇÃO
29 ABR, 2015
Bel. Fabio de Freitas Alves
Luiz Fernando Teixeira

REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUP. DE S. CARLOS - SP
R. Manoel de Barros, 400 - Vila Piquete - São Carlos - SP
Fone: (16) 3374-2010
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.

09 JUN. 2015

- Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
 - Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 - Salete Ap. Paschoalon Mariano - Escrivente Aut.
- Emolumentos da Autenticação: R\$ 2,78 (selos rec. por verba)

0977AB081718

0062AG176556

Handwritten signatures and initials scattered on the right side of the page.

C.R.I.

Artigo Doze – Exercício Social

O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social será levantado o balanço patrimonial e serão preparadas as demais demonstrações financeiras.

Parágrafo Primeiro – Do lucro apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, a Provisão para o Imposto sobre a renda e os Prejuízos Acumulados.

Parágrafo Segundo – O lucro líquido apurado no exercício será distribuído aos sócios proporcionalmente às quotas detidas, total ou parcialmente, para a formação de reservas ou para a conta de lucros acumulados, de acordo com a deliberação do sócio ou sócios representando a maioria do capital social da Sociedade.

Parágrafo Terceiro – O prejuízo do exercício será, obrigatoriamente, absorvido pelos lucros Acumulados e pelas Reservas de Lucros, nesta ordem.

Parágrafo Quarto – A sociedade poderá levantar, semestralmente, ou em períodos menores, balanços intercalares, para verificação de resultados, e com base nestes, distribuir, desde que, para tanto, haja de sócio deliberação de sócio ou sócios representando a maioria social da Sociedade.

Parágrafo Quinto – A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócio ou sócios representando a maioria do capital social da Sociedade, pagar ao sócios juros sobre capital próprio da Sociedade, em conformidade com a legislação aplicável.

Artigo Treze – Exclusão de Sócio

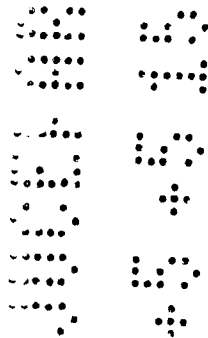
A exclusão por justa causa de qualquer dos sócios é permitida.

Artigo Quatorze – Disposições Gerais

O presente contrato social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, através de deliberação de sócio ou sócios representando ¾ (três quartos) do capital social da Sociedade.

Qualquer transformação, fusão, incorporação ou cisão da Sociedade dependerá de deliberação de sócio ou sócios representando ¾ (três quartos) do capital social da Sociedade.

Qualquer tentativa de acordo com credores dependerá de deliberação de sócio ou sócios representando a maioria do capital social da Sociedade.



AUTENTICACAO
AUTENTICACAO: Esta cópia confere com o original, e mim apresentado. Dou fé com o original autenticado.
29 ABR. 2015

REG. CIVIL DAS D. N. DO 7º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Barreto, 283 - V. Prado - Fone: (16) 3944-2019
AUTENTICACAO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.

C.R.I. Genética do Brasil Ltda
Alteração do contrato social
Página 8 de 10
0862AG176599

09 JUN. 2015

- Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
 - Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 - Salete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
- Emolumentos da Autenticação: R\$ 2,78 (selec. rec. por verba)

0977AB081720

A

R

Handwritten signature

R

Handwritten mark

Handwritten signature

Artigo Quinze – Foro

O foro da Comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, é eleito neste ato para dirimir quaisquer dúvidas ou contestações relativas ao presente contrato social, com preferência a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.”

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas infra-assinadas.

São Carlos, SP, 27 de janeiro de 2015.

SÓCIAS: **P. COOPERATIVE RESOURCES INTERNATIONAL**

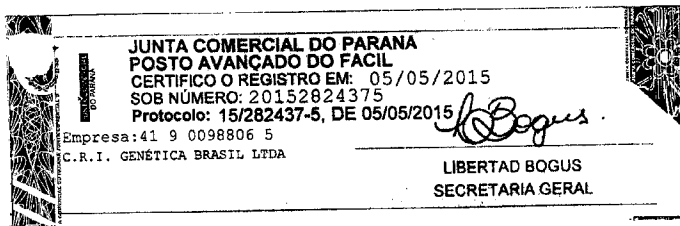
Ana Cristina de Paiva Franco Toledo
Ana Cristina de Paiva Franco Toledo - procuradora

P. GENEX COOPERATIVES, INC
Ana Cristina de Paiva Franco Toledo
Ana Cristina de Paiva Franco Toledo – procuradora

TESTEMUNHAS:

Nome: *Etalla Shirley Silva Ferreira*
CPF: 104.704.426-97
RG: SSP/SP, 16.974437

Nome: *Almeida Maria*
CPF: 069.550.688-90
RG: 20.255.761-7



REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO o presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, a qual confere com o original. De que dou fé.

C.R.I. Genética do Brasil Ltda.
Alteração do contrato social
Página 9 de 9

09 JUN. 2015

- Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
 - Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 - Salete Ap. Paschoalino Mariano - Escrevente Aut.
- Emolumentos da Autenticação: R\$ 2,78 (selos rec. por verba)



Handwritten signatures and initials scattered across the bottom right of the page.

003119

ANEXO UNICO 11ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

| DI | DATA | INVOICE | ROF(S) | VALOR em US\$ |
|---------------|-----------|------------|--------|---------------------|
| 13/0105809-4 | 16-jan-13 | BRA 120926 | 638985 | 595.057,94 |
| 13/0395615-4 | 1-mar-13 | BRA 121212 | 643297 | 547.748,28 |
| 13/0598012-5 | 2-abr-13 | BRA 130128 | 646266 | 205.300,00 |
| 13/0826451-0 | 6-mai-13 | BRA 130221 | 649062 | 211.119,40 |
| 13/0946685-0 | 17-mai-13 | BRA 130306 | 650971 | 615.200,96 |
| 13/1115216-6 | 13-jun-13 | BRA 130326 | 653693 | 188.843,50 |
| 13/2503080-7 | 19-dez-13 | BRA 131029 | 675192 | 125.134,00 |
| TOTAL EM US\$ | | | | 2.488.404,08 |
| TOTAL EM R\$ | | | | 6.544.502,73 |

Taxa de câmbio: 2,63

[Handwritten signature]

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO: Esta cópia conferi
 a original, a mim apresentado
 Oscar Passos de Almeida Filho
 OFICIAL Delegado

29 ABR. 2015

Oficial de Registro Civil das Pessoas
 e de Interdições e Tutelas do 1º
 da Sede de Ribeirão Preto (S)

Bel. Fabio de Freitas Alves Soares
 Luiz Fernando Aleixo Silva-Escrev.



REG. CIVIL - Matr. O. N. DO 1º SUB. DE S. CARLOS - SP
 R. José Benetti, 263 - V. Prado - Fone/Fax: (16) 3447-2444

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nesta
 serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.

09 JUN. 2015

- Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
 - Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 - Salete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
- Emolumentos da Autenticação: R\$ 2,78 (selos rec. por verba)



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

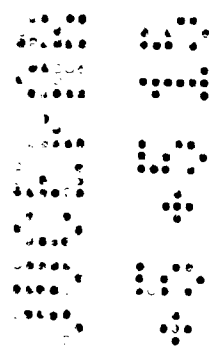
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



07/03/17

ANEXO I DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Uberaba/MG, 06 de Março de 2017.

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/ 2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Alta Genetics do Brasil Ltda cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/ 2017**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE SÊMEM BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORAMENTO GENÉTICO BOVINO JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**, conforme descrição constante no Edital.

Uberaba/MG, 06 de Março de 2017.

Nome Giovanni Gonçalves Araújo
RG: MG-18.734.727/CPF: 475.107.736-87
Cargo: Subgerente

00771945/0001-07
IE 701700398-0119
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.
ROD. BR 050 - KM 164
ZONA RURAL - CEP 38055-010
UBERABA - MG

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG

Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA

Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

Reconheço por semelhança a firma indiciada:

(CE 33297) GIOVANNI GONCALVES ARAUJO *****

Emol: R\$4,53 Rec: R\$0,27 J.F: R\$1,49 Total: R\$6,29

Dou fé. Em testemunho da verdade.

Uberaba, 07/03/2017, 09:34:06. LAUDIO 10086

Francisco Natalino Gonçalves



Alta Genetics do Brasil Ltda – CNPJ: 00.771.945/0001-07 – I.E: 701.700.398-0119

BR 050 – KM 164 - Parque Hiléia - Uberaba/MG - CEP: 38.055-010

Endereço para correspondência: Caixa postal nº 4008 – UBERABA/MG - CEP: 38.020-970

PABX: 34.3318-7777 - FAX: 34.3318-7701

E-mail: cherker@altagenetics.com Site: www.altagenetics.com.br

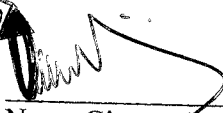
**ANEXO II
PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procuração, a Alta Genetics do Brasil Ltda com sede inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.771.945/0001-07 e Inscrição Estadual sob n.º 701.700.398-0119, representada neste ato por seu(s) subgerente do(s) outorgante(s) Sr(a) Giovanni Gonçalves Araújo, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º MG-18.734.727 e CPF n.º 475.107.736-87, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) Cleverson Caldas Juncos, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 9447424-8 e CPF n.º 047.398.729-51, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a Alta Genetics do Brasil Ltda perante Prefeitura Municipal de Capanema/PR, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 12/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31/03/2017.


Uberaba/MG, 06 de Março de 2017.

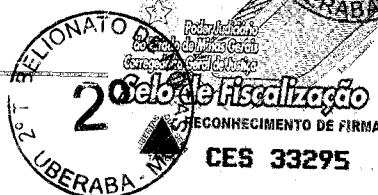
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Coniêre Bessa


Nome Giovanni Gonçalves Araújo
RG: MG-18.734.727/CPF: 475.107.736-87
Cargo: Subgerente

00771945/0001-07
IE 701700398-0119
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
ROD. BR 050 - KM 164
ZONA RURAL - CEP 38055-010
UBERABA - MG

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FULVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

Reconheço por semelhança a firma indicada:
(CE33295) GIOVANNI GONÇALVES ARAUJO *****
Emol: R\$4,53 Rec: R\$0,27 Taxa: R\$1,49 Total: R\$6,29
Dor te Em testemunho da verdade.
Uberaba, 07/03/2017 09:31:04 CLAUDIO 28552

Francisco Nasareno Gonçalves



Alta Genetics do Brasil Ltda – CNPJ: 00.771.945/0001-07 – I.E: 701.700.398-0119
BR 050 – KM 164 - Parque Hiléia - Uberaba/MG - CEP: 38.055-010
Endereço para correspondência: Caixa postal n° 4008 – UBERABA/MG - CEP: 38.020-970
PABX: 34.3318-7777 - FAX: 34.3318-7701
E-mail: cherker@altagenetics.com Site: www.altagenetics.com.br

0014

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CLEVERSON CALDAS JUNCOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 9447424-8 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 047.398.729-51 11/08/1984

FILIAÇÃO
CRESPIM JUNCOS

NEIVA APARECIDA CALDAS
 JUNCOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 03096069918 25/11/2018 18/11/2003

OBSERVAÇÕES

Cleveson Caldas Juncos
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 MANGUEIRINHA, PR 26/11/2013

Juncos (RAM)
 ASSINATURA DO EMISSOR

77052444648
 PR906610328

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 833985846

PROIBIDO PLASTIFICAR 833985846

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 10 10 2017

D

R

if

R

J

R

H

PROCURAÇÃO

Por este instrumento de procuração, **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**, com sede à Rodovia BR 050 – Km 164 - Parque Hiléia, nesta cidade de Uberaba, no estado de Minas Gerais, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07, com inscrição estadual nº 701.700.398-0119, por seu representante legal nomeia e constitui seu bastante procurador **CLEVERSON CALDAS JUNCOS** representante comercial, portador do CPF sob o nº 047.398.729-51 e RG nº 9447424-8, com o qual mantém contrato de representação comercial, a quem confere poderes específicos para representá-la nos procedimentos Licitatórios e de Concorrência perante todas as esferas do Poder Público, podendo formular lances, negociar preço, assinar propostas, retirar editais, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, desde que adstrito ao objeto pertinente ao Contrato de Representação ao qual se vinculam Outorgante e Outorgado.

A PRESENTE PROCURAÇÃO TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 2017.

Uberaba/MG, 06 de Março de 2017.

TORNO DO 2º OFÍCIO
Comere dessa

Alta Genetics do Brasil Ltda.
Giovanni Gonçalves Araújo

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA

Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

Reconheço por semelhança a firma indicada:
(CES33296) GIOVANNI GONÇALVES ARAÚJO *****
Emol: R\$4,53 Rec: R\$0,27 TT: R\$1,49 Total: R\$6,29
Dou fe. Em testemunho da verdade.
Uberaba, 07/03/2017 09:31:05 CLAUDIO 2934
Francisco Nasafêno Gonçalves



Alta Genetics do Brasil Ltda – CNPJ: 00.771.945/0001-07 – I.E.: 701.700.398-0119
BR 050 – KM 164 - Parque Hiléia - Uberaba/MG - CEP: 38.055-010
Endereço para correspondência: Caixa postal nº 4008 – UBERABA/MG - CEP: 38.020-970
PABX: 34.3318-7777 - FAX: 34.3318-7701
E-mail: checker@altagenetics.com Site: www.altagenetics.com.br

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

CONTRATO SOCIAL

ALTA GENETICS INC., empresa com sede em R.R. 2, Balzac, Alberta, TOM 0E0, Canadá, neste ato representada legalmente por, DOUGLAS G. BLAIR, Diretor Presidente, Canadense, casado, Bacharel em Ciência na Agricultura, mora e reside na 147 Country Club Lane, R.R. 4, Calgary, Alberta, T2M 4L4, Canadá, possuidor do Passaporte Canadense de nº FV093030 e Certidão de Nascimento nº 4209913780 emitido pelo Governo do Canadá e DONALD B. DUFAULT, Diretor Financeiro, Canadense, casado, Bacharel em Comércio, mora e reside na 4324 Viscount Drive N.W., Calgary, Alberta, T3A 0N9, Canadá, possuidor do Passaporte Canadense de nº BL174999 e Certidão de Nascimento nº 4306018297 emitido pelo Governo do Canadá e DONÁRIO GUTHEIL LOPES DE ALMEIDA, Brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado na Rua Dr. Freire Alemão, nº 155, apartamento 401, em Porto Alegre, R.S., CPF de nº 431.917.200-06, Carteira de Identidade de nº SSP/RS 1027695145; deliberam de comum acordo a constituição de uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada a ser regida pelas seguintes cláusulas e condições:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA., é uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, regendo-se pelo presente contrato e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A sociedade tem sua sede e foro em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dom Pedro II, nº 1220, sala 215, podendo abrir e fechar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do Brasil ou do exterior.

Artigo 3º - A sociedade tem por objeto a importação, exportação, comércio, representação e distribuição de produtos agropecuários, inclusive sêmen e embriões congelados; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos agropecuários; a implantação de sistemas informatizados na área agropecuária e a representação comercial em geral.

Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL**

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os quotistas:

- a) ALTA GENETICS INC. com 9.900 (nove mil e novecentas) quotas no valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); e
- b) DONÁRIO GUTHEIL LOPES DE ALMEIDA com 100 (cem) quotas no valor total de R\$ 100,00 (cem reais).

Parágrafo Primeiro - A integralização das quotas é feita neste ato em moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade de cada um dos sócios é limitada ao valor do capital social.

**CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO**

Artigo 6º - A administração da sociedade será exercida pelo quotista DONÁRIO GUTHEIL LOPES DE ALMEIDA, com a designação de Diretor.

Artigo 7º - A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo seu Diretor, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças ou outras obrigações de mero favor, estranhas aos interesses sociais.

Parágrafo Primeiro - Para alienação ou oneração de bens imóveis o Diretor deverá estar autorizado através de procuração específica para o ato.

Parágrafo Segundo - O Diretor poderá constituir procuradores, mediante especificação no instrumento dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato.

Artigo 8º - O Diretor receberá a remuneração que for deliberada pelos sócios.

Artigo 9º - O Diretor fica dispensado de prestar caução.

MS
Página 2

9

R

CAPÍTULO IV DAS QUOTAS SOCIAIS

Artigo 10º - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

Artigo 11º - A sociedade, em primeiro lugar, e os demais sócios, em segundo lugar, terão preferência na aquisição das quotas sociais, por um preço máximo desde já fixado como sendo o do valor patrimonial contábil da quota, de acordo com o último balanço levantado.

Artigo 12º - O sócio que quiser transferir suas quotas, ou parte delas, assim o comunicará, por escrito à sociedade, indicando o nome do pretendente a sua aquisição e o preço ajustado; se ao término de trinta dias, contados da data da comprovação do recebimento do aviso, a sociedade, ou qualquer dos sócios, não tiver exercido o seu direito de preferência, o sócio cedente poderá transferi-las ao pretendente indicado.

Artigo 13º - É vedado aos sócios onerar ou gravar, de qualquer forma, as suas quotas, em benefício de terceiros estranhos à sociedade.

CAPÍTULO V DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 14º - O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço geral.

Artigo 15º - O lucro apurado, depois de feitas as deduções previstas em lei, terá a destinação que lhe for dada pelos sócios, em reunião que para tal finalidade deverão realizar.

CAPÍTULO VI DA DISSOLUÇÃO

Artigo 16º - Ocorrerá dissolução da sociedade nas hipóteses previstas em lei, ou quando assim o deliberarem os sócios, procedendo-se nessa ocasião, a sua liquidação, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente a sua participação no capital social.

Artigo 17º - A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência ou insolvência de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto no artigo 19 (dezenove).

5

R

(M)

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

Artigo 18° - A sociedade também não se dissolverá por morte de qualquer dos quotistas, caso em que seus herdeiros serão admitidos na sociedade, se tiverem a capacidade exigida por lei; se não tiverem, ou, se não desejarem ingressar na sociedade, os seus haveres serão apurados e pagos na forma do disposto artigo seguinte.

Artigo 19° - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido, serão apurados com base em balanço especial, a ser levantado na ocasião e pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês a contar da ocorrência de um daqueles eventos.

Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômico-financeira da sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido.

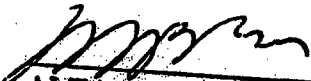
**CAPÍTULO VII
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Artigo 20° - Quaisquer deliberações previstas no presente contrato, bem como a alteração do mesmo, transformação, fusão, cisão ou incorporação da sociedade, será resolvida pela aprovação dos sócios que representem a maioria do capital social.


Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

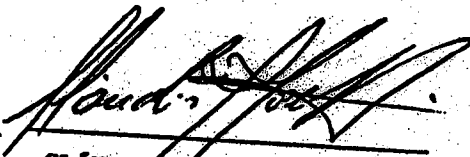
E, por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente instrumento em cinco vias, juntamente com as testemunhas.

Porto Alegre, R.S., 01 de Agosto de 1995.



ALTA GENETICS INC.
DOUGLAS G. BLAIR



DONÁRIO G. LOPES DE ALMEIDA


ALTA GENETICS INC.
DONALD B. DUFAULT


CLÁUDIO MANGONI MORETTI
OAB/RS 28.384

TESTEMUNHAS:


MARCELO BAGGIO DE FREITAS
CPF nº 509.364.500-10


FERNANDO OTAVIO LUCAS
CPF nº 447.358.040-72

02140

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."

: : : : : : : :

ALTA GENETICS INC., empresa estrangeira sediada em R. R. 2, Balzac, Alberta TOM OEO, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.203/0001-70, neste ato devidamente representada por RONALDO DA CUNHA FREITAS, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente à lei do divórcio, advogado inscrito na OAB/MG nº 37.527, portador do CPF nº 211.892.776-20, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba (MG), na Rua Major Eustáquio nº 76, 8º andar, sala 802, Centro – CEP 38.010-270; e

ALTA GENETICS HOLDINGS LTD., empresa estrangeira sediada na Rua 411-1 S.E., nº 2.200, Balzac, Alberta, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.219/0001-82, neste ato devidamente representada por RONALDO DA CUNHA FREITAS, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente à lei do divórcio, advogado inscrito na OAB/MG nº 37.527, portador do CPF nº 211.892.776-20, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba (MG), na Rua Major Eustáquio nº 76, 8º andar, sala 802, Centro – CEP 38.010-270.

Atuais sócias componentes da sociedade limitada que se denomina "**ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**", inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 312.0542649-8, em 28 de abril de 1998, e alterações posteriores registradas sob os nºs 1.632.761; 1.770.821; 2.652.335; 3.396.408; 3.571.877; 412.666-5 e 4.158.053, respectivamente, resolvem, de comum acordo, proceder à presente alteração contratual e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

20140

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por decisão unânime e em comum acordo das sócias quotistas, doravante a sociedade passará a ter como objetivos sociais "a produção e comercialização de sêmen por conta própria, a prestação de serviços de produção de sêmen para terceiros, a importação, exportação, comércio, distribuição de produtos agropecuários e veterinários em geral; comercialização de embriões congelados; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos agropecuários; implantação de sistemas informatizados na área agropecuária, bem como a inseminação artificial e o comércio de suplementos para animais em geral".

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude da presente alteração contratual, consolidam-se as cláusulas contratuais passando-se a nova redação do contrato social da sociedade "**ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**", consolidado pela 13ª alteração contratual, a ser a seguinte:

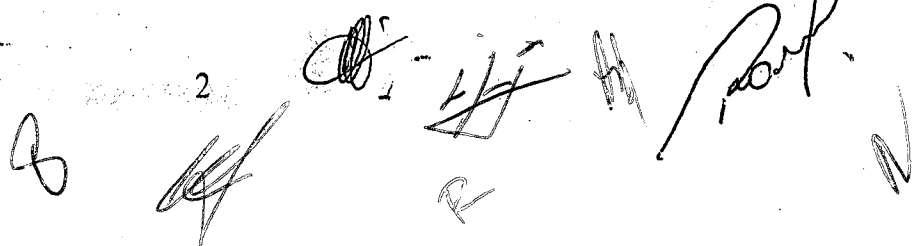
1. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E OBJETIVOS SOCIAIS

1.1. A sociedade girará sob a denominação social de "ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.", adotando o nome fantasia de "ALTA BRASIL".

1.2. A sociedade é estabelecida nesta cidade de Uberaba (MG), na Rodovia BR-050 Km. 164 à direita, CEP 38.055-010 – Zona Rural e Caixa Postal nº 4.008, Uberaba (MG) – CEP 38.020-970, em cuja comarca tem eleito seu foro jurídico, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, sendo que o início de suas atividades se deu em 01 de agosto de 1995, com prazo de duração por tempo indeterminado.

1.3. A sociedade tem como objetivos sociais "a produção e comercialização de sêmen por conta própria, a prestação de serviços de produção de sêmen para terceiros, a importação, exportação, comércio, distribuição de produtos

2



R\$ 130

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

agropecuários e veterinários em geral; comercialização de embriões congelados; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos agropecuários; implantação de sistemas informatizados na área agropecuária, bem como a inseminação artificial e o comércio de suplementos para animais em geral".

2. DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

2.1. O capital social da sociedade é no importe de R\$ 5.364.300,00 (cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais), dividido em 5.364.300 (cinco milhões, trezentas e sessenta e quatro mil e trezentas) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já devidamente integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre as sócias quotistas da seguinte forma:

| Sócio | Quotas | Valor Unitário | Valor |
|-----------------------------|------------------|-----------------------|-------------------------|
| Alta Genetics Inc. | 5.283.836 | R\$ 1,00 | R\$ 5.283.836,00 |
| Alta Genetics Holdings Ltd. | 80.464 | R\$ 1,00 | R\$ 80.464,00 |
| TOTAL | 5.364.300 | R\$ 1,00 | R\$ 5.364.300,00 |

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

3.1. A administração da sociedade será exercida por **HEVERARDO REZENDE CARVALHO**, brasileiro, casado com Valéria Caixeta Antunes pelo Regime da Separação Total de Bens, administrador de empresas, filho de José Pedro de Aguiar Carvalho e de Hélia Rezende Carvalho, nascido a 07 de julho de 1953, natural de Lavras(MG), residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba(MG), na Rua Floriano Peixoto, nº 180 – Bairro São Benedito – CEP 38.010-190, portador da Carteira de Identidade nº 115.562, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 140.717.896-20, o qual assinará isoladamente, cabendo-lhe todos os poderes necessários à consecução dos objetivos sociais, inclusive os de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo para tanto contratar advogados caso entenda necessário, firmar contratos (inclusive bancários), bem como constituir mandatários da sociedade

3

[Handwritten signatures and initials]

02131

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

especificando no respectivo instrumento os atos que poderão praticar (artigo 1.018 do Código Civil) e o respectivo prazo do mandato, ficando proibido, no entanto, de usar da denominação social em atos de favor, quer seja por meio de fiança, aval, endosso, caução, ou quaisquer outros vínculos obrigacionais estranhos aos interesses sociais.

3.2. Para alienação ou oneração de bens imóveis o administrador deverá estar autorizado expressamente por meio de procuração específica para o ato.

3.3. Em caso de cheques, duplicatas, avais ou outras obrigações de interesse da sociedade, esta será representada pelo seu Diretor nomeado na presente cláusula e por um procurador ou somente por dois procuradores com poderes específicos para o ato.

3.4. O Diretor fica dispensado de prestar caução.

4. DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

4.1. A responsabilidade das sócias quotistas é restrita ao valor de suas quotas, respondendo eles pela integralização do capital social, a teor do disposto no artigo 1.052 do Código Civil.

5. DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS

5.1. O exercício social coincidirá com o ano civil, oportunidade em que todo dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico, tudo para a devida e necessária prestação de contas da administração e apuração dos resultados anuais da sociedade, a teor de disposição também contida no artigo 1.065 do Código Civil.

5.2. Os lucros serão distribuídos entre os sócios, assim como eventuais prejuízos serão suportados por eles na proporção de suas quotas sociais. O lucro do exercício findo poderá ser mantido suspenso, para futuro aproveitamento e aumento do capital social, e o prejuízo ficar pendente para amortização em exercícios posteriores, obedecendo-se os prazos legais, se assim decidirem os sócios.

4

§

00132

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

6. DA CESSÃO DE QUOTAS

6.1. *Obedecendo-se às normas insertas no caput dos artigos 1.056 e 1.057, ambos do Código Civil Brasileiro, as quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser transferidas a terceiros não-sócios sem o consentimento por escrito dos titulares que representem, no mínimo, três quartos do capital social.*

6.2. *As quotas sociais poderão ser cedidas a quem seja sócio, total ou parcialmente, independentemente da anuência dos demais sócios.*

7. DA SUCESSÃO E RETIRADA DE SÓCIO

7.1. *O falecimento, retirada, interdição, insolvência ou falência de qualquer dos quotistas não será motivo para dissolução da sociedade. Em ambos os casos os sócios remanescentes poderão optar entre a redução do capital social ou o suprimento do valor das respectivas quotas sociais.*

7.2. *Ocorrendo a retirada de sócio, o que somente poderá acontecer com a notificação dos demais com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias (artigo 1.029 do Código Civil), serão liquidadas as quotas sociais do sócio por meio de balanço especialmente levantado para tal fim.*

7.3. *Em caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade continuará com suas atividades contando com os sócios remanescentes e o representante do espólio, os quais procederão à liquidação das quotas sociais do sócio falecido, com o conseqüente pagamento a seus herdeiros. Entretanto, os herdeiros do sócio falecido poderão optar por integrarem a sociedade, o que deverão fazer por escrito no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do óbito, quando, então, lhes serão transferidas as quotas mediante a competente e necessária alteração contratual. Caso optem por não integrarem a sociedade, os haveres que porventura tenha direito o falecido ser-lhes-ão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas fixas, iguais e sucessivas, vencível a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço especial, as quais deverão ser acrescidas de juros à razão de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária vigente à época do evento.*

00108

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

8. DA VEDACÃO DA ADMINISTRAÇÃO POR TERCEIRO NÃO-SÓCIO

8.1. *As sócias quotistas poderão deliberar sobre a nomeação de gerente (artigo 1.172 do Código Civil), o qual deverá ser feita em ato separado especificando-se os poderes que lhe serão atribuídos, sendo que a sociedade poderá ser administrada por terceiro não-sócio.*

9. DAS DELIBERAÇÕES DOS QUOTISTAS

9.1. *As deliberações das sócias serão tomadas em reunião, que lhes será devidamente comunicada mediante publicação por no mínimo 03 (três) vezes em órgão oficial do Estado, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da sua realização, o prazo mínimo de 08 (oito) dias para a primeira convocação, e de 05 (cinco) dias para as posteriores (artigo 1.152 do Código Civil).*

9.2. *As formalidades para convocação da reunião ficarão dispensadas se todos as sócias comparecerem ou se declararem cientes, por escrito, do local, data, hora e ordem do dia (§ 2.º, do artigo 1.072 do Código Civil).*

9.3. *Aplicar-se-á, quanto ao quorum para aprovação das deliberações sociais, o disposto no artigo 1.076 do Código Civil Brasileiro.*

10. DA REFORMA DO CONTRATO SOCIAL E DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

10.1. *A sociedade poderá ser dissolvida, ou alterada, quando não mais estiver cumprindo seus objetivos sociais ou por determinação legal.*

10.2. *A dissolução da sociedade dependerá do consenso unânime das sócias, nos termos do inciso II, do artigo 1.033 do Código Civil, bem como a alteração do contrato social somente poderá ser procedida se observados o quorum previsto no artigo 1.076 do Código Civil.*

10.3. *Ocorrendo a dissolução da sociedade, seu patrimônio será dividido entre as sócias quotistas na proporção de suas quotas ou, então, serão pagos seus haveres."*

6

[Handwritten signatures and initials]

00010

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

As sócias declaram sob suas responsabilidades que não se encaixam nas vedações previstas em lei para o exercício de atividade empresarial.

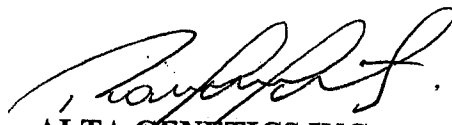
Também assina o presente instrumento o administrador da sociedade, devidamente nomeado, declarando, sob sua responsabilidade, não se encaixar nas vedações previstas em lei para o exercício da atividade empresarial.

Ficam revogadas todas as cláusulas e condições constantes do contrato social primitivo e posteriores alterações, prevalecendo doravante apenas o disposto no presente instrumento contratual.

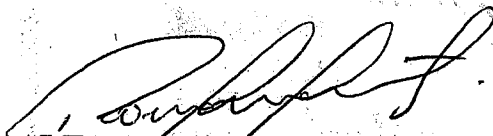
As partes elegem o foro da Comarca de Uberaba (MG) para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, sem qualquer entrelinha, rasura ou borrão, uma das quais será levado a registro no órgão competente.

Uberaba (MG), aos dezoito de outubro de dois mil e dez.



ALTA GENETICS INC.
P/P RONALDO CUNHA FREITAS - OAB/MG nº 37.527



ALTA GENETICS HOLDINGS LTD.
P/P RONALDO CUNHA FREITAS - OAB/MG nº 37.527

Handwritten signatures and initials of witnesses and other parties at the bottom of the document.

02105

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."



HEVERARDO REZENDE CARVALHO
RG nº 115.562 – SSP/MG
Administrador

TESTEMUNHAS

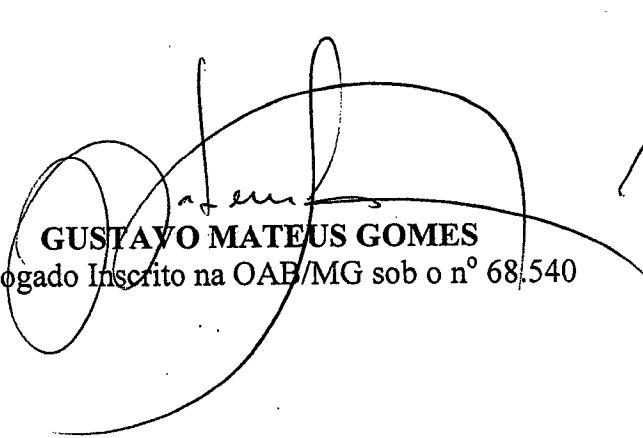


CARLOS ROBERTO MARTINS
M-2.908.372 SSP/MG



JOSÉ MARIA RODRIGUES
M-797.501 SSP/MG

Visto:



GUSTAVO MATEUS GOMES
Advogado Inscrito na OAB/MG sob o nº 68.540





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICÓ O REGISTRO SOB O NRO: 4480639
EM 28/10/2010
#ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA#

PROTOCOLO: 10/551.326-1

AD0302961


MARLENE DE PAULA BONFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUCENMG

















029106

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA DELEGADA DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO

2268-3



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-115.562

05/10/2012

HEVERARDO REZENDE CARVALHO

JOSÉ PEDRO DE AGUIAR CARVALHO

HELIA REZENDE CARVALHO

LAVRAS-MG

CAS. LV-110B FL-27B

777/1953

UBERABA-MG

140717896-20

PLI-2268 LETICIA ALESSANDRO MACHADO ROGERIO

2.VIA

LEI Nº 1.860 DE 29/08/80

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

140.717.896-20

Nome

HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO

Nascimento

07/07/1953

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

2192.122A.2C49.BDC1

A autenticação deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 08:53:33 do dia 16/06/2011 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

J

R

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Livro:621

Folha:050

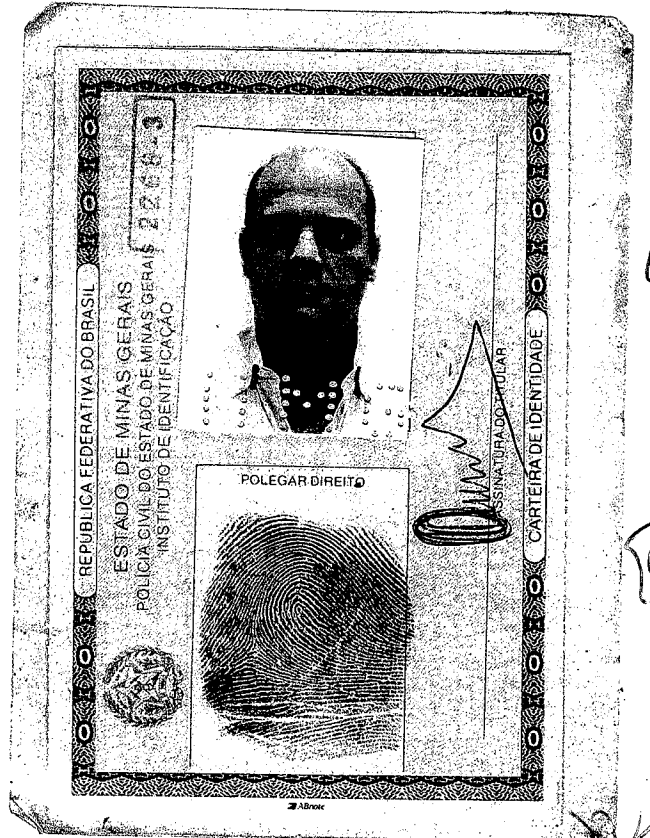
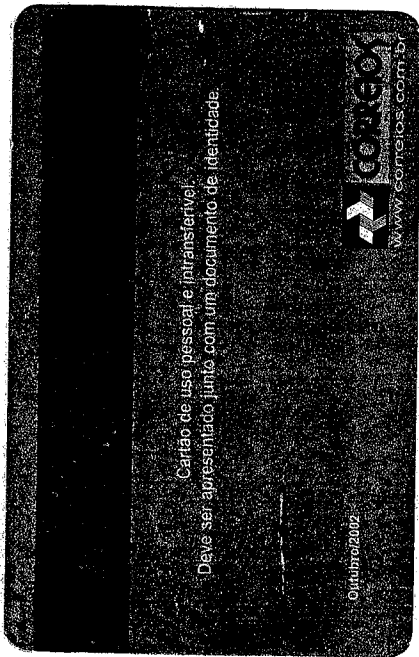
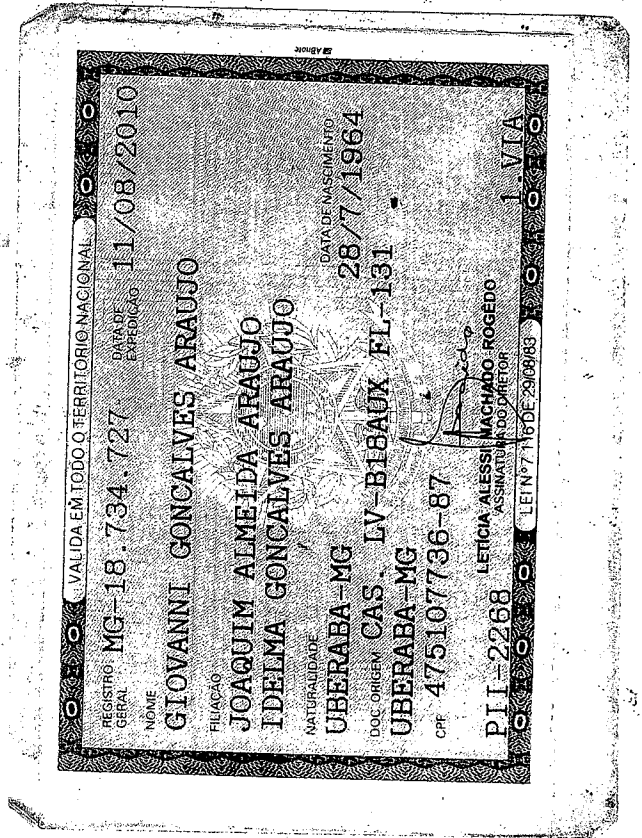
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE UBERABA-MG

Tabelião: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA - Substitutas: MARIA TERESA G. FONTOURA E CAROLINA GOMES FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - Telefax: (34) 3333-3899 - Uberaba-MG - CEP 38010-270 - E-mail: tabfontoura@terra.com.br

TRASLADO -

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de 2015 (dois mil e quinze) nesta Cidade e Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, neste Serviço Notarial, a Rua Major Eustáquio, nº 41, compareceu como outorgante: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rodovia BR-050, s/n, KM 164 a direita, Bairro Parque Hileia, Uberaba, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07; neste ato representada por seu sócio diretor: **HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº M-115.562 SSP/MG, CPF nº 140.717.896-20, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 180, Bairro São Benedito, Uberaba, Minas Gerais. Parte que se identificou(ram) ser a própria, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que, nomeia e constitui(em) seu(a-s) bastante procurador: **GIOVANNI GONÇALVES ARAÚJO**, brasileiro, casado, sub gerente, portador da Carteira de Identidade nº MG-18.734.727 PC/MG, CPF nº 475.107.736-87, residente e domiciliado na Rua Alceu Miranda, nº 159, Bairro Olinda, Uberaba, Minas Gerais; com poderes especiais para representar a sociedade outorgante perante as Prefeituras Municipais ou qualquer órgão público em todo Território Nacional, especialmente para participar de processos de licitação de qualquer modalidade, nomeando e credenciando prepostos/representantes, através de procuração ou carta de credenciamento, com poderes para apresentar propostas, impugnações e recursos, certidões negativas de débitos, como provas de regularidade fiscais para com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal e as demais que fizerem necessárias, atestados, assinar declarações, assinar contratos, documentos, cadastrando e recadastrando, inscrevendo, cancelando, prestando declarações e informações de qualquer natureza, preenchendo formulários e tudo mais praticar o que for necessário ao bom e fiel desempenho do presente mandato. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TEM VALIDADE DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DESTA DATA.** Assim o dissera(m), do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo-o ao(s) outorgante(s), e, tendo achado conforme, outorgou(aram), aceitou(aram) e assinou(aram). **Procuração e onze (11) arquivamentos. Valor Total: Emolumentos: R\$**



82103

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



043136

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação LTDA
CNPJ: 00.593.476/0001-83
ENDEREÇO: Rua Guilherme Scharf, nº 2520, Bairro Fidélis, Blumenau – SC, CEP 89060-000
TELEFONE: (47) 3231-0400 **FAX:** (47) 3231-0401
EMAIL: licita@semex.com.br

À
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2017

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **Semex do Brasil Comércio, Importação e Exportação Ltda** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2017**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORAMENTO GENÉTICO BOVINO JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**, conforme descrição constante no edital.

Blumenau, 07 de Março de 2017.

00 593 476/0001-83
SEMEX DO BRASIL
COM. IMP. E EXP. LTDA
RUA GUILHERME SCHARF, 2520
FIDÉLIS - 89060-000
BLUMENAU - SC

Aline Meira Junges
Coordenadora Comercial
RG: 5148922 SSP/SC CPF: 048.642.609-23



03/167

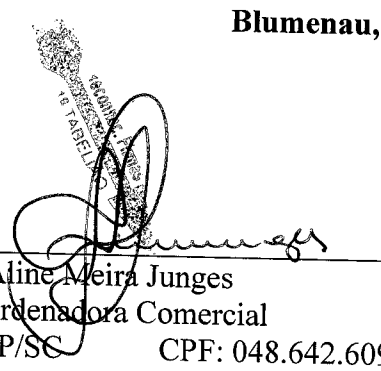
**ANEXO II
PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procuração, a **Semex do Brasil comércio importação e exportação Ltda**, com sede na rua Guilherme Scharf, número 2520, bairro Fidélis, município de Blumenau, CEP 89060-001, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.593.476/0001-83 e Inscrição Estadual sob n.º 255528990, representada neste ato por sua coordenadora, Sra. **Aline Meira Junges**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5148922 SSP/SC e CPF n.º 048.642.609-23, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **Ivair Luiz Benatti**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.233.762-3 e CPF n.º 832.033.979-00, a quem confere amplos poderes para representar a **Semex do Brasil comércio importação e exportação Ltda**, perante o município de Capanema, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 12/ 2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

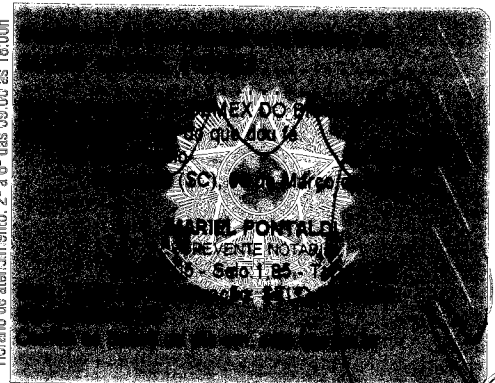
A presente Procuração é válida até o dia 15/03/2017.

Blumenau, 03 de Março de 2017.

00 593 476/0001-83
SEMEX DO BRASIL
COM. IMP. E EXP. LTDA
RUA GUILHERME SCHARF, 2520
FIDÉLIS - 89060-001
BLUMENAU - SC


Aline Meira Junges
Coordenadora Comercial
RG: 5148922 SSP/SC CPF: 048.642.609-23

1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
Tabeliã Intérime
Praça Dr. Victor Konder, nº 21
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax (47) 3321-1200
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
www.margarida.org.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h







00101

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.233.762-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/12/2011

NOME: **IVAIR LUIZ BENATTI**

FILIAÇÃO: CLAUDINO BENATTI
CLEMENTINA CRESPAM BENATTI

NATURALIDADE: S. ANT. SUDOESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 07/12/1967

DOC. ORIGEM: COMARCA=S ANT SUDOESTE/PR, DA SEDE
C.CAS=2704, LIVRO=12B, FOLHA=50

CPF: 832.033.979-00

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

É PROCESSO PLÁSTICO

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **5.233.762-3**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten marks]

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 10/03/17

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



INSTRUMENTO PARTICULAR DE
25.^a ALTERAÇÃO AO CONTRATO
SOCIAL DE SEMEX DO BRASIL
COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF n.º 00.593.476/0001-83
NIRE 42204039651

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

- I. **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, n.º 145, apartamento 902, bairro Victor Konder, CEP 89012-170, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.204.219-1 expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob o n.º 019.843.059-05; e
- II. **SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA.**, sociedade limitada com sede na Rua Fritz Spornau, n.º 500, 1.º andar, sala 1, bairro Fortaleza, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89055-200, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.523.654/0001-77, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") sob o NIRE 42204858741;

únicos sócios da sociedade limitada SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., com sede na Rua Guilherme Scharf, n.º 2.520, andar térreo, bairro Fidelis, CEP 89060-000, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob o n.º 42204039651 (a "Sociedade"), têm entre si justo e contratado, por unanimidade e sem reservas, alterar pela vigésima quinta vez o contrato social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. Os sócios decidem alterar o objeto social da empresa para: *"Distribuição, comercialização, promoção, importação e exportação por conta própria ou de terceiros de sêmen bovino, embriões e equipamentos necessários á pratica da inseminação artificial; comércio atacadista e varejista de medicamentos veterinários; comércio e distribuição de produtos veterinários em geral; importação e exportação de produtos agropecuários; prestação de serviços de consultoria de animais vivos; representação de outras sociedades estrangeiras ou nacionais, por conta própria ou de terceiros, e participação como sócia ou acionista em outras sociedades, bem como condomínios ou consórcios, que de qualquer forma exerçam atividades agropecuárias"*.

2. Em vista das deliberações acima, resolvem por fim consolidar o Contrato Social da Sociedade que, já refletindo o quanto aprovado acima, passa a vigor com a seguinte redação:

**“CONTRATO SOCIAL DE SEMEX
DO BRASIL COMÉRCIO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA.**

Cláusula 1.ª A Sociedade será denominada Semex do Brasil Comércio, Importação e Exportação Ltda, e tem sua sede e foro jurídico na Rua Guilherme Scharf, n.º 2.520, andar térreo, bairro Fidelis, CEP 89060-000, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. Por deliberação dos sócios, a Sociedade está autorizada a abrir ou encerrar filiais ou escritórios em qualquer lugar do território brasileiro.

Cláusula 2.ª O objeto social da Sociedade será: *“Distribuição, comercialização, promoção, importação e exportação por conta própria ou de terceiros de sêmen bovino, embriões e equipamentos necessários á prática da inseminação artificial; comércio atacadista e varejista de medicamentos veterinários; comércio e distribuição de produtos veterinários em geral; importação e exportação de produtos agropecuários; prestação de serviços de consultoria de animais vivos; representação de outras sociedades estrangeiras ou nacionais, por conta própria ou de terceiros, e participação como sócia ou acionista em outras sociedades, bem como condomínios ou consórcios, que de qualquer forma exerçam atividades agropecuárias*

Cláusula 3.ª O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Cláusula 4.ª O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e nove reais), dividido em 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentas e quarenta e nove mil, novecentas e nove) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. As quotas representativas do capital social estão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

I – SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA. possui 5.649.908 (cinco milhões,

SEMPRE

seiscentas e quarenta e nove mil, novecentas e oito) quotas, no valor total de R\$ 5.649.908,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e oito reais), representativas de 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do capital social da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas; e

II – NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF possui 1 (uma) quota, no valor total de R\$ 1,00 (um real), representativa de 0,01% (um centésimo por cento) do capital social da Sociedade, totalmente subscrita e integralizada.

§ 1.º De acordo com o artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2.º A totalidade das quotas da Sociedade e os direitos delas decorrentes, inclusive os direitos de voto e os direitos relativos à transferência de tais quotas, estão sujeitos ao acordo de sócios celebrado entre The Semex Alliance, Nelson Eduardo Ziehlstorff, Tatiana Reis Ziehlstorff e, na qualidade de interveniente anuente, Semex do Brasil Holding Ltda. em 16 de novembro de 2012 (“Acordo de Sócios”).

Cláusula 5.ª As quotas da sociedade são indivisíveis e somente poderão ser cedidas ou transferidas, parcial ou integralmente, nos termos do Acordo de Sócios.

Parágrafo único. Qualquer cessão ou transferência de quotas que não observe o Acordo de Sócios e/ou o presente contrato social não produzirá efeitos perante os demais sócios e a Sociedade.

Cláusula 6.ª As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião.

§ 1.º As reuniões serão convocadas por qualquer dos administradores, mediante anúncio aos sócios, por fac-símile, correio eletrônico (*e-mail*) ou carta com aviso de recebimento, com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência. A Sociedade notificará por escrito a sócia Semex do Brasil Holding Ltda. sobre toda e qualquer reunião de sócios com ao menos 10 (dez) dias de antecedência da reunião em questão.

§ 2.º A reunião também poderá ser convocada por qualquer sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou neste contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de 8 (oito) dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

§ 3.º Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no § 1.º quando todos os sócios comparecerem ou declararem-se, por escrito, cientes do local, data, hora

B

R

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



e ordem do dia.

§ 4.º A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5.º Os sócios terão o direito de autorizar a participação de pessoas por eles indicadas como ouvintes nas reuniões de sócios.

Cláusula 7.ª A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.

§ 1.º A reunião será presidida e secretariada por indivíduos escolhidos pelos sócios dentre os presentes.

§ 2.º Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões de sócios, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

§ 3.º Ao sócio que a solicitar, será entregue cópia autenticada da ata.

Cláusula 8.ª A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

I – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; e

II – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 1.º Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos no inciso I desta cláusula devem ser postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios.

§ 2.º Instalada a reunião, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos no parágrafo antecedente, os quais serão submetidos, pelo presidente, a discussão e votação, nesta não podendo tomar parte os membros da administração.

Cláusula 9.ª Além das matérias indicadas neste contrato social e na lei aplicável, as seguintes matérias dependerão de deliberação dos sócios:

I – alteração do contrato social da Sociedade ou do estatuto, contrato social e/ou regulamento de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade (inclusive alterações relativas ao objeto social, prazo de vigência, dividendos mínimos obrigatórios, reservas estatutárias e estrutura, composição ou competência dos órgãos da administração);

II – emissão de novas quotas, criação de novas classes de quotas ou alteração dos direitos ou preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização das quotas de

CONDICIONES

emissão da Sociedade;

III – emissão de novas ações, quotas ou qualquer outro valor mobiliário, bem como criação de novas classes ou alteração dos direitos, preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de ações, quotas ou de outro valor mobiliário, por qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

IV – resgate, amortização ou negociação de ações, quotas ou qualquer outro valor mobiliário emitido pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

V – emissão ou resgate de qualquer debênture, bônus de subscrição, conversíveis ou não, ou partes beneficiárias por qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

VI – participação da Sociedade e/ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade no capital de outras sociedades ou grupo de sociedades;

VII – transformação, fusão, incorporação, cisão ou incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

VIII – qualquer pedido de auto-falência ou início de qualquer procedimento de insolvência, como recuperação judicial ou recuperação extra-judicial, da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

IX – dissolução ou liquidação da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

X – outorga, pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, de qualquer garantia real ou fidejussória (incluindo aval) relativa a qualquer obrigação de terceiro, inclusive qualquer sócio ou qualquer outra pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou tenha controle comum com tal sócio, ou qualquer promessa de outorga de tais garantias;

XI – venda, transferência ou oneração de quaisquer ações, quotas ou quaisquer outros valores mobiliários detidos pela Sociedade, ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, em outra pessoa jurídica ou consórcio;

XII – venda, transferência ou oneração de imóveis de propriedade da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, ou qualquer promessa de venda, transferência ou oneração

CONDICIONES

de tais imóveis;

XIII – venda, transferência ou oneração de qualquer ativo detido pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade cujo valor seja igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (atualizado de acordo com a variação *pro rata* do IGP-M a partir da presente data), ou qualquer promessa de venda, transferência ou oneração de tais ativos;

XIV – celebração, alteração ou rescisão, pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, de quaisquer contratos (inclusive quaisquer contratos ou outros instrumentos relativos a qualquer forma de empréstimos bancários ou outros empréstimos ou financiamentos, incluindo obrigações representadas por títulos, debêntures, notas promissórias ou quaisquer outros instrumentos similares, contratos de crédito, arrendamento mercantil, *comprar, vender, factoring*, venda de recebíveis, obrigações de reembolso decorrentes de cartas de crédito, qualquer outra operação que tenha o efeito comercial de um empréstimo ou captação de dinheiro, e qualquer garantia relativa a tais formas de endividamento) com prazo superior a 5 (cinco) anos ou que envolvam montantes superiores a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) por ano (atualizado de acordo com a variação *pro rata* do IGP-M a partir da presente data);

XV – celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato, acordo ou operação (inclusive qualquer aditivo, alteração ou rescisão de qualquer contrato ou acordo existente e a renúncia de qualquer direito) entre, de um lado, a Sociedade, qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade ou qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum com tais outras pessoas e, do outro lado, qualquer parte relacionada. Para fins do presente instrumento, o termo “parte relacionada” significa: (a) um sócio da Sociedade; (b) qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum com tal sócio da Sociedade; (c) qualquer administrador de tal sócio da Sociedade ou qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum com tal sócio da Sociedade; (d) o cônjuge ou qualquer parente até o terceiro grau de tal administrador; e (e) qualquer pessoa jurídica que seja direta ou indiretamente controlada por tal administrador, cônjuge ou parente. Qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade e qualquer subsidiária de tais pessoas serão considerados como abrangidos pela alínea (b) acima;

XVI – aprovação de qualquer licenciamento, aquisição, alienação, cessão ou transferência, por qualquer meio, de qualquer marca, patente, direito autoral, *know-how* ou qualquer outro direito de propriedade industrial, propriedade intelectual ou bem intangível da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ARTIGO 10

qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XVII – definição dos objetivos, políticas e orientação geral dos negócios da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XVIII – aprovação do orçamento anual e do plano de negócios da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, os quais conterão os principais números operacionais da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, inclusive projeções de despesas, investimentos, receitas, resultados, distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio, plano de endividamento (empréstimos bancários ou outros empréstimos ou financiamentos, incluindo obrigações representadas por títulos, debêntures, notas promissórias ou quaisquer outros instrumentos similares, contratos de crédito, arrendamento mercantil, *comprar, vender, factoring*, venda de recebíveis, obrigações de reembolso decorrentes de cartas de crédito, qualquer outra operação que tenha o efeito comercial de um empréstimo ou captação de dinheiro, e qualquer garantia relativa a tais formas de endividamento) e fluxo de caixa da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade para o respectivo exercício fiscal e projeção e estimativa dos números em questão para os 2 (dois) exercícios fiscais subsequentes, e qualquer revisão, alteração ou atualização de tais documentos;

XIX – aprovação de quaisquer despesas ou investimentos da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade que superem os valores aprovados no orçamento anual e no plano de negócios aprovados nos termos do inciso XVIII acima em mais de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

XX – eleição e destituição dos diretores da Sociedade ou de quaisquer administradores de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade e fixação de suas remunerações e atribuições e responsabilidades específicas;

XXI – fiscalização da gestão dos diretores, examinando, a qualquer momento, os livros, documentos e papéis da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, solicitando informações sobre contratos, acordos e outros instrumentos celebrados ou a serem celebrados pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXII – aprovação das demonstrações financeiras, do relatório da administração e das contas dos administradores, bem como aprovação da destinação dos lucros e da

ARTIGO 10

distribuição de dividendos da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXIII – declaração, pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, de dividendos intermediários com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros indicados no último balanço anual ou semestral, ou em quaisquer balanços levantados em períodos menores;

XXIV – aprovação da declaração ou pagamento de juros sobre o capital próprio pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXV – aprovação de qualquer plano de opção de compra de ações ou quotas para administradores ou empregados ou qualquer programa de remuneração ou de bônus para administradores ou empregados da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXVI – mudança nas práticas contábeis da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, exceto conforme exigido por lei, regulamentos ou por práticas de contabilidade geralmente aceitas;

XXVII – designação e substituição dos auditores independentes da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXVIII – suspensão de qualquer dos direitos de qualquer sócio da Sociedade que deixar de cumprir qualquer obrigação imposta por lei ou pelo contrato social da Sociedade; e

XXIX – nomeação de procuradores para a prática de quaisquer dos atos relacionados nos incisos acima.

Parágrafo único. Para fins do presente contrato social, o termo “controle” significa o poder de eleger ou nomear a maioria dos membros da administração de determinada pessoa jurídica e, cumulativamente, o poder de definir e dirigir a administração e políticas de tal pessoa jurídica. Termos derivados de “controle”, tais como “controladora”, “controlada”, etc., terão sentido corolário ao significado de “controle”.

Cláusula 10. As deliberações dos sócios serão tomadas por votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social da Sociedade.

§ 1.º Cada quota corresponderá a um voto nas deliberações sociais.

§ 2.º Quando houver modificação deste contrato social, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou da Sociedade por outra, terão os sócios que dissentiram o direito de retirar-se da Sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, aplicando-



se o disposto na cláusula 15.

Cláusula 11. A Sociedade será administrada por 1 (um) administrador, sócio ou não sócio, residente no País, que usará a designação de diretor, com mandato até que os sócios venham a destituí-lo ou até que ocorra fato impeditivo de sua permanência.

§ 1.º O diretor será nomeado em instrumento separado e investirá-se-á em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da administração, no prazo de 30 (trinta) dias contado de sua respectiva nomeação.

§ 2.º Observado o disposto na cláusula 9.ª e as disposições desta cláusula 11, o diretor ficará investido de todos os poderes necessários para administrar a Sociedade, não podendo, no entanto, engajá-la em qualquer atividade estranha a seu objeto social.

§ 3.º O diretor poderá constituir procuradores para representar a Sociedade, observado o disposto no inciso XXIX da cláusula 9.ª e no parágrafo segundo acima. Todas as procurações deverão especificar os poderes outorgados e, ressalvadas as procurações para a representação da Sociedade em processos administrativos ou judiciais, ter prazo de duração de até 1 (um) ano.

§ 4.º O diretor terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será levada a conta de resultado “despesas operacionais e administrativas”.

Cláusula 12. O exercício social da Sociedade encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando então se procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula 13. Os lucros serão distribuídos entre os sócios na proporção das quotas possuídas ou de acordo com deliberação de sócios.

§ 1.º Os sócios poderão deliberar a elaboração de balanços a qualquer momento a fim de determinar-se os resultados e distribuir-se lucros.

§ 2.º Os sócios poderão deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio pela Sociedade.

Cláusula 14. A Sociedade não será liquidada ou encerrada em casos de liquidação, encerramento, recuperação judicial, falência, exclusão, insolvência, falecimento ou retirada de qualquer dos sócios. Em tais casos, os outros sócios deverão adquirir, ou indicar terceiro para adquirir, as quotas dos sócios nas situações acima, pelo seu valor contábil, conforme o último balanço da Sociedade.

Cláusula 15. Os sucessores dos sócios, a qualquer título, se pessoa jurídica, assim como o sócio que se retirou, terão o direito de ser reembolsados de acordo com o

OP 11

SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA

percentual de sua participação no capital sobre o patrimônio líquido verificado no último balanço anual.

§ 1.º O reembolso será pago em até 12 (doze) parcelas mensais iguais e consecutivas, corrigidas de acordo com a variação do IGP-M/FGV, a contar da data do balanço anual que foi usado como base para o cálculo do valor correspondente, até a data do efetivo pagamento.

§ 2.º As quotas reembolsadas serão canceladas.

Cláusula 16. A Sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei.

Cláusula 17. A Sociedade será regida por este contrato social, pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, pelo Acordo de Sócios e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima.

Cláusula 18. A Sociedade observará integralmente as cláusulas e condições do Acordo de Sócios arquivado na sede da Sociedade e quaisquer deliberações da reunião de sócios que viole o Acordo de Sócios não produzirá quaisquer efeitos perante a Sociedade e seus sócios.

Cláusula 19. Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da central da cidade em que se encontrar a matriz da Sociedade, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja."

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Blumenau/SC, 06 de Maio de 2014.

SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA.
Nelson Eduardo Ziehlsdorff

Nome: Nelson Eduardo Ziehlsdorff
Cargo: Sócio Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM 26/05/2014 SOB Nº 20141262834
Protocolo: 14726283-4, DE 19/05/2014
Empresa: 42 2 0403965 1
SEMEX DO BRASIL COMERCIO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ELASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

8

R

[Handwritten signature]

K

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

09172

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODA O TERRITORIO NACIONAL
 1089805182

NOME: ALINE MEIRA JUNGES

DOC. IDENTIFICATORIO CATEGORIAS: 5148922 ESP SC

CPF: 048.642.609-23 DATA NASCIMTO: 02/06/1987

FILIAÇÃO: JORGE LAIS JUNGES
 MARTA ELISA MEIRA

PERMISSAO: ACC CAT. FIM: D

NR. REGISTRO: 03662428517 VALIDADE: 03/06/2028 HABILITACAO: 17/08/2005

CONDIÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BLUMENAU - SC DATA DE EMISSAO: 19/06/2015

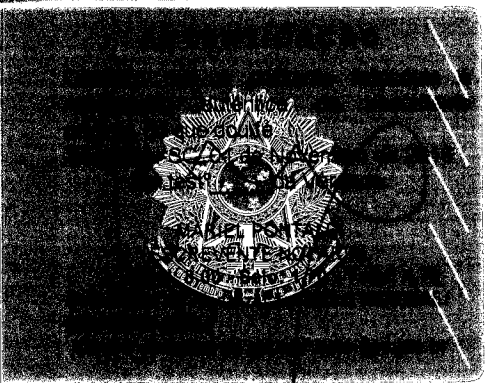
70664084183
 SC108059842

Vanderlei S. Rosso
 Diretor de GERANCIA
 ASSATURAS DO FUNDADOR

DETRAN/SC (SANTA CATARINA)

REGISTRO E CLASSIFICACAO
 1089805182

1º TABELIONATO
 DE NOTAS E PROTESTO
 RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
 Tabelã Interina
 Praça Dr. Victor Köhler, nº 21
 Caixa Postal 1401 - Fone/Fax (47) 3321-1200
 88010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
 www.marqatarida.org.br
 Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

SEMEX DO BRASIL

SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF n.º 00.593.476/0001-83

NIRE 42204039651

**DELIBERAÇÃO UNÂNIME DE SÓCIOS
DATADA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

Pelo presente instrumento particular, 1) **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, n.º 145, apartamento 902, bairro Victor Konder, CEP 89012-170, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.204.219-1 expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF/MF n.º 019.843.059-05; e 2) **SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA.**, com sede na Rua Fritz Spornau, n.º 500, 1.º andar, sala 1, bairro Fortaleza, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89055-200, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.523.654/0001-77, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") sob o NIRE 42204858741 em 11/05/2012, neste ato representada por seu diretor, Sr. Nelson Eduardo Ziehlendorff, acima qualificado; únicos sócios da **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, sociedade limitada com sede na Rua Guilherme Scharf, n.º 2520, andar térreo, bairro Fidélis, CEP 89060-000, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob o NIRE 42204039651 ("Sociedade"), **DELIBERAM**, à unanimidade e sem reservas, conforme e para os fins previstos no art. 1.071, inciso II, do Código Civil e nos termos do § 1.º, da cláusula 11 do contrato social da Sociedade, aprovar a reeleição do Sr. **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, 145, apartamento 902, bairro Victor Konder, CEP 89012-170, Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.204.219-1 expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob o n.º 019.843.059-05, para o cargo de administrador da Sociedade, com mandato até que os sócios venham a destituí-lo ou até que ocorra fato impeditivo de sua permanência no cargo.

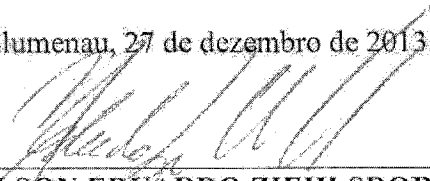
03/174

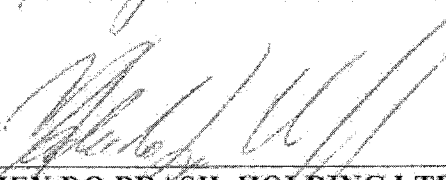
RECEBUE

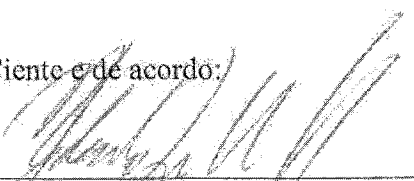
O administrador ora empossado declara que não está impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial, nem em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

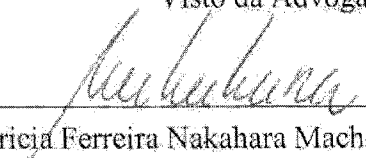
E, para os fins do § 3.º do artigo 1.072, do Código Civil, os sócios firmam o presente, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.


Blumenau, 27 de dezembro de 2013.


NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF


SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA.
p. Nelson Eduardo Ziehlendorff

Ciente e de acordo:

Nelson Eduardo Ziehlendorff

Visto da Advogada:

Patricia Ferreira Nakahara Machado
OAB/SP n.º 165.382


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/03/2014 SOB Nº: 20140629726
Protocolo: 14/062972-6, DE 07/03/2014
Empresa: 42 2 0403965 1
SEMEX DO BRASIL COMERCIO,
IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETARIO GERAL



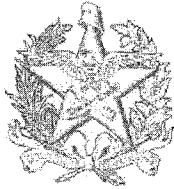












REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU

PRAÇA DR. VICTOR KONDER Nº 21
CAIXA POSTAL 1401 - CEP 89010-971
HOME PAGE: www.margarida.org.br
E-MAIL: escritura@margarida.org.br
FONE: (47) 3321-1200 - FAX (47) 3321-1233
Horário de atendimento: 2º à 6º das 9:00hs às 18:00hs

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
TABELIA INTERINA

LIVRO Nº 0917-P - FOLHA Nº 142 -

Registro nº 49830 Data: 10/02/2017

Espécie: PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO bastante que faz SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (10/02/2017), nesta cidade e comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Rua Guilherme Scharf nº 2520, térreo, bairro Fidélis, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.593.476/0001-83, neste ato representada por seu sócio administrador, NELSON EDUARDO ZIEHLSORFF, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3.204.219/ SESPDC-SC, expedida em 06/06/2007 e inscrito no CPF/MF sob nº 019.843.059-05, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Colômbia nº 55, apartamento 1601, bairro Ponta Aguda, tudo de conformidade com a 25ª Alteração Contratual e com a Deliberação Unânime de Sócios, datada de 27 de dezembro de 2013, apresentados pelo representante legal da outorgante a estas Notas, estando os mesmos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nºs 20141262834, em 26/05/2014 e 20140629726, em 17/03/2014, respectivamente, a qual, por este instrumento, nomeia e constitui sua bastante procuradora, ALINE MEIRA JUNGES, brasileira, coordenadora, solteira, maior, portadora da cédula de identidade nº 5148922 SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº 048.642.609-23, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Santa Quitéria 180, apartamento 605, bairro Itoupava Norte, conferindo-lhe poderes para, ISOLADAMENTE, representar a outorgante em processos licitatórios de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais, federais, autárquicas e fundacionais, podendo, para tal fim, retirar editais, apresentar envelope contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços, para a fase classificatória; assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações e outras quaisquer anotações em atas, representá-la junto às Comissões de Licitações, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos, e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os respectivos contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios; constituir advogados, outorgando-lhes poderes das cláusulas *ad-judicia et extra*, para a interposição de mandados de segurança contra atos das respectivas autoridades administrativas, sempre relativamente aos processos licitatórios em epígrafe; passar recibos, receber e dar quitações, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, dar lances, pagar taxas, guias e emolumentos, assinar, requerer e praticar, enfim, todos os demais atos necessários o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer com ou sem reserva de poderes. A presente procuração é válida pelo prazo de 1 (um) ano a contar desta data. Os atos constitutivos da outorgante, a qualificação das partes, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram apresentados por seu representante legal, sendo-lhe advertido de que a falsidade da declaração e dos documentos ora apresentados, ensejará sua responsabilidade civil e criminal, isentando este tabelião de qualquer responsabilidade. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Em testemunho (sinal público) da verdade. Blumenau, 10 de fevereiro de 2017. (As) MARLISE MELLIS NONES, ESCRIVENTE NOTARIAL, NELSON EDUARDO ZIEHLSORFF. **TRASLADADA EM SEGUIDA.**

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. QUANTASQUER EMENDAS OU RASURAS, SEM PESSALHAS, SERÃO CONSIDERADAS COMO INDÍCIOS DE ADULTERAÇÕES OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Sc65-92db-2012-eb4a
a966-ac87-802c-c834
www.margarida.org.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

03/16



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU

PRAÇA DR. VICTOR KONDER Nº 21
CAIXA POSTAL 1401 - CEP 89010-971
HOME PAGE: www.margarida.org.br
E-MAIL: escritura@margarida.org.br
FONE: (47) 3321-1200 - FAX (47) 3321-1233
Horário de atendimento: 2ª à 6ª das 9:00hs as 18:00hs

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
TABELIA INTERINA

LIVRO Nº 0917-P - FOLHA Nº 143 - Registro nº 49830 Data: 10/02/2017
Espécie: PROCURAÇÃO

Eu MARLISE MELLIS NONES MARLISE MELLIS NONES, ESCRIVENTE NOTARIAL, que a digitei, dou fé, subscrevo e assino em público e raso.

Emolumentos: R\$ 50,65 - Selo: R\$ 1,85
Total: R\$ 52,50

Em testº da verdade.-
Blumenau, 10 de fevereiro de 2017.-

MARLISE MELLIS NONES
ESCRIVENTE NOTARIAL

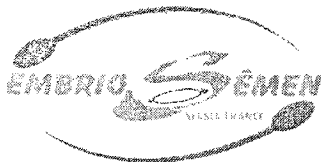
Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
EPO60837-5MQC
Confira os dados do ato em:
seto.tjsc.jus.br

MARGARIDA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
MARLISE MELLIS NONES
ESCRIVENTE NOTARIAL
Praça Dr. Victor Konder, 21
Caixa Postal 1401
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
Fone (047) 3321-1200 Fax (047) 3321-1233
www.margarida.org.br

ESCRIVENTE NOTARIAL
Praça Dr. Victor Konder, 21
Caixa Postal 1401
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
Fone (047) 3321-1200 Fax (047) 3321-1233
www.margarida.org.br



03/17



EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP

AV. XV de Novembro, 790 Centro PONTE SERRADA-SC - 89683-000
embriosemen@embriosemen.com.br www.embriosemen.com.br

Fone: (49)3435-0723

CNPJ: 02.319.237/0001-65 Inscrição Estadual: 253.620.295
Registro no MAPA/SC21660-7

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/ 2017

Sr. Pregoeiro,

A EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP, CNPJ. 02.319.237/0001-65, sediada na AV XV de Novembro, Centro, na cidade de Ponte Serrada SC, por intermédio de seu sócio administrador, Sr. SANDRO HILARIO PAVAN, residente em Ponte Serrada SC, portador do CPF nº 560.205.031-00 e RG nº 000772410 SSP/MS **DECLARA** que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/ 2017**, cujo objeto é a **SÊMEM BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORAMENTO GENÉTICO BOVINO JUNTO**, conforme descrição constante no Edital.

Ponte Serrada SC, 09 de Marco de 2017.

IAB. CORREIA

Sandro Hilario Pavan
SANDRO HILARIO PAVAN
CPF. 560.205.031-00
RG nº 000772410 SSP/MS
Sócio Administrativo

Embriosemen Equipamentos Agropecuários Ltda Epp
CNPJ 02.319.237/0001-65
Av. XV de Novembro, 790 Sala - Centro - 89683-000 Ponte Serrada - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE PONTE SERRADA SC - Cândida Jacinta Bandeira Correia
Av. XV de Novembro, 504 - Centro - CEP 89683-000 - Ponte Serrada/SC - Fone: (49) 3435-0459 - notasps@hotmail.com
RE 2. nº 107718. RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) SANDRO HILARIO PAVAN
Do 1.º fé. Ponte Serrada, 09 de março de 2017.
Em testemunho de da verdade.
Mairida Tereza Barreto Pettkowski - Escrevente
Emolumentos: R\$ 3,05 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$4,90
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EPX67427-5QGB
Consulte os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



EMBRIOSÊM MEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP

AV. XV de Novembro, 790 Centro PONTE SERRADA-SC - 89683-000
embriosemen@embriosemen.com.br www.embriosemen.com.br

Fone: (49)3435-0723

CNPJ: 02.319.237/0001-65

Inscrição Estadual: 253.620.295

Registro no MAPA/SC21660-7

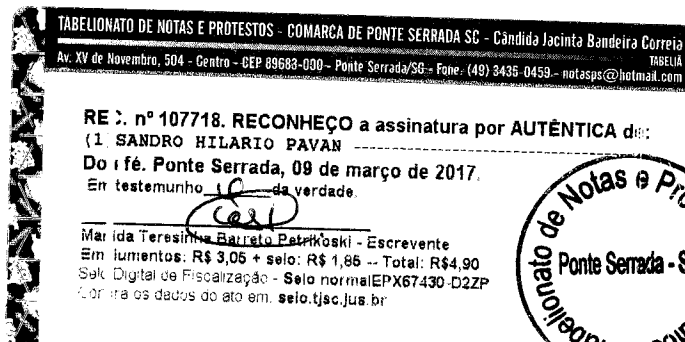
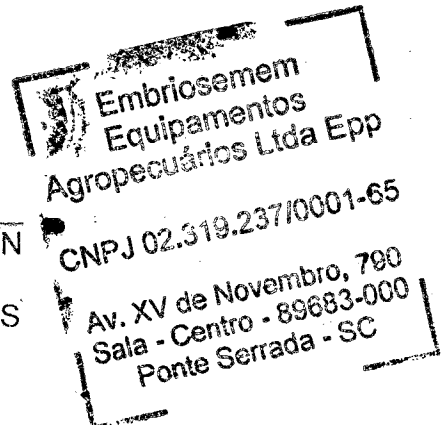
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/ 2017
Sr. Pregoeiro,

A EMBRIOSÊM MEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP, CNPJ. 02.319.237/0001-65, sediada na AV XV de Novembro, Centro, na cidade de Ponte Serrada SC, por intermédio de seu sócio administrador, Sr. SANDRO HILARIO PAVAN, residente em Ponte Serrada SC, portador do CPF nº 560.205.031-00 e RG nº 000772410 SSP/MS **DECLARA** sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa é **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº **12/2017**, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Ponte Serrada SC, 09 de Marco de 2017.

Sandro Hilario Pavan
SANDRO HILARIO PAVAN
CPF. 560.205.031-00
RG nº 000772410 SSP/MS
Sócio Administrativo

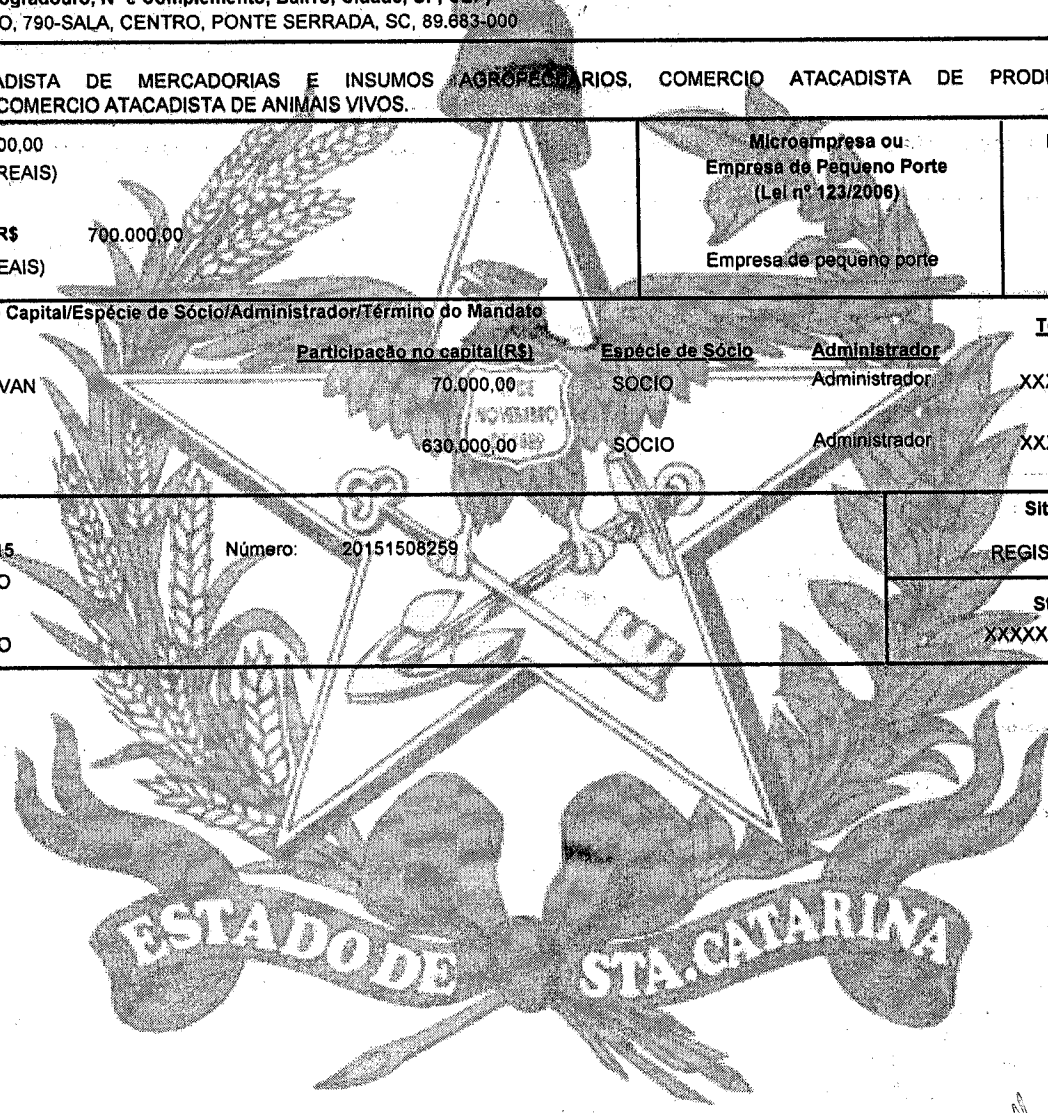




CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|-------------------------------------|--|---|
| Nome Empresarial EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0245252-7 | CNPJ 02.319.237/0001-65 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/12/1997 | Data de Início de Atividade 02/01/1998 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. XV DE NOVEMBRO, 790-SALA, CENTRO, PONTE SERRADA, SC, 89.683-000 | | | |
| Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS E INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS PETROQUIMICOS E COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS. | | | |
| Capital: R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado: R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) | | | |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital(R\$) | Espécie de Sócio | Administrador |
| SANDRO HILARIO PAVAN 560.205.031-00 | 70.000,00 | SOCIO | Administrador |
| AGNALDO TREVISAN 708.476.229-91 | 630.000,00 | SOCIO | Administrador |
| | | | Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento | Número: 20151508259 | Situação REGISTRO ATIVO | |
| Data: 21/08/2015 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO | | | Status XXXXXXXXXXXXXX |



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Florianópolis - SC, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017

Gerson Antonio Basso
GERSON ANTONIO BASSO

SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
 Conferi e assino.

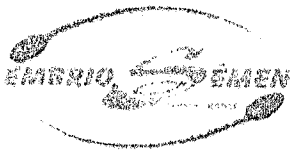


Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 30/01/2017
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

03130



EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP
 AV. XV de Novembro, 790 Centro PONTE SERRADA-SC - 89683-000
 embriosemen@embriosemen.com.br www.embriosemen.com.br
 Fone: (49)3435-0723
 CNPJ: 02.319.237/0001-65 Inscrição Estadual: 253.620.295
 Registro no MAFA/SC21660-7

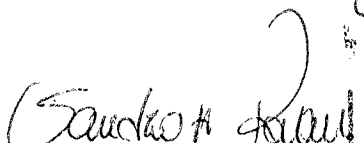
PROCURAÇÃO

A EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP, CNPJ. 02.319.237/0001-65, sediada na AV XV de Novembro, Centro, na cidade de Ponte Serrada SC, por intermédio de seu sócio administrador, Sr. SANDRO HILARIO PAVAN, residente em Ponte Serrada SC, portador do CPF nº 560.205.031-00 e RG nº 000772410 SSP/MS, torna seu bastante procurador para fins de participação em processos licitatórios Públicos e ou Privados nos Estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul o Senhor **Leonardo Pavan**, residente em Chapecó SC, portador do RG nº 36473600 SSP/SC e CPF nº 047.059.669-45, outorgando-lhe amplos poderes para em nome da empresa retirar editais, assinar declarações, atas, propostas, contratos, nomear representantes legais, bem como formular propostas, efetuar lances de preço, interpor recurso ou deles desistir e praticar todos os demais atos inerentes a certames e processos licitatórios.

Procuração válida até 20 de março de 2018.

Ponte Serrada SC, 23 de Janeiro de 2017.

TAB. CORREIA


 SANDRO HILARIO PAVAN
 CPF. 560.205.031-00
 RG nº 000772410 SSP/MS
 Sócio Administrativo

Embriosemem
 Equipamentos
 Agropecuários Ltda Epp
 CNPJ 02.319.237/0001-65
 Av. XV de Novembro, 790
 Sala - Centro - 89683-000
 Ponte Serrada - SC

REC. nº 106031. RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
 (1) SANDRO HILARIO PAVAN
 Dou fé, Ponte Serrada, 25 de janeiro de 2017.
 Em testemunho da verdade.

Cândida Jacinta Bandeira Correia - Tabelião Oficial
 Emolumentos R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,65 -- Total: R\$4,65
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EOR29609-ZDHL
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE PONTE SERRADA SC - Cândida Jacinta Bandeira Correia
 TABELIÃ
 Av. XV de Novembro, 504 - Centro - CEP 89683-000 - Ponte Serrada/SC - Fone: (49) 3435-0459 - notasps@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO nº 038217
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
 Dou fé, Ponte Serrada, SC 09 de março de 2017.
 Em testemunho da verdade.

Marilú Teresinha Barreto Patrício - Escrevente

Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,65 -- Total: R\$5,15
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EPX67432-C1QQ
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



03131

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 LEONARDO PAVAN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 3647360 SSP SC

CPF 047.059.669-45 DATA NASCIMENTO 25/08/1985

FLUACAO
 ZULMIRO PAVAN
 IVONE DE ABREU PAVAN

PERMISSAO ACC CAT. HAB. A.C.

REGISTRO 03071707586 VALIDADE 12/12/2017 1ª HABILITACAO 24/10/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL XANXERÊ, SC DATA EMISSAO 18/12/2012

Vanderlei O. Rosso
 Diretor do DERAN/SC

ASSINATURA DO EMISSOR 95144140141 SC085129192

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 688466470

PROIBIDO PLASTIFICAR 688466470

A

AA

Handwritten marks

Handwritten mark

Secretaria Municipal de Capenense
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original. 10/03/2017
 Capenense

[Handwritten Signature]

B

Handwritten mark

Handwritten mark

0337

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
"EMBRIOSEMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA"

ARQUIMEDES FREVISAN, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado à AV XV de Novembro, sn, Centro, Ponte Serrada SC, portador da C.I. sob n. 0.012.417-0 expedida para SSP PR e emitida em 06 de junho de 1990 e cpf sob n. 020.680.429-67.

JOÃO BEZERRA DE SALES, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado à AV XV de Novembro, sn, Centro, Ponte Serrada SC, portador da C.I. sob n. 5.519.860-8 expedida pela SSP PR e emitida em 07 de julho de 1995 e cpf sob n. 766.807.749-87.

Tem entre si contratada uma SOCIEDADE PÓR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, de acordo com o Código Comercial e o Decreto n. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, sob às cláusulas e condições que seguem:

PRIMEIRA

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, NOME, OBJETO, INÍCIO E PRAZO

Art. 1º. A Sociedade girará sob a denominação social de:

"EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA"

Art. 2º. A Sociedade terá sua sede à Rua José Bartolôz, 251, Centro, Ponte Serrada SC.

Art. 3º. A Sociedade tem por objeto a exploração dos ramos de:

"Comércio varejista e atacadista de produtos agropecuários"

Art. 4º. A Sociedade iniciará suas atividades em 02 de janeiro de 1998.

Art. 5º. A Sociedade será por prazo indeterminado.

SEGUNDA

DO CAPITAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES

Art. 6º. O Capital Social será de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 6º. O Capital fica dividido em 3.000 (três mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, da seguinte forma:

a) - O sócio ARQUIMEDES FREVISAN, subscreeve e integraliza R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), ou seja 2.700 (duas mil e setecentas) quotas.

b) O sócio JOÃO BEZERRA DE SALES, subscreeve e integraliza R\$ 300,00 (trezentos reais), ou seja 300 (trezentas) quotas.

Art. 8º. A responsabilidade dos sócios é na forma da Lei limitada à importância total do Capital Social.

TERCEIRA

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Art. 9º. O exercício social proceder-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 10º. No fim de cada exercício social proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos para o balanço Geral.

Art. 11º. Os lucros líquidos apurados serão distribuídos na proporção de suas quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuirem.

Art. 12º. Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros.

QUARTA

DA ADMINISTRAÇÃO, SÉLIA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Art. 13º. A Sociedade será administrada pelo sócio-gerente ARQUIMEDES FREVISAN, ao qual caberá representar a sociedade em juízo ou for dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecução do fim social.

Art. 14º. O Gerente poderá nomear um procurador, outorgando-lhes todos os poderes por procuração.

Art. 15º. Pelos serviços prestados à sociedade, receberá mensal, nunca inferior ao salário mínimo, o gerente, retirando o necessário para a sua subsistência de acordo com as possibilidades da sociedade, até o seu limite máximo em conta corrente.

Art. 16º. A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários conforme determinada a lei vigente.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE PONTE SERRADA SC - Candida Jacinta Bandeira Correia
TABELIA
Av. XV de Novembro, 504 - Centro - CEP 89683-000 - Ponte Serrada/SC - Fone: (49) 3435-0459 - notasps@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO nº 037585

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé, Ponte Serrada, SC 25 de janeiro de 2017.
Em testemunho da verdade.

Candida Jacinta Bandeira Correia - Tabeliã Oficial

Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$5,15
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EDR29596-K5LC
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

002106

Art. 17o. Fica vedado aos sócios o uso de avais e ou outro documento que não interessam a empresa.

QUINTA
DOS AUMENTOS DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL.

Art. 18o. Em caso de aumento ou diminuição será na proporção de cada quota que possuírem.
Art. 19o. Em caso de retirada ou morte de algum quotista a sociedade se dissolverá.

SEXTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20o. Fica eleito o Foro da comarca de ponte Serrada SC., para dirimir às questões oriundas do presente contrato.
Art. 21o. Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato serão regidos pôr lei em vigor.
Art. 22o. Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que impeça de exercer a atividade mercantil.

NOME COMERCIAL

Arquimedes Trevisan **EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**
Arquimedes Trevisan

E, pôr estarem ssim justos e contratados, obrigando-se a cumprir fielmente, pôr si e seus herdeiros, assinando o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, sendo: JOSÉ CARLOS FACHINELLO, C.I. 11/R-744.756 SSP SC e cpf 304.564.449-04 e MARLENE MARIA FACHINELLO C.I. 1.077.312 exp. pela SSI SC e cpf sob n. 469.966.569-15.

Ponte Serrada SC 05 de dezembro de 1997

Arquimedes Trevisan Arquimedes Trevisan
020.680.429-67

João Bezerra de Sales João Bezerra de Sales
766.507.749-87

Testemunhas:
José Carlos Fachinello José Carlos Fachinello
Marlene Maria Fachinello Marlene Maria Fachinello

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Fernando José Da Mota
Advogado
OAB/SC 12.151 - CPF 353.710.300-78

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

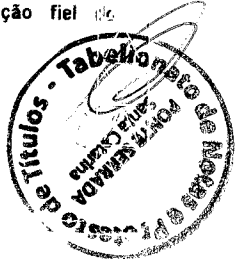
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE PONTE SERRADA SC - Cândida Jacinta Bandeira Correia
Av. XV de Novembro, 504 - Centro - CEP 89663-000 - Ponte Serrada/SC - Fone: (48) 3435-0459 - notasps@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO nº 037585

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé, Ponte Serrada, SC 25 de janeiro de 2017.
Em testemunho da verdade

Cândida Jacinta Bandeira Correia - Tabelião Oficial

Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$5,15
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EOR29596-WLSG
Contra os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br



[Handwritten mark]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08.

DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: EMBRIOSEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP.

1. SANDRO HILARIO PAVAN, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 20 de junho de 1973, na Cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, do comércio, portador da Carteira de Identidade sob n.º 000772410, expedido pela SSP MS e emitida em 28 de fevereiro de 1992, inscrito no CPF sob n.º 560.205.031-00, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, sn, casa, centro da Cidade de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, CEP 89.683-000.
2. AGNALDO TREVISAN, brasileiro, divorciado, nascido aos 08 de fevereiro de 1969, na Cidade de S. Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, do comércio, portador da Carteira de Identidade sob n.º 4.052.783-4, expedida pela SESP PR e emitida em 19 de setembro de 2008, inscrito no CPF sob n.º 708.476.229-91, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, 2357, apto 903, centro da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.801-230.

Únicos sócios da sociedade empresarial EMBRIOSEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP, com sede na Av. XV de Novembro, n.º 790, Sala, Centro, na cidade de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, CEP 89683-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE 42202452527 e inscrita no CNPJ sob n.º 02.319.237/0001-65; resolvem, assim, alterar o contrato social e alteração subsequente em virtude de aumento, distribuição do capital social, alteração de atividade(s) operacional (is) e consolidação das cláusulas contratuais.

Cláusula 1ª - O capital Social que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ou seja, 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficam elevadas para o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), ou seja, 700.000 (setecentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas:

1 - O Sócio SANDRO HILARIO PAVAN, que possui a quota de capital de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ou seja, 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficam elevadas para o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), ou seja, 70.000

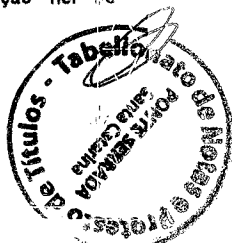
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE PONTE SERRADA SC - Cândida Jacinta Bandeira Correia
Av. XV de Novembro, 504 - Centrô - CEP 89683-000 - Ponte Serrada/SC - Fone: (49) 3435-0459 - notasps@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO n.º 037585

Certifico que a presente fotocópia e/ou reprodução fiel do documento original, que me foi apresentado.
Dou fé, Ponte Serrada, SC 25 de janeiro de 2017.
Em testemunho da verdade.

Cândida Jacinta Bandeira Correia Tabelião Oficial

Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,86 -- Total: R\$ 5,16
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EOR29698-GV7C
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

R\$ 100

(setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado da seguinte forma:

- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com aproveitamento de lucros acumulados.

2 – O Sócio AGNALDO TREVISAN, que possui a quota de capital no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), correspondentes a 180.000 (cento e oitenta mil) quotas, ficam elevadas para o valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), ou seja, 630.000 (seiscentos e trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado da seguinte forma:

- R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com aproveitamento de lucros acumulados.

Cláusula 2ª – A sociedade empresarial altera sua atividade operacional para “comércio atacadista de mercadorias e insumos agropecuários, comércio atacadista de produtos químicos petroquímicos e comércio atacadista de animais vivos”.

A VISTA DA(S) MODIFICAÇÃO(ES) ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÃO(ES) COM AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

Cláusula 1ª – A Sociedade gira sob o nome empresarial EMBRIOSEMEM – EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP.

Cláusula 2ª – A Sociedade tem a sua sede na AV XV de Novembro, 790, Sala, Centro, Ponte Serrada SC, CEP-89683-000.

Cláusula 3ª – O objeto social é o “comércio atacadista de mercadorias e insumos agropecuários, comércio atacadista de produtos químicos petroquímicos e comércio atacadista de animais vivos”.

Cláusula 4ª – O Capital Social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas:

| Sócios | N.º quotas | Valor | % |
|----------------------|------------|----------------|-------|
| SANDRO HILARIO PAVAN | 70.000 | R\$ 70.000,00 | 10,00 |
| AGNALDO TREVISAN | 630.000 | R\$ 630.000,00 | 90,00 |
| Soma | 700.000 | R\$ 700.000,00 | 100 |

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE PONTE SERRADA SC - Cândida Jacinta Bandeira Correia
TABELIA
Av. XV de Novembro, 504 - Centro - CEP 89683-000 - Ponte Serrada/SC - Fone: (49) 3435-0459 - notasps@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO nº 037585

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé. Ponte Serrada, SC 25 de janeiro de 2017.
Em testemunho da verdade.

Cândida Jacinta Bandeira Correia - Tabeliã Oficial

Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$5,15
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EOR29599-WVRE
Contra os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Cláusula 5ª – A Sociedade iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 1998 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula 6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cédidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Cláusula 7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

Cláusula 8ª – A administração da sociedade caberá ao sócio SANDRO HILARIO PAVAN e AGNALDO TREVISAN em conjunto e/ou separadamente, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro(s) sócio(s). (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Cláusula 9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula 10ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 CC/2002)

Cláusula 11ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

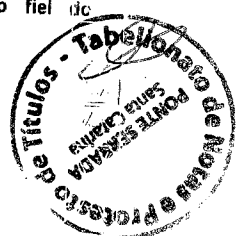
[Handwritten signature]

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE PONTE SERRADA SC - Cândida Jacinta Bandeira Correia
Av. XV de Novembro, 504 - Centro - CEP 89683-000 - Ponte Serrada/SC - Fone: (49) 3435-0459 - notasps@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO nº 037585
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé. Ponte Serrada, SC, 25 de janeiro de 2017.
Em testemunho da verdade.

Cândida Jacinta Bandeira Correia - Tabelião Oficial:

Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$5,15
Selo Digital de Autenticação - Selo normal EOR29600-2AW1
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula 13ª – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não esta(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contrato sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. –(art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 14ª – Fica eleito o foro de Ponte Serrada, Santa Catarina par ao exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, todos os sócios.

Ponte Serrada, 12 de junho de 2014.

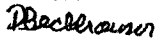

SANDRO HILÁRIO PAVAN
Sócio


AGNALDO TREVISAN
Sócio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/07/2014 SOB Nº: 20142156442
Protocolo: 14/215644-2, DE 24/07/2014

Empresa: 42 2 0245252 7
EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS
AGROPECUARIOS LTDA EPP -


DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE PONTE SERRADA SC - Cândida Jacinta Bandeira Correia
TABELIA
Av. XV de Novembro, 504 - Centro - CEP 89683-000 - Ponte Serrada/SC - Fone: (49) 3435-0459 - nelasps@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO nº 037585

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé, Ponte Serrada, SC, 25 de janeiro de 2017.
Em testemunho da verdade.

Cândida Jacinta Bandeira Correia - Tabelião Oficial

Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,86 -- Total: R\$5,16
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EOR29601-FUF6
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - ME

Rua Pio XII - Nº 1847 - Centro - Fone: (45)3222-6100 - vendasnitrotec@terra.com.br

CEP - 85.801-210 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904.40342-36

À Prefeitura Municipal de Capanema – Paraná
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro.
CEP: 85.760-000 - Capanema – PR.
Pregão Presencial nº 12/2017

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa, **NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, sediada à Rua Pio XII, nº 1847, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.801-210, inscrita no **CNPJ sob nº 09.492.811/0001-21**, conhece e cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017**, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Sêmen Bovino e Materiais para inseminação para uso junto ao Programa de Inseminação Artificial da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Capanema – PR, conforme descrição constante no edital.

Cascavel, 06 de março de 2017

09.492.811/0001-21

NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA

Rua Pio XII, 1847
Centro - CEP: 85801-210

CASCAVEL - PR



Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda
PP. Sandro Henrique Borella
RG. 22.237.908-X e CPF 164.023.768-25
Diretor Administrador

EDSON LUIZ COSTA
Escrivente

Cartório Distrital de Uberaba

Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabrotuba - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101

SELO Dq8k6.gq4sx.ntmLE-AmMhN.msfs

Consulte o selo em <http://fanarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: SANDRO HENRIQUE...
BORELLA, do que dou fé. Em test. da Verdade.....

Curitiba, 07 de março de 2017

00137729 (001-001121784) *****

site: <http://www.cartoriouberaba.com.br/>

e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br



CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904.40342-36

À Prefeitura Municipal de Capanema - Paraná
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro.
CEP: 85.760-000 - Capanema - PR.
Pregão Presencial nº 12/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Pio XII nº 1847, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.801-210, inscrita no **CNPJ sob nº 09.492.811/0001-21**, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. Sandro Henrique Borella, infra - assinado, portador do RG. nº 22.237.908-X e do CPF nº 164.023.768-25, é **MICROEMPRESA** nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 12/2017, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 06 de março de 2017.

09.492.811/0001-21

NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA

Rua Pio XII, 1847
Centro - CEP: 85801-210

CASCAVEL - PR

EDSON LUIZ COSTA
Escrivente

EDSON LUIZ COSTA
Escrivente

Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.
PP. Sandro Henrique Borella
RG. 22.237.908-X e CPF 164.023.768-25
Diretor Administrador

Cartório Distrital de Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirubeta - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101

SELO Dq8k6.gqYsx.nXJLE-AzhnN.msfs
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: SANDRO HENRIQUE..
BORELLA, do que dou fé. Em test.º da Verdade.....
Curitiba, 07 de março de 2017

00137729 (001-001121783)*****

site: <http://www.cartoriouberaba.com.br/> - e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|--------------------------------------|---|--|
| Nome Empresarial NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0617133-5 | CNPJ 09.492.811/0001-21 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/04/2008 | Data de Início de Atividade 15/04/2008 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PIO XII, 1847, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-210 | | | |
| Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS | | | |
| Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) | | | |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u> | <u>Participação no capital (R\$)</u> | <u>Espécie de Sócio</u> | <u>Administrador</u> |
| <u>Término do Mandato</u> | | | |
| NATÁLIA REBELLO BORELLA 120.690.879-30 | 0,00 | SOCIO | |
| XXXXXXX | | | |
| LAURA MATOS BORELLA 485.026.658-47 | 0,00 | SOCIO | Administrador |
| XXXXXXX | | | |
| SANDRO HENRIQUE BORELLA 164.023.768-25 | 0,00 | PAI/REPRESENTAN | |
| XXXXXXX | | | |
| SANDRO HENRIQUE BORELLA 164.023.768-25 | 0,00 | PAI/ASSISTENTE | |
| XXXXXXX | | | |
| Último Arquivamento | | Situação | |
| Data: 22/03/2016 | Número: 20157504875 | REGISTRO ATIVO | |
| Ato: ALTERAÇÃO | | Status | |
| Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | XXXXXXXXXXXXXXXXXX | |

CURITIBA - PR, 01 de fevereiro de 2017

17/025390-2



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CURITIBA, 01 de fevereiro de 2017.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Eduardo Kem Basso
Rafaelson Luiz Costa
Av. Sen. Salgado Filho, 2369 - Curitiba

Handwritten signatures and initials



**Município de
Capanema - PR**

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 03/03/2017 Edital nº: 012 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME
09.492.811/0001-21
R PIO XII, 1847 - CEP: 85801210 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cascavel/PR

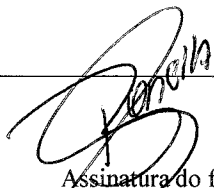
Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 012), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

09.492.811/0001-21

NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA

Rua Pio XII, 1847
Centro - CEP: 85801-210

CASCADEL - PR


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - ME

Rua Pio XII - Nº 1847 - Centro - Fone: (45)3222-6100 - vendasnitrotec@terra.com.br

CEP - 85.801-210 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904.40342-36

À Prefeitura Municipal de Capanema - Paraná
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro.
CEP: 85.760-000 - Capanema - PR.
Pregão Presencial nº 12/2017








RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO

- 01/09 - TERMO DE CREDENCIAMENTO
- 02/09 - DOCUMENTO CREDENCIADO
- 03/09 - CONTRATO SOCIAL 6ª ALTERAÇÃO
- 04/09 - DOC LAURA
- 05/09 - PROCURAÇÃO DE OUTORGA A SANDRO HENRIQUE BORELLA
- 06/09 - DOC SANDRO
- 07/09 - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
- 08/09 - DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO ME
- 09/09 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA - EMISSÃO 01/02/2017

Cascavel, 06 de março de 2017.

09.492.811/0001-21
NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA
Rua Pio XII, 1847
Centro - CEP: 85801-210
CASCAVEL - PR


Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda

CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904.40342-36

À Prefeitura Municipal de Capanema – Paraná
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro.
CEP: 85.760-000 - Capanema – PR.
Pregão Presencial nº 12/2017

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Pio XII nº 1847, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.801-210, inscrita no **CNPJ sob nº 09.492.811/0001-21**, e Inscrição Estadual sob nº 904.40342-36, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. Sandro Henrique Borella, infra-assinado, portador do RG. nº 22.237.908-X e do CPF nº 164.023.768-25, nomeia e constitui seu bastante Procurador o **Sr. ADOLFO BERNARDO BRAUN**, portador do RG nº 638906-6 SESP/PR e do CPF nº 080.261.579-15 a quem confere amplos poderes para representar a **NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA** perante o Município de Capanema – Paraná, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente procuração é válida até o dia 06 de abril de 2017.

09.492.811/0001-21

NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA

Rua Pio XII, 1847
Centro - CEP: 85801-210

CASCAVEL - PR

Cascavel, 06 de março de 2017.

Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda
PP. Sandro Henrique Borella
RG. 22.237.908-X e CPF 164.023.768-25
Diretor Administrador

0410

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ADOLFO BERNARDO BRAUN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 638906-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 080.261.579-15 27/12/1945

FILIAÇÃO
 PEDRO BRAUN
 DIONISIA BRAUN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 15 15

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 01603713147 16/12/2018 29/03/1968

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 CURITIBA, PR 18/12/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 21818478508
 PR910180208

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL. VALD 1212711648

PROIBIDO PLASTIFICAR 1212711648

MAILENE MARGARI
 Escrevente

Autenticação que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado. Dou 16.

03 MAR 2017

Cartório de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia

Cartório de Notas
 de Curitiba - PR
 Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabiroba
 Curitiba - PR

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

09/03/16

NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41 2 0617133 5

DANILO APARECIDO BORELLA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Barretos/SP, nascido em 08/04/1977, Inscrito no CPF sob nº 247.853.168-29, e Cédula de Identidade RG nº 23.227.148-3 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua 40, nº 2174, Alvorada, CEP 14783-203, Barretos/SP.

NATÁLIA REBELLO BORELLA, brasileira, solteira, menor impúbere, natural de Curitiba/PR, nascida em 16/04/2008, inscrita no CPF sob nº 120.690.879-30, e Cédula de Identidade RG nº 14.050.094-1 SESP/PR, residente e domiciliada na Av. Senador Salgado Filho, nº 3846, Uberaba, CEP 81570-001, Curitiba/PR, neste ato **"REPRESENTADA POR"** seu pai **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, brasileiro, casado sob regime de separação legal de bens, empresário, natural de Barretos/SP, nascido em 16/02/1974, Inscrito no CPF sob nº 164.023.768-25, e Cédula de Identidade RG nº 22.237.908-X SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Senador Salgado Filho, nº 3846, Uberaba, CEP 81570-001, Curitiba/PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial **NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME**, com sede na Rua Pio XII, 1847, Centro, CEP 85801-210, Cascavel/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.492.811/0001-21, registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE 41206171335 em 15/04/2008, **RESOLVE alterar o contrato social**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade **LAURA MATOS BORELLA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Barretos/SP, nascida em 15/10/1998, emancipada, inscrita no CPF sob nº 485.026.658-47, e Cédula de Identidade RG nº 54149400-4 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua 40, nº 2174, Alvorada, CEP 14783-203, Barretos/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade neste ato, o sócio, **DANILO APARECIDO BORELLA**, que possuía 13.500 (treze mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um) real cada, perfazendo um total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos) reais, que cede e transfere 150 (cento e cinquenta) quotas a sócia ingressante **LAURA MATOS BORELLA**, acima qualificada, e cede e transfere 13.350 (treze mil trezentos e cinquenta) quotas a sócia **NATÁLIA REBELLO BORELLA**, já qualificada anteriormente, dando assim plena quitação de suas quotas ora cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social já totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído entre as sócias:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 09:39 SOB Nº 20157504875.
PROTOCOLO: 157504875 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157504875. NIRE: 41206171335.
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

CP 136

NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41 2 0617133 5

| Sócios | % | Quotas | Valor em R\$ |
|-------------------------|-----|--------|--------------|
| NATÁLIA REBELLO BORELLA | 99 | 14.850 | 14.850,00 |
| LAURA MATOS BORELLA | 1 | 150 | 150,00 |
| Totais | 100 | 15.000 | 15.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na formado artigo 1052 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá à sócia: **LAURA MATOS BORELLA**, com poderes e atribuição de assinar pela sociedade em conjunto ou isoladamente, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLAÚSULA SEXTA: A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas pertencentes aos sócios e seus respectivos frutos, ficam gravadas com cláusula de incomunicabilidade, sob qualquer forma ou condição e somente poderão ser alienadas ou transferidas para os demais sócios da empresa ou para terceiros em operação realizada em conjunto.

CLÁUSULA OITAVA: As sócias, de comum acordo, resolvem consolidar o Contrato Social, nos seguintes termos:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41 2 0617133 5

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 09:39 SOB Nº 20157504875.
PROTOCOLO: 157504875 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157504875. NIRE: 41206171335.
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

CP 151

NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41 2 0617133 5

LAURA MATOS BORELLA, brasileira, solteira, empresária, natural de Barretos/SP, nascida em 15/10/1998, emancipada, inscrita no CPF sob nº 485.026.658-47, e Cédula de Identidade RG nº 54149400-4 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua 40, nº 2174, Alvorada, CEP 14783-203, Barretos/SP.

NATÁLIA REBELLO BORELLA, brasileira, solteira, menor impúbere, natural de Curitiba/PR, nascida em 16/04/2008, inscrita no CPF sob nº 120.690.879-30, e Cédula de Identidade RG nº 14.050.094-1 SESP/PR, residente e domiciliada na Av. Senador Salgado Filho, nº 3846, Uberaba, CEP 81570-001, Curitiba/PR, neste ato "**REPRESENTADA POR**" seu pai **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, brasileiro, casado sob regime de separação legal de bens, empresário, natural de Barretos/SP, nascido em 16/02/1974, inscrito no CPF sob nº 164.023.768-25, e Cédula de Identidade RG nº 22.237.908-X SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Senador Salgado Filho, nº 3846, Uberaba, CEP 81570-001, Curitiba/PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial **NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME**, com sede na Rua Pio XII, 1847, Centro, CEP 85801-210, Cascavel/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.492.811/0001-21, registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE 41206171335 em 15/04/2008, **RESOLVE consolidar o contrato social**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, regida na Lei nº 10.406/02, gira sob o nome empresarial de **NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME**, especificamente nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro em vigor, tendo sua Matriz com sede na Rua Pio XII, 1847, Centro, CEP 85801-210, Cascavel/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade iniciou suas atividades a partir do dia 15/04/2008 quando foi seu registro na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR), e seu prazo de duração, permanecerá por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é de: Comércio de nitrogênio líquido, gases medicinais, materiais para inseminação artificial bovina e produtos agropecuários.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social já totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído entre os sócios:

3

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 09:39 SOB Nº 20157504875.
PROTOCOLO: 157504875 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157504875. NIRE: 41206171335.
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

08/100

NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41 2 0617133 5

| Sócios | % | Quotas | Valor em R\$ |
|-------------------------|-----|--------|--------------|
| NATÁLIA REBELLO BORELLA | 99 | 14.850 | 14.850,00 |
| LAURA MATOS BORELLA | 1 | 150 | 150,00 |
| Totais | 100 | 15.000 | 15.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1052 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá à sócia: **LAURA MATOS BORELLA**, com poderes e atribuição de assinar isoladamente, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou quantia fixada em assembleia os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: As sócias poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 09:39 SOB N° 20157504875.
PROTOCOLO: 157504875 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157504875. NIRE: 41206171335.
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

030313

NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41 2 0617133 5

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas pertencentes aos sócios e seus respectivos frutos, ficam gravadas com cláusula de incomunicabilidade, sob qualquer forma ou condição e somente poderão ser alienadas ou transferidas para os demais sócios da empresa ou para terceiros em operação realizada em conjunto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, e seus sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especificamente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração.

Cascavel/PR, 01 de Março de 2016.



Laura Matos Borella
LAURA MATOS BORELLA

Natália Rebello Borella
NATÁLIA REBELLO BORELLA
Representada por Sandro Henrique Borella



Daniilo Aparecido Borella
DANILO APARECIDO BORELLA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 09:39 SOB Nº 20157504875.
PROTOCOLO: 157504875 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157504875. NIRE: 41206171335.
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

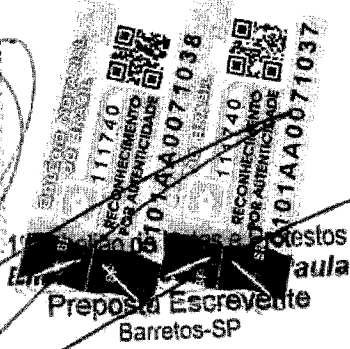
CP250

1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS BARRETOS/SP
 Bol. Ivo Mataruco Tabelião Rua 16, nº 867 - Entre as Av. 13/15 - Centro - CEP: 14780-020 - Barretos/SP
 Tel.: (17) 3322-0223 - Fax: (17) 3323-7366

Reconheço como autêntica 2 firma(s) de: LAURA MATOS BORELLA (84948), DANILLO APARECIDO BORELLA (88917). Dou fé. ca test. da verdade.

Assinatura: ELIANE APARECIDA DE PAULA

Atendente: Sogurança: 40492831504882500951570950501 Total: R\$27,00



Elaine Paula
 Proposta Escrevente
 Barretos-SP

EDSON LUIZ COSTA
 Escrevente

Reco.

Cartório Distrital de Uberaba
 Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101
 SELO if4fc.9Z1e4.L4GLE-ALFhN.msos
 Consulte o selo em <http://fynarpen.com.br>
 Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: SANDRO HENRIQUE.. BORELLA, do que dou fé, Em test. da Verdade.....
 Curitiba, 17 de março de 2016

00137374 (001-000984877).....

site: <http://www.cartoriouberaba.com.br/> - e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br

EDSON LUIZ COSTA
 Escrevente



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 09:39 SOB Nº 20157504875.
 PROTOCOLO: 157504875 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157504875. NIRE: 41206171335.
 NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8856-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

69787A6C

Laura Matos Borella

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MAO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 54.149.400-4 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 18/09/2015

NOME
LAURA MATOS BORELLA

FILIAÇÃO
DANILO APARECIDO BORELLA
FABIANA APARECIDA MATOS BORELLA

NATURALIDADE
BARRETOS - SP

DOC ORIGEM
BARRETOS-SP SEGUNDO SUBDISTRITO CN:LV.A52 /FLS.286 /Nº19266

CPF
485026658/47

DATA DE NASCIMENTO
15/10/1998

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º Tabelião de Notas e Protestos de Barretos
Rua 16 nº 867 - Fone: 17 3323-5969

Autentico a presente copia reprografica que esta contem o original a mim apresentado de que dou fé.

19 JAN. 2017

Notas e Protestos
Tabela de Almeida da Silva
Escrituras
Barretos-SP

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten date] 09/09/16

Primeiro Traslado. - Isento de custas e emolumentos

Procuração bastante que faz: NITROTEC - Comércio de Produtos para Agropecuários Ltda - ME, outorga a Sandro Henrique Borella, como segue abaixo.-

SAIBAM quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do nascimento do Nosso Senhor JESUS CRISTO de Dois mil e dezesseis (2016), aos Trinta (30) dias do mês de Março (03) do dito ano, nesta cidade de Barretos, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, escrevente e o tabelião que esta subscreve, dispensadas as testemunhas, compareceu, como outorgante a firma, **NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Cascavel - Paraná, situado na Rua Pio XII, nº 1847, CEP 85.801-210, inscrita no CNPJ n.º **09.492.811/0001-21**, neste ato representada pela sócia: **LAURA MATOS BORELLA**, brasileira, solteira, emancipada por Escritura Pública, lavrada Nestas Notas, no livro 845, página 356 em 26/10/2015, estudante, portadora da cédula de identidade RG n.º 54.149.400-4 SSP/SP e inscrita no CPF n.º 485.026.658-47, residente e domiciliada na Rua 40, n.º 2174, Bairro Rios, nesta cidade; tudo conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, sob n.º 20157504875 em 22/03/2016, cuja cópia fica arquivada Nestas Notas, em pasta própria; a empresa outorgante é nossa conhecida e reconhecida pela própria de quem tratamos, face aos documentos apresentados, do que damos fé. E, pela outorgante, na forma ora representada nos foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 22.237.908-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 164.023.768-25, residente e domiciliado à Rua Tenente Coronel Viligran Cabrita, nº 1179, casa nº 18, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto dito procurador, representá-la junto a quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive Banco Itaú S/A, Caixa Econômica Federal - CEF, HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, União dos Bancos Brasileiros S/A - Unibanco, Banco Real ABN Amro S/A, Banco Santander Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Citibank S/A, Banco Safra S/A, Sicoob S/A, Banco Sicredi S/A, Banco do Brasil S/A, dentre outros, em qualquer de suas agências ou filiais, podendo abrir, solicitar e retirar certificados digitais junto aos órgãos competentes, movimentar e encerrar contas correntes, poupanças ou aplicações, efetuar

Borella

S

H

SANDRO LUIZ COSTA
Escrevente

S

S



01012602431565.000046641-4

P.07221 R.002641

Certifico que o selo de
autenticidade de atos
foi afixado na última
folha deste documento.

RUA DE DEZESSEIS 867 CENTRO
BARRETOS SP CEP 14780-050
FONE: (17) 50720223 FAX: 17 50337386

24 FEV. 2017

Cartório Digital de
UBERABA
Eilane Kern Bassi - Oficial Designada
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirota
Curitiba PR

S

S

S

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
BARRETOS - SP
COMARCA DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO IVO MATARUCO



assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências necessárias ao certame; constituir advogados com os poderes contidos na cláusula "Ad Judicia et Extra", para defendê-la, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, em toda e qualquer ação em que a empresa figure como autora, ré, oponente ou mandante, propor ou contraditar qualquer tipo de ação, receber citação inicial, prestar primeiras e últimas declarações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, recorrer, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar recibos, dar e receber quitação, aceitar ou não conciliação, promover e assinar acordos e termos de compromisso; podendo, ainda, requerer, alegar, recorrer e assinar tudo o que for preciso, apresentar, juntar e desentranhar documentos que forem exigidos, praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom, fiel, cabal e integral cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer. O presente instrumento é válido por prazo indeterminado. A representante da empresa outorgante foi por mim alertado sobre a responsabilidade civil e criminal pelos elementos declaratórios e demais informações constantes deste instrumento e fornecidas por ela, e está ciente de que após a sua assinatura, tais declarações e informações são inalteráveis, e a retificação dos mesmos será efetuada mediante a lavratura de ato de retificação apropriado, o qual deverá ser assinado por todas as partes integrantes do instrumento original, isentando esta serventia de tais responsabilidades. ASSIM o disse e pediu lhe lavrássemos este instrumento, que lhe li, aceita, outorga e assina, comigo escrevente e o tabelião que esta subscreve; do que damos fé. Paga esta as importâncias de R\$119,80 ao Tabelião; R\$34,04 ao Estado; R\$17,55 ao IPESP; R\$8,22 ao Tribunal de Justiça; R\$6,30 ao Registro Civil; R\$5,75 ao Ministério Público; R\$3,59 ao Município; e R\$1,20 à Santa Casa. EU, Keli Paula Dias de Góes (Keli Paula Dias de Góes), escrevente, digitei, e EU, Ivo Mataruco (Ivo Mataruco), RG. 4.671.663-SP, tabelião, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.-

fh 01/02/17

[Handwritten mark]

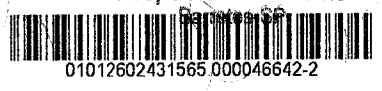
[Handwritten signature]

EDSON LUIZ COSTA
Escrevente

Laura Matos Borella
p/repres. LAURA MATOS BORELLA

Traslado consoante itens 38-38-1 e 38-2 do capítulo XIV das normas de serviço da corregedoria geral da justiça autenticado pelo Tabelião

1º Tabelião de Notas e Protestos
Keli Paula Dias de Góes
Preposta Escrevente



01012602431565 000946642-2

P.07221 R.002642

50.727.718/0001-52

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE BARRETOS

RUA 46 Nº 867
CEP 14.780-050
BARRETOS-SP

RUA DEZESSEIS 867 - CENTRO
BARRETOS SP CEP 14780-050
FONE: 17-33220223 FAX: 17-33237366

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reproduzida fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CTBA, UBERABA.

4 FEB 2017

Ofício do Tabelião de Notas e Protestos
Exclusivo para Autenticação de Cópia
FKR00661

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS. QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, ANULA ESTE DOCUMENTO



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1944)

08/01/14

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é
 reprodução fiel do documento original
 que me foi apresentado. Dou fé.
 CIDA LUBERABA,
 15 FEV. 2017

Cartório Oficial de
 LUBERABA
 Eliane Rom Bessi - Oficial Designada
 Av. Getúlio Vargas, 2161 - Guabiroba
 Curitiba

Tabellionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FKN90036

MARLENE MARGHARI
 Escrevente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO

1126417225

PROIBIDO PLASTIFICAR

1126417225

NOBRE
 SANDRO HENRIQUE BORELLA

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 22237908X SESP SP

CPF
 164.023.768-25

DATA NASCIMENTO
 16/02/1974

FILIAÇÃO
 PEDRO PAULO BORELLA
 ROSA MARIA PEREIRA
 BORELLA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 RE

Nº REGISTRO
 01165184350

VALIDADE
 20/05/2020

1ª HABILITAÇÃO
 11/06/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
 20/05/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

15000234018
 78909289059

DETRAN - PR (PARAVA)

ff

ff

ff

06/09

Município de Capanema
Pregão 12/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.504.171/0001-05 Fornecedor: CRI GENETICA BRASIL LTDA. E-mail: rubenscri@hotmail.com
Endereço: R DOUTOR PROCOPIO DE TOLEDO MALTA 145 - SAO CARLOS | - São Carlos/SP - CEP 13563-002 Telefone: (16) 3362- Telefone: (11) 3368-3800
Inscrição Estadual: Contador: RG: 44512386

Representante: RUBENS LARSEN CPF: 628.272.279-91 Telefone representante: 45 99165005
Endereço representante: RUA LEVINO ZENI 237 CASA - CENTRO - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP 85790-000
E-mail representante: RUBENSCR@HOTMAIL.COM

Banco: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

| Lote | Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Tot |
|------|---------|---|----------|-------|--------------|-------|--------|----------------|-----------|
| 001 | 001 | BAINHAS FRANCESAS (PCT C/ 50 UNIDADES) PARA INSEMINAÇÃO | 250,00 | PCT | 22,00 | IMV | | 20,00 | 5.000,00 |
| 002 | 002 | LUVAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, COM 90 cm DE CINCO DEDOS, SILICONADA, RESISTENTE, FLEXIVEL, COM ALTA SENSIBILIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES | 125,00 | CX | 47,00 | | | | 0,00 |
| 003 | 003 | NITROGÊNIO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO GÁS LIQUEFEITO, REFRIGERADO. DENSIDADE 0,967 A 21,1 GRAUS CELSIUS; PUREZA MÍNIMA 99% PESO MOLECULAR 28,1; PONTO DE CONGELAMENTO -209,9° CELSIUS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, INCOLOR E INODOR. DEVENDO SER UMA ENTREGA POR MÊS. | 6.000,00 | LITR | 9,00 | | | | 0,00 |
| 004 | 004 | SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO COM AS SEGUINTEs MÍNIMAS: PRODUÇÃO DA MÃE MAIOR OU IGUAL A 10.500 LT EM UMA LACTAÇÃO E FACILIDADE DE PARTO. | 800,00 | DOSE | 14,00 | CRI | | 12,90 | 10.320,00 |
| 005 | 005 | SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E DE ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENH DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORGURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), SENDO O TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, DIFICULDADE DE PARTO - TOURO INFERIOR A 6%, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 2,8. | 1.700,00 | DOSE | 14,00 | CRI | | 12,90 | 21.930,00 |
| 006 | 006 | SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E DE ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENH DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORGURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), SENDO O TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, DIFICULDADE DE PARTO - TOURO INFERIOR A 8%, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | 1.700,00 | DOSE | 14,00 | CRI | | 12,90 | 21.930,00 |
| 007 | 007 | SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES VERMELHA E BRANCA, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENH DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORGURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA FILHAS, DIFICULDADE DE PARTO - TOURO INFERIOR A 7,5%, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | 500,00 | DOSE | 14,00 | | | | 0,00 |
| 008 | 008 | SÊMEN BOVINO PROVADO RAÇA JERSEY, QUE ATENDA ÀS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENH DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORDURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), POSITIVO PARA GARUPA, TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 2,9. | 1.750,00 | DOSE | 14,00 | | | | 0,00 |
| 009 | 009 | SÊMEN BOVINO PROVADO RAÇA JERSEY, QUE ATENDA ÀS SEGUINTEs | 1.750,00 | DOSE | 14,00 | | | | 0,00 |

107.504.171/0001-05
CRI GENÉTICA BRASIL LTDA
RUA DR. PROCOPIO DE TOLEDO MALTA, 145
SÃO CARLOS - SP
CEP 13563-002

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.504.171/0001-05 Fornecedor : CRI GENÉTICA BRASIL LTDA.
E-mail: rubenscri@hotmail.com
Endereço : R DOUTOR PROCOPIO DE TOLEDO MALTA 145 - SÃO CARLOS I - SÃO CARLOS/SP - CEP 13563-002 Telefone: (16) 3362 - Celular: (11) 3368-3800
Contador: Telefone contador: (16) 3362 -

RG: 44512386

CPF: 628.272.279-91

Telefone representante: 45 99165005

Agência: - - - /

Conta: -

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtda. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Tot: |
|---------|--------------------------------|-------|-------|--------------|-------|--------|----------------|------------|
|---------|--------------------------------|-------|-------|--------------|-------|--------|----------------|------------|

| | | | | | | | | |
|-----|---|----------|------|-------|-----|--|-------|----------|
| 010 | SEMEN BOVINO RAÇA BRAFORD, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PRECOCIDADE | 1.000,00 | DOSE | 14,00 | CRI | | 12,90 | 12.900,0 |
| 011 | SEMEN BOVINO RAÇA GUZERÁ, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PRECOCIDADE | 250,00 | DOSE | 14,00 | CRI | | 12,90 | 3.225,0 |
| 012 | SEMEN BOVINO RAÇA INDUBRASIL, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PRECOCIDADE | 250,00 | DOSE | 14,00 | CRI | | 0,0 | |
| 013 | SEMEN BOVINO RAÇA NELORE, DE TOURO PROVADO E COM FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE. | 1.300,00 | DOSE | 14,00 | CRI | | 12,90 | 16.770,0 |
| 014 | SEMEN BOVINO RAÇA RED - ANGUS, DE TOURO PROVADO, COM PARTO E PRECOCIDADE. | 1.000,00 | DOSE | 14,00 | CRI | | 12,90 | 12.900,0 |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 104.975,0
TOTAL DA PROPOSTA : 104.975,0

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

CRI GENÉTICA BRASIL LTDA.
CNPJ: 07.504.171/0001-05

CRI GENÉTICA BRASIL LTDA

RUA DR. PROCÓPIO DE TOLEDO MALTA, 145
SÃO CARLOS I NORADA DOS DEUSES
CEP 13563-002 - SÃO CARLOS - SP

COPY

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.108.829/0001-51

Fornecedor: EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME

Endereço: LINHA MENINO JESUS S/N - ZONA RURAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-970

Inscrição Estadual:

Contador:

Representante: FRANCISCO ROMANO GAIEVSKI

CPF: 659.557.819-00

Endereço representante: LINHA MENINO JESUS S/N - ZONA RURAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-970

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Conta: -

Data de abertura:

F07.108.829/0001-51
EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME
 LINHA MENINO JESUS
 ZONA RURAL - CEP 85601-970
 FRANCISCO BELTRÃO

E-mail:
 Telefone: 46 35273788

Celular:
 Telefone contador:
 RG: 39911353

Telefone representante: 4635273788

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Ctde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|----------|-------|--------------|------------|--------------------|----------------|-------------|
| 004 | SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO COM AS SEGUINTE MINIMAS: PRODUÇÃO DA MÃE MAIOR OU IGUAL A 10.500 LT EM UMA LACTAÇÃO E FACILIDADE DE PARTO. | 800,00 | DOSE | 14,00 | EMBRASEMEN | EDITAL VILLEFOR | 10,80 | 8.640,00 |
| 005 | SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E DE ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENHEZ DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORGURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), SENDO O TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, DIFICULDADE DE PARTO - TOURO INFERIOR A 6%, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 2,8. | 1.700,00 | DOSE | 14,00 | EMBRASEMEN | A. L. LUX 255 TRI | 10,80 | 18.360,00 |
| 006 | SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E DE ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENHEZ DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORGURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), SENDO O TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, DIFICULDADE DE PARTO - TOURO INFERIOR A 8%, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | 1.700,00 | DOSE | 14,00 | EMBRASEMEN | HARM MAN PALERMO | 10,80 | 18.360,00 |
| 007 | SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES VERMELHA E BRANCA, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENHEZ DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORDURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA FILHAS, DIFICULDADE DE PARTO - TOURO INFERIOR A 7,5%, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | 500,00 | DOSE | 14,00 | EMBRASEMEN | CONSTENTA TION | 10,80 | 5.400,00 |
| 008 | SÊMEN BOVINO PROVADO RAÇA JERSEY, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENHEZ DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORDURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), POSITIVO PARA GARUPA, TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 2,9. | 1.750,00 | DOSE | 14,00 | EMBRASEMEN | 129 MIRAMONTE | 10,80 | 18.900,00 |
| 009 | SÊMEN BOVINO PROVADO RAÇA JERSEY, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENHEZ DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORDURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), POSITIVO PARA GARUPA, TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | 1.750,00 | DOSE | 14,00 | EMBRASEMEN | 189 BELO MOLA DE | 10,80 | 18.900,00 |
| 010 | SÊMEN BOVINO RAÇA BRAFORD, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE | 1.000,00 | DOSE | 14,00 | CGL | GONZALO IV BRAFORD | 10,80 | 10.800,00 |

Município de Capanema

Pregão 12/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.108.829/0001-51 Fornecedor: EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME

Endereço: LINHA MENINO JESUS S/N - ZONA RURAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-970

Inscrição Estadual:

CPF: 659.557.819-00

RG: 39911353

Representante: FRANCISCO ROMANO GAIEVSKI

Telefone representante: 4635273788

E-mail representante:

Endereço representante: LINHA MENINO JESUS S/N - ZONA RURAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-970

Banco:

Conta: -

Data de abertura:

E-mail:

Telefone: 46 35273788

Celular:

Telefone contador:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Nº | Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|----------------------|--------------|--|----------|-------|--------------|---------|-----------------|----------------|-------------|
| PRECOCIDADE | | | | | | | | | |
| 013 | SÊMEN BOVINO | RAÇA NELORE, DE TOURO PROVADO E COM FACILIDADE | 1.300,00 | DOSE | 14,00 | C.O.R.T | NAGON AP | 10,80 | 14.040,00 |
| 014 | SÊMEN BOVINO | RAÇA RED - ANGUS, DE TOURO PROVADO, COM PARTO E PRECOCIDADE. | 1.000,00 | DOSE | 14,00 | CGL | OLIDEN ABERDEEN | 10,80 | 10.800,00 |
| PREÇO TOTAL DO LOTE: | | | | | | | | | 124.200,00 |
| TOTAL DA PROPOSTA: | | | | | | | | | 124.200,00 |

Validade da proposta: 365 dias

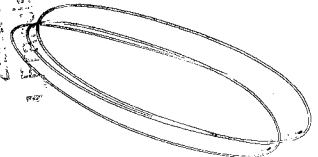
Prazo de entrega: 5 dias

EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME

CNPJ: 07.108.829/0001-51

R07.108.829/0001-51
EMBRASEMEN - EMPRESA
BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME

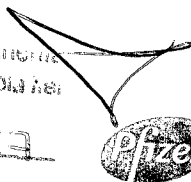
Linha Menino Jesus
 Zona Rural - CEP 85601-970
 Francisco Beltrão - Paraná



07/10/2017

CLARIFIDE

Prefeitura Municipal de Capatzen
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capatzen, 10/03/17



Saúde Animal

INFORMATIVO TÉCNICO CLARIFIDE Clarifide Holandês, Jersey e Pardo Suíço

Clarifide são marcadores de DNA que predizem o potencial genético de cada animal. Clarifide Holandês, Jersey e Pardo Suíço é um painel de 6.900 marcadores para 30 características de produção, saúde e tipo e 9 índices.

Os resultados são disponibilizados em GPTA (Habilidade Prevista de Transmissão Genômica), que se baseia na soma dos efeitos de cada marcador mais as informações de pedigree disponível (pais da fêmea analisada). GPTAs são expressos na unidade que a característica é medida. Por exemplo, o GPTA para produção de leite é expresso em libras e o GPTA para vida produtiva é dado em meses.


| Característica | Unidade | Descrição | Raças Disponíveis |
|---------------------------------|-------------------|---|--------------------------------|
| Produção de Leite | Libras | Descreve diferenças genéticas na produção de leite pelo período de lactação de 305 dias. | Holandesa, Jersey, Pardo Suíço |
| Quantidade de Gordura no Leite | Libras | Descreve as diferenças genéticas da quantidade de gordura no leite produzida pelo período de lactação de 305 dias. | Holandesa, Jersey, Pardo Suíço |
| Quantidade de Proteína no Leite | Libras | Descreve as diferenças genéticas da quantidade de proteína produzida pelo período de lactação de 305 dias. | Holandesa, Jersey, Pardo Suíço |
| % de Gordura | % | Descreve as diferenças genéticas de % de gordura no leite. | Holandesa, Jersey, Pardo Suíço |
| % de Proteína | % | Descreve as diferenças genéticas da % de proteína no leite. | Holandesa, Jersey, Pardo Suíço |
| Células Somáticas | Log ₁₀ | Células somáticas são indicadores de susceptibilidade à mastite. Valores mais baixos indicam um valor mais favorável durante a duração da lactação da vaca. | Holandesa, Jersey, Pardo Suíço |
| Taxa de Prenhez das Filhas | % | Mede a capacidade genética da fêmea para melhor eficiência reprodutiva. Taxa de Prenhez das Filhas é expressa como diferença na porcentagem de uma vaca vazia se tornar prenha durante cada ciclo de estro de 21 dias. Um aumento de 1% se iguala a uma redução aproximada de 4 dias no período de serviço. | Holandesa, Jersey, Pardo Suíço |
| Vida Produtiva | Meses | Avalia a capacidade genética de uma vaca permanecer no rebanho. É expressa como os meses esperados de produção de leite que uma vaca terá a mais em relação à média da raça. | Holandesa, Jersey, Pardo Suíço |
| Facilidade de Parto (touro) | % | Mede a capacidade genética de um bezerro nascer facilmente. É expressa como uma porcentagem de nascimentos difíceis no primeiro parto de novilhas. Menores valores indicam partos com maior facilidade. | Holandesa, Pardo Suíço |
| Facilidade de Parto (fêmea) | % | Mede a capacidade genética de uma fêmea parir facilmente. É expressa como porcentagem de nascimentos difíceis no primeiro parto de novilhas. Menores valores indicam partos com maior facilidade. | Holandesa, Pardo Suíço |
| Índice de Natimorto (touro) | % | Mede a tendência genética de bezerras de um touro em particular, serem natimortos ou morrerem dentro de 48 horas. Menores valores são desejáveis. | Holandesa |
| Índice de Natimorto (fêmea) | % | Mede a capacidade genética de uma vaca parir bezerras vivos. | Holandesa |
| Estatura | Baixa a alta | Diferenças genéticas de altura medida na garupa. Valores maiores indicam animais mais altos. | Holandesa, Jersey, Pardo Suíço |
| Força | Frágil a forte | Diferenças genéticas na largura do peito, mostrando capacidade dos órgãos vitais. Valores mais elevados indicam um animal mais forte. | Holandesa, Jersey, Pardo Suíço |
| Profundidade Corporal | Pouca a profunda | Diferenças genéticas na profundidade de costela. Valor mais elevado indica maior profundidade da costela. | Holandesa |

**CLARIFIDE™** **Saúde Animal**

| | | | |
|--------------------------------------|--------------------|--|--------------------------------|
| Tipo Leiteiro | Fechado a aberto | Diferenças genéticas do ângulo e abertura das costelas e angularidade geral de um animal. Valores mais elevados indicam maior abertura de costela. | Holandesa, Jersey, Pardo Suíço |
| Ângulo da Garupa | Alto a inclinado | Diferenças genéticas na angulação da garupa. Valor próximo de zero é desejável. | Holandesa, Jersey, Pardo Suíço |
| Largura da Garupa | Estreita a larga | Diferenças genéticas na largura de garupa. Um valor mais elevado indica um animal de garupa mais larga. | Holandesa, Jersey, Pardo Suíço |
| Pernas Vista Lateral | Reta a curva | Diferenças genéticas no ângulo do jarrete visualizado lateralmente. Valor próximo de zero é desejável. | Holandesa, Jersey, Pardo Suíço |
| Pernas Vista Posterior | Fechada a aberta | Diferenças genéticas da posição das pernas traseiras visualizado de trás. Valores maiores indicam mais força nas pernas traseiras. | Holandesa, Pardo Suíço |
| Ângulo dos Cascos | Baixo a inclinado | Diferenças genéticas na inclinação do casco na parte frontal. Um valor mais elevado indica maior angulação do casco. | Holandesa, Jersey, Pardo Suíço |
| Escore de Pernas e Pés | Baixo a alto | Diferenças genéticas geral de pernas e pés, combinando mobilidade e estrutura de pernas e pés. Valores mais elevados são desejáveis. | Holandesa |
| Inserção Anterior do Úbere | Solto a forte | Diferenças genéticas de força, firmeza e forma das tetas anteriores. Um valor mais elevado indica uma anexação anterior mais forte. | Holandesa, Jersey, Pardo Suíço |
| Altura do Úbere Posterior | Baixa a elevada | Diferenças genéticas da distância entre a vulva e o úbere. Valor mais elevado indica úbere mais elevado. | Holandesa, Jersey, Pardo Suíço |
| Largura do Úbere | Estreita a larga | Diferenças genéticas da largura do úbere. Um valor mais elevado indica úbere mais largo. | Holandesa |
| Ligamento Médio | Solto a forte | Diferenças genéticas do ligamento médio. Um valor mais elevado indica ligamento mais forte do úbere. | Holandesa, Jersey, Pardo Suíço |
| Profundidade do Úbere | Profundo a raso | Diferenças genéticas da profundidade do úbere. Um valor mais elevado indica úbere mais raso. | Holandesa, Jersey, Pardo Suíço |
| Colocação dos Tetos Anterior | Distante a próximo | Diferenças genéticas da distância entre os tetos anteriores. Um valor mais elevado indica tetos anteriores mais próximos. | Holandesa, Jersey, Pardo Suíço |
| Colocação dos Tetos Posterior | Distante a próximo | Diferenças genéticas da distância entre os tetos posteriores. Um valor mais elevado indica tetos posteriores mais próximos. | Holandesa |
| Comprimento dos Tetos | Curto a longo | Diferenças genéticas do comprimento de tetos. Valor mais próximo de zero é desejável. | Holandesa, Jersey, Pardo Suíço |

Confira no próximo informativo os índices avaliados pelo Clarifide para gado leiteiro.

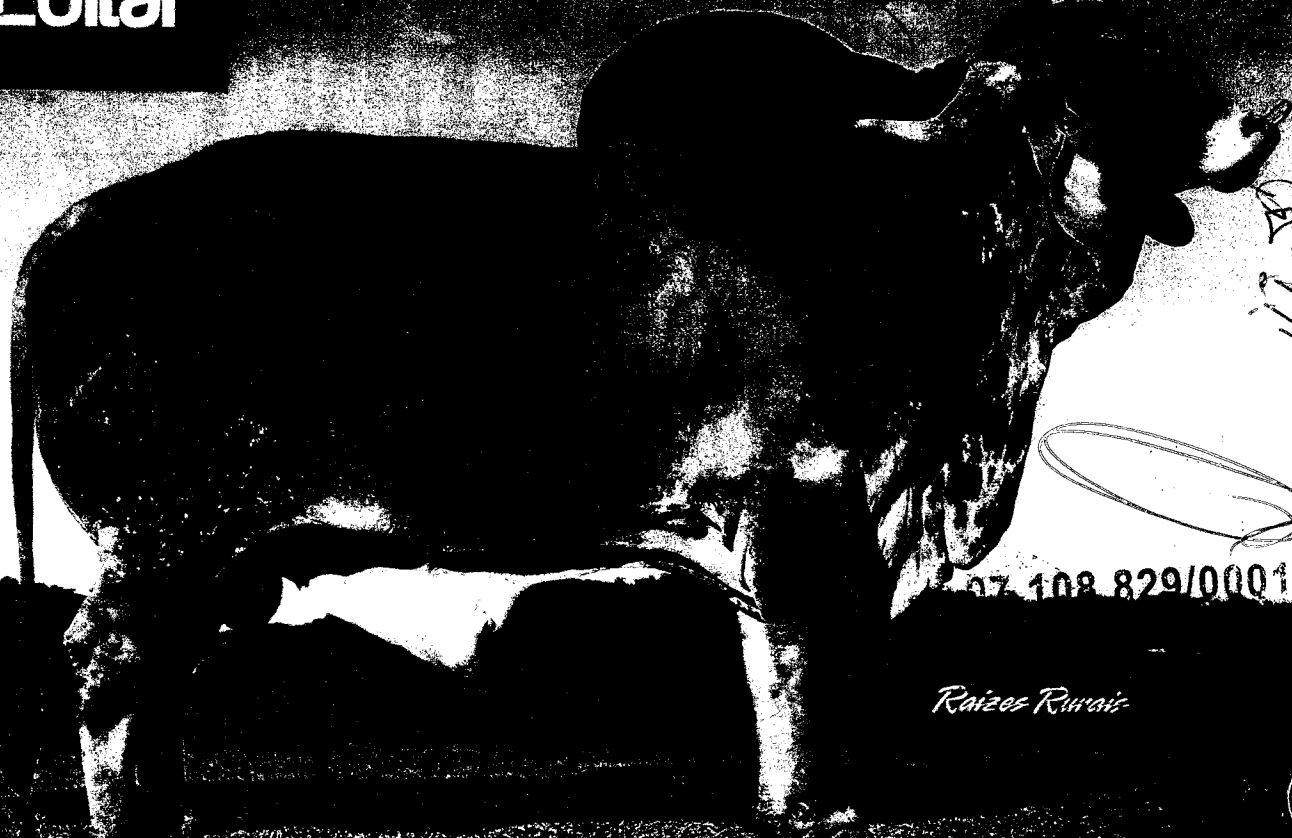
Priscila Barros
Gerente de Serviços Técnicos
18/05/2012



DR. FRANCISCO ROMANO GALEVSKI
Médico Veterinário
CRMV PR 3197 - CPF 659 557 819-00

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 10/03/12

07.108.829/0001-51
EMBRASEMEN - EMPRESA
BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME
Linha Menino Jesus
Zona Rural - CEP 85601-970
Francisco Beltrão - Paraná



Raças Rurais



EMBRASEMEN
EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN

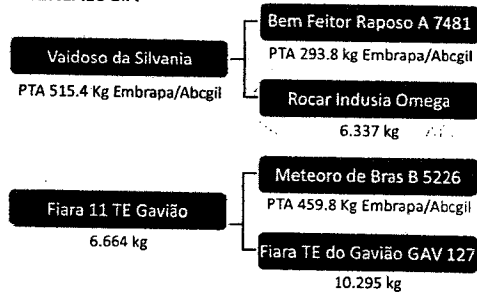
Edital Villefort

Nome: **Edital Villefort**

Raça: **Gir** / Nasc: **02/12/2010** / RGD: **00414562**

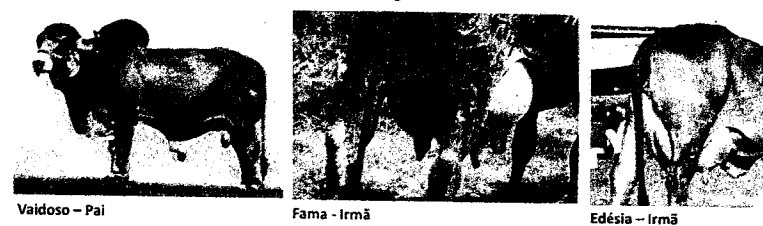
Criador: **Agroville** / Cidade: **Morada Nova De Minas/MG** / Código: **GI 04**

GENEALOGIA



Fiara 11 TE Gavião
(Lactação)

VG Leite: 509.0 Kg;
VG Proteína: 45.0 Kg;
VG Gordura: 53.0 Kg;
VG Sólidos: 179.9 Kg.



COMENTÁRIO

- Benfeitor Raposo (Avô paterno de Edital) foi 4 vezes líder do Sumário Embrapa/Abcgil;
- Vaidoso da Silvânia (Pai de Edital) também foi líder do Sumário Embrapa/Abcgil;
- Meteorero de Brasília (Avô Materno de Edital) é pai das recordistas mundiais TONA TE de Calciolândia e IAIA de Calciolândia;
- Fama (Irmã Paterna) encerrou a primeira lactação acima de 9.800 Kg de leite e a segunda com produção superior á 11.000 kg;
- Flávia (Irmã Paterna) produziu média de 35 kg e foi escolhida como melhor úbere durante a Feileite 2010;
- Touro que reúne uma beleza racial invejável, com muito tipo e funcionalidade;

Dados de Produção Vaidoso da Silvânia

| Embrapa / ABCGIL 2013 | | | | | | | | | |
|---|---------|--------------|-------|---------------|-------|--------------|-------|---------------|-------|
| Leite (Kg) | | Gordura (Kg) | | Proteína (Kg) | | Sólidos (Kg) | | Lactação (Kg) | |
| PTA | Conf. | PTA | Conf. | PTA | Conf. | PTA | Conf. | PTA | Conf. |
| 355,90 | | | | | | | | | |
| N° de Filhas: 41 N° de Filhas Gir Puras: 8 N° de Rebanhos: 24 | | | | | | | | | |
| Embrapa / ABCGIL 2013 - Linear | | | | | | | | | |
| Característica | STA | | | | | | | | |
| Altura da garupa | 1,3271 | | | | | | | | |
| Perímetro torácico | 1,6683 | Raso | | | | | | Profundo | |
| Comprimento corporal | 1,3271 | | | | | | | | |
| Comprimento da garupa | 0,7449 | Curto | | | | | | Comprido | |
| Largura entre isquios | 1,3271 | | | | | | | | |
| Largura entre ileos | -0,1556 | Estreito | | | | | | Largo | |
| Ângulo da garupa | 1,3271 | | | | | | | | |
| Ângulo de cascos | 3,4919 | Baixo | | | | | | Alto | |
| Pernas (vista lateral) | 1,3271 | | | | | | | | |
| Pernas (vista por trás) | 0,8188 | Ganchudas | | | | | | Arqueadas | |
| Ligamento úbere anterior | 1,3271 | | | | | | | | |
| Úbere posterior (largura) | -0,9448 | Estreito | | | | | | Largo | |
| Profundidade do úbere | 1,3271 | | | | | | | | |
| Comprimento de tetas | -1,5003 | Curtas | | | | | | Compridas | |
| Diâmetro de tetas | 1,3271 | | | | | | | | |
| Facilidade de ordenha | -5,5597 | Macia | | | | | | Dura | |
| Temperamento | 1,3271 | | | | | | | | |
| Comprimento de umbigo | 3,6971 | Curto | | | | | | Comprido | |

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Associação Brasileira dos Criadores de Zebu
 Registro no MAPA sob número BR06



07.108.829/0001-51
 EMBRASEMEN - EMPRESA
 BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - N

Registro Genealógico Definitivo 00414562

Serviço de Registro Genealógico das Raças Zebuínas
 Certificado de Registro Genealógico

Nome
 EDITAL VILFORT
 IVAR 2245

Raça GIR Pelagem VMCH
 Categoria PO Sexo M
 Data de Nascimento 02.12.10
 Proprietário AGROVILLE-AGRIC E EMPREEND LTDA

Fazenda CURRALINHO UF MG
 Município MORADA NOVA DE MINAS
 Criador AGROVILLE-AGRIC E EMPREEND LTDA

Observações
 Téc. RGN SAULO ALCYSSUS GAGHER
 Data RGN 30/09/2011
 1ª Via RGN (BHA)

21/10/11
 ETR/BNZ - BELO HORIZONTE-MG
 VANESSA BARBOSA
 Responsável Técnico

Pátama
 VAIDOSO DA SILVANIA
 EFO 443

BEM FEITOR RAPOSO
 AT481

RAPOSO DA CAL
 A6783

UNIDADE
 V1942

ROZAR INDUSIA OMEGA
 AA9910

S.C. OMEGA FAIZAO
 B758

ZUZU
 U1241

Maternidade
 FIARA 11 TE GAVIAO
 GAV 694

METEORO DE BRAS.
 B5226

RAJASTAN DE BRAS.
 A3226

GRINALDA TE DE BRAS.
 X9491

FIARA TE DO GAVIAO
 GAV 127

C.A. EVEREST
 B 805

BOEMIA TALAO DA CAL
 X5538

CONHAQUE VIRBAY
 A6156

CAMPISTA CAL
 G7041

PAPIRO DA CAL
 A3285

REGIAO DA CAL
 T8839

FAIZAO
 A4607

S.C. GABARRA CACHIMBO
 P6950

VJASSU VIRBAY
 A8111

GAGA
 N6219

HINDOSTAN IMP.
 7098

JACUTINGA DE BRAS.
 O8715

ONASSIS DE BRAS.
 A6370

LEITEIRA DE BRAS.
 O8392

C.A. PRELUZIO
 A8396

C.A. MACEDONIA
 P2218

TALAO DA CAL
 A6960

SARA DA CAL
 U7851

LUIZ ANTONIO JOSAHKIAN
 Superintendente Técnico

1977526




Confira autenticidade em www.abc.org.br CER0002015663

CERTIFICAÇÃO ZOOTÉCNICA

Nº GY/42/2013

A **Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do PARANA** de conformidade com o estabelecido no item 6 da Portaria nº 07, de 20 de julho de 1987, publicada no DOU de 23 de julho de 1987, certifica que o reprodutor bovino da raça **GIR**, de nome **EDITAL VILFERT IVAR 2246**, registro genealógico nº **00414562**, nascido em **02/12/10** poderá ser admitido como doador de sêmen sob os aspectos zoogenético, pela Central **EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME**, registrada no MAPA sob nº **PR- 93798-3**, por atender **LETRA "B" DO SUB-ITEM 2.1.2** das Normas anexas à Portaria supramencionada.

Curitiba - PR, 08/08/2013


DELMAR EZEQUIEL STORCK
Fiscal Federal Agropecuário
Médico Veterinário - CRMV/PR - 1156

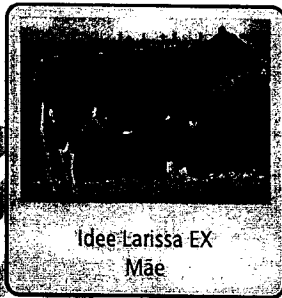
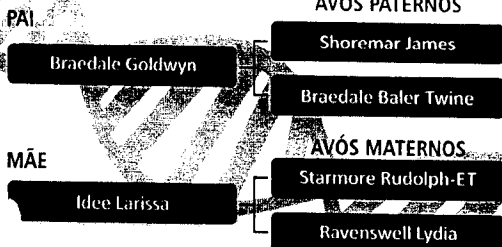
07.108.829/0001-11
EMBRASEMEN - EMPRESA
BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME
Linha Menino Jesus
Zona Rural - CEP 85601-970
Francisco Beltrão - Paraná

LUX



A.L. LUX 255 TRI LUXURY TE

GENEALOGIA



Nome do animal: **A.L. Lux 255 TRI Luxury TE**
 Criador: **João Guilherme Brenner**
 Cidade: **Imbituva/PR**
 Raça: **Holandesa**
 Data de nasc. **11/03/2010**
 Reg. Nº: **HBB/A-136074 HOLI439 01**
 Código: **HO 13**

ÍNDICE DE DESEMPENHO 1681

DADOS DE PRODUÇÃO

| | |
|--------------------------------|------|
| QUANTIDADE DE GORDURA NO LEITE | 5 |
| PROTEÍNA NO LEITE | 6 |
| % GORDURA | 0,04 |
| MÉRITO LÍQUIDO | 258 |
| MÉRITO QUEIJO | 183 |
| | 337 |

DADOS ZOOTÉCNICOS

| | |
|-----------------------------|------|
| Facilidade de Parto (Touro) | 3,3 |
| Índice de Natimorto (Touro) | 7,7 |
| Habilidade de Parto | 6 |
| Taxa de Prenhez das Filhas | 6,7 |
| Taxa de concepção de Vacas | 5,1 |
| Consanguinidade da Progenie | 35,6 |
| | 2,83 |
| | 0,8 |
| | 2,5 |
| | 2,1 |
| | 8,5 |
| | 6,1 |

DADOS DE CONFORMAÇÃO

| | -2 | -1 | 1 | 2 |
|--------------------------------|----|------|---|---|
| Composto do Úbere | | | | |
| Composto Corporal | | 0,64 | | |
| Estatura | | 1,08 | | |
| Profundidade Corporal | | 0,26 | | |
| Largura da Garupa | | 0,1 | | |
| Petição Vista Posterior | | 0,83 | | |
| Score de Pernas e Pés | | 1,3 | | |
| Altura do Úbere Posterior | | 2,06 | | |
| Ligamento Médio | | 0,03 | | |
| Colocação dos Tetos Anteriores | | 0,21 | | |
| Comprimentos do Tetos | | 0,21 | | |

07.108.829/0001-51
 EMBRASEMEN - EMPRESA
 BRASILEIRA DE SEMEN LIDA - ME
 Linha Menino Jesus
 Zona Rural - CEP 85601-970
 Francisco Beltrão - Paraná

COMENTÁRIO

- Touro indicado para novilhas
- Família Lydia uma das mais importantes da raça Holandesa
- Suas irmãs destacam-se nas mais importantes Exposições do Mundo (Grande campeãs: Madson, Royal e Agoleite)

PR 415

[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICAÇÃO ZOOTÉCNICA

Nº HO/17/2012

A Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do PARANA de conformidade com o estabelecido no item 6 da Portaria nº 07, de 20 de julho de 1987, publicada no DOU de 23 de julho de 1987, certifica que o reprodutor bovino da raça **HOLANDESA**, de nome **A.L. LUX 255 TRI LUXURY TE**, registro genealógico nº **HBB/A-136074 HOL 143**, nascido em **11/03/10** poderá ser admitido como doador de sêmen sob os aspectos zoogenético, pela Central **F. R. GAIEVSKI - EMBRIOLOGIA**, registrada no MAPA sob nº **PR- 93798-3**, por atender **LETRA "A" DO SUB-ITEM 2.1.1** das Normas anexas à Portaria supramencionada.

07.108.829/0001-517
EMBRASEMEN - EMPRESA
BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME
Linha Menino Jesus
Zona Rural - CEP 85601-970
Francisco Beltrão - Paraná

Curitiba - PR, 30/10/2012

[Handwritten signature]

DELMAR EZEQUIEL STORCK
Fiscal Federal Agropecuario
Médico Veterinário - CRMV/PR - 1156

07.108.829/0001-51
EMBRASEMEN - EMPRESA
BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME
Linha Menino Jesus
Zona Rural - CEP 85601-970
Francisco Beltrão - Paraná

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA -- PR

038416

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE REPRODUTOR

Certifico que está Inscrito neste Ministério sob o nº: **PR- 93798 00023-7**

O Reprodutor: **A.L. LUX 255 TRI LUXURY TE**

Espécie: **BOVINOS**

Raça: **HOLANDESA**

Registro Genealógico: **HBB/A-136074**

Data de Nascimento: **11/03/2010**

Finalidade: **COMERCIO**

Proprietário: **F.R.GAIEVSKI - EMBRIOLOGIA**

Concedido Em: **15/01/2014** Processo Número:

Prova Zootécnica: **CERTIFICACAO ZOOTECNICA/ SPA**

Cariotipagem: **NÃO**

Laboratório:

Tipagem Sanguinea : **Brasil**

DNA : **NÃO**

Laboratório: **PR 93810 UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO UNOPAR**

Apresentado pelo Estabelecimento produtor de Sêmen:

EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME

Registro no MAPA Nº: **PR- 93798-3**

C.N.P.J Nº: **07.108.829/0001-51**

Inscrição Estadual Nº: **90325776-84**

Localizado a: **LINHA MENINO JESUS, S/N**

Bairro: **ZONA RURAL**

Município: **Francisco Beltrao**

UF: **PR**

Matricula do Funcionário: **1348028**

Obs: A presente inscrição poderá ser cancelada em qualquer época por razões de origem técnica (genética, sanitária, andrológica e administrativa).

Curitiba,

24 de março de 2014

07.108.829/0001-51
EMBRASEMEN - EMPRESA
BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME
Linha Menino Jesus
Zona Rural - CEP 85601-970
Francisco Beltrão - Paraná

Felisberto Luiz de Andrade
FELISBERTO LUIZ DE ANDRADE
Fiscal Federal Agropecuário
Chefe do Serviço Fiscalização Insumos Pecuário
DDA/SFA-PR

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES
DE BOVINOS DA RAÇA HOLANDESA**

REGISTRO NO MAPA SOB Nº BR-01

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CRIADORES DE BOVINOS DA RAÇA HOLANDESA
REGISTRO NO MAPA SOB Nº FL-13

**SERVIÇO DE REGISTRO GENEALÓGICO DA RAÇA HOLANDESA
CERTIFICADO DE REGISTRO**

CATEGORIA DE REGISTRO: PURO DE ORIGEM - PO

MODALIDADE DE REGISTRO: DEFINITIVO

NOME: A.L. LUX 255 TRI LUXURY TE

Nº REGISTRO
HBB/A-136074
HOL 1439 01

NASC.: 11/03/2010

SEXO: M

VARIEDADE: PB

PAI: BRAEDALE GOLDWYN

Nº REGISTRO
HBB/A-118004

MAE: IDEE LARISSA

Nº REGISTRO
CHFHB-9030462

CRIADOR: CLAUDIO H. BRENNER E/OU JOAO G. R. L. BRENNER - CRIADOR SUPREMO 2005
IMBITUVA-PR

PROPRIETÁRIO: F.R.GAIEVSKI - EMBRIOLOGIA

FRANCISCO BELTRAO-PR

PROPRIEDADE: CENTERGEN

SISBOV:

09/08/2012

DATA DE EMISSÃO



Altair Valotto
ALTAIR ANTONIO VALLOTO-MED.VET.-CRMV-2235/3

SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO DE REGISTRO GENEALÓGICO



O animal identificado no presente certificado foi inscrito como registrado no Herd-Book da Raça Holandesa conforme o regulamento do Serviço de Registro Genealógico da Raça.

07.108.829/0001-51

EMBRASEMEN - EMPRESA

FRANCISCA DE SEMEN LIDA - ME

Linha Melino Jesus
Zona Rural - CEP 85601-970
Francisco Beltrão - Paraná



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE CRIADORES
DE BOVINOS
DA RAÇA
HOLANDESA



Entidade declarada de
Utilidade Pública
Decreto Federal
Nº 65.360 de 13/10/69

OF.DT – 036/12

São Paulo, 25 junho de 2012.

Ao M.A.P.A.
Dra Eloisa Prehs Montrucchio
Superintendência Federal da Agricultura
Fiscal Federal Agropecuário
S.E.F.I.P./D.T./S.F.A. – Pr

C/c F. R. Gaievski - Embriologia
Ilmo Sr. Francisco Gaievski

REF.: Referendo técnico para utilização de reprodutor nacional em central de inseminação artificial

Em nosso poder solicitação de Parecer Técnico para a utilização de reprodutor em central de inseminação artificial. Reprodutor Nacional A.L. LUX 255 LUXURY TE AX136074, de propriedade do criador Claudio H. Brenner e ou/João G. R. L. Brenner, pleiteado pela Central F.R. GAIEVSKI EMBRIOLOGIA de Francisco Beltrão Pr. Sua mãe HOUCANF9030462 IDEE LARISSA foi classificada 2EX 90 pontos e tem produção acumulada de leite em 4 lactações de 61.780 kg de leite; 2.502 kg de gordura e 2.108 kg de proteína, mostrando muita produção de leite e sólidos. O reprodutor em questão é filho do touro HOUCANM10705608 BRAEDALE GOLDWYN, que apresenta prova de produção de +323 kg de leite, +49 kg de gordura e +27 kg de proteína. Sua prova de conformação para Tipo é de +12 publicada pela Canadian Dairy Network de abril de 2012 e composto por: Úbere +12; Pernas e Pés +13; Força Leiteira +7 e Garupa +3. Composto Funcional para Facilidade de Parto 104 (parto fácil) e Célula Somática de 2,49. Índices que mostram atributos de maior longevidade, fator de suma importância no criatório de gado leiteiro nacional que utiliza pastoreio. A média de produção de suas filhas é de 11.408 kg de leite, 449 kg de gordura e 366 kg de proteína, bem superior às médias brasileiras de produção de 6.545,6 kg de leite; 215,4 kg de gordura e 221,1 kg de proteína. Fonte: Embrapa - Sumário Nacional de Touros da Raça Holandesa – 2011. Pág. 09. Isto Posto e à luz das fundamentações técnicas evidenciadas, o Superintendente do Serviço de Registro Genealógico da A.B.C.B.R.H, recomenda a utilização do reprodutor nacional A.L. LUX 255 LUXURY TE ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – M.A.P.A, Divisão de Bovideocultura – Coordenação de Produção Integrada da Cadeia Pecuária – CPIP/CGSPI/DEPROS/SDC, sem prejuízo à evolução genética do rebanho nacional de Gado Holandês. E tendo suas características fenotípicas e produtivas de seus genitores importados, respaldadas, recomendamos o reprodutor em questão, dado a qualidade genética de seus ancestrais. Atestamos ainda, que tal iniciativa valoriza a genética nacional, e o esforço de nossos criadores, em utilizar material genético nacional de boa procedência.

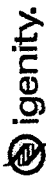
Na certeza da acolhida favorável ao nosso referendo e ao pleiteado pelo interessado, reafirmamos as nossas melhores considerações e apreço.

Colocando-me a disposição de VV.SS.

Cordialmente,

Pedro Guimarães Ribas Neto
Superintendente do SRG
ABCBRH
CRMV1717/PR.

07.108.829/0001-57
EMBRASEMEN - EMPRESA
BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME
Linha Menino Jesus
Zona Rural - CEP 85601-970
Francisco Beltrão - Paraná



Fone: 55 (19) 3935-3727
Web Site: www.igenity.com.br

Perfil IGENITY®

EMBRASEMEN - EMP BRASILEIRA DE SEMEN LTD
RUA SERGIPE, 214
Francisco Beltrão, Paraná PR 85601040

Data 8/26/16
ID Cliente EMBRASEMEN - EMP BRASILEIRA DE SEMEN LTD

| Produção em litos/lactação | Leite | Gordura % | Gordura % | Proteína % | Dairy Form ¹ Produtiva ² | Vida Produtiva ² | Fertilidade ³ | Contagem de Células Somáticas ⁴ |
|----------------------------|--------|-----------|-----------|------------|--|-----------------------------|--------------------------|--|
| 1 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0 |
| 2 | 433,5 | 16,3 | 0,07 | 9,7 | 0,03 | -0,44 | 1,2 | 0,53% |
| 3 | 812,6 | 30,1 | 0,13 | 18,0 | 0,05 | -0,84 | 2,4 | 1,19% |
| 4 | 1187,7 | 44,3 | 0,19 | 26,3 | 0,08 | -1,24 | 3,4 | 1,79% |
| 5 | 1570,1 | 59,4 | 0,26 | 34,6 | 0,10 | -1,64 | 4,5 | 2,59% |
| 6 | 1950,9 | 73,8 | 0,32 | 42,8 | 0,13 | -2,02 | 5,7 | 3,63% |
| 7 | 2333,6 | 88,8 | 0,39 | 51,1 | 0,15 | -2,42 | 6,6 | 4,92% |
| 8 | 2708,8 | 103,1 | 0,46 | 59,4 | 0,18 | -2,82 | 7,8 | 6,34% |
| 9 | 3087,8 | 116,8 | 0,52 | 67,7 | 0,20 | -3,23 | 8,9 | 8,24% |
| 10 | 3521,4 | 133,1 | 0,59 | 77,4 | 0,23 | -3,67 | 10,2 | 10,45% |

| ID Animal | M/F | Raça | Número de Registro da Raça | Número do Código de Barras | Leite | Gordura % | Gordura % | Proteína % | Proteína % | Kappa Caseína | Beta Caseína | Beta Lactoglobulina | Dairy Form | Vida Produtiva | Contagem de Células Somáticas | Fertilidade | Coloração de Pelagem | BLAD | DUMPS | CVM | BVP-TP | |
|---|-----|------|----------------------------|----------------------------|-------|-----------|-----------|------------|------------|---------------|--------------|---------------------|------------|----------------|-------------------------------|-------------|----------------------|------|-------|-----|--------|----|
| BUR 3K CLASSIC STORM TE | M | HO | HBB/LA 1439 | 2181606075 | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR |
| CONCENTRATION DANTE ANTE BED TE | M | HO | HBB/AA 9022 LIN 1352714 | 2181606077 | 6 | 8 | 7 | 8 | 8 | AA | AA | AB | 9 | 3 | 9 | 3 | e/e | TL | TD | - | - | |
| DIDI LAPP DO TIO MOU EY | M | JE | 350068 | 2181606074 | 6 | 7 | 6 | 6 | 6 | BB | AA | AB | 8 | 7 | 4 | 6 | E+/E+ | TL | TD | - | - | |
| HARM O MAN PALERMO 9030 FV | M | HO | HBB/A 142589 | 2181606079 | 8 | 2 | 2 | 3 | 2 | AB | AA | AB | 3 | 7 | 3 | 5 | ED/ED | TL | TD | - | - | |
| HBB/A30674 AL LUX 335 TIL LUBURY | M | HO | HBB/A 156074 | 2181606078 | 3 | 5 | 8 | 2 | 8 | BB | AA | AB | 5 | 5 | 7 | 7 | ED/ED | TL | TD | - | - | |
| LAMBORGHINI LTD MINISTER DO CHORISIA TE | M | JE | 341448 | 2181606076 | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR |

108.329/0001-51
EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME
Limna Memino Jesus
Rua Rural - CEP 85601-970
Francisco Beltrão - Paraná

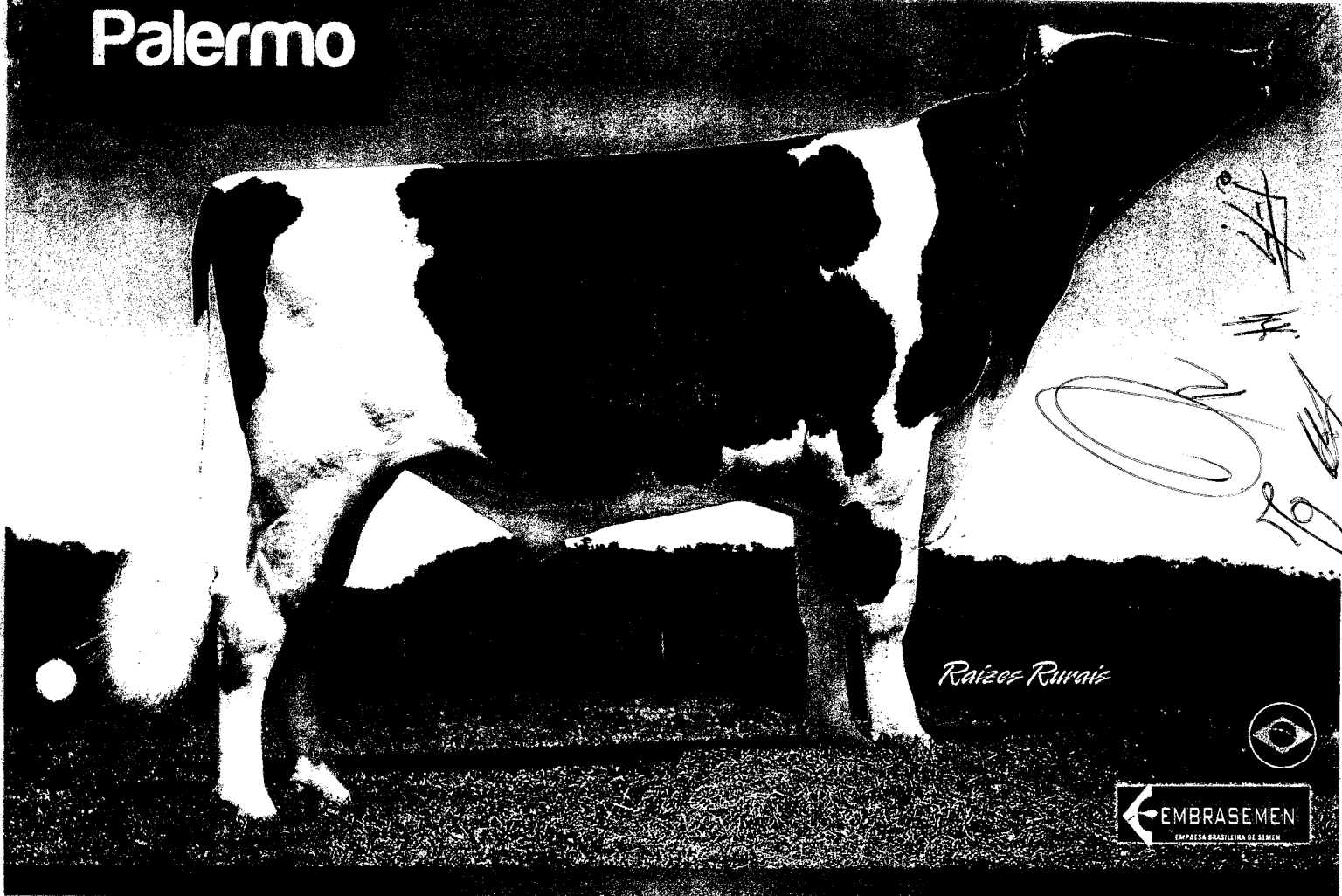
Através deste documento, o CLIENTE declara estar ciente de que: (i) é responsável pela veracidade das informações prestadas e pelas amostras fornecidas para realização dos testes, sendo a Neogen garantidora apenas pelo correto processamento das amostras em relação à identificação fornecida pelo CLIENTE; (ii) mensualmente, parte dos testes realizados, poderá não apresentar qualquer resultado, ou apresentar informações de apenas parte das características avaliadas, sendo que a Neogen não realizará uma nova genotipagem em amostras do CLIENTE não ter direito a qualquer tipo de ressarcimento por tal acontecimento; (iii) a Neogen não se responsabiliza pelo uso dado aos resultados em anexo. Assim, em nenhuma hipótese, a Neogen, seus agentes ou representantes poderão ser considerados responsáveis por qualquer prejuízo ou dano originado pelo uso dos resultados ora apresentados.

Importante destacar que os resultados em comento são fruto de uma análise bioestatística, baseada em um determinado número de marcadores moleculares em combinações por característica avaliada. Assim, tendo em vista que esta tecnologia está sujeita a avanços rápidos e dinâmicos, as características existentes poderão receber novos marcadores moleculares, bem como novos caracteres poderão ser integrados aos novos painéis. Posto isto, os dados em anexo poderão estar sujeitos a modificações, ou apresentar dados adicionais, quando do uso de novos marcadores e/ou novas características.

O relatório em anexo descreve o resultado da análise do material genético fornecido pelo CLIENTE. A Neogen empenhou os seus melhores esforços para identificar o processamento das amostras, e os resultados das análises presumem que cada amostra foi obtida de um único animal do rebanho.

*Dairy Form em pontos. *Vida Produtiva em meses. *Fertilidade em Taxa de Prenhez. *Contagem de Células Somáticas em pontos

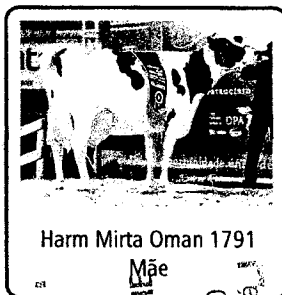
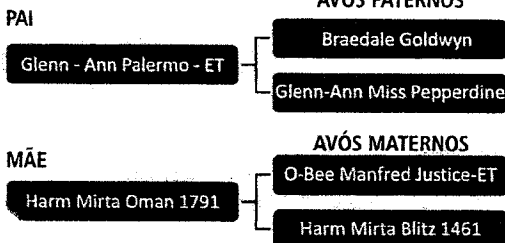
Handwritten signatures and initials are present on the right side of the document, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



HARM O MAN PALERMO 9030 FIV

Nome do animal: **Harm O Man Palermo 9030 FIV**
 Criador: **Lucas Rabbers**
 Cidade: **Castro/PR**
 Raça: **Holandesa**
 Data de nasc. **20/08/2013**
 Reg. N°: **HBB/A-142589**
 Código: **HO 16**

GENEALOGIA



ÍNDICE DE DESEMPENHO 1853

DADOS DE PRODUÇÃO

| | |
|---------------------------------|------|
| PRODUÇÃO DE LEITE | 634 |
| QUANTIDADE DE GORDURA NO LEITE | 6 |
| QUANTIDADE DE PROTEÍNA NO LEITE | 17 |
| % GORDURA | 0,06 |
| MÉRITO LÍQUIDO | 189 |
| MÉRITO VOLUME | 187 |
| MÉRITO QUEIJO | 190 |

DADOS ZOOTÉCNICOS

| | |
|-------------------------------|------|
| Facilidade de Parto (Touro) | 1,5 |
| Facilidade de Parto (Fêmea) | 6,2 |
| Índice de Natimorto (Touro) | 6,5 |
| Índice de Natimorto (Fêmea) | 6,5 |
| Habilidade de Parto | 7,3 |
| Habilidade de Parto | 23,3 |
| Leituras Sumárias | 2,87 |
| Taxa de Prenhez das Filhas | 1,9 |
| Taxa de concepção de Novilhas | 3,1 |
| Taxa de concepção de Vacas | 2,5 |
| Consanguinidade Individual | 4,6 |
| Consanguinidade da Progenie | 7,3 |

Mãe

17.108.829/0001-51

EMBRASEMEN - EMPRESA

BASEIRA DE SEMEN LIDA - ME

Linha Merino Jesus

CEP 85601-970

Zona Rural - Paranaíba

Paraná

Beltrão

| | | -2 | -1 | 1 | 2 |
|--------------------------------|-------|----|----|---|---|
| Classificação Final Tipo | 0,03 | | | | |
| Composto do Úbere | 0 | | | | |
| Composto de Pemas e Pés | 0,55 | | | | |
| Composto Corporal | 0,39 | | | | |
| Tipo Leiteiro | 0,36 | | | | |
| Estatura | 0,28 | | | | |
| Força | 0,77 | | | | |
| Profundidade Corporal | 0,44 | | | | |
| Ângulo da Garupa | 0,46 | | | | |
| Largura da Garupa | -0,13 | | | | |
| Pernas Vista Lateral | 0,61 | | | | |
| Pernas Vista Posterior | -0,65 | | | | |
| Ângulo dos cascos | -0,86 | | | | |
| Escore de Pernas e Pés | -0,36 | | | | |
| Inserção Anterior do Úbere | 0,11 | | | | |
| Altura do Úbere Posterior | 0,21 | | | | |
| Largura do Úbere | 0,19 | | | | |
| Ligamento Médio | 0,24 | | | | |
| Profundidade do Úbere | -0,04 | | | | |
| Colocação dos Tetos Anteriores | -0,09 | | | | |
| Colocação de Tetos Posteriores | 0,014 | | | | |
| Comprimentos do Tetos | 0,27 | | | | |

COMENTÁRIO

Sua mãe (Harm Mirta Oman 1791) produziu mais de 100 Kg de leite por dia e possui lactação superior a 21.000 Kg / 365 dias.
 Seu avô materno foi classificado EX 94



02/221

CERTIFICAÇÃO ZOOTÉCNICA

Nº HO/3/2015

A Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do PARANA de conformidade com o estabelecido no item 6 da Portaria nº 07, de 20 de julho de 1987, publicada no DOU de 23 de julho de 1987, certifica que o reprodutor bovino da raça **HOLANDESA**, de nome **HARM O MAN PALERMO 9030 FIV**, registro genealógico nº **HBB/A-142589**, nascido em **20/08/13** poderá ser admitido como doador de sêmen sob os aspectos zogenético, pela Central **EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME**, registrada no MAPA sob nº **PR-93798-3**, por atender **LETRA "D" DO SUB-ITEM 2.1.1** das Normas anexas à Portaria supramencionada.

Curitiba - PR, 21/07/2015

ROGERIO EVALDO PLUCHEG
FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO
CARTEIRA FISCAL Nº 977

07.108.829/0001-2

EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME

Linha Menino Jesus
Zona Rural CEP 83601-970
Francisco do Brasil - Paraná

Atesto, na forma do disposto no Artigo 5º do Parágrafo Único, do Decreto nº 33936, de 06.09.79, que a presente cópia é reprodução fiel do respectivo original.

ROGERIO EVALDO PLUCHEG
FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO
CARTEIRA FISCAL Nº 977

Em 21/07/2015

8



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA -- PR

042112

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE REPRODUTOR

Certifico que está Inscrito neste Ministério sob o nº: **PR- 93798 00029-6**

O Reprodutor: **HARM O MAN PALERMO 9030 FIV**

Espécie: **BOVINOS**

Raça: **HOLANDESA**

Registro Genealógico: **HBB/A-142589**

Data de Nascimento: **20/08/2013**

Finalidade: **PROPRIO/COMERCIO**

Proprietário: **LUCAS RABBERS**

Concedido Em: **21/07/2015** Processo Número:

Prova Zootécnica:

Cariotipagem: **Exterior**

Laboratório:

Tipagem Sanguinea : **Exterior**

DNA : **Exterior**

Laboratório:

Apresentado pelo Estabelecimento produtor de Sêmen:

EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME

Registro no MAPA Nº: **PR- 93798-3**

C.N.P.J Nº: **07.108.829/0001-51**

Inscrição Estadual Nº: **90325776-84**

Localizado a: **LINHA MENINO JESUS, S/N**

Bairro: **ZONA RURAL**

Município: **Francisco Beltrao**

UF: **PR**

Matricula do Funcionário: **1348028**

Obs: A presente inscrição poderá ser cancelada em qualquer época por razões de origem técnica (genética, sanitária, andrológica e administrativa).

Curitiba,

07 de junho de 2016

07.108.829/0001-51
EMBRASEMEN - EMPRESA
BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME
Linha Menino Jesus
Zona Rural - CEP 85601-970
Francisco Beltrão - Paraná

Felisberto Luiz de Andrade
FELISBERTO LUIZ DE ANDRADE
Fiscal Federal Agropecuario
Chefe do Serviço Fiscalização Insumos Pecuário
DDA/SFA-PR

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO MAPA
**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES
DE BOVINOS DA RAÇA HOLANDESA**

REGISTRO NO MAPA SOB Nº BR-01

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CRIADORES DE BOVINOS DA RAÇA HOLANDESA
REGISTRO NO MAPA SOB Nº FL-13

**SERVIÇO DE REGISTRO GENEALÓGICO DA RAÇA HOLANDESA
CERTIFICADO DE REGISTRO**

CATEGORIA DE REGISTRO: PURO DE ORIGEM - PO

MODALIDADE DE REGISTRO: DEFINITIVO

NOME: HARM O MAN PALERMO 9030 FIV

Nº REGISTRO
HBB/A-142589
LIN 16330 01

NASC.: 20/08/2013

SEXO: M

VARIIDADE: PB

PAI: GLENN-ANN PALERMO-ET

Nº REGISTRO
HBB/A-131814

MAE: HARM MIRTA OMAN 1791

Nº REGISTRO
HBB/B-376174

CRIADOR: LUCAS RABBERS - CRIADOR SUPREMO 2012
Zoo Rural - CEP 85601-970
Francisco Beltrão - Paraná
CASTRO-PR

07.108.829/0001-51
EMBRASEMEN - EMPRESA
BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME
Linha Menino Jesus
Zoo Rural - CEP 85601-970
Francisco Beltrão - Paraná
CASTRO-PR

PROPRIETÁRIO: LUCAS RABBERS

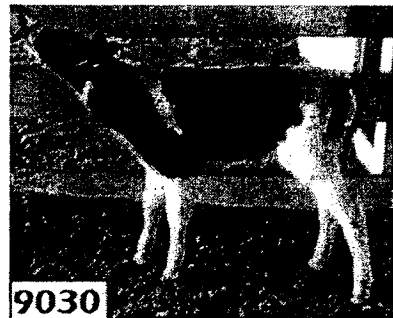
CASTRO-PR

PROPRIEDADE: AGROPECUARIA HARM

SISBOV:

31/03/2014

DATA DE EMISSÃO

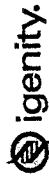


Altair Valloto

ALTAIR ANTONIO VALLOTO-MED.VET.-CRMV-2235/3
SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO DE REGISTRO GENEALÓGICO

CER-029B-652D-3BB9-E589-4B64-C0CA-1817-EC33-49E2-2265
Código de segurança emitido de acordo com as normas Técnicas da ICP-Brasil.
Verifique a autenticidade em www.apcbrh.com.br

O animal identificado no presente certificado foi inscrito como registrado no Herd-Book da Raça Holandesa conforme o regulamento do serviço de registro genealógico da Raça.



Fone: 55 (19) 3935-3727
Web Site: www.igenity.com.br

Perfil IGENITY®

EMBRASEMEN - EMP BRASILEIRA DE SEMEN LTD
RUA SERGIPE, 214
Francisco Beltrão, Paraná PR 85601040

Data 8/26/16
ID Cliente EMBRASEMEN - EMP BRASILEIRA DE SEMEN LTD

| Produção em lbs/lactação | Leite | Gordura % | Gordura | Proteína % | Proteína | Dairy Form ¹ | Vida Produtiva ² | Fertilidade ³ de Células Somáticas ⁴ | Contagem de Células Somáticas ⁵ |
|--------------------------|--------|-----------|---------|------------|----------|-------------------------|-----------------------------|--|--|
| 1 | 0 | 0.00 | 0 | 0.00 | 0 | 0 | 0.00 | 0 | 0 |
| 2 | 433.5 | 16.3 | 0.07 | 9.7 | 0.03 | -0.44 | 1.2 | 0.63% | 0.06 |
| 3 | 812.6 | 30.1 | 0.13 | 18.0 | 0.05 | -0.84 | 2.4 | 1.18% | 0.11 |
| 4 | 1187.7 | 44.3 | 0.19 | 26.3 | 0.08 | -1.24 | 3.4 | 1.73% | 0.16 |
| 5 | 1570.1 | 59.4 | 0.26 | 34.6 | 0.10 | -1.64 | 4.5 | 2.29% | 0.21 |
| 6 | 1950.9 | 73.8 | 0.32 | 42.8 | 0.13 | -2.02 | 5.7 | 2.85% | 0.26 |
| 7 | 2333.6 | 88.8 | 0.39 | 51.1 | 0.15 | -2.42 | 6.8 | 3.42% | 0.31 |
| 8 | 2708.9 | 103.1 | 0.46 | 59.4 | 0.18 | -2.82 | 7.8 | 3.97% | 0.34 |
| 9 | 3087.8 | 116.8 | 0.52 | 67.7 | 0.20 | -3.23 | 8.9 | 4.52% | 0.39 |
| 10 | 3521.4 | 133.1 | 0.59 | 77.4 | 0.23 | -3.67 | 10.2 | 5.15% | 0.45 |

| ID Animal | M/F | Raça | Número de Registro da Raça | Número do Código de Barras | Leite | Gordura % | Proteína % | Kappa Caseína | Beta Caseína | Beta Lactoglobulina | Dairy Form | Vida Produtiva | Contagem de Células Somáticas | Fertilidade | Correlação de Pelagem | BLAD | DUMPS | CVM | BVD-IP | | |
|---|-----|------|----------------------------|----------------------------|-------|-----------|------------|---------------|--------------|---------------------|------------|----------------|-------------------------------|-------------|-----------------------|-------|-------|-----|--------|----|----|
| SUR R CLASSIC STORM TE | M | HO | HBUCA 1458 | 2181606673 | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | |
| CONFERTATION DANTE ARTE RED TE | M | HO | HBUA 1923 LIN 135714 | 2181606677 | 6 | 8 | 7 | 8 | AA | AA | AB | 9 | 3 | 9 | 3 | e/e | TL | TD | - | - | |
| DUBLADO BOTO WOLF RW | M | JE | 39088 | 2181606676 | 8 | 7 | 5 | 5 | AA | AA | AB | 7 | 4 | 4 | 6 | E/E/E | TL | TD | - | - | |
| HAR O MAN PALERMO 900 RW | M | HO | HBUA 142589 | 2181606679 | 8 | 2 | 2 | 3 | AA | AA | AB | 3 | 3 | 3 | ED/ED | TL | TD | - | - | - | |
| HIBAL 3074 AL LUX 255 TRLUXURY TE | M | HO | HBUA 136074 | 2181606678 | 3 | 5 | 8 | 2 | AA | AA | AB | 5 | 5 | 5 | ED/ED | TL | TD | - | - | - | |
| LAMBORGHINI 110 MINISTER DO CHORSEIA TE | M | JE | 341448 | 2181606676 | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR |

103.829/0001-51
EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME
Linna Menino Jesus
Rua Serral - CEP 85601-970
Francisco Beltrão - Paraná

Através deste documento, o CLIENTE declara estar ciente de que: (i) é responsável pela veracidade das informações prestadas e pelas amostras fornecidas para realização dos testes, sendo a Neogen garantidora apenas pelo correto pagamento das amostras em relação à identificação fornecida pelo CLIENTE; (ii) eventualmente, parte das testes realizados podem não apresentar qualquer resultado, sendo que a Neogen não realizará uma nova genotipagem dessas amostras e o CLIENTE não terá direito a qualquer tipo de ressarcimento por tal acontecimento; e, (iii) a Neogen não se responsabiliza pelo uso dado aos resultados em anexo. Assim, em nenhuma hipótese, a Neogen, seus agentes ou representantes poderão ser considerados responsáveis por qualquer prejuízo ou dano originado pelo uso dos resultados ora apresentados.

Importante destacar que os resultados em anexo são fruto de uma análise bioestatística, baseada em um determinado número de marcadores moleculares em combinações por característica avaliada. Assim, tendo em vista que esta tecnologia está sujeita a avanços rápidos e dinâmicos, as características existentes poderão receber novos marcadores moleculares, bem como novas características poderão ser integradas aos novos painéis. Para isto, os dados em anexo poderão estar sujeitos a modificações, ou apresentar dados adicionais, quando do uso de novos marcadores e/ou novas características.

O relatório em anexo descreve o resultado da análise do material genético fornecido pelo CLIENTE. A Neogen empenhou os seus melhores esforços para identificar o processamento das amostras, e os resultados das análises pressupõem que cada amostra foi obtida de um único animal do rebanho.

¹Dairy Form em pontos; ²Vida Produtiva em meses; ³Fertilidade em Taxa de Prenhez; ⁴Contagem de Células Somáticas em pontos

85190

Handwritten signatures and initials: *WZ*, *R*, *8*, *h*, *8*

Sansão



Raizes Rurais



CONSTANTATION SANSÃO TE

GENEALOGIA

PAI

Khw Kite Advent-Red ET

AVÓS PATERNOS

Markwell Kite ET

Kamps-Hollow Altitude ET

MÃE

9-Za Rubens Cassie ET

AVÓS MATERNOS

Stbvq Rubens Et

Wilstar-Rs Cranberry-Red ET

ÍNDICE DE DESEMPENHO 1443

DADOS DE PRODUÇÃO

| | |
|---------------------------------|-----|
| Produção de Leite | 516 |
| Quantidade de Gordura no Leite | 29 |
| Quantidade de Proteína no Leite | 13 |
| % Gordura | 0,4 |
| % Proteína | 0,1 |
| Mérito Líquido | 12 |
| Mérito Volume | 26 |
| Mérito Queijo | 2 |

DADOS ZOOTÉCNICOS

| | |
|-------------------------------|-------|
| Facilidade de Parto (Touro) | 1,9 |
| Facilidade de Parto (Fêmea) | 9,3 |
| Índice de Natimorto (Touro) | 10,4 |
| Índice de Natimorto (Fêmea) | 9,3 |
| Habilidade de Parto | 9 |
| Lesões Somáticas | -25,6 |
| Taxa de Prenhez das Filhas | 2,95 |
| Taxa de concepção de Novilhas | 0,7 |
| Taxa de concepção de Vacas | 1 |
| Consanguinidade Individual | 0,8 |
| Consanguinidade da Progenie | 6,3 |
| | 4,4 |



Constentation Xairrel
Advent-Red ET

07.108.829/0001-51

EMBRASEMEN - EMPRESA
BRASILEIRA DE SEMEN LTDA
Linha Menino Jesus
Zona Rural - CEP 85604-150
Francisco Beltrão - Paraná

COMENTÁRIO

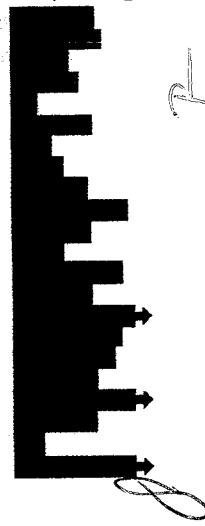
Transmite muito tipo aliado a altas produções
Irmão próprio da vaca Constentation Xairrel suprema vaca do futuro Agroleite 2010
Em sua família diversas vacas ultrapassaram a expressiva produção vitalícia de 190.000 Kg de leite
Possui gen dominante para pelagem vermelha.

Nome do animal: **Constentation Sansão**
Criador: **Alessandro H. Dekkers** / Cidade: **Castro/Pr**
Raça: **Holandesa/VB** Data de nasc. **06/03/2010**
Reg. Nº: **HBB/LAA - 1279** / Código: **HO 11**

DADOS DE CONFORMAÇÃO

| | |
|--------------------------------|------|
| Classificação Final Tipo | 1,77 |
| Composto do Úbere | 1,79 |
| Composto de Pernas e Pés | 1,2 |
| Composto Corporal | 1,24 |
| Tipo Leiteiro | 0,56 |
| Estatura | 1,4 |
| Força | 0,82 |
| Profundidade Corporal | 0,92 |
| Ângulo da Garupa | 1,01 |
| Largura da Garupa | 1,98 |
| Pernas Vista Lateral | 0,4 |
| Pernas Vista Posterior | 1,72 |
| Ângulo dos cascos | 0,94 |
| Score de Pernas e Pés | 1,31 |
| Inserção Anterior do Úbere | 2,2 |
| Altura do Úbere Posterior | 1,86 |
| Largura do Úbere | 1,71 |
| Ligamento Médio | 0,86 |
| Profundidade do Úbere | 2,38 |
| Colocação dos Tetos Anteriores | 1,28 |
| Colocação de Tetos Posteriores | 0,45 |
| Comprimentos do Tetos | 2,62 |

-2 -1 1 2



Perfil IGENITY®

| Leite | Gordura | Gordura % | Proteína % | Kappa Caseína | Beta Caseína | Beta Lactoglobulina | Dairy Form | Vida Produtiva | Contagem de Células Somáticas | Fertilidade | Coloração de Pelagem | BLAD | DUMPS | CVM | BVD-IP |
|-------|---------|-----------|------------|---------------|--------------|---------------------|------------|----------------|-------------------------------|-------------|----------------------|-------|-------|-----|--------|
| 4 | 6 | 8 | 2 | 8 | AA | AA | AB | 5 | 7 | 5 | 7 | ED/ED | NR | TD | - |

023216

CERTIFICAÇÃO ZOOTÉCNICA

Nº HO/3/2011

O Departamento de Sistemas de Produção e Sustentabilidade, da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo, de conformidade com o estabelecido no item 6 da Portaria nº 07, de 20 de julho de 1987, publicada no DOU de 23 de julho de 1987, certifica que o reprodutor bovino da raça **HOLANDESA**, de nome **CONSTENTATION SANSÃO TE**, registro genealógico nº **HBB/LAA-1279**, nascido em **06/03/10** poderá ser admitido como doador de sêmen sob os aspectos zoogenético, pela Central **F. R. GAIEVSKI - EMBRIOLOGIA**, registrada no MAPA sob nº **PR- 93798-3**, por atender **O ITEM 10 CONFORME DECLARAÇÃO SUP. SRG. ABCBRH.** das Normas anexas à Portaria supramencionada.

2

Raquel Pereira Caputo
Zootecnista

Fiscal Federal Agropecuário
CRP: 10635/P/DEPROS/SDC/MAPA

Brasília - DF, 16/03/2011

07.108.829/0001-51

EMBRASEMEN - EMPRESA
BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME

Linha Menino Jesus
Zona Rural - CEP 85601-970
Francisco Beltrão - Paraná



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA -- PR

0022/1
[Handwritten signature]

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE REPRODUTOR

Certifico que está Inscrito neste Ministério sob o nº : **PR- 93798 00022-9**

O Reprodutor: **CONSTENTATION SANSO TE**

Espécie: **BOVINOS**

Raça: **HOLANDESA**

Registro Genealógico: **HBB/LAA-1279**

Data de Nascimento: **06/03/2010**

Finalidade: **COMERCIO**

Proprietário: **F.R. GAIEVSKI- EMBRIOLOGIA**

Concedido Em: **15/01/2014** Processo Número:

Prova Zootécnica: **CERTIFICACAO ZOOTECNICA/ SPA**

Cariotipagem: **NÃO**

Laboratório:

Tipagem Sanguinea : **Brasil** DNA : **NÃO**

Laboratório: **PR 93810 UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO UNOPAR**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Apresentado pelo Estabelecimento produtor de Sêmen:

EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME

Registro no MAPA Nº: **PR- 93798-3**

C.N.P.J Nº: **07.108.829/0001-51** Inscrição Estadual Nº: **90325776-84**

Localizado a: **LINHA MENINO JESUS, S/N**

Bairro: **ZONA RURAL**

Município: **Francisco Beltrao**

UF: **PR**

Matricula do Funcionário: **1348028**

[Handwritten mark]

Obs: A presente inscrição poderá ser cancelada em qualquer época por razões de origem técnica (genética, sanitária, andrológica e administrativa).

Curitiba,

24 de março de 2014

07.108.829/0001-51
EMBRASEMEN - EMPRESA
BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME
Linha Menino Jesus
Zona Rural - CEP 85601-970
Francisco Beltrão - Paraná

Felisberto Andrade
FELISBERTO LUIZ DE ANDRADE
Fiscal Federal Agropecuário
Chefe do Serviço Fiscalização Insumos Pecuário
DDA/SFA-PR

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES
DE BOVINOS DA RAÇA HOLANDESA**

REGISTRO NO MAPA SOB Nº BR-01

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CRIADORES DE BOVINOS DA RAÇA HOLANDESA
REGISTRO NO MAPA SOB Nº FL-13

**SERVIÇO DE REGISTRO GENEALÓGICO DA RAÇA HOLANDESA
CERTIFICADO DE REGISTRO**

CATEGORIA DE REGISTRO: PURO DE ORIGEM - PO

MODALIDADE DE REGISTRO: DEFINITIVO

NOME: CONSTENTATION SANSO TE

Nº REGISTRO
HBB/LAA-1279
HOL 1026 01

NASC.: 06/03/2010

SEXO: M

VARIETADE: VB

07.108.829/0001

PAI: KHW KITE ADVENT-RED ET

EMBRASEMEN - EMPRESA
BRASILEIRA DE SEMEN LTDA

Nº REGISTRO
HBB/AA-8634

MAE: VA-ZA RUBENS CASSIE-ET

Linha Menino Jesus
Zona Rural - CEP 85601-077
Francisco Beltrão - PR

Nº REGISTRO
HBB/B-305923

CRIADOR: ALESSANDRO H.DEKKERS E/OU MARISA CAUS DEKKERS - CRIADOR SUPREMO 2001/2008
CASTRO-PR

PROPRIETÁRIO: F.R.GAIEVSKI - EMBRIOLOGIA

FRANCISCO BELTRAO-PR

PROPRIEDADE: CENTERGEN

SISBOV:

23/02/2011

DATA DE EMISSÃO



SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO DE REGISTRO GENEALÓGICO

O animal identificado no presente certificado foi inscrito como registrado no Herd-Book da Raça Holandesa conforme o regulamento do Serviço de Registro Genealógico da Raça.



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE CRIADORES
DE BOVINOS
DA RAÇA
HOLANDESA

Entidade declarada de
Utilidade Pública
Decreto Federal
Nº 65.360 de 13/10/69

OF.DT – 001/2011

São Paulo, 14 fevereiro de 2011.

Ao M.A.P.A – Brasília DF
A/C Dra. Raquel Caputo
Zootecnista
Fiscal Federal Agropecuário

REF.: Referendo técnico para utilização de reprodutor nacional em central de inseminação artificial

Em nosso poder solicitação do MAPA de Parecer Técnico sobre a utilização do reprodutor com origem no Brasil, CONSTENTATION SANSÃO TE – LA1279. Pleiteado pela Central F. R. Gaievski/Embriologia de Francisco Beltrão Pr. O reprodutor em questão é filho do touro KHW KITE ADVENT - RED ET com registro nacional HBB/AA 8634.

Sua avó materna WILSTAR-RS CRANBERRY-RED ET HOUSA15878743 classificada MB 87 pontos, possui lactação aos 3:03m 3x 305 dias 11.069 kg de leite com 410 kg de gordura 3,7% e 405 kg de proteína 3,2% bem superior às médias brasileiras de produção de 6.492,8 kg de leite com 213,9 kg de gordura e 219,7 kg de proteína. Fonte : Embrapa - Sumário Nacional de Touros da Raça Holandesa – 2010. Pág. 10. Sua Bisavó (terceira mãe) DREAMSTREET ENHANCER ALICIA HOUSAF13438257 foi classificada EX 94 pontos com Produção Vitalícia de leite acumulada em 6 lactações com 99.533 kg de leite; 4.406 kg de gordura e 3.128 kg de proteína, mostrando muita produção de leite com excelente conformação de úbere e pernas e pés.

Seu pai KHW KITE ADVENT - RED ET possui prova de conformação para Tipo de +2,41 foi publicada no Interbull de dezembro de 2010 composto por: Úbere +2,17; Pernas e Pés +1,56; Força Leiteira +1,55 e Corpo +2,09. Composto Funcional para Facilidade de Parto 7% (parto fácil). Índices com 99% de confiança obtido de 9.295 filhas distribuídas em 3.236 rebanhos, que mostram atributos de maior longevidade, e alto composto de pernas e pés, fator de suma importância no criatório de gado leiteiro nacional que utiliza pastoreio e ou confinamento.

Isto Posto e à luz das fundamentações técnicas evidenciadas, o Superintendente do Serviço de Registro Genealógico da A.B.C.B.R.H, recomenda a utilização do reprodutor nacional CONSTENTATION SANSÃO TE – AX132571 ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – M.A.P.A, Divisão de Bovideocultura – Coordenação de Produção Integrada da Cadeia Pecuária – CPIP/CGSPI/DEPROS/SDC, sem prejuízo à evolução genética do rebanho nacional de Gado Holandês. E tendo suas características de conformação e produtivas de seus genitores nacionais e importados, respaldadas, recomendamos o reprodutor em questão, dado a qualidade genética de seus ancestrais e o interesse dos nossos criadores em dele fazer uso pela oferta restrita de material fecundante da Variedade Vermelha e Branca. Atestamos ainda que tal iniciativa valoriza a genética nacional e o esforço de nossos criadores, em utilizar material genético nacional de boa procedência.

Na certeza da acolhida favorável ao nosso referendo e ao pleiteado pelo interessado, reafirmamos as nossas melhores considerações e apreço.

Colocando-me a disposição de VV.SS.

Cordialmente,

07.108.829/0001-51
EMBRASEMEN - EMPRESA
BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME
Linha Menino Jesus
Zona Rural - CEP 85601-970
Francisco Beltrão - Paraná

Pedro Guimarães Ribas Neto
CRMV 1717/3
Superintendente do SRG
ABCBRH

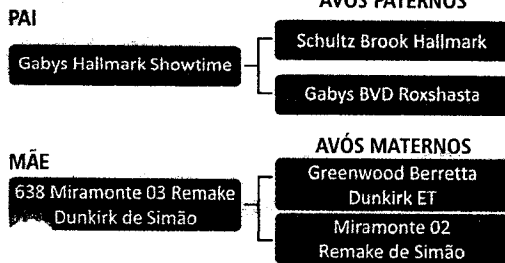


Raças Rurais



129 Miramonte Showtime de Simão

GENEALOGIA



07.108.829/0001-51
 EMBRASEMEN - EMPRESA
 BRASILEIRA DE SÊMEN LTDA - ME
 Linha Menino Jesus
 Zona Rural - CEP 85601-970
 Francisco Beltrão - Paraná

Nome do animal: *129*
 129 Miramonte Showtime de Simão
 Criador: Mateus Simão
 Cidade: Castro/PR
 Raça: Jersey
 Data de nasc. 27/08/2009
 Reg. Nº: 30395-B
 Código: JE 10

ÍNDICE DE DESEMPENHO 54

DADOS DE PRODUÇÃO

| | |
|---------------------------------|------|
| QUANTIDADE DE LEITE | 924 |
| QUANTIDADE DE GORDURA NO LEITE | 28 |
| QUANTIDADE DE PROTEÍNA NO LEITE | 25 |
| % GORDURA | 0,07 |
| MÉRITO LÍQUIDO | 73 |
| MÉRITO VOLUME | 96 |
| MÉRITO QUEIJO | 58 |

DADOS ZOOTÉCNICOS

| | |
|-------------------------------|------|
| Vida Produtiva | -1,2 |
| Células Somáticas | 3,11 |
| Taxa de Prenhez das Filhas | -0,8 |
| Taxa de concepção de Novilhas | -1,7 |
| Taxa de concepção de Vacas | -1 |
| Consanguinidade Individual | 3,4 |
| Consanguinidade da Progenie | 6,4 |

COMENTÁRIO

DADOS DE CONFORMAÇÃO

| | -2 | -1 | 1 | 2 |
|--------------------------------|----|----|---|---|
| Classificação Final Tipo | | | | |
| Composto do Úbere | | | | |
| Tipo Leiteiro | | | | |
| Estatura | | | | |
| Força | | | | |
| Ângulo da Garupa | | | | |
| Amplitude da Garupa | | | | |
| Pernas Vista Lateral | | | | |
| Ângulo dos cascos | | | | |
| Inserção Anterior do Úbere | | | | |
| Altura do Úbere Posterior | | | | |
| Largura do Úbere | | | | |
| Ligamento Médio | | | | |
| Profundidade do Úbere | | | | |
| Colocação dos Tetos Anteriores | | | | |
| Comprimentos do Tetos | | | | |

Perfil IGENITY®

| Leite | Gordura | Gordura % | Proteína | Proteína % | Kappa Caseína | Beta Caseína | Beta Lactoglobulina | Dairy Form | Vida Produtiva | Contagem de Células Somáticas | Ferrugem | Coloração de Pelagem | BLAD | DUMPS | CVM | BVD IP |
|-------|---------|-----------|----------|------------|---------------|--------------|---------------------|------------|----------------|-------------------------------|----------|----------------------|------|-------|-----|--------|
| 6 | 5 | 5 | 6 | 7 | AB | AA | AB | 6 | 3 | 4 | 3 | E+/E+ | TL | TD | - | - |



02/2013

CERTIFICAÇÃO ZOOTÉCNICA

Nº JE/1/2013

A **Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do PARANA** de conformidade com o estabelecido no item 6 da Portaria nº 07, de 20 de julho de 1987, publicada no DOU de 23 de julho de 1987, certifica que o reprodutor bovino da raça **JERSEY**, de nome **129MIRAMONTE SHOWTIME DE SIMAO**, registro genealógico nº **30395B**, nascido em **27/08/09** poderá ser admitido como doador de sêmen sob os aspectos zoogenético, pela Central **F. R. GAIEVSKI - EMBRIOLOGIA**, registrada no MAPA sob nº **PR- 93798-3**, por atender **LETRA "C" DO SUB-ITEM 2.1.1** das Normas anexas à Portaria supramencionada.

Curitiba - PR, 10/01/2013

DELMAR EZEQUIEL STORCK
Fiscal Federal Agropecuário
Médico Veterinário - CRMV/PR - 1156

07.108.829/0001-51
**EMBRASEMEN - EMPRESA
BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME**
Linha Menino Jesus
Zona Rural - CEP 85601-970
Francisco Beltrão - Parana

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE REPRODUTOR

Certifico que esta devidamente inscrito neste Ministério
sob o Numero.: PR 93798 00024-5 Numero Anterior:24-5

O Reprodutor: 129 MIRAMONTE SHOWTIME DE SIMAO

Espécie: BOVINOS

Raça: JERSEY

Registro Genealógico definitivo N°: 30395B

Data de Nascimento: 27/08/2009 Finalidade: COMERCIALIZACAO

Proprietário: MATEUS SIMAO

Concedido em: 27/01/2014 Processo Numero:

Prova Zootécnica: CERTIFICACAO ZOOTECNICA/ SPA

Cariotipagem: NAO REALIZADA
Laboratório:

Tipagem Sanguínea ou DNA: SIM
Laboratório: UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO UNOPAR

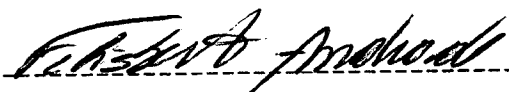
Apresentado pelo Estabelecimento Produtor de Sêmen:

EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME
Registro no MA N°: PR 93798-3
C.N.P.J N°: 07108829-0001/51 Inscrição Estadual N°: 90325776-84
Localizado a: LINHA MENINO JESUS, S/N
Bairro: ZONA RURAL
Município: Francisco Beltrao UF: PR

Obs: A presente inscrição poderá ser cancelada em qualquer época
por razoes de origem técnica (genética, sanitária, andrológica e
administrativa).
Matricula do Funcionario : 1348028

Curitiba, 24 de Marco de 2014

07.108.829/0001-51
EMBRASEMEN - EMPRESA
BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME
Linha Menino Jesus
Zona Rural - CEP 85601-970
Francisco Beltrão - Paraná


FELISBERTO LUIZ DE ANDRADE
Fiscal Federal Agropecuário
Chefe do Serviço Fiscalização Insumos Pecuário
DDA/SFA-PR

Associação dos Criadores de Gado Jersey do Brasil
 REGISTRO NO MAPA SOB Nº BR-02

ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE GADO JERSEY DO PARANA
 REGISTRO NO MAPA SOB Nº 82

SERVIÇO DE REGISTRO GENEALÓGICO DA RAÇA JERSEY

CERTIFICADO DE REGISTRO GENEALÓGICO - CATEGORIA PURO DE ORIGEM

NOME: 129 MIRAMONTE SHOWTIME DE SIMAO

NASCIMENTO: 27/08/2009

TATUAGEM - ORELHA DIREITA: 129

GRAU DE SANGUE: PO

ORELHA ESQUERDA:

REGISTRO: 30395B

SEXO: MACHO

30395B

CICC/IMP/CICC/IMP/644248N
 MOLL Y BROOK BRASS MAJOR

CICC/IMP/3664268N
 SCHULTZ SOONER HARMONY

AJCC/IMP/AJCC/IMP/656178W
 MYF BOLD VENTURE DANIEL

AJCC/IMP/3799633W
 GABYS HERMITAGE ROXETTE

AJCC/IMP/AJCC/IMP/651835W
 MASON BOOMER SOONER BERRETTA

AJCC/IMP/3548814W
 HIGHLAND DUNCAN Y DELORES DEBT-ET

ACGJB/IMP/ACGJB/IMP/25685M
 ROCK ELLA REMAKE-ET (I.A.)

ACGJB/106947C
 MIRAMONTE CIMARRON DE SIMAO

ACGJB/IMP/28926M
 GABYS HALLMARK SHOWTIME (I.A.)

07.108.829/0001-51

EMBRASEMEN - EMPRESA
 BRASILEIRA DE SEMEN LTDA. ME

Linha Menino Jesus
 Zona Rural - CEP 85601-970
 Francisco Beltão - Paraná

ACGJB/IMP/ACGJB/IMP/25786M
 SCHULTZ BROOK HALLMARK (I.A.)

AJCC/IMP/11001523W
 GABYS BVD ROXSHASTA-ET

ACGJB/IMP/ACGJB/IMP/25933M
 GREENWOOD BERRETTA DUNKIRK-ET (I.A.)

ACGJB/122681C
 MIRAMONTE 02 REMAKE DE SIMAO

CRIADOR: MATEUS SIMAO
 PROPRIEDADE: CHACARA VO ITA

1) PROPRIETÁRIO: VENDIDO

PROPRIEDADE:

MUNICÍPIO: CASTRO

MUNICÍPIO: CASTRO

IMPORTANTE

Registro definitivo. Inspeccionado em 16/02/2011
 Pelo Inspetor: 000077/LUIZ CLAUDIO HELLER

DATA EMISSÃO:

20 DE SETEMBRO DE 2012

Nº 2008

ESTADO: PR

Nº 10374

ESTADO: PR

PAULO HENRIQUE DE SOUZA-CRMV-3248

SUPERINTENDENTE DO REGISTRO GENEALÓGICO

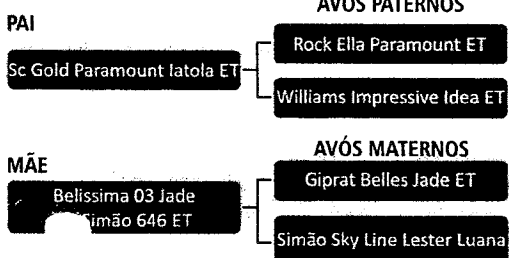


Raízes Rurais



189 Belo latola de Simão

GENEALOGIA



ÍNDICE DE DESEMPENHO 80

DADOS DE PRODUÇÃO

| | |
|---------------------------------|------|
| QUANTIDADE DE LEITE | 301 |
| QUANTIDADE DE GORDURA NO LEITE | 38 |
| QUANTIDADE DE PROTEÍNA NO LEITE | 11 |
| % GORDURA | 0,13 |
| % PROTEÍNA | 0 |
| MÉRITO LÍQUIDO | 227 |
| MÉRITO VOLUME | 226 |
| MÉRITO QUEIJO | 233 |

DADOS ZOOTÉCNICOS

| | |
|-------------------------------|------|
| Produção | 0,5 |
| Células Somáticas | 3,03 |
| Taxa de Prenhez das Filhas | -0,5 |
| Taxa de concepção de Novilhas | 0,9 |
| Taxa de concepção de Vacas | 0,2 |
| Consanguinidade Individual | 14,1 |
| Consanguinidade da Progenie | 7,9 |



Music latola Martha Irmã

☎ 07.108.829/0001-51
EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME
 Linha Menino Jesus
 Zona Rural - CEP 85601-970
 Francisco Beltrão - Paraná

Nome do animal: **189 Belo latola de Simão**
 Criador: **Mateus Simão**
 Cidade: **Castro/Pr**
 Raça: **Jersey**
 Data de nasc. **05/08/2010**
 Reg. Nº: **30899 B**
 Código: **JE 11**

DADOS DE CONFORMAÇÃO

| Classificação Final Tipo | | -2 | -1 | 1 | 2 |
|--------------------------------|------|----|----|---|---|
| Composto do Úbere | 1,52 | | | | |
| Tipo Leiteiro | 0 | | | | |
| Estatura | 1,2 | | | | |
| Força | 0,3 | | | | |
| Angulo da Garupa | -1,7 | | | | |
| Angulo das Escarpas | 0,9 | | | | |
| Pernas Vista Lateral | -1,4 | | | | |
| Angulo dos Cascos | 1,3 | | | | |
| Inserção Anterior do Úbere | 1,9 | | | | |
| Altura do Úbere Posterior | 1,4 | | | | |
| Largura do Úbere | 1,1 | | | | |
| Ligamento Médio | -0,2 | | | | |
| Profundidade do Úbere | 2,4 | | | | |
| Colocação dos Tetos Anteriores | 0,4 | | | | |
| Comprimentos do Tetos | 1 | | | | |

COMENTÁRIO

Sua irmã paterna Musique latola Martha ET foi grande campeã da Royal 2015 no Canadá e Madison nos Estados Unidos.
 Kapa Caseína BB

Perfil IGENITY®

| Leite | Gordura | Gordura % | Proteína | Proteína % | Kappa Caseína | Beta Caseína | Beta Lactoglobulina | Dairy Form | Vida Produtiva | Contagem de Células Somáticas | Fertilidade | Coloração de Pelagem | BLAD | DUMPS | CVM | BVD/IP |
|-------|---------|-----------|----------|------------|---------------|--------------|---------------------|------------|----------------|-------------------------------|-------------|----------------------|------|-------|-----|--------|
| 6 | 3 | 3 | 7 | 5 | BB | AA | AB | 2 | 6 | 3 | 6 | E+/E+ | TL | TD | - | - |

CP 3/35

CERTIFICAÇÃO ZOOTÉCNICA

Nº JE/4/2013

A Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do PARANA de conformidade com o estabelecido no item 6 da Portaria nº 07, de 20 de julho de 1987, publicada no DOU de 23 de julho de 1987, certifica que o reprodutor bovino da raça JERSEY, de nome **189 BELO IATOLA DE SIMAO**, registro genealógico nº **30899B**, nascido em **05/08/10** poderá ser admitido como doador de sêmen sob os aspectos zoogenético, pela Central **EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME**, registrada no MAPA sob nº **PR- 93798-3**, por atender **LETRA "D" DO SUB-ITEM 2.1.1** das Normas anexas à Portaria supramencionada.

Curitiba - PR, 02/08/2013



DELMAR EZEQUIEL STORCK
Fiscal Federal Agropecuário
Médico Veterinário - CRMV/PR - 1156

07.108.829/0001-51

**EMBRASEMEN - EMPRESA
BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME**

Linha Menino Jesus
Zona Rural - CEP 85601-970
Francisco Beltrão - Paraná

07.108.829



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA -- PR**

[Handwritten signature]

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE REPRODUTOR

Certifico que está Inscrito neste Ministério sob o nº : **PR- 93798 00027-0**
O Reprodutor: **189 BELO IATOLA DE SIMAO**
Espécie: **BOVINOS**
Raça: **JERSEY**
Registro Genealógico: **30899B**
Data de Nascimento: **05/08/2010** Finalidade: **PROPRIO/COMERCIO**
Proprietário: **EMBRASEMEN LTDA**
Concedido Em: **16/08/2013** Processo Número:
Prova Zootécnica: **TESTE DE DESEMPENHO**
Cariotipagem: **NÃO**
Laboratório:
Tipagem Sanguinea : **NÃO** DNA : **NÃO**
Laboratório:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Apresentado pelo Estabelecimento produtor de Sêmen:

EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME
Registro no MAPA Nº: **PR- 93798-3**
C.N.P.J Nº: **07.108.829/0001-51** Inscrição Estadual Nº: **90325776-84**
Localizado a: **LINHA MENINO JESUS, S/N**
Bairro: **ZONA RURAL**
Município: **Francisco Beltrao** UF: **PR**
Matricula do Funcionário: **1348028**

Obs: A presente inscrição poderá ser cancelada em qualquer época por razões de origem técnica (genética, sanitária, andrológica e administrativa).

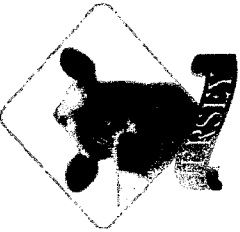
07.108.829/0001-51
**EMBRASEMEN - EMPRESA
BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME**
Linha Menino Jesus
Zona Rural - CEP 85601-970
Francisco Beltrão - Paraná

Curitiba, **28 de agosto de 2014**

[Handwritten signature]
FELISBERTO LUIZ DE ANDRADE
Diretor Federal Agropecuário
Órgão de Defesa e Fiscalização Insumos Pecuários
DDA/SFA-PR

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
Associação dos Criadores de Gado Jers / do Brasil
 REGISTRO NO MAPA SOB Nº BR-02



ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE GADO JERSEY DO PARANÁ
REGISTRO NO MAPA SOB Nº 82
SERVIÇO DE REGISTRO GENEALÓGICO DA RAÇA JERSEY

CERTIFICADO DE REGISTRO GENEALÓGICO - CATEGORIA PURO DE ORIGEM

NOME: 189 BELO IATOLA DE SIMÃO

REGISTRO: 30899B

NASCIMENTO: 05/08/2010

GRAU DE SANGUE: PO

SEXO: MACHO

TATUAGEM - ORELHA DIREITA: 189

ORELHA ESQUERDA:

30899B

ACGJB/IMP/28517M
 SC GOLD DUST PARAMOUNT IATOLA-ET (I.A.)

AJCC/IMP/AJCC/IMP/663877W
 ROCK ELLA PARAMOUNT-ET

AJCC/IMP/AJCC/IMP/651835W
 MASON BOOMER SOONER BERRETTA

CJCC/IMP/11011906N
 WILLIAMS IMPRESSIVE IDEA-ET

AJCC/IMP/AJCC/IMP/654500W
 WF/L&M DUNCAN BARBER-ET

ACGJB/IMP/ACGJB/IMP/26247M
 GIPRAT BELLES JADE ET (I.A.)

CJCC/IMP/378174IN
 C TOPS IMPRESSIVE

CJCC/IMP/CJCC/IMP/137836N
 VALLEYSSTREAM J I S JUNO 25R

ACGJB/129251C
 BELISSIMA 03 JADE DE SIMAO 646-TE

ACGJB/89067C
 SIMAO SKY LINE LESTER LUANA

CJCC/IMP/3534492N
 DUNCAN BELLE

ACGJB/IMP/ACGJB/IMP/15345M
 ROCKY HILL SKY LINE (I.A.)

ACGJB/66608C
 KRAMER'S LESTER LUANA 175

CRIADOR: MATEUS SIMAO
 PROPRIEDADE: CHACARA VO ITA

Nº 10374

CASTRO

MUNICÍPIO:

PR

(2) PROPRIETÁRIO: EMBRASÊMEN LTDA
 PROPRIEDADE: EMBRASÊMEN

Nº 13733

ENEAS MARQUES

MUNICÍPIO:

PR

Registro definitivo. Inspectado em 02/05/2013
 Pelo inspetor: 00090/PAULO HENRIQUE DE SOUZA

DATA EMISSÃO: 04 DE JUNHO DE 2013

PAULO HENRIQUE DE SOUZA CRMV-3248
 SUPERINTENDENTE DO REGISTRO GENEALÓGICO

IMPORANTE

GONZALO IV Braford



2

AMARGO AVELINO Braford



8

Gran padre de cabaña, hijo de Grand Slam, símbolo de nuestra empresa. Uno de los primeros entibros que se han importado de la cabaña "Chadwick Downs" en Latinoamérica. Admirables características raciales, con excelente patele y una sobresaliente pigmentación, mocho natural de buena cabeza, con sólida estructura ósea, correctos aplomos y prepucio, excelente desarrollo para vaquillonas dando descendencias de bajo peso al nacer y vigorosamente precoces. Gonzalo IV es abuelo de la actual campeona de la raza Braford en la exposición nacional de Palermo 2015. Su criador, Cabaña Las Mercedes, de Faustino Bravo obtuvo por su venta el precio record de todas las razas en esa muestra.

Criador: Cabaña El Lito de Manuel Garcia Sola
 Propietario: Centro Genético del Litoral S.R.L.

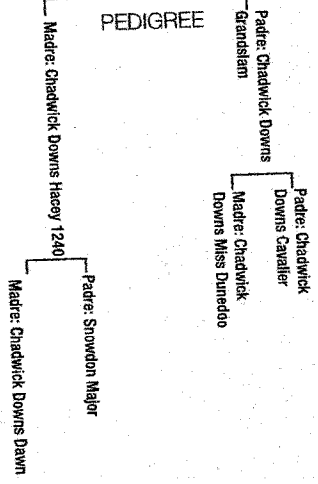
| PI | PO | API | MAT | ECHE | CRIC | PA | CE | FRAME | AUR | ESD | |
|-----|------|-----|------|------|------|-----|------|-------|------|-----|------|
| DEP | PREC | DEP | PREC | DEP | PREC | DEP | PREC | DEP | PREC | DEP | PREC |
| | | | | | | | | | | | |

RP: _____
 HVA: _____
 ADN: _____
 SENASA: _____
 Fecha de nac: _____



Padre de Gonzalo IV

BELEN GONZALO IV T/E1



Avelino fue Reservado Campión en la exposición Braford del Mercosur en el 2009. Nieto del famoso toro FISCHER de cabaña "Chadwick Downs" lo que lo demuestra a simple vista por su notable sangre Australiana. Mocho natural con un excelente DEP y moderada estructura ósea con un excelente DEP de peso final lo que lo hace aún más interesante. Su musculatura posterior sumada al excepcional AOB habla por sí solo de sus cualidades carniceras. Muchas hies de Avelino han campeonado en diferentes exposiciones. Recomendado en vacas.

Criador: Cabaña El Amargo de E. Martínez Ferrario
 Propietario: Centro Genético del Litoral S.R.L.

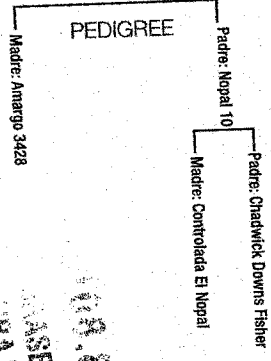
| PI | PO | API | MAT | ECHE | CRIC | PA | CE | AUR | ESD |
|-----|------|-----|------|------|------|-----|------|-----|------|
| DEP | PREC | DEP | PREC | DEP | PREC | DEP | PREC | DEP | PREC |
| | | | | | | | | | |

RP: _____
 HVA: _____
 ADN: _____
 SENASA: _____
 Fecha de nac: _____



Abuelo de Amargo Avelino

AMARGO 5441



Tel: 08.82910001-51
 ASSEMIEN - EMPRESA
 PARA DE SEMEN LTDA - ME
 Ana Merino Jesus
 CEP 85601-970
 Bahía

NAGON

Nagon AP FBJ 1646

BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME

Linha Menino Jesus
Zona Rural - CEP 85601-970
Francisco Beltrão - Paraná.



Panagpur AL — Ludy de Garça —
Angra do Pontal —

Fencia AP — Nazik da NI —
Curiboca —



Nasc. I

| | | | |
|----------------------|------|--------------------|--|
| Altura Posterior | 180 | Largura Posterior | |
| Altura Anterior | 172 | Perímetro Torácico | |
| Perímetro Escrotal | 41 | Comprimento Garupa | |
| Peso em coleita | 1216 | Distância entre os | |
| Comprimento Corporal | 188 | | |

ABCZ

DEP AC

| | |
|---|-------|
| Peso à desmama - efeito direto (PD-ED) - Kg | 6.92 |
| Peso ao ano - efeito direto (PA-ED) - Kg | 5.38 |
| Peso ao sobreano - efeito direto (PS-ED) - Kg | 4.16 |
| Ganho de peso pós-desmama (GPD) - g/dia | -7.37 |
| Peso à fase materna - efeito materno (PM-EM)-Kg | 4.02 |
| Total materno do peso à desmama (TMD) - Kg | 9.50 |
| Idade ao primeiro parto (IPP) - dias | -10 |
| Stayability (STAY) | 43.82 |
| Perímetro Escrotal aos 365 dias (PE-365) | 0.12 |
| Perímetro Escrotal aos 450 dias (PE-450) | 0.15 |
| Estrutura Corporal (E) | -1.29 |
| Precocidade (P) | -1.78 |
| Musculatura (M) | -0.66 |
| Área de olho de lombo (AOL) | 0.61 |
| Acabamento de carcaça (ACAB) | 0.06 |

- Touro muito comprido, pesado, excelente caracterização racial e extraordinária conformação de carcaça;
- Irmão próprio da Potira TE AP, recordista de peso na idade e vendida no Leilão JM;
- Nagon é filho de Panagpur na excelente doadora Fencia AP;
- Touro de beleza racial impar, com produção provada;
- Nagon foi várias vezes campeão nas mais pesadas pistas do Brasil.



igenity.

www.cortgeneticabrasil.com

LEDIEX

Lediex TE da CB ARI 1347



Fajardo da GB — Edilio da YB —
Bailarina da GB —

Babilonia — Ludi de Garça —
Guritá —



Nasc

| | | | |
|----------------------|------|--------------------|--|
| Altura Posterior | 172 | Largura Posterior | |
| Altura Anterior | 162 | Perímetro Torácico | |
| Perímetro Escrotal | 39 | Comprimento Garupa | |
| Peso em coleita | 1210 | Distância entre os | |
| Comprimento Corporal | 180 | | |

ABCZ

DEP

| | |
|---|-------|
| Peso à desmama - efeito direto (PD-ED) - Kg | 2.55 |
| Peso ao ano - efeito direto (PA-ED) - Kg | 2.87 |
| Peso ao sobreano - efeito direto (PS-ED) - Kg | 2.48 |
| Ganho de peso pós-desmama (GPD) - g/dia | 0.08 |
| Peso à fase materna - efeito materno (PM-EM)-Kg | 1.50 |
| Total materno do peso à desmama (TMD) - Kg | 4.00 |
| Idade ao primeiro parto (IPP) - dias | -18 |
| Stayability (STAY) | 41.81 |
| Perímetro Escrotal aos 365 dias (PE-365) | 0.07 |
| Perímetro Escrotal aos 450 dias (PE-450) | -0.01 |
| Estrutura Corporal (E) | -1.78 |
| Precocidade (P) | -0.35 |
| Musculatura (M) | 1.54 |

igenity.

www.cortgeneticabrasil.com

- Grande campeão de pista, invicto em todas elas! Campo Grande, Dourados, Três Lagoas, Maracajú e Nova Andradina;
- Filho do grande Fajardo da GB, na matriz que ajudou a revolucionar a Lenda Babilônia;



CATBILLIAN Aberdeen Angus Negro III

NOUEVO



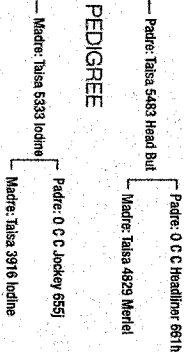
Posee un pedigree irachable, con muy buena consistencia en el rasgo de paso al nacer y buen peso al destete. Sus hijas son vacas con muy buenas ubres y muy fértiles. Los machos presentan buena circunferencia escrotal y aplomos. De tamaño moderado y muy buena conversión alimenticia.

PN PD PA CE

RP:
HBA:
ADN:
SENASA:
Fecha de Nac.:

Criador: Jorge Rivola E. Hijos S.A.
Propietario: Indio Nuevo S.A.

TAISA 6245
MAX JO



MACCOCO Aberdeen Angus Negro

NOUEVO



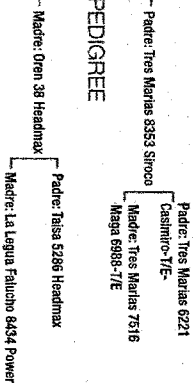
Hijo de Sirocco (Campeón ternero mayor de Palermo) Muy buen pedigrí, se destaca por su excelente ganancia diaria. Su madre es muy fértil, moderada y con muy buenos índices de conversión. Moderado, con sobresaliente estructura ósea y su excelente calidad seminal.

PN PD PA CE

RP:
HBA:
ADN:
SENASA:
Fecha de Nac.:

Criador: Indio Nuevo S.A.
Propietario: Indio Nuevo S.A.

INDIO NUEVO
201 SIROCO 38



07.108.829/0001-0
EMBRASEMEN - EMPRESA
BRASILEIRA DE SEMEN LIDA - MI

OLDIDEN Aberdeen Angus Colorado



Excelente pelaje al de este toro que lo hace muy versátil para las distintas regiones ganaderas del país y el subtrópico sudamericano, sobre todo para las regiones cálidas hacia donde se están desplazando los rodeos de cría. Probado sobre vaquillas Brahman y Nelore dando una cría F1 de un vigor híbrido sobresaliente. Oldiden tiene una notable musculatura, muy buena estructura, bien aplomadas, correcto prepucio y buena circunferencia escrotal de un excelente carácter y produce un semen de altísima calidad y notable fertilidad.

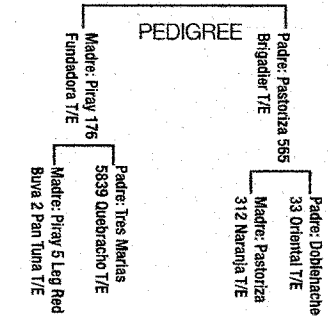
Criador: Piray Mini S.A.
Propietario: Centro Genético Dal Litoral S.R.L.

Linha Menino Jesus
Zona Rural - CEP 85601-970
Paraná



Padre de Oldiden

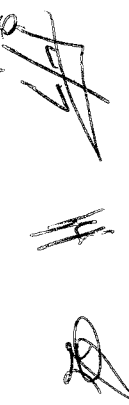
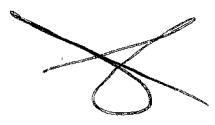
PIRAY 932 RED BRIGADIER JURADO T/E



PN PD PA CE FIMAME

RP:
HBA:
ADN:
SENASA:
Fecha de nac.:

000000



HA TYPE SUMMARY

TP1 +1720

PRAT +0.92 68%R UDC+0.45 FLC+0.32 BSC+0.90 48 D / 45 H

| | | |
|----------------------|-------|----------|
| Stature | +0.62 | Tall |
| Strength | +1.53 | Strong |
| Body Depth | +0.75 | Deep |
| Dairy Form | -0.54 | Tight |
| Rump Angle | +1.02 | Sloped |
| Thurl Width | +0.96 | Wide |
| Rear Legs-Side View | -0.17 | Posty |
| Rear Legs-Rear View | +0.12 | Straight |
| Foot Angle | +0.81 | Steep |
| Foot & Legs Score | +0.19 | High |
| F. Udder Attachment | +0.59 | Strong |
| Rear Udder Height | +1.03 | High |
| Rear Udder Width | +0.89 | Wide |
| Udder Cleft | -0.37 | Weak |
| Udder Depth | +0.55 | Shallow |
| Front Teat Placement | +0.73 | Close |
| Rear Teat Placement | -0.63 | Wide |
| Teat Length | +0.33 | Long |

CALVING SUMMARY

SCE 7.8 %

| | | | | |
|---------|------|--------|------------------|------------------|
| Milk | +509 | 80%R | Fluid Merit \$ | +238 |
| Fat | +32 | +0.05% | Cheese Merit \$ | +354 |
| Protein | +31 | +0.06% | Grazing Merit \$ | |
| SCS | 3.00 | 75%R | F Effic. +85 | Fert. Index +0.2 |
| PL | +1.3 | 59%R | Livability | % Rel |
| DPR | +0.8 | 53%R | EFI 5.6% | gEFI % |
| HCR | -2.1 | | | |
| CCR | +0.6 | | | |

122 Dts 119 Herds 0% US

Sire: Aggravation Lawn Boy P-Red EX-93 GM
 Dam: Valeriane
 MGS: O-Bee Manfred Justice-ET TR TV TL TD EX-94
 MGD: Remarlinda
 MGS: Jocko Besne TV TL
 MGGD: Nadia

Duparc
 LB P-Red x O Man x Jocko Besne

Pregão 12/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.771.945/0001-07 Fornecedor : ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

E-mail: cherker@altagenetics.com

Endereço : ROD BR - 050 SN KM: 164 A DIREITA - PARQUE HILEIA - Uberaba/MG - CEP 38055-010

Telefone: (34) 3318 - Celular: (34) 3318-7700

Inscrição Estadual: 701.700.398-0119 Contador: Wilson

Telefone contador: (34) 3333 -

Representante: Cleverson Caldas Juncos

RG:

CPF: 047.398.729-51

Endereço representante: Rua Marçílio Dias 510 - Centro - Mangueirinha/PR - CEP 85400-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Conta: 157500-7

Data de abertura:

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|----------|-------|--------------|-------|------------|----------------|-------------|
| 001 | BAINHAS FRANCESAS (PCT C/ 50 UNIDADES) PARA INSEMINAÇÃO | 250,00 | PCT | 22,00 | IMV | BAINHA | 21,90 | 5.475,00 |
| 004 | SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO COM AS SEGUINTE MINÍMAS: PRODUÇÃO DA MÃE MAIOR OU IGUAL A 10.500 LT EM UMA LACTAÇÃO E FACILIDADE DE PARTO. | 800,00 | DOSE | 14,00 | ALTA | ESPETACULO | 13,50 | 10.800,00 |
| 005 | SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E DE ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENHEZ DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORGURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), SENDO O TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, DIFICULDADE DE PARTO - TOURO INFERIOR A 6%, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 2,8. | 1.700,00 | DOSE | 14,00 | ALTA | STALWART | 13,50 | 22.950,00 |
| 006 | SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E DE ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENHEZ DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORGURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), SENDO O TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, DIFICULDADE DE PARTO - TOURO INFERIOR A 8%, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | 1.700,00 | DOSE | 14,00 | ALTA | OMEGA | 13,50 | 22.950,00 |
| 008 | SÊMEN BOVINO PROVADO RAÇA JERSEY, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENHEZ DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORDURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), POSITIVO PARA GARUPA, TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS; VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 2,9. | 1.750,00 | DOSE | 14,00 | ALTA | MATE | 13,50 | 23.625,00 |
| 009 | SÊMEN BOVINO PROVADO RAÇA JERSEY, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENHEZ DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORDURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), POSITIVO PARA GARUPA, TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS; VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | 1.750,00 | DOSE | 14,00 | ALTA | PIERRE | 13,50 | 23.625,00 |
| 010 | SÊMEN BOVINO RAÇA BRAFORD, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PRECOCIDADE | 1.000,00 | DOSE | 14,00 | ALTA | CHAPARRAL | 13,50 | 13.500,00 |
| 011 | SÊMEN BOVINO RAÇA GUZERÁ, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PRECOCIDADE | 250,00 | DOSE | 14,00 | ALTA | LACRE | 13,50 | 3.375,00 |
| 012 | SÊMEN BOVINO RAÇA INDUBRASIL, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PRECOCIDADE | 250,00 | DOSE | 14,00 | ALTA | TUPI | 13,50 | 3.375,00 |
| 013 | SÊMEN BOVINO RAÇA NELORÉ, DE TOURO PROVADO E COM FACILIDADE | 1.300,00 | DOSE | 14,00 | ALTA | PALATIUM | 13,50 | 17.550,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.771.945/0001-07 **Fornecedor:** ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.
Endereço: ROD BR - 050 SN KM: 164 A DIREITA - PARQUE HILEIA - Uberaba/MG - CEP 38055-010
Inscrição Estadual: 701.700.398-0119 **Contador:** Wilson
Representante: Cleverson Caldas Juncos **CPF:** 047.398.729-51
Endereço representante: Rua Marçílio Dias 510 - Centro - Mangueirinha/PR - CEP 85400-000
E-mail representante:
Banco: 237 - BRADESCO **Agência:** 3387-1 - - /

E-mail: cherker@altagenetics.com
Telefone: (34) 3318 - **Fax:** (34) 3318 - **Celular:** (34) 3318-7700
Telefone contador: (34) 3333 -

| Lot nº | Op1 | Lot nº 011 | Qtdde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|--|-----|------------|----------|-------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|
| 014 | | | 1.000,00 | DOSE | 14,00 | ALTA | GOOD | 13,50 | 13.500,00 |
| 014 SÊMEN BOVINO RAÇA RED - ANGUS, DE TOURO PROVADO, COM PARTO E PRECOCIDADE. | | | | | | | | | |

Telefone representante:

Data de abertura:

Conta: 157500-7

RG:

CARTÃO DO 2º OFÍCIO
 Contere Bessa

Validade da proposta: 365 dias
 Prazo de entrega: 5 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE: 160.725,00
TOTAL DA PROPOSTA: 160.725,00

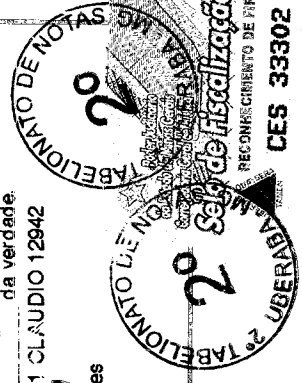
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.
 CNPJ: 00.771.945/0001-07

Giovanni Gonçalves Araújo
 Subgerente
 CPF 475.107.736-87

00771945/0001-07
 IE 701700398-0119

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.
 ROD. BR 050 - KM 164
 ZONA RURAL - CEP 38055-010
 UBERABA - MG

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
 Tabelião Titular: FULVIO MÁRCIO FONTOURA
 Rua Major Euatânio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefone: (34) 3333-3899
 Reconheço por semelhança a firma indicada:
 (CE 533302) GIOVANNI GONCALVES ARAUJO *****
 E ind: R\$ 4,53 Rec: R\$ 0,27 T.F. JUS: 1,49 Total: R\$ 2,29
 Dou fé. Em testemunho da verdade.
 Uberaba, 07/03/2017 09:31:11 CLAUDIO 12942
 Francisco Nasareno Gonçalves



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

CERTIFICADO DE GENEALOGIA OFICIAL

Nome: SPRUCE-HAVEN ALTAOMEGA-ET

No. de Registro: HBB/A-150147

Grau de Sangue: PO

Chador: ALTA GENETICO DO BRASIL LTDA

Proprietario: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Nascimento: 12/02/2012

Classificacao: UBERABA

UBERABA

Sexo: MACHO

MG

MG

Data: 12/01/2017

AVOS

DP 1074L 52G 47P 77R USA 08/44
DPT 2,67L 2,63UDC 1,67FLC 76R

PICSTON SHOTTLE-ET

EX96 2003 HBB/A-125530
DP 549,8L 26,3G 15,4P 99R S-12/14
M.E.Q./AD-FS 13090L 493G 392P 4765FFS
DPT 2,87 S.M 2,54 99R 2039 TPI

BTSAVOS

CAROL PRELUDE MTOTO-ET

EX90 1999 HBB/A-106499
DP 2307L 81G 72P 258ES 96R TTA-10/99
DP 491,2L 182G 10,0P 99R SS-1/09
DPT 3,75 MED.FS 81,17 227FS 91R

CONDON AERO SHARON

EX91 06/00 1997 CHFHB-5373153
DP 02,02 3 305 10603 401 3,8 351 3,3
DP 04,00 3 305 16051 684 4,3 545 3,4
DP 05,07 3 305 16434 708 4,3 535 3,3
3LAC 915D 43088L 1793G 1431P

LOTTA-HILL MARSHALL 3328

B+83 08/10 2009 HFHB-60508495
DP 02,04 2 305 12830 396 3,1-397 3,1
DP 03,06 2 305 15940 501 3,1 482 3,0
DP 05,01 2-291 14024 474 3,4 413 2,9
3LAC 901D 42794L 1372G 1291P

MARA-THON BW MARSHALL-ET

M886 2000 HBB/A-110661
DP 769,1L 15,9G 18,2P 99R SS-1/09
M.E.Q./AD-FS 12520L 446G 370P 25602FS
DPT 2,38-S.M 2,31 99R 1599TPI TV TL

LOTTA-HILL MANFRED 3073

HFHB-125077934
DP 02,02 2 305 12381-395 3,2 348 2,8
DP 03,06 2 299 11818 429 3,6 331 2,8
3LAC 1365D 49917L 1741G 1482P

LONG-LANGS OMAN OMAN-ET

M885 2008 HBB/A-129890
DP 579,8L 31,8G 30,4P 83R S-12/11
M.E.Q./AD-FS 12406L 471G 388P 107 FS
DPT 1,83 S.M 0,83 91R 2206 TPI

O-BEE MANFRED JUSTICE-ET

2EX94 2005 HBB/A-116767
DP 507,6L 35,9G 27,2P 99R SS-1/09
M.E.Q./AD-FS 12308L 471G 383P 40144FS
DPT 0,78 S.M 0,63 98R 2039TPI TR TV

WINNING-WAY MARCI-ET

M889 08/02 2008 HFHB-130677628
DP 01,11 2 366 14533 701 4,8 498 3,4
DP 05,03 2 305 13375 594 4,4 438 3,3
3LAC 1035D 36974L 1655G 1283P

POTTERS-FIELD DIEHARD BELLA

EX91 2012 HFHB-63173308
DP 02,00 2 305 09929 302 3,0 277 2,8
DP 03,06 2 305 11227 361 3,2 328 2,9
DP 03,06 2 365 13457 430 3,2 398 3,0
DP 05,04 2 305 11967 336 2,8 328 2,7
3LAC 975D 35353L 1070G 1003P

REGANCREST RBK DIE-HARD-ET

B+84 2001 HBB/A-111012
DP 399,5L 4,5G 12,3P 99R SS-1/09
M.E.Q./AD-FS 11990L 424G 360P 41922FS
DPT 1,55 S.M 2,3 99R 1679TPI TV TL

POTTERS-FIELD WG BELLA-ET

M888 2007 HFHB-60712666
DP 02,00 2 305 12757 550 4,3 392 3,1
DP 02,00 2 365 15286 640 4,2 467 3,1
DP 04,04 2 305 12122 474 3,9 360 3,0
3LAC 670D 27408L 1114G 827P

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES
DE BOVINOS DA RAÇA HOLANDESA
REGISTRO GENEALÓGICO
INSCRITO NO HERD-BOOK BRASILEIRO
HBB/
Associação
SÃO PAULO, 14 DE Novembro DE 2017
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO
Cristina

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

CERTIFICADO DE GENEALOGIA OFICIAL

Data: 12/01/2017

Sexo: MACHO

MG
MG

Classificação: UBERABA

Uberaba UBERABA

Venedade: PB

Proprietário: ALTA GENÉTICOS DO BRASIL LTDA
Criador: ALTA GENÉTICOS DO BRASIL LTDA

No. de Registro: HBB/A-150149
Grau de Sangue: PO

Nome: ROSYLANE-LIC ALTA STARWART

AVOS

CHARLES DALE SUPERSTITION-ET
HBB/A-131824
DP 796.3L 14.5G 23.6P 82R S-12/11
M.EQ./AD-FS 12580L 446G 380P 114-FS
DPT 2.06 S.M 2.88 90R 2201 TPI

DP 981L 61G 36P 75R USA 08/14
DPT 2.30T 1.95UDC 1.40FLC 22R

CHARLES DALE SWEET STAR
HFB-133701030
MB85 02/10 2003
01.10 3 365 15304 502 3.3 509 3.3 --
04.02 2 365 13268 450 3.4 425 3.2 --
ZLAC 1391D 47832L 1596G 1628P

EMERALD-ACR-SA T-BAXTER
HBB/A-117847
EX91 2008
DP 804.9L 30.9G 12.2P 98R S-12/11
M.EQ./AD-FS 12862L 478G 377P 30252FS
DPT 2 -- S.M 1.58 99R 1913 TPI

WELCOME BAXTER PETUNIA
8403004008006
MB88 05/02 2013
02.00 3 305 09652 420 4.3 315 3.3 --
02.00 3 365 11745 509 4.3 388 3.3 --
ZLAC 365D 11745L 509G 388P

WELCOME SUPER PETRONE-ET
HFB-69207641
DP 447L 23G 12P 76R USA 12/2012
DPT 2.33SM 2.29UB 1.57FL 76R 2281TPI

WELCOME BUCKEYE PAMI-ET
HFB-63082477
MB85 02/00 2008
02.10 3 365 13259 567 4.3 480 3.6 --
04.00 3 365 34020 1458 4.3 1247 3.7 --
ZLAC 1609D 83834L 3553G 2997P

SULLY ALTAMETEOR-ET
HBB/A-135723
DP75L 23G 23P 70R USA-04/2011
DPT3.05SM 3.06UB 1.74UB 66R 2316TPI

ROSYLANE-LIC METEOR 4899-ET
HFB-69830597
HFB-69830597
01.09 3 283 12367 483 3.9 371 3.0 --
02.08 3 290 14510 619 4.3 447 3.1 --
ZLAC 573D 26877L 1102G 818P

ENSENADA TABOO PLANET-ET
HBB/A-125509
EX90 2008
DP 1029.2L 32.7G 30.0P 86R S-12/11
M.EQ./AD-FS 13260L 483G 400P 3933 FS
DPT 2.04 S.M 1.56 99R 2184 TPI

ROSYLANE-LIC GOLDWYN 4162
HFB-65895666
02.00 3 282 09402 458 4.9 308 3.3 --
02.11 3 288 10664 577 5.4 362 3.4 --
04.01 3 305 12049 644 5.3 409 3.4 --
ZLAC 875D 32116L 1680G 1079P

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES
DE BOVINOS DA RAÇA HOLANDESA
REGISTRO GENEALÓGICO
INSCRITO NO HERD-BOOK BRASILEIRO
HBB/Ax Isolado
SAO PAULO, 12 DE Janeiro DE 20 17
Superintendente de Registro

SULLY SHOTLE MAY-TW
HFB-1382
2EX90 06/01 2013
05.04 3 365 17692 615 3.5 523 3.0 --
06.07 3 365 18142 706 3.9 591 3.3 --
ZLAC 1095D 51320L 1818G 1598P

ROSYLANE-LIC RAMOS 3405
HFB-63235162
05.04 3 305 13965 584 4.2 456 3.3 --
06.04 3 305 14337 676 4.7 482 3.4 --
ZLAC 1524D 66815L 3180G 2135P

BRAEDALE GOLDWYN
HBB/A-118004
B+84 2008
DP 88.1L 16.3G 8.2P 99R S-12/11
M.EQ./AD-FS 12236L 472G 376P 61307FS
DPT 3.09 S.M 3.11 99R 1988 TPI



039/151

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

QUMBANDA CAL
C.A. HEURECA

13.173,00 KG
11.450,00 KG

Lactação

Quimbanda Cal
CAL 5074

Dalton TE Pati Cal
B 5003

C.A. Heureca
X 468

C.A. Sansão
KCA 472

C.A. Everest
B 805

Franca Bihu Cal
D2404

Cadarsó C-054
B 32

Iemanjá
S 4247

Pati Cal
A 6772

C.A. Malva
R7219

S.C. Impala Faisão
A 5249

C.A. Macedônia
R 7218

C.A. Pruldio
A 8396

Pedigree



Espetáculo FIV

Registro: UDI 625
Código: 11GL09024
C.A. Sansão X Quimbanda Cal

Raça: Gir Leiteiro
Nascimento: 12/6/2012
Criador: Tropical Genética Com. Embriões Ltda
Proprietário: Tropical Genética Com. Embriões Ltda

2390

R

P

| | |
|------------------|-----------------|
| PTAT | +1.22 |
| CUB | +1.24 |
| CPP | +0.90 |
| Estatura | +0.32 Alta |
| Força | +0.02 Forte |
| Prof. Corporal | -0.20 Pouco |
| Forma Leiteira | +0.19 Aberta |
| Angulo Garupa | -1.42 Levantada |
| Largura Garupa | +0.10 Larga |
| Pernas Lateral | +0.88 Curvas |
| Pernas Posterior | +1.25 Aprumada |
| Angulo Pê | +0.66 Acentuada |
| Score P&P | +1.16 Alto |
| Lig. Úbere Ant. | +1.87 Forte |
| Alt. Úbere Post. | +1.40 Alta |
| Larg. Úbere Post | +1.29 Amplo |
| Ligamento Susp. | +0.36 Forte |
| Prof. Úbere | +1.57 Raso |
| Col. Tel. Ant. | +0.95 Juntos |
| Col. Tel. Post. | +0.11 Juntos |
| Comp. Têtos | -0.74 Curtos |



| | | |
|-----------------------------|----------|------------------------|
| Letite | +539 Lbs | 79% Cont |
| Proteína | +20 Lbs | +0.01% |
| Gordura | +45 Lbs | +0.09% |
| Mérito Queijo | +5631 | |
| Produção Leite - filhas EUA | | |
| Vol. Gordura - filhas EUA | | |
| Vol. Proteína - filhas EUA | | |
| CARACTERES SAÚDE | | |
| Vida Produtiva | +6.4 | Taxa Prenhas Filhas |
| Lvability | +3.2 | Taxa Conceção Vacas |
| Score Células Somáticas | +2.61 | Taxa Conceção Novilhas |
| CARACTERES PARTO | | |
| Fac. Parto Touro | 6.0% | 97% Cont |
| 1845 Observ | | |
| Fac. Parto Filhas | 4.7% | 66% Cont |
| 3 Observ | | |
| Nad-Mort Touro | 7.9% | 90% Cont |
| 1468 Observ | | |
| Nad-Mort Filhas | 4.2% | 61% Cont |
| 2 Observ | | |

Alta HealthCare

2390 NMS 613

Altastalwart
 011HO11396
 ROSYLANE-LLC ALTASTALWART
 PETRONE X ALTAMTEOR X GOLDWYN
 HOUSAM000070694639 | Data Nasc. 14-10-2012
 aha 315 | DMS 234 | EFI 7.9 %
 Kapa-Caseína: BB Beta-Caseína: A2A2
 Prova atual: USA-201612
 CDCB & HA-USA Genetic Evaluations 12/2016

011HO11304

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

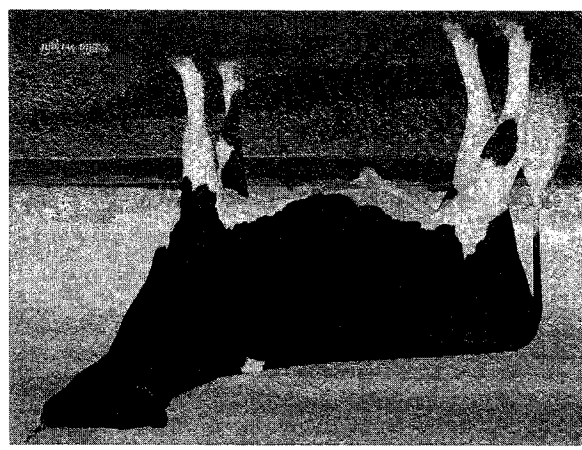
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

| Item | Value | Target | Deviation |
|-------------------|-------|-----------|-----------|
| PIAT | +1.12 | | |
| CUB | +1.20 | | |
| CPP | +0.42 | | |
| Estatura | +1.30 | Alta | |
| Força | -0.41 | Débil | |
| Prof. Corporal | -0.08 | Pouco | |
| Forma Leiteira | +1.06 | Aberta | |
| Ângulo Garupa | -0.09 | Levantada | |
| Largura Garupa | -0.65 | Estreita | |
| Pernas Laterais | +0.42 | Curvas | |
| Pernas Posterior | -0.12 | Juntas | |
| Ângulo Pé | +0.55 | Acentu... | |
| Score P&P | +0.54 | Alto | |
| Lig. Úbere Ant. | +1.03 | Forte | |
| Alt. Úbere Post. | +1.19 | Alta | |
| Larg. Úbere Post. | +1.09 | Ampla | |
| Ligamento Susp. | +1.28 | Forte | |
| Prof. Úbere | +1.72 | Raso | |
| Col. Tel. Ant. | +0.23 | Juntos | |
| Col. Tel. Post. | +0.85 | Juntos | |
| Comp. Tetos | +1.05 | Longos | |



| Item | Value | Target | Deviation |
|-----------------------------|--------|----------------|-------------|
| Letite | +194 | Lbs | 94% Cont |
| Proteína | +23 | Lbs | +0.07% |
| Gordura | +17 | Lbs | +0.04% |
| Mérito Queijo | +5450 | | |
| Produção Leite - filhas EUA | +29174 | Lbs | 75% |
| Vol. Gordura - filhas EUA | +1114 | Lbs | 3.8% |
| Vol. Proteína - filhas EUA | +917 | Lbs | 3.1% |
| Vida Produtiva | +3.7 | Taxa Prenhas | Filhas |
| Livability | +0.2 | Taxa Concepção | Vacas |
| Score Células Somáticas | +2.72 | Taxa Concepção | Novilhas |
| Fac. Parto Torro | 6.4% | 98% Cont | 2551 Observ |
| Fac. Parto Filhas | 7.4% | 81% Cont | 199 Observ |
| Nad-Mort Torro | 8.4% | 93% Cont | 2166 Observ |
| Nad-Mort Filhas | 5.8% | 82% Cont | 168 Observ |

AltaOMEGA
 011HO11304
 SPRUCE-HAVEN ALTAOMEGA-ET
 HILL X MAN-O-MAN X DIEHARD
 HOU\$AM000070346709 | Data Nasc. 12-02-2012
 aAa 132 | DMS 123.126 | EFI 8.2 %
 Kapa-Caseína: BB Beta-Caseína: A1A2
 Prova atual: USA-201612
 CDCB & HA-USA Genetic Evaluations 12/2016

TP1 **2217** NMS **412**

Concept One
 Alta

| Comportamento | | Produção | | Caracteres de Saúde | |
|---------------|--------|-------------------|----------|---------------------|----------------|
| PAI | +1.7 | Leite | +744 Lbs | 73% Cont | |
| JUI | +23.17 | Proteína | +34 Lbs | +0.04% | |
| | | Gordura | +45 Lbs | +0.05% | |
| | | NMS | | | +5443 |
| | | Forma Leiteira | | | Aberta +1.0 |
| | | Força | | | Forte +1.1 |
| | | Estatura | | | Alta +1.7 |
| | | Angulo Garupa | | | Descalada +0.6 |
| | | Largura Garupa | | | Larga +0.8 |
| | | Pernas Laterais | | | Retas -0.5 |
| | | Angulo Pé | | | Acenlu... +0.6 |
| | | Lig. Úbere Ant. | | | Forte +2.0 |
| | | Alt. Úbere Post. | | | Alta +1.5 |
| | | Larg. Úbere Post. | | | Ampla +0.8 |
| | | Ligamento Susp. | | | Forte +1.0 |
| | | Prof. Úbere | | | Raso +1.9 |
| | | Col. Tel. Ant. | | | Afastados -0.2 |
| | | Comp. Tetos | | | Curtos -0.3 |



| Pedigree | |
|----------|------------------------------------|
| PAI | DENKEL ROWLEYS V JUMBO 2114 (4)-ET |
| MãE | AHLEM TOPEKA MAGGEE 41794 |
| A6M | HEARTLAND MERCHANT TOPEKA-ET |
| A6M | AHLEM HEADLINE MAGGEE 37714 |
| B6M | SCHULTZ RESCUE HEADLINE |

MATE {5}
011JE01289

AHLEM JUMBO MATE {5}
JUMBO X TOPEKA X HEADLINE
JEUSAM000074067543 | Data Nasc. 21-02-2015
aa 342 | DMS 246,126 | GFI 7,0 %
JH1F JH2F
Kapa-Caseina: BB Beta-Caseina: A2A2 BBR: 100
Prova atual: USA-201612
CDCB & AJCA Genetic Evaluations 12/2016

JPI **175** CMS **467**

Gar

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large '8' and other illegible scribbles.

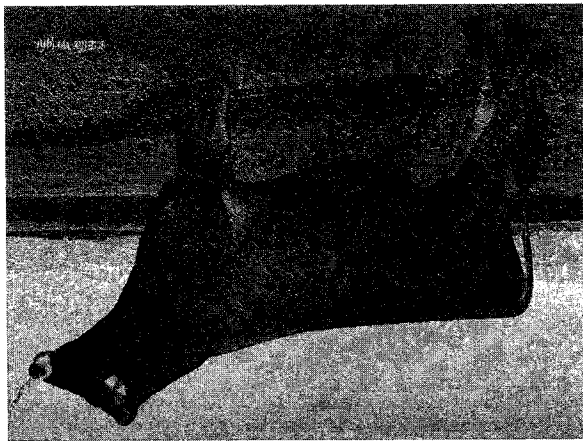
Handwritten mark at the top right of the page.

Handwritten signatures and initials at the top right of the page.

| | |
|------|------------------------------|
| PAI | MAINSTREAM LATOLA SPARKY |
| MãE | CAL-MART CRITIC PERIE 5958-P |
| AvôM | SCHULTZ LEGAL CRITIC-P |
| AvôM | CAL-MART MATINEE PRISS 9879 |
| BôM | SUNSET CANYON MATINEE-ET |
| BôM | CAL-MART ARTIST PERLIE 8395 |

| | | |
|-------------------|--------|-----------|
| PAI | +0.8 | |
| JUI | +14.45 | |
| Estatura | +0.5 | Alta |
| Força | -0.5 | Debil |
| Forma Leiteira | +0.2 | Aberta |
| Angulo Garupa | +0.4 | Descalda |
| Largura Garupa | +0.5 | Larga |
| Pernas Laterais | -0.7 | Relax |
| Angulo Pê | +0.6 | Acentu... |
| Lig. Ubere Ant. | +0.7 | Forte |
| Alt. Ubere Post. | +0.6 | Alta |
| Larg. Ubere Post. | +0.2 | Ampla |
| Ligamento Susp. | +0.2 | Forte |
| Prof. Ubere | +2.1 | Raso |
| Col. Tel. Ant. | +0.1 | Juntos |
| Comp. Tetos | 0.0 | Curtos |

Handwritten mark resembling the number '2'.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

| | | |
|-----------------------------|----------|------------------------|
| Leite | +405 Lbs | 76% Cont |
| Proteína | +19 Lbs | +0.03% |
| Gordura | +35 Lbs | +0.08% |
| NMS | | +\$372 |
| Produção Leite - filhas EUA | | |
| Vol. Gordura - filhas EUA | | |
| Vol. Proteína - filhas EUA | | |
| Vida Produtiva | +4.3 | Taxa Prenhes Filhas |
| Libability | -1.0 | Taxa Conceção Vacas |
| Score Células Somáticas | +2.91 | Taxa Conceção Novilhas |

Alta Concept Pure

JPI 131 CMS 387

PIERRE-P
 011JE01248
 PINE-TREE PIERRE-P-ET
 SPARKY X CRITIC-P X MATINEE
 JEUSAM000075191001 | Data Nasc. 28-06-2014
 aAa 534 | DMS 135,561 | GFI 9,1 %
 JH1F JH2F
 Kapa-Caseina: BB Beta-Caseina: A2A2 BBR: 100
 Prova atual: USA-201612
 CDCB & AJCA Genetic Evaluations 12/2016



CP 152

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

| | | | | | | | | |
|-------|-------|------|-------|-------|-------|------|--|--|
| Media | | | | | | | | |
| TOP | 90 | 80 | 60 | | | | | |
| ACC | | | | | | | | |
| DEP | 1.81 | 6.30 | -0.23 | 2.92 | 18.35 | 0.90 | | |
| PN | F206d | HM | HMT | P650d | FE | | | |

ASOCIACION ARGENTINA DE BRAFORD. PROGRAMA PEGBRAF - 2016

Provas



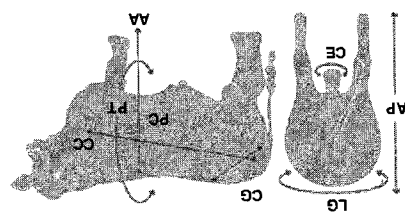
tiago.moreira.carrara@gmail.com

- Muito equilibrado, correto em estrutura e fortemente musculoso.
- Cor bem definida e excelente pigmentação ocular.
- Apresenta excelente fentipo "Braford" e características sexuais bem definidas.
- Indicada para corrigir a estrutura do corpo e fornecer músculos.

Comentarios

| | | | | | |
|-----------|----|-------|-------|-------|----------|
| PESO (KG) | PN | P206D | P365D | P650D | F.Coleta |
| | | | | | |

| | |
|----|------|
| PC | 0,00 |
| PT | 0,00 |
| LG | 0,57 |
| CG | 0,56 |
| CE | 0,40 |
| CC | 1,69 |
| AP | 1,37 |
| AA | 0,00 |
| AA | 0,00 |



Peso: 1010 kg

- Cloudy Hill FFI
- Chadwick Downs Fisher
- Chadwick Downs Georgious
- Chadwick Downs Grandlam

Mojarrita D4 Fischer 1451 -T/E/-

[Handwritten signature]

Pedigree

Mojarrita D41 Grandeur D4 -T/E/-
Chaparral
 Registro: D103004
 Código: B00014
 Chadwick Downs Grandeur X Mojarrita D4 Fischer 1451 -T/E/-

Raça: Braford
 Nascimento: 7/7/2008
 Crador: La Mojarrita S.A.
 Proprietário: La Mojarrita S.A.





Handwritten signatures and initials at the top of the page.

Sumário PMGZ - 7/2016

| DEP | AC | % | + |
|--------|--------|-------|---|
| HMI120 | 0,58 | 20,0% | |
| PD | 0,82 | 20,0% | |
| TMD | 4,31 | 24,0% | |
| PS | 14,82 | 31,0% | |
| GFD | 14,02 | 24,0% | |
| lpp | -24,26 | 20,0% | |
| PE150 | 0,89 | 2,0% | |
| STAY | 0,42 | 39,0% | |
| IABOZ | 23,88 | 1,0% | |

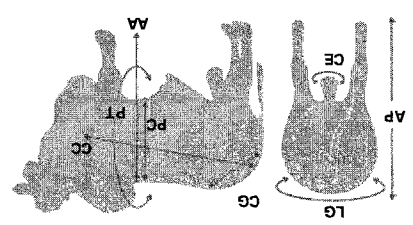
REBT: 1|FT:1|REBM:1|FM:1|REBD:0|FD:0|REBS:0|FS:0

Comentarios

- A sensação da raça em 2016;
- Possui régua de DEPs positiva e equilibrada, sendo destaque para características de crescimento, precocidade sexual e habilidade materna;
- Junção de dois dos maiores geneacas da raça: Abaeté e Gobbo;
- Indicado para todos os sistemas de criação.

Rafael Jorge Oliveira
rjoliveira@allgenetics.com

| Sigla | Medidas |
|-------|---------|
| AA | 151,00 |
| AP | 159,00 |
| CC | 188,00 |
| CE | 40,00 |
| CG | 61,00 |
| LG | 64,00 |
| PT | 235,00 |
| PC | 73,00 |

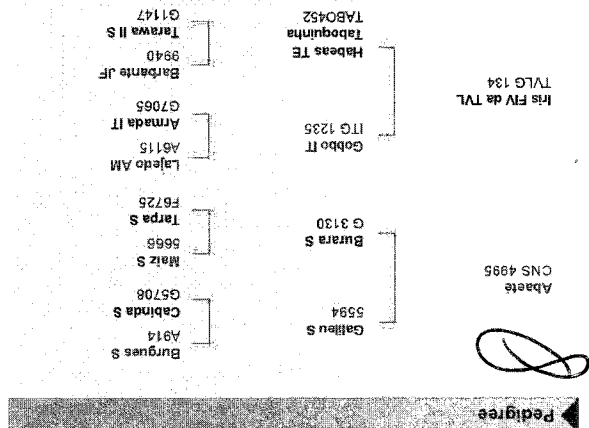


Medidas aos 57 meses

Lacre da TVL

Registro: TVLG 208
Código: 011GZ09001
Abaeté S X Gobbo IT

Raça: Guzera
Nascimento: 21/11/2010
Criador: Tiago Vidal Lohn
Proprietário: Tiago Vidal Lohn



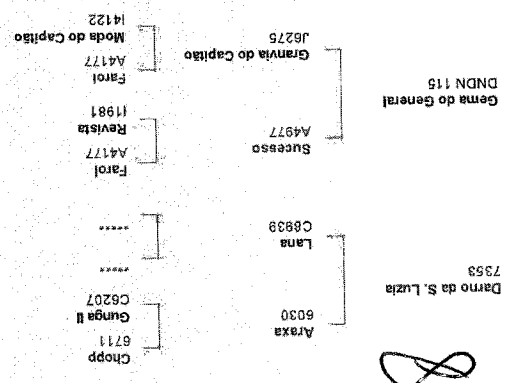


Handwritten signatures and initials at the top of the page.

Sumario FMGZ - 7/2016

| DEP | AC | % | | |
|--------|-------|----|--------|--|
| HNM120 | 0.28 | 11 | 20.0 % | |
| PD | 0.33 | 11 | 44.0 % | |
| TMD | 1.12 | 11 | 13.0 % | |
| PS | 3.87 | 15 | 7.0 % | |
| GPD | 0.03 | 14 | 49.0 % | |
| JFP | 2.87 | 9 | 85.0 % | |
| FE450 | -0.01 | 9 | 62.0 % | |
| STAY | - | - | - | |
| MBCZ | 3.64 | - | 25.0 % | |

REBT:4|FTS|REBM:0|FM:0|REB:0|FD:0|REBS:0|FS:0



Tupi da Natureza

Registro: NVFZ 110
Código: NVFZ110

Darno da S. Luzia X Sucesso do Capitão

Raça: Indubrasil

Nascimento: 8/1/2010

Criador: Jose Henrique Fugazzola Barros
Proprietário: Elair Bachi e Jairo A. Gorczevski

Comentarios

- Possui um padrão racial forte, ótima estrutura, carga volumosa e umbigo corrigido;
- Foi premiado desde as categorias jovens em várias exposições em que participou;
- Indicado para rebanhos puros e para cruzamentos;

Rafael Jorge Oliveira
roliveira@altigenetics.com



Palatium do JAL

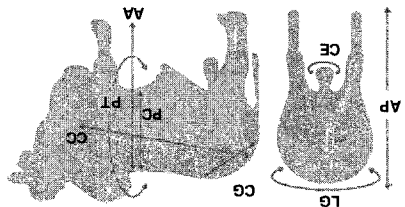
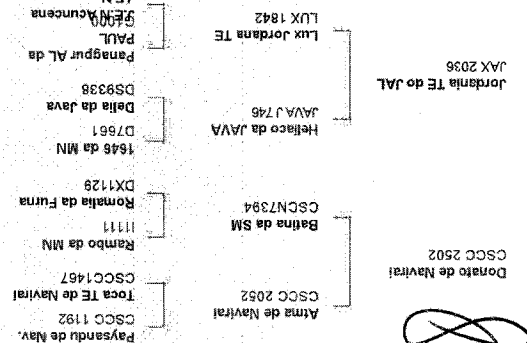
Registro: JAX 2539
Código: 11NE0907

Donato de Navrai X Hellaco da JAVA

Raça: Nelore
Nascimento: 4/5/2011
Criador: JAL Agropecuária
Proprietário: Alta Beef Program



Pedigree



| Sigla | Medidas |
|-------|---------|
| AA | 160,00 |
| AP | 170,00 |
| CC | 177,00 |
| CE | 40,00 |
| CG | 62,00 |
| LG | 58,00 |
| PT | 231,00 |
| PC | 75,00 |

Medidas após 36 meses

Comentarios

*Filho de um dos líderes de vendas da raça, Donato de Navrai;
*Palatium tem biotipo muito forte, com ótimo racial;
*Tem boa avaliação para as características de crescimento e é indicado para fazer touros melhoradores.

Rafael Jorge Oliveira
roliveira@allagenetics.com



| DEP | AC | % | Sumário PMGZ - 7/2016 |
|--------|--------|----|-----------------------|
| HM4120 | -0,00 | 20 | 58,0 % |
| PD | 7,71 | 35 | 2,0 % |
| THD | 3,48 | 27 | 16,0 % |
| PS | 8,74 | 28 | 6,0 % |
| OPD | 12,16 | 20 | 17,0 % |
| IPP | -21,74 | 19 | 4,0 % |
| PE450 | 0,20 | 20 | 24,0 % |
| STAY | 0,42 | 19 | 42,0 % |
| IAPCZ | 13,38 | - | 8,0 % |

REBT: 11 FT 74 | REBM: 3 FM: 10 REPD: 3 PD: 15 | REBS: 1 FS: 1

| DEP | AC | % | Sumário ANCP - 7/2016 |
|--------|-------|----|-----------------------|
| HM4120 | 0,90 | 23 | 45,0 % |
| P210 | 10,54 | 28 | 2,0 % |
| P665 | 14,13 | 28 | 6,0 % |
| P450 | 14,54 | 28 | 7,0 % |
| PE365 | 0,35 | 24 | 16,0 % |
| PE450 | 0,28 | 23 | 25,0 % |
| IPP | -0,82 | 18 | 10,0 % |
| STAY | 52,80 | 18 | 45,0 % |
| 3P | 50,85 | 15 | 30,0 % |
| AOL | 0,10 | 17 | 35,0 % |
| ACAB | -0,27 | 17 | 100,0 % |
| MGTE | 10,54 | 22 | 9,0 % |

NF120: 0 | NR120: 0 | NF450: 0 | NR450: 0 | NN120: 0 | NRN120: 0

2

Handwritten signatures and initials, including a large 'X' and the name 'JAL'.



Handwritten notes and signatures at the top right of the page.

RED ANGUS ASSOCIATION OF AMERICA - 2016

| | | | | | | | | |
|---------|-----|-----|-------|------|-------|------|----|-----|
| Media | 30 | 45 | 55 | 55 | 55 | 50 | 65 | 55 |
| TOP (%) | | | | | | | | |
| ACC | | | | | | | | |
| DGP | | | | | | | | |
| | F2D | FN | F205d | F25d | FM | EM | HP | FPM |
| | EGS | AOL | PC | QC | Marm. | STAV | | |

Comentarios

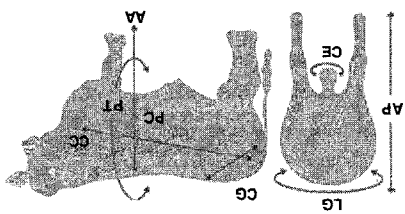
- Touro americano, originário da seleção Rose McPhee;
- É detentor de uma genética melhoradora diferenciada, onde seu pai é o renomado Jericho W041;
- Possui Deps positivas para PN, características maternas e para qualidade de carcaça;
- Indicado para cruzamento industrial, rebanho PO e para retenção de fêmeas.



Miguel Abdalla
miguel.abdalla@altagenetics.com

| | | | | |
|-----------|-----|-------|-------|-------|
| RESORÇO | 0,0 | 0 | 0 | 0 |
| CDP | PN | F205D | F250D | F250D |
| P Coleira | | | | |

| | |
|----|------|
| AA | 1,34 |
| AP | 1,30 |
| CC | 1,77 |
| CE | 0,38 |
| CG | 0,55 |
| LG | 0,53 |
| PT | 2,20 |
| PC | 0,00 |



Peso em coleira: 859 kg

- BECKTON JULIAN GG B571
- MESSMER PANDORA M186
- LSF JBOB EXPECTATION 60345
- PCHFRK RUBY EXPECTATION 1851
- PITCHFORK RUBY CANYON

Pedigree



Rose's Good One 53
 Registro: 1597068
 Código: 011AR03034
 MESSMER JERICHO W041 X PCHFRK RUBY EXPECTATION 1851

Raça: Red Angus
 Nascimento: 1/1/2013
 Criador: Pitchfork-T Ranch, LLC
 Proprietário: Alta Genetics, Inc. WBD



Pregão 12/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.492.811/0001-21 Fornecedor: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME E-mail: vendasnitrotec@terra.com.br
 Endereço: R PIO XII 1847 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-210 Telefone: (45)32226100 Fax: (45)32226100 Celular:
 Inscrição Estadual: 90440342 - 36 Contador: JOSE RIBEIRO NETO RG: 22237908-X Telefone contador: (41) 3019-5059
 Representante: SANDRO HENRIQUE BORELLA CPF: 164.023.768-25
 Endereço representante: AV. SENADOR SALGADO FILHO 3846 - UBERABA - CURITIBA/PR - CEP 81570-001 Telefone representante: (45) 3222-6100
 E-mail representante: vendasnitrotec@terra.com.br Agência: 1458-3 - BAIRRO UBERABA - CURITIBA/PR Conta: 36570-X Data de abertura: 06/07/2012
 Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Nº | Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|-----|------|---|----------|-------|--------------|------------|--------------------|----------------|-------------|
| 001 | | BAINHAS FRANCESAS (PCT C/ 50 UNIDADES) PARA INSEMINAÇÃO | 250,00 | PCT | 22,00 | Bovi Gainé | Bainha francesa | 20,40 | 5.100,00 |
| 002 | | LUVAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, COM 90 cm DE CINCO DEDOS, SILICONADA, RESISTENTE, FLEXIVEL, COM ALTA SENSIBILIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES | 125,00 | CX | 47,00 | Nitrotec | Luva para i.a. | 45,80 | 5.725,00 |
| 003 | | NITROGÊNIO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO GÁS LIQUEFEITO, REFRIGERADO. DENSIDADE 0,967 A 21,1 GRAUS CELSIUS; PUREZA MÍNIMA 99% PESO MOLECULAR 28;1. PONTO DE CONGELAMENTO -209,9º CELSIUS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, INCOLOR E INODOR. DEVENDO SER UMA ENTREGA POR MÉS. | 6.000,00 | LITR | 9,00 | Nitrovet | Nitrogênio Líquido | 8,00 | 48.000,00 |
| 004 | | SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO COM AS SEQUINTES MÍNIMAS: PRODUÇÃO DA MÃE MAIOR OU IGUAL A 10.500 LT EM UMA LACTAÇÃO E FACILIDADE DE PARTO. | 800,00 | DOSE | 14,00 | Não cotado | | 0,00 | 0,00 |
| 005 | | SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E DE ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENHIZ DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORGURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), SENDO O TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, DIFICULDADE DE PARTO - TOURO INFERIOR A 6%, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 2,8. | 1.700,00 | DOSE | 14,00 | Não cotado | | 0,00 | 0,00 |
| 006 | | SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E DE ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENHIZ DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORGURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), SENDO O TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, DIFICULDADE DE PARTO - TOURO INFERIOR A 8%, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | 1.700,00 | DOSE | 14,00 | Não cotado | | 0,00 | 0,00 |
| 007 | | SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES VERMELHA E BRANCA, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENHIZ DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORGURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA FILHAS, DIFICULDADE DE PARTO - TOURO INFERIOR A 7,5%, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | 500,00 | DOSE | 14,00 | Não cotado | | 0,00 | 0,00 |
| 008 | | SÊMEN BOVINO PROVADO RAÇA JERSEY, QUE ATENDA ÀS SEQUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENHIZ DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORGURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), POSITIVO PARA GARUPA, TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, VIDA PRODUTIVA | 1.750,00 | DOSE | 14,00 | Não cotado | | 0,00 | 0,00 |

109.492.811/0001-21

NITROTEC COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

Rua Pio XII, 1847

Centro - CEP: 85801-210

CASCAVEL - PR

Município de Capanema

Pregão 12/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS


CNPJ: 09.492.811/0001-21 **Fornecedor:** NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME **E-mail:** vendasnitrotec@terra.com.br
Endereço: R PIO XII 1847 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-210 **Telefone:** (45)32226100 **Fax:** (45)32226100 **Telefone representante:** (45) 3222-6100
Inscrição Estadual: 90440342 - 36 **Contador:** JOSE RIBEIRO NETO **RG:** 22237908-X **Telefone contador:** (41) 3019-5059
Representante: SANDRO HENRIQUE BORELLA **CPF:** 164.023.768-25
Endereço representante: AV. SENADOR SALGADO FILHO 3846 - UBERABA - CURITIBA/PR - CEP 81570-001 **Telefone representante:** (45) 3222-6100
E-mail representante: vendasnitrotec@terra.com.br **Agência:** 1458-3 - BAIRRO UBERABA - CURITIBA/PR **Conta:** 36570-X **Data de abertura:** 06/07/2012
Banco: 1 - BB



Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|----------|-------|--------------|------------|--------|----------------|-------------|
| 009 | DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 2,9. SÊMEN BOVINO PROVADO RAÇA JERSEY, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENHEZ DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORDURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), POSITIVO PARA GARUPA, TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | 1.750,00 | DOSE | 14,00 | Não cotado | | 0,00 | 0,00 |
| 010 | SÊMEN BOVINO RAÇA BRAFORD, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PRECOCIDADE | 1.000,00 | DOSE | 14,00 | Não cotado | | 0,00 | 0,00 |
| 011 | SÊMEN BOVINO RAÇA GUZERÁ, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PRECOCIDADE | 250,00 | DOSE | 14,00 | Não cotado | | 0,00 | 0,00 |
| 012 | SÊMEN BOVINO RAÇA INDUBRASIL, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PRECOCIDADE | 250,00 | DOSE | 14,00 | Não cotado | | 0,00 | 0,00 |
| 013 | SÊMEN BOVINO RAÇA NELORE, DE TOURO PROVADO E COM FACILIDADE | 1.300,00 | DOSE | 14,00 | Não cotado | | 0,00 | 0,00 |
| 014 | SÊMEN BOVINO RAÇA RED - ANGUS, DE TOURO PROVADO, COM PARTO E PRECOCIDADE. | 1.000,00 | DOSE | 14,00 | Não cotado | | 0,00 | 0,00 |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 58.825,00
TOTAL DA PROPOSTA : 58.825,00

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 5 dias


09.492.811/0001-21
 NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME
 CNPJ: 09.492.811/0001-21
 AGRICULTORES LTDA

RIO PIO XII, 1847
 Centro - CEP: 85801-210
 CASCAVEL - PR



Pregão 12/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.593.476/0001-83

Fornecedor : SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

E-mail: licita@semex.com.br

Endereço : R GUILHERME SCHARF 2520 ANDAR TERREO - FIDELIS - Blumenau/SC - CEP 89060-000

Telefone: (47) 3231 -

Celular: (47) 3323-2082

Inscrição Estadual: 255528990

Contador:

Telefone contador:

Representante: Aline Meira Junges

RG: 5148922

Endereço representante: SANTA QUIÉRIA 180 AP. 605 - ITOUPIAVA NORTE - BLUMENAU/SC - CEP 89052-030

Telefone representante: 89052-030

E-mail representante: aline@semex.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 3420-7 - Banco do Brasil - Blumenau/SC

Conta: 75237-1

Data de abertura: 12/07/2012

| Lote: 001 | Lote: 001 | Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|-----------|-----------|---------|--|----------|-------|--------------|--------------|----------------|-------------|
| | | 001 | BAINHAS FRANCESAS (PCT C/ 50 UNIDADES) PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL | 250,00 | PCT | 22,00 | | | 0,00 |
| | | 002 | LUVAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, COM 90 cm DE COMPRIMENTO CINCO DEDOS, SILICONADA, RESISTENTE, FLEXÍVEL, COM ALTA SENSIBILIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES | 125,00 | CX | 47,00 | WAGO | 46,50 | 5.812,50 |
| | | 003 | NITROGÊNIO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO GÁS LIQUEFEITO, REFRIGERADO. DENSIDADE 0,967 A 21,1 GRAUS CELSIUS; PUREZA MÍNIMA 99% PESO MOLECULAR 28.1; PONTO DE CONGELAMENTO -209,9° CELSIUS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, INCOLOR E INODORO. DEVENDO SER UMA ENTREGA POR MÊS. | 6.000,00 | LITR | 9,00 | | | 0,00 |
| | | 004 | SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUÇÃO DA MÃE MAIOR OU IGUAL A 10.500 LT EM UMA LACTAÇÃO E FACILIDADE DE PARTO. | 800,00 | DOSE | 14,00 | | | 0,00 |
| | | 005 | SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E DE ÚBERE; POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENHEZ DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORGURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), SENDO O TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, DIFICULDADE DE PARTO - TOURO INFERIOR A 6%, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 2.8. | 1.700,00 | DOSE | 14,00 | | | 0,00 |
| | | 006 | SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E DE ÚBERE; POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENHEZ DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORGURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), SENDO O TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, DIFICULDADE DE PARTO - TOURO INFERIOR A 8%, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | 1.700,00 | DOSE | 14,00 | SEMEX LATHER | 13,95 | 23.715,00 |
| | | 007 | SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES VERMELHA E BRANCA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E ÚBERE; POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENHEZ DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORGURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA FILHAS, DIFICULDADE DE PARTO - TOURO INFERIOR A 7.5%, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | 500,00 | DOSE | 14,00 | | | 0,00 |
| | | 008 | SÊMEN BOVINO PROVADO RAÇA JERSEY, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENHEZ DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORGURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), POSITIVO PARA GARUPA, TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 2.9. | 1.750,00 | DOSE | 14,00 | SEMEX BOMB | 13,50 | 23.625,00 |
| | | 009 | SÊMEN BOVINO PROVADO RAÇA JERSEY, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE | 1.750,00 | DOSE | 14,00 | SEMEX BOMB | 13,50 | 23.625,00 |

Município de Capanema
Pregão 12/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.593.476/0001-83 Fornecedor : SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. E-mail: licita@semex.com.br

Endereço : R GUILHERME SCHARF 2520 ANDAR TERREO - FIDELIS - Blumenau/SC - CEP 89060-000 Telefone: (47) 3231 - Fax: Celular: (47) 3323-2082

Inscrição Estadual: 255528990 Contador: RG: 5148922 Telefone contador:

Representante: Aline Meira Junges CPF: 048.642.609-23

Endereço representante: SANTA QUIETÉRIA 180 AP. 605 - IToupava NORTE - BLUMENAU/SC - CEP 89052-030 Telefone representante: 89052-030

E-mail representante: aline@semex.com.br

Banco: 1 - BB Agência: 3420-7 - Banco do Brasil - Blumenau/SC Conta: 75237-1 Data de abertura: 12/07/2012

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--------------------------------|-------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
|---------|--------------------------------|-------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|

| | | | | | | | |
|-----|---|----------|------|-------|-----------------|-------|-----------|
| 010 | SEMEN BOVINO RAÇA BRAFORD, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE | 1.000,00 | DOSE | 14,00 | EVO NOBRE | 13,50 | 13.500,00 |
| 011 | SEMEN BOVINO RAÇA GUZERÁ, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE | 250,00 | DOSE | 14,00 | JURUNA | 13,50 | 3.375,00 |
| 012 | SEMEN BOVINO RAÇA INDUBRASIL, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE | 250,00 | DOSE | 14,00 | | | 0,00 |
| 013 | SEMEN BOVINO RAÇA NELORE, DE TOURO PROVADO E COM FACILIDADE DE PARTO. | 1.300,00 | DOSE | 14,00 | SEMEX FATOR SS | 13,50 | 17.550,00 |
| 014 | SEMEN BOVINO RAÇA RED - ANGUS, DE TOURO PROVADO, COM FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE. | 1.000,00 | DOSE | 14,00 | SEMEX MOONSHINE | 13,50 | 13.500,00 |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 124.702,50
TOTAL DA PROPOSTA : 124.702,50

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

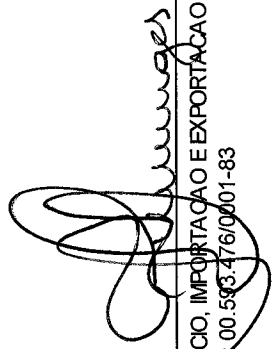
SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

CNPJ: 00.593.476/0001-83

R00 593 476/0001-83

SEMEX DO BRASIL
COM. IMP. E EXP. LTDA

RUA GUILHERME SCHARF, 2520
FIDELIS - 89060-001
BLUMENAU - SC



R

R

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.162.045/0001-86 **Fornecedor:** LAGOA DA SERRA LTDA **E-mail:** vanessa.pardinho@crvlagoa.com.br
Endereço: ROD CARLOS TONANNI KM88 FAZENDA LAGOA DA SERRA - ZONA RURAL - Sertãozinho/SP - CEP 14174-000 **Telefone:** (16) 21052299 **Fax:** 16 21052293 **Celular:** **Telefone contador:**
Inscrição Estadual: 664005602110 **Contador:** **RG:** V687900-Z

Representante: JUAN JOSE PERRIER **CPF:** 738.718.421-68

Endereço representante: Av. Independência 879 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail representante: insumos@lamucca.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 5113-6 - Ribeirão Preto/SP

Conta: 2001-X

Telefone representante: 46999278440

Data de abertura: 01/12/1981


| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|----------|-------|--------------|-----------|--------------|----------------|-------------|
| 001 | BAINHAS FRANCESAS (PCT/ 50 UNIDADES) PARA INSEMINAÇÃO | 250,00 | PCT | 22,00 | CRV LAGOA | MINITUB | 22,00 | 5.500,00 |
| 002 | LUVAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS. COM 90 cm DE CINCO DEDOS. SILICONADA. RESISTENTE. FLEXIVEL. COM ALTA SENSIBILIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES | 125,00 | CX | 47,00 | CRV LAGOA | WAGO | 47,00 | 5.875,00 |
| 004 | SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO COM AS SEGUINTE MINIMAS: PRODUÇÃO DA MÃE MAIOR OU IGUAL A 10.500 LT EM UMA LACTAÇÃO E FACILIDADE DE PARTO. | 800,00 | DOSE | 14,00 | CRV LAGOA | MEIB | 14,00 | 11.200,00 |
| 005 | SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO. COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE. POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E DE ÚBERE. POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENHIZ DAS FILHAS. POSITIVO PARA GORGURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%). SENDO O TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, DIFICULDADE DE PARTO - TOURO INFERIOR A 6%. VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 2.8. | 1.700,00 | DOSE | 14,00 | CRV LAGOA | CASE | 14,00 | 23.800,00 |
| 006 | SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO. COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE. POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E DE ÚBERE. POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENHIZ DAS FILHAS. POSITIVO PARA GORGURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%). SENDO O TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, DIFICULDADE DE PARTO - TOURO INFERIOR A 8%. VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | 500,00 | DOSE | 14,00 | CRV LAGOA | CAMION | 14,00 | 7.000,00 |
| 007 | SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES VERMELHA E BRANCA. COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE. POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E ÚBERE. POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENHIZ DAS FILHAS. POSITIVO PARA GORDURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%). TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA FILHAS, DIFICULDADE DE PARTO - TOURO INFERIOR A 7.5%. VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | 1.750,00 | DOSE | 14,00 | CRV LAGOA | SUPERSTITION | 14,00 | 24.500,00 |
| 008 | SÊMEN BOVINO PROVADO RAÇA JERSEY. QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE. POSITIVO PARA ÚBERE. POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENHIZ DAS FILHAS. POSITIVO PARA GORDURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%). POSITIVO PARA GARUPA. TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS. VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 2.9. | 1.750,00 | DOSE | 14,00 | CRV LAGOA | SUPERSTITION | 14,00 | 24.500,00 |
| 009 | SÊMEN BOVINO PROVADO RAÇA JERSEY. QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE. POSITIVO PARA ÚBERE. POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENHIZ DAS FILHAS. POSITIVO PARA GORDURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%). POSITIVO PARA GARUPA. TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS. VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E | | | | | | | |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS



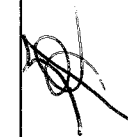
CNPJ: 05.162.045/0001-86 **Fornecedor:** LAGOA DA SERRA LTDA **E-mail:** vanessa.pardinho@crvlagoa.com.br
Endereço: ROD CARLOS TONANNI KM 88 FAZENDA LAGOA DA SERRA - ZONA RURAL - Serfãozinho/SP - CEP 14174-000 **Telefone:** (16) 21052299 **Fax:** 16 21052293 **Celular:**
Inscrição Estadual: 664005602110 **Contador:** RG: V687900-Z **Telefone contador:**
Representante: JUAN JOSE PERRIER **CPF:** 738.718.421-68 **Telefone representante:** 46999278440
Endereço representante: Av. Independência 879 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Data de abertura:** 01/12/1981
E-mail representante: insumos@iamucca.com.br **Agência:** 5113-6 - Ribeirão Preto/SP **Conta:** 2001-X
Banco: 1 - BB

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|----------|-------|--------------|-----------|------------------|-----------------------------|-------------------|
| 010 | CCS INFERIOR A 3. SÊMEN BOVINO RAÇA BRAFORD, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PRECOCIDADE | 1.000,00 | DOSE | 14,00 | CRV LAGOA | FENOMENO | 14,00 | 14.000,00 |
| 011 | SÊMEN BOVINO RAÇA GUZERÁ, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PRECOCIDADE | 250,00 | DOSE | 14,00 | CRV LAGOA | EMPINADO | 14,00 | 3.500,00 |
| 012 | SÊMEN BOVINO RAÇA INDUBRASIL, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PRECOCIDADE | 250,00 | DOSE | 14,00 | CRV LAGOA | NITRATO | 14,00 | 3.500,00 |
| 013 | SÊMEN BOVINO RAÇA NELORE, DE TOURO PROVADO E COM FACILIDADE | 1.300,00 | DOSE | 14,00 | CRV LAGOA | HERINGER PAGADOR | 14,00 | 18.200,00 |
| 014 | SÊMEN BOVINO RAÇA RED - ANGUS, DE TOURO PROVADO, COM PARTO E PRECOCIDADE. | 1.000,00 | DOSE | 14,00 | CRV LAGOA | ORFEU DA FUMACA | 14,00 | 14.000,00 |
| | | | | | | | PREÇO TOTAL DO LOTE: | 179.375,00 |
| | | | | | | | TOTAL DA PROPOSTA: | 179.375,00 |

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 5 dias

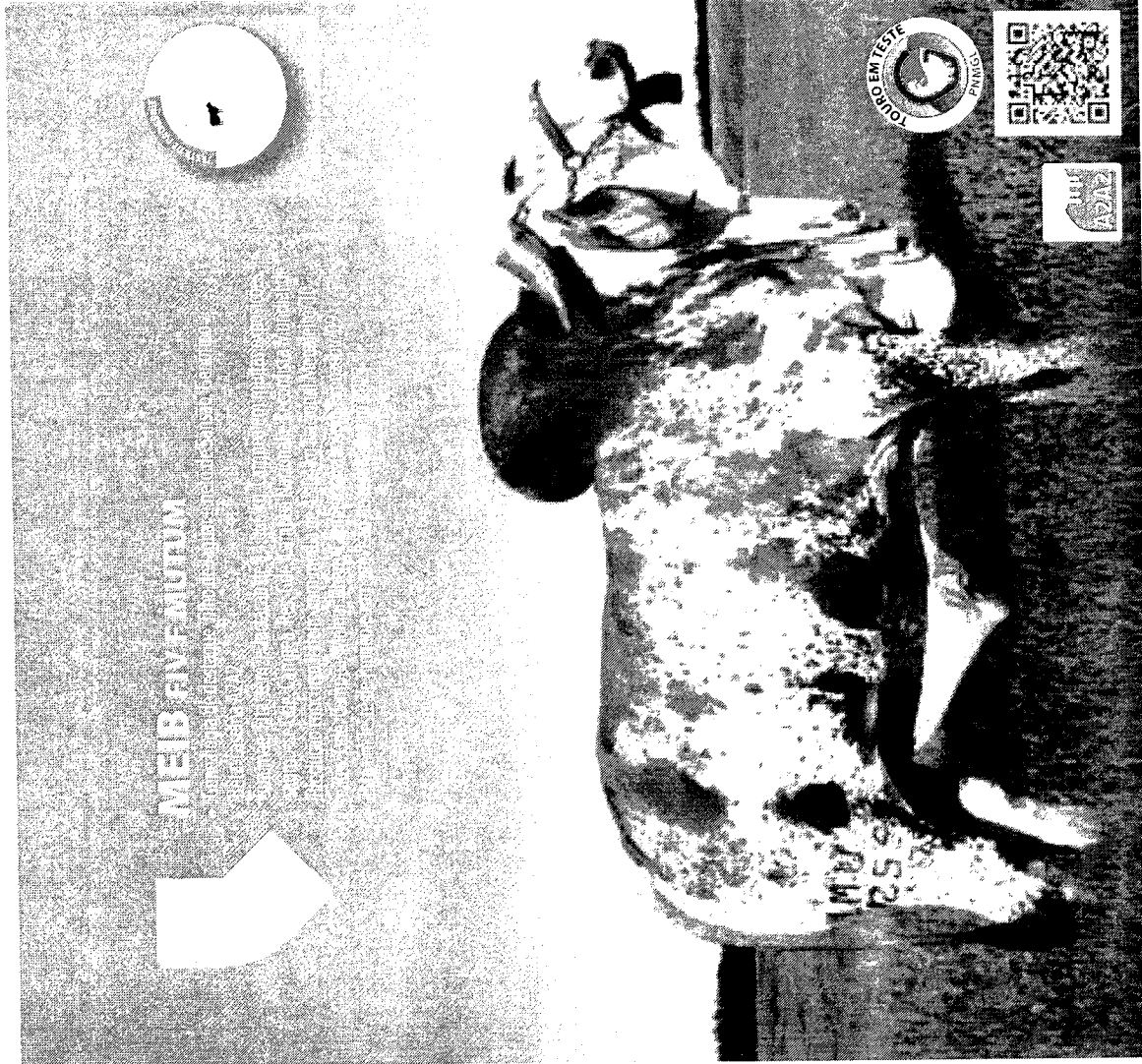

LAGOA DA SERRA LTDA
CNPJ: 05.162.045/0001-86

870-10

12





SC UACAÍ JAGUAR
 TOURO PROVAO PTA = 34,8
 UMIDADE
 4.690 Kg

JAGUAR TE DO GAVIÃO
 TOURO PROVAO PTA = 277,8

CA SANSÃO
 TOURO PROVAO PTA = 571,2
 DENGOSA TE F. MUTUM
 5.274 Kg

FITA F. MUTUM
 3056 kg de leite

Código: 07961
 Registro: MUT 2559
 Nascimento: 05/11/13

Criador e Proprietário: Leo
 Machado Ferreira

Peso: 568 kg
 aos 2 anos e 9 meses

Versão PDF - Catálogo Leite Zebu 2017

8 8

(Handwritten signatures and marks)

CRV Leite

WELCOME MCCUTCHEN CASE

CASE

Genetic defects: BY-BL-CV-DP-CD-HOL HF 8
 Breed composition: ZB
 Born (m/d/y): 09-24-2012
 Bull code: 941050
 Sire ID (NL): US 7103325
 International ID (ITB): USAM00071703325
 Source breeding values: GES, 201612

Pedigree: DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174
 Sire: MS WELCOME MANOMAN CASE
 Dam: USAF003007076715
 Maternal Grand Sire: USAF003007076715
 LONG-LANGS OMAN OMAN
 USAF000135746776

| Production traits | Herds | Base | Source | Conformation traits | Herds | Base | Source |
|-------------------|-------|------|--------|----------------------------------|-------|------|--------|
| % Rel | 78 | 0 | IGFW | % Rel | 78 | 0 | IGFW |
| BV | 179 | 174 | 369 | Fertility | 103 | 103 | 111 |
| NVI | 74 | 78 | 50 | Udder health | 81 | 81 | 104 |
| Longevity | INET | 78 | 369 | Udder | 81 | 81 | 104 |
| INET | 78 | 78 | 50 | Feet & Legs | 78 | 78 | 62 |
| % fat | 0.08 | 0.08 | 0.08 | Birth index | 100 | 100 | 100 |
| % protein | 0.02 | 0.02 | 0.02 | Interval first-fast insemination | 103 | 103 | 103 |
| % lactose | 0.06 | 0.06 | 0.06 | Calving interval | 103 | 103 | 103 |
| Kg fat | 33 | 33 | 33 | Female fertility | 103 | 103 | 103 |
| Kg protein | 23 | 23 | 23 | Subclin. mastitis | 103 | 103 | 103 |
| Kg lactose | 33 | 33 | 33 | Clinical mastitis | 103 | 103 | 103 |
| INET | 174 | 174 | 174 | Udder health | 103 | 103 | 103 |
| Frame | 174 | 174 | 174 | Final score | 81 | 81 | 105 |
| Dairy strength | 174 | 174 | 174 | Feet & Legs | 81 | 81 | 98 |
| Udder | 111 | 111 | 111 | Udder | 111 | 111 | 111 |

| Functional traits | Herds | Base | Source | Conformation traits | Herds | Base | Source |
|----------------------------------|-------|------|--------|-----------------------|-------|------|--------|
| % | 103 | 103 | 103 | % Rel | 61 | 1.59 | IGFW |
| Udder health | 103 | 103 | 103 | Kg dry matter intake | 1.59 | 1.59 | IGFW |
| Clinical mastitis | 103 | 103 | 103 | Feed intake | 61 | 61 | IGFW |
| Subclin. mastitis | 103 | 103 | 103 | Rate maturity | 102 | 102 | 103 |
| Female fertility | 103 | 103 | 103 | Persistence | 109 | 109 | 108 |
| Calving interval | 103 | 103 | 103 | Body weight | 104 | 104 | 108 |
| Interval first-fast insemination | 103 | 103 | 103 | Beef index | 71 | 71 | 108 |
| Birth index | 104 | 104 | 104 | Temperament | 64 | 64 | 108 |
| Calving ease | 105 | 105 | 105 | Milkrobot interval | 99 | 99 | 108 |
| Vitality | 101 | 101 | 101 | Milkrobot efficiency | 64 | 64 | 108 |
| Mat. Calving process | 106 | 106 | 106 | Milking speed | 105 | 105 | 108 |
| Mat. Vitality | 103 | 103 | 103 | Gest. length | 100 | 100 | 108 |
| Hoof health | 102 | 102 | 102 | Calf survival | 47 | 47 | 108 |
| SCS | 104 | 104 | 104 | Udder depth | 97 | 97 | 112 |
| Hoof health | 102 | 102 | 102 | Test length | 76 | 76 | 100 |
| SCS | 104 | 104 | 104 | Front teat placement | 31 | 31 | 103 |
| Hoof health | 102 | 102 | 102 | Fore udder attachment | 44 | 44 | 105 |
| Mat. Calving process | 106 | 106 | 106 | Locomotion | 79 | 79 | 105 |
| Mat. Vitality | 103 | 103 | 103 | Foot angle | 41 | 41 | 98 |
| Vitality | 101 | 101 | 101 | Rear leg set | 68 | 68 | 101 |
| Calving ease | 105 | 105 | 105 | Rear legs, rear view | 61 | 61 | 102 |
| Udder health | 103 | 103 | 103 | Rump width | 106 | 106 | 99 |
| Birth index | 104 | 104 | 104 | Rump angle | 75 | 75 | 102 |
| Calving interval | 103 | 103 | 103 | Condition score | 62 | 62 | 92 |
| Female fertility | 103 | 103 | 103 | Angularly | 79 | 79 | 100 |
| Subclin. mastitis | 103 | 103 | 103 | Body depth | 77 | 77 | 103 |
| Clinical mastitis | 103 | 103 | 103 | Chest width | 78 | 78 | 103 |
| Udder health | 103 | 103 | 103 | Stature | 81 | 81 | 101 |
| Final score | 81 | 81 | 81 | Feet & Legs | 81 | 81 | 110 |
| Feet & Legs | 81 | 81 | 81 | Udder | 111 | 111 | 110 |
| Udder | 111 | 111 | 111 | Dairy strength | 174 | 174 | 104 |
| Final score | 81 | 81 | 81 | Frame | 174 | 174 | 98 |

Lifetime production traits

Kg milk: 11454
 Kg fat: 571
 Kg protein: 431
 Index: 3125

Other

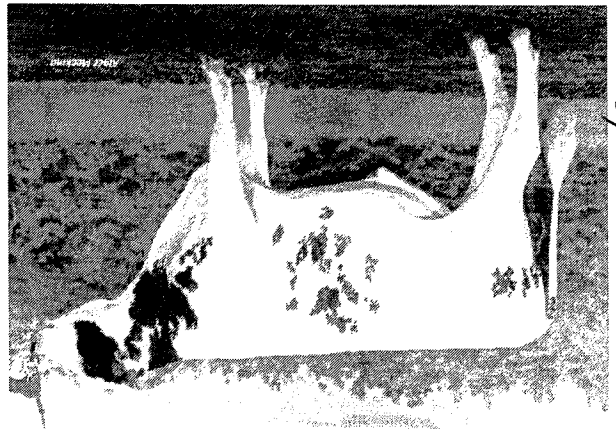
Bull: Degree of kinship
 %: 9



CAMION CD

Camion Van de Peul

- LGV, úbere e tipo
- Vitalidade da cria e fertilidade de sêmen
- Indicado para novilhas, tipo funcional e pastejo



CAMION

| | | | | |
|------------|-------------------|--------------|--------------|------------------|
| Nascimento | 25.08.2008 | Código IA | 01883 | Topspeed Gogo |
| Código aAa | 321456 | ID do touro | NL 491095644 | Fleur |
| Pelagem | Vermelho e Branco | Kappa Casein | AA | Braedale Goldwyn |

Holands Vermelho (NVI)

| Índices | Conformação | Produção |
|-------------------------|-------------|--|
| Sanidade Úbere | 105 | 8 |
| CCS | 109 | 7 |
| Fertilidade Filhas | 104 | -0,17 |
| Sanidade Casco | 107 | 395 |
| Cetose | 104 | 214 |
| Veloc. Ordenha | 92 | — |
| Temperamento | 102 | — |
| Idade Prim. Parto | 98 | — |
| Processo Parto | 103 | 15.071 filhas, 3.957 rebanhos, Acurácia: 99% |
| Vitalidade Cria / Filha | 104 | 35 |
| Peso Vivo | 98 | — |
| Maturidade | 102 | — |
| Facilidade Parto | 104 | — |
| Vitalidade Cria / Touro | 108 | — |
| Eficiência Ord. Robot. | 95 | — |
| Habituação Ord. Robot. | 98 | — |

| Índices | Conformação | Produção |
|----------------------|-------------|----------|
| Estatura | 99 | — |
| Abertura Peito | 97 | — |
| Profund. Corporal | 95 | — |
| Caract. Leiteira | 96 | — |
| Condição Corporal | 98 | — |
| Ângulo Garupa | 102 | — |
| Largura Garupa | 104 | — |
| Pernas V. Posterior | 112 | — |
| Pernas V. Lateral | 98 | — |
| Ângulo Casco | 105 | — |
| Locomoção | 111 | — |
| Ins. Ub. Anterior | 104 | — |
| Coloc. Tetos Ant. | 96 | — |
| Comprimento Tetos | 102 | — |
| Profund. Úbere | 107 | — |
| Altura Ub. Posterior | 104 | — |
| Coloc. Tetos Post. | 98 | — |
| Ligamento Central | 107 | — |

Copyright © CRV - Valores genéticos publicados em 12/2016

Handwritten signatures and marks at the top right of the page.

Handwritten signature in the upper right quadrant.

CRV Lagoa

Versão PDF - Catálogo Leite Europeu 2017

Código: 66257
 Registro: 32772-M
 Nascimento: 15/02/09

TAWA GROVE MAUNGA ET S33
 ARRIETA TGM DIABLO ET

OKURA MANHATTEN ET S33
 PUKETAWA OM SERENITY

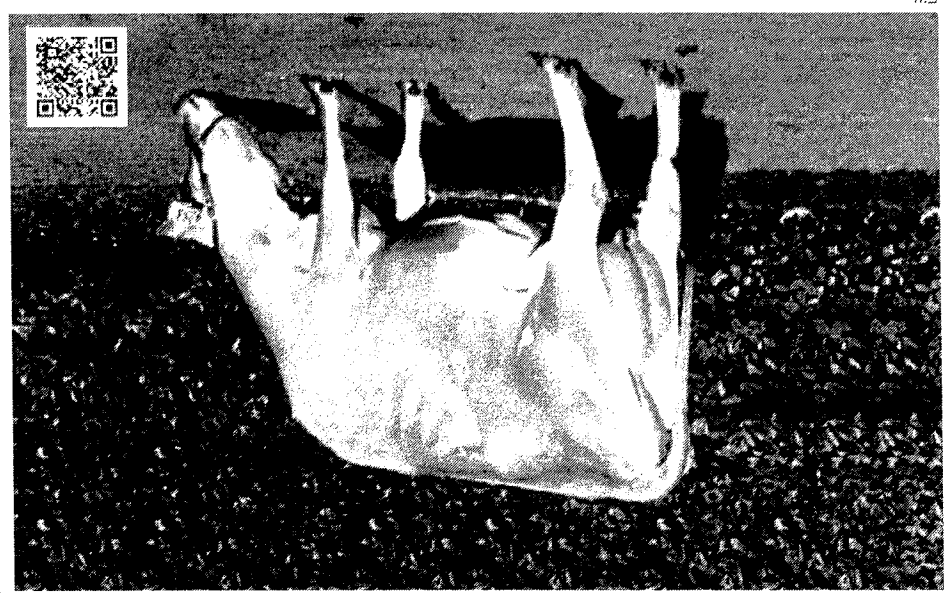
PUKETAWA GLO SIOUX GR



Handwritten mark 'R' next to the 'Superstition' image.

- Touro completo, originário da Nova Zelândia
- Produção e muita saúde
- Indicado para pastejo

Filha



Handwritten mark '8' next to the large cow image.

JERSEY
 DIABLO X MANHATTEN X SIOUX
 PUKETAWA AD SUPERSTITION

Handwritten mark '2' at the bottom right.

| INDICES | | 1.657 Filhas | | 335 Bebês | |
|---------------------------|-------|---------------------------|-------|-----------------------|------|
| Vida Saudável | 6% | Vida Saudável | 5% | MG | 164 |
| Res. Sobre | 17% | Res. Sobre | 13% | MG Acc | 97 |
| Velocidade de Ordenha | 0,41 | Velocidade de Ordenha | 0,37 | LGV | 20 |
| Temp. na Sala de Ordenha | 0,44 | Temp. na Sala de Ordenha | 0,41 | Peso VIVO | 168 |
| Opinio Geral | 0,56 | Opinio Geral | 0,56 | Peso NZMI | 168 |
| CONFORMAÇÃO | | | | | |
| Ubre Global | 0,60 | Ubre Global | 0,60 | GG | 47 |
| Contorno Leiteira | 0,57 | Contorno Leiteira | 0,57 | Gordura 1-1 | 5,90 |
| Estatura | 0,50 | Estatura | 0,50 | Gordura 1-1 | 5,90 |
| Profundidade Corporal | 0,57 | Profundidade Corporal | 0,57 | Gordura 1-1 | 5,90 |
| Angulo Gargalo | 0,38 | Angulo Gargalo | 0,38 | Gordura 1-1 | 5,90 |
| Angulo Gargalo | 0,68 | Angulo Gargalo | 0,68 | Gordura 1-1 | 5,90 |
| Peras V Lateral | -0,01 | Peras V Lateral | -0,01 | Gordura 1-1 | 5,90 |
| Ligamento Central | 0,34 | Ligamento Central | 0,34 | Gordura 1-1 | 5,90 |
| Inserção Ubre Anterior | 0,39 | Inserção Ubre Anterior | 0,39 | Gordura 1-1 | 5,90 |
| Altura Ubre Posterior | 0,48 | Altura Ubre Posterior | 0,48 | Gordura 1-1 | 5,90 |
| Colocação Tetos Anterior | -0,18 | Colocação Tetos Anterior | -0,18 | Gordura 1-1 | 5,90 |
| Colocação Tetos Posterior | -0,20 | Colocação Tetos Posterior | -0,20 | Gordura 1-1 | 5,90 |
| MANEJO | | | | | |
| Adaptabilidade da Ordenha | 0,48 | Adaptabilidade da Ordenha | 0,48 | Res. Sobre | 17% |
| Temp. na Sala de Ordenha | 0,44 | Temp. na Sala de Ordenha | 0,44 | Velocidade de Ordenha | 0,37 |
| Velocidade de Ordenha | 0,37 | Velocidade de Ordenha | 0,37 | Opinio Geral | 0,56 |
| Opinio Geral | 0,56 | Opinio Geral | 0,56 | Ubre Global | 0,60 |
| MANEJO/SANIDADE | | | | | |
| Falt. ECC | 1,7 | Falt. ECC | 1,7 | GG | 47 |
| CCS | 0,05 | CCS | 0,05 | Gordura 1-1 | 5,90 |
| Dif. Parto | -2,5 | Dif. Parto | -2,5 | Gordura 1-1 | 5,90 |
| Per. Gest. | 5,6 | Per. Gest. | 5,6 | Gordura 1-1 | 5,90 |
| Res. Sobre | 17% | Res. Sobre | 17% | Gordura 1-1 | 5,90 |
| PRODUÇÃO | | | | | |
| Leite (l) | 197 | Leite (l) | 197 | GG | 47 |
| Proteína (kg) | 18 | Proteína (kg) | 18 | Gordura 1-1 | 5,90 |
| Gordura (kg) | 4,40 | Gordura (kg) | 4,40 | Gordura 1-1 | 5,90 |
| Gordura 1-1 (kg) | 28 | Gordura 1-1 (kg) | 28 | Gordura 1-1 | 5,90 |
| Gordura 1-1 | 5,90 | Gordura 1-1 | 5,90 | Gordura 1-1 | 5,90 |
| Gordura 1-1 | 5,90 | Gordura 1-1 | 5,90 | Gordura 1-1 | 5,90 |

5%
 6%

AVIAÇÃO GENÉTICA

| GNQ | CDISM | P.DISM | INDISM | INDICE | GDS | ENS | C.SOBR | P.SOBR | M.SOBR | PE | INDICE |
|-------|-------|--------|--------|-----------|-------|-------|--------|--------|--------|-------|---------|
| DEP 0 | DEP 0 | DEP 0 | DEP 0 | DISMANA D | DEP 0 | DEP 0 | DEP 0 | DEP 0 | DEP 0 | DEP 0 | FINAL 0 |
| 6,74 | 0,32 | 0,29 | 0,39 | 26,57 | 6,07 | 12,81 | 0,34 | 0,37 | 0,47 | 1,28 | 26,60 |

Fonte: Conveção Delta G, 2012



Fenótipo

Medidas do Reprodutor (cm)



FORMULA 1

112704 DAF

Código: 07819 Criador: Agropecuaria Dom Afilindo
 Registro: 485210 DA (CEIP) Proprietário: Fazenda Nova
 Nascimento: 29/08'10

Peso: 1000 kg
 PE: 43 cm
 Frame: 5,4

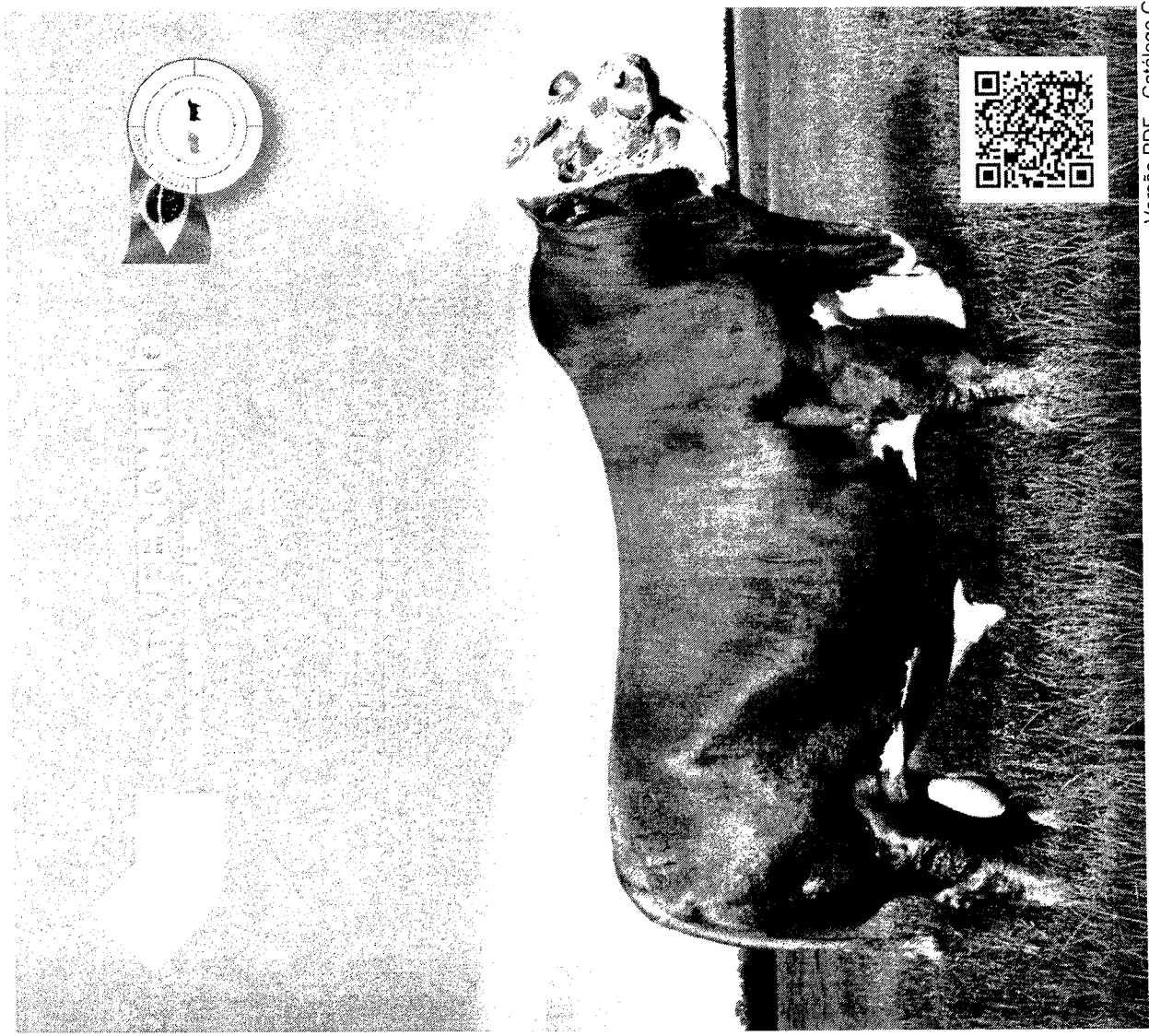
Versão PDF - Catálogo Corte Europeu 2017

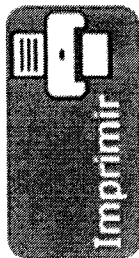
Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature





iABCZ: 21.73 TOP: 2% F*: 0.78%

Nome: EMPINADO S **RG:** CNSJ 117 **Raça:** GUZERA - PO **Sexo:** Macho **Nasc.:** 17/10/2012

Rebanhos*: 2 **Filhos*:** 4 **Último:** 06/04/2016

Proprietário: SELECAO GUZERA AGROPECUARIA LTDA **Fazenda:** BARRA

Peso à desmama - efeito direto (PD-ED) - kg 7,75 28 0.5
Peso ao ano - efeito direto (PA-ED) - kg 19,48 25 0.1
Peso ao sobreano - efeito direto (PS-ED) - kg 19,17 41 0.1
Ganho de peso pós-desmama (GPD) - g/dia 18,30 19 0.5

Peso à fase materna - efeito materno (PM-EM) - kg -0,04 14 54
Total materno do peso à desmama (TMD) - kg 3,72 21 5

Idade ao primeiro parto (IPP) - dias -7,52 20 22
Stayability (STAY) - % - - -
Perímetro Escrotal aos 365 dias (PE-365) - cm 0,438 20 4
Perímetro Escrotal aos 450 dias (PE-450) - cm 0,550 20 4

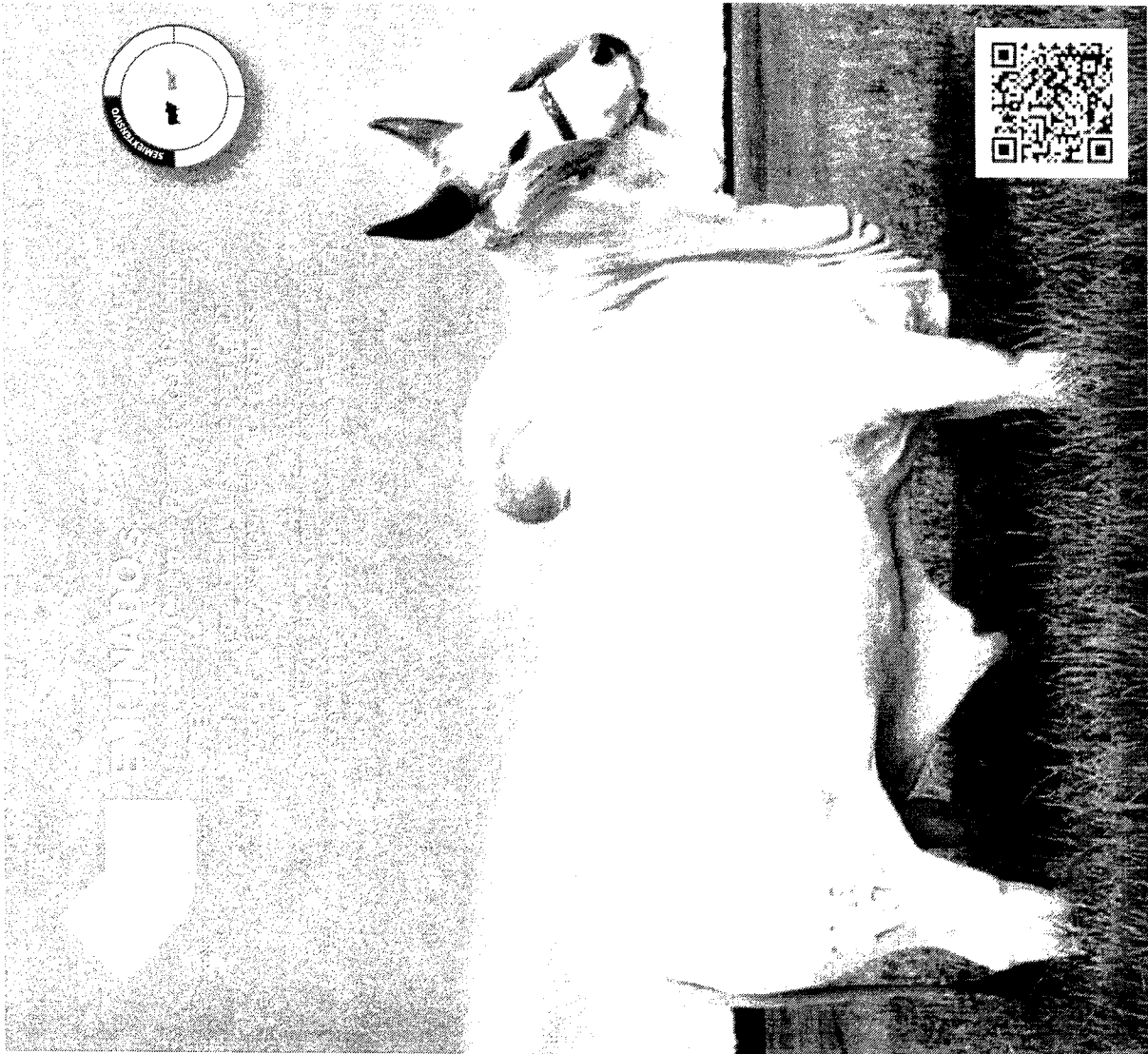
Estrutura Corporal (E) - 1,810 18 12
Precocidade (P) - -0,386 17 65
Musculosidade (M) - 0,445 17 26

Área de olho de lombo (AOL) - cm² - - -
Acabamento de carcaça (ACAB) mm - - -

R

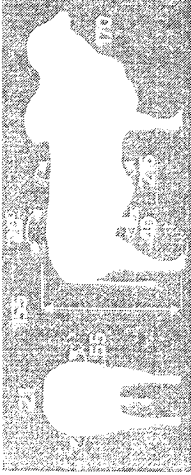
* Coeficiente de Endogamia

** Numero de rebanhos e filhos com peso válido a desmama



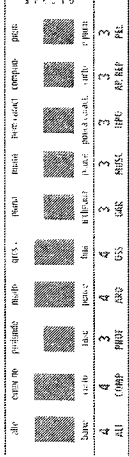
Versão PDF - Catálogo Conte Zebu 2017

Medidas do Reprodutor (cm)

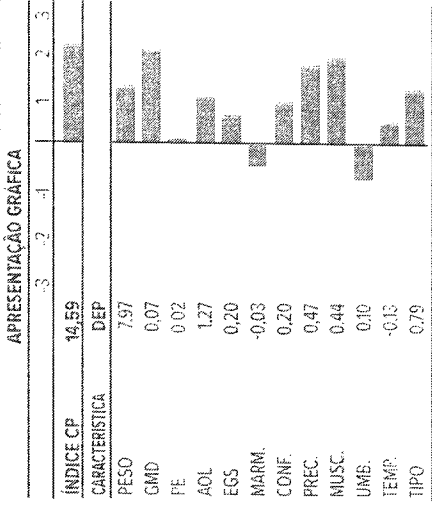


2 anos

PERFIL PROVA DO REPRODUTOR



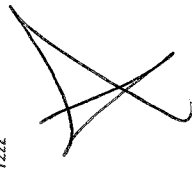
Centro de Performance CRV Lagoa 2013



IMPOSSIVEL DA MF
HOMENAGEM AM
CABUL S
BRASILIA S
ARRANJO DA MS
POMPEIA DA RAIZ
NAAB S
FERA S
SIGNO AM
BABOLA S
ESTILETE DA MS
PANDORA S
COLONO DA MS
PULGA DA MS
ABAETES
PAMONHA S

MARQUES AM
A 6200
NADIA S
15899
C. IACOB ARR TE
APYG 259
CAN S
CNS 5409
MAIZ II TES
CNS 6221
FARRA S
CNS 572
BESOURO ROE
ROES 1
GELEIA S
CNS 5761

FUA S
CNS 5827
ANJO S
CNS 7222
PLATINA TE S
CNS 6726
AIMORÉ S
CNS 7115
DIFRAÇÃO S
CNS 7650
NIGRA S
CNS 6427



Código: 01321
Registro: CNS: 117
Nascimento: 17/10/12

Criador: Agropecuária Jacarandá Ltda
Proprietário: Seleção Guizera Agropecuária
Ltda e Roberto Neszlinger

Peso: 819 kg
aos 2 anos

R 8

R

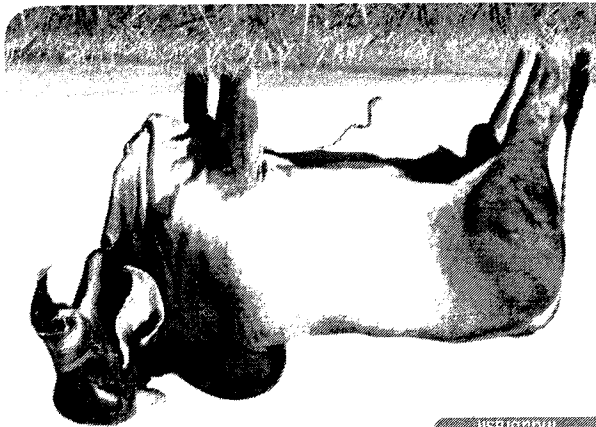
Handwritten signatures and marks.

CRV Lagoa

NITRATO

NITRATO DA NP

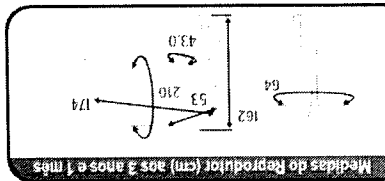
Indústria



- Sobra 2007, e continuidade da genética do Capitão, grande raçador
- Destaque da seleção de João Carvalho Pinto
- Sua mãe, Marselha da NP, é destaque na linhagem leiteira
- Excepcional medida de circunferência escrotal de 43 cm
- Currículo diferenciado em pista
- Indicado para cruzamento para carne e leite

Principal premiação:

- Reservado Campeão Sênior Expozebu/2010



NITRATO DA NP

50470

Reg. JCFI 210
Nasc. 30/4/07
Peso: 145 kg aos 3 anos
Criador: Prop. João
Carvalho Pinto

PRESENTE
8991
DARTHO
A 291

LETRA
G 285

MARSELHA NP
A 980

J 593

MARSELHA
A 1061

MARCELINO
L 002

MONTI BRUNO
516

RUMBA
B 276

VALENTE
A 553

MISHNES SIBRESTO
10385

RUMBA
883

REBEKA
891

REBEKA
891

SANCTE AZUL
4053

REBEKA
891

VALENTE
A 553

REBEKA
891

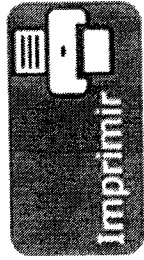
REBEKA
891

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

Handwritten letter 'R'.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Detalhes do Animal



iABCZ: -4.41 TOP: 79% F*: 0.0%

Nome: NITRATO DA NP RG: JCPI 210 Raça: INDUBRASIL - PO Sexo: Macho Nasc.: 30/04/2007

Rebanhos **: 2 Filhos **: 29 Último: 21/12/2015

Proprietário: JOAO CARVALHO PINTO Fazenda: NELSON PINTO

RESUMO DE PRODUÇÃO DE LEITE (kg)

| | | | |
|---|-------|----|----|
| Peso à desmama - efeito direto (PD-ED) - kg | 0,13 | 13 | 51 |
| Peso ao ano - efeito direto (PA-ED) - kg | -0,75 | 19 | 74 |
| Peso ao sobreano - efeito direto (PS-ED) - kg | 0,99 | 19 | 38 |
| Ganho de peso pós-desmama (GPD) - g/dia | -0,39 | 20 | 73 |

RESUMO DE PRODUÇÃO DE CARNE (kg)

| | | | |
|---|-------|---|----|
| Peso à fase materna - efeito materno (PM-EM) - kg | -1,13 | 4 | 95 |
| Total materno do peso à desmama (TMD) - kg | -2,23 | 9 | 94 |

RESUMO DE PRODUÇÃO DE GÊMEOS (kg)

| | | | |
|---|-------|---|----|
| Idade ao primeiro parto (IPP) - dias | -0,98 | 3 | 38 |
| Stayability (STAY) - % | - | - | - |
| Perímetro Escrotal aos 365 dias (PE-365) - cm | 0,005 | 3 | 49 |
| Perímetro Escrotal aos 450 dias (PE-450) - cm | 0,022 | 3 | 41 |

Estrutura Corporal (E) -

Precocidade (P) -

Musculosidade (M) -

Área de olho de lombo (AOL) - cm²

Acabamento de carcaça (ACAB) mm



* Coeficiente de Endogamia

Handwritten signatures and marks at the top of the page.

Handwritten mark 'R' near the bottom right.

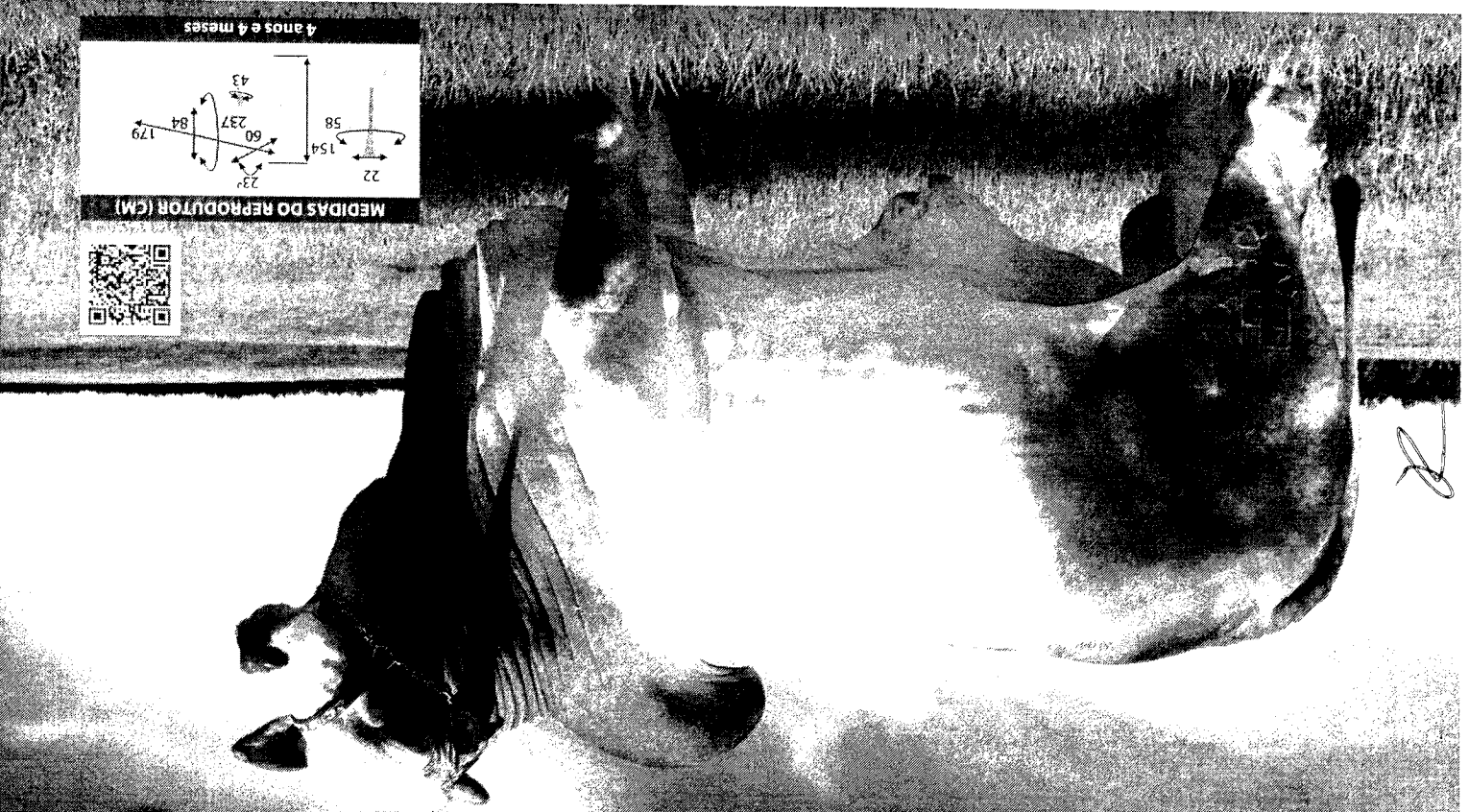
Handwritten mark 'k' at the bottom left.

HERINGER PAGADOR

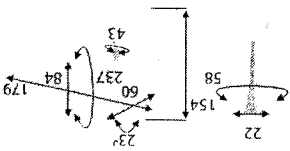
LINHAGEM LEMGRUBER E IGUACU

Destaque para precocidade sexual sendo 3 desvios-padrão acima para PEI no CIPF. Touro FO/CIFP contínuo de genética da Jamanta da MIN e Nur Mahal COL. A avaliação dos seus primários filhos mostra todo seu potencial para transmitir precocidade e boa pigmentação. Indicação em fêmeas, de fêmeas elevadas das linhagens Backup, Ludy e Liz.

NELORE



MEDIDAS DO REPRODUTOR (CM)



4 anos e 4 meses



| REVISÃO FINAL | | | | | | | | | |
|---------------|--------|--------------|--------|------|--------|--------------|--------|------|--------|
| Item | Medida | Apresentação | Medida | Item | Medida | Apresentação | Medida | Item | Medida |
| PN | 203,42 | | 1,83 | CD | 296,74 | | 2,11 | PI | 203,42 |
| PD | 296,74 | | 3,25 | CS | 3,26 | | 2,53 | PE | 296,74 |
| GND | 296,74 | | 3,45 | UB | 3,26 | | 2,72 | UR | 296,74 |
| CA | 3,11 | | 3,88 | RE | 2,53 | | 1,59 | FA | 3,11 |
| DESMAM | 11,25 | | 1,73 | UR | 2,53 | | 2,12 | US | 11,25 |
| INDICES | 1,83 | | 1,83 | RE | 1,83 | | 1,83 | US | 1,83 |
| FAPI | 1,83 | | 1,83 | UR | 1,83 | | 1,83 | US | 1,83 |
| DESMAM | 1,83 | | 1,83 | UR | 1,83 | | 1,83 | US | 1,83 |
| INDICES | 1,83 | | 1,83 | UR | 1,83 | | 1,83 | US | 1,83 |
| FAPI | 1,83 | | 1,83 | UR | 1,83 | | 1,83 | US | 1,83 |
| DESMAM | 1,83 | | 1,83 | UR | 1,83 | | 1,83 | US | 1,83 |
| INDICES | 1,83 | | 1,83 | UR | 1,83 | | 1,83 | US | 1,83 |

| HERINGER CP2319 | | HERINGER ECOAR | |
|-----------------|-------------|----------------|-------------|
| B 2795 DA MN | B 291 DA MN | B 680 DA MN | B 963 DA MN |
| B 8951 DA MN | B 291 DA MN | B 680 DA MN | B 963 DA MN |
| B 291 DA MN | B 291 DA MN | B 680 DA MN | B 963 DA MN |
| B 291 DA MN | B 291 DA MN | B 680 DA MN | B 963 DA MN |

Código no SIAFIS
Registro: FIGHI 2307
 Inscrição em: 28/02/11
Proprietário: Darlan Dias Heringer
Proprietário: José Cecati, Lourival Carlos Heringer, Ary Bonadim, Hércules José C. Requena, João Luiz Fontald
 e Leonardo Torres de Souza
CRADON DAITON DAS HERINGER
 São Paulo, SP, 28/02/11
Peso: 978 kg
 aos 4 anos e 4 meses

Heri Pagador
Heri Pagador
Heri Pagador
Heri Pagador
Heri Pagador
Heri Pagador
Heri Pagador
Heri Pagador

Programas » PAINT » Sumário PAINT Consolidado 2016

TODAS AS PAÇAS



| Nome do Proprietário | | EP | | nº sum. | | | | | |
|----------------------|-------|-----|--------|---------|------|---|---|---|---|
| HENRICKER MACAPOS | | 205 | | P E | | | | | |
| C2569 DA MN | | 205 | | P E | | | | | |
| ÍNDICES | | D | -3 | -2 | -1 | 0 | 1 | 2 | 3 |
| I PAINT | 6,52 | | | | | | | | |
| I DESM | -4,24 | | | | | | | | |
| HGP | | | | | | | | | |
| IA | 6,64 | | | | | | | | |
| IC | 11,50 | | | | | | | | |
| IU | 9,43 | | | | | | | | |
| DESMAMA | | D | -3 | -2 | -1 | 0 | 1 | 2 | 3 |
| PG | -2,05 | DEP | 191,55 | Acc | 0,83 | | | | |
| PN | -0,24 | DEP | 19,76 | Acc | 0,76 | | | | |
| GND | -0,37 | DEP | 199,63 | Acc | 0,84 | | | | |
| Cd | -0,19 | DEP | 2,91 | Acc | 0,75 | | | | |
| Pd | -0,04 | DEP | 2,96 | Acc | 0,75 | | | | |
| Md | -0,16 | DEP | 2,84 | Acc | 0,75 | | | | |
| Ud | 0,10 | DEP | 2,10 | Acc | 0,75 | | | | |
| SOBREANO | | D | -3 | -2 | -1 | 0 | 1 | 2 | 3 |
| GPD | 6,64 | DEP | 105,64 | Acc | 0,77 | | | | |
| Cs | -0,02 | DEP | 2,98 | Acc | 0,66 | | | | |
| Ps | 0,21 | DEP | 3,21 | Acc | 0,66 | | | | |
| Ms | 0,21 | DEP | 3,21 | Acc | 0,66 | | | | |
| Us | 0,17 | DEP | 2,17 | Acc | 0,55 | | | | |
| Ts | -0,16 | DEP | 1,84 | Acc | 0,68 | | | | |
| PEI | 0,74 | DEP | 16,74 | Acc | 0,53 | | | | |
| PEIP | 0,62 | DEP | 18,62 | Acc | 0,54 | | | | |
| GNS | 6,25 | DEP | 126,25 | Acc | | | | | |

Visite a pagina deste touro

Handwritten signatures and the number 003273.

Handwritten initials and a signature.

Handwritten signatures and numbers at the top of the page.

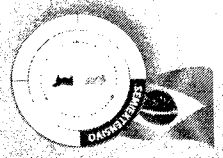
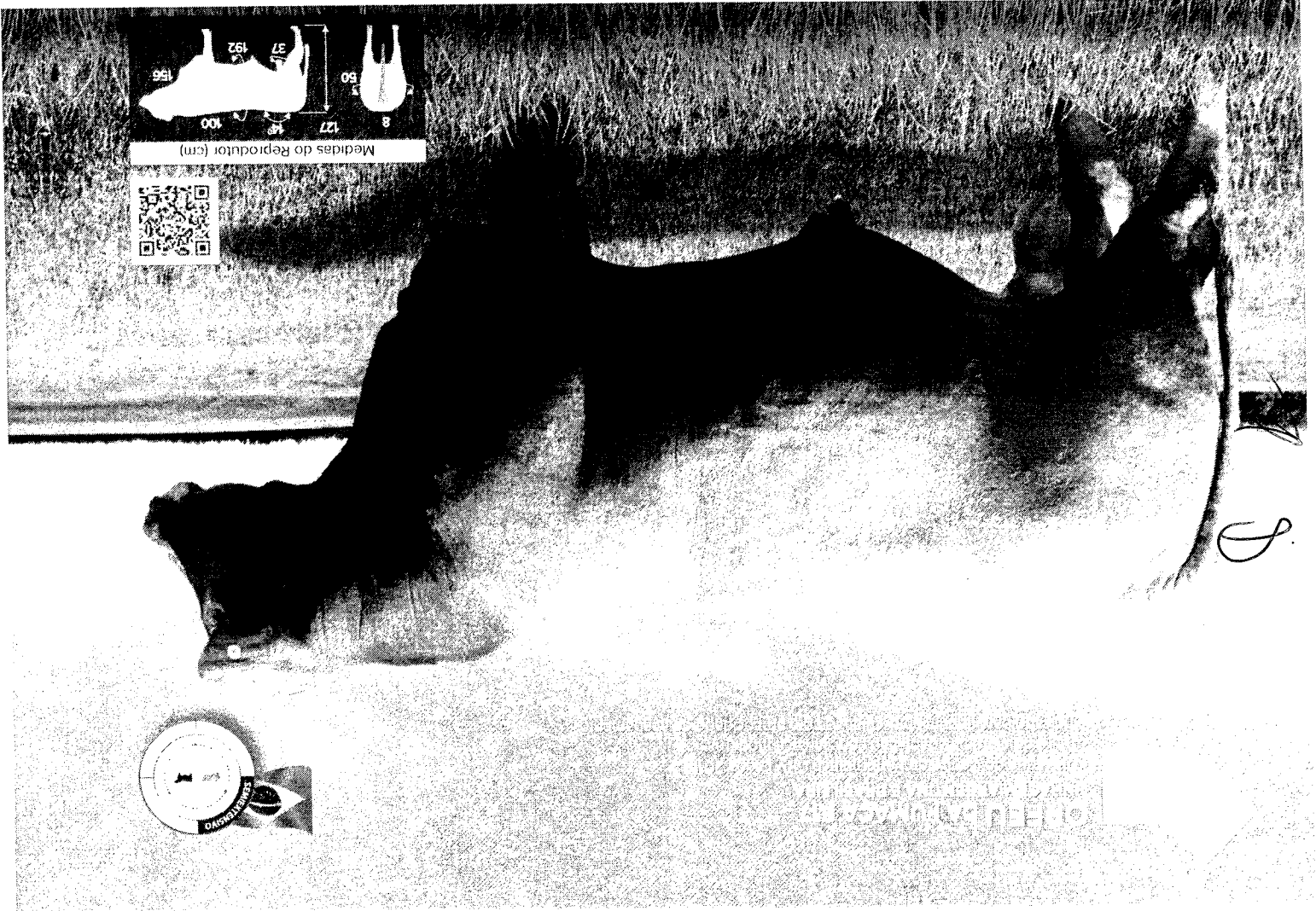
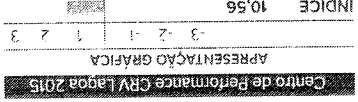
Versão PDF - Catálogo Corte Europeu 2017

CRV Lagoinha
 Código: 07530
 Registro: HBB 176258
 Nascimento: 23/06/14
 Criador: Agropecuária Fumacã
 Proprietário: Agropecuária Fumacã,
 José Luiz de Oliveira e Lamago & Sarcada Ltda

Peso: 525 kg
 PE: 37 cm
 Frame: 4,5

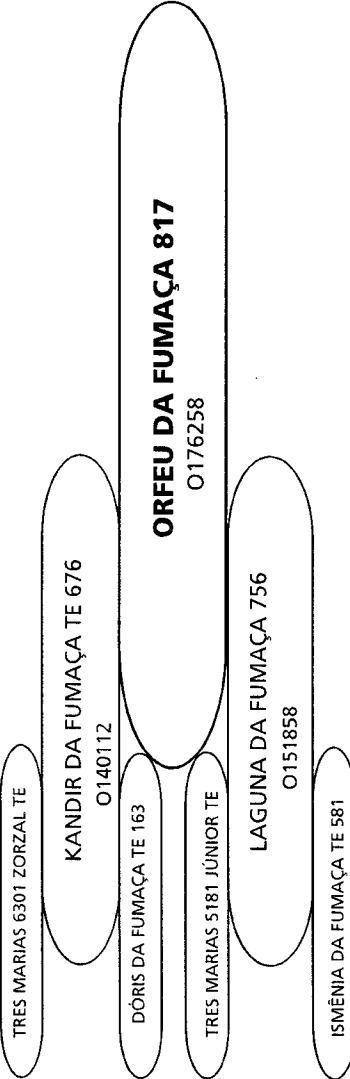
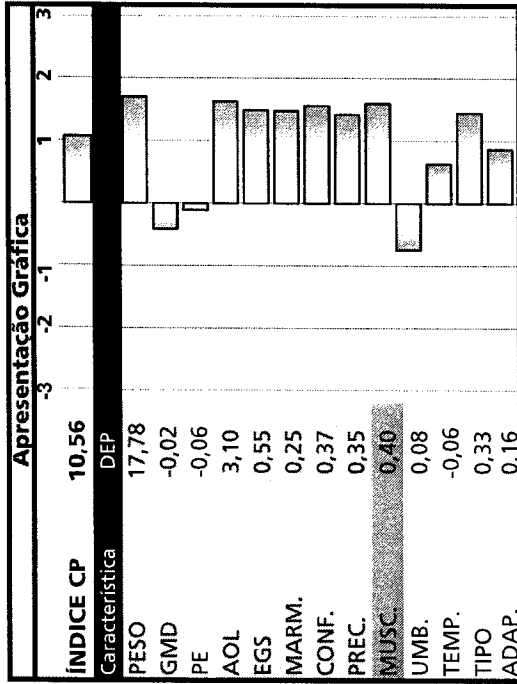
TRES MARIAS 5181 JUNIOR TE
 ISMERIA DA FUMAÇA TE 531
 LAQUINA DA FUMAÇA 756
 KANDIR DA FUMAÇA TE 676
 DORIS DA FUMAÇA TE 163
 TRES MARIAS 6301 ZORZAL TE

| | |
|--------------------|-------|
| INDICE | 10,56 |
| CARACTERISTICA DEP | 17,78 |
| PESO | -0,02 |
| GMD | -0,06 |
| PE | 3,30 |
| AOL | 0,55 |
| EGS | 0,25 |
| MARM | 0,37 |
| CONF | 0,35 |
| PREC | 0,40 |
| MUSC | 0,08 |
| UMB | -0,06 |
| TEMP | 0,33 |
| THPC | 0,16 |
| ADAP | -0,10 |
| CAR | |



OTHELTON UNICORP

Certificado n.º: CP0228/15



Data Nasc.: 23/08/2014 **Raça:** ANGUS
Sexo: MACHO **Fazenda:** FAZENDA FUMAÇA
Tipo/ RAS: 5 **Município:** PARANAPANEMA **UF:** SP

Criador: Agropecuária Fumaça LTDA.
Proprietário: AGROPECUARIA FUMAÇA LTDA.

| | | |
|---------------------|---------------------------|--------------------------|
| DADOS FINAIS | PESO ATUAL: 528 kg | P.E. ATUAL: 36 cm |
|---------------------|---------------------------|--------------------------|

CP0228/15



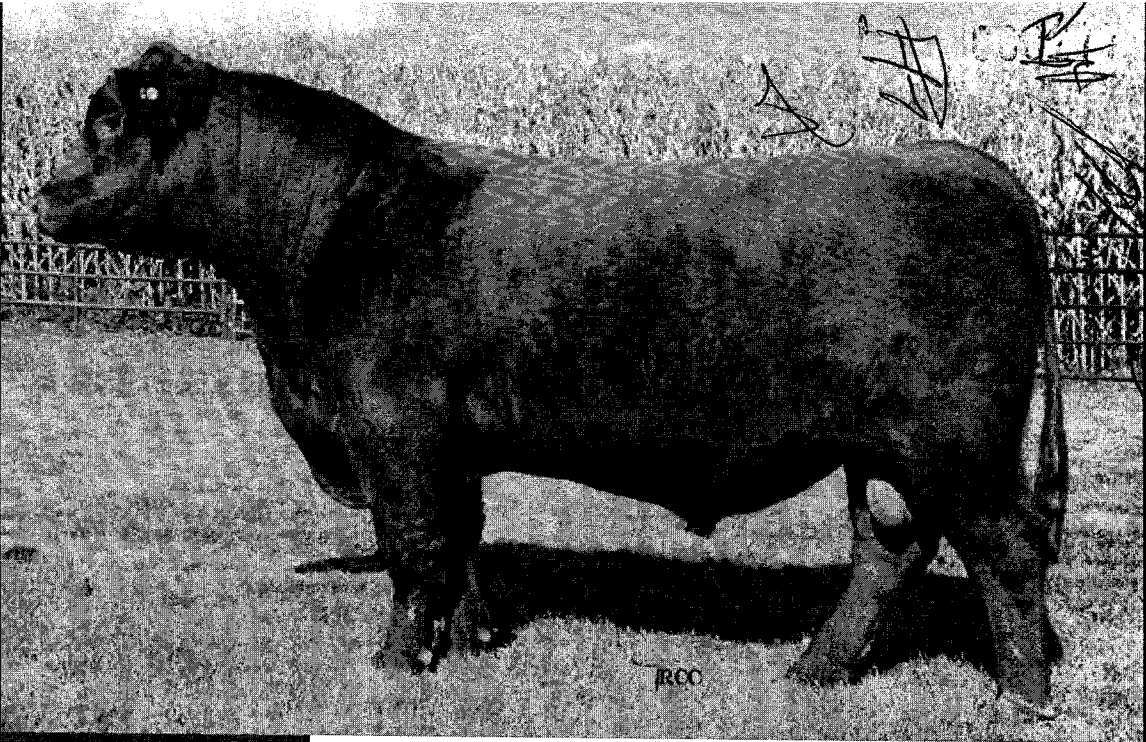
DADOS PRINCIPAIS

Nome Fantasia CRV LAGOA
Razão Social LAGOA DA SERRA LTDA
NIRE 35.215.463.250
CNPJ 05.162.045/0001-86
Inscrição Estadual 664.005.602.110
Inscrição Municipal 101009
Endereço Rodovia Carlos Tonani, Km 88, Caixa Postal 60, Zona Rural, Sertãozinho, SP, CEP 14174-000
Capital Social R\$ 10.828.686,28

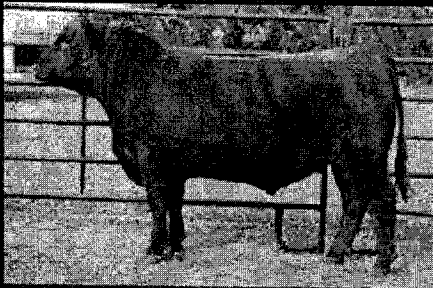
- a-) exploração da pecuária em geral;
- b-) a compra e venda, inclusive contratação de animais domésticos, com vistas à inseminação artificial e à colheita, envasamento, armazenamento e venda de sêmen e fertilização "in vitro" e venda de embriões;
- c-) a compra, inclusive importação, e venda e transplante de embriões de animais domésticos;
- d-) a compra, inclusive importação, e venda de sêmen de animais domésticos;
- e-) a compra, inclusive importação, e venda de materiais de inseminação artificial e bovídeos criogênicos;
- f-) a prestação de serviço de alojamento de animais domésticos com vistas à inseminação artificial, à colheita, envasamento, congelamento e armazenamento de sêmen e fertilização "in vitro" de embriões;
- g-) provas de touros (tipo PAINT);
- h-) o ensinamento de técnicas, cuidados e manejo para a inseminação artificial através de cursos fornecidos aos interessados, inclusive nas fazendas dos criadores;
- i-) a prestação de serviços de inseminação artificial, inclusive nas fazendas dos criadores;
- j-) a prestação de serviços destinados aos criadores em geral, tais como coleta, compilação e fornecimento de dados e informações;
- k-) a pesquisa e aplicação de novas tecnologias no campo da genética, e
- i-) outras atividades correlatas.

Objetivo Social

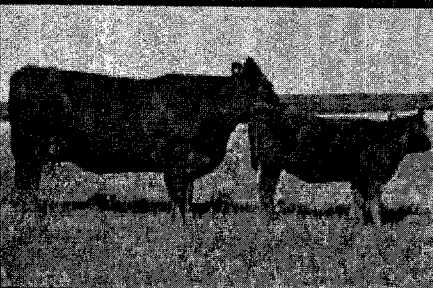
| |
|-----------------------|
| REG.: |
| 1682895 |
| NASC.: |
| 13/02/2012 |
| FRAME |
| 5,9 |
| PN |
| 33 kg |
| PD |
| 280 kg |
| PA |
| 523 kg |
| CE |
| 38 cm aos 12 meses |



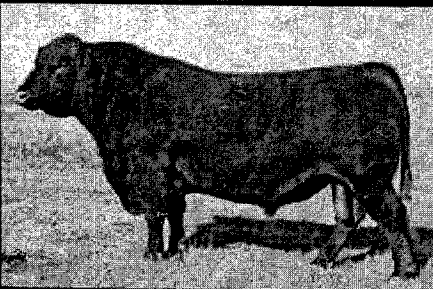
Crowfoot 6004S
RED CROWFOOT MOONSHINE 8081U
 Red Crowfoot Brandina 6359S
 Red Lazy MC Gridiron 66S
RED LAZY MC MISS 1U
 Red Lazy MC Miss 67R



Moonshine: Sobreano



Avó Paterna: Red Crowfoot Brandina 6359S



Avó Materno: Red Lazy MC Gridiron 66S

MOONSHINE

200AR20707 | Red NCJ Moonshine 21Z

Prop.: Semex Alliance

- UM DOS TOUROS MAIS COMPLETOS EM TERMOS DE PRODUÇÃO.
- Características de parto, Moonshine é:
 - Top 10% para facilidade de parto;
 - Top 15% para peso ao nascer;
- Características de produção, Moonshine é:
 - Top 7% para peso à desmama;
 - Top 9% para peso ao ano;
 - Top 15% para peso de carcaça;
- Características maternas, Moonshine é:
 - Top 20% para leite.



| CAA-S16 | FP | PN | PD | PA | LEITE |
|---------|------|------|------|------|-------|
| DEP | 7,5 | -1,8 | 66 | 99 | 20 |
| ACC | 0,28 | 0,37 | 0,32 | 0,31 | 0,25 |
| RANK% | 10% | 15% | 7% | 9% | 20% |

| CAA-S16 | PC | MARM. | AOL | GORDURA |
|---------|------|-------|------|---------|
| DEP | 26 | 0,14 | 0,23 | -0,003 |
| ACC | 0,26 | 0,10 | 0,08 | 0,13 |
| RANK% | 15% | 85% | 15% | 75% |

Canadian Angus Animal Details

RED NCJ MOONSHINE 21Z

[Home](#)
 [Animal Inquiry](#)
 [EPD Inquiry](#)
 [Mating Predictor](#)
 [Member Inquiry](#)
 [Sale Catalogs](#)
 [Semen Catalogs](#)
 [Download Files](#)
 [Online Transactions](#)

Registration #: 1682895



Colour: Red
Sex: Male
Tattoo: XDS 21Z
Birth Date: 13/02/2012
Calving Year: 2012
Status: Active
Registration Status: Registered
Certificate Electronically Stored: No
Sire: [RED CROWFOOT MOONSHINE 8081U](#)
Dam: [RED LAZY MC MISS 1U](#)
Breeder: [Nathan Jensen](#)
Current Owner: Semex Beef
Parentage: Parent Verified
AI Approved: Public Access
Progeny: [\[18 - View\]](#) [\[View by Herd\]](#)
Pedigree: [\[View\]](#)
EPD Graph: [\[View\]](#)
Performance Data: [\[View\]](#)

Based on January 2017 EPDs Red Angus

| | Birth Weight | Weaning Weight | Yearling Weight | Milk | Total Maternal | Scrotal Circ. | Calving Ease | Mat Calving Ease | Yield Grade | REA | Carcass Weight | Marbling | Fat | Stay | HPG |
|---|--------------|----------------|-----------------|------|----------------|---------------|--------------|------------------|-------------|-------|----------------|----------|--------|------|-----|
| EPD | -2.6 | +57 | +87 | +17 | +46 | - | +6.5 | +3.3 | +0.11 | +0.18 | +18 | +0.04 | +0.036 | +7 | +13 |
| Acc | 50 | 40 | 41 | 25 | - | - | 29 | 25 | 20 | 14 | 34 | 16 | 27 | 10 | 11 |
| TOP % | 15 | 30 | 25 | 55 | 30 | - | 15 | 60 | 95 | 15 | 40 | 96 | 99 | 85 | 2 |
| Average Black EPDs for all Calves born in 2016 Click for Percentiles | | | | | | | | | | | | | | | |
| Average Red EPDs for all Calves born in 2016 Click for Percentiles | | | | | | | | | | | | | | | |
| EPD | +2.1 | +45 | +80 | +21 | +43 | +1.23 | +3.5 | +6.6 | n/a | +0.69 | +43 | +0.77 | +0.015 | n/a | n/a |
| | -0.4 | +53 | +78 | +17 | +44 | n/a | +3.4 | +4.0 | -0.01 | +0.05 | +16 | +0.29 | -0.013 | +10 | +10 |



Online Contact [Angus Information](#)

Site Designed & Supported by: [ABRI](#) i4 8.7.7, [Data Access & Use](#)

13 February 2017

[Canadian Angus Association](#)

© Copyright 2017 All Rights Reserved.



ORTHRIDGE DA BOMB

0200JE00212 LEGAL x LOVABULL



POLLED



A2A2

GJPI 85

Reg. #: JEUSAM117512713

Kappa Caseína:

aAa: 351426

Beta Caseína: A2A2

JH1F JH2F

DMS: 246,126

PRODUÇÃO 15 Rebanhos 49 Filhas 90% Rep.

Leite lbs

242

Gordura lbs

12

Gordura %

0.00

Proteína lbs

19

CDCB-G / 12-16

Proteína %

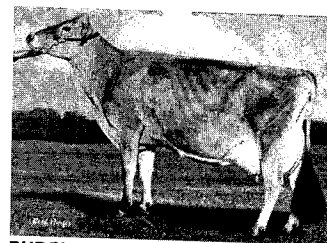
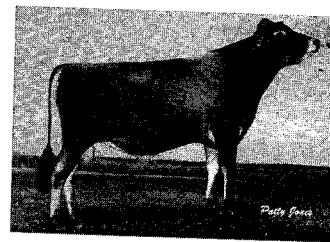
+0.06

NM\$ 208

CM\$ 231

FM\$ 152

GM\$ 183



RUDGERS LOVABULL DAISY-P
Dam

SAÚDE E REPRODUÇÃO

Vida Produtiva

2.3

C.C.S.

2.88

Taxa de Prenhez das Filhas

0.1

CONFORMAÇÃO 8 Rebanhos 22 Filhas 82% Rep.

PTAT

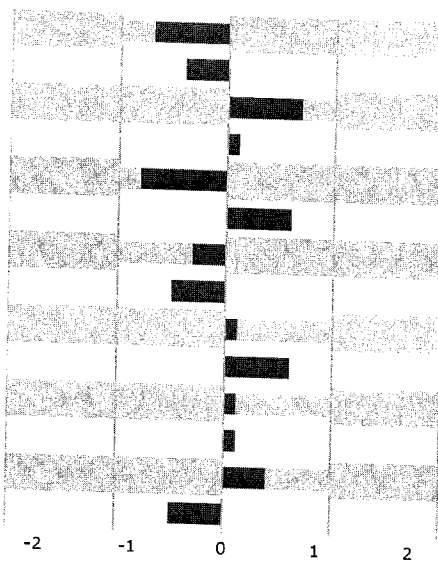
0.5

AJCA-G / 12-16

Índice de Úbere no Jersey

1.0

- Estatura
- Força
- Angulosidade
- Ângulo de Garupa
- Largura Garupa
- Pernas Vistas de Lado
- Ângulo Casco
- Inserção Úbere Anterior
- Altura Úbere Posterior
- Largura Úbere Posterior
- Lig. Médio
- Profundidade Úbere
- Coloc. Tetos Ant.
- Comprimento Tetos Anteriores



- Baixa -0.7
- Debil -0.4
- Costelas Abertas +0.7
- Ísquios Baixos +0.1
- Estreita -0.8
- Curvas +0.6
- Fraco -0.3
- Fraco -0.5
- Alta +0.1
- Larga +0.6
- Forte +0.1
- Raso +0.1
- Fechados +0.4
- Curtos -0.5



2016
December Global Dairy
Sire Genetic Evaluations

| | | | | | |
|------|-------------|----------|------------|-------|------------|
| Home | Dairy Bulls | Register | Background | Links | Contact Us |
|------|-------------|----------|------------|-------|------------|

Print This Page

ORTHRIDGE DA BOMB-P-ET

Interbull ID: USAM000117512713
NAAB: 200JE00212

Date of Birth: 2/1/2011
Genetic Recessive: PC
Inbreeding Coef: 3.9

Production Traits [CDCB 12/2016]: G

| % Rel. | Milk Lbs. | % Fat | Fat Lbs. | % Prot. | Prot. Lbs. | NM\$ | FM\$ | CM\$ | GM\$ | Total Dtrs | Total Hrds | % US Dtrs | Gen. Base |
|--------|-----------|-------|----------|---------|------------|------|------|------|-------|------------|------------|-----------|---------------|
| 90 | 242 | 0.00 | 12 | 0.06 | 19 | 208 | 152 | 231 | 183.0 | 49 | 15 | 100 | USA-D,12/2016 |

Management Traits [CDCB 12/2016]:

| Trait | Rating | Reliability |
|-----------------|--------|-------------|
| Calving Ease | 0 | 0% |
| M. Calving Ease | 0 | 0% |
| Prod Life | 2.3 | 79% |
| S.cell Score | 2.88 | 82% |
| Dtr PG Rate | 0.1 | 69% |
| Sire StillBirth | | % |
| Dtr StillBirth | | % |
| Livability | -0.7 | 50% |

Type Information, AJCA, 12/2016 :

| PTI | 85 | PTAT | 0.5 |
|-------------|-----------|-------|-----|
| Reliability | Daughters | Herds | |
| 82% | 22 | 8 | |

Pedigree:

| | |
|------|--------------------------------|
| Sire | TOLLENAARS IMPULS LEGAL 233-ET |
| MGS | DEN-KEL JACE LOVABULL-P |
| PGS | |
| Dam | 67014956 |

Codes:

| | |
|-----|---------|
| aAa | 351426 |
| DMS | 246,126 |

Linear Traits:

| Trait | Profile | Score |
|-------------------|---------------|-------|
| Stature | | -0.70 |
| Strength | | -0.40 |
| Body Depth | | 0.00 |
| Dairy Form | | 0.70 |
| Rump Angle | | 0.10 |
| Thurl Width | | -0.80 |
| R. Legs Side View | | 0.60 |
| Foot Angle | | -0.30 |
| F. Udder Att. | | -0.50 |
| R. Udder Ht. | | 0.10 |
| R. Udder Width | | 0.60 |
| Udder Cleft | | 0.10 |
| Udder Depth | | 0.10 |
| F. Teat Place. | | 0.40 |
| Teat Length | | -0.50 |
| AJCA, 12/2016 | -2 -1 0 +1 +2 | |

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Handwritten initials 'R' and a signature.

Large handwritten signature at the bottom right.



2016
December Global Dairy
Sire Genetic Evaluations

| | | | | | |
|------|-------------|----------|------------|-------|------------|
| Home | Dairy Bulls | Register | Background | Links | Contact Us |
|------|-------------|----------|------------|-------|------------|

Print This Page

DALMENY LATHER

Interbull ID: CANM000011781702
NAAB: 200HO10159

Date of Birth: 8/1/2013
Genetic Recessive: TR TV TL TY TD
Inbreeding Coef: 7.6

Production Traits [CDCB 12/2016]: G

| % Rel. | Milk Lbs. | % Fat | Fat Lbs. | % Prot. | Prot. Lbs. | NM\$ | FM\$ | CM\$ | GM\$ | Total Dtrs | Total Hrds | % US Dtrs | Gen. Base |
|--------|-----------|-------|----------|---------|------------|------|------|------|-------|------------|------------|-----------|---------------|
| 79 | 926 | 0.00 | 35 | 0.03 | 35 | 507 | 471 | 522 | 508.0 | 0 | 0 | 100 | USA-D,12/2016 |

Management Traits [CDCB 12/2016]: G

| Trait | Rating | Reliability |
|-----------------|--------|-------------|
| Calving Ease | 5.5 | 77% |
| M. Calving Ease | 5 | 66% |
| Prod Life | 4.3 | 73% |
| S.cell Score | 2.9 | 76% |
| Dtr PG Rate | 1.7 | 71% |
| Sire StillBirth | 7.8 | 63% |
| Dtr StillBirth | 5.5 | 61% |
| Livability | 0.7 | 59% |

Type Information, HA-, 12/2016 :

| | | | |
|-------------|-----------|-------|------|
| TPI | 2322 | PTAT | 1.74 |
| Reliability | Daughters | Herds | |
| 77% | 0 | 0 | |

Pedigree:

| | |
|------|-------------------------|
| Sire | SULLY ROBUST 2174-ET |
| MGS | LONG-LANGS OMAN OMAN-ET |
| PGS | |
| Dam | 11126379 |

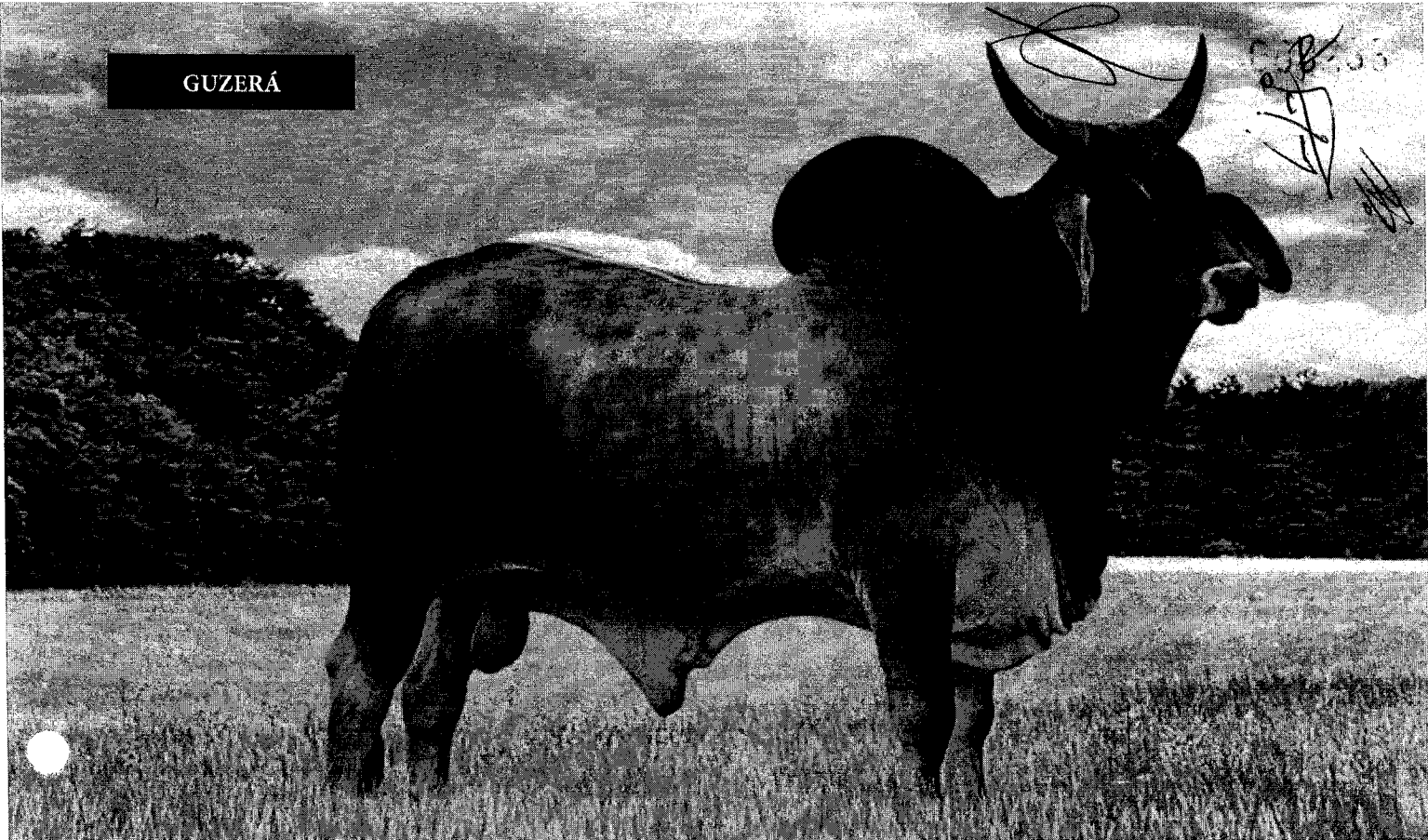
Codes:

| | |
|-----|--|
| aAa | |
| DMS | |

Linear Traits:

| Trait | Profile | Score |
|-------------------|---------|---------------|
| Udder Comp. | | 1.84 |
| F & L Comp. | | 0.84 |
| Body Comp. | | -0.38 |
| Dairy Comp. | | 1.25 |
| Stature | | 1.68 |
| Strength | | -0.07 |
| Body Depth | | 0.56 |
| Dairy Form | | 1.87 |
| Rump Angle | | -0.95 |
| Thurl Width | | 0.68 |
| R. Legs Side View | | 0.52 |
| R. Legs Rear View | | 0.49 |
| Foot Angle | | 0.79 |
| Feet & Legs | | 1.20 |
| F. Udder Att. | | 1.39 |
| R. Udder Ht. | | 2.71 |
| R. Udder Width | | 2.49 |
| Udder Cleft | | 2.17 |
| Udder Depth | | 1.89 |
| F. Teat Place. | | 0.82 |
| R. Teat Place. | | 1.24 |
| Teat Length | | -1.00 |
| HA-, 12/2016 | | -2 -1 0 +1 +2 |

GUZERÁ



JURUNA DE NAVIRAÍ

Criador e Prop.: Agropecuária Naviraí | Nasc.: 08/09/2010 | Cód.: GZ1815 | Reg.: CSCG1993

| PMGZ - ABCZ - 2015-2 | PD-ED | PS-ED | GPD | PM-EM | TMD | IPP | PES | IABCZ |
|----------------------|-------|-------|------|-------|------|--------|------|-------|
| DEP | 8,08 | 9,99 | 4,25 | 1,76 | 6,82 | -13,57 | 0,49 | 23,82 |
| ACC | 0,35 | 0,29 | 0,19 | 0,19 | 0,27 | 0,17 | 0,21 | - |
| RANK % | 0,5% | 5% | 24% | 2% | 0,5% | 10% | 2% | 1% |



APOLLO TE DO DER
Pai

Gobbo IT
Atalaia do Pinhal

CINTIA DE NAVIRAÍ
Mãe

Acaso S
Varoa de Naviraí

Lajeado AM
Amanda IT
Recanto MF
Bionesa MF

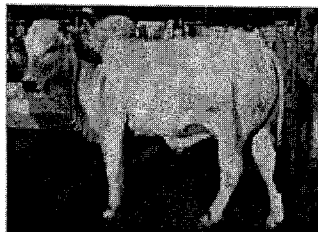
Namuli S
Nora II S
Galileu S
Ciranda de Naviraí

- Juruna é um reprodutor que transmite características reprodutivas e de fertilidade à sua progênie;
- É um touro de excelente cobertura muscular e de produção acima da média;
- Indicado tanto para rebanhos puros como para rebanhos comerciais e de cruzamento;
- Genética Naviraí, dando muito consistência à sua produção;
- Top 1% no PMGZ.

QLT FATOR SS

Prop.: Milton S. Souza - Fazenda Mitajú & Estância Paulista | Nasc.: 09/08/2006 | Cód.: NE-0023 | Reg.: CEIP SS 7805

| AVALIAÇÃO FUNCIONAL | | | NOTAS | | | | | |
|-------------------------|-------|------|-----------|---|---|---|---|--------|
| | DEP | ACC | 4 | 2 | 0 | 2 | 4 | |
| PONTO ÓTIMO | | | | | | | | |
| Ang. Garupa | 0,09 | 0,71 | Inclinada | | | | | Plana |
| Aprumo | 0,02 | 0,77 | Curvo | | | | | Reto |
| Frame | -0,07 | 0,86 | Baixo | | | | | Alto |
| Ossatura | 0,09 | 0,81 | Pouca | | | | | Muita |
| Úmbrigo | -0,06 | 0,85 | Curto | | | | | Longo |
| PONTO MÁXIMO | | | | | | | | |
| Boca | 0,14 | 0,83 | Estreita | | | | | Larga |
| Espess. Couro (mm) | 0,14 | 0,63 | Fino | | | | | Grossa |
| Inserção de Cauda | 0,02 | 0,75 | Alla | | | | | Baixa |
| Musculosidade | 0,28 | 0,85 | Pouco | | | | | Muita |
| Pigmentação | 0,31 | 0,86 | Pouca | | | | | Muita |
| Profundidade | 0,12 | 0,85 | Pouca | | | | | Muita |
| Reprodução | 0,24 | 0,86 | Fraca | | | | | Forte |
| Temperamento | 0,13 | 0,81 | Bravo | | | | | Calmo |
| Úbere | -0,06 | 0,74 | Pequeno | | | | | Grande |
| COMP. FUNCIONAIS | | | | | | | | |
| Conj. Estrutural | | | Fraco | | | | | Forte |
| Conj. Reprodutivo | | | Fraco | | | | | Forte |



Filho de QLT Fator
Con! namento UFG | 2010

Fonte: Sumário Nelore Qualitas 2015

| SUMÁRIO NELORE QUALITAS 2015 | PN | PD | MAT TOTAL | GPD | PSOB | PE | MUSC | IQUALITAS |
|------------------------------|------|------|-----------|------|------|------|------|-----------|
| DEP | 0,8 | 4,0 | 3,1 | 4,0 | 8,0 | 0,80 | 0,85 | 7,9 |
| DECA | 0,79 | 0,86 | - | 0,83 | - | 0,83 | 0,28 | - |
| RANK % | >50% | 10% | 15% | 4% | 5% | 5% | 5% | 2% |

MARISCO IZ
Pai

411
Mãe

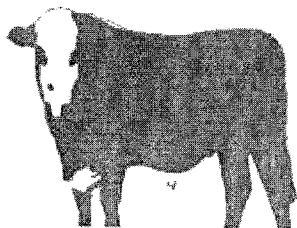
Escaldado IZ
Gama IZ

CFM 010999
135

Andarilho IZ
Alheira IZ
Caduco IZ
Cartilha IZ

CFM Century XXI

- Combinação de linhagens IZ e CFM destacando sua mãe, neta de CFM Century;
- Mantém-se como destaque para ganhos de peso, maternal e fertilidade;
- Opção de uso em rebanhos comerciais.



Animal

Tatuagem: 3957
 Nascimento: 28/10/2010
 Livro: CCG
 Grau de Sangue: 38

Gênero: M
 Raça: Braford
 Registro Def: 161252
 Nome: MAE RAINHA 38-3957 PAYSANO
 Pai: BELVISTA 38-5804 (PAYSANO)
 Mãe: MAE RAINHA 14-314

Esta ficha de avaliação está disponível para visualização online em:

<http://www.pampaplusnet.com.br/visualizar/animal.php?id=363083>

DEPS

| Info | DEP | AC | % | Info | DEP | AC | % | Info | DEP | AC | % |
|-----------|-------|------|------|-----------|-------|------|------|---|-------|------|------|
| PN (Kg) | 0,14 | 45,0 | 49,0 | PMD (Kg) | -2,06 | 26,0 | 50,0 | UMB (1-5) | -0,09 | 49,0 | 6,0 |
| PDd (Kg) | -3,07 | 46,0 | 70,0 | PES (cm) | -0,06 | 29,0 | 53,0 | POC (1-5) | -0,01 | 41,0 | 54,0 |
| PDM (Kg) | 5,16 | 26,0 | 4,0 | MSC (1-5) | 0,07 | 47,0 | 42,0 | Valores Fenotípicos para Escores | | | |
| TMD (Kg) | 3,63 | | 12,0 | EST (1-5) | 0,12 | 49,0 | 22,0 | Características Raciais : | | | |
| PS (Kg) | -0,69 | 45,0 | 52,0 | CRP (1-5) | -0,00 | 46,0 | 61,0 | Aprumos e Locomoção: | | | |
| GPD (g/d) | 1,82 | 38,0 | 23,0 | CVD (1-5) | -0,06 | 23,0 | 89,0 | Características Sexuais: | | | |
| | | | | | | | | Índice Geral : 0,47 32,00 | | | |

Legenda:

PN = Peso ao Nascer, PDd = Peso ao Desmame, PDM = Peso Desmame Materno, TMD = Total Materno, PS = Peso ao Sobrano, GPD = Ganho Pós-Desmama, PMD = Peso da Mãe ao Desmame, PES = Perímetro Escrotal, MSC = Musculatura, EST = Estatura Corporal, CRP = Estrutura Corporal, CVD = Condição Corporal da Vaca ao Desmame, UMB = Tamanho do Umbigo, POC = Pigmentação Ocular.

Thais Bombal
 Coordenação PampaPlus/ABHB

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
F.R. GAIEVSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.108.829/0001-51**

FRANCISCO ROMANO GAIEVSKI, Nacionalidade: brasileira, **Naturalidade:** Francisco Beltrão - PR, **Estado Civil:** Casado (Regime de Comunhão Parcial de Bens), **Profissão:** Médico Veterinário, **Data de Nascimento:** 06/01/1969, **Documento de Identidade:** portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.991.135-3 SESP/PR e CPF n.º 659.557.819-00, **Endereço:** residente à Rua Sergipe, 214, Bairro: Centro Cep.: 85.601-040 em Francisco Beltrão - Estado do Paraná. Empresário, com sede na Linha Menino Jesus S/N, Zona Rural, Cep.: 85.601-970 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná.

ROMANO STONE GAIEVSKI, Nacionalidade: brasileira, **Naturalidade:** Uruguaiana - RS, **Estado Civil:** Solteiro, **Profissão:** Estudante, **Data de Nascimento:** 19/03/1997, Menor Impúbere, **Documento de Identidade:** portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.696.856-6 SESP/PR e CPF n.º 077.175.329-21, **Endereço:** residente à Linha Menino Jesus, S/N, Zona Rural Cep.: 85.601-970 em Francisco Beltrão, PR, representado pelo Pai Sr. Francisco Romano Gaievski já qualificado anteriormente, Sócios da sociedade **F.R. GAIEVSKI & CIA LTDA - ME** com sede e foro à Linha Menino Jesus, Bairro: Zona Rural, Cep.: 85.601-970 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41206919267 por despacho à sessão de 29/11/2004, resolvem alterar seu contrato social primitivo conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço residencial do sócio Francisco Romano Gaievski para Linha Menino Jesus S/N, Bairro: Zona Rural, Cep.: 85.601-970 em Francisco Beltrão - PR.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a clausula primeira do contrato social onde consta a razão social da sociedade.

Parágrafo Único: Em virtude da modificação a clausula primeira do contrato social passa a ter a seguinte redação: A sociedade girará sob o nome empresarial de **EMBRASÊMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SÊMEN LTDA - ME**.

CLÀUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
EMBRASÊMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SÊMEN LTDA - ME
CNPJ: 07.108.829/0001-51
NIRE: 41206919267**

FRANCISCO ROMANO GAIEVSKI, Nacionalidade: brasileira, **Naturalidade:** Francisco Beltrão - PR, **Estado Civil:** Casado (Regime de Comunhão Parcial de Bens), **Profissão:** Médico Veterinário, **Data de Nascimento:** 06/01/1969, **Documento de Identidade:** portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.991.135-3 SESP/PR e CPF n.º 659.557.819-00, **Endereço:** residente à Linha Menino Jesus, S/N, Bairro: Zona Rural, Cep.: 85.601-970 em Francisco Beltrão - Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 30/03/17

D

[Handwritten signatures and initials]

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
F.R. GAIEVSKI & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.108.829/0001-51**

ROMANO STONE GAIEVSKI, Nacionalidade: brasileira, **Naturalidade:** Uruguaiana - RS, **Estado Civil:** Solteiro, **Profissão:** Estudante, **Data de Nascimento:** 19/03/1997, Menor Impúbere, **Documento de Identidade:** portador da Cédula de Identidade RG n.º. 9.696.856-6 SESP/PR e **CPF n.º.** 077.175.329-21, **Endereço:** residente à Linha Menino Jesus, S/N, Zona Rural Cep.: 85.601-970 em Francisco Beltrão, PR, representado pelo Pai Sr. Francisco Romano Gaievski já qualificado anteriormente, **Sócios da sociedade EMBRASÊMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SÊMEN LTDA - ME** com sede e foro à Linha Menino Jesus, Bairro: Zona Rural, Cep.: 85.601-970 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º. 41206919267 por despacho à sessão de 29/11/2004, resolvem CONSOLIDAR seu contrato social primitivo conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nome Empresarial: A sociedade gira sob o nome empresarial **EMBRASÊMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SÊMEN LTDA - ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Tem sede e domicilio na Linha Menino Jesus, S/N, Bairro: Zona Rural, Cep.: 85.601-970 em Francisco Beltrão Estado do Paraná,

CLÁUSULA TERCEIRA: Capital Social: O capital social é de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais), divididos em 50.500 (cinquenta mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| SOCIO | QUOTAS | VALOR |
|---------------------------|--------|-----------|
| FRANCISCO ROMANO GAIEVSKI | 50.000 | 50.000,00 |
| ROMANO STONE GAIEVSKI | 500 | 500,00 |
| TOTAL | 50.500 | 50.500,00 |

CLÁUSULA QUARTA: Objeto: O objeto social da sociedade é o ramo de **“Produção e comércio de sêmen e embriões; prestação de serviços de assistência técnica veterinária; exames laboratoriais; realização de cursos e eventos em agropecuária com hospedagem e alimentação; comércio de insumos agropecuários, nitrogênio, materiais para inseminação, medicamentos e vacinas para uso veterinário.”**

CLAUSULA QUINTA: Início das Atividades: A sociedade iniciou suas atividades em 10/12/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As Quotas São Indivisíveis: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: Para ingresso de novos sócios, estes deverão ser aprovados por unanimidade pelos sócios existentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: Responsabilidade dos Sócios: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Administrador: A administração da sociedade cabe ao Sócio: **Francisco Romano Gaievski** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Os sócios não poderão prestar avais a terceiros que venham comprometer os interesses da sociedade.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
30/03/07

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 10/02/13

007/13

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
F.R. GAIEVSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.108.829/0001-51

CLÁUSULA NONA: Prestação de Contas: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Abertura de Filiais: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Remuneração dos Sócios: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Dissolução da Sociedade: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

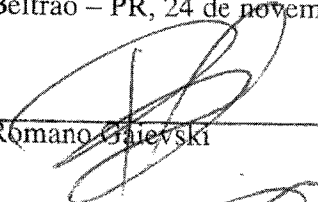
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declaração de desimpedimento para administrar: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e supletivamente pelas normas da sociedade anônima (lei nº. 6.404/76) conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei nº. 10.406/2002.

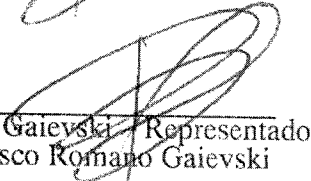
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Foro: Fica eleito o Foro de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 24 de novembro de 2010.


Francisco Romano Gaievski

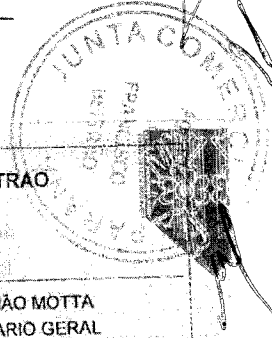

Francisco Romano Gaievski
Representante do Filho Romano
Stone Gaievski


Romano Stone Gaievski Representado
Pelo pai Francisco Romano Gaievski

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2010
SOB NÚMERO: 20108249719
Protocolo: 10/824971-9, DE 02/12/2010

Empresa: 41.2.0681926
EMBASSEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE
SEMEN LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

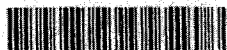
Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|--------------------------------------|---|--|
| Nome Empresarial EMBRASÊMEN- EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - EPP | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0691926-7 | CNPJ 07.108.829/0001-51 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/11/2004 | Data de Início de Atividade 10/12/2004 |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) LINHA MENINO JESUS, S/N, ZONA RURAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-970 | | | |
| Objeto Social PRODUÇÃO E COMERCIO DE SEMEN E EMBRIÕES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA VETERINARIA, EXAMES LABORATORIAIS, REALIZAÇÃO DE CURSOS E EVENTOS EM AGROPECUARIA COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS, NITROGENIO, MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO, MEDICAMENTOS E VACINAS PARA USO VETERINARIO. | | | |
| Capital: R\$ 50.500,00 (CINQUENTA MIL E QUINHENTOS REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado: R\$ 50.500,00 (CINQUENTA MIL E QUINHENTOS REAIS) | | | |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | Término do Mandato |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u> | <u>Participação no capital (R\$)</u> | <u>Espécie de Sócio</u> | <u>Administrador</u> |
| FRANCISCO ROMANO GAIEVSKI 659.557.819-00 | 50.000,00 | SOCIO | Administrador XXXXXXXXXX |
| ROMANO STONE GAIEVSKI 077.175.329-21 | 500,00 | SOCIO | XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento | | Situação | |
| Data: 01/02/2013 | Número: 20130697648 | REGISTRO ATIVO | |
| Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | Status | |
| Evento (s): | | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 07 de março de 2017

17/181757-5



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 10/03/17

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ
Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

073250

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|--|---|--|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.108.829/0001-51 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 29/11/2004 |
| NOME EMPRESARIAL EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - EPP | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte 75.00-1-00 - Atividades veterinárias 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO LINHA MENINO JESUS | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO | |
| CEP 85.601-970 | BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL | MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2004 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/03/2017** às **08:08:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/03/2017

IMPRIMIR

VOLTAR

09/03/17

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07108829/0001-51
Razão Social: EMBRASEMEN EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA ME
Endereço: LIN MENINO JESUS SN ZONA RURAL / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2017 a 24/03/2017

Certificação Número: 2017022302385159371878

Informação obtida em 09/03/2017, às 14:22:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - EPP
CNPJ: 07.108.829/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:04:00 do dia 17/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2017.

Código de controle da certidão: **A09B.DE3A.A2B2.7764**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015994861-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.108.829/0001-51**
Nome: **EMBRASEMEN-EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA**

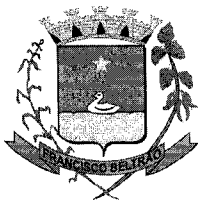
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **04/07/2017** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

C.B. 104



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº4808/2017

RAZÃO SOCIAL: EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - EPP

CNPJ: 07.108.829/0001-51

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98931

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9032577684

ALVARÁ:

ENDEREÇO: LINHA MENINO JESUS, S/N - CAIXA POSTAL: 1542 - OUT LOCALIDADES CEP: 85601970

Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Criação de bovinos, exceto para corte e leite, Pensões (alojamento), Atividades veterinárias, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 06/03/2017

DATA DE VALIDADE: 05/05/2017

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHMJXX58A2BB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 06/03/2017 - 08:13:40
Qualquer rasura invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:


EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - EPP
CNPJ: 07.108.829/0001-51

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 2 de Março de 2017 às 17:12:26.


Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 10/03/17
Capanema. 





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.108.829/0001-51

Certidão nº: 125415779/2017

Expedição: 06/03/2017, às 08:14:46

Validade: 01/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.108.829/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90325776-84

Inscrição CNPJ

07.108.829/0001-51

Início das Atividades

12/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **EMBRASEMEN-EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA**

Título do Estabelecimento **CENTERGEN**

Endereço do Estabelecimento **LIN LINHA MENINO JESUS, SN - ZONA RURAL - CEP 85601-970
FONE: (46) 3527-3788**

Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 12/2004
(Estabelecimento Matriz)**

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **0151-2/01 - CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4692-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS**

Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|----------------|----------------------------------|------------------------------|
| CPF | 659.557.819-00 | FRANCISCO ROMANO GAIEVSKI | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF | 077.175.329-21 | ROMANO STONE GAIEVSKI | SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR) |

Este CICAD tem validade até 31/03/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90325776-84

Emitido Eletronicamente via Internet
01/03/2017 17:15:18



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA/ PR

002/00

REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que está devidamente Registrado neste Ministério sob o nº PR- 93798-3

O Estabelecimento: **EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME**
 CNPJ Nº: **07.108.829/0001-51** Inscrição Estadual: **90325776-84**

Localizado a: **LINHA MENINO JESUS, S/N**

Bairro: **ZONA RURAL**

Localidade/Distrito:

Município: **Francisco Beltrao**

UF: **PR**

CEP: **85601-970**

Processo Nº.: **21034.000659/2005-61**

Endereço para Correspondência: **CAIXA POSTAL 132**

Bairro: **ZONA RURAL**

Localidade/Distrito:

Município: **Francisco Beltrao**

UF: **PR**

CEP: **85601-970**

Area: **MATERIAL DE MULTIPLICACAO ANIMAL**

Atividade: **COMERCIANTE**

Dt. Conc.: **02/08/2005**

Classificação: **SEMEN BOVINO**

Dt. Conc.: **04/11/2005**

Classificação: **SEMEN OVINO**

Dt. Conc.: **04/11/2005**

Classificação: **SEMEN CAPRINO**

Atividade: **PRESTADOR DE SERVICOS**

Dt. Conc.: **02/08/2005**

Classificação: **SEMEN BOVINO**

Atividade: **PRODUTOR**

Dt. Conc.: **04/11/2005**

Classificação: **SEMEN CAPRINO**

Dt. Conc.: **02/08/2005**

Classificação: **SEMEN BOVINO**

Dt. Conc.: **04/11/2005**

Classificação: **SEMEN OVINO**

ATENDIDOS QUE FORAM OS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES EM VIGOR.

Curitiba,

15 de janeiro de 2013

[Handwritten signature]

[Handwritten initials/signatures]

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 10/03/17

[Handwritten initials/signatures]



SERVIÇO Prefeitura Municipal de Capanema
PÚBLICO Certificado (que este documento é cópia fiel
FEDERAL do original.
Capanema, 10/03/17

CRMV | PR

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

LEI FEDERAL Nº 6.839/1980 • RESOLUÇÕES CFMV Nº 1.041/2013 • CFMV Nº 683/2001 • CRMV-PR Nº 12/2014

1. DO PROFISSIONAL

Nome Francisco Romano Gaietski
Endereço/nº linha menino Jesus - 510 Bairro Zona Rural
Cidade Francisco Beltrão - PR CEP 85601-970 Fone (46) 3527 3789
Formação Profissional Méd. Veterinário Zootecnista Inscrição CRMV-PR nº 3197
Servidor Público: Sim Não Carga horária _____ Lotação/Atividade _____

O desempenho de Responsabilidade Técnica é incompatível com a atividade de fiscalização exercida por servidor público, conforme estabelecido no art. 27 da Resolução CFMV nº 722/2002, exceto nos casos em que não haja conflito entre ambas as atribuições.

2. DA EMPRESA

Nome/Razão Social Embrasemen - Empresa Brasileira de Sementes
Nome Fantasia Embrasemen Inscrição CRMV-PR PJ ou PR nº 3197
Ramo de Atividade Cultiv. Produção - Comércio e Instalação de sementes em plantações
Endereço/nº linha menino Jesus - 510 Bairro Zona Rural
Cidade Francisco Beltrão - PR CEP 85601-970 Fone (46) 3527 3789

O prazo de validade desta Anotação é de 1 ano conforme a Resolução CFMV nº 1091/2015.

3. DA ANOTAÇÃO

Carga horária semanal 8 horas Prazo de validade 3 ano evento* Regime de trabalho Proprietário
Início da Anotação 21/03/2016 Remuneração mensal R\$ - Lobre

O prazo de validade desta Anotação é de 1 ano conforme a Resolução CFMV nº 1091/2015.

*(exposições, eventos agropecuários, feiras de adoção, aglomerações de animais, cursos etc). Período / / a / / (o período não pode ser superior a 1 ano)

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (preenchimento obrigatório conforme o verso)

O prazo de validade desta Anotação é de 1 ano conforme a Resolução CFMV nº 1091/2015.

5. ASSINATURAS

DR. FRANCISCO ROMANO GAIEVSKI
Médico Veterinário
CRMV-PR 3197 - CPF 659.557.819-00
Assinatura do Profissional
CPF/CRMV-PR nº 3197
659.557.819-00

07.108.829/0001-51
EMBRASEMEN - EMPRESA
RASPEIRA DE SEMENTES LTDA - ME
Linha Menino Jesus
Zona Rural - CEP 85601-970
Francisco Beltrão - Paraná

6. USO DO CRMV-PR

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná - CRMV-PR, homologa a presente Anotação de Responsabilidade Técnica, por estar de acordo com o Manual de Orientação e Procedimentos de Responsabilidade Técnica.



Leticia Olbertz
CRMV-PR nº 09257
Médica Veterinária
Assessora Técnica

Curitiba 27/6/16

CLARIFIDE™

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 10/03/17

**Saúde Animal**

INFORMATIVO TÉCNICO CLARIFIDE Clarifide Holandês, Jersey e Pardo Suíço

Clarifide são marcadores de DNA que predizem o potencial genético de cada animal. Clarifide Holandês, Jersey e Pardo Suíço é um painel de 6.900 marcadores para 30 características de produção, saúde e tipo e 9 índices.

Os resultados são disponibilizados em GPTA (Habilidade Prevista de Transmissão Genômica), que se baseia na soma dos efeitos de cada marcador mais as informações de pedigree disponível (pais da fêmea analisada). GPTAs são expressos na unidade que a característica é medida. Por exemplo, o GPTA para produção de leite é expresso em libras e o GPTA para vida produtiva é dado em meses.

| Característica | Unidade | Descrição | Raças Disponíveis |
|---------------------------------|-------------------|---|--------------------------------|
| Produção de Leite | Libras | Descreve diferenças genéticas na produção de leite pelo período de lactação de 305 dias. | Holandesa, Jersey, Pardo Suíço |
| Quantidade de Gordura no Leite | Libras | Descreve as diferenças genéticas da quantidade de gordura no leite produzida pelo período de lactação de 305 dias. | Holandesa, Jersey, Pardo Suíço |
| Quantidade de Proteína no Leite | Libras | Descreve as diferenças genéticas da quantidade de proteína produzida pelo período de lactação de 305 dias. | Holandesa, Jersey, Pardo Suíço |
| % de Gordura | % | Descreve as diferenças genéticas de % de gordura no leite. | Holandesa, Jersey, Pardo Suíço |
| % de Proteína | % | Descreve as diferenças genéticas da % de proteína no leite. | Holandesa, Jersey, Pardo Suíço |
| Células Somáticas | Log ₁₀ | Células somáticas são indicadores de susceptibilidade à mastite. Valores mais baixos indicam um valor mais favorável durante a duração da lactação da vaca. | Holandesa, Jersey, Pardo Suíço |
| Taxa de Prenhez das Filhas | % | Mede a capacidade genética da fêmea para melhor eficiência reprodutiva. Taxa de Prenhez das Filhas é expressa como diferença na porcentagem de uma vaca vazia se tornar prenha durante cada ciclo de estro de 21 dias. Um aumento de 1% se iguala a uma redução aproximada de 4 dias no período de serviço. | Holandesa, Jersey, Pardo Suíço |
| Vida Produtiva | Meses | Avalia a capacidade genética de uma vaca permanecer no rebanho. É expressa como os meses esperados de produção de leite que uma vaca terá a mais em relação à média da raça. | Holandesa, Jersey, Pardo Suíço |
| Facilidade de Parto (touro) | % | Mede a capacidade genética de um bezerro nascer facilmente. É expressa como uma porcentagem de nascimentos difíceis no primeiro parto de novilhas. Menores valores indicam partos com maior facilidade. | Holandesa, Pardo Suíço |
| Facilidade de Parto (fêmea) | % | Mede a capacidade genética de uma fêmea parir facilmente. É expressa como porcentagem de nascimentos difíceis no primeiro parto de novilhas. Menores valores indicam partos com maior facilidade. | Holandesa, Pardo Suíço |
| Índice de Natimorto (touro) | % | Mede a tendência genética de bezerros de um touro em particular, serem natimortos ou morrerem dentro de 48 horas. Menores valores são desejáveis. | Holandesa |
| Índice de Natimorto (fêmea) | % | Mede a capacidade genética de uma vaca parir bezerros vivos. | Holandesa |
| Estatura | Baixa a alta | Diferenças genéticas de altura medida na garupa. Valores maiores indicam animais mais altos. | Holandesa, Jersey, Pardo Suíço |
| Força | Frágil a forte | Diferenças genéticas na largura do peito, mostrando capacidade dos órgãos vitais. Valores mais elevados indicam um animal mais forte. | Holandesa, Jersey, Pardo Suíço |
| Profundidade Corporal | Pouca a profunda | Diferenças genéticas na profundidade de costela. Valor mais elevado indica maior profundidade da costela. | Holandesa |

CLARIFIDE™

Pfizer Saúde Animal

| | | | |
|--------------------------------------|--------------------|--|--------------------------------|
| Tipo Leiteiro | Fechado a aberto | Diferenças genéticas do ângulo e abertura das costelas e angularidade geral de um animal. Valores mais elevados indicam maior abertura de costela. | Holandesa, Jersey, Pardo Suíço |
| Ângulo da Garupa | Alto a inclinado | Diferenças genéticas na angulação da garupa. Valor próximo de zero é desejável. | Holandesa, Jersey, Pardo Suíço |
| Largura da Garupa | Estreita a larga | Diferenças genéticas na largura de garupa. Um valor mais elevado indica um animal de garupa mais larga. | Holandesa, Jersey, Pardo Suíço |
| Pernas Vista Lateral | Reta a curva | Diferenças genéticas no ângulo do jarrete visualizado lateralmente. Valor próximo de zero é desejável. | Holandesa, Jersey, Pardo Suíço |
| Pernas Vista Posterior | Fechada a aberta | Diferenças genéticas da posição das pernas traseiras visualizado de trás. Valores maiores indicam mais força nas pernas traseiras. | Holandesa, Pardo Suíço |
| Ângulo dos Cascos | Baixo a inclinado | Diferenças genéticas na inclinação do casco na parte frontal. Um valor mais elevado indica maior angulação do casco. | Holandesa, Jersey, Pardo Suíço |
| Score de Pernas e Pés | Baixo a alto | Diferenças genéticas geral de pernas e pés, combinando mobilidade e estrutura de pernas e pés. Valores mais elevados são desejáveis. | Holandesa |
| Inserção Anterior do Úbere | Solto a forte | Diferenças genéticas de força, firmeza e forma das tetas anteriores. Um valor mais elevado indica uma anexação anterior mais forte. | Holandesa, Jersey, Pardo Suíço |
| Altura do Úbere Posterior | Baixa a elevada | Diferenças genéticas da distância entre a vulva e o úbere. Valor mais elevado indica úbere mais elevado. | Holandesa, Jersey, Pardo Suíço |
| Largura do Úbere | Estreita a larga | Diferenças genéticas da largura do úbere. Um valor mais elevado indica úbere mais largo. | Holandesa |
| Ligamento Médio | Solto a forte | Diferenças genéticas do ligamento médio. Um valor mais elevado indica ligamento mais forte do úbere. | Holandesa, Jersey, Pardo Suíço |
| Profundidade do Úbere | Profundo a raso | Diferenças genéticas da profundidade do úbere. Um valor mais elevado indica úbere mais raso. | Holandesa, Jersey, Pardo Suíço |
| Colocação dos Tetos Anterior | Distante a próximo | Diferenças genéticas da distância entre os tetos anteriores. Um valor mais elevado indica tetos anteriores mais próximos. | Holandesa, Jersey, Pardo Suíço |
| Colocação dos Tetos Posterior | Distante a próximo | Diferenças genéticas da distância entre os tetos posteriores. Um valor mais elevado indica tetos posteriores mais próximos. | Holandesa |
| Comprimento dos Tetos | Curto a longo | Diferenças genéticas do comprimento de tetos. Valor mais próximo de zero é desejável. | Holandesa, Jersey, Pardo Suíço |

Confira no próximo informativo os índices avaliados pelo Clarifide para gado leiteiro.

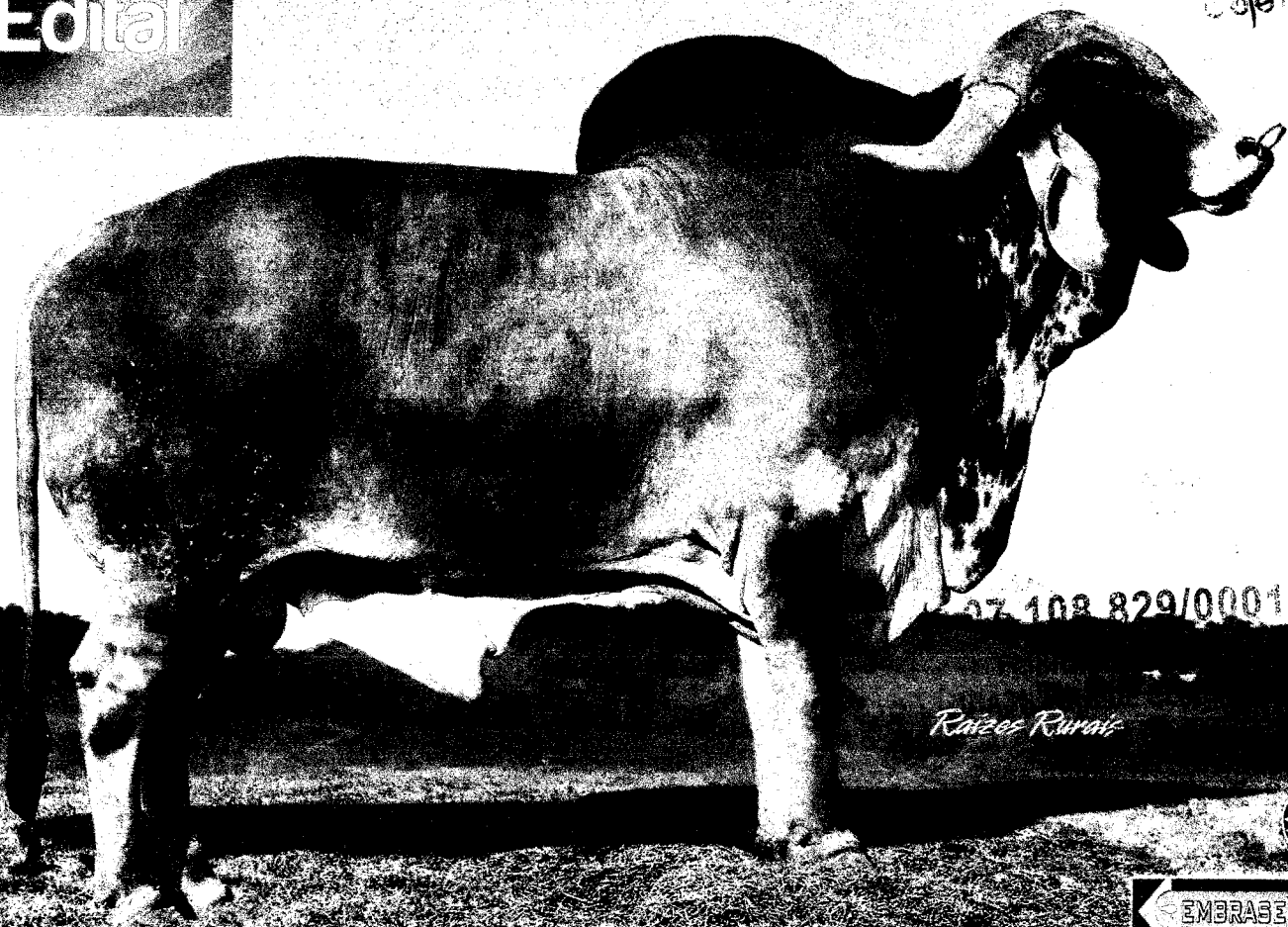
Priscila Barros
Gerente de Serviços Técnicos
18/05/2012

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 10/03/12

DR. FRANCISCO ROMANO GALEVSKI
Médico Veterinário
CRMV PR 3197 - CPF 659 557 819-00

07.108.829/0001-51
EMBRASEMEN - EMPRESA
BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME
Linha Menino Jesus
Zona Rural - CEP 85601-970
Francisco Beltrão - Paraná

02/12/10



07 108 829/0001

Raças Rurais



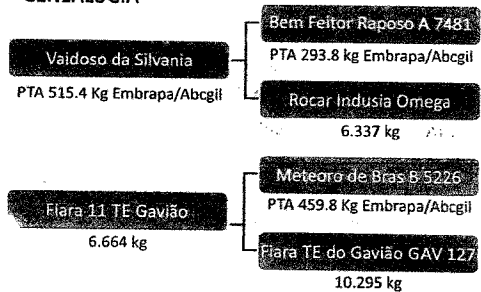
Edital Villefort

Nome: **Edital Villefort**

Raça: **Gir** / Nasc: **02/12/2010** / RGD: **00414562**

Criador: **Agroville** / Cidade: **Morada Nova De Minas/MG** / Código: **GI 04**

GENEALOGIA



Fiara 11 TE Gavião
(Lactação)
VG Leite: 509.0 Kg;
VG Proteína: 45.0 Kg;
VG Gordura: 53.0 Kg;
VG Sólidos: 179.9 Kg.



Vaidoso - Pai



Fara - Irmã



Edésia - Irmã

COMENTÁRIO

- Benfeitor Raposo (Avô paterno de Edital) foi 4 vezes líder do Sumário Embrapa/Abcgil;
- Vaidoso da Silvânia (Pai de Edital) também foi líder do Sumário Embrapa/Abcgil;
- Metero de Brasília (Avô Materno de Edital) é pai das recordistas mundiais TONA TE de Calciolândia e IAIA de Calciolândia;
- Fara (Irmã Paterna) encerrou a primeira lactação acima de 9.800 Kg de leite e a segunda com produção superior à 11.000 kg;
- Flávia (Irmã Paterna) produziu média de 35 kg e foi escolhida como melhor úbere durante a Feileite 2010;
- Touro que reúne uma beleza racial invejável, com muito tipo e funcionalidade;

Dados de Produção Vaidoso da Silvânia

| Embrapa / ABCGIL 2013 | | | | | | | | | |
|--------------------------------|---------|---------------------------|-------|--------------------|-------|-------------|-------|---------|-----------|
| Leite (Kg) | | Gordura (Kg) | | Proteína (Kg) | | Sól. Totais | | Lactose | |
| PTA | Conf. | PTA | Conf. | PTA | Conf. | PTA | Conf. | PTA | Conf. |
| 355,90 | 0,84 | 12,40 | 0,81 | 9,60 | 0,84 | 34,50 | 0,84 | | |
| N° de Filhas: 41 | | N° de Filhas Gir Puras: 8 | | N° de Rebanhos: 24 | | | | | |
| Embrapa / ABCGIL 2013 - Linear | | | | | | | | | |
| Característica | STA | - | + | | | | | | |
| Altura da garupa | 3,7908 | Baixa | | | | | | | Alta |
| Perímetro torácico | 1,6683 | Raso | | | | | | | Profundo |
| Comprimento corporal | 3,9839 | Curto | | | | | | | Comprido |
| Comprimento da garupa | 0,7449 | Curto | | | | | | | Comprido |
| Largura entre isquios | 1,4250 | Estreito | | | | | | | Largo |
| Largura entre íleos | -0,1556 | Estreito | | | | | | | Largo |
| Ângulo da garupa | 0,78513 | Baixo | | | | | | | Alto |
| Ângulo de caseos | 3,4919 | Baixo | | | | | | | Alto |
| Pernas (vista lateral) | 0,2504 | Retas | | | | | | | Curvas |
| Pernas (vista por trás) | 0,8188 | Ganchudas | | | | | | | Arqueadas |
| Ligamento úbere anterior | -0,1377 | Fraco | | | | | | | Forte |
| Úbere posterior (largura) | -0,9448 | Estreito | | | | | | | Largo |
| Profundidade do úbere | 0,0557 | Profundo | | | | | | | Raso |
| Comprimento de tetas | -1,5003 | Curtas | | | | | | | Compridas |
| Diâmetro de tetas | 1,7035 | Fins | | | | | | | Grossas |
| Facilidade de ordenha | -5,5597 | Macla | | | | | | | Dura |
| Temperamento | -3,1144 | Mansa | | | | | | | Gravo |
| Comprimento de umbigo | 3,6971 | Curto | | | | | | | Comprido |

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Associação Brasileira dos Criadores de Zebu
 Registro no MAPA sob número BR06



07.108.829/0001-51

EMBRASEMEN - EMPRESA
 BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - S/A

Serviço de Registro Genealógico das Raças Zebuínas
 Certificado de Registro Genealógico

Registro Genealógico Definitivo 00414562

Linha Menino Jesus
 Zona Rural - CEP 85601-970
 Francisco Beltrão - Paraná

Handwritten signature and number 06-1384

Paterna

Nome
 EDITAL VILLEFORT
 IAR 2246

BEM FETOR RAPOSO
 A7481

RAPOSO DA CAL
 A6783

CONHAQUE VIRBAY
 A6166

Raça
 GIR

UNIDADE
 V1842

CAMPISTA CAL
 G7041

Categoria
 PO

PAPIRO DA CAL
 A3296

Data de Nascimento
 02.12.10

REGIAO DA CAL
 T8939

Proprietário
 AGROVILLE-AGRIC E EMPREEND LTDA

ROCAR INDUSIA OMEGA
 AA5910

FAIZAO
 A4807

Fazenda
 CURRALINHO

S.C.GABARRA CACHIMBO
 P6950

Município
 MORADA NOVA DE MINAS

ZUZU
 U1241

JUASSUI VIRBAY
 A8111

Criador
 AGROVILLE-AGRIC E EMPREEND LTDA

GAGA
 N6213

UF
 MG

METEORO DE BRÁS.
 B5226

RAJASTAN DE BRÁS.
 A3226

HINDOSTAN IMP.
 7098

Observações
 Tec: RGV, SAULO ALOYSIUS GAGHER
 Data: RGN 30/08/2011
 1-Via RGN (B-FZ)

GRINALDA TE DE BRÁS.
 X9491

JACUTINGA DE BRÁS.
 O8715

Observações
 Tec: RGV, SAULO ALOYSIUS GAGHER
 Data: RGN 30/08/2011
 1-Via RGN (B-FZ)

FIARA TE DO GAVIAO
 GAV127

C.A.EVEREST
 B 805

C.A.PRELUDIO
 A8396

Observações
 Tec: RGV, SAULO ALOYSIUS GAGHER
 Data: RGN 30/08/2011
 1-Via RGN (B-FZ)

BOEMIA TALAO DA CAL
 X5508

TALAO DA CAL
 A5960

Observações
 Tec: RGV, SAULO ALOYSIUS GAGHER
 Data: RGN 30/08/2011
 1-Via RGN (B-FZ)

BOEMIA TALAO DA CAL
 X5508

SARA DA CAL
 U7951

21.10.11

ETR/BHZ - BELO HORIZONTE-MG

LUZ ANTONIO JOSAHKIAN
 Superintendente Técnico

VANESSA BARBOSA
 Responsável Técnico

1977526




03/08/14

CERTIFICAÇÃO ZOOTÉCNICA

Nº GY/42/2013

A **Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do PARANA** de conformidade com o estabelecido no item 6 da Portaria nº 07, de 20 de julho de 1987, publicada no DOU de 23 de julho de 1987, certifica que o reprodutor bovino da raça **GIR**, de nome **EDITAL VILFORT IVAR 2246**, registro genealógico nº **00414562**, nascido em **02/12/10** poderá ser admitido como doador de sêmen sob os aspectos zogenético, pela Central **EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME**, registrada no MAPA sob nº **PR- 93798-3**, por atender **LETRA "B" DO SUB-ITEM 2.1.2** das Normas anexas à Portaria supramencionada.

Curitiba - PR, 08/08/2013


DELMAR EZEQUIEL STORCK
Fiscal Federal Agropecuário
Médico Veterinário - CRMV/PR - 1156




07.108.829/0001-2
EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME
Linha Menino Jesus
Zona Rural - CEP 85601-070
Francisco Beltrão - Paraná





LUX

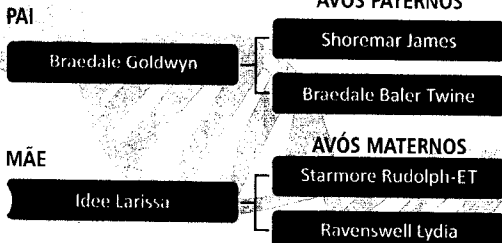


Raças Rurais



A.L. LUX 255 TRI LUXURY TE

GENEALOGIA



Nome do animal: **A.L. Lux 255 TRI Luxury TE**
 Criador: **João Guilherme Brenner**
 Cidade: **Imbituva/PR**
 Raça: **Holandesa**
 Data de nasc. **11/03/2010**
 Reg. Nº: **HBB/A-136074 HOL1439 01**
 Código: **HO 13**

ÍNDICE DE DESEMPENHO 1681

DADOS DE PRODUÇÃO

| | |
|---------------------------------|------|
| QUANTIDADE DE GORDURA NO LEITE | 370 |
| QUANTIDADE DE PROTEÍNA NO LEITE | 5 |
| % GORDURA | 6 |
| MÉRITO LÍQUIDO | 0,04 |
| MÉRITO QUEIJO | 0,07 |
| MÉRITO LÍQUIDO | 258 |
| MÉRITO QUEIJO | 183 |
| MÉRITO QUEIJO | 337 |

DADOS ZOOTÉCNICOS

| | |
|-------------------------------|------|
| Facilidade de Parto (Touro) | 3,3 |
| Facilidade de Parto (Fêmea) | 7,7 |
| Índice de Natimorto (Touro) | 6 |
| Índice de Natimorto (Fêmea) | 6,7 |
| Habilidade de Parto | 5,1 |
| Taxa de Prenhez das Filhas | 35,6 |
| Taxa de Prenhez das Filhas | 2,83 |
| Taxa de Prenhez das Filhas | 0,8 |
| Taxa de concepção de Novilhas | 2,5 |
| Taxa de concepção de Vacas | 2,1 |
| Consanguinidade Individual | 8,5 |
| Consanguinidade da Progenie | 6,1 |

DADOS DE CONFORMAÇÃO

| | -2 | -1 | 1 | 2 |
|--------------------------------|----|----|---|---|
| Composto do Ubere | | | | |
| Composto Corporal | | | | |
| Estatura | | | | |
| Profundidade Corporal | | | | |
| Largura da Garupa | | | | |
| Pernas Vista Posterior | | | | |
| Score de Pernas e Pés | | | | |
| Altura do Ubere Posterior | | | | |
| Ligamento Médio | | | | |
| Colocação dos Tetos Anteriores | | | | |
| Comprimentos do Tetos | | | | |

07.108.829/0001-51
EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME
 Linha Menino Jesus
 Zona Rural - CEP 85601-970
 Francisco Beltrão - Paraná

COMENTÁRIO

- Touro indicado para novilhas
- Família Lydia uma das mais importantes da raça Holandesa
- Suas irmãs destacam-se nas mais importantes Exposições do Mundo (Grande campeãs: Madson, Royal e Agoleite)

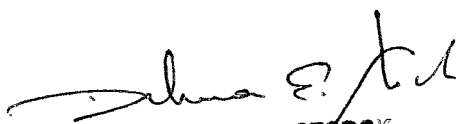


CERTIFICAÇÃO ZOOTÉCNICA

Nº HO/17/2012

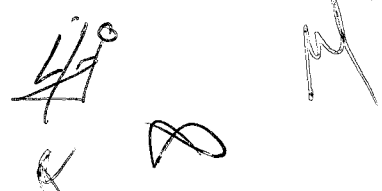
A **Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do PARANA** de conformidade com o estabelecido no item 6 da Portaria nº 07, de 20 de julho de 1987, publicada no DOU de 23 de julho de 1987, certifica que o reprodutor bovino da raça **HOLANDESA**, de nome **A.L. LUX 255 TRI LUXURY TE**, registro genealógico nº **HBB/A-136074 HOL 143**, nascido em **11/03/10** poderá ser admitido como doador de sêmen sob os aspectos zoogenético, pela Central **F. R. GAIEVSKI - EMBRIOLOGIA**, registrada no MAPA sob nº **PR- 93798-3**, por atender **LETRA "A" DO SUB-ITEM 2.1.1** das Normas anexas à Portaria supramencionada.

Curitiba - PR, 30/10/2012


DELMAR EZEQUIEL STORCK
Fiscal Federal Agropecuario
Médico Veterinário - CRMV/PR - 1156

07.108.829/0001-51
EMBRASEMEN - EMPRESA
BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME
Linha Menino Jesus
Zona Rural - CEP 85601-970
Francisco Beltrão - Paraná

07.108.829/0001-51
EMBRASEMEN - EMPRESA
BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME
Linha Menino Jesus
Zona Rural - CEP 85601-970
Francisco Beltrão - Paraná





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA -- PR

0403 11

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE REPRODUTOR

Certifico que está Inscrito neste Ministério sob o nº : **PR- 93798 00023-7**

O Reprodutor: **A.L. LUX 255 TRI LUXURY TE**

Espécie: **BOVINOS**

Raça: **HOLANDESA**

Registro Genealógico: **HBB/A-136074**

Data de Nascimento: **11/03/2010**

Finalidade: **COMERCIO**

Proprietário: **F.R.GAIEVSKI - EMBRIOLOGIA**

Concedido Em: **15/01/2014** Processo Número:

Prova Zootécnica: **CERTIFICACAO ZOOTECNICA/ SPA**

Cariotipagem: **NÃO**

Laboratório:

Tipagem Sanguinea : **Brasil** DNA : **NÃO**

Laboratório: **PR 93810 UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO UNOPAR**

Apresentado pelo Estabelecimento produtor de Sêmen:

EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME

Registro no MAPA Nº: **PR- 93798-3**

C.N.P.J Nº: **07.108.829/0001-51**

Inscrição Estadual Nº: **90325776-84**

Localizado a: **LINHA MENINO JESUS, S/N**

Bairro: **ZONA RURAL**

Município: **Francisco Beltrao**

UF: **PR**

Matricula do Funcionário: **1348028**

Obs: A presente inscrição poderá ser cancelada em qualquer época por razões de origem técnica (genética, sanitária, andrológica e administrativa).

Curitiba,

24 de março de 2014

07.108.829/0001-51
EMBRASEMEN - EMPRESA
BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME
Linha Menino Jesus
Zona Rural - CEP 85601-970
Francisco Beltrão - Paraná

Felipe de Andrade
FELISBERTO LUIZ DE ANDRADE
Fiscal Federal Agropecuário
Chefe do Serviço Fiscalização Insumos Pecuário
DDA/SFA-PR

[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES
DE BOVINOS DA RAÇA HOLANDESA**

REGISTRO NO MAPA SOB Nº BR-01

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CRIADORES DE BOVINOS DA RAÇA HOLANDESA
REGISTRO NO MAPA SOB Nº FL-13

**SERVIÇO DE REGISTRO GENEALÓGICO DA RAÇA HOLANDESA
CERTIFICADO DE REGISTRO**

CATEGORIA DE REGISTRO: PURO DE ORIGEM - PO

MODALIDADE DE REGISTRO: DEFINITIVO

NOME: A.L. LUX 255 TRI LUXURY TE

Nº REGISTRO
HBB/A-136074
HOL 1439 01

NASC.: 11/03/2010

SEXO: M

VARIEDADE: PB

PAI: BRAEDALE GOLDWYN

Nº REGISTRO
HBB/A-118004

MAE: IDEE LARISSA

Nº REGISTRO
CHFHB-9030462

CRIADOR: CLAUDIO H. BRENNER E/OU JOAO G. R. L. BRENNER - CRIADOR SUPREMO 2005
IMBITUVA-PR

PROPRIETÁRIO: F.R.GAIEVSKI - EMBRIOLOGIA

FRANCISCO BELTRAO-PR

PROPRIEDADE: CENTERGEN

SISBOV:

09/08/2012

DATA DE EMISSÃO



ALTAIR VALLOTO
ALTAIR ANTONIO VALLOTO-MED.VET.-CRMV-2235/3

SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO DE REGISTRO GENEALÓGICO

O animal identificado no presente certificado foi inscrito como registrado no Herd-Book da Raça Holandesa conforme o regulamento do Serviço de Registro Genealógico da Raça.

07.108.829/0001-51

EMBRASEMEN - EMPRESA
BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME

Linha Menino Jesus
Zona Rural - CEP 85601-970
Francisco Beltrão - Paraná

[Handwritten signatures and initials]



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE CRIADORES
DE BOVINOS
DA RAÇA
HOLANDESA

Entidade declarada de
Utilidade Pública
Decreto Federal
Nº 65.360 de 13/10/69

OF.DT - 036/12

São Paulo, 25 junho de 2012.

Ao M.A.P.A.
Dra Eloisa Prehs Montrucchio
Superintendência Federal da Agricultura
Fiscal Federal Agropecuário
S.E.F.I.P./D.T./S.F.A. - Pr

C/c F. R. Gaievski - Embriologia
Ilmo Sr. Francisco Gaievski

REF.: Referendo técnico para utilização de reprodutor nacional em central de inseminação artificial

Em nosso poder solicitação de Parecer Técnico para a utilização de reprodutor em central de inseminação artificial. Reprodutor Nacional A.L. LUX 255 LUXURY TE AX136074, de propriedade do criador Claudio H. Brenner e ou/João G. R. L. Brenner, pleiteado pela Central F.R. GAIEVSKI EMBRIOLOGIA de Francisco Beltrão Pr. Sua mãe HOUCANF9030462 IDEE LARISSA foi classificada 2EX 90 pontos e tem produção acumulada de leite em 4 lactações de 61.780 kg de leite; 2.502 kg de gordura e 2.108 kg de proteína, mostrando muita produção de leite e sólidos. O reprodutor em questão é filho do touro HOUCANM10705608 BRAEDALE GOLDWYN, que apresenta prova de produção de +323 kg de leite, +49 kg de gordura e +27 kg de proteína. Sua prova de conformação para Tipo é de +12 publicada pela Canadian Dairy Network de abril de 2012 e composto por: Úbere +12; Pernas e Pés +13; Força Leiteira +7 e Garupa +3. Composto Funcional para Facilidade de Parto 104 (parto fácil) e Célula Somática de 2,49. Índices que mostram atributos de maior longevidade, fator de suma importância no criatório de gado leiteiro nacional que utiliza pastoreio. A média de produção de suas filhas é de 11.408 kg de leite, 449 kg de gordura e 366 kg de proteína, bem superior às médias brasileiras de produção de 6.545,6 kg de leite; 215,4 kg de gordura e 221,1 kg de proteína. Fonte: Embrapa - Sumário Nacional de Touros da Raça Holandesa - 2011. Pág. 09. Isto Posto e à luz das fundamentações técnicas evidenciadas, o Superintendente do Serviço de Registro Genealógico da A.B.C.B.R.H, recomenda a utilização do reprodutor nacional A.L. LUX 255 LUXURY TE ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - M.A.P.A, Divisão de Bovideocultura - Coordenação de Produção Integrada da Cadeia Pecuária - CPIP/CGSPI/DEPROS/SDC, sem prejuízo à evolução genética do rebanho nacional de Gado Holandês. E tendo suas características fenotípicas e produtivas de seus genitores importados, respaldadas, recomendamos o reprodutor em questão, dado a qualidade genética de seus ancestrais. Atestamos ainda, que tal iniciativa valoriza a genética nacional, e o esforço de nossos criadores, em utilizar material genético nacional de boa procedência.

Na certeza da acolhida favorável ao nosso referendo e ao pleiteado pelo interessado, reafirmamos as nossas melhores considerações e apreço.

Colocando-me a disposição de VV.SS.

Cordialmente,

Pedro Guimarães Ribas Neto
Superintendente do SRG
ABCBRH
CRMV1717/PR.

07.108.829/0001-51
EMBRASEMEN - EMPRESA
BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME
Linha Menino Jesus
Zona Rural - CEP 85601-970
Francisco Beltrão - Paraná



Fone:55 (19) 3935-3727
Web Site:www.igenity.com.br

Perfil IGENITY®

EMBRASEMEN - EMP BRASILEIRA DE SEMEN LTD
RUA SERGIPE, 214
Francisco Beltrão, Paraná PR 85601040

Data 8/26/16
ID Cliente EMBRASEMEN - EMP BRASILEIRA DE SEMEN LTD

| Produção em lts/lactação | Leite | Gordura % | Proteína % | Dairy Form ¹ | Vida Produtiva ² | Fertilidade ³ Somáticas | Contagem de Células Somáticas |
|-----------------------------|--------|--------------|---------------|----------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|
| 1 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 |
| 2 | 432,5 | 16,3 | 5,7 | 0,03 | -0,44 | 1,2 | 0,65% |
| 3 | 812,5 | 30,1 | 18,0 | 0,05 | -0,84 | 2,4 | 1,18% |
| 4 | 1192,7 | 44,3 | 26,3 | 0,08 | -1,24 | 3,4 | 1,73% |
| 5 | 1570,1 | 58,4 | 34,6 | 0,10 | -1,64 | 4,5 | 2,29% |
| 6 | 1950,2 | 72,8 | 42,8 | 0,13 | -2,02 | 5,7 | 2,86% |
| 7 | 2333,6 | 86,8 | 51,1 | 0,15 | -2,42 | 6,8 | 3,42% |
| 8 | 2706,3 | 101,1 | 59,4 | 0,18 | -2,82 | 7,8 | 3,97% |
| 9 | 3087,3 | 116,6 | 67,7 | 0,20 | -3,23 | 8,9 | 4,52% |
| 10 | 3521,4 | 133,1 | 77,4 | 0,23 | -3,67 | 10,2 | 5,13% |

| ID Animal | M/F | Raça | Número de Registro da Raça | Número do Código de Barras | Leite | Gordura % | Proteína % | Kappa Caseína | Beta Caseína | Beta Lactoglobulina | Dairy Form | Vida Produtiva | Contagem de Células Somáticas | Fertilidade | Coloração de Pelagem | BLAD | DUMPS | CVM | BVD-IP |
|--|-----|------|----------------------------|----------------------------|-------|-----------|------------|---------------|--------------|---------------------|------------|----------------|-------------------------------|-------------|----------------------|------|-------|-----|--------|
| BUR JR CLASSIC STORM TE | M | HO | HB8/A4 1458 | 21816060675 | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | - | - |
| CONTENTATION DANTE ARTIE RED TE | M | HO | HB8/A4 5012 LIN 135774 | 21816060677 | 6 | 8 | 7 | 8 | AA | AA | AB | 3 | 9 | 3 | e/e | TL | TD | - | - |
| OTDI LADO DO TIO NOLF FIV | M | JE | 350098 | 21816060674 | 6 | 7 | 6 | 6 | AA | AA | AB | 4 | 4 | 6 | E+/E+ | TL | TD | - | - |
| HARM O MAN PALEMO 900 FIV | M | HO | HB8/A 142589 | 21816060679 | 8 | 2 | 2 | 3 | AA | AA | AB | 3 | 3 | 5 | ED/ED | TL | TD | - | - |
| HB8/A130074 A.L. LUX 245 TR LUXURY TE | M | HO | HB8/A 130074 | 21816060678 | 3 | 5 | 8 | 2 | AA | AA | AB | 5 | 5 | 7 | ED/ED | TL | TD | - | - |
| LAMBORGVNI LLO MINISTER OD CHORISIA TE | M | JE | 341448 | 21816060676 | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | - | - |

106.329/0001-51

EMBRASEMEN - EMPRESA

BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME

Rua Menino Jesus

CEP 85601-970

Francisco Beltrão - Paraná

106.329/0001-51

EMBRASEMEN - EMPRESA

BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME

Rua Menino Jesus

CEP 85601-970

Atavés deste documento, o CLIENTE declara estar ciente de que: (i) é responsável pela veracidade das informações prestadas e pelas amostras fornecidas para realização dos testes, sendo a Neogen responsável apenas pelo cometo pareamento das amostras em relação à identificação fornecida pelo CLIENTE; (ii) eventualmente, parte dos testes realizados poderão não apresentar qualquer resultado, ou apresentar informações de apenas parte das características avaliadas, sendo que a Neogen não realizará uma nova percepção destas amostras e o CLIENTE não terá direito a qualquer tipo de ressarcimento por tal acontecimento; e, (iii) a Neogen não se responsabiliza pelo uso dado aos resultados em anexo. Assim, em nenhuma hipótese, a Neogen, seus agentes ou representantes poderão ser considerados responsáveis por qualquer prejuízo ou dano originado pelo uso dos resultados ora apresentados.

Importante destacar que os resultados em comento são fruto de uma análise bioestatística, baseada em um determinado número de marcadores moleculares em combinações por característica avaliada. Assim, tendo em vista que esta tecnologia está sujeita a avanços rápidos e dinâmicos, as características existentes poderão receber novos marcadores moleculares, bem como novas características poderão ser integradas aos novos painéis. Neste ato, os dados em anexo poderão estar sujeitos a modificações, ou apresentar dados adicionais, quando do uso de novos marcadores e/ou novas características.

O relatório em anexo descreve o resultado da análise do material genético fornecido pelo CLIENTE. A Neogen empenhou os seus melhores esforços para identificar o processamento das amostras, e os resultados das análises pressupõem que cada amostra foi obtida de um único animal do rebanho.

Dairy Form em pontos; - Vida Produtiva em meses; Fertilidade em Taxa de Prenhez; Contagem de Células Somáticas em pontos

000310

Palermo

CP 3511



Raças Rurais



HARM O MAN PALERMO 9030 FIV

Nome do animal: **Harm O Man Palermo 9030 FIV**

Criador: **Lucas Rabbers**

Cidade: **Castro/PR**

Raça: **Holandesa**

Data de nasc. **20/08/2013**

Reg. N°: **HBB/A-142589**

Código: **HO 16**

GENEALOGIA

PAI

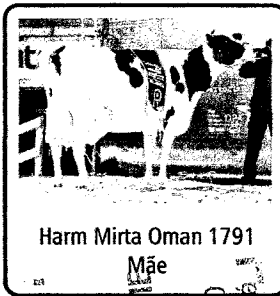


MÃE



AVÓS PATERNOS

AVÓS MATERNOS



Harm Mirta Oman 1791 Mãe

ÍNDICE DE DESEMPENHO 1853

DADOS DE PRODUÇÃO

| | |
|---------------------------------|------|
| PRODUÇÃO DE LEITE | 634 |
| QUANTIDADE DE GORDURA NO LEITE | 6 |
| QUANTIDADE DE PROTEÍNA NO LEITE | 17 |
| % GORDURA | 0,06 |
| % PROTEÍNA | 0,01 |
| MÉRITO LÍQUIDO | 189 |
| MÉRITO VOLUME | 187 |
| MÉRITO QUEIJO | 190 |

DADOS ZOOTÉCNICOS

| | |
|-------------------------------|------|
| Vida Produtiva | 1,5 |
| Facilidade de Parto (Touro) | 6,2 |
| Facilidade de Parto (Fêmea) | 6,5 |
| Índice de Natimorto (Touro) | 6,5 |
| Índice de Natimorto (Fêmea) | 7,3 |
| Habilidade de Parto | 23,3 |
| Células Somáticas | 2,87 |
| Taxa de Prenhez das Filhas | 1,8 |
| Taxa de concepção de Novilhas | 3,1 |
| Taxa de concepção de Vacas | 2,5 |
| Consanguinidade Individual | 4,6 |
| Consanguinidade da Progenie | 7,3 |

17.108.829/0001-51
 EMBRASEMEN - EMPRESA
 RASLEIRA DE SEMEN LTDA - ME
 Linha Menino Jesus
 Zona Rural - CEP 85601-970
 Paranaíba - Paraná

| | |
|--------------------------------|-------|
| Classificação Final Tipo | 0,03 |
| Composto do Úbere | 0 |
| Composto de Pernas e Pés | 0,55 |
| Composto Corporal | 0,39 |
| Tipo Leiteiro | 0,36 |
| Estatura | 0,28 |
| Força | 0,77 |
| Profundidade Corporal | 0,44 |
| Angulo da Garupa | 0,46 |
| Largura da Garupa | -0,13 |
| Pernas Vista Lateral | 0,61 |
| Pernas Vista Posterior | -0,65 |
| Angulo dos cascos | -0,86 |
| Score de Pernas e Pés | -0,36 |
| Inserção Anterior do Úbere | 0,11 |
| Altura do Úbere Posterior | 0,21 |
| Largura do Úbere | 0,19 |
| Ligamento Médio | 0,24 |
| Profundidade do Úbere | -0,04 |
| Colocação dos Tetos Anteriores | -0,09 |
| Colocação de Tetos Posteriores | 0,014 |
| Comprimentos do Tetos | 0,27 |

-2 -1 1 2



COMENTÁRIO

Sua mãe (Harm Mirta Oman 1791) produziu mais de 100 Kg de leite por dia e possui lactação superior a 21.000 Kg/365 dias. Seu avô materno foi classificado EX 94



CERTIFICAÇÃO ZOOTÉCNICA

Nº HO/3/2015

A Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do PARANA de conformidade com o estabelecido no item 6 da Portaria nº 07, de 20 de julho de 1987, publicada no DOU de 23 de julho de 1987, certifica que o reprodutor bovino da raça **HOLANDESA**, de nome **HARM O MAN PALERMO 9030 FIV**, registro genealógico nº **HBB/A-142589**, nascido em **20/08/13** poderá ser admitido como doador de sêmen sob os aspectos zoogenético, pela Central **EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME**, registrada no MAPA sob nº **PR-93798-3**, por atender **LETRA "D" DO SUB-ITEM 2.1.1** das Normas anexas à Portaria supramencionada.

Curitiba - PR, 21/07/2015

ROGERIO EVALDO PLUCHEG
FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO
CARTEIRA FISCAL Nº 977

07.108.829/0001-3
EMBRASEMEN - EMPRESA
BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME
Linha Marinho Jesus
Zona Rural - CEP 85601-970
Francisco - Parana

Atesto, na forma do disposto no Artigo 5º do
Parágrafo Único, do Decreto 3393b, de
06.09.79, que a presente cópia é reprodução
fiel do respectivo original.

ROGERIO EVALDO PLUCHEG
FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO
CARTEIRA FISCAL Nº 977

Em 21/07/2015

[Handwritten marks and signatures on the right side of the page]



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA -- PR

007813

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE REPRODUTOR

Certifico que está Inscrito neste Ministério sob o nº : **PR- 93798 00029-6**

O Reprodutor: **HARM O MAN PALERMO 9030 FIV**

Espécie: **BOVINOS**

Raça: **HOLANDESA**

Registro Genealógico: **HBB/A-142589**

Data de Nascimento: **20/08/2013**

Finalidade: **PROPRIO/COMERCIO**

Proprietário: **LUCAS RABBERS**

Concedido Em: **21/07/2015**

Processo Número:

Prova Zootécnica:

Cariotipagem: **Exterior**

Laboratório:

Tipagem Sanguinea : **Exterior**

DNA : **Exterior**

Laboratório:

Apresentado pelo Estabelecimento produtor de Sêmen:

EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME

Registro no MAPA Nº: **PR- 93798-3**

C.N.P.J Nº: **07.108.829/0001-51**

Inscrição Estadual Nº: **90325776-84**

Localizado a: **LINHA MENINO JESUS, S/N**

Bairro: **ZONA RURAL**

Município: **Francisco Beltrao**

UF: **PR**

Matricula do Funcionário: **1348028**

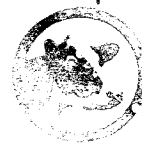
Obs: A presente inscrição poderá ser cancelada em qualquer época por razões de origem técnica (genética, sanitária, andrológica e administrativa).

Curitiba,

07 de junho de 2016

07.108.829/0001-51
EMBRASEMEN - EMPRESA
BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME
Linha Menino Jesus
Zona Rural - CEP 85601-970
Francisco Beltrão - Paraná

Felisberto Luiz de Andrade
FELISBERTO LUIZ DE ANDRADE
Fiscal Federal Agropecuário
Chefe do Serviço Fiscalização Insumos Pecuários
DDA/SFA-PR



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES
 DE BOVINOS DA RAÇA HOLANDESA**

REGISTRO NO MAPA SOB Nº BR-01

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CRIADORES DE BOVINOS DA RAÇA HOLANDESA
 REGISTRO NO MAPA SOB Nº FL-13

**SERVIÇO DE REGISTRO GENEALÓGICO DA RAÇA HOLANDESA
 CERTIFICADO DE REGISTRO**

CATEGORIA DE REGISTRO: PURO DE ORIGEM - PO

MODALIDADE DE REGISTRO: DEFINITIVO

NOME: HARM O MAN PALERMO 9030 FIV

Nº REGISTRO
HBB/A-142589
 LIN 16330 01

NASC.: 20/08/2013

SEXO: M

VARIEDADE: PB

PAI: GLENN-ANN PALERMO-ET

Nº REGISTRO
HBB/A-131814

MAE: HARM MIRTA OMAN 1791

Nº REGISTRO
HBB/B-376174

CRIADOR: LUCAS RABBERS - CRIADOR SUPREMO 2012

07.108.829/0001-57
EMBRASEMEN - EMPRESA
BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME
 Linha Menino Jesus
 Zona Rural - CEP 85601-970
 Francisco Beltrão - Paraná
CASTRO-PR

PROPRIETÁRIO: LUCAS RABBERS

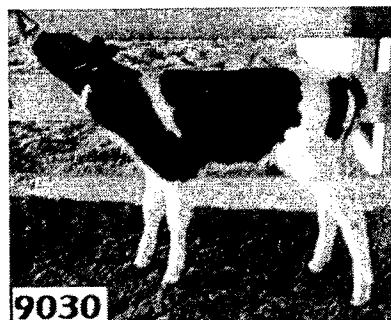
CASTRO-PR

PROPRIEDADE: AGROPECUARIA HARM

SISBOV:

31/03/2014

DATA DE EMISSÃO



ALTAIR VALLOTO
 ALTAIR ANTONIO VALLOTO-MED.VET.-CRMV-2235/3
 SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO DE REGISTRO GENEALÓGICO

CER-029B-652D-3BB9-E589-4B64-C0CA-1817-EC33-49E2-2265
 Código de segurança emitido de acordo com as normas Técnicas da ICP-Brasil.
 Verifique a autenticidade em www.apcbrh.com.br

O animal identificado no presente certificado foi inscrito como registrado no Herd-Book da Raça Holandesa conforme o regulamento do serviço de registro genealógico da Raça.

[Handwritten signatures and initials]



Fone: 55 (19) 3935-3727
 Web Site: www.igenity.com.br

Perfil IGENITY®

EMBRASEMEN - EMP BRASILEIRA DE SEMEN LTD
 RUA SERGIPE, 214
 Francisco Beltrão, Paraná PR 85601040

Data 8/26/16
 ID Cliente EMBRASEMEN - EMP BRASILEIRA DE SEMEN LTD

| Produção em lts/lactação | Leite | Gordura % | Proteína % | Proteína Dairy Form-1 | Vida Produtiva | Fertilidade de Células Somáticas ⁴ | Contagem de Células Somáticas ⁴ |
|--------------------------|--------|-----------|------------|-----------------------|----------------|---|--|
| 1 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0 |
| 2 | 433,5 | 16,3 | 9,7 | 0,03 | -0,44 | 1,2 | 0,65% |
| 3 | 812,6 | 30,1 | 18,0 | 0,05 | -0,84 | 2,4 | 1,18% |
| 4 | 1187,7 | 44,3 | 26,3 | 0,08 | -1,24 | 3,4 | 1,79% |
| 5 | 1570,1 | 59,4 | 34,6 | 0,10 | -1,64 | 4,5 | 2,29% |
| 6 | 1950,9 | 73,8 | 42,8 | 0,13 | -2,02 | 5,7 | 3,49% |
| 7 | 2333,6 | 88,8 | 51,1 | 0,15 | -2,42 | 6,8 | 3,97% |
| 8 | 2702,8 | 103,1 | 59,4 | 0,18 | -2,82 | 7,8 | 4,52% |
| 9 | 3087,8 | 116,8 | 67,7 | 0,20 | -3,23 | 8,9 | 5,15% |
| 10 | 3521,4 | 133,1 | 77,4 | 0,23 | -3,67 | 10,2 | 5,15% |

| ID Animal | M/F | Raça | Número de Registro da Raça | Número do Código da Barras | Leite | Gordura % | Proteína % | Proteína Caseína | Beta Caseína | Beta Lactoglobulins | Dairy Form | Vida Produtiva | Contagem de Células Somáticas | Fertilidade | Coloração de Pelagem | BLAD | DUMPS | CVM | BVD-TP |
|---|-----|------|----------------------------|----------------------------|-------|-----------|------------|------------------|--------------|---------------------|------------|----------------|-------------------------------|-------------|----------------------|------|-------|-----|--------|
| BUR JR CLASSIC STORM TE | M | HO | HBB/AA 1498 | 2181606075 | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR |
| CONTEXTATION DANTE ARTIE RED TE | M | HO | HBB/AA 5022 LIN 135714 | 2181606077 | 6 | 8 | 7 | 8 | AA | AB | 9 | 3 | 9 | 3 | e/e | TL | TD | - | - |
| DIDI LADO DO TIO MOLIF FIV | M | JE | 350088 | 2181606074 | 6 | 7 | 6 | 6 | BB | AB | 8 | 7 | 4 | 6 | E+/E+ | TL | TD | - | - |
| HARI O MAN PALERMO 9030 FIV | M | HO | HBB/A 142589 | 2181606079 | 8 | 2 | 2 | 3 | AB | AB | 3 | 7 | 3 | 5 | ED/ED | TL | TD | - | - |
| HBB/AT156074 AL LUX 235 TRL LUXURY TE | M | HO | HBB/AA 136074 | 2181606078 | 3 | 5 | 8 | 2 | BB | AB | 5 | 5 | 5 | 7 | ED/ED | TL | TD | - | - |
| LAMBORQUINI L10 MINISTER DO CHORRUBA TE | M | JE | 341448 | 2181606076 | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR | NR |

08.02910001-51
 EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LIDA - ME
 Linha Menino Jesus
 Rua Rural - CEP 85601-970
 Francisco Beltrão - Paraná

Através deste documento, o CLIENTE declara estar ciente de que: (i) é responsável pela veracidade das informações prestadas e pelas amostras fornecidas para realização dos testes, sendo a Neogen garantidora apenas pelo correto pareamento das amostras em relação à identificação fornecida pelo CLIENTE; (ii) eventualmente, parte dos testes realizados poderá não apresentar qualquer resultado, ou apresentar informações de apenas parte das características avaliadas, sendo que a Neogen não realizará uma nova genotipagem destas amostras e o CLIENTE não terá direito a qualquer tipo de ressarcimento por tal acontecimento; e, (iii) a Neogen não se responsabiliza pelo uso dado aos resultados em anexo. Assim, em nenhuma hipótese, a Neogen, seus agentes ou representantes poderão ser considerados responsáveis por qualquer prejuízo ou dano originado pelo uso dos resultados ora apresentados.

Importante destacar que os resultados em comentário são fruto de uma análise bioestatística, baseada em um determinado número de marcadores moleculares em combinações por característica avaliada. Assim, tanto em vista que esta tecnologia está sujeita a avanços rápidos e dinâmicos, as características existentes poderão receber novos marcadores moleculares, bem como novas características poderão ser integradas aos novos painéis. Posto isto, os dados em anexo poderão estar sujeitos a modificações, ou apresentar dados adicionais, quando do uso de novas marcações e/ou novas características.

O relatório em anexo descreve o resultado da análise do material genético fornecido pelo CLIENTE. A Neogen empenhou os seus melhores esforços para identificar o processamento das amostras, e os resultados das análises pressupõem que cada amostra foi obtida de um único animal do rebanho.

-Dairy Form em pontos, 2 Vida Produtiva em meses, 3 Fertilidade em Taxa de Prenhez, 4 Contagem de Células Somáticas em pontos

COPY

[Handwritten signatures and initials]

Sansão

002.018



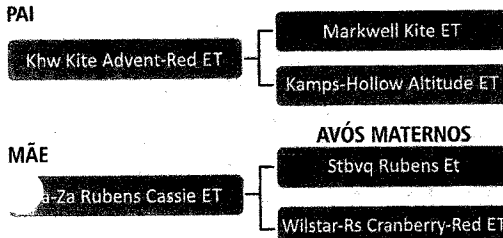
Raças Rurais



CONSTENTATION SANSÃO TE

Nome do animal: **Constentation Sansão**
 Criador: **Alessandro H. Dekkers** / Cidade: **Castro/Pr**
 Raça: **Holandesa/VB** Data de nasc. **06/03/2010**
 Reg. N°: **HBB/LAA - 1279** / Código: **HO 11**

GENEALOGIA



AVÓS PATERNOS

AVÓS MATERNOS



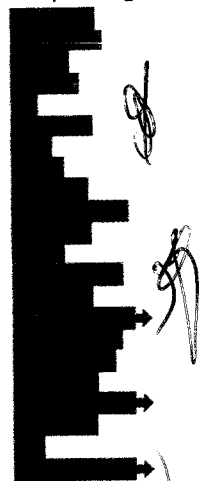
Constentation Xairel
Advent-Red ET

07.108.829/0001-51
 EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LÍQUIDO
 Linha Menino Jesus - para
 Zona Rural - CEP 85600-000
 Francisco Beltrão

DADOS DE CONFORMAÇÃO

| | |
|--------------------------------|------|
| Classificação Final Tipo | 1,77 |
| Composto do Úbere | 1,79 |
| Composto de Pernas e Pés | 1,2 |
| Composto Corporal | 1,24 |
| Tipo Leiteiro | 0,56 |
| Estatura | 1,4 |
| Força | 0,82 |
| Profundidade Corporal | 0,92 |
| Ângulo da Garupa | 1,01 |
| Largura da Garupa | 1,98 |
| Pernas Vista Lateral | 0,4 |
| Pernas Vista Posterior | 1,72 |
| Ângulo dos cascos | 0,94 |
| Escore de Pernas e Pés | 1,31 |
| Inserção Anterior do Úbere | 2,2 |
| Altura do Úbere Posterior | 1,86 |
| Largura do Úbere | 1,71 |
| Ligamento Médio | 0,86 |
| Profundidade do Úbere | 2,38 |
| Colocação dos Tetos Anteriores | 1,28 |
| Colocação de Tetos Posteriores | 0,45 |
| Comprimentos do Tetos | 2,62 |

-2 -1 1 2



ÍNDICE DE DESEMPENHO: 1443

DADOS DE PRODUÇÃO

| | |
|---------------------------------|-----|
| PRODUÇÃO DE LEITE | 516 |
| QUANTIDADE DE GORDURA NO LEITE | 29 |
| QUANTIDADE DE PROTÉINA NO LEITE | 13 |
| % GORDURA | 0,4 |
| % PROTÉINA | 0,1 |
| MÉRITO LÍQUIDO | 12 |
| MÉRITO VOLUME | 26 |
| MÉRITO QUEIJO | 2 |

DADOS ZOTÉCNICOS

| | |
|-------------------------------|-------|
| Vida Produtiva | 1,9 |
| Facilidade de Parto (Touro) | 9,3 |
| Facilidade de Parto (Fêmea) | 10,4 |
| Índice de Natimorto (Touro) | 9,3 |
| Índice de Natimorto (Fêmea) | 9 |
| Habilidade de Parto | -25,6 |
| Células Somáticas | 2,95 |
| Taxa de Prenhez das Filhas | 0,7 |
| Taxa de concepção de Novilhas | 1 |
| Taxa de concepção de Vacas | 0,8 |
| Consanguinidade Individual | 6,3 |
| Consanguinidade da Progenie | 4,4 |

COMENTÁRIO

Transmite muito tipo aliado a altas produções
 Irmão próprio da vaca Constentation Xairel suprema vaca do futuro Agroleite 2010
 Em sua família diversas vacas ultrapassaram a expressiva produção vitalícia de 190.000 Kg de leite
 Possui gen dominante para pelagem vermelha.

Perfil IGENITY®

| Leite | Gordura | Gordura % | Proteína | Proteína % | Kappa Caseína | Beta Caseína | Beta Lactoglobulina | Dairy Form | Vida Produtiva | Contagem de Células Somáticas | Fertilidade | Coloração de Pelagem | BLAD | DUMPS | CVM | BVD-IP |
|-------|---------|-----------|----------|------------|---------------|--------------|---------------------|------------|----------------|-------------------------------|-------------|----------------------|------|-------|-----|--------|
| 4 | 6 | 8 | 2 | 8 | AA | AA | AB | 5 | 7 | 5 | 7 | ED/ED | NR | TD | - | - |
| | | | | | | | | | | | | | | | | |



07.108.829

CERTIFICAÇÃO ZOOTÉCNICA

Nº HO/3/2011

O Departamento de Sistemas de Produção e Sustentabilidade, da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo, de conformidade com o estabelecido no item 6 da Portaria nº 07, de 20 de julho de 1987, publicada no DOU de 23 de julho de 1987, certifica que o reprodutor bovino da raça **HOLANDESA**, de nome **CONSTENTATION SANSÃO TE**, registro genealógico nº **HBB/LAA-1279**, nascido em **06/03/10** poderá ser admitido como doador de sêmen sob os aspectos zoogenético, pela Central F. R. **GAIEVSKI - EMBRIOLOGIA**, registrada no MAPA sob nº **PR- 93798-3**, por atender **O ITEM 10 CONFORME DECLARAÇÃO SUP. SRG. ABCBRH.** das Normas anexas à Portaria supramencionada.

Raquel Pereira Caputo
 Raquel Pereira Caputo
 Zootecnista
 Fiscal Federal Agropecuário
 CP.1000SP/DEPROS/SDC/MAPA

Brasília - DF, 16/03/2011

07.108.829/0001-51
 EMBRASEMEN - EMPRESA
 BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME
 Linha Menino Jesus
 Zona Rural - CEP 85601-970
 Francisco Beltrão - Paraná

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA -- PR

CP 0318

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE REPRODUTOR

Certifico que está Inscrito neste Ministério sob o nº : **PR- 93798 00022-9**

O Reprodutor: **CONSTENTATION SANSO TE**

Espécie: **BOVINOS**

Raça: **HOLANDESA**

Registro Genealógico: **HBB/LAA-1279**

Data de Nascimento: **06/03/2010**

Finalidade: **COMERCIO**

Proprietário: **F.R. GAIEVSKI- EMBRIOLOGIA**

Concedido Em: **15/01/2014** Processo Número:

Prova Zootécnica: **CERTIFICACAO ZOOTECNICA/ SPA**

Cariotipagem: **NÃO**

Laboratório:

Tipagem Sanguinea : **Brasil**

DNA : **NÃO**

Laboratório: **PR 93810 UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO UNOPAR**

Apresentado pelo Estabelecimento produtor de Sêmen:

EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME

Registro no MAPA Nº: **PR- 93798-3**

C.N.P.J Nº: **07.108.829/0001-51**

Inscrição Estadual Nº: **90325776-84**

Localizado a: **LINHA MENINO JESUS, S/N**

Bairro: **ZONA RURAL**

Município: **Francisco Beltrao**

UF: **PR**

Matricula do Funcionário: **1348028**

Obs: A presente inscrição poderá ser cancelada em qualquer época por razões de origem técnica (genética, sanitária, andrológica e administrativa).

Curitiba,

24 de março de 2014

07.108.829/0001-51
EMBRASEMEN - EMPRESA
BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME
Linha Menino Jesus
Zona Rural - CEP 85601-970
Francisco Beltrão - Paraná

Felisberto Andrade
FELISBERTO LUIZ DE ANDRADE
Fiscal Federal Agropecuario
Chefe do Serviço Fiscalização Insumos Pecuario
DDA/SFA-PR

[Handwritten signatures and initials]

CP 319

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES
DE BOVINOS DA RAÇA HOLANDESA**

REGISTRO NO MAPA SOB Nº BR-01

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CRIADORES DE BOVINOS DA RAÇA HOLANDESA
REGISTRO NO MAPA SOB Nº FL-13

**SERVIÇO DE REGISTRO GENEALÓGICO DA RAÇA HOLANDESA
CERTIFICADO DE REGISTRO**

CATEGORIA DE REGISTRO: PURO DE ORIGEM - PO

MODALIDADE DE REGISTRO: DEFINITIVO

NOME: CONSTENTATION SANSO TE

Nº REGISTRO
HBB/LAA-1279
HOL 1026 01

NASC.: 06/03/2010

SEXO: M

VARIETADE: VB

PAI: KHW KITE ADVENT-RED ET

07.108.829/0001

Nº REGISTRO
HBB/AA-8634

MAE: VA-ZA RUBENS CASSIE-ET

EMBRASEMEN - EMPRESA
BRASILEIRA DE SEMEN LTDA

Nº REGISTRO
HBB/B-305923

Linha Menino Jesus
Zona Rural - CEP 85601-070
Francisco Beltrão - PR

CRIADOR: ALESSANDRO H.DEKKERS E/OU MARISA CAUS DEKKERS - CRIADOR SUPREMO 2001/2008
CASTRO-PR

PROPRIETÁRIO: F.R.GAIEVSKI - EMBRIOLOGIA

FRANCISCO BELTRAO-PR

PROPRIEDADE: CENTERGEN

SISBOV:

23/02/2011

DATA DE EMISSÃO



SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO DE REGISTRO GENEALÓGICO

O animal identificado no presente certificado foi inscrito como registrado no Herd-Book da Raça Holandesa conforme o regulamento do Serviço de Registro Genealógico da Raça.

Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the bottom right.



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE CRIADORES
DE BOVINOS
DA RAÇA
HOLANDESA

Entidade declarada de
Utilidade Pública
Decreto Federal
Nº 65.360 de 13/10/69

OF.DT – 001/2011

São Paulo, 14 fevereiro de 2011.

Ao M.A.P.A – Brasília DF
A/C Dra. Raquel Caputo
Zootecnista
Fiscal Federal Agropecuário

REF.: Referendo técnico para utilização de reprodutor nacional em central de inseminação artificial

Em nosso poder solicitação do MAPA de Parecer Técnico sobre a utilização do reprodutor com origem no Brasil, CONSTENTATION SANSÃO TE – LA1279. Pleiteado pela Central F. R. Gaievski/Embriologia de Francisco Beltrão Pr. O reprodutor em questão é filho do touro KHW KITE ADVENT - RED ET com registro nacional HBB/AA 8634.

Sua avó materna WILSTAR-RS CRANBERRY-RED ET HOUSA15878743 classificada MB 87 pontos, possui lactação aos 3:03m 3x 305 dias 11.069 kg de leite com 410 kg de gordura 3,7% e 405 kg de proteína 3,2% bem superior às médias brasileiras de produção de 6.492,8 kg de leite com 213,9 kg de gordura e 219,7 kg de proteína. Fonte : Embrapa - Sumário Nacional de Touros da Raça Holandesa – 2010. Pág. 10. Sua Bisavó (terceira mãe) DREAMSTREET ENHANCER ALICIA HOUSAF13438257 foi classificada EX 94 pontos com Produção Vitalícia de leite acumulada em 6 lactações com 99.533 kg de leite; 4.406 kg de gordura e 3.128 kg de proteína, mostrando muita produção de leite com excelente conformação de úbere e pernas e pés.

Seu pai KHW KITE ADVENT - RED ET possui prova de conformação para Tipo de +2,41 foi publicada no Interbull de dezembro de 2010 composto por: Úbere +2,17; Pernas e Pés +1,56; Força Leiteira +1,55 e Corpo +2,09. Composto Funcional para Facilidade de Parto 7% (parto fácil). Índices com 99% de confiança obtido de 9.295 filhas distribuídas em 3.236 rebanhos, que mostram atributos de maior longevidade, e alto composto de pernas e pés, fator de suma importância no criatório de gado leiteiro nacional que utiliza pastoreio e ou confinamento.


Isto Posto e à luz das fundamentações técnicas evidenciadas, o Superintendente do Serviço de Registro Genealógico da A.B.C.B.R.H, recomenda a utilização do reprodutor nacional CONSTENTATION SANSÃO TE – AX132571 ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – M.A.P.A, Divisão de Bovideocultura – Coordenação de Produção Integrada da Cadeia Pecuária – CPIP/CGSPI/DEPROS/SDC, sem prejuízo à evolução genética do rebanho nacional de Gado Holandês. E tendo suas características de conformação e produtivas de seus genitores nacionais e importados, respaldadas, recomendamos o reprodutor em questão, dado a qualidade genética de seus ancestrais e o interesse dos nossos criadores em dele fazer uso pela oferta restrita de material fecundante da Variedade Vermelha e Branca. Atestamos ainda que tal iniciativa valoriza a genética nacional e o esforço de nossos criadores, em utilizar material genético nacional de boa procedência.

Na certeza da acolhida favorável ao nosso referendo e ao pleiteado pelo interessado, reafirmamos as nossas melhores considerações e apreço.

Colocando-me a disposição de VV.SS.

Cordialmente,

07.108.829/0001-51
EMBRASEMEN - EMPRESA
BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME
Linha Menino Jesus
Zona Rural - CEP 85601-970
Francisco Beltrão - Paraná


Pedro Guimarães Ribas Neto
CRMV 1717/3
Superintendente do SRG
ABCBRH

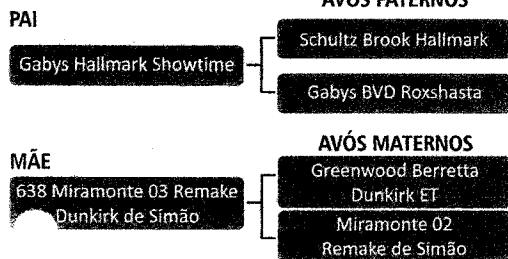


Raízes Rurais



129 Miramonte Showtime de Simão

GENEALOGIA



☎ 07.108.829/0001-51
EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME
 Linha Menino Jesus
 Zona Rural - CEP 85601-970
 Francisco Beltrão - Paraná

Nome do animal:
129 Miramonte Showtime de Simão
 Criador: **Mateus Simão**
 Cidade: **Castro/Pr**
 Raça: **Jersey**
 Data de nasc. **27/08/2009**
 Reg. Nº: **30395-B**
 Código: **JE 10**

ÍNDICE DE DESEMPENHO 54

DADOS DE PRODUÇÃO

| | |
|---------------------------------|------|
| PRODUÇÃO DE LEITE | 924 |
| QUANTIDADE DE GORDURA NO LEITE | 28 |
| QUANTIDADE DE PROTEÍNA NO LEITE | 25 |
| % GORDURA | 0,07 |
| % PROTEÍNA | 0,07 |
| MÉRITO LÍQUIDO | 73 |
| MÉRITO VOLUME | 96 |
| MÉRITO QUEIJO | 58 |

DADOS ZOOTÉCNICOS

| | |
|-------------------------------|------|
| Vida Produtiva | -1,2 |
| Células Somáticas | 3,11 |
| Taxa de Prenhez das Filhas | -0,8 |
| Taxa de concepção de Novilhas | -1,7 |
| Taxa de concepção de Vacas | -1 |
| Consanguinidade Individual | 3,4 |
| Consanguinidade da Progenie | 6,4 |

COMENTÁRIO

DADOS DE CONFORMAÇÃO

| | | | | | |
|--------------------------------|------|----|----|---|---|
| | | -2 | -1 | 1 | 2 |
| Classificação Final Tipo | 0,6 | | | | |
| Composto do Úbere | 0,37 | | | | |
| Tipo Leiteiro | 1 | | | | |
| Estatura | 0,5 | | | | |
| Força | 0,3 | | | | |
| Ângulo da Garupa | 0,1 | | | | |
| Largura da Garupa | 0,1 | | | | |
| Pernas Vista Lateral | -0,4 | | | | |
| Ângulo dos cascos | -0,3 | | | | |
| Inserção Anterior do Úbere | -0,4 | | | | |
| Altura do Úbere Posterior | 0,5 | | | | |
| Largura do Úbere | 0,4 | | | | |
| Ligamento Médio | 0,3 | | | | |
| Profundidade do Úbere | -0,9 | | | | |
| Colocação dos Tetos Anteriores | -0,2 | | | | |
| Comprimentos do Tetos | 0,6 | | | | |

Perfil IGENITY®

| Leite | Gordura | Gordura % | Proteína | Proteína % | Kappa Caseína | Beta Caseína | Beta Lactoglobulina | Dairy Form | Vida Produtiva | Contagem de Células Somáticas | Fertilidade | Coloração de Pelagem | BLAD | DUMPS | CVM | BVD-IP |
|-------|---------|-----------|----------|------------|---------------|--------------|---------------------|------------|----------------|-------------------------------|-------------|----------------------|------|-------|-----|--------|
| 6 | 5 | 5 | 6 | 7 | AB | AA | AB | 6 | 3 | 4 | 3 | E+/E+ | TL | TD | | |



880012

CERTIFICAÇÃO ZOOTÉCNICA

Nº JE/1/2013

A Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do PARANA de conformidade com o estabelecido no item 6 da Portaria nº 07, de 20 de julho de 1987, publicada no DOU de 23 de julho de 1987, certifica que o reprodutor bovino da raça **JERSEY**, de nome **129MIRAMONTE SHOWTIME DE SIMAO**, registro genealógico nº **30395B**, nascido em **27/08/09** poderá ser admitido como doador de sêmen sob os aspectos zoogenético, pela Central **F. R. GAIEVSKI - EMBRIOLOGIA**, registrada no MAPA sob nº **PR- 93798-3**, por atender **LETRA "C" DO SUB-ITEM 2.1.1** das Normas anexas à Portaria supramencionada.

Curitiba - PR, 10/01/2013

DELMAR EZEQUIEL STORCK
Fiscal Federal Agropecuário
Médico Veterinário - CRMV/PR - 1156

07.108.829/0001-51
EMBRASEMEN - EMPRESA
BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME
Linha Menino Jesus
Zona Rural - CEP 85601-970
Francisco Beltrão - Paraná

C. P. 103

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE REPRODUTOR

Certifico que esta devidamente inscrito neste Ministério
sob o Numero.: PR 93798 00024-5 Numero Anterior:24-5

O Reprodutor: 129 MIRAMONTE SHOWTIME DE SIMAO

Espécie: BOVINOS

Raça: JERSEY

Registro Genealógico definitivo N°: 30395B

Data de Nascimento: 27/08/2009 Finalidade: COMERCIALIZACAO

Proprietário: MATEUS SIMAO

Concedido em: 27/01/2014 Processo Numero:

Prova Zootécnica: CERTIFICACAO ZOOTECNICA/ SPA

Cariotipagem: NAO REALIZADA
Laboratório:

Tipagem Sanguínea ou DNA: SIM
Laboratório: UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO UNOPAR


Apresentado pelo Estabelecimento Produtor de Sêmen:

EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME
Registro no MA N°: PR 93798-3
C.N.P.J N°: 07108829-0001/51 Inscrição Estadual N°: 90325776-84
Localizado a: LINHA MENINO JESUS, S/N
Bairro: ZONA RURAL
Município: Francisco Beltrao UF: PR

Obs: A presente inscrição poderá ser cancelada em qualquer época
por razões de origem técnica (genética, sanitária, andrológica e
administrativa).
Matricula do Funcionario : 1348028

Curitiba, 24 de Marco de 2014

07.108.829/0001-51
EMBRASEMEN - EMPRESA
BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME
Linha Menino Jesus
Zona Rural - CEP 85601-970
Francisco Beltrão - Paraná


FELISBERTO LUIZ DE ANDRADE
Fiscal Federal Agropecuário
Chefe do Serviço Fiscalização Insumos Pecuário
DDAGFA-PR

Associação dos Criadores de Gado Jersey do Brasil

REGISTRO NO MAPA SOB Nº BR-02

ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE GADO JERSEY DO PARANÁ
REGISTRO NO MAPA SOB Nº 82

SERVIÇO DE REGISTRO GENEALÓGICO DA RAÇA JERSEY

CERTIFICADO DE REGISTRO GENEALÓGICO - CATEGORIA PURO DE ORIGEM

NOME: 129 MIRAMONTE SHOWTIME DE SIMAO

REGISTRO: 30395B

NASCIMENTO: 27/08/2009

GRAU DE SANGUE: PO

SEXO: MACHO

TATUAGEM - ORELHA DIREITA: 129

ORELHA ESQUERDA:

30395B

CJCC/IMP/CJCC/IMP/644248N
MOLLY BROOK BRASS MAIOR

CJCC/IMP/3664268N
SCHULTZ SOONER HARMONY

AJCC/IMP/AJCC/IMP/656178W
MYF BOLD VENTURE DANIEL

AJCC/IMP/3799633W
GABYS HERMITAGE ROXETTE

AJCC/IMP/AJCC/IMP/651835W
MASON BOOMER SOONER BERRETTA

AJCC/IMP/3548814W
HIGHLAND DUNCAN Y DELORES DEBT-ET

ACGJB/IMP/ACGJB/IMP/25685M
ROCK ELLA REMAKE-ET (I.A.)

ACGJB/106947C
MIRAMONTE CIMARRON DE SIMAO

ACGJB/IMP/28926M
GABYS HALLMARK SHOWTIME (I.A.)

07.108.82910001-51

EMBRASEMEN - EMPRESA
MASILEIRA DE SEMEN LTDA. ME

Linha Menino Jesus
Zona Rural - CEP 85601-970
Francisco Beltrão - Paraná

ACGJB/IMP/ACGJB/IMP/25786M
SCHULTZ BROOK HALLMARK (I.A.)

AJCC/IMP/11001523W
GABYS BYD ROXSHASTA-ET

ACGJB/IMP/ACGJB/IMP/25933M
GREENWOOD BERRETTA DUNKIRK-ET (I.A.)

ACGJB/122681C
MIRAMONTE 02 REMAKE DE SIMAO

CRIDADOR: MATEUS SIMAO
PROPRIEDADE: CHACARA VO ITA

MUNICÍPIO: CASTRO

ESTADO: PR

1) PROPRIETÁRIO: VENDIDO

MUNICÍPIO: CASTRO

ESTADO: PR

Registro definitivo. Inspeccionado em 16/02/2011
Pelo Inspetor: 00007/LUIZ CLAUDIO HELLER

DATA EMISSÃO:

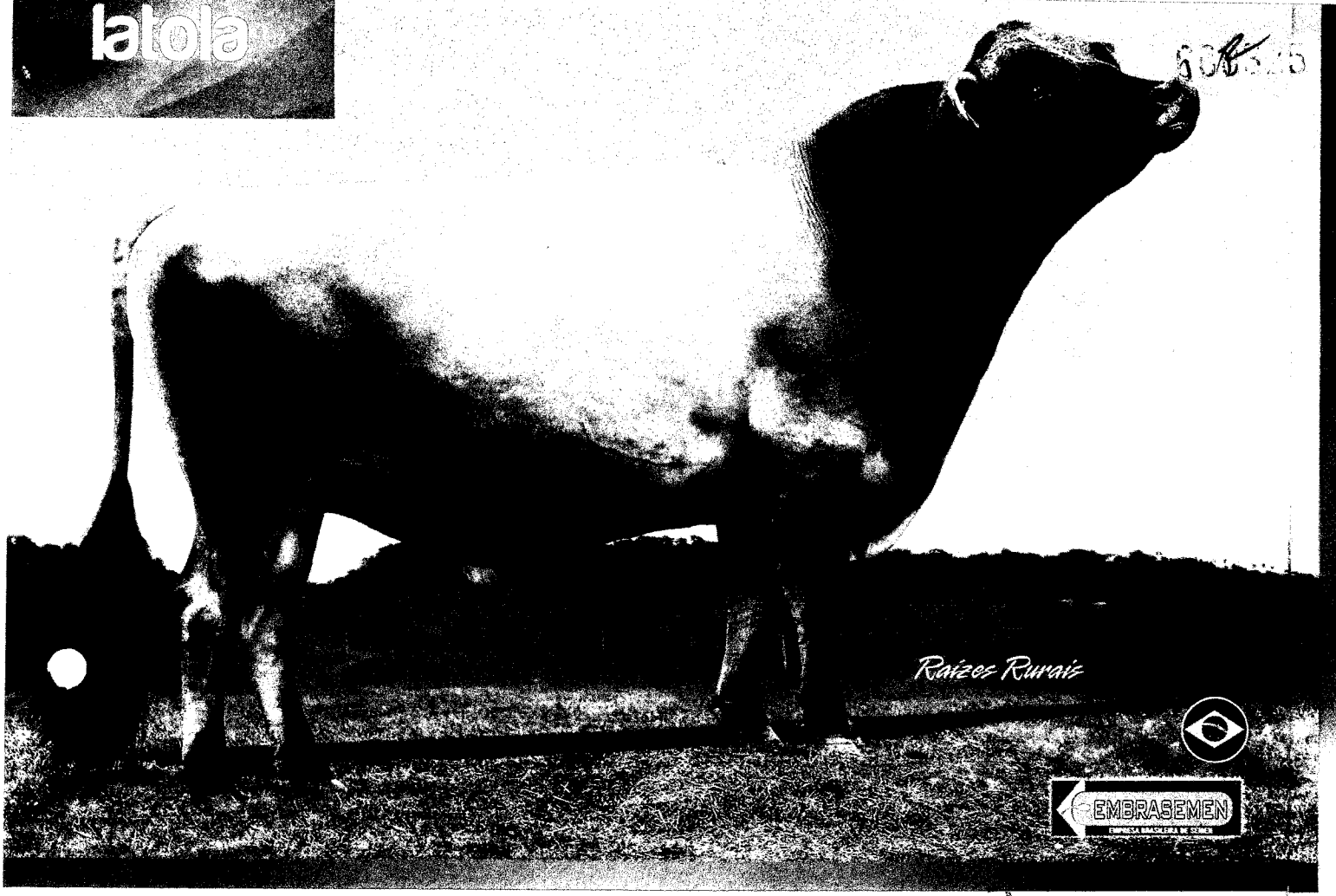
20 DE SETEMBRO DE 2012

PAULO HENRIQUE DE SOUZA-CRMV-3248

SUPERINTENDENTE DO REGISTRO GENEALÓGICO

latola

508325

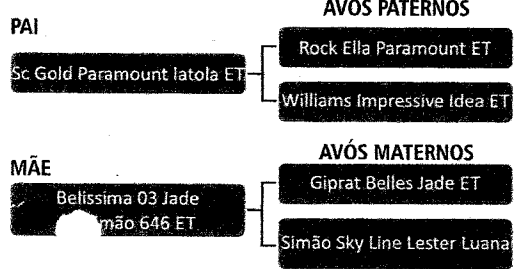


Raças Rurais



189 Belo latola de Simão

GENEALOGIA



Music latola Martha
Irmã

07.108.829/0001-51
EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME
 Linha Menino Jesus
 Zona Rural - CEP 85601-970
 Francisco Beltrão - Paraná

Nome do animal: **189 Belo latola de Simão**
 Criador: **Mateus Simão**
 Cidade: **Castro/Pr**
 Raça: **Jersey**
 Data de nasc. **05/08/2010**
 Reg. N°: **30899 B**
 Código: **JE 11**

ÍNDICE DE DESEMPENHO **80**

DADOS DE PRODUÇÃO

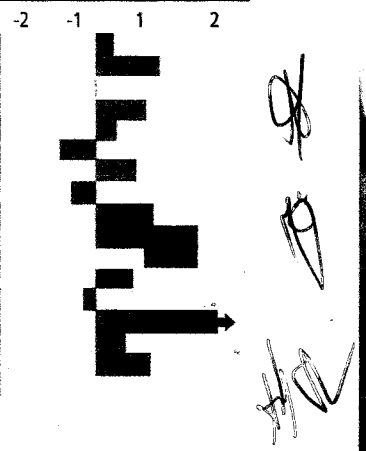
| | |
|---------------------------------|------|
| PRODUÇÃO DE LEITE | 301 |
| QUANTIDADE DE GORDURA NO LEITE | 38 |
| QUANTIDADE DE PROTEÍNA NO LEITE | 11 |
| % GORDURA | 0,13 |
| % PROTEÍNA | 0 |
| MÉRITO LÍQUIDO | 227 |
| MÉRITO VOLUME | 226 |
| MÉRITO QUEIJO | 233 |

DADOS ZOOTÉCNICOS

| | |
|-------------------------------|------|
| Vida Produtiva | 0,5 |
| Células Somáticas | 3,03 |
| Taxa de Prenhez das Filhas | -0,5 |
| Taxa de concepção de Novilhas | 0,9 |
| Taxa de concepção de Vacas | 0,2 |
| Consanguinidade Individual | 14,1 |
| Consanguinidade da Progenie | 7,9 |

DADOS DE CONFORMAÇÃO

| | |
|--------------------------------|------|
| Classificação Final Tipo | 0,5 |
| Composto do Úbere | 1,52 |
| Tipo Leiteiro | 0 |
| Estatura | 1,2 |
| Força | 0,3 |
| Ângulo da Garupa | -1,7 |
| Largura da Garupa | 0,9 |
| Pernas Vista Lateral | -1,4 |
| Ângulo dos cascos | 1,3 |
| Inserção Anterior do Úbere | 1,9 |
| Altura do Úbere Posterior | 1,4 |
| Largura do Úbere | 1,1 |
| Ligamento Médio | -0,2 |
| Profundidade do Úbere | 2,4 |
| Colocação dos Tetos Anteriores | 0,4 |
| Comprimentos do Tetos | 1 |



COMENTÁRIO

Sua irmã paterna Musique latola Martha ET foi grande campeã da Royal 2015 no Canadá e Madison nos Estados Unidos.
 Kapa Caseína BB

Perfil **IGENTY®**

| Leite | Gordura | Gordura % | Proteína | Proteína % | Kappa Caseína | Beta Caseína | Beta Lactoglobulina | Dairy Form | Vida Produtiva | Contagem de Células Somáticas | Fertilidade | Coloração de Pelagem | BLAD | DUMPS | CVM | BVD-IR |
|-------|---------|-----------|----------|------------|---------------|--------------|---------------------|------------|----------------|-------------------------------|-------------|----------------------|------|-------|-----|--------|
| 6 | 3 | 3 | 7 | 5 | BB | AA | AB | 2 | 6 | 3 | 6 | E+/E- | TL | TD | | |



08/03/13

CERTIFICAÇÃO ZOOTÉCNICA

Nº JE/4/2013

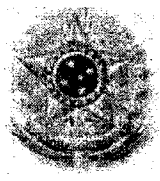
A Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do PARANA de conformidade com o estabelecido no item 6 da Portaria nº 07, de 20 de julho de 1987, publicada no DOU de 23 de julho de 1987, certifica que o reprodutor bovino da raça **JERSEY**, de nome **189 BELO IATOLA DE SIMAO**, registro genealógico nº **30899B**, nascido em **05/08/10** poderá ser admitido como doador de sêmen sob os aspectos zogenético, pela Central **EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME**, registrada no MAPA sob nº **PR- 93798-3**, por atender **LETRA "D" DO SUB-ITEM 2.1.1** das Normas anexas à Portaria supramencionada.

Curitiba - PR, 02/08/2013

DELMAR EZEQUIEL STORCK
Fiscal Federal Agropecuário
Médico Veterinário - CRMV/PR - 1156

07.108.829/0001-51
EMBRASEMEN - EMPRESA
BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME
Linha Menino Jesus
Zona Rural - CEP 85601-970
Francisco Beltrão - Paraná

0350



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA -- PR**

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE REPRODUTOR

Certifico que está Inscrito neste Ministério sob o nº : **PR- 93798 00027-0**

O Reprodutor: **189 BELO IATOLA DE SIMAO**

Espécie: **BOVINOS**

Raça: **JERSEY**

Registro Genealógico: **30899B**

Data de Nascimento: **05/08/2010** Finalidade: **PROPRIO/COMERCIO**

Proprietário: **EMBRASEMEN LTDA**

Concedido Em: **16/08/2013** Processo Número:

Prova Zootécnica: **TESTE DE DESEMPENHO**

Cariotipagem: **NÃO**

Laboratório:

Tipagem Sanguinea : **NÃO** DNA : **NÃO**

Laboratório:

Apresentado pelo Estabelecimento produtor de Sêmen:

EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME

Registro no MAPA Nº: **PR- 93798-3**

C.N.P.J Nº: **07.108.829/0001-51** Inscrição Estadual Nº: **90325776-84**

Localizado a: **LINHA MENINO JESUS, S/N**

Bairro: **ZONA RURAL**

Município: **Francisco Beltrão**

UF: **PR**

Matricula do Funcionário: **1348028**

Obs: A presente inscrição poderá ser cancelada em qualquer época por razões de origem técnica (genética, sanitária, andrológica e administrativa).

07.108.829/0001-51
EMBRASEMEN - EMPRESA
BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME
Linha Menino Jesus
Zona Rural - CEP 85601-970
Francisco Beltrão - Paraná

Curitiba,

28 de agosto de 2014

Philberto Luiz de Andrade
PHILBERTO LUIZ DE ANDRADE
Fiscal Federal Agropecuário
Curso de Especialização Insupeco Pecário
SDASFA-PR

[Handwritten mark]

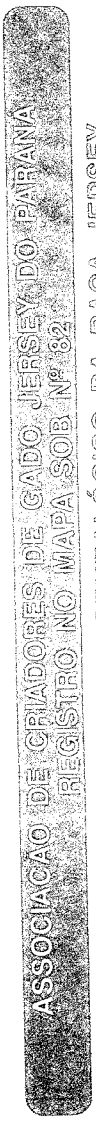
[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]



SERVIÇO DE REGISTRO GENEALÓGICO DA RAÇA JERSEY
 CERTIFICADO DE REGISTRO GENEALÓGICO - CATEGORIA PURO DE ORIGEM

NOME: 189 BELO IATOLA DE SIMÃO REGISTRO: 30899B
 NASCIMENTO: 05/08/2010 SEXO: MACHO
 TATUAGEM - ORELHA DIREITA: 189 GRAU DE SANGUE: PO ORELHA ESQUERDA: 30899B

| | | |
|---|--|---|
| ACGJB/IMP/28517M SC GOLD DUST PARAMOUNT IATOLA-ET (I.A.) | AJCC/IMP/AJCC/IMP/663877W ROCK ELLA PARAMOUNT-ET | AJCC/IMP/AJCC/IMP/651835W MASON BOOMER SOONER BERRETTA |
| ACGJB/129251C BELLISSIMA 03 JADE DE SIMAO 646-TE | CJCC/IMP/11011906N WILLIAMS IMPRESSIVE IDEA-ET | AJCC/IMP/AJCC/IMP/654500W WF/L&M DUNCAN BARBER-ET |
| | ACGJB/IMP/ACGJB/IMP/26247M GIPRAT BELLES JADE ET (I.A.) | CJCC/IMP/CJCC/IMP/137836N VALLEYSTREAM J I S JUNO 25R |
| | ACGJB/89067C SIMAO SKY LINE LESTER LUANA | CJCC/IMP/3534492N DUNCAN BELLE |
| | | ACGJB/IMP/ACGJB/IMP/15345M ROCKY HILL SKY LINE (I.A.) |
| | | ACGJB/66608C KRAMER'S LESTER LUANA 175 |

07.108.829/0001-51
 EMBRASÊMEN - EMPRESA
 BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME
 Linha Menino Jesus
 Zona Rural - CEP 85601-970
 São Carlos - Beltrão - Paraná

PROPRIEDADE: MATEUS SIMAO CHACARA VO ITA MUNICÍPIO: CASTRO ESTADO: PR
 (2) PROPRIETÁRIO: EMBRASÊMEN LTDA MUNICÍPIO: ENEAS MARQUES ESTADO: PR
 PROPRIEDADE: EMBRASÊMEN
 DATA EMISSÃO: 04 DE JUNHO DE 2013

Registrado definitivo. Inspeccionado em 02/05/2013
 Pelo inspetor: PAULO HENRIQUE DE SOUZA
 PAULO HENRIQUE DE SOUZA - CRMV-3248
 SUPERINTENDENTE DO REGISTRO GENEALÓGICO

7 108.829/0001-51

EMBASSEMEN - EMPRESA
BRASILEIRA DE SEMEN LIDA - ML

Linha Menino Jesus
Zona Rural - CEP 85601-970
Francisco Beltrão - Paraná



CENTRO GENÉTICO DEL LITORAL

GENÉTICA QUE RINDE

www.cgllitoral.com.ar
info@cgllitoral.com.ar

Argentina

Margarita Belén - Chaco: Tel/fax: 0362 4760516
Rafaela - Santa Fe: Tel/fax: 03492 503064
Vedia - Buenos Aires: Cel: 0236 154685066

Brasil

Av Julio De Matinhos 1695 G - Centro Pontão(Rs) -
99190.000
Telefones: (54) 9903-3225 | (54) 8432-3785
Email: igor@cgbrasil.com.br

Centro-Genético-del-Litoral-SRL



GENES DIFUSION
REPRESENTANTE EXCLUSIVO
PARA ARGENTINA



2015-2016

CATALOGO TOROS DE CARNE



LA MEJOR CALIDAD SEMINAL MÁS LA MEJOR GENÉTICA PARA PREÑAR SUS VIENTRES

Está llegando a su término una de las más difíciles etapas ganaderas que nos haya tocado enfrentar en las últimas cuatro décadas. Con la misma esperanza y tesón que todos los días tenemos quienes vivimos para el campo y del campo, la podemos superar, como la enorme mayoría de colegas de los distintos eslabones de la cadena de ganados y carnes. Por ello iniciamos ésta Nueva Etapa que comenzará con el nuevo tiempo institucional del país, no importa quién nos gobierne, con más ganas, empuje y decisión de invertir en ésta nuestra industria y nuestra pasión, que, como ninguna fue la base de nuestra Independencia Patria en el Siglo XIX.

Este Catálogo es la prueba: Acá encontrará más Toros Nuevos que en ningún otro Catálogo de nuestra Empresa. Encontrará Toros Angus, Hereford, Brangus, Braford, Brahman, Limousin y Charolais cada uno mejor que el otro y que le permitirán que, junto con sus profesionales asesores, encuentre el Reproductor Justo para su Rodeo, sea de Cabaña o de Cría.

Como somos ganaderos como usted y cada vez que inseminamos ponemos en marcha un nuevo Proyecto que recién nueve meses después empezará a mostrarse, sabemos que la clave del éxito es que el semen que Usted compra, preñe. Es difícil que nos den una mejor noticia que los resultados de la palpación o la ecografía que confirma la preñez. Ese día, todo parece más lindo, hasta nos olvidamos de las políticas que nos hostigan y nos agrían el carácter. Por eso nuestro equipo técnico pone tanto celo en la Calidad Seminal. Nuestros rigurosos protocolos de producción y congelación, son nuestra principal inversión porque no escatimamos células espermáticas en cada pajuela. Para que el semen de CGL llegue a su campo y preñe a sus vacas y vaquillonas, las pajuelas de CGL deben superar todos los controles de motilidad progresiva, morfología, porcentaje de espermatozoides vivos sobre el total congelado, TTR (Test de Termo Resistencia), entre otros. Y eso es así, porque en CGL, las series que no pasan esos controles se descartan.

Los estándares de calidad de nuestro producto son los más exigentes del mercado porque exportamos, el mismo semen que usted va usar, a Paraguay, Brasil, Uruguay, Bolivia y Colombia. Tener de socios en CGL al Grupo de Cooperativas francesas de Inseminación Artificial nucleadas en Genes Difusión -el 2º Programa de Selección Holstein y el 1º Charolais de Francia, la principal potencia ganadera de Europa-, nos obliga a mantener esos estándares; porque también en Francia el producto que nuestra asociada congela para los exigentes ganaderos franceses, es el mismo que se exporta a más de 50 países del mundo, entre ellos a Argentina. Y en Francia nació la Industria de la Inseminación Artificial con Cassou, el inventor de las pajuelas y de la mayoría de las máquinas con las que se procesa y congela el semen.

Estamos convencidos que la Ganadería Argentina puede volver a ser líder en el mundo. Trabajamos para eso. Nuestros equipos están preparados para eso. Cuando reciba a nuestros profesionales, exijales el asesoramiento que usted necesita porque juntos logremos recuperar el terreno que hemos perdido. Ya estamos cerca y por eso no se equivoque, elija una genética que le Rinda. Elija CGL que es Genética que Rinde.

707.108.82910001-51

EMBRASEMEN - EMPRESA

BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME

Linha Menino Jesus

CEP 85601-970

Paraná

Francisco Beltrão

[Handwritten signatures and initials]

Dr. Manuel G. Garcia Sola
Director General

BRAEFORD

- 4 - Estoico
- 5 - Tareq
- 6 - Apache
- 7 - Emilio
- 8 - Gonzalo IV
- 9 - Amargo Avelino
- 10 - Chapalipé
- 11 - Mariachi
- 12 - Coqueto
- 13 - Cardón
- 14 - Icaro
- 15 - Conquistador
- 16 - Garupá
- 17 - Albert - Tomás
- 18 - Drummond - Capitán

BRANGUS NEGRO

- 19 - Potente
- 20 - Imponente
- 21 - Gral. San Martín
- 22 - Anselmo
- 23 - Razachaco
- 24 - Aconcagua
- 25 - Farid
- 26 - Masacote
- 27 - León - Viraró

BRANGUS COLORADO

- 28 - Atlas
- 29 - Dominante
- 30 - Benjamín
- 31 - Tango
- 32 - Rubí
- 33 - Taninero
- 34 - Quijote

- 35 - Misionero
- 36 - Heredero
- 37 - Crespo
- 38 - Manuel
- 39 - Caburé - Vermelho

ABERDEEN ANGUS

- 40 - A.A. Negro Lobo
- 41 - A.A. Negro Balcarce
- 42 - A.A. Negro Chimehuin - A.A. Colorado Fenomenal
- 43 - A.A. Negro Hidalgo
- 44 - A.A. Negro Catrillán - Maccoco
- 45 - A.A. Colorado Oltiden

SANTA GERTRUDIS

- 46 - Diamante

HEREFORD

- 47 - Gran Bifacho

BRAHMAN

- 48 - Brahman Colorado - Arnold
- 49 - Brahman Gris - Barón
- 50 - Brahman Gris - Talanqueras
- 51 - Brahman Gris - Emperador - Faraón

LIMOUSIN

- 52 - Único

CHAROLAIS

- 53 - Urfe

Ilustración de Tapa: "Origen" Óleo sobre tela que retrata la primer sede en la que funcionó el Centro Integral de Inseminación Artificial y el Laboratorio de Embriología de CGL. Autor: Manuel García Solá - 2007

GONZALO IV Braford



Gran padre de cabaña, hijo de Grand Slam, símbolo de nuestra empresa. Uno de los primeros embriones que se han importado de la cabaña "Chadwick Downs" en Latinoamérica. Admirables características raciales, con excelente pelaje y una sobresaliente pigmentación, mocho natural de buena cabeza, con sólida estructura ósea, correctos aplomos y prepucio, excelente desarrollo muscular. Produce semen de notable fertilidad, apto para vaquillonas dando descendencias de bajo peso al nacer y vigorosamente precoces. Gonzalo IV es abuelo de la actual campeona de la raza Braford en la exposición nacional de Palermo 2015. Su criador, Cabaña Las Mercedes, de Faustino Bravo obtuvo por su venta el precio record de todas las razas en esa muestra.

| PN | PD | APT. MAT. | LECHE/REC | PA | CE | FRAME | AUG | ECU |
|-----|------|-----------|-----------|-----|------|-------|------|-----|
| DEP | PREC | DEP | PREC | DEP | PREC | DEP | PREC | DEP |

R.P.
H.B.A.
A.D.N.
SEMASA
Fecha de nac.

Criador: Cabaña El Lito de Manuel García Solá
Propietario: Centro Genético del Litoral S.R.L.



Padre de Gonzalo IV

PEDIGREE
BELEN GONZALO IV T/E

Padre: Chadwick Downs Grandstam

Padre: Chadwick Downs Cavalier

Madre: Chadwick Downs Miss Dunedoo

Madre: Chadwick Downs Hacey 1240

Padre: Snowdon Major

Madre: Chadwick Downs Dawn

07.103.829/0001-51
EMBRASEMEN - EMPRESA
BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME

Linha Menino Jesus
Zona Rural - CEP 85601-970
Francisco Beltrão - Paraná

AMARGO AVELINO Braford



Avelino fue Reservado Campeón en la exposición Braford del Mercosur en el 2009. Nieto del famoso toro FISCHER de cabaña "Chadwick Downs" lo que lo demuestra a simple vista por su notable sangre Australiana. Mocho natural con un correcto prepucio y moderada estructura ósea con un excelente DEP de peso final lo que lo hace aún más interesante. Su musculatura posterior sumada al excepcional AOB habla por sí solo de sus cualidades carniceras. Muchas hijas de Avelino han campeonado en diferentes exposiciones. Recomendado en vacas.
Criador: Cabaña El Amargo de E. Martínez Ferraro
Propietario: Centro Genético del Litoral S.R.L.

| PN | PD | APT. MAT. | LECHE/REC | PA | CE | AOB | ECU |
|-----|------|-----------|-----------|-----|------|-----|------|
| DEP | PREC | DEP | PREC | DEP | PREC | DEP | PREC |

R.P.
H.B.A.
A.D.N.
SEMASA
Fecha de nac.

Padre: Nopal 10

Padre: Chadwick Downs Fisher

Madre: Controlada El Nopal

PEDIGREE
AMARGO 5441

Madre: Amargo 3428



Abuelo de Amargo Avelino

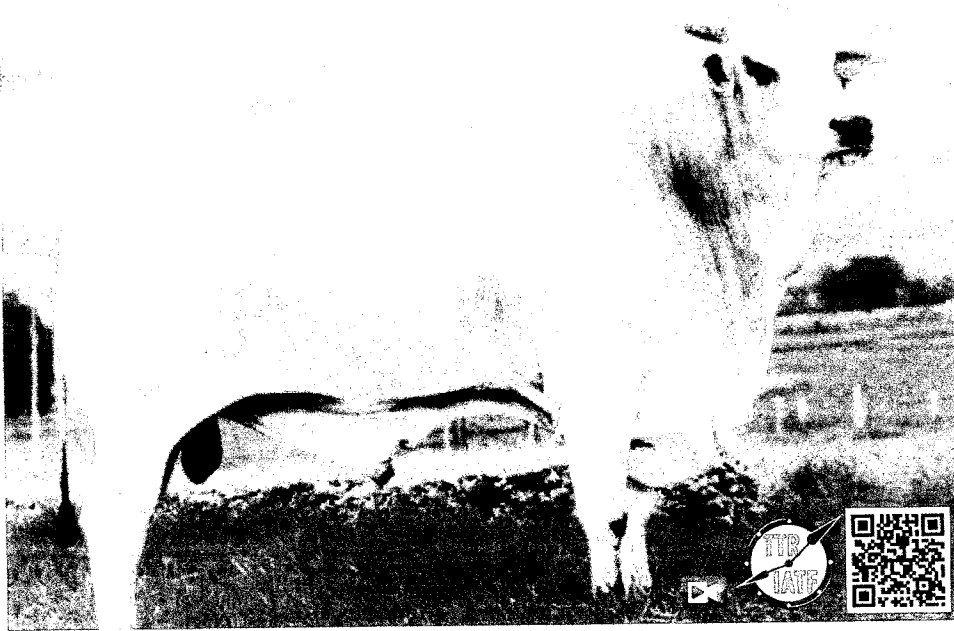
Handwritten signatures and initials.

NAGON

Nagon AP FBJ 1646

BRASILEIRA DE SEMEN LYÇA - ME

Linha Menino Jesus
Zona Rural - CEP 85601-970
Francisco Beltrão - Paraná



7332

Panagpur AL - Ludy de Garça
Angra do Pontal

Fencia AP - Nazik da NI
Curiboca



Nasc. 1

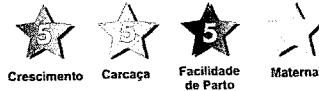
| | | | |
|----------------------|------|--------------------|--|
| Altura Posterior | 180 | Largura Posterior | |
| Altura Anterior | 172 | Perímetro Torax | |
| Perímetro Escrotal | 41 | Comprimento Garça | |
| Peso em coleita | 1216 | Distância entre os | |
| Comprimento Corporal | 188 | | |

ABCZ

DEP AC

| | |
|---|----------|
| Peso à desmama - efeito direto (PD-ED) - Kg | 692.65 |
| Peso ao ano - efeito direto (PA-ED) | 533.81 |
| Peso ao sobreano - efeito direto (PS-ED) - Kg | 419.55 |
| Ganho de peso pós-desmama (GPD) - g/dia | -7.57.55 |
| Peso à fase materna - efeito materno (PM-EM)-Kg | 402.48 |
| Total materno do peso à desmama (TMD) - Kg | 950.54 |
| Idade ao primeiro parto (IPP) - dias | -40.1355 |
| Stability (STAY) | 49.82.47 |
| Perímetro Escrotal aos 365 dias (PE-365) | 6.12.03 |
| Perímetro Escrotal aos 450 dias (PE-450) | 0.15.03 |
| Estrutura Corporal (E) | -1.23.03 |
| Precoceidade (P) | -1.73.03 |
| Musculatura (M) | -0.63.03 |
| Área de olho de lombo (AOL) | 0.07.12 |
| Acabamento de carcaça (ACAB) | 0.03.13 |

- Touro muito comprido, pesado, excelente caracterização racial e extraordinária conformação de carcaça;
- Irmão próprio da Potira TE AP, recordista de peso na idade e vendida no Leilão JM;
- Nagon é filho de Panagpur na excelente doadora Fencia AP;
- Touro de beleza racial ímpar, com produção provada;
- Nagon foi várias vezes campeão nas mais pesadas pistas do Brasil.



igenity

www.cortgeneticabrasil.com

LEDIEX

Lediex TE da CB ARI 1347



43

Fajardo da GB - Edilio da YB
Bailarina da GB

Babilonia - Ludi de Garça
Guritá



Nasc. 1

| | | | |
|----------------------|------|--------------------|--|
| Altura Posterior | 172 | Largura Posterior | |
| Altura Anterior | 162 | Perímetro Torax | |
| Perímetro Escrotal | 39 | Comprimento Garça | |
| Peso em coleita | 1210 | Distância entre os | |
| Comprimento Corporal | 190 | | |

ABCZ

DEP AC

| | |
|---|----------|
| Peso à desmama - efeito direto (PD-ED) - Kg | 692.65 |
| Peso ao ano - efeito direto (PA-ED) | 533.81 |
| Peso ao sobreano - efeito direto (PS-ED) - Kg | 419.55 |
| Ganho de peso pós-desmama (GPD) - g/dia | -7.57.55 |
| Peso à fase materna - efeito materno (PM-EM)-Kg | 402.48 |
| Total materno do peso à desmama (TMD) - Kg | 950.54 |
| Idade ao primeiro parto (IPP) - dias | -40.1355 |
| Stability (STAY) | 49.82.47 |
| Perímetro Escrotal aos 365 dias (PE-365) | 6.12.03 |
| Perímetro Escrotal aos 450 dias (PE-450) | 0.15.03 |
| Estrutura Corporal (E) | -1.23.03 |
| Precoceidade (P) | -1.73.03 |
| Musculatura (M) | -0.63.03 |
| Área de olho de lombo (AOL) | 0.07.12 |
| Acabamento de carcaça (ACAB) | 0.03.13 |

igenity

www.cortgeneticabrasil.com

- Grande campeão de pista, invicto em todas elas! Campo Grande, Dourados, Três Lagoas, Maracajú e Nova Andradina;
- Filho do grande Fajardo da GB, na matriz que ajudou a revolucionar a Lenore Babilonia;



100.32910

SEMIN - EMP
SEMIN L

União Maciço
Zona Rural - CEP 600-01-970
Francisco Beltrão - Paraná



CENTRO GENÉTICO DEL LITORAL

GENÉTICA QUE RINDE

www.cgglitoral.com.ar
info@cgglitoral.com.ar

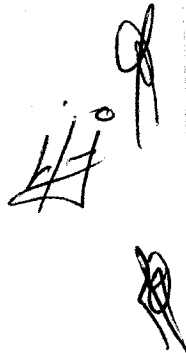
Argentina

Margarita Belén - Chaco: Tel/fax: 0362 4760516
Rafaela - Santa Fe: Tel/fax: 03492 503064
Vedia - Buenos Aires: Cel: 0236 154685066

Brasil

Av Julio De Matinhos 1695 G - Centro Pontão(Rs) -
99190 000
Telefones: (54) 9903-3225 | (54) 8432-3785
Email: igor@cglbrasil.com.br

Centro-Genético-del-Litoral-SRL



CATALOGO TOROS DE CARNE

2015-2016



CENTRO GENÉTICO DEL LITORAL
GENÉTICA QUE RINDE



LA MEJOR CALIDAD SEMINAL MÁS LA MEJOR GENÉTICA PARA PREÑAR SUS VIENTRES

Está llegando a su término una de las más difíciles etapas ganaderas que nos haya tocado enfrentar en las últimas cuatro décadas. Con la misma esperanza y tesón que todos los días tenemos quienes vivimos para el campo y del campo, la pudimos superar, como la enorme mayoría de colegas de los distintos eslabones de la cadena de ganados y carnes. Por ello iniciamos esta Nueva Etapa que comenzará con el nuevo tiempo institucional del país, no importa quién nos gobierne, con más ganas, empuje y decisión de invertir en ésta nuestra industria y nuestra pasión, que, como ninguna fue la base de nuestra Independencia Patria en el Siglo XIX.

Éste Catálogo es la prueba: Aquí encontrará más Toros Nuevos que en ningún otro Catálogo de nuestra Empresa. Encontrará Toros Angus, Hereford, Brangus, Limousin y Charolais cada uno mejor que el otro y que le permitirán que, junto con sus profesionales asesores, encuentre el Reproductor justo para su Rodeo, sea de Cabaña o de Cría.

Como somos ganaderos como usted y cada vez que inseminamos ponemos en marcha un nuevo Proyecto que recién nueve meses después empezará a mostrarse, sabemos que la clave del éxito es que el semen que Usted compra, preñe. Es difícil que nos den una mejor noticia que los resultados de la palpación o la ecografía que confirma la preñez: Ese día, todo parece más lindo, hasta nos olvidamos de las pollizas que nos hostigan y nos agrían el carácter. Por eso nuestro equipo técnico pone tanto celo en la Calidad Seminal. Nuestros rigurosos protocolos de producción y congelación, son nuestra principal inversión porque no escatimamos células espermáticas en cada pajuela. Para que el semen de CGL llegue a su campo y preñe a sus vacas y vaquillonas, las pajuelas de CGL deben superar todos los controles de motilidad progresiva, morfología, porcentaje de espermatozoides vivos sobre el total congelado, TTR (Test de Termino Resistencia), entre otros. Y eso es así, porque en CGL, las series que no pasan esos controles se descartan.

Los estándares de calidad de nuestro producto son los más exigentes del mercado porque exportamos, el mismo semen que usted va usar, a Paraguay, Brasil, Uruguay, Bolivia y Colombia. Tener de socios en CGL al Grupo de Cooperativas francesas de Inseminación Artificial nucleadas en Genes Difusión - el 2º Programa de Selección Holstein y el 1º Charolais de Francia, la principal potencia ganadera de Europa -, nos obliga a mantener esos estándares; porque también en Francia el producto que nuestra asociada congela para los exigentes ganaderos franceses, es el mismo que se exporta a más de 50 países del mundo, entre ellos a Argentina. Y en Francia nació la Industria de la Inseminación Artificial con Cassou, el inventor de las pajuelas y de la mayoría de las máquinas con las que se procesa y congela el semen.

Estamos convencidos que la Ganadería Argentina puede volver a ser líder en el mundo. Trabajamos para eso. Nuestros equipos están preparados para eso. Cuando reciba a nuestros profesionales, exijales el asesoramiento que usted necesita porque juntos lograremos recuperar el terreno que hemos perdido. Ya estamos cerca y por eso no se equivoque, elija una genética que le Rinda. Elija CGL que es Genética que Rinde.

07.108.829/0001-51

EMBRASEMEN - EMPRESA
BRASILEIRA DE SEMEN LIDA - ME

Linha Menino Jesus
Zona Rural - CEP 85601-970
Paraná,
Paraná

Dr. Manuel G. Garcia Sola
Director General

BRAFORD

- 4 - Estoico
- 5 - Tareq
- 6 - Apache
- 7 - Emillio
- 8 - Gonzalo IV
- 9 - Amargo Avelino
- 10 - Chapalpé
- 11 - Mariachi
- 12 - Coqueto
- 13 - Cardón
- 14 - Icaro
- 15 - Conquistador
- 16 - Garupá
- 17 - Albert - Tomás
- 18 - Drummond - Capitán

BRANGUS NEGRO

- 19 - Potente
- 20 - Imponente
- 21 - Gral. San Martín
- 22 - Anselmo
- 23 - Razachaco
- 24 - Aconcagua
- 25 - Farid
- 26 - Masacote
- 27 - León - Viraró

BRANGUS COLORADO

- 28 - Atlas
- 29 - Dominante
- 30 - Benjamín
- 31 - Tango
- 32 - Rubí
- 33 - Taninero
- 34 - Quijote

BRAFORD

- 35 - Misionero
- 36 - Heredero
- 37 - Crespo
- 38 - Manuel
- 39 - Caburé - Vermelho

ABERDEEN ANGUS

- 40 - A.A. Negro Lobo
- 41 - A.A. Negro Balcarce
- 42 - A.A. Negro Chimehuin - A.A. Colorado Fenomenal
- 43 - A.A. Negro Hidalgo
- 44 - A.A. Negro Catrillán - Maccoco
- 45 - A.A. Colorado Ofidán

SANTA GERTRUDIS

- 46 - Diamante

HEREFORD

- 47 - Gran Bifacho

BRAHMAN

- 48 - Brahman Colorado - Arnold
- 49 - Brahman Gris - Barón
- 50 - Brahman Gris - Talanqueras
- 51 - Brahman Gris - Emperador - Faraón

LIMOUSIN

- 52 - Unique

CHAROLAIS

- 53 - Urfe

Ilustración de Tapa: "Origen" Óleo sobre tela que retrata la primer sede en la que funcionó el Centro Integral de Inseminación Artificial y el Laboratorio de Embriología de CGL. Autor: Manuel García Solá - 2007

GATRILLAN Aberdeen Angus Negro



NUEVO

Posee un pedigree intachable, con muy buena consistencia en el rasgo de peso al nacer y buen peso al destete. Sus hijas son vacas con muy buenas ubres y muy fértiles. Los machos presentan buena circunferencia escrotal y aplomos. De tamaño moderado y muy buena conversión alimenticia.

| | | | |
|----|----|----|----|
| PM | PD | PA | CE |
|----|----|----|----|

RP: HBA: ADN: SENASA: Fecha de Nac:

Criador: Jorge Rivolta E Hijos S.A.
Propietario: Indio Nuevo S.A.

Padre: O C C Headliner 661h

Padre: Taisa 5483 Head But

Madre: Taisa 4829 Mentel

PEDIGREE

Padre: O C C Jockey 855j

Padre: Taisa 5333 Iodine

Madre: Taisa 3916 Iodine

TAISA 6245
MAX JO

MACCOCO Aberdeen Angus Negro



NUEVO

Hijo de Sirocco (Campeón temero mayor de Palermo) Muy buen pedigree, se destaca por su excelente ganancia diaria. Su madre es muy fértil, moderada y con muy buenos índices de conversión. Moderado, con sobresaliente estructura ósea y su excelente calidad seminal.

| | | | |
|----|----|----|----|
| PM | PD | PA | CE |
|----|----|----|----|

RP: HBA: ADN: SENASA: Fecha de Nac:

Criador: Indio Nuevo S.A.
Propietario: Indio Nuevo S.A.

707.108.829/001-51

EMBRASEMEN - EMPRESA
BRASILEIRA DE SEMEN LIDA - ME

Linha Menino Jesus
Zona Rural - CEP 85601-070
Paraná

Francisco Roberto
Casimiro-T/E

Padre: Tres Marias 8353 Siroco

Madre: Tres Marias 7516

Maga 6988-T/E

PEDIGREE

Padre: Taisa 5286 Headmax

Madre: Oren 38 Headmax

INDIO NUEVO 201 SIROCO 38

Madre: La Legua Falucho 8434 Power

OLIDEN Aberdeen Angus Colorado



Excelente pelaje el de éste toro que lo hace muy versátil para las distintas regiones ganaderas del país y el subtropico sudamericano, sobre todo para las regiones cálidas hacia donde se están desplazando los rodeos de cría. Probado sobre vaquillas Brahman y Nelore dando una cría F1 de un vigor híbrido sobresaliente. Oliden tiene una notable musculatura, muy buena estructura, bien aptomadas, correcto prepucio y buena circunferencia escrotal de un excelente carácter y produce un semen de altísima calidad y notable fertilidad.

| | | | | |
|----|----|----|----|-------|
| PM | PD | PA | CE | FRAME |
|----|----|----|----|-------|

RP: HBA: ADN: SENASA: Fecha de Nac:

Criador: Piray Mini S.A.
Propietario: Centro Genético Dal Litoral S.R.L.



Padre de Oliden

Padre: PastORIZA 565 Brigadier T/E
Madre: PastORIZA 312 Naranja T/E
Padre: Doblehache 33 Oriental T/E
Madre: PastORIZA 5839 Quebracho T/E
Padre: Piray 176 Fundadora T/E
Madre: Piray 5 Leg Red Buva 2 Pan Juna T/E
PEDIGREE
PIRAY 932 RED BRIGADIER JURADO T/E

EMBRASEMEN – EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME.

CNPJ.: 07.108.829/0001-51.

Inscrição Estadual: 90325776-84

Telefone: (46) 3527-3788

Linha Menino Jesus, S/N – Zona Rural,
Cep.: 85.601-970 – Francisco Beltrão – PR .

07/03/17

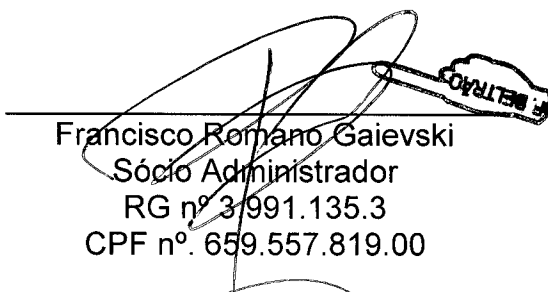
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

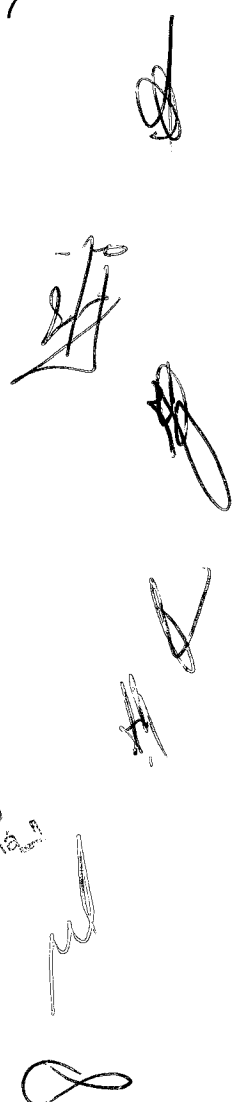
Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/ 2017

A empresa **EMBRASEMEN – EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA – EPP**, com sede **Linha Menino Jesus, S/N – Zona Rural, Cep: 85.601-970 – Francisco Beltrão – PR** inscrita no CNPJ/MF sob n.º **07.108.829/0001-51** e Inscrição Estadual sob n.º **90325776-84**, representada neste ato por seu (qualificação(ões) Sr **Francisco Romano Gaievski**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 3.991.135.3 SSP/PR e CPF n.º 659.557.819.00 **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão 09 e Março 2017


Francisco Romano Gaievski
Sócio Administrador
RG nº 3.991.135.3
CPF nº. 659.557.819.00



2ª FASE - RECONHECIMENTO DE FIRMAS
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de
FRANCISCO ROMANO GAIEVSKI
Em test. _____ da Verdade ou Fe.
Francisco Beltrão - PR, 10 de Março de 2017
ESCREVENTE - KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$4,93 + 0,75
ke7Qw . sFweF . UG4Ur - 2fnnR . G7xDq - Confira em: <http://fiscalonline.com.br>

07.108.829/0001-51
EMBRASEMEN - EMPRESA
BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME
Linha Menino Jesus
Zona Rural - CEP 85601-970
Francisco Beltrão - Paraná

EMBRASEMEN – EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME.

CNPJ.: 07.108.829/0001-51.

Inscrição Estadual: 90325776-84

Telefone: (46) 3527-3788

Linha Menino Jesus, S/N – Zona Rural,
Cep.: 85.601-970 – Francisco Beltrão – PR .

07/03/17


DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/ 2017

A empresa **EMBRASEMEN – EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA – EPP**, com sede **Linha Menino Jesus, S/N – Zona Rural, Cep: 85.601-970 – Francisco Beltrão – PR** inscrita no CNPJ/MF sob n.º **07.108.829/0001-51** e Inscrição Estadual sob n.º **90325776-84**, representada neste ato por seu (qualificação(ões) Sr **Francisco Romano Gaievski**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 3.991.135.3 SSP/PR e CPF n.º 659.557.819.00, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Francisco Beltrão 09 e Março 2017


Francisco Romano Gaievski
Sócio Administrador
RG nº 3.991.135.3
CPF nº 659.557.819.00

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
FRANCISCO ROMANO GAIEVSKI

Em test. da Vereza Dou Fe.

Francisco Beltrão, 09 de Março de 2017.

ESCREVENTE - KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$4,93 + 0,75
Fe7Qw.. sFweF. m1vUr - 2f8nR. Yz5wa - Confira em: <http://funarpea.com.br>

07.108.829/0001-517
EMBRASEMEN - EMPRESA
BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME
Linha Menino Jesus
Zona Rural - CEP 85601-970
Francisco Beltrão - Paraná

[Handwritten signature]

EMBRASEMEN – EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME.

CNPJ.: 07.108.829/0001-51.

Inscrição Estadual: 90325776-84

Telefone: (46) 3527-3788

Linha Menino Jesus, S/N – Zona Rural,
Cep.: 85.601-970 – Francisco Beltrão – PR .

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/ 2017

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial n.º 12/ 2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa **EMBRASEMEN – EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA – EPP**, com sede **Linha Menino Jesus, S/N – Zona Rural, Cep: 85.601-970 – Francisco Beltrão – PR** inscrita no CNPJ/MF sob n.º **07.108.829/0001-51** e Inscrição Estadual sob n.º **90325776-84**, representada neste ato por seu (qualificação(ões) Sr **Francisco Romano Gaievski**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 3.991.135.3 SSP/PR e CPF n.º 659.557.819.00, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Francisco Beltrão 09 e Março 2017

conheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
FRANCISCO ROMANO GAIEVSKI

Em presença de Veridade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 10 de Março de 2017

REVENIENTE - KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$4,93 + 0,75

720w 5FweF 5evUr - 2fenR - s9D3Q - Confira em: <http://fiscronline.com.br/>

Francisco Romano Gaievski
Sócio Administrador
RG nº 3.991.135.3
CPF nº. 659.557.819.00

07.108.829/0001-51
EMBRASEMEN - EMPRESA
BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME
Linha Menino Jesus
Zona Rural - CEP 85601-970
Francisco Beltrão - Paraná

**CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
"EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA"**

ARQUIMEDES TREVISAN, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado à AV XV de Novembro, sn, Centro, Ponte Serrada SC., portador da C.I. sob n. 5.519.860-8 expedida pelo SSP PR e emitida em 06 de junho de 1990 e cpf sob n. 020.680.429-67.

JOAO BEZERRA DE SALLES, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado à AV XV de Novembro, sn, Centro, Ponte Serrada SC., portador da C.I. sob n. 5.519.860-8 expedida pelo SSP PR e emitida em 07 de julho de 1998 e cpf sob n. 766.507.749-87.

Tem entre si contratada uma SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, de acordo com o Código Comercial e o Decreto n. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, sob as cláusulas e condições que seguem:

PRIMEIRA

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO

- Art. 1o. A Sociedade girará sob a denominação social de:
"EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA"
- Art. 2o. A Sociedade terá sua sede à Rua José Bortoláz, 251, Centro, Ponte Serrada Sc.
- Art. 3o. A Sociedade tem por objeto a exploração dos ramos de:
"Comércio varejista e atacadista de produtos agropecuários"
- Art. 4o. A Sociedade iniciará suas atividades em 02 de janeiro de 1998.
- Art. 5o. A Sociedade será por prazo indeterminado.

SEGUNDA

DO CAPITAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES

- Art. 5o. O Capital Social será de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- Art. 6o. O Capital fica dividido em 3.000 (três mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, da seguinte forma:
 - a) - O sócio ARQUIMEDES TREVISAN, subscrive e integraliza R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), ou seja 2.700 (dois mil e setecentas) quotas.
 - b) O sócio JOAO BEZERRA DE SALLES, subscrive e integraliza R\$ 300,00 (trezentos reais), ou seja 300 (trezentas) quotas.
- Art. 8o. A responsabilidade dos sócios e na forma da Lei limita-se a importância total do Capital Social.

TERCEIRA

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

- Art. 9o. O exercício social proceder-se-á em 31 de dezembro de cada ano.
- Art. 10o. No fim de cada exercício social proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos para o Balanço Geral.
- Art. 11o. Os lucros líquidos apurados serão distribuídos na proporção de suas quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuir.
- Art. 12o. Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros.

QUARTA

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REPRESENTAÇÃO E CONTABILIDADE.

- Art. 13o. A Sociedade será administrada pelo sócio-gerente ARQUIMEDES TREVISAN, ao qual caberá representar a sociedade em juízo ou for dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecução do fim social.
- Art. 14o. O Gerente poderá nomear um procurador, outorgando-lhes todos os poderes por procuração.
- Art. 15o. Pelos serviços prestados à sociedade, retirará mensal, nunca inferior ao salário mínimo, o gerente, retirando o necessário para a sua subsistência de acordo com as possibilidades da sociedade, até o seu limite máximo em conta corrente.
- Art. 16o. A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários conforme determinada a lei vigente.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE PONTE SERRADA SC - Cândida Jacinta Bandeira Correia
TABELÃO
Av. XV de Novembro, 504 - Centro - CEP 89883-000 - Ponte Serrada/SC - Fone: (49) 3435-0459 - notasps@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO nº 037849
Certifico que a presente fotocópia é reprodução
do documento original que me foi apresentado.
Dou fé. Ponte Serrada, SC 08 de fevereiro de 2017.
Em testemunho da verdade.

Marilda Teresinha Sacramento Petrikoski - Escrevente

Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 - Total: R\$5,15
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EPK84982-WYNP
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



J

19

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

R

Art. 170. Fica vedado aos sócios o uso de avais e ou outro documento que não ingressam a empresa.

CP 03-15

QUINTA
DOS AUMENTOS DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL.
Art. 180. Em caso de aumento ou diminuição será na proporção de cada quota que possuírem.
Art. 190. Em caso de retirada ou morte de algum quotista a sociedade se dissolverá.

SEXTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 200. Fica eleito o foro da comarca de Ponte Serrada SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.
Art. 210. Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato serão regulados por lei em vigor.
Art. 220. Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que impeça de exercer a atividade mercantil.

NOME COMERCIAL.

Arquimedes Trevisan
Arquimedes Trevisan **EMBRIOSEMIM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**

E, por estarem sã(s) justos e contratados, obrigando-se a cumprir fielmente, por si e seus herdeiros, assinando o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, sendo: JOSÉ CARLOS FACHINELLO, C.I. 11/R 944.756 SNP SC e cpf 304.564.449-04 e MARLENE MARIA FACHINELLO C.I. 1.077.312 exp. pela SSP SC e cpf sub g. 469.966.569-15.

Ponte Serrada SC 05 de dezembro de 1997

Arquimedes Trevisan
Arquimedes Trevisan
020.680.429-67

João Bezerra de Sales
João Bezerra de Sales
766.507.749-87

Testemunhas

José Carlos Fachinello
Marlene Maria Fachinello

[Handwritten mark]

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE PONTE SERRADA SC - Cândida Jacinto Bandeira Correia TABELIA
Av. XV de Novembro, 504 - Centro - CEP 89683-000 - Ponte Serrada/SC - Fone. (49) 3435-0459 - notasps@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO nº 037849
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé. Ponte Serrada, SC 08 de fevereiro de 2017.
Em testemunho *[Signature]* da verdade.

Marilda Teresinha Barrato-Petrikoski - Escrevente

Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$5,15
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EPK84983-KAGG
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



[Handwritten signatures and marks]
Arquimedes José De Moraes
Advogado
OAB/SC 111.111-111111

07/08-1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08.

DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: EMBRIOSEMEM – EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP.

1. **SANDRO HILARIO PAVAN**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 20 de junho de 1973, na Cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, do comércio, portador da Carteira de Identidade sob n.º 000772410, expedido pela SSP MS e emitida em 28 de fevereiro de 1992, inscrito no CPF sob n.º 560.205.031-00, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, sn, casa, centro da Cidade de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, CEP 89.683-000.
2. **AGNALDO TREVISAN**, brasileiro, divorciado, nascido aos 08 de fevereiro de 1969, na Cidade de S. Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, do comércio, portador da Carteira de Identidade sob n.º 4.052.783-4, expedida pela SESP PR e emitida em 19 de setembro de 2008, inscrito no CPF sob n.º 708.476.229-91, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, 2357, apto 903, centro da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.801-230.

Únicos sócios da sociedade empresarial EMBRIOSEMEM – EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP, com sede na Av. XV de Novembro, n.º 790, Sala, Centro, na cidade de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, CEP 89683-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE 42202452527 e inscrita no CNPJ sob n.º 02.319.237/0001-65; resolvem, assim, alterar o contrato social e alteração subsequente em virtude de aumento, distribuição do capital social, alteração de atividade(s) operacional (is) e consolidação das cláusulas contratuais.

Cláusula 1ª – O capital Social que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ou seja, 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, ficam elevadas para o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), ou seja, 700.000 (setecentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas:

- 1 - O Sócio SANDRO HILARIO PAVAN, que possui a quota de capital de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ou seja, 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficam elevadas para o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), ou seja, 70 000

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE PONTE SERRADA SC - Cândida Jacinta Bandeira Correia
 Av. XV de Novembro, 504 - Centro - CEP 89683-000 - Ponte Serrada/SC - Fone: (49) 3435-0459 - notas@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO n.º 037849
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
 Dou fé. Ponte Serrada, SC 08 de fevereiro de 2017.
 Em testemunho da verdade.

Marilda Teresinha Barreto Patrzkoski - Escrevente

Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,86 -- Total: R\$ 5,16
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EPK84986-EWIR
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



CR 2017

(setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado da seguinte forma:

- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com aproveitamento de lucros acumulados.

2 – O Sócio AGNALDO TREVISAN, que possui a quota de capital no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), correspondentes a 180.000 (cento e oitenta mil) quotas, ficam elevadas para o valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), ou seja, 630.000 (seiscentos e trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado da seguinte forma:

- R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com aproveitamento de lucros acumulados.

Cláusula 2ª – A sociedade empresarial altera sua atividade operacional para “comércio atacadista de mercadorias e insumos agropecuários, comércio atacadista de produtos químicos petroquímicos e comércio atacadista de animais vivos”.

A VISTA DA(S) MODIFICAÇÃO(ES) ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÃO(ES) COM AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

Cláusula 1ª – A Sociedade gira sob o nome empresarial EMBRIOSEMEM – EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP.

Cláusula 2ª – A Sociedade tem a sua sede na AV XV de Novembro, 790, Sala, Centro, Ponte Serrada SC, CEP-89683-000.

Cláusula 3ª – O objeto social é o “comércio atacadista de mercadorias e insumos agropecuários, comércio atacadista de produtos químicos petroquímicos e comércio atacadista de animais vivos”.

Cláusula 4ª – O Capital Social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas:

| Sócios | N.º quotas | Valor | % |
|----------------------|------------|----------------|-------|
| SANDRO HILARIO PAVAN | 70.000 | R\$ 70.000,00 | 10,00 |
| AGNALDO TREVISAN | 630.000 | R\$ 630.000,00 | 90,00 |
| Soma | 700.000 | R\$ 700.000,00 | 100 |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE PONTE SERRADA SC - Cândida Jacinta Bandeira Correia
 Av. XV de Novembro, 504 - Centro - CEP 89683-000 - Ponte Serrada/SC - Fone: (49) 3435-0459 - notasps@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO nº 037849
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
 Dou fé. Ponte Serrada, SC 08 de fevereiro de 2017.
 Em testemunho da verdade.

[Handwritten signature]
 Marilda Teresinha Barreto-Puttkoski - Escrevente

Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,86 -- Total: R\$5,16
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EPK84986-E0RR
 Confira os dados do ato em: selo.tjac.jus.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EPK843

Cláusula 5ª – A Sociedade iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 1998 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula 6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Cláusula 7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

Cláusula 8ª – A administração da sociedade caberá ao sócio SANDRO HILARIO PAVAN e AGNALDO TREVISAN em conjunto e/ou separadamente, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro(s) sócio(s). (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Cláusula 9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula 10ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 CC/2002)

Cláusula 11ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE PONTE SERRADA SC - Cândida Jacinta Bandeira Correia
 Av. XV de Novembro, 504 - Centro - CEP 89683-000 - Ponte Serrada/SC - Fone: (49) 3435-0459 - notasps@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO nº 037849
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
 Dou fé. Ponte Serrada, SC 08 de fevereiro de 2017.
 Em testemunho *[Handwritten signature]* da verdade.

Marilda Teresinha Bazzato Estrikoski - Escrevente

Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$5,15
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EPK84987-W446
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula 13ª – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não esta(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contrato sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. –(art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 14ª – Fica eleito o foro de Ponte Serrada, Santa Catarina par ao exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, todos os sócios.

Ponte Serrada, 12 de junho de 2014.



SANDRO HILÁRIO PAVAN
Sócio

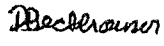


AGNALDO TREVISAN
Sócio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/07/2014 SOB Nº: 20142156442
Protocolo: 14/215644-2, DE 24/07/2014

Empresa: 42 2 0245252 7
EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS
AGROPECUARIOS LTDA EPP -


DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE PONTE SERRADA SC - Cândida Jacinta Bandeira Correia
TABELIA
Av. XV de Novembro, 504 - Centro - CEP 89683-000 - Ponte-Serrada/SC - Fone: (49) 3435-0459 - notasps@hotmail.com








AUTENTICAÇÃO nº 037849
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé. Ponte Serrada, SC 08 de fevereiro de 2017.
Em testemunho da verdade.



Marilda Teresinha Barreto Petrikoski - Escrevente

Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,86 -- Total: R\$5,16
Selo Digital de Fiscalização - Selo normalEPK84988-26A6
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



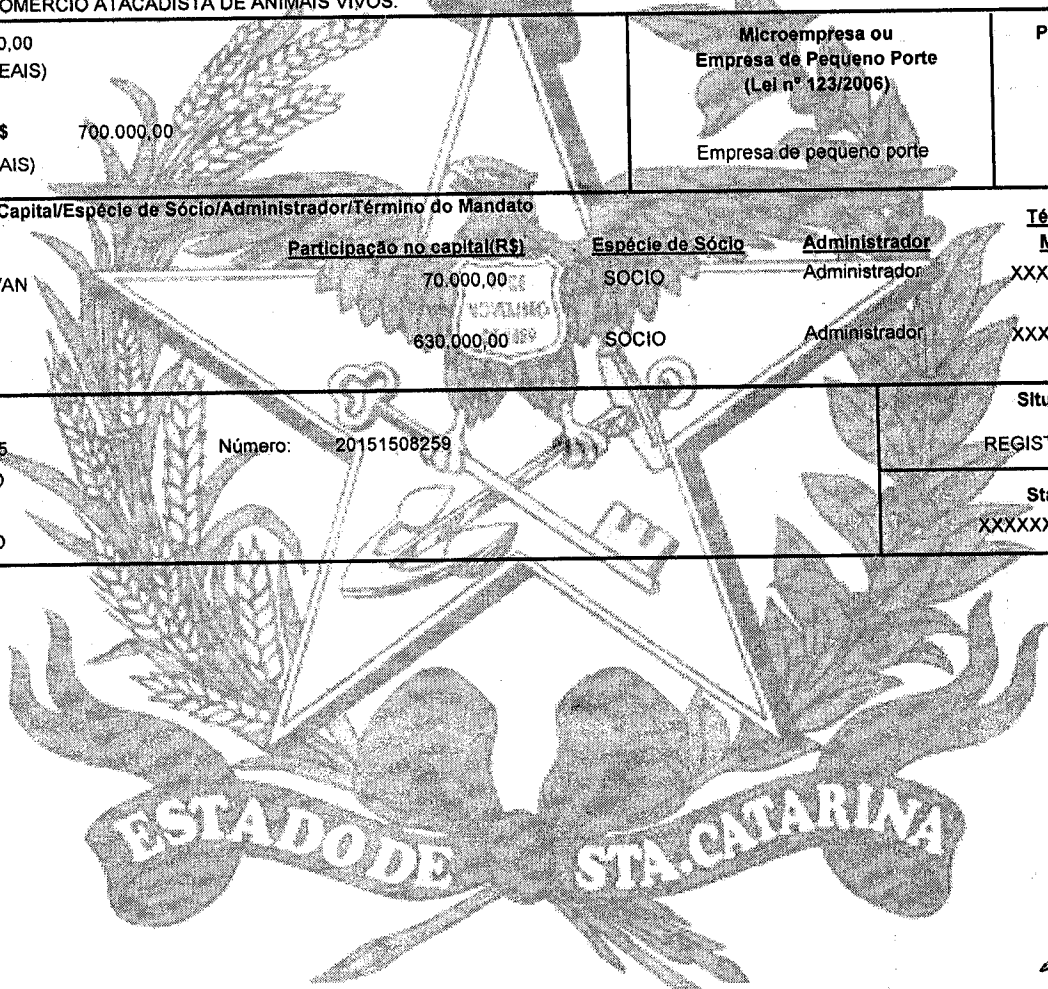










CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|-------------------------------------|---|--|
| Nome Empresarial EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0245252-7 | CNPJ 02.319.237/0001-65 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/12/1997 | Data de Início de Atividade 02/01/1998 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. XV DE NOVEMBRO, 790-SALA, CENTRO, PONTE SERRADA, SC, 89.683-000 | | | |
| Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS E INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS PETROQUIMICOS E COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS. | | | |
| Capital: R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado: R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) | | | |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital(R\$) | Espécie de Sócio | Administrador |
| SANDRO HILARIO PAVAN 560.205.031-00 | 70.000,00 | SOCIO | Administrador |
| AGNALDO TREVISAN 708.476.229-91 | 630.000,00 | SOCIO | Administrador |
| Último Arquivamento Data: 21/08/2015 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO | Número: 20151508259 | | Situação REGISTRO ATIVO |
| | | | Status XXXXXXXXXXXX |



ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis - SC, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017

Gerson Antonio Basso

GERSON ANTONIO BASSO
 SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
 Conferi e assino.



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 30/01/2017
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.319.237/0001-65 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 29/12/1997 |
| NOME EMPRESARIAL EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMBRIOSEMEM | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV XV DE NOVEMBRO | NÚMERO 790 | COMPLEMENTO SALA |
| CEP 89.683-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO PONTE SERRADA |
| | | UF SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | |
| TELEFONE (49) 4350-723 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/03/2017 às 09:41:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/03/2017

02347

IMPRESSÃO DIGITAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02319237/0001-65
Razão Social: EMBRIOSEMEM EQUIP AGROPECUARIOS LTDA
Nome Fantasia: EMBRIOSEMEM
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 790 SALA / CENTRO / PONTE SERRADA / SC / 89683-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2017 a 29/03/2017

Certificação Número: 2017022803093594132151

Informação obtida em 09/03/2017, às 09:47:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP
CNPJ: 02.319.237/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:31:16 do dia 09/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2017.

Código de controle da certidão: **F316.FC2B.02AB.0A65**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

0033-0

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **EMBRIOSEMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP**
CNPJ/CPF: **02.319.237/0001-65**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

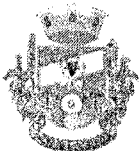
Dispositivo Legal:
Número da certidão:
Data de emissão:
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.):

Lei nº 3938/66, Art. 154
170140014634733
15/02/2017 14:26:26

16/04/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/02/2017 14:26:26



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

EMBRIOSEMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP CNPJ: 02.319.237/0001-65

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Orgãos Públicos

Licitações

Mensagem

Certificamos para os devidos fins que até a presente data não constam débitos relativos ao contribuinte acima caracterizado no que se refere aos impostos municipais.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos, que por ventura, venha a ser cobrados, mesmo que se compreendidos no período desta certidão.

Código de Controle

DCA1DSDRQWTG8281

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.ponteserrada.sc.gov.br>

Ponte Serrada (SC), 19 de Dezembro de 2016



17/02/2017

5664745-3351

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Ponte Serrada

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4083560

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Ponte Serrada, com distribuição anterior à data de 17/02/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

EMBRIOSEMENEQUIPAMENTOSAGROPECUÁRIOSLTDAEPP, portador do CNPJ: 02.319.237/0001-65.*****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Ponte Serrada, sexta-feira, 17 de fevereiro de 2017.

PEDIDO Nº:

5664745





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.319.237/0001-65
Certidão nº: 121934458/2016
Expedição: 19/12/2016, às 11:48:50
Validade: 16/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.319.237/0001-65, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and marks]

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO/SC

REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que esta devidamente Registrado neste Ministério
sob o Nº: SC-21660-7
O Estabelecimento: EMBRIOSEMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP
Marca ou nome de Fantasia : EMBRIOSEMEN

CNPJ/CPF Nº: 02.319.237/0001-65 Inscrição Estadual: 253620295

Localizado a: AV XV DE NOVENBRO, 790

Bairro: CENTRO Localidade/Distrito:

Município: Ponte Serrada

UF: SC

CEP: 89683000

Processo Nº: 21050.000885/2008-97

Área: MATERIAL DE MULTIPLICACAO ANIMAL

Concessão: 20/03/2008

Atividade: IMPORTADOR

Classificado como:
SEMEN BOVINO

Concessao: 20/03/2008

PROC. 21050000885200897

SEMEN OVINO

Concessao: 20/03/2008

PROC. 21050000885200897

SEMEN CAPRINO

Concessao: 20/03/2008

PROC. 21050000885200897

EMBRIOES BOVINOS

Concessao: 20/03/2008

PROC. 21050000885200897

EMBRIOES OVINOS

Concessao: 20/03/2008

PROC. 21050000885200897

EMBRIOES CAPRINOS

Concessao: 20/03/2008

PROC. 21050000885200897

Atividade: COMERCIANTE

Classificado como:
SEMEN BOVINO

Concessao: 20/03/2008

PROC. 21050000885200897

TABELADO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE PONTE SERRADA SC - Cândida Jacinta Bandeira Correia
INREUA
Av. XV de Novembro, 804 - Centro - CEP 89683-000 - Ponte Serrada/SC - Fone: (49) 3435-0459 - mofasas@hotmail.com

AUTENTICACAO n° 034502

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé, Ponte Serrada, SC 22 de março de 2016. Em testemunho da verdade.

Cândida Jacinta Bandeira Correia - Tabelada Oficial

Emplacamentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EFW64101-HVJD
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br



SERGIO DA SILVEIRA
Tabelado Oficial - Tabelado
SEFIP BR/AGRI
CRAY SC 1271

Handwritten signatures and initials scattered on the right side of the document, including a large signature at the top right and several smaller ones at the bottom right.

08304

SEMEN OVINO

Concessao: 20/03/2008

PROC. 21050000885200897

SEMEN CAPRINO

Concessao: 20/03/2008

PROC. 21050000885200897

EMBRIOS BOVINOS

Concessao: 20/03/2008

PROC. 21050000885200897

EMBRIOS OVINOS

Concessao: 20/03/2008

PROC. 21050000885200897

EMBRIOS CAPRINOS

Concessao: 20/03/2008

PROC. 21050000885200897

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

Sao Jose, 15 de Janeiro de 2016

Sergio J. D. Oliveira

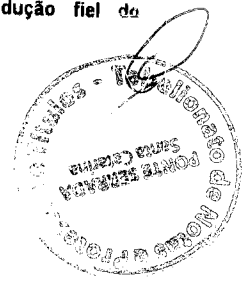
SERGIO J. D. OLIVEIRA
Fiscal Federal Agropecuario
Carteira nº 3461
SEFIP/SFA/SC
CRMV-SC 1277

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE PONTE SERRADA SC - Candida Jacinta Bandeira Correia
Av. XV de Novembro, 504 - Centro - CEP 89683-000 - Ponte Serrada/SC - Fone: (49) 3435-0459 - notasps@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO nº 034502
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
 Dou fé. Ponte Serrada, SC 22 de março de 2016.
 Em testemunho da verdade

Sergio J. D. Oliveira
 Candida Jacinta Bandeira Correia - Tabelião Oficial

Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$ 4,70
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EFW64100-FT6R
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



[Handwritten signatures and initials]

030505

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/SC

IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

Nº. Registro: SC-21660-7 C.N.P.J: 02.319.237/0001-65
Área.....: MATERIAL DE MULTIPLICACAO ANIMAL
Razao Social.: EMBRIOSEMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP
Endereço.....: AV XV DE NOVEMBRO, 790
Município.....: Ponte Serrada UF: SC

IDENTIFICAÇÃO DO(S) TITULAR(ES) DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Nome.....: RONALDO LUIS TONIN
Conselho.: CRMV - CONS. REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
Inscrição: 4362 Região: SANTA CATARINA

Sao Jose, 15 de Janeiro de 2016

SERGIO J. DA SILVA
Fiscal Federal Agropecuário
Carteira nº 3461
SEFIP/SFA/SC
CRMV-SC 1277

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE PONTE SERRADA SC - Cândida Jacinta Bandeira Correia
Av. XV de Novembro, 504 - Centro - CEP 89683-000 - Ponte Serrada/SC - Fone: (48) 3435-0459 - notasps@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO nº 034502

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé, Ponte Serrada, SC 22 de março de 2016.
Em testemunho da verdade.

Cândida Jacinta Bandeira Correia - Tabelião Oficial

Emolumento: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EFW64099-BPMO
Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br



Handwritten signatures and initials scattered at the bottom of the page.



040336

EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP
AV. XV de Novembro, 790 Centro PONTE SERRADA-SC - 89683-000
embriosemen@embriosemen.com.br www.embriosemen.com.br
Fone: (49)3435-0723
CNPJ: 02.319.237/0001-65 Inscrição Estadual: 253.620.295
Registro no MAPA/SC21660-7

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2017
Sr. Pregoeiro,

A **EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**, CNPJ. 02.319.237/0001-65, sediada na AV XV de Novembro, Centro, na cidade de Ponte Serrada SC, por intermédio de seu sócio administrador, Sr. SANDRO HILARIO PAVAN, residente em Ponte Serrada SC, portador do CPF nº 560.205.031-00 e RG nº 000772410 SSP/MS **DECLARA** sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ponte Serrada SC, 09 de Marco de 2017.

TAB. CORREIA

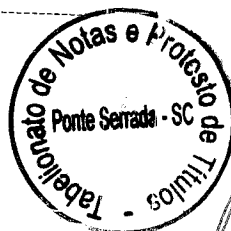
Sandro A Pavan
SANDRO HILARIO PAVAN
CPF. 560.205.031-00
RG nº 000772410 SSP/MS
Sócio Administrativo

Embriosemen
Equipamentos
Agropecuários Ltda Epp
CNPJ 02.319.237/0001-65
Av. XV de Novembro, 790
Sala - Centro - 89683-000
Ponte Serrada - SC

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE PONTE SERRADA SC - Cândida Jacinta Bandeira Correia
Av. XV de Novembro, 504 - Centro - CEP 89683-000 - Ponte Serrada/SC - Fone: (49) 3435-0459 - notasps@hotmail.com

RE 1. nº 107718. RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) SANDRO HILARIO PAVAN
Do 1.º fé. Ponte Serrada, 09 de março de 2017.
Em testemunho da verdade.

Márcia Teresinha Barreto Petrikoski - Escrevente
Emolumentos: R\$ 3,05 + selo: R\$ 1,86 - Total: R\$4,90
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EPX67428-694F
Consultar os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



CR 557



EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP
 AV. XV de Novembro, 790 Centro PONTE SERRADA-SC - 89683-000
 embriosemen@embriosemen.com.br www.embriosemen.com.br
 Fone: (49)3435-0723
 CNPJ: 02.319.237/0001-65 Inscrição Estadual: 253.620.295
 Registro no MAPA/SC21660-7

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

Ao Município de Capanema - PR
 Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
 85.760-000 - Capanema - PR.
 REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2017
 Sr. Pregoeiro,

A **EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**, CNPJ. 02.319.237/0001-65, sediada na AV XV de Novembro, Centro, na cidade de Ponte Serrada SC, por intermédio de seu sócio administrador, Sr. SANDRO HILARIO PAVAN, residente em Ponte Serrada SC, portador do CPF nº 560.205.031-00 e RG nº 000772410 SSP/MS **DECLARA** sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (NÃO)
 Ponte Serrada SC, 09 de Marco de 2017.

TAB. CORREIA

Sandro Hilario Pavan
 SANDRO HILARIO PAVAN
 CPF. 560.205.031-00
 RG nº 000772410 SSP/MS
 Sócio Administrativo

Embriosemem Equipamentos Agropecuários Ltda Epp
 CNPJ 02.319.237/0001-65
 Av. XV de Novembro, 790 Sala - Centro - 89683-000 Ponte Serrada - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE PONTE SERRADA SC - Cândida Jacinta Bandeira Correia
 TABELIA
 Av. XV de Novembro, 504 - Centro - CEP 89683-000 - Ponte Serrada/SC - Fone: (49) 3435-0459 - notasp@hotmmail.com

RE 2. nº 107718. RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de
 (1) SANDRO HILARIO PAVAN
 Do i fé. Ponte Serrada, 09 de março de 2017.
 Em testemunho da verdade.

Maria Terezinha Barreto Petrikoski - Escrevente
 Em lumentos: R\$ 3,05 + selo: R\$ 1,86 -- Total: R\$4,90
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normalEPX67429-70AP
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



[Handwritten signatures and initials]



EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP

AV. XV de Novembro, 790 Centro PONTE SERRADA-SC - 89683-000
embriosemen@embriosemen.com.br www.embriosemen.com.br

Fone: (49)3435-0723

CNPJ: 02.319.237/0001-65

Inscrição Estadual: 253.620.295

Registro no MAPA/SC21660-7

INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/ 2017
Sr. Pregoeiro,

A EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP, CNPJ. 02.319.237/0001-65, sediada na AV XV de Novembro, Centro, na cidade de Ponte Serrada SC, por intermédio de seu sócio administrador, Sr. SANDRO HILARIO PAVAN, residente em Ponte Serrada SC, portador do CPF nº 560.205.031-00 e RG nº 000772410 SSP/MS e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

SANDRO HILARIO PAVAN
RG nº 000772410 SSP/MS
CPF. 560.205.031-00

Ponte Serrada SC, 09 de Marco de 2017.

Sandro Hilario Pavan
D. I. Embriosemem Equipamentos Agropecuários Ltda Epp
CNPJ 02.319.237/0001-65

SANDRO HILARIO PAVAN
CPF. 560.205.031-00

RG nº 000772410 SSP/MS

Sócio Administrativo

Av. XV de Novembro, 790
Sala - Centro - 89683-000
Ponte Serrada - SC

[Handwritten signatures and initials]

003558



EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP

AV. XV de Novembro, 790 Centro PONTE SERRADA-SC - 89683-000
embriosemen@embriosemen.com.br www.embriosemen.com.br

Fone: (49)3435-0723

CNPJ: 02.319.237/0001-65

Inscrição Estadual: 253.620.295

Registro no MAPA/SC21660-7

DECLARAÇÃO

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/ 2017
Sr. Pregoeiro,

[Handwritten mark]

A EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP, CNPJ. 02.319.237/0001-65, sediada na AV XV de Novembro, Centro, na cidade de Ponte Serrada SC, por intermédio de seu sócio administrador, Sr. SANDRO HILARIO PAVAN, residente em Ponte Serrada SC, portador do CPF nº 560.205.031-00 e RG nº 000772410 SSP/MS, DECLARA, para todos os fins que, caso seja vencedora da licitação em epígrafe, será firmado o contrato de vinculação trabalhista entre a empresa e o Responsável Técnico de maneira que satisfaça as exigências do Edital.

Ponte Serrada SC, 09 de Marco de 2017.

[Handwritten signature: Sandro H. Pavan]

SANDRO HILARIO PAVAN
CPF. 560.205.031-00
RG nº 000772410 SSP/MS
Sócio Administrativo



[Multiple handwritten signatures and marks]

CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904.40342-36

**À Prefeitura Municipal de Capanema – Paraná
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro.
CEP: 85.760-000 - Capanema – PR.
Pregão Presencial nº 12/2017**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

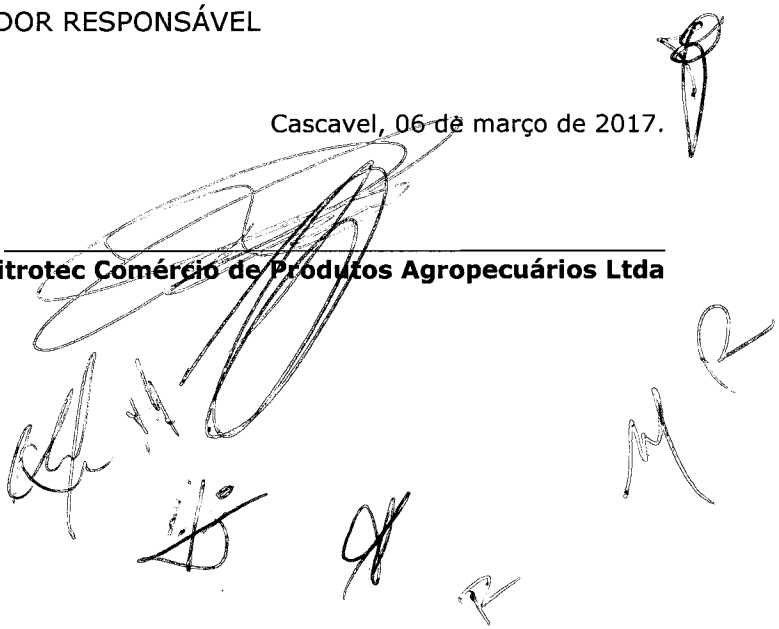
- 01/19 – CONTRATO SOCIAL – 6ª ALTERAÇÃO
- 02/19 – DOC LAURA
- 03/19 – PROCURAÇÃO DE OUTORGA A SANDRO HENRIQUE BORELLA
- 04/19 – DOC – SANDRO
- 05/19 – DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO ME
- 06/19 – CERTIDÃO SIMPLIFICADA – EMISSÃO: 01/02/2017
- 07/19 – CNPJ – EMISSÃO: 24/02/2017
- 08/19 – FGTS – VALIDADE: 29/03/2017
- 09/19 – CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL – VALIDADE: 18/03/2017
- 10/19 – CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL – VALIDADE: 14/05/2017
- 11/19 – CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL – EMISSÃO: 17/01/2017
- 12/19 – CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS – EMISSÃO: 02/02/2017
- 13/19 – CERTIDÃO CORREGEDORIA – EMISSÃO 01/02/2017
- 14/19 – CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS E TÍTULOS – EMISSÃO: 02/02/2017
- 15/19 – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – VALIDADE: 14/07/2017
- 16/19 – DECLARAÇÃO DE NÃO APRESENTAÇÃO DO “MAPA”
- 17/19 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
- 18/19 – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO
- 19/19 – TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

Cascavel, 06 de março de 2017.

09.492.811/0001-21
NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA
Rua Pio XII, 1847
Centro - CEP: 85801-210
CASCAVEL - PR

Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda

8



02301

NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41 2 0617133 5

DANILO APARECIDO BORELLA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Barretos/SP, nascido em 08/04/1977, Inscrito no CPF sob nº 247.853.168-29, e Cédula de Identidade RG nº 23.227.148-3 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua 40, nº 2174, Alvorada, CEP 14783-203, Barretos/SP.

NATÁLIA REBELLO BORELLA, brasileira, solteira, menor impúbere, natural de Curitiba/PR, nascida em 16/04/2008, inscrita no CPF sob nº 120.690.879-30, e Cédula de Identidade RG nº 14.050.094-1 SESP/PR, residente e domiciliada na Av. Senador Salgado Filho, nº 3846, Uberaba, CEP 81570-001, Curitiba/PR, neste ato "REPRESENTADA POR" seu pai **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, brasileiro, casado sob regime de separação legal de bens, empresário, natural de Barretos/SP, nascido em 16/02/1974, inscrito no CPF sob nº 164.023.768-25, e Cédula de Identidade RG nº 22.237.908-X SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Senador Salgado Filho, nº 3846, Uberaba, CEP 81570-001, Curitiba/PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial **NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME**, com sede na Rua Pio XII, 1847, Centro, CEP 85801-210, Cascavel/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.492.811/0001-21, registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE 41206171335 em 15/04/2008, **RESOLVE alterar o contrato social**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade **LAURA MATOS BORELLA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Barretos/SP, nascida em 15/10/1998, emancipada, inscrita no CPF sob nº 485.026.658-47, e Cédula de Identidade RG nº 54149400-4 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua 40, nº 2174, Alvorada, CEP 14783-203, Barretos/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade neste ato, o sócio, **DANILO APARECIDO BORELLA**, que possuía 13.500 (treze mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um) real cada, perfazendo um total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos) reais, que cede e transfere 150 (cento e cinquenta) quotas a sócia ingressante **LAURA MATOS BORELLA**, acima qualificada, e cede e transfere 13.350 (treze mil trezentos e cinquenta) quotas a sócia **NATÁLIA REBELLO BORELLA**, já qualificada anteriormente, dando assim plena quitação de suas quotas ora cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social já totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído entre as sócias:

1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 09:39 SOB Nº 20157504875.
PROTOCOLO: 157504875 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157504875. NIRE: 41206171335.
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CP

NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41 2 0617133 5

| Sócios | % | Quotas | Valor em R\$ |
|-------------------------|-----|--------|--------------|
| NATÁLIA REBELLO BORELLA | 99 | 14.850 | 14.850,00 |
| LAURA MATOS BORELLA | 1 | 150 | 150,00 |
| Totais | 100 | 15.000 | 15.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na formado artigo 1052 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá à sócia: **LAURA MATOS BORELLA**, com poderes e atribuição de assinar pela sociedade em conjunto ou isoladamente, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SEXTA: A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas pertencentes aos sócios e seus respectivos frutos, ficam gravadas com cláusula de incomunicabilidade, sob qualquer forma ou condição e somente poderão ser alienadas ou transferidas para os demais sócios da empresa ou para terceiros em operação realizada em conjunto.

CLÁUSULA OITAVA: As sócias, de comum acordo, resolvem consolidar o Contrato Social, nos seguintes termos:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41 2 0617133 5

2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 09:39 SOB Nº 20157504875.
PROTOCOLO: 157504875 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157504875. NIRE: 41206171335.
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

008503

NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41 2 0617133 5

LAURA MATOS BORELLA, brasileira, solteira, empresária, natural de Barretos/SP, nascida em 15/10/1998, emancipada, inscrita no CPF sob nº 485.026.658-47, e Cédula de Identidade RG nº 54149400-4 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua 40, nº 2174, Alvorada, CEP 14783-203, Barretos/SP.

NATÁLIA REBELLO BORELLA, brasileira, solteira, menor impúbere, natural de Curitiba/PR, nascida em 16/04/2008, inscrita no CPF sob nº 120.690.879-30, e Cédula de Identidade RG nº 14.050.094-1 SESP/PR, residente e domiciliada na Av. Senador Salgado Filho, nº 3846, Uberaba, CEP 81570-001, Curitiba/PR, neste ato **"REPRESENTADA POR"** seu pai **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, brasileiro, casado sob regime de separação legal de bens, empresário, natural de Barretos/SP, nascido em 16/02/1974, inscrito no CPF sob nº 164.023.768-25, e Cédula de Identidade RG nº 22.237.908-X SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Senador Salgado Filho, nº 3846, Uberaba, CEP 81570-001, Curitiba/PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial **NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME**, com sede na Rua Pio XII, 1847, Centro, CEP 85801-210, Cascavel/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.492.811/0001-21, registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE 41206171335 em 15/04/2008, **RESOLVE consolidar o contrato social**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, regida na Lei nº 10.406/02, gira sob o nome empresarial de **NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME**, especificamente nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro em vigor, tendo sua Matriz com sede na Rua Pio XII, 1847, Centro, CEP 85801-210, Cascavel/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade iniciou suas atividades a partir do dia 15/04/2008 quando foi seu registro na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR), e seu prazo de duração, permanecerá por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é de: Comércio de nitrogênio líquido, gases medicinais, materiais para inseminação artificial bovina e produtos agropecuários.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social já totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído entre os sócios:

3

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 09:39 SOB Nº 20157504875.
PROTOCOLO: 157504875 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157504875. NIRE: 41206171335.
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

00200

NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41 2 0617133 5

| Sócios | % | Quotas | Valor em R\$ |
|-------------------------|-----|--------|--------------|
| NATÁLIA REBELLO BORELLA | 99 | 14.850 | 14.850,00 |
| LAURA MATOS BORELLA | 1 | 150 | 150,00 |
| Totais | 100 | 15.000 | 15.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1052 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá à sócia: **LAURA MATOS BORELLA**, com poderes e atribuição de assinar isoladamente, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou quantia fixada em assembleia os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: As sócias poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 09:39 SOB Nº 20157504875.
PROTOCOLO: 157504875 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157504875. NIRE: 41206171335.
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CR 355

NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41 2 0617133 5

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas pertencentes aos sócios e seus respectivos frutos, ficam gravadas com cláusula de incomunicabilidade, sob qualquer forma ou condição e somente poderão ser alienadas ou transferidas para os demais sócios da empresa ou para terceiros em operação realizada em conjunto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, e seus sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especificamente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração.

Cascavel/PR, 01 de Março de 2016.



Laura Matos Borella
LAURA MATOS BORELLA

Natália Rebello Borella
NATÁLIA REBELLO BORELLA

Representada por Sandro Henrique Borella



Daniilo Aparecido Borella
DANILO APARECIDO BORELLA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 09:39 SOB Nº 20157504875.
PROTOCOLO: 157504875 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157504875. NIRE: 41206171335.
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

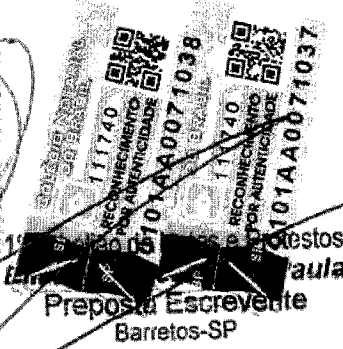
037.000

1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS BARRETOS/SP
 Bel. Ivo Matarucco | Rua 16, nº 867 - Entre as Av.13/15 - Centro - CEP: 14700-050 - Barretos/SP
 Tabelião | Tel.: (17) 3322-0223 - Fax: (17) 3323-7366

Reconheço como autêntica a firma(s) de: LAURA MATOS BORELLA(84748), DANIELO APARECIDO BORELLA(88017) Dou fé.
 Barretos - SP, 01/03/2016. Em test. da verdade.

Assinatura: ELTANE APARECIDA DE PAULA

Atendente: Segurança: 4049875150487504951571335 NIRE: 41206171335 Total: R\$27,00



Protestos
 aula
 Preposto Escrevente
 Barretos-SP

EDSON LUIZ COSTA
 Escrevente

Refe.

Cartório Distrital de Uberaba
 Avenida Senador Salgado Filho, 2388 - Guabiroluba - Curitiba - PR - Te: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101

SELO if4fc.921e4.L4GLE-A1Fh.msoS
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: SANDRO HENRIQUE.. BORELLA, do que dou fé, Em test. da Verdade.....
 Curitiba, 17 de março de 2016

00137374(001-000964877)*****

site: <http://www.cartorioUberaba.com.br/> e-mail: cartorio@cartorioUberaba.com.br

EDSON LUIZ COSTA
 Escrevente



[Large handwritten signature]

[Vertical list of handwritten signatures]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 09:39 SOB Nº 20157504875.
 PROTOCOLO: 157504875 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157504875. NIRE: 41206171335.
 NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8856-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



69787A6C

Laura Matos Borella

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MAO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 54.149.400-4 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 18/09/2015

NOME
LAURA MATOS BORELLA

FILIAÇÃO
D: NILO APARECIDO BORELLA
FABIANA APARECIDA MATOS BORELLA

NATURALIDADE
BARRETOS - SP

DOC ORIGEM
BARRETOS-SP SEGUNDO SUBDISTRITO CN:LV.A52 /FLS.286 /Nº19266

CPF
485026658/47

DATA DE NASCIMENTO
15/10/1998

Cezario Paulo Filho

Cezario Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisório (RGD) SP/SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º Tabelião de Notas e Protestos de Barretos
Rua 16 nº 867 - Fone: 17 3323-5969

Autentico a presente cópia reprográfica que está cumprindo original a mim apresentado de que dou fé

19-JAN-2017

[Signature]

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

1º Tabelião de Notas e Protestos
Rua Almeida da Silva
Barretos - SP

0841231

[Handwritten signatures and initials]

02/10

[Handwritten mark]



00358

Primeiro Traslado - Isento de custas e emolumentos

Procuração bastante que faz: NITROTEC - Comércio de Produtos para Agropecuários Ltda - ME, outorga a Sandro Henrique Borella, como segue abaixo.-

SAIBAM quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do nascimento do Nosso Senhor JESUS CRISTO de Dois mil e dezesseis (2016), aos Trinta (30) dias do mês de Março (03) do dito ano, nesta cidade de Barretos, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, escrevente e o tabelião que esta subscreve, dispensadas as testemunhas, compareceu, como outorgante a firma, **NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Cascavel - Paraná, situado na Rua Pio XII, nº 1847, CEP 85.801-210, inscrita no CNPJ n.º **09.492.811/0001-21**, neste ato representada pela sócia: **LAURA MATOS BORELLA**, brasileira, solteira, emancipada por Escritura Pública, lavrada Nestas Notas, no livro 845, página 356 em 26/10/2015, estudante, portadora da cédula de identidade RG n. 54.149.400-4 SSP/SP e inscrita no CPF n. 485.026.658-47, residente e domiciliada na Rua 40, n. 2174, Bairro Rios, nesta cidade; tudo conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, sob nº 20157504875 em 22/03/2016, cuja cópia fica arquivada Nestas Notas, em pasta própria; a empresa outorgante é nossa conhecida e reconhecida pela própria de quem tratamos, face aos documentos apresentados, do que damos fé. E, pela outorgante, na forma ora representada nos foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 22.237.908-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 164.023.768-25, residente e domiciliado à Rua Tenente Coronel Viligran Cabrita, nº 1179, casa nº 18, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto dito procurador, representá-la junto a quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive Banco Itaú S/A, Caixa Econômica Federal - CEF, HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, União dos Bancos Brasileiros S/A - Unibanco, Banco Real ABN Amro S/A, Banco Santander Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Citibank S/A, Banco Safra S/A, Sicoob S/A, Banco Sicredi S/A, Banco do Brasil S/A, dentre outros, em qualquer de suas agências ou filiais, podendo abrir, solicitar e retirar certificados digitais junto aos órgãos competentes, movimentar e encerrar contas correntes, poupanças ou aplicações; efetuar

Procuração



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)



01012602431565.000046641-4

P.07221 R.002641

RUA DEZESESSEIS 867 - CENTRO
BARRETOS-SP CEP 14070-050
FONE: 17-33220723 FAX: 17-33237366

que me foi apresentado. Deu fé.
CTBA, UBERABA.

Cartório Distrital de UBERABA

13 OUT. 2016

Eliane Kerry Bassi - Oficial Designada
Av. Sen. São João Filho, 2368 - Guabirubá

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na ultima folha deste documento.

BARRELLA VALERIANO
Escrevente

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

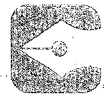
[Handwritten mark]

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

BARRETOS - SP

COMARCA DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO IVO MATARUCO



23369

assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências necessárias ao certame; constituir advogados com os poderes contidos na cláusula "Ad Judicia et Extra", para defendê-la, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, em toda e qualquer ação em que a empresa figure como autora, ré, oponente ou mandante, propor ou contraditar qualquer tipo de ação, receber citação inicial, prestar primeiras e últimas declarações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, recorrer, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar recibos, dar e receber quitação, aceitar ou não conciliação, promover e assinar acordos e termos de compromisso; podendo, ainda, requerer, alegar, recorrer e assinar tudo o que for preciso, apresentar, juntar e desentranhar documentos que forem exigidos, praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom, fiel, cabal e integral cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer. O presente instrumento é válido por prazo indeterminado. A representante da empresa outorgante foi por mim alertada sobre a responsabilidade civil e criminal pelos elementos declaratórios e demais informações constantes deste instrumento e fornecidas por ela, e está ciente de que após a sua assinatura, tais declarações e informações são inalteráveis, e a retificação dos mesmos será efetuada mediante a lavratura de ato de retificação apropriado, o qual deverá ser assinado por todas as partes integrantes do instrumento original, isentando esta serventia de tais responsabilidades.

ASSIM o disse e pediu lhe lavrassemos este instrumento, que lhe aceita, outorga e assina, comigo escrevente e o tabelião que este subscreve; do que damos fé. Paga esta as importâncias de R\$119,80 Tabelião; R\$34,04 ao Estado; R\$17,55 ao IPESP; R\$8,22 ao Tribunal Justiça; R\$6,30 ao Registro Civil; R\$5,75 ao Ministério Público; R\$3,00 ao Município; e R\$1,20 à Santa Casa. EU, Keli Paula Dias de Góes (Keli Paula Dias de Góes), escrevente, digitei; EU, Ivo Mataruco (Ivo Mataruco), RG. 4.671.663, tabelião, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.-.

Laura Matos Borella
p/repres. LAURA MATOS BORELLA

Traslado consoante itens 38-38-1 e 38-2 do capítulo XIV das normas de serviço da corregedoria geral da justiça autenticado pelo Tabelião

1º Tabelião de Notas e Protestos
Keli Paula Dias de Góes
Preposta Escrevente



01012602431565.000046642-2

P 07221 R 002642

50.727.718/0001-52

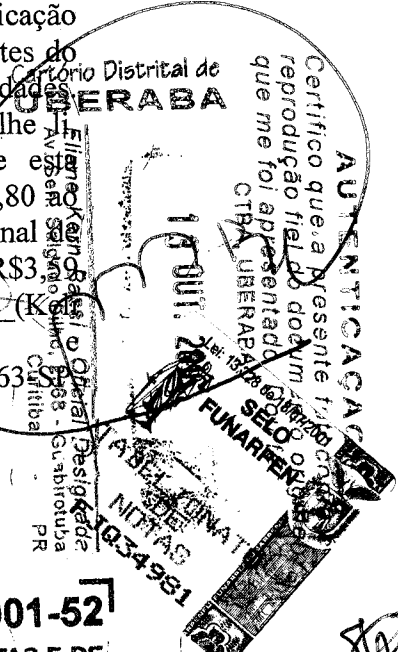
1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE BARRETOS

RUA 16 Nº 867

CEP 14.780-050

BARRETOS-SP

RUA DEZESSEIS 867 - CENTRO
BARRETOS SP CEP 14780-050
FONE: 17-33220223 FAX: 17-33237366



Handwritten signatures and initials: JF, R, M, A, R



00570

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia
 reprodução fiel do documento original
 que me foi apresentado. Dou fe.
 QIIBA, UBERABA.

15.FEV. 2017.

Uberaba, 15 de Fevereiro de 2017.
 Etiane Kelli Esser Oficial Desl.
 Av. ... Curitiba

Tabellionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
FKN90003

MARLENE VAREZANI
 Escrevente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: SANDRO HENRIQUE BORELLA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 22237908X SESP SP

CPF: 164.023.768-25 DATA NASCIMENTO: 16/02/1974

FILIAÇÃO: PEDRO PAULO BORELLA
 ROSA MARIA PEREIRA BORELLA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. B2

Nº REGISTRO: 01165184350 VALIDADE: 20/05/2020 1ª HABILITACAO: 11/06/1992

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSAO: 20/05/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature] 15000234018 PR909289058

DETRAN-PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1126417225

PROIBIDO PLASTIFICAR 1126417225

[Handwritten mark]

[Large handwritten scribble]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

À Prefeitura Municipal de Capanema – Paraná
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro.
CEP: 85.760-000 - Capanema – PR.
Pregão Presencial nº 12/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Pio XII nº 1847, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.801-210, inscrita no **CNPJ sob nº 09.492.811/0001-21**, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. Sandro Henrique Borella, infra - assinado, portador do RG. nº 22.237.908-X e do CPF nº 164.023.768-25, é **MICROEMPRESA** nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 12/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 06 de março de 2017.

09.492.811/0001-21

NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA

Rua Pio XII, 1847
Centro - CEP: 85801-210

CASCAVEL - PR

Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.
PP. Sandro Henrique Borella
RG. 22.237.908-X e CPF 164.023.768-25
Diretor Administrador

EDSON LUIZ COSTA
Escrevente

EDSON LUIZ COSTA
Escrevente

Cartório Distrital de Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirubeta - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101

SELO zq8k6.gq8ax.zMOLE-AyfhN.mfS
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: SANDRO HENRIQUE BORELLA, do que dou fé, em test. da Verdade.....
Curitiba, 07 de março de 2017

00137729 (001-001121790) *****

site: <http://www.cartoriouberaba.com.br/> - e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br

UBERABA

CARTÓRIO DISTRICTAL DO UBERABA
ELIANE KERN BASSI
TABELIA E OFICIAL DO
REGISTRO CIVIL
SALGADO FILHO 2368 CURITIBA PR



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|--------------------------------------|---|--|
| Nome Empresarial NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0617133-5 | CNPJ 09.492.811/0001-21 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/04/2008 | Data de Início de Atividade 15/04/2008 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PIO XII, 1847, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-210 | | | |
| Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS | | | |
| Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) | | Microempresa | Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R\$) | Espécie de Sócio | Administrador |
| Término do Mandato | | | |
| NATÁLIA REBELLO BORELLA 120.690.879-30 | 0,00 | SOCIO | |
| XXXXXXX | | | |
| LAURA MATOS BORELLA 485.026.658-47 | 0,00 | SOCIO | Administrador |
| XXXXXXX | | | |
| SANDRO HENRIQUE BORELLA 164.023.768-25 | 0,00 | PAI/REPRESENTAN | |
| XXXXXXX | | | |
| SANDRO HENRIQUE BORELLA 164.023.768-25 | 0,00 | PAI/ASSISTENTE | |
| XXXXXXX | | | |
| Último Arquivamento | | | Situação |
| Data: 22/03/2016 | Número: 20157504875 | | REGISTRO ATIVO |
| Ato: ALTERAÇÃO | | | Status |
| Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |

CURITIBA - PR, 01 de fevereiro de 2017

17/025390-2



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente é fiel reprodução do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CTBA, USERABA.

24 FEV. 2017

Cartório Descentralizado de CURITIBA

Eniane Kern Bessi - Oficial Desimp.
Edson Luiz Costa - Escrevente
At. Sen. Sérgio Filho, 2368 - Guabirotuba - Curitiba - PR

Tabelação de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FR00659

[Handwritten signatures and initials]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

09875

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|---|---|--|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.492.811/0001-21 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 15/04/2008 |
| NOME EMPRESARIAL NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NITROTEC | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R PIO XII | NÚMERO 1.847 | COMPLEMENTO | |
| CEP 85.801-210 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CASCADEL | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (41) 9977-1804 / (45) 3225-2112 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2008 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/02/2017** às **15:26:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/02/2017

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09492811/0001-21
Razão Social: NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINACAO
LTDA
Nome Fantasia: NITROTEC
Endereço: R PIO XII 1847 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

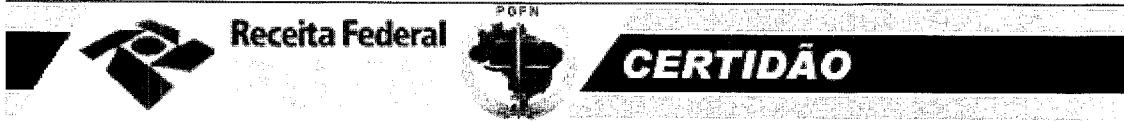
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2017 a 29/03/2017

Certificação Número: 2017022805282113113985

Informação obtida em 02/03/2017, às 13:34:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME
CNPJ: 09.492.811/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.


Emitida às 11:39:51 do dia 19/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2017.

Código de controle da certidão: **E80A.51F9.189C.E5F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página
para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015801004-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.492.811/0001-21

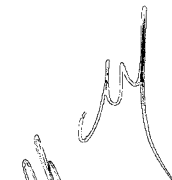
Nome: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

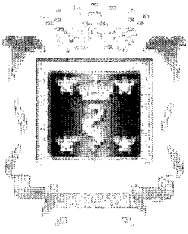
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

000.577

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 2601/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código: 386383
Nome/Razão: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 09.492.811/0001-21
Endereço: RUA PIO XII, 1847
Complemento:
Bairro: CENTRO LOTEAMENTO CEP: 85.801-210
Cidade: Cascavel - PR

[REQUERENTE]

Código: 386383
Nome/Razão: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 09.492.811/0001-21

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 17 de janeiro de 2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-FVUROL-222341044

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85801-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048-0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo os registros de ações cíveis, execuções cíveis, interdição, tutela, curatela, criminais, execuções penais, falência e concordata, executivos fiscais das fazendas municipal e estadual, juizado especial cível e demais registros existentes nesta serventia, referente ao FORO JUDICIAL, NADA CONSTA, até a presente data, contra o requerente:

NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME

CNPJ: 09.492.811/0001-21

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 02 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2017. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.


Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

Bel. Lucas Tomasetto Moreira
Empregado Juramentado
Portaria nº 015/2016

VERIFICAÇÃO
Se o original do documento apresentado, Dou fé.
CTBA, UBERABA.

24.FEV.2017

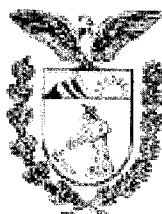
Bel. Lucas Costa - Oficial Designada
Escritório nº 2368 - Guabirubá
Curitiba - PR

Taboleta de Notas
Exclusiva para
Quilombola Cópia
KROUSSO



CASCAVEL

Certificado digitalmente por:
MARCO ANTONIO
PANISSON



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Chefe da Divisão Administrativa do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na Comarca de **CASCAVEL**, existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e dois (02) Tabelionatos de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Fevereiro de 2017

Marco Antonio Panisson

Chefe da Divisão Administrativa

Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2326 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-1479 - CNPJ: 00.322.048.0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA EXTRAJUDICIAL

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, conforme Lei 8935/94, bem como com os itens 3.10.14.1, 3.10.14.3 e 3.10.15 do CNCJGJ/PR, que revendo os registros de protestos existentes nesta serventia, referente ao FORO EXTRAJUDICIAL, NÃO CONSTAM TÍTULOS PROTESTADOS, até a presente data, contra o requerente:

NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME 09.492.811/0001-21
FILIAÇÃO:

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 02 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2017. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



[Handwritten Signature]
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Bel. Lucas Tomasetto Moreira
Empregado Juramentado
Portaria nº 015/2016

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.
CJBA, UBERABA,

07/FEV. 2017

[Handwritten Signature]
Eliane Kern Basti - Oficial Designada
Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba
Curitiba PR

Cartório Distribuidor de
Uberaba
Escritório para
Autenticação de Cópias
FKNE5003



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 30,43
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

NICOLE
Página 1

[Handwritten Signature]
MARIANE VARGUAKI
Escrivente

297114



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.492.811/0001-21

Certidão nº: 123221958/2017

Expedição: 16/01/2017, às 14:38:53

Validade: 14/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.492.811/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

À Prefeitura Municipal de Capanema – Paraná
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro.
CEP: 85.760-000 - Capanema – PR.
Pregão Presencial nº 12/2017

DECLARAÇÃO

A empresa **NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Pio XII nº 1847, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.801-210, inscrita no **CNPJ sob nº 09.492.811/0001-21**, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. Sandro Henrique Borella, infra assinado, portador do RG. nº 22.237.908-X e do CPF nº 164.023.768-25, **DECLARA, sob as penas da lei, que deixa de apresentar a comprovação de registro junto ao Ministério da Agricultura (MAPA), em razão de não estar cotando os itens correspondentes ao Sêmen.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 06 de março de 2017

09.492.811/0001-21

NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA

Rua Pio XII, 1847
Centro - CEP: 85801-210

CASCAVEL - PR

UBERABA

Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.
PP. Sandro Henrique Borella
RG. 22.237.908-X e CPF 164.023.768-25
Diretor Administrador

EDSON LUIZ COSTA
Escritor

EDSON LUIZ COSTA
Escritor

Cartório Distrital de Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirubá - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101

SELO 1q9k6.gqmex.6cJLE+AOEhN.msfs
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: SANDRO HENRIQUE...
BORELLA, do que dou fé, Em test. da Verdade.....
Curitiba, 07 de março de 2017

00137729 (001-001121789) *****

site: <http://www.cartoriouberaba.com.br/> e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br



Handwritten signatures and initials, including a large signature of Sandro Henrique Borella and several other initials.

À Prefeitura Municipal de Capanema – Paraná
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro.
CEP: 85.760-000 - Capanema – PR.
Pregão Presencial n° 12/2017

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A empresa, **NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Pio XII n° 1847, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.801-210, inscrita no **CNPJ sob n° 09.492.811/0001-21**, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. Sandro Henrique Borella, infra - assinado, portador do RG. n° 22.237.908-X e do CPF n° 164.023.768-25, **Declara**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 06 de março de 2017.

09.492.811/0001-21
NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA
Rua Pio XII, 1847
Centro - CEP: 85801-210
CASCAVEL - PR

UBERABA

Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.
PP. Sandro Henrique Borella
RG. 22.237.908-X e CPF 164.023.768-25
Diretor Administrador

EDSON LUIZ COSTA
Escrivente

EDSON LUIZ COSTA
Escrivente

Cartório Distrital de Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabrotuba - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101
SELO Sq9k6.gqEex.wetLE-AJChN.msfs
Consulta o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: SANDRO HENRIQUE...
BORELLA, do que dou fé, Em Test. da Verdade.....
Curitiba, 07 de março de 2017

00137729 (001-001121788)*****

site: <http://www.cartoriouberaba.com.br/> e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br

Serviço Distrital de Uberaba
Elaine Fern Bassi
Tabela e Oficial do
Registro Civil
2017

À Prefeitura Municipal de Capanema – Paraná
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro.
CEP: 85.760-000 - Capanema – PR.
Pregão Presencial nº 12/2017

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A empresa, **NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Pio XII, nº 1847, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.801-210, inscrita no **CNPJ sob nº 09.492.811/0001-21**, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Sandro Henrique Borella, infra-assinado, portador do RG. nº 22.237.908-X e do CPF nº 164.023.768-25, **declara**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 06 de março de 2017.

09.492.811/0001-21

NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA

Rua Pio XII, 1847
Centro - CEP: 85801-210

CASCAVEL - PR

EDSON LUIZ COSTA
Escritor

UBERABA
Sandro Henrique Borella

Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda
PP. Sandro Henrique Borella
RG. 22.237.908-X e CPF 164.023.768-25
Diretor Administrador

EDSON LUIZ COSTA
Escritor

Cartório Distrital de Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirota - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101

SELO Mq8k6.gq4ex.AomLE#AqOhN.msfs
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: SANDRO HENRIQUE BORELLA, do que dou fé, Em test.º da Verdade.....
Curitiba, 07 de março de 2017

00137729 (001-001121787)*****

site: <http://www.cartoriouberaba.com.br/> - e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br

Sandro Henrique Borella
Edson Luiz Costa
[Outras assinaturas]

Cartório Distrital de Uberaba
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

À Prefeitura Municipal de Capanema – Paraná
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro.
CEP: 85.760-000 - Capanema – PR.
Pregão Presencial nº 12/2017

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

12/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa **NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Pio XII nº 1847, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.801-210, inscrita no **CNPJ sob nº 09.492.811/0001-21**, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. Sandro Henrique Borella, infra - assinado, portador do RG. nº 22.237.908-X e do CPF nº 164.023.768-25, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:



Responsável
 Sandro Henrique Borella
 RG 22.237.908-X
 CPF 164.023.768-25



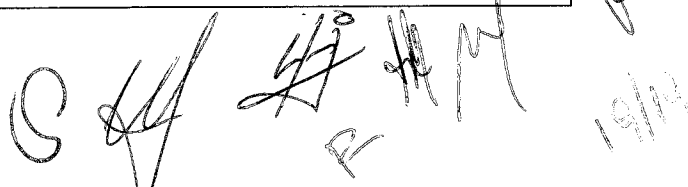
Representante Legal
 Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda
 PP. Sandro Henrique Borella
 RG. 22.237.908-X e CPF 164.023.768-25
 Diretor Administrador

09.492.811/0001-21

NITROTEC COM. DE PRODUTOS
 AGROPECUÁRIOS LTDA

Rua Pio XII, 1847
 Centro - CEP: 85801-210

CASCAVEL - PR



07/03/06



INSTRUMENTO PARTICULAR DE
25.ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO
SOCIAL DE SEMEX DO BRASIL
COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF n.º 00.593.476/0001-83
NIRE 42204039651

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

- I. **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, n.º 145, apartamento 902, bairro Victor Konder, CEP 89012-170, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.204.219-1 expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob o n.º 019.843.059-05; e
- II. **SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA.**, sociedade limitada com sede na Rua Fritz Spernau, n.º 500, 1.º andar, sala 1, bairro Fortaleza, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89055-200, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.523.654/0001-77, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") sob o NIRE 42204858741;

únicos sócios da sociedade limitada SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., com sede na Rua Guilherme Scharf, n.º 2.520, andar térreo, bairro Fidelis, CEP 89060-000, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob o n.º 42204039651 (a "Sociedade"), têm entre si justo e contratado, por unanimidade e sem reservas, alterar pela vigésima quinta vez o contrato social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- I. Os sócios decidem alterar o objeto social da empresa para: "*Distribuição, comercialização, promoção, importação e exportação por conta própria ou de terceiros de sêmen bovino, embriões e equipamentos necessários à prática da inseminação artificial; comércio atacadista e varejista de medicamentos veterinários; comércio e distribuição de produtos veterinários em geral; importação e exportação de produtos agropecuários; prestação de serviços de consultoria de animais vivos; representação de outras sociedades estrangeiras ou nacionais, por conta própria ou de terceiros, e participação como sócia ou acionista em outras sociedades, bem como condomínios ou consórcios, que de qualquer forma exerçam atividades agropecuárias*".

02/03/07

SEMEX DO BRASIL

2. Em vista das deliberações acima, resolvem por fim consolidar o Contrato Social da Sociedade que, já refletindo o quanto aprovado acima, passa a vigor com a seguinte redação:

“CONTRATO SOCIAL DE SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Cláusula 1.ª A Sociedade será denominada Semex do Brasil Comércio, Importação e Exportação Ltda, e tem sua sede e foro jurídico na Rua Guilherme Scharf, n.º 2.520, andar térreo, bairro Fidelis, CEP 89060-000, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. Por deliberação dos sócios, a Sociedade está autorizada a abrir ou encerrar filiais ou escritórios em qualquer lugar do território brasileiro.

Cláusula 2.ª O objeto social da Sociedade será: *“Distribuição, comercialização, promoção, importação e exportação por conta própria ou de terceiros de sêmen bovino, embriões e equipamentos necessários á pratica da inseminação artificial; comércio atacadista e varejista de medicamentos veterinários; comércio e distribuição de produtos veterinários em geral; importação e exportação de produtos agropecuários; prestação de serviços de consultoria de animais vivos; representação de outras sociedades estrangeiras ou nacionais, por conta própria ou de terceiros, e participação como sócia ou acionista em outras sociedades, bem como condomínios ou consórcios, que de qualquer forma exerçam atividades agropecuárias*

Cláusula 3.ª O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Cláusula 4.ª O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e nove reais), dividido em 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentas e quarenta e nove mil, novecentas e nove) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. As quotas representativas do capital social estão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

I – SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA. possui 5.649.908 (cinco milhões,

02/38

SEMPRE

seiscentas e quarenta e nove mil, novecentas e oito) quotas, no valor total de R\$ 5.649.908,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e oito reais), representativas de 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do capital social da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas; e

II – NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF possui 1 (uma) quota, no valor total de R\$ 1,00 (um real), representativa de 0,01% (um centésimo por cento) do capital social da Sociedade, totalmente subscrita e integralizada.

§ 1.º De acordo com o artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2.º A totalidade das quotas da Sociedade e os direitos delas decorrentes, inclusive os direitos de voto e os direitos relativos à transferência de tais quotas, estão sujeitos ao acordo de sócios celebrado entre The Semex Alliance, Nelson Eduardo Ziehlsdorff, Tatiana Reis Ziehlsdorff e, na qualidade de interveniente anuente, Semex do Brasil Holding Ltda. em 16 de novembro de 2012 (“Acordo de Sócios”).

Cláusula 5.ª As quotas da sociedade são indivisíveis e somente poderão ser cedidas ou transferidas, parcial ou integralmente, nos termos do Acordo de Sócios.

Parágrafo único. Qualquer cessão ou transferência de quotas que não observe o Acordo de Sócios e/ou o presente contrato social não produzirá efeitos perante os demais sócios e a Sociedade.

Cláusula 6.ª As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião.

§ 1.º As reuniões serão convocadas por qualquer dos administradores, mediante anúncio aos sócios, por fac-símile, correio eletrônico (*e-mail*) ou carta com aviso de recebimento, com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência. A Sociedade notificará por escrito a sócia Semex do Brasil Holding Ltda. sobre toda e qualquer reunião de sócios com ao menos 10 (dez) dias de antecedência da reunião em questão.

§ 2.º A reunião também poderá ser convocada por qualquer sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou neste contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de 8 (oito) dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

§ 3.º Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no § 1.º quando todos os sócios comparecerem ou declararem-se, por escrito, cientes do local, data, hora

02/2009



e ordem do dia.

§ 4.º A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5.º Os sócios terão o direito de autorizar a participação de pessoas por eles indicadas como ouvintes nas reuniões de sócios.

Cláusula 7.ª A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.

§ 1.º A reunião será presidida e secretariada por indivíduos escolhidos pelos sócios dentre os presentes.

§ 2.º Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões de sócios, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

§ 3.º Ao sócio que a solicitar, será entregue cópia autenticada da ata.

Cláusula 8.ª A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

I – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; e

II – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 1.º Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos no inciso I desta cláusula devem ser postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios.

§ 2.º Instalada a reunião, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos no parágrafo antecedente, os quais serão submetidos, pelo presidente, a discussão e votação, nesta não podendo tomar parte os membros da administração.

Cláusula 9.ª Além das matérias indicadas neste contrato social e na lei aplicável, as seguintes matérias dependerão de deliberação dos sócios:

I – alteração do contrato social da Sociedade ou do estatuto, contrato social e/ou regulamento de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade (inclusive alterações relativas ao objeto social, prazo de vigência, dividendos mínimos obrigatórios, reservas estatutárias e estrutura, composição ou competência dos órgãos da administração);

II – emissão de novas quotas, criação de novas classes de quotas ou alteração dos direitos ou preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização das quotas de



emissão da Sociedade;

III – emissão de novas ações, quotas ou qualquer outro valor mobiliário, bem como criação de novas classes ou alteração dos direitos, preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de ações, quotas ou de outro valor mobiliário, por qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

IV – resgate, amortização ou negociação de ações, quotas ou qualquer outro valor mobiliário emitido pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

V – emissão ou resgate de qualquer debênture, bônus de subscrição, conversíveis ou não, ou partes beneficiárias por qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

VI – participação da Sociedade e/ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade no capital de outras sociedades ou grupo de sociedades;

VII – transformação, fusão, incorporação, cisão ou incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

VIII – qualquer pedido de auto-falência ou início de qualquer procedimento de insolvência, como recuperação judicial ou recuperação extra-judicial, da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

IX – dissolução ou liquidação da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

X – outorga, pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, de qualquer garantia real ou fidejussória (incluindo aval) relativa a qualquer obrigação de terceiro, inclusive qualquer sócio ou qualquer outra pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou tenha controle comum com tal sócio, ou qualquer promessa de outorga de tais garantias;

XI – venda, transferência ou oneração de quaisquer ações, quotas ou quaisquer outros valores mobiliários detidos pela Sociedade, ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, em outra pessoa jurídica ou consórcio;

XII – venda, transferência ou oneração de imóveis de propriedade da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, ou qualquer promessa de venda, transferência ou oneração

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

CONDICIONANTES

de tais imóveis;

XIII – venda, transferência ou oneração de qualquer ativo detido pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade cujo valor seja igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (atualizado de acordo com a variação *pro rata* do IGP-M a partir da presente data), ou qualquer promessa de venda, transferência ou oneração de tais ativos;

XIV – celebração, alteração ou rescisão, pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, de quaisquer contratos (inclusive quaisquer contratos ou outros instrumentos relativos a qualquer forma de empréstimos bancários ou outros empréstimos ou financiamentos, incluindo obrigações representadas por títulos, debêntures, notas promissórias ou quaisquer outros instrumentos similares, contratos de crédito, arrendamento mercantil, *comprar, vender, factoring*, venda de recebíveis, obrigações de reembolso decorrentes de cartas de crédito, qualquer outra operação que tenha o efeito comercial de um empréstimo ou captação de dinheiro, e qualquer garantia relativa a tais formas de endividamento) com prazo superior a 5 (cinco) anos ou que envolvam montantes superiores a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) por ano (atualizado de acordo com a variação *pro rata* do IGP-M a partir da presente data);

XV – celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato, acordo ou operação (inclusive qualquer aditivo, alteração ou rescisão de qualquer contrato ou acordo existente e a renúncia de qualquer direito) entre, de um lado, a Sociedade, qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade ou qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum com tais outras pessoas e, do outro lado, qualquer parte relacionada. Para fins do presente instrumento, o termo "parte relacionada" significa: (a) um sócio da Sociedade; (b) qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum com tal sócio da Sociedade; (c) qualquer administrador de tal sócio da Sociedade ou qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum com tal sócio da Sociedade; (d) o cônjuge ou qualquer parente até o terceiro grau de tal administrador; e (e) qualquer pessoa jurídica que seja direta ou indiretamente controlada por tal administrador, cônjuge ou parente. Qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade e qualquer subsidiária de tais pessoas serão considerados como abrangidos pela alínea (b) acima;

XVI – aprovação de qualquer licenciamento, aquisição, alienação, cessão ou transferência, por qualquer meio, de qualquer marca, patente, direito autoral, *know-how* ou qualquer outro direito de propriedade industrial, propriedade intelectual ou bem intangível da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

ARTIGO 10

qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XVII – definição dos objetivos, políticas e orientação geral dos negócios da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

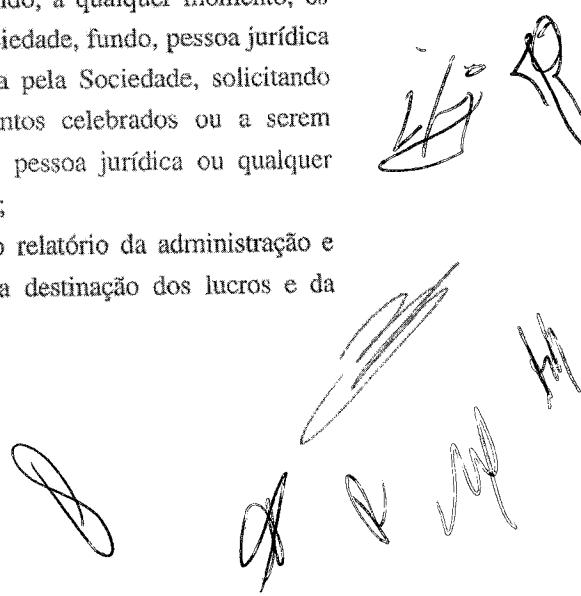
XVIII – aprovação do orçamento anual e do plano de negócios da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, os quais conterão os principais números operacionais da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, inclusive projeções de despesas, investimentos, receitas, resultados, distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio, plano de endividamento (empréstimos bancários ou outros empréstimos ou financiamentos, incluindo obrigações representadas por títulos, debêntures, notas promissórias ou quaisquer outros instrumentos similares, contratos de crédito, arrendamento mercantil, *comprar, vender, factoring*, venda de recebíveis, obrigações de reembolso decorrentes de cartas de crédito, qualquer outra operação que tenha o efeito comercial de um empréstimo ou captação de dinheiro, e qualquer garantia relativa a tais formas de endividamento) e fluxo de caixa da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade para o respectivo exercício fiscal e projeção e estimativa dos números em questão para os 2 (dois) exercícios fiscais subsequentes, e qualquer revisão, alteração ou atualização de tais documentos;

XIX – aprovação de quaisquer despesas ou investimentos da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade que superem os valores aprovados no orçamento anual e no plano de negócios aprovados nos termos do inciso XVIII acima em mais de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

XX – eleição e destituição dos diretores da Sociedade ou de quaisquer administradores de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade e fixação de suas remunerações e atribuições e responsabilidades específicas;

XXI – fiscalização da gestão dos diretores, examinando, a qualquer momento, os livros, documentos e papéis da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, solicitando informações sobre contratos, acordos e outros instrumentos celebrados ou a serem celebrados pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXII – aprovação das demonstrações financeiras, do relatório da administração e das contas dos administradores, bem como aprovação da destinação dos lucros e da



DIRETORIA

distribuição de dividendos da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXIII – declaração, pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, de dividendos intermediários com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros indicados no último balanço anual ou semestral, ou em quaisquer balanços levantados em períodos menores;

XXIV – aprovação da declaração ou pagamento de juros sobre o capital próprio pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXV – aprovação de qualquer plano de opção de compra de ações ou quotas para administradores ou empregados ou qualquer programa de remuneração ou de bônus para administradores ou empregados da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXVI – mudança nas práticas contábeis da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, exceto conforme exigido por lei, regulamentos ou por práticas de contabilidade geralmente aceitas;

XXVII – designação e substituição dos auditores independentes da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXVIII – suspensão de qualquer dos direitos de qualquer sócio da Sociedade que deixar de cumprir qualquer obrigação imposta por lei ou pelo contrato social da Sociedade; e

XXIX – nomeação de procuradores para a prática de quaisquer dos atos relacionados nos incisos acima.

Parágrafo único. Para fins do presente contrato social, o termo “controle” significa o poder de eleger ou nomear a maioria dos membros da administração de determinada pessoa jurídica e, cumulativamente, o poder de definir e dirigir a administração e políticas de tal pessoa jurídica. Termos derivados de “controle”, tais como “controladora”, “controlada”, etc., terão sentido corolário ao significado de “controle”.

Cláusula 10. As deliberações dos sócios serão tomadas por votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social da Sociedade.

§ 1.º Cada quota corresponderá a um voto nas deliberações sociais.

§ 2.º Quando houver modificação deste contrato social, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou da Sociedade por outra, terão os sócios que dissentiram o direito de retirar-se da Sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, aplicando-

CONSTITUIÇÃO

se o disposto na cláusula 15.

Cláusula 11. A Sociedade será administrada por 1 (um) administrador, sócio ou não sócio, residente no País, que usará a designação de diretor, com mandato até que os sócios venham a destituí-lo ou até que ocorra fato impeditivo de sua permanência.

§ 1.º O diretor será nomeado em instrumento separado e investirá-se-á em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da administração, no prazo de 30 (trinta) dias contado de sua respectiva nomeação.

§ 2.º Observado o disposto na cláusula 9.ª e as disposições desta cláusula 11, o diretor ficará investido de todos os poderes necessários para administrar a Sociedade, não podendo, no entanto, engajá-la em qualquer atividade estranha a seu objeto social.

§ 3.º O diretor poderá constituir procuradores para representar a Sociedade, observado o disposto no inciso XXIX da cláusula 9.ª e no parágrafo segundo acima. Todas as procurações deverão especificar os poderes outorgados e, ressalvadas as procurações para a representação da Sociedade em processos administrativos ou judiciais, ter prazo de duração de até 1 (um) ano.

§ 4.º O diretor terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será levada a conta de resultado "despesas operacionais e administrativas".

Cláusula 12. O exercício social da Sociedade encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando então se procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula 13. Os lucros serão distribuídos entre os sócios na proporção das quotas possuídas ou de acordo com deliberação de sócios.

§ 1.º Os sócios poderão deliberar a elaboração de balanços a qualquer momento a fim de determinar-se os resultados e distribuir-se lucros.

§ 2.º Os sócios poderão deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio pela Sociedade.

Cláusula 14. A Sociedade não será liquidada ou encerrada em casos de liquidação, encerramento, recuperação judicial, falência, exclusão, insolvência, falecimento ou retirada de qualquer dos sócios. Em tais casos, os outros sócios deverão adquirir, ou indicar terceiro para adquirir, as quotas dos sócios nas situações acima, pelo seu valor contábil, conforme o último balanço da Sociedade.

Cláusula 15. Os sucessores dos sócios, a qualquer título, se pessoa jurídica, assim como o sócio que se retirou, terão o direito de ser reembolsados de acordo com o

percentual de sua participação no capital sobre o patrimônio líquido verificado no último balanço anual.

§ 1.º O reembolso será pago em até 12 (doze) parcelas mensais iguais e consecutivas, corrigidas de acordo com a variação do IGP-M/FGV, a contar da data do balanço anual que foi usado como base para o cálculo do valor correspondente, até a data do efetivo pagamento.

§ 2.º As quotas reembolsadas serão canceladas.

Cláusula 16. A Sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei.

Cláusula 17. A Sociedade será regida por este contrato social, pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, pelo Acordo de Sócios e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima.


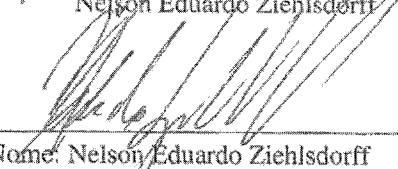
Cláusula 18. A Sociedade observará integralmente as cláusulas e condições do Acordo de Sócios arquivado na sede da Sociedade e quaisquer deliberações da reunião de sócios que viole o Acordo de Sócios não produzirá quaisquer efeitos perante a Sociedade e seus sócios.

Cláusula 19. Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da central da cidade em que se encontrar a matriz da Sociedade, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja."

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Blumenau/SC, 06 de Maio de 2014.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM 26/05/2014 SOB Nº. 20141262834
Protocolo: 14/126283-4, DE 19/05/2014.
Empresa: 42 2 0403965 1
SEMEX DO BRASIL COMERCIO,
INDUSTRIAS E EXPORTACAO LTDA
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETARIO GERAL


SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA.
Nelson Eduardo Ziehlsdorff

Nome: Nelson Eduardo Ziehlsdorff
Cargo: Sócio Administrador





SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF n.º 00.593.476/0001-83

NIRE 42204039651

**DELIBERAÇÃO UNÂNIME DE SÓCIOS
DATADA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

Pelo presente instrumento particular, 1) **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, n.º 145, apartamento 902, bairro Victor Konder, CEP 89012-170, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.204.219-1 expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF/MF n.º 019.843.059-05; e 2) **SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA.**, com sede na Rua Fritz Spornau, n.º 500, 1º andar, sala 1, bairro Fortaleza, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89055-200, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.523.654/0001-77, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (“JUCESC”) sob o NIRE 42204858741 em 11/05/2012, neste ato representada por seu diretor, Sr. Nelson Eduardo Ziehlsdorff, acima qualificado; únicos sócios da **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, sociedade limitada com sede na Rua Guilherme Scharf, n.º 2520, andar térreo, bairro Fidélis, CEP 89060-000, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob o NIRE 42204039651 (“Sociedade”), **DELIBERAM**, à unanimidade e sem reservas, conforme e para os fins previstos no art. 1.071, inciso II, do Código Civil e nos termos do § 1.º, da cláusula 11 do contrato social da Sociedade, aprovar a reeleição do Sr. **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, 145, apartamento 902, bairro Victor Konder, CEP 89012-170, Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.204.219-1 expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob o n.º 019.843.059-05, para o cargo de administrador da Sociedade, com mandato até que os sócios venham a destituí-lo ou até que ocorra fato impeditivo de sua permanência no cargo.

Página 1 de 2

016307

SEMEX DO BRASIL

O administrador ora empossado declara que não está impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial, nem em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

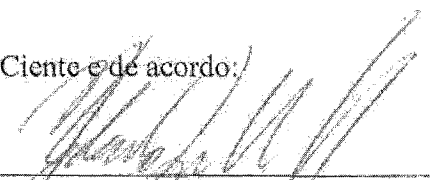
E, para os fins do § 3.º do artigo 1.072, do Código Civil, os sócios firmam o presente, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Blumenau, 27 de dezembro de 2013.

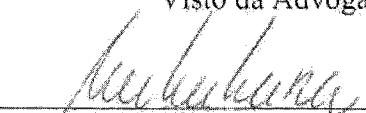

NELSON EDUARDO ZIEHLSDOREFF



SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA.
p. Nelson Eduardo Ziehlsdorff

Ciente e de acordo:

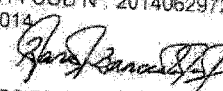

Nelson Eduardo Ziehlsdorff

Visto da Advogada:


Patricia Ferreira Nakahara Machado
OAB/SP n.º 165.382

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2014 SOB Nº: 20140629726
Protocolo: 14/062972-6, DE 07/03/2014

Empresa: 42 2 0403965 1
SEMEX DO BRASIL COMERCIO,
IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETARIO GERAL







CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|-------------------------------------|--|--|
| Nome Empresarial SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0403965-1 | CNPJ 00.593.476/0001-83 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/01/2008 | Data de Início de Atividade 03/01/2008 |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GUILHERME SCHARF, 2520-ANDAR TÉRREO, FIDELIS, BLUMENAU, SC, 89.060-000 | | | |
| Objeto Social DISTRIBUIÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, PROMOÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, POR CONTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS, DE SEMEN BOVINO, EMBRIÕES E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A PRÁTICA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS EM GERAL; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ANIMAIS VIVOS; REPRESENTAÇÃO DE OUTRAS SOCIEDADES ESTRANGEIRAS OU NACIONAIS, POR CONTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS, E PARTICIPAÇÃO COMO SÓCIA OU ACIONISTA EM OUTRAS SOCIEDADES, BEM COMO CONDOMÍNIOS OU CONSÓRCIOS, QUE DE QUALQUER FORMA EXERÇAM ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS. | | | |
| Capital: R\$ 5.649.909,00 (CINCO MILHOES SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVE REAIS) Capital Integralizado: R\$ 5.649.909,00 (CINCO MILHOES SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVE REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não | Prazo de Duração Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital(R\$) | Espécie de Sócio | Administrador |
| NELSON EDUARDO ZIEHLSORFF 019.843.059-05 | 1,00 | SÓCIO | Administrador |
| SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA 15.523.654/0001-77 | 5.649.908,00 | SÓCIO | |
| Último Arquivamento Data: 06/08/2015 Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SÓCIOS Evento(s): ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SÓCIOS | | | Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX |

Florianópolis - SC, terça-feira, 24 de janeiro de 2017

Gerson Antonio Basso

GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 24/01/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

00739

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.593.476/0001-83 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 26/04/1995 |
| NOME EMPRESARIAL SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R GUILHERME SCHARF | NÚMERO 2520 | COMPLEMENTO ANDAR TERREO |
| CEP 89.060-000 | BAIRRO/DISTRITO FIDELIS | MUNICÍPIO BLUMENAU |
| UF SC | ENDEREÇO ELETRÔNICO michele@cpontual.com.br | TELEFONE (47) 3323-2082 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2002 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/02/2017** às **14:10:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/02/2017



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00593476/0001-83
Razão Social: SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Endereço: R GUILHERME SCHARF 2520 TERREO / FIDELIS / BLUMENAU / SC / 89060-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2017 a 29/03/2017

Certificação Número: 2017022800500151850883

Informação obtida em 03/03/2017, às 09:44:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**
CNPJ: 00.593.476/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:37:21 do dia 10/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2017.
Código de controle da certidão: **68CB.4809.76E9.823A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

03/02/17

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 170140014648017
Data de emissão: 15/02/2017 14:40:17
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 16/04/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/02/2017 14:40:17



PREFEITURA DE
BLUMENAU

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Gerência de Cobrança

04/13

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CPF/CNPJ: 00.593.476/0001-83

CMC: 84051

Endereço: GUILHERME SCHARF 2520, FIDELIS, BLUMENAU - SC, CEP 89060-001 GUILHERME SCHARF 2520, FIDELIS, BLUMENAU - SC, CEP 89060-001 ATIVO/NORMAL

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 39769210169

Assinatura Digital: 10A38A9F27CC03F7788B716D0693AB7A

Data/Hora Emissão: 03/10/2016 08:22:54

Data Validade: 01/04/2017

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



15/02/2017

5649949

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau

CP-16

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4073202

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 15/02/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., portador do CNPJ:
00.593.476/0001-83. *****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

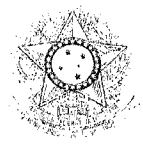
Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017.

PEDIDO Nº: 5649949





TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
BRASIL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.593.476/0001-83

Certidão nº: 124039709/2017

Expedição: 02/02/2017, às 15:41:44

Validade: 31/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.593.476/0001-83, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials]

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETÁRIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO/SC

REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que esta devidamente Registrado neste Ministério

sob o Nº: SC-21709-3

O Estabelecimento: SEMEX DO BRASIL COM, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Marca ou nome de Fantasia : SEMEX

CNPJ/CPF Nº: 00.593.476/0001-83 Inscrição Estadual: 255528990

Localizado a: RUA GUILHERME SCHARF, 2520

Bairro: FIDELIS

Localidade/Distrito:

UF: SC

Município: Blumenau

Processo Nº: 21050.001994/2008-21

CEP: 89060000

Concessão: 04/07/2008

Área: MATERIAL DE MULTIPLICACAO ANIMAL

Atividade: IMPORTADOR

Concessao: 04/07/2008

Classificado como:
SEMEN BOVINO

PROC. 21050001994200821

SEMEN OVINO

Concessao: 04/04/2011

PROC. 21050001994200821

SEMEN CAPRINO

Concessao: 04/04/2011

PROC. 21050001994200821

EMBRIOS BOVINOS

Concessao: 04/07/2008

PROC. 21050001994200821

EMBRIOS OVINOS

Concessao: 04/04/2011

PROC. 21050001994200821

EMBRIOS CAPRINOS

Concessao: 04/04/2011

PROC. 21050001994200821

Atividade: EXPORTADOR

Concessao: 04/07/2008

PROC. 21050001994200821

Classificado como:
SEMEN BOVINO

Concessao: 04/04/2011

PROC. 21050001994200821

SEMEN OVINO

Concessao: 04/04/2011

Sergio J. da Silveira
Sergio J. da Silveira
Fiscal Federal Agropecuario
Carteira nº 3461
SEFAG/SFA/SC
CRMV-SC 1277

[Handwritten signatures and initials]

00-17

PROC. 21050001994200821

Concessao: 04/07/2008

EMBRIOS BOVINOS

PROC. 21050001994200821

Concessao: 04/04/2011

EMBRIOS OVINOS

PROC. 21050001994200821

Concessao: 04/04/2011

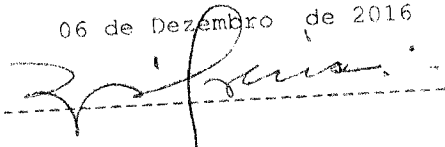
EMBRIOS CAPRINOS

PROC. 21050001994200821

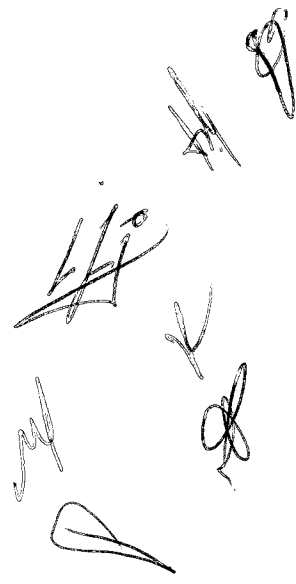
Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

Sao Jose,

06 de Dezembro de 2016



Sergio J. da Silveira
Fiscal Federal Agropecuario
Carteira n° 3461
SEFAG/SFA/SC
CRMV-SC 1277



Área: MATERIAL DE MULTIPLICACAO ANIMAL

Atividade: COMERCIANTE

Classificado como:
SEMEN BOVINO

SEMEN OVINO

SEMEN CAPRINO

EMBRIOS BOVINOS

EMBRIOS OVINOS

EMBRIOS CAPRINOS

Concessão: 04/07/2008

Concessao: 04/07/2008
PROC. 21050001994200821

Concessao: 04/04/2011
PROC. 21050001994200821

Concessao: 04/04/2011
PROC. 21050001994200821

Concessao: 04/07/2008
PROC. 21050001994200821

Concessao: 04/04/2011
PROC. 21050001994200821

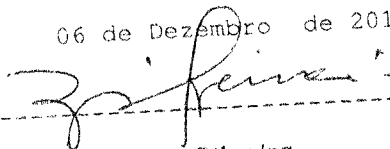
Concessao: 04/04/2011
PROC. 21050001994200821

CR: 10

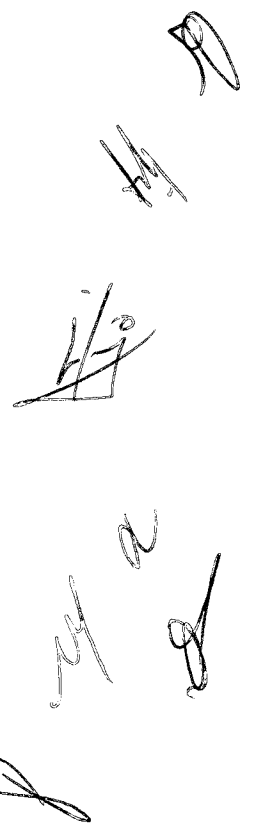
Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

Sao Jose,

06 de Dezembro de 2016



Sergio J. da Silveira
Fiscal Federal Agropecuário
Carteira nº 3461
SEFAG/SFA/SC
CRMV-SC 1277



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/SC

010-19

IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

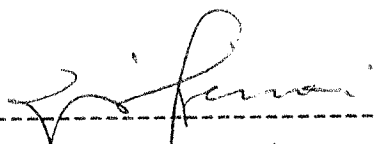
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

Nº. Registro: SC-21709-3 C.N.P.J: 00.593.476/0001-83
Área.....: MATERIAL DE MULTIPLICACAO ANIMAL
Razao Social.: SEMEX DO BRASIL COM, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Endereço.....: RUA GUILHERME SCHARF, 2520
Município.....: Blumenau UF: SC

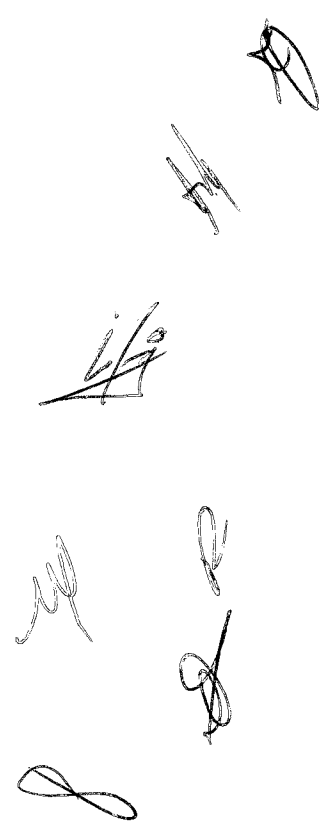
IDENTIFICAÇÃO DO(S) TITULAR(ES) DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Nome.....: CLAUDIO ANDRE DA CRUZ DE ARAGON
Conselho.: CRMV - CONS. REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
Inscrição: 4403 Região: SANTA CATARINA

Sao Jose, 06 de Dezembro de 2016



Sergio J. da Silveira
Fiscal Federal Agropecuário
Carteira nº 3461
SEFAG/SFA/SC
CRMV-SC 1277



Relação de Estabelecimentos Registrados

UF: SC
 Área Interesse: 15 - Material De Multiplicacao Animal
 Atividade: Importador
 Classificação: Semen Bovino
 Característica Adicional:

| Razão Social / Nome | CNPJ / CPF | Registro | Conces. | Município |
|---------------------|------------|----------|---------|-----------|
|---------------------|------------|----------|---------|-----------|

UF: SC
 Área Interesse: 15 - Material De Multiplicacao Animal
 Atividade: Importador
 Classificação: Semen Bovino
 Car. Adicional:

Localização/Instalações:

Propriedade/Proprietário:

Cooperativa/Integradora:

Parceiria:

Semex Do Brasil Com,Importacao E 00.593.476/0001 SC-21709 07/2008 Blumenau

Total de Estabelecimento por UF/Classificação: 1

Total de Atividades por UF/Classificação: 1

Total geral de Estabelecimento: 1

Total geral de Atividades: 1

[Handwritten signatures and marks]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 DE SANTA CATARINA
 LEI FEDERAL 5.517/68, RESOLUÇÕES CFMV Nº 683/2001, 1041/2013
 E RESOLUÇÃO CRMV-SC Nº 042/2007

PROTOKOLO: 5290 16
 DATA: 20 04 16

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

| | | |
|--|--|---|
| DADOS DO PROFISSIONAL | Nome do Profissional CLAUDIO ANDRÉ DA CRUZ DE ARAGON | Formação Profissional [x] Medicina Veterinária [] Zootecnia |
| Número de Inscrição no CRMV-SC 04403 VS | CPF 836.239.067-00 | E-mail aragon@semex.com.br |
| Endereço Residencial (Rua n.º Caixa Postal) RUA SOLINGEN, Nº 286 | | Bairro ITOUPAVA NORTE |
| Município/UF BLUMENAU/SC | Cep 89.053-314 | DDD e Telefone (47) 3237-3142 |

| | | |
|--|---|---|
| DADOS DO ESTABELECIMENTO | Razão Social do Estabelecimento SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | |
| Número de Registro no CRMV-SC 008505 PJ | CNPJ ou CPF 00.593.476/0001-83 | E-mail aragon@semex.com.br |
| Nome Fantasia SEMEX DO BRASIL | | |
| Endereço do Estabelecimento (Rua n.º Caixa Postal) RUA GUILHERME SCHARF, Nº 2520 | | Bairro FIDÉLIS |
| Município/UF BLUMENAU/SC | Cep 89.060-001 | DDD e Telefone (47) 3231-0400 |
| Endereço de Correspondência (Rua n.º Caixa Postal) RUA GUILHERME SCHARF, Nº 2520 | | Bairro FIDÉLIS |
| Município/UF BLUMENAU/SC | Cep 89.060-001 | DDD e Telefone (47) 3231-0400 |
| Ramo de Atividade PECUÁRIA | | |

Informações Complementares.
ASSESSORIA TÉCNICA

| | | | | |
|---------------------|--|---|--|---|
| DADOS DA ART | Carga Horária Semanal 20 horas | Remuneração (Sal. Mínimos) 05 | Data de Início da ART 01/05/2016 | Validade (Máx.: até 1 ano) 30/04/2017 |
|---------------------|--|---|--|---|

ASSINATURAS

| | |
|--------------|-------------|
| | |
| Profissional | Contratante |

Enviar **2 (DUAS)** vias assinadas pelas partes, no prazo de 15 dias.
 Este documento só terá Fé Pública se estiver cadastrado pelo CRMV-SC e devidamente quitado.

HOMOLOGAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina, CRMV-SC HOMOLOGA A PRESENTE Anotação de Responsabilidade Técnica, POR ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS QUE REGEM O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

Maicon Antonio da Silva 28 ABR 2016
 Assistente Administrativo
 Matrícula 184

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

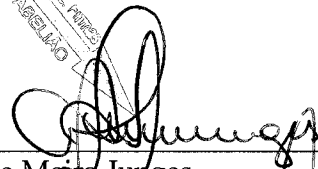
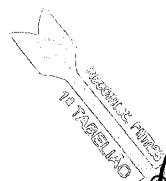
Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 12/2017

A empresa Semex do Brasil Comércio, Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 00.593.476/0001-83, por intermédio de seu representante legal, a Sr. Aline Meira Junges, portadora do documento de identidade RG 5148922, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 048.642.609-23, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Blumenau, 07 de Março de 2017.

00 593 476/0001-83
SEMEX DO BRASIL
COM. IMP. E EXP. LTDA
RUA GUILHERME SCHARF, 2520
FIDÉLIS - 89060-001
BLUMENAU - SC

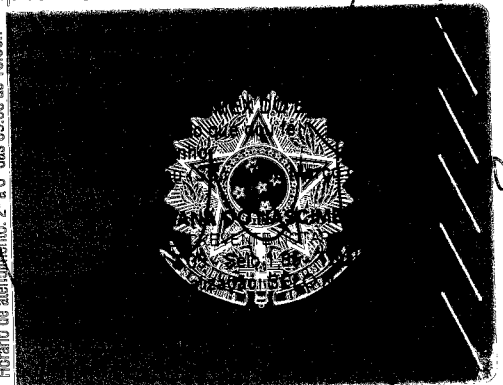


Aline Meira Junges
Coordenadora Comercial

RG: 5148922 SSP/SC

CPF: 048.642.609-23

1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
Tabelião Interina
Praça Dr. Victor Konder, nº 21
Caixa Postal 1407 - Fone/Fax (47) 3324-1200
83010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
www.marguida-rg.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h





27/3

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Razão Social: Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 00.593.476/0001-83
Endereço: Rua Guilherme Scharf, 2520 - Fidélis – Blumenau/SC, CEP 89.060-001
FONE: (47) 3231-0400 FAX: (47) 3231-0401
Email: licita@semex.com.br

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 012/2017

A empresa Semex do Brasil Comércio, Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 00.593.476/0001-83, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **Aline Meira Junges**, portadora do documento de identidade RG 5148922, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 048.642.609-23, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Blumenau, 07 de Março de 2017.

00 593 476/0001-83
SEMEX DO BRASIL
COM. IMP. E EXP. LTDA
RUA GUILHERME SCHARF, 2520
FIDÉLIS - 89060-001
BLUMENAU - SC



Aline Meira Junges
Coordenadora Comercial
RG: 5148922 SSP/SC CPF: 048.642.609-23



07/18

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

| | |
|---|----------|
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO | |
| Pregão Presencial nº | 012/2017 |
| 2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | |
| <p>Por este instrumento, a empresa <u>SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA</u>, inscrita no CNPJ/MF nº 00.593.476/0001-83, com sede à Rua Guilherme Scharf, nº 2520 Bairro Fidélis, Blumenau-SC, representada neste ato por sua representante legal, a Sra. Aline Meira Junges, portadora do documento de identidade RG 5148922, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 048.642.609-23, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa, ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema – PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa, notificações do Município de Capanema – PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa, notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema – PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p> | |
| <p style="text-align: center;">_____ Ivair Luiz Benatti RG: 5.233.762-3 – CPF: 832.033.979-00</p> | |
| <p style="text-align: center;">_____ Aline Meira Junges Coordenadora Comercial</p> | |

00 593 476/0001-837
SEMEX DO BRASIL
COM. IMP. E EXP. LTDA
RUA GUILHERME SCHARF, 2520
FIDÉLIS - 89080-001
BLUMENAU - SC

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



07/03/2017

5732064

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau

CJ-15

CERTIDÃO
CÍVEL

CERTIDÃO Nº: 4131625**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 07/03/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 00.593.476/0001-83. *****

ATENÇÃO: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125 § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal> opção Certidões/Conferência de Certidão; h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, terça-feira, 7 de março de 2017.

PEDIDO Nº:

5732064



[Handwritten signatures and initials]

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

CONTRATO SOCIAL

ALTA GENETICS INC., empresa com sede em R.R. 2, Balzac, Alberta, TOM 0E0, Canadá, neste ato representada legalmente por, DOUGLAS G. BLAIR, Diretor Presidente, Canadense, casado, Bacharel em Ciência na Agricultura, mora e reside na 147 Country Club Lane, R.R. 4, Calgary, Alberta, T2M 4L4, Canadá, possuidor do Passaporte Canadense de nº FV093030 e Certidão de Nascimento nº 4209913780 emitido pelo Governo do Canadá e DONALD B. DUFAULT, Diretor Financeiro, Canadense, casado, Bacharel em Comércio, mora e reside na 4324 Viscount Drive N.W., Calgary, Alberta, T3A 0N9, Canadá, possuidor do Passaporte Canadense de nº BL174999 e Certidão de Nascimento nº 4306018297 emitido pelo Governo do Canadá e DONÁRIO GUTHEIL LOPES DE ALMEIDA, Brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado na Rua Dr. Freire Alemão, nº 155, apartamento 401, em Porto Alegre, R.S., CPF de nº 431.917.200-06, Carteira de Identidade de nº SSP/RS 1027695145; deliberam de comum acordo a constituição de uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada a ser regida pelas seguintes cláusulas e condições:

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA., é uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, regendo-se pelo presente contrato e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A sociedade tem sua sede e foro em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dom Pedro II, nº 1220, sala 215, podendo abrir e fechar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do Brasil ou do exterior.

Artigo 3º - A sociedade tem por objeto a importação, exportação, comércio, representação e distribuição de produtos agropecuários, inclusive sêmen e embriões congelados; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos agropecuários; a implantação de sistemas informatizados na área agropecuária e a representação comercial em geral.

Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os quotistas:

a) **ALTA GENETICS INC.** com 9.900 (nove mil e novecentas) quotas no valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); e

b) **DONÁRIO GUTHEIL LOPES DE ALMEIDA** com 100 (cem) quotas no valor total de R\$ 100,00 (cem reais).

Parágrafo Primeiro - A integralização das quotas é feita neste ato em moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade de cada um dos sócios é limitada ao valor do capital social.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 6º - A administração da sociedade será exercida pelo quotista **DONÁRIO GUTHEIL LOPES DE ALMEIDA**, com a designação de Diretor.

Artigo 7º - A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo seu Diretor, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças ou outras obrigações de mero favor, estranhas aos interesses sociais.

Parágrafo Primeiro - Para alienação ou oneração de bens imóveis o Diretor deverá estar autorizado através de procuração específica para o ato.

Parágrafo Segundo - O Diretor poderá constituir procuradores, mediante especificação no instrumento dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato.

Artigo 8º - O Diretor receberá a remuneração que for deliberada pelos sócios.

Artigo 9º - O Diretor fica dispensado de prestar caução.

CAPÍTULO IV DAS QUOTAS SOCIAIS

Artigo 10º - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

Artigo 11º - A sociedade, em primeiro lugar, e os demais sócios, em segundo lugar, terão preferência na aquisição das quotas sociais, por um preço máximo desde já fixado como sendo o do valor patrimonial contábil da quota, de acordo com o último balanço levantado.

Artigo 12º - O sócio que quiser transferir suas quotas, ou parte delas, assim o comunicará, por escrito à sociedade, indicando o nome do pretendente a sua aquisição e o preço ajustado; se ao término de trinta dias, contados da data da comprovação do recebimento do aviso, a sociedade, ou qualquer dos sócios, não tiver exercido o seu direito de preferência, o sócio cedente poderá transferi-las ao pretendente indicado.

Artigo 13º - É vedado aos sócios onerar ou gravar, de qualquer forma, as suas quotas, em benefício de terceiros estranhos à sociedade.

CAPÍTULO V DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 14º - O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço geral.

Artigo 15º - O lucro apurado, depois de feitas as deduções previstas em lei, terá a destinação que lhe for dada pelos sócios, em reunião que para tal finalidade deverão realizar.

CAPÍTULO VI DA DISSOLUÇÃO

Artigo 16º - Ocorrerá dissolução da sociedade nas hipóteses previstas em lei, ou quando assim o deliberarem os sócios, procedendo-se nessa ocasião, a sua liquidação, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente a sua participação no capital social.

Artigo 17º - A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência ou insolvência de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto no artigo 19 (dezenove).

Artigo 18º - A sociedade também não se dissolverá por morte de qualquer dos quotistas, caso em que seus herdeiros serão admitidos na sociedade, se tiverem a capacidade exigida por lei; se não tiverem, ou, se não desejarem ingressar na sociedade, os seus haveres serão apurados e pagos na forma do disposto artigo seguinte.

Artigo 19º - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido, serão apurados com base em balanço especial, a ser levantado na ocasião e pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês a contar da ocorrência de um daqueles eventos.

Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômico-financeira da sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido.

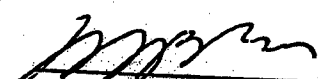
**CAPÍTULO VII
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Artigo 20º - Quaisquer deliberações previstas no presente contrato, bem como a alteração do mesmo, transformação, fusão, cisão ou incorporação da sociedade, será resolvida pela aprovação dos sócios que representem a maioria do capital social.

Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.


E, por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente instrumento em cinco vias, juntamente com as testemunhas.

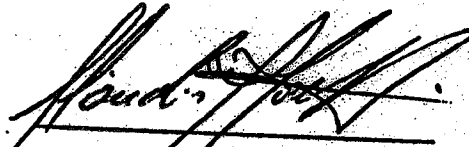
Porto Alegre, R.S., 01 de Agosto de 1995.


ALTA GENETICS INC.
DOUGLAS G. BLAIR




DONÁRIO G. LOPES DE ALMEIDA




ALTA GENETICS INC.
DONALD B. DUFAULT


CLÁUDIO MANGONI MORETTI
OAB/RS 28.384

TESTEMUNHAS:


MARCELO BAGGIO DE FREITAS
CPF nº 509.368.500-10

FERNANDO OTAVIO LUCAS
CPF nº 447.358.040-72

043-20

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."

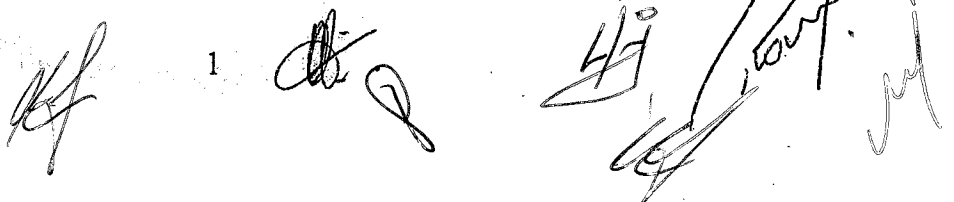
: : : : : : : :

ALTA GENETICS INC., empresa estrangeira sediada em R. R. 2, Balzac, Alberta TOM OEO, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.203/0001-70, neste ato devidamente representada por RONALDO DA CUNHA FREITAS, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente à lei do divórcio, advogado inscrito na OAB/MG nº 37.527, portador do CPF nº 211.892.776-20, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba (MG), na Rua Major Eustáquio nº 76, 8º andar, sala 802, Centro – CEP 38.010-270; e

ALTA GENETICS HOLDINGS LTD., empresa estrangeira sediada na Rua 411-1 S.E., nº 2.200, Balzac, Alberta, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.219/0001-82, neste ato devidamente representada por RONALDO DA CUNHA FREITAS, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente à lei do divórcio, advogado inscrito na OAB/MG nº 37.527, portador do CPF nº 211.892.776-20, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba (MG), na Rua Major Eustáquio nº 76, 8º andar, sala 802, Centro – CEP 38. 010-270.

Atuais sócias componentes da sociedade limitada que se denomina "**ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**", inscrita no CNPJ sob o n.º 00.771.945/0001-07, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.º 312.0542649-8, em 28 de abril de 1998, e alterações posteriores registradas sob os n.ºs 1.632.761; 1.770.821; 2.652.335; 3.396.408; 3.571.877; 412.666-5 e 4.158.053, respectivamente, resolvem, de comum acordo, proceder à presente alteração contratual e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

1



004-1

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por decisão unânime e em comum acordo das sócias quotistas, doravante a sociedade passará a ter como objetivos sociais "a produção e comercialização de sêmen por conta própria, a prestação de serviços de produção de sêmen para terceiros, a importação, exportação, comércio, distribuição de produtos agropecuários e veterinários em geral; comercialização de embriões congelados; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos agropecuários; implantação de sistemas informatizados na área agropecuária, bem como a inseminação artificial e o comércio de suplementos para animais em geral".

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude da presente alteração contratual, consolidam-se as cláusulas contratuais passando-se a nova redação do contrato social da sociedade "**ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**", consolidado pela 13ª alteração contratual, a ser a seguinte:

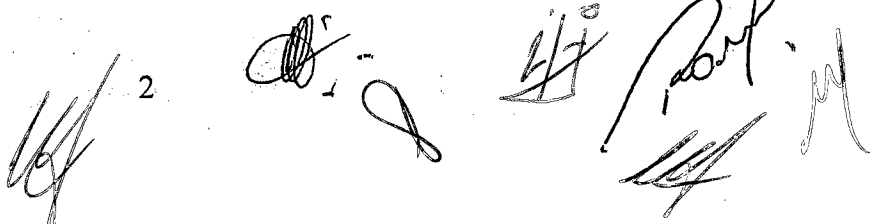
1. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E OBJETIVOS SOCIAIS

1.1. A sociedade girará sob a denominação social de "ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.", adotando o nome fantasia de "ALTA BRASIL".

1.2. A sociedade é estabelecida nesta cidade de Uberaba (MG), na Rodovia BR-050 Km. 164 à direita, CEP 38.055-010 – Zona Rural e Caixa Postal nº 4.008, Uberaba (MG) – CEP 38.020-970, em cuja comarca tem eleito seu foro jurídico, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, sendo que o início de suas atividades se deu em 01 de agosto de 1995, com prazo de duração por tempo indeterminado.

1.3. A sociedade tem como objetivos sociais "a produção e comercialização de sêmen por conta própria, a prestação de serviços de produção de sêmen para terceiros, a importação, exportação, comércio, distribuição de produtos

2



09/04/12

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

agropecuários e veterinários em geral; comercialização de embriões congelados; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos agropecuários; implantação de sistemas informatizados na área agropecuária, bem como a inseminação artificial e o comércio de suplementos para animais em geral".

2. DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

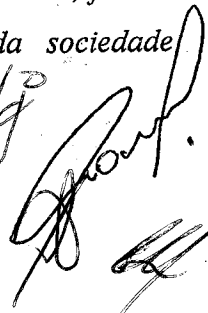
2.1. O capital social da sociedade é no importe de R\$ 5.364.300,00 (cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais), dividido em 5.364.300 (cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e trezentas) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já devidamente integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre as sócias quotistas da seguinte forma:

| Sócio | Quotas | Valor Unitário | Valor |
|-----------------------------|------------------|-----------------------|-------------------------|
| Alta Genetics Inc. | 5.283.836 | R\$ 1,00 | R\$ 5.283.836,00 |
| Alta Genetics Holdings Ltd. | 80.464 | R\$ 1,00 | R\$ 80.464,00 |
| TOTAL | 5.364.300 | R\$ 1,00 | R\$ 5.364.300,00 |

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

3.1. A administração da sociedade será exercida por **HEVERARDO REZENDE CARVALHO**, brasileiro, casado com Valéria Caixeta Antunes pelo Regime da Separação Total de Bens, administrador de empresas, filho de José Pedro de Aguiar Carvalho e de Hélia Rezende Carvalho, nascido a 07 de julho de 1953, natural de Lavras(MG), residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba(MG), na Rua Floriano Peixoto, nº 180 – Bairro São Benedito – CEP 38.010-190, portador da Carteira de Identidade nº 115.562, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 140.717.896-20, o qual assinará isoladamente, cabendo-lhe todos os poderes necessários à consecução dos objetivos sociais, inclusive os de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo para tanto contratar advogados caso entenda necessário, firmar contratos (inclusive bancários), bem como constituir mandatários da sociedade

3



08/04/13

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

especificando no respectivo instrumento os atos que poderão praticar (artigo 1.018 do Código Civil) e o respectivo prazo do mandato, ficando proibido, no entanto, de usar da denominação social em atos de favor, quer seja por meio de fiança, aval, endosso, caução, ou quaisquer outros vínculos obrigacionais estranhos aos interesses sociais.

3.2. *Para alienação ou oneração de bens imóveis o administrador deverá estar autorizado expressamente por meio de procuração específica para o ato.*

3.3. *Em caso de cheques, duplicatas, avais ou outras obrigações de interesse da sociedade, esta será representada pelo seu Diretor nomeado na presente cláusula e por um procurador ou somente por dois procuradores com poderes específicos para o ato.*

3.4. *O Diretor fica dispensado de prestar caução.*

4. DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

4.1. *A responsabilidade das sócias quotistas é restrita ao valor de suas quotas, respondendo eles pela integralização do capital social, a teor do disposto no artigo 1.052 do Código Civil.*

5. DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS

5.1. *O exercício social coincidirá com o ano civil, oportunidade em que todo dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico, tudo para a devida e necessária prestação de contas da administração e apuração dos resultados anuais da sociedade, a teor de disposição também contida no artigo 1.065 do Código Civil.*

5.2. *Os lucros serão distribuídos entre os sócios, assim como eventuais prejuízos serão suportados por eles na proporção de suas quotas sociais. O lucro do exercício findo poderá ser mantido suspenso, para futuro aproveitamento e aumento do capital social, e o prejuízo ficar pendente para amortização em exercícios posteriores, obedecendo-se os prazos legais, se assim decidirem os sócios.*

09/04/16

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

6. DA CESSÃO DE QUOTAS

6.1. *Obedecendo-se às normas insertas no caput dos artigos 1.056 e 1.057, ambos do Código Civil Brasileiro, as quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser transferidas a terceiros não-sócios sem o consentimento por escrito dos titulares que representem, no mínimo, três quartos do capital social.*

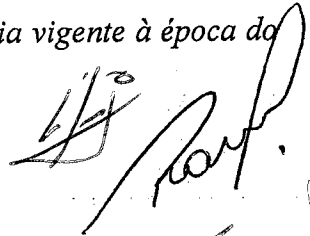
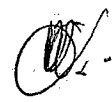
6.2. *As quotas sociais poderão ser cedidas a quem seja sócio, total ou parcialmente, independentemente da anuência dos demais sócios.*

7. DA SUCESSÃO E RETIRADA DE SÓCIO

7.1. *O falecimento, retirada, interdição, insolvência ou falência de qualquer dos quotistas não será motivo para dissolução da sociedade. Em ambos os casos os sócios remanescentes poderão optar entre a redução do capital social ou o suprimento do valor das respectivas quotas sociais.*

7.2. *Ocorrendo a retirada de sócio, o que somente poderá acontecer com a notificação dos demais com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias (artigo 1.029 do Código Civil), serão liquidadas as quotas sociais do sócio por meio de balanço especialmente levantado para tal fim.*

7.3. *Em caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade continuará com suas atividades contando com os sócios remanescentes e o representante do espólio, os quais procederão à liquidação das quotas sociais do sócio falecido, com o conseqüente pagamento a seus herdeiros. Entretanto, os herdeiros do sócio falecido poderão optar por integrarem a sociedade, o que deverão fazer por escrito no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do óbito, quando, então, lhes serão transferidas as quotas mediante a competente e necessária alteração contratual. Caso optem por não integrarem a sociedade, os haveres que porventura tenha direito o falecido ser-lhes-ão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas fixas, iguais e sucessivas, vencível a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço especial, as quais deverão ser acrescidas de juros à razão de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária vigente à época do evento.*



03/10/13

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

8. DA VEDAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO POR TERCEIRO NÃO-SÓCIO

8.1. *As sócias quotistas poderão deliberar sobre a nomeação de gerente (artigo 1.172 do Código Civil), o qual deverá ser feita em ato separado especificando-se os poderes que lhe serão atribuídos, sendo que a sociedade poderá ser administrada por terceiro não-sócio.*

9. DAS DELIBERAÇÕES DOS QUOTISTAS

9.1. *As deliberações das sócias serão tomadas em reunião, que lhes será devidamente comunicada mediante publicação por no mínimo 03 (três) vezes em órgão oficial do Estado, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da sua realização, o prazo mínimo de 08 (oito) dias para a primeira convocação, e de 05 (cinco) dias para as posteriores (artigo 1.152 do Código Civil).*

9.2. *As formalidades para convocação da reunião ficarão dispensadas se todos as sócias comparecerem ou se declararem cientes, por escrito, do local, data, hora e ordem do dia (§ 2.º, do artigo 1.072 do Código Civil).*

9.3. *Aplicar-se-á, quanto ao quorum para aprovação das deliberações sociais, o disposto no artigo 1.076 do Código Civil Brasileiro.*

10. DA REFORMA DO CONTRATO SOCIAL E DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

10.1. *A sociedade poderá ser dissolvida, ou alterada, quando não mais estiver cumprindo seus objetivos sociais ou por determinação legal.*

10.2. *A dissolução da sociedade dependerá do consenso unânime das sócias, nos termos do inciso II, do artigo 1.033 do Código Civil, bem como a alteração do contrato social somente poderá ser procedida se observados o quorum previsto no artigo 1.076 do Código Civil.*

10.3. *Ocorrendo a dissolução da sociedade, seu patrimônio será dividido entre as sócias quotistas na proporção de suas quotas ou, então, serão pagos seus haveres."*

6

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

As sócias declaram sob suas responsabilidades que não se encaixam nas vedações previstas em lei para o exercício de atividade empresarial.

Também assina o presente instrumento o administrador da sociedade, devidamente nomeado, declarando, sob sua responsabilidade, não se encaixar nas vedações previstas em lei para o exercício da atividade empresarial.

Ficam revogadas todas as cláusulas e condições constantes do contrato social primitivo e posteriores alterações, prevalecendo doravante apenas o disposto no presente instrumento contratual.

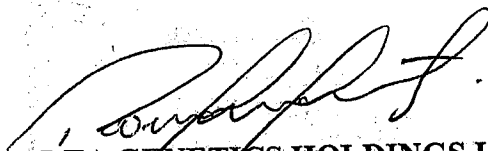
As partes elegem o foro da Comarca de Uberaba (MG) para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, sem qualquer entrelinha, rasura ou borrão, uma das quais será levado a registro no órgão competente.

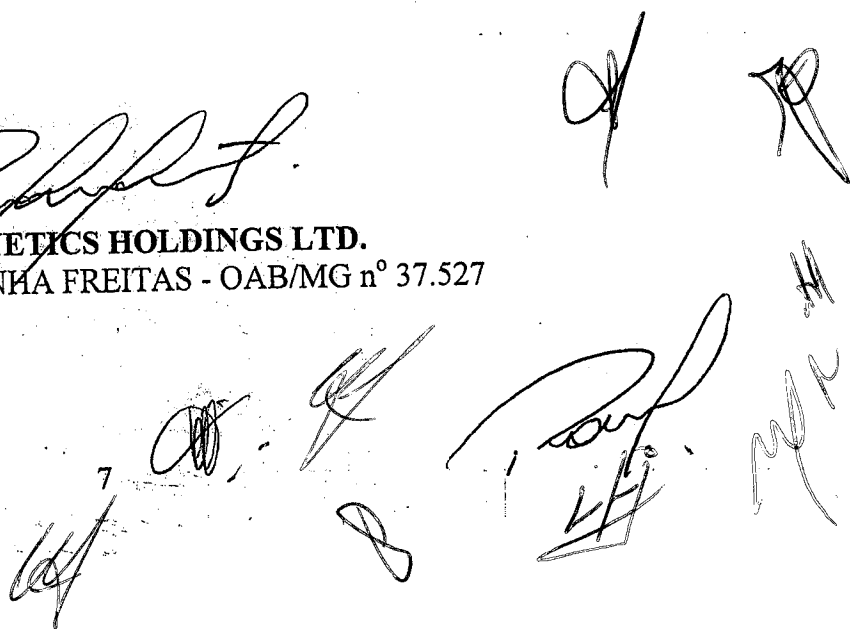
Uberaba (MG), aos dezoito de outubro de dois mil e dez.



ALTA GENETICS INC.
P/P RONALDO CUNHA FREITAS - OAB/MG nº 37.527




ALTA GENETICS HOLDINGS LTD.
P/P RONALDO CUNHA FREITAS - OAB/MG nº 37.527





08/11

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."

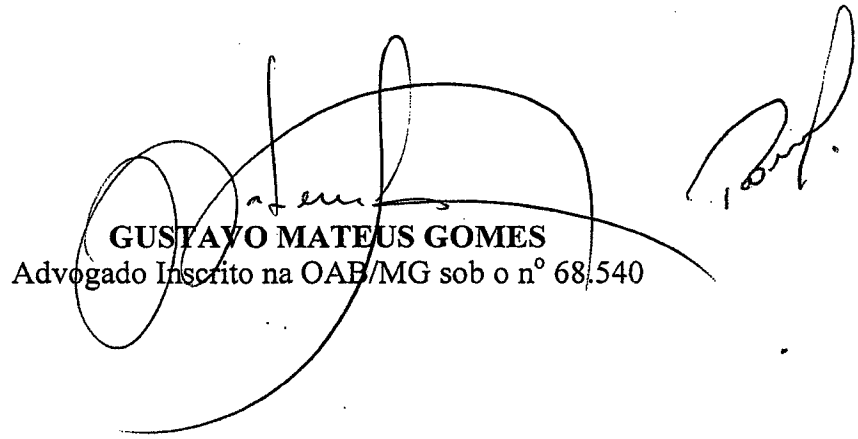

HEVERARDO REZENDE CARVALHO
RG nº 115.562 – SSP/MG
Administrador

TESTEMUNHAS


CARLOS ROBERTO MARTINS
M-2.908.372 SSP/MG


JOSE MARIA RODRIGUES
M-797.501 SSP/MG

Visto:


GUSTAVO MATEUS GOMES
Advogado Inscrito na OAB/MG sob o nº 68.540



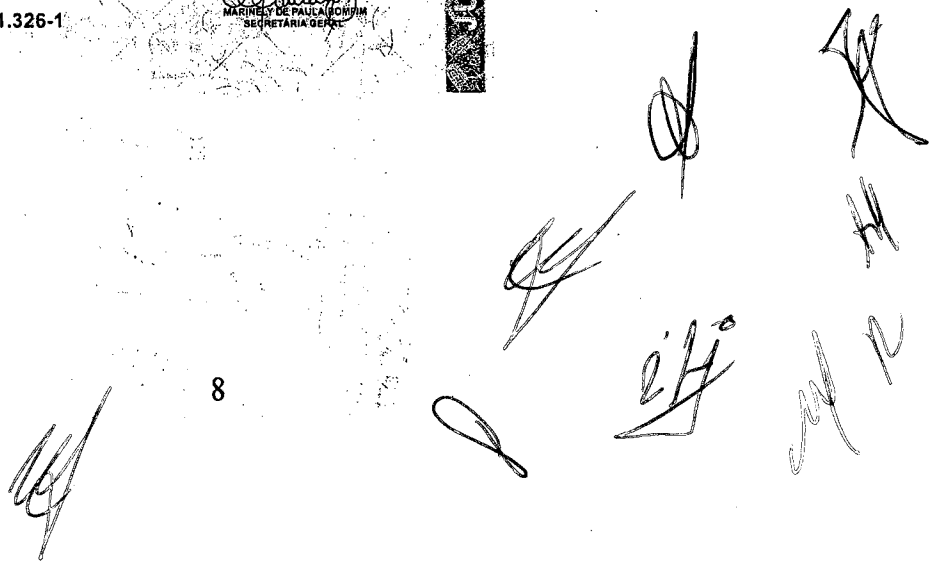
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICÓ O REGISTRO SOB O NRO: 4480639
EM 28/10/2010
#ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA#

PROTOCOLO: 10/551.326-1

AD0302761


MARLENE DE PAULA BONFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUCENMG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Tributação e Arrecadação**ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO****Alvará nº 7136/2014 Válido até: 15/10/2017**

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Cadastro Mobiliário: 60.353

Cadastro Geral: 297.127

CNPJ / CPF.: 00 771 945 /0001-07

Endereço Fiscal: ROD BR 050, 1

PARQUE HYLÉIA

UBERABA - MG 38010-000

Atividade: 205607 REPRESENTAÇÃO COMERCIAL
205629 SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE QUALQUER GRAU OU NATUREZA.
206180 COMÉRCIO VAREJISTA DE SEMEN
206188 COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRO-INDUSTRIAIS.

Início da Atividade: 21/05/1998

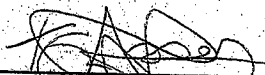
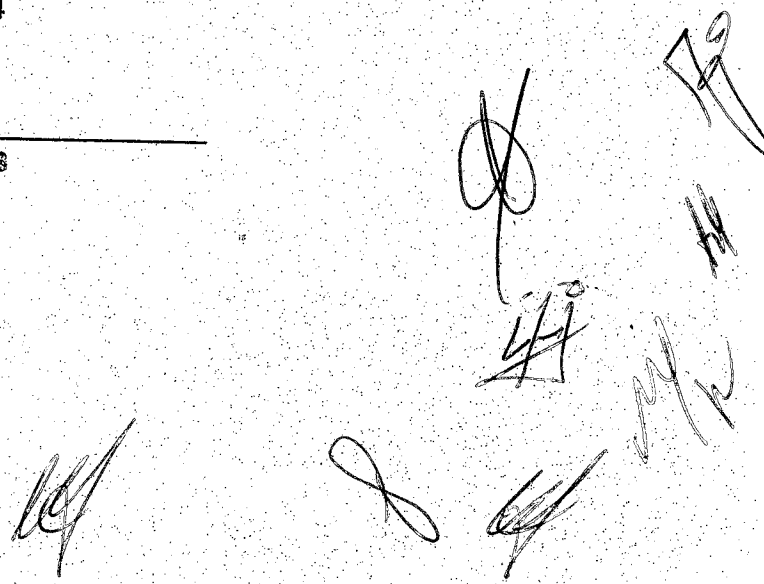
Fica concedido ao contribuinte acima qualificado, ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

ATENÇÃO:

- Deverá ser requerido novo alvará sempre que houver alteração de endereço, atividade e razão social.
- O presente Alvará fica condicionado ao cumprimento da Lei Estadual nº 14.130/2001 e do Decreto nº 44.746/2008, quanto às Normas de Segurança contra incêndio e pânico junto ao Corpo de Bombeiros Militar.

Observações: Vetadas outras atividades efetivamente e/ou potencialmente poluidoras.

Uberaba(MG), 15 de Outubro de 2014


Thales de Oliveira Assis
Mat. 43311-0



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | |
|---|---|--|---|
| Nome Empresarial: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA | | Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3120542649-8 | CNPJ 00.771.945/0001-07 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/08/1995 | Data de Início de Atividade 01/08/1995 |
| Endereço Completo: RODOVIA BR 050 - KM 164 A DIREITA - BAIRRO ZONA RURAL CEP 38055-010 - UBERABA/MG | | | |
| Objeto Social: A PRODUCAO E A COMERCIALIZACAO DE SEMEN POR CONTA PROPRIA, A PRESTACAO DE SERVICOS DE PRODUCAO DE SEMEN PARA TERCEIROS, A IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO, DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E VETERINARIOS EM GERAL; COMERCIALIZACAO DE EMBRIOES CONGELADOS; ASSESSORIA, CONSULTORIA, ELABORACAO E EXECUCAO DE PROJETOS AGROPECUARIOS; IMPLANTACAO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS NA AREA AGROPECUARIA, BEM COMO A INSEMINACAO ARTIFICIAL E O COMERCIO DE SUPLEMENTOS PARA ANIMAIS EM GERAL. | | | |
| Capital Social: R\$ 5.364.300,00 CINCO MILHÕES E TREZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS RÉAIS | Capital Integralizado: R\$ 5.364.300,00 CINCO MILHÕES E TREZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS RÉAIS | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06) | Prazo de Duração INDETERMINADO |
| Sócio(s)/Administrador(es) | | | |
| CPF/NIRE | Nome | Término Mandato | Participação |
| xxxxxxx | ALTA GENETICS HOLDINGS LTD. | xxxxxxx | R\$ 80.464,00 |
| xxxxxxx | ALTA GENETICS INC | xxxxxxx | R\$ 5.283.836,00 |
| 140.717.896-20 | HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO | xxxxxxx | R\$ xxxxxxx |
| Status: XXXXXXXX | | Situação: ATIVA | |
| Último Arquivamento: 01/08/2016 | | Número: 5807110 | |
| Ato 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS | | | |
| Evento(s) 223 - BALANCO | | | |
| NADA MAIS# | | | |

Belo Horizonte, 07 de Fevereiro de 2017 10:23

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C170000263979 e visualize a certidão)



17/096.370-5

08/03/17

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
|--|---|--|---------------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.771.945/0001-07 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 18/08/1995 |
| NOME EMPRESARIAL ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTA BRASIL | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 01.53-9-01 - Criação de caprinos 01.53-9-02 - Criação de ovinos, inclusive para produção de lã 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO ROD BR-050 | NÚMERO SN | COMPLEMENTO KM: 164 A DIREITA; | |
| CEP 38.055-010 | BAIRRO/DISTRITO PARQUE HILEIA | MUNICÍPIO UBERABA | UF MG |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO EXCELSIOR@NETSITE.COM.BR | TELEFONE (34) 3318-7700 / (34) 3333-2888 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/03/2017** às **08:05:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/03/2017

0071945

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00771945/0001-07
Razão Social: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
Nome Fantasia: ALTA BRASIL
Endereço: ROD BR-050 S/N KM 164 / PARQUE HILEIA / UBERABA /
MG / 38055-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2017 a 19/03/2017

Certificação Número: 2017021802413168038137

Informação obtida em 06/03/2017, às 08:12:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

020432



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 00.771.945/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.


Emitida às 14:29:26 do dia 22/02/2017 <hora e data de Brasília>.

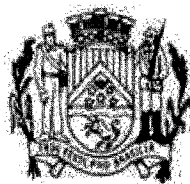
Válida até 21/08/2017.

Código de controle da certidão: **A505.4E21.A460.2E74**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

20133

| | | |
|--|------------------------------|------------------------------------|
|  SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS | | |
| CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa | | CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/03/2017 |
| | | CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/06/2017 |
| NOME/NOME EMPRESARIAL: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 701700398.01-19 | CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: RODOVIA BR-050 | | NÚMERO: SN |
| COMPLEMENTO: KM 164 A DIREITA, | BAIRRO: PARQUE HILEIA | CEP: 38055010 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: UBERABA | UF: MG |
| <p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p> | | |
| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
| | | |
| <p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p> | | |
| CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2017000197077818 | | |



Prefeitura Municipal de Uberaba

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Tributação e Arrecadação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Identificação do requerente:

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 00.771.945/0001-07
Endereço: ROD BR 050, 1 km 164 a direita
PARQUE HYLÉIA UBERABA - MG

Pessoa: 297.127

CERTIFICO para fins de comprovação de quitação de tributos municipais que até a presente data, **não constam débitos tributários e/ou fiscais** em nome do contribuinte supra qualificado, perante esta Fazenda Municipal. E, para constar foi extraída, por intermédio da Internet, esta certidão **NEGATIVA**.

Esta certidão tem validade até **04/06/2017**, não prevalecendo sobre Certidões emitidas posteriormente.

A Certidão **NEGATIVA** ora fornecida, não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, ainda que anteriores a data de sua expedição, conforme faculta o artigo 258 do Código Tributário Municipal.

Aspectos técnicos de validade:

Código de controle: 6p8o1e8e6

Emitida em 06/03/2017 às 08:18:53

A autenticidade desta, pode ser verificada na seguinte página na internet:
<http://www.uberaba.mg.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

CODIUB - Tecnologia da Informação



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERABA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 00.771.945/0001-07

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Fevereiro de 2017 às 08:14

UBERABA, 02 de Fevereiro de 2017 às 08:14

Código de Autenticação: 1702-0208-1412-8630

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Processos / Certidão Judicial / AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.771.945/0001-07

Certidão nº: 125426083/2017

Expedição: 06/03/2017, às 09:48:56

Validade: 01/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.771.945/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETÁRIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO/MG

REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que está devidamente Registrado neste Ministério, sob o Nº: MG-89611-0,
o Estabelecimento: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**

Marca ou nome de Fantasia : **ALTA GENETICS**

CNPJ/CPF Nº: **00.771.945/0001-07**

Inscrição Estadual: **7017003980119**

Sócio (s): **ALTA GENETICS INC e DONÁRIO GUTHEIL LOPES DE ALMEIDA**

Localizado a: **BR 050, KM 164**

Bairro: **ZONA RURAL** Localidade/Distrito:

Município: **Uberaba**

UF: **MG**

CEP: **38055010**

Processo Nº: **21028.005673/2005-31**

Área: **MATERIAL DE MULTIPLICACAO ANIMAL**

Concessão: **28/09/2005**

Atividade: **PRODUTOR**

Classificado como:

SEMEN BOVINO

Concessão: **28/09/2005**

Processo Nº: **21028.005673/2005-31**

Atividade: **IMPORTADOR**

Classificado como:

SEMEN BOVINO

Concessão: **28/09/2005**

Processo Nº: **21028005673200531**

SEMEN OVINO

Concessão: **14/12/2010**

Processo Nº: **21028005673200531**

SEMEN CAPRINO

Concessão: **14/12/2010**

Processo Nº: **21028005673200531**

EMBRIÕES BOVINOS

Concessão: **05/06/2015**

Processo Nº: **21028003980200119**



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Atividade: EXPORTADOR

Classificado como:

SEMEN BOVINO

Concessão: 28/09/2005

Processo Nº: 21028005673200531

EMBRIÕES BOVINOS

Concessão: 05/06/2015

Processo Nº: 21028003980200119

Área: MATERIAL DE MULTIPLICAÇÃO ANIMAL Concessão: 28/09/2005

Atividade: COMERCIANTE

Classificado como:

SEMEN BOVINO

Concessão: 28/09/2005

Processo Nº: 21028005673200531

SEMEN OVINO

Concessão: 14/12/2010

Processo Nº: 21028005673200531

SEMEN CAPRINO

Concessão: 14/12/2010

Processo Nº: 21028005673200531

EMBRIÕES BOVINOS

Concessão: 05/06/2015

Processo Nº: 21028003980200119

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

Belo Horizonte, 05 de Outubro de 2016

Theomar de Figueiredo e Silva

Theomar de Figueiredo e Silva
Médica Veterinária CRMV MG 2277
Auditora Fiscal Federal Agropecuária
Chefe do SEFIP/DDA/SFA-MG

COP-10

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/MG

IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

Nº. Registro: MG-89611-0 C.N.P.J: 00.771.945/0001-07

Área: MATERIAL DE MULTIPLICACAO ANIMAL

Razao Social: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Endereço: BR 050, KM 164

Município: Uberaba

UF: MG

IDENTIFICAÇÃO DO(S) TITULAR(ES) DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Nome: LUIS ALFREDO GARCIA DERAGON

Conselho: CRMV - CONS. REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA

Inscrição: 2780 Região: MINAS GERAIS

IDENTIFICAÇÃO DE SUBSTITUTOS DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Nome: TIAGO MOREIRA CARRARA

Conselho: CRMV - CONS. REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA

Inscrição: 8547 Região: MINAS GERAIS

Nome: NEIMAR CORREA SEVERO

Conselho: CRMV - CONS. REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA

Inscrição: 8627 Região: MINAS GERAIS

Belo Horizonte, 05 de Outubro de 2016

Theomar de Figueiredo e Silva

Theomar de Figueiredo e Silva
Médica Veterinária CRMV MG 2277
Auditora Fiscal Federal Agropecuária
Chefe do SEFIP/DDA/SFA-MG

[Handwritten signatures and initials]

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato nº 001

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços que entre si fazem, de um lado **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**, empresa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Uberaba/MG, á Av. Edilson Lamartine Mendes nº 613, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 00.771.945/0001-07, inscrição estadual nº 701.700.398-0119, neste ato representada por seu diretor **HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Uberaba/MG, portador do CPF nº 140.717.896-20 e RG nº M_115.562 SSP/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **LUIS ALFREDO GARCIA DERAGON - ME**, empresa jurídica de direito privado, com sede no município de Uberaba/MG, a Av. Rua: São Francisco nº 77 - Vila Celeste, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 07.196.881/0001-07 e inscrição municipal nº 70.282, neste ato representada por seus diretores **Luis Alfredo Garcia Deragon**, uruguaio, casado, veterinário, inscrito no CPF nº 392.972.760-91 e RG nº W630687-T DPMAF, residente e domiciliado em Uberaba/MG, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado a presente prestação de serviços, que rege-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO - O objeto do presente contrato, é a consultoria laboratorial na área de produção de sêmen feita pela **CONTRATADA** á **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 2ª - DA REMUNERAÇÃO - A remuneração da **CONTRATADA** pelos serviços de acima especificados, será de R\$ 11.780,41 (Onze Mil Setecentos e Oitenta Reais e Quarenta de Um Centavos) por mês, devendo ele emitir Nota Fiscal de Prestação de Serviço.

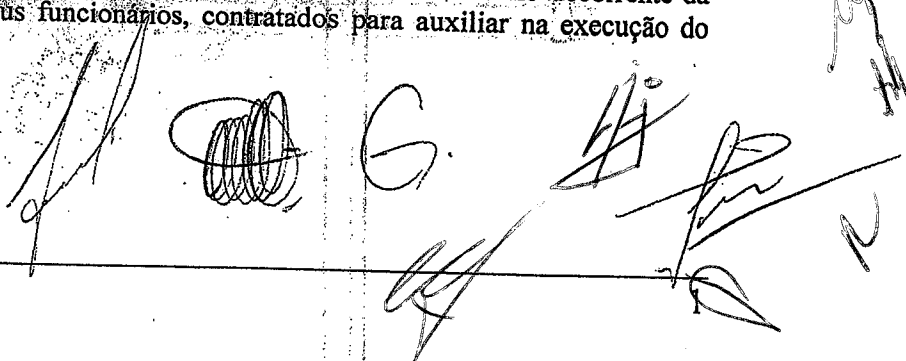
Parágrafo 1º - O valor especificado na Cláusula anterior será reajustado anualmente pelo IGPM

Parágrafo 2º - O pagamento será efetuado, todo dia 05 de cada mês.

Parágrafo 3º - Recaindo o dia do pagamento em dia não útil, o pagamento dar-se-á no 1ª dia útil seguinte.

CLÁUSULA 3ª - O presente contrato é feito por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer uma das partes, bastando para tanto, que a parte interessada comunique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 08(oito) dias.

CLÁUSULA 4ª - Correrão por conta e responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA** todas as obrigações sociais, trabalhistas, previdenciária, fiscais e de acidente de trabalho decorrente da relação empregatícia entre ela e seus funcionários, contratados para auxiliar na execução do presente contrato.

The bottom of the document features several handwritten signatures in black ink. There are approximately six distinct signatures, some of which are quite stylized and overlapping. Additionally, there are some faint, illegible stamps or markings scattered across the bottom right area.

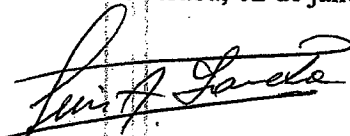
CLÁUSULA 5ª - As partes obrigam-se ao cumprimento das cláusulas, por si, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA 6ª - Fica eleito o foro da cidade **UBERABA - MG**, com exclusão dos demais por mais especiais que sejam, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

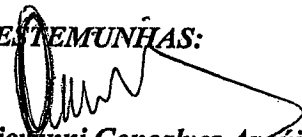
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas instrumentárias.

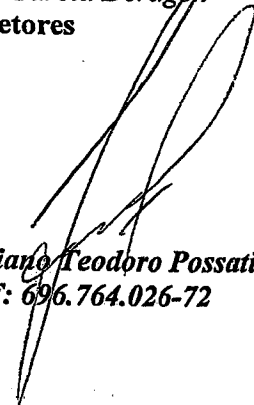
Uberaba, 02 de janeiro de 2005

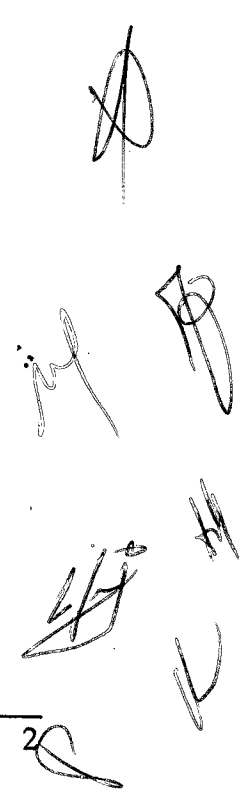

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
Heverardo Rezende de Carvalho
Diretor


LUIS ALFREDO GARCIA DERAGON
Luis Alfredo Garcia Deragon
Diretores

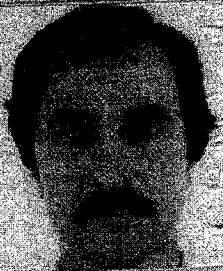
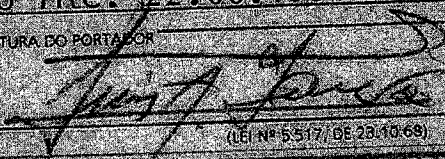

TESTEMUNHAS:


Giovanni Gonçalves Araújo
CPF: 475.107.736-87


Fabiano Teodoro Possati
CPF: 696.764.026-72



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

| | |
|---|--|
| IDENTIDADE Nº 1033914 SE/DPMAF |  |
| CPF Nº 392.972.760-91 | |
| FILIAÇÃO Ramón Alejandro García Lucila Deragón | |
| LOCAL E DATA Belo Hte. 22.06.1998 | |
| ASSINATURA DO PORTADOR  |  |
| (LEI Nº 5517, DE 28.10.68) | |

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TERMO

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO
ESTADO de Minas Gerais-CRMV-MG**

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

| | | |
|--|--|----------------|
| NOME LUIS ALFREDO GARCIA DERAGÓN | DATA DE INSCRIÇÃO 14.05.1985 | 11726 V |
| CRMV - MG Nº 2780 | DATA DE NASCIMENTO 21.05.1954 | |
| NATALIDADE Tacuarembó-Uruguai | GRUPO SANGÜÍNEO TIPO: AB Rh Pos | |
| NACIONALIDADE Uruguai | ASSINATURA DO PRESIDENTE  | |
| Fernando Cruz Laender | | |

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO III


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 12/ 2017

Alta Genetics do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 00.771.945/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Giovanni Gonçalves Araújo, portador(a) do documento de identidade RG nº MG-18.734.727, emitido pela SSP/MG, e do CPF nº 475.107.736-87, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Uberaba/MG, 06 de Março de 2017.



Nome Giovanni Gonçalves Araújo
RG: MG-18.734.727/CPF: 475.107.736-87
Cargo: Subgerente

00771945/0001-07
IE 701700398-0119
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.
ROD. BR 050 - KM 164
ZONA RURAL - CEP 38055-010
UBERABA - MG

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Coniêre Biassa

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (54) 3333-3899
Reconheço por semelhança a firma indicada:
(CES33298) GIOVANNI GONÇALVES ARAUJO *****
E.mol: R\$4,53 P.co: R\$0,27 T.S.J.H: \$1,49 Total: R\$6,29
Dou fé. Em testemunho, da verdade.
Uberaba, 07/03/2017 09:31:07 CLAUDIO 17242
Francisco Nazareno Gonçalves

2º TABELIONATO DE NOTAS
UBERABA - MG
2º TABELIONATO DE NOTAS
UBERABA - MG
Sub de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CES 33298



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 12/ 2017

Alta Genetics do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 00.771.945/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Giovanni Gonçalves Araújo, portador(a) do documento de identidade RG nº MG-18.734.727, emitido pela SSP/MG, e do CPF nº 475.107.736-87, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Uberaba/MG, 06 de Março de 2017.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Coniara Gessa

Nome Giovanni Gonçalves Araújo
RG: MG-18.734.727/CPF: 475.107.736-87
Cargo: Subgerente

00771945/0001-07
IE 701700398-0119
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
ROD. BR 050 - KM 164
ZONA RURAL - CEP 38055-010
UBERABA - MG

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FÚLIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

Reconheço por semelhança a firma indicada:
(CES33299) GIOVANNI GONÇALVES ARAUJO *****
E: nol: R\$4,53 Rec: R\$0,27 Tax: R\$1,49 - Total: R\$6,29
Dou fé. Em testemunho
Uberaba, 07/03/2017 09:31:08 CLAUDIO 24402
Francisco Nasarero Gonçalves

2º TABELIONATO DE NOTAS
UBERABA - MG
2º TABELIONATO DE NOTAS
UBERABA - MG
Bó de fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CES 33299

ANEXO VI
TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL
(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

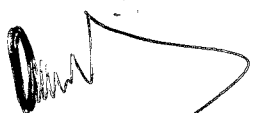
Pregão Presencial nº

12/ 2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa **Alta Genetics do Brasil Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.771.945/0001-07, com sede à Rod BR 050 km 164 Parque Hileia Uberaba/MG, representada neste ato por seu subgerente (identificar qualificação), o(a) Sr.(a) **Giovanni Gonçalves Araújo**, portador(a) do documento de identidade RG nº MG-18.734.727, emitido pela SSP/MG, e do CPF nº 475.107.736-87, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comiere Bessa



Nome Giovanni Gonçalves Araújo
RG: MG-18.734.727/CPF: 475.107.736-87
Cargo: Subgerente

00771945/0001-07
IE 701700398-0119
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.
ROD. BR 050 - KM 164
ZONA RURAL - CEP 38055-010
UBERABA - MG

Cleverson Caldas Juncos
Representante Comercial

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FULVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

Reconheço por semelhança a firma indicada:
(CES33300) GIOVANNI GONCALVES ARAUJO
E: nº: R\$4,53 P: nº: R\$0,27 T: nº: R\$1,49 Total: R\$6,29
Dou fé Em testemunho da verdade.

Uberaba, 07/03/2017, 09:31:09 CLAUDIO 21494
Francisco Nasarato Gonçalves

20
TABELIONATO DE NOTAS
UBERABA - MG
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CES 33300

Alta Genetics do Brasil Ltda – CNPJ: 00.771.945/0001-07 – I.E: 701.700.398-0119
BR 050 – KM 164 - Parque Hileia - Uberaba/MG - CEP: 38.055-010

Endereço para correspondência: Caixa postal nº 4008 – UBERABA/MG - CEP: 38.020-970
PABX: 34.3318-7777 - FAX: 34.3318-7701

E-mail: cherker@altagenetics.com Site: www.altagenetics.com.br



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****Certidão Negativa de Pendências****CNPJ: 05.162.045/0001-86****Requerente: LAGOA DA SERRA LTDA**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Execuções - COEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 01/03/2017 13:30:57, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 739674798

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Para facilitar a busca das atividades econômicas, o leiaute do sistema de busca na CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) mudou, mantendo as mesmas funcionalidades do sistema anterior.

Handwritten mark

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

| Atividades | Estrutura |
|--|---|
| busca por palavra chave ou código SEMEN | classificação CNAE 2.0 - Classes Res 02/2010 |
| | classe CNAE 2.2 - Subclasses |
| | <input type="button" value="buscar"/> |

Hierarquia

| | | |
|----------|---------------|--|
| Seção: | A | AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA |
| Divisão: | 01 | AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS |
| Grupo: | 015 | PECUÁRIA |
| Classe: | 0151-2 | CRIAÇÃO DE BOVINOS |

Esta classe contém a seguinte subclasse:

| | |
|------------------|---|
| 0151-2/01 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| 0151-2/02 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA LEITE |
| 0151-2/03 | CRIAÇÃO DE BOVINOS, EXCETO PARA CORTE E LEITE |

Notas Explicativas:

Esta classe compreende:

- a criação de bovinos para corte, leite e trabalho
- a produção de leite de vaca

Esta classe compreende também:

- o resfriamento do leite, realizado na unidade de produção
- a produção de sêmen de bovinos

Esta classe não compreende:

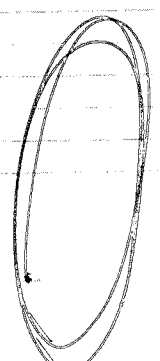
- o serviço de manejo de animais (01.62-8)
- o abate de bovinos em frigoríficos ou matadouros (10.11-2)
- a preparação de produtos e subprodutos do abate (10.13-9)
- a preparação do leite (10.51-1)
- o curtimento e outras preparações do couro (15.10-6)

Lista de Atividades

Registros encontrados: **19**

Mostrar 10 registros por página

| Código | Descrição CNAE |
|---------------|---|
| 0151-2 | BOVINO REPRODUTOR LEITEIRO; PRODUÇÃO DE |
| 0151-2 | BOVINO REPRODUTOR PARA CORTE; CRIAÇÃO DE |
| 0151-2 | BOVINOCULTURA |
| 0151-2 | BOVINOCULTURA |
| 0151-2 | BOVINOCULTURA PARA CORTE |
| 0151-2 | BOVINOCULTURA PARA LEITE |
| 0151-2 | BOVINOS EXCETO PARA LEITE E CORTE; CRIAÇÃO DE |
| 0151-2 | BOVINOS PARA CORTE; CRIAÇÃO DE |
| 0151-2 | BOVINOS PARA PRODUÇÃO DE LEITE; CRIAÇÃO DE |
| 0151-2 | BOVINOS PARA TRABALHO; CRIAÇÃO DE |



Anterior 1 2 Próximo



Handwritten signatures and marks



02/438
[assinatura]

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1º do Decreto nº 3.722, de 2001)

CNPJ / CPF: **05.162.045/0001-86**
Razão Social / Nome: **LAGOA DA SERRA LTDA**
Unidade Cadastradora: **511441 - GERÊNCIA EXECUTIVA RIBEIRÃO PRET/SP**

Níveis do Cadastramento:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Atividade Econômica:

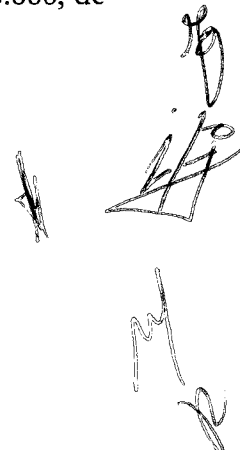
0151-2/01 - CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE

Endereço:

**RODOVIA CARLOS TONANI S/N KM335 FAZENDA LAGOA DA SERRA
- Sertãozinho - SP**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

Você está em:
Início » CEIS**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com Administração Pública. Saiba mais

Consulta

| | |
|---|----------------|
| CPF/CNPJ: | 05162045000186 |
| Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: | (Opcional) |
| Tipo de Sanção: | Todos |

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 23/02/2017 09:54:15

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 05162045000186

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade da entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

07/2017



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/02/2017 às 09:58) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 05.162.045/0001-86.

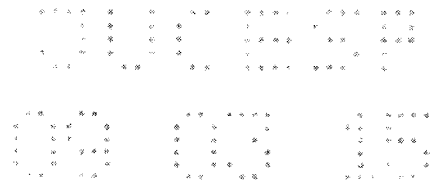
Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 58AE.DC76.9344.0710



B

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature.



JUCESP PROTOCOLO
0.192.879/15-7



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

LAGOA DA SERRA LTDA.

CNPJ/MF n.º 05.162.045/0001-86

NIRE n.º 35.215.463.250



São signatários neste instrumento particular de contrato social:

- 1.) CRV INTERNATIONAL B.V., sociedade devidamente organizada e existente de acordo com as leis dos Países Baixos, com sede localizada na cidade de Arnhem, Burgemeester Matsersingel 200, 6843 NZ, Holanda, inscrita no CNPJ sob n.º 05.953.692/0001-6, neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. GERSON CLAUDIO SANCHES, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 20.102.952-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º 149.569.948-00, residente e domiciliado na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rua Luis A. Amaral Agranito, n.º 1.860, devidamente constituído como representante pelo Instrumento de Procuração datado de 14 de maio de 2014, registrado na JUCESP sob o n.º 200.425/14-6, em 03 de junho de 2014; e
- 2.) ROALD MAX ANTOINE VAN NOORT, cidadão dos Países Baixos (holandês), casado, administrador de empresas, portador do passaporte n.º NT 2792817, emitido em 05 de março de 2008, inscrito no CPF sob n.º 233.891.568-28, residente e domiciliado na cidade de Keerkade, 20, 5432 KA, Cuijk, Holanda, neste ato representado pelo seu procurador, o Sr. GERSON CLAUDIO SANCHES, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 20.102.952-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º 149.569.948-00, residente e domiciliado na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Luis A. Amaral Agranito, n.º 1.860, devidamente constituído por meio do Instrumento de Procuração datado de 14 de maio de 2014, registrado na JUCESP sob o n.º 200.424/14-2, 03 de junho de 2014.

Cartório de Registro Civil de Sertãozinho - Odebet
Fernando O. Fernandes - Oficial

06 FEB 2017

Seitas pagos por verba Valor Aut. R\$ 2,30

Verifico sempre com o original a minha assinatura e a do Tabelião Notarial Suelza Garcia dos Santos - Odebet

AUTENTICAÇÃO

1120070000000

Únicos sócios ("Sócios") representando a totalidade do capital social da LAGOA DA SERRA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rodovia Carlos Tonani, km 88, CEP 14.174-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.162.045/0001-86, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE n.º 35.215.463.250 ("Sociedade"), têm entre si, por justo e contratado, alterar o referido Contrato Social, procedendo para tanto da seguinte forma:

I – ALTERAÇÃO DA ALÇADA PARA APROVAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

1.1 Os Sócios acordam alterar a alçada para aprovação de atos da administração, passando-a de US\$50.000,00 (cinquenta mil dólares norte-americanos) para EUR25.000,00 (vinte e cinco mil Euros), de forma que a alínea "I" do Parágrafo Sétimo na Cláusula Sexta do Contrato Social passe a ter a seguinte redação:

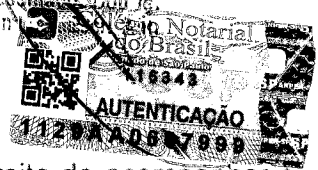
"Parágrafo Sétimo - Estão sujeitos ao prévio e expreso consentimento dos sócios:
(...)
I-) a celebração de contratos ou acordo cujo valor total seja superior ao equivalente a EUR25.000,00 (vinte e cinco mil Euros) ou cuja duração seja superior a 12 (doze) meses;
(...)"

II – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

2.1 Os Sócios ajustam aumentar o capital social da Sociedade por meio da conversão em capital de créditos no valor de R\$3.202.853,28 (três milhões, duzentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos de Real) que a sócia **CRV INTERNATIONAL B.V.** detém em face da Sociedade, por meio da subscrição de 320.285.328 (trezentos e vinte milhões, duzentos e oitenta e cinco mil e trezentos e vinte e oito) quotas pela sócia **CRV INTERNATIONAL B.V.**, no valor de R\$0,01 (um centavo de Real) cada uma, as quais são totalmente integralizadas por meio da conferência de créditos à Sociedade no valor de R\$3.202.853,28 (três milhões, duzentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e três Reais e vinte e oito centavos de Real).

Cartório de Registro Civil
da Certidão (CR)
Fernando O. Fernandes - Oficial
08 FEV. 2017
Seios pagos por verbis
Valor Aut. R\$ 3,30
Valido somente
com selo de
autenticacao.

000-00
[Handwritten signature]



2.2 O sócio ROALD MAX ANTOINE VAN NOORT abre mão do seu direito de acompanhar o aumento de capital ajustado acima, proporcionalmente à sua participação no capital social da Sociedade.

2.3 Em razão da capitalização havida por meio da conversão de créditos indicada no item 2.1, acima, o capital social passa a ser de R\$10.828.686,28 (dez milhões, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos de Real), de forma que o "caput" da Cláusula 5ª do Contrato Social a ter a seguinte redação:

Cláusula 5ª - O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$10.828.686,28 (dez milhões, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos de Real), dividido em 1.082.868.628 (um bilhão, oitenta e dois milhões, oitocentos e sessenta e oito milhões, seiscentas e vinte e oito) quotas totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

| SÓCIOS | QUOTAS | R\$ | % |
|-----------------------------|---------------|---------------|----------|
| CRV International B. V. | 1.082.868.033 | 10.828.680,33 | 99,99995 |
| Roald Max Antoine Van Noort | 595 | 5,95 | 0,00005 |
| TOTAL | 1.082.868.628 | 10.828.686,28 | 100 |

III - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3.1 Por fim, os Sócios deliberaram pela consolidação do contrato social da Sociedade, que passa a vigorar nos seguintes termos expressos no presente instrumento:

**CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA LAGOA DA SERRA LTDA.**

CNPJ/MF n.º 05.162.045/0001-86
NIRE n.º 35.215.463.250

[Handwritten signatures and initials]

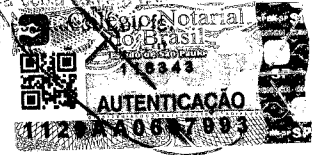
Cartório de Registro Civil
de Sertãozinho (SP)
Fernando O. Fernandes - Oficial

06 FEV. 2017

Seios pagos por verbis
Valor Aut. R\$ 3,30

Você consulte
em site de
autenticação:

AUTENTICAÇÃO: está correta com
o original e não foi
Sua Lei Geral dos C



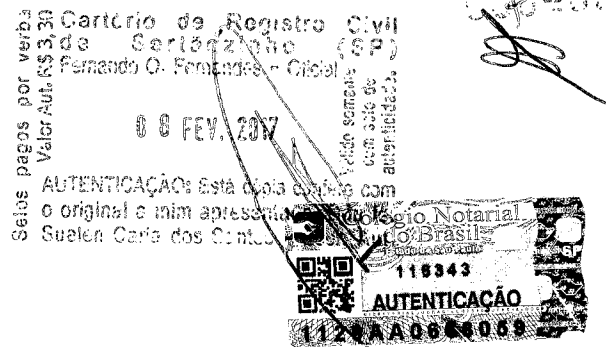
CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAL

Cláusula 1ª - A sociedade empresária limitada opera sob denominação de LAGOA DA SERRA LTDA. e tem sede e foro na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rodovia Carlos Tonani, km 88, CEP 14.174-000.

Cláusula 2ª - A sociedade tem uma filial na Via Vicinal Antônio Sarti km 02, Chácaras Planalto, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP. 14.175-350.

Parágrafo Primeiro - A filial tem como objeto as seguintes atividades:

- a-) a exploração da pecuária em geral;
- b-) a compra e venda, inclusive contratação de animais domésticos, com vistas à inseminação artificial e à colheita, envasamento, armazenamento e venda de sêmen e fertilização "in vitro" e venda de embriões;
- c-) a compra, inclusive importação, e venda e transplante de embriões de animais domésticos;
- d-) a compra, inclusive importação, e venda de sêmen de animais domésticos;
- e-) a compra, inclusive importação, e venda de materiais de inseminação artificial e de botijões criogênicos;
- f-) a prestação de serviço de alojamento de animais domésticos com vistas à inseminação artificial, à colheita, envasamento, congelamento e armazenamento de sêmen e fertilização "in vitro" de embriões;
- g-) provas de touros (tipo PAINT);
- h-) o ensinamento de técnicas, cuidados e manejo para a inseminação artificial através de cursos fornecidos aos interessados, inclusive nas fazendas dos criadores;
- i-) a prestação de serviços de inseminação artificial, inclusive nas fazendas dos criadores;
- j-) a prestação de serviços destinados aos criadores em geral, tais como coleta, compilação e fornecimento de dados e informações;
- k-) a pesquisa e aplicação de novas tecnologias no campo da genética; e
- l-) outras, atividades correlatas;
- m-) confinamento de gado bovino para teste de PERFORMANCE DE JOVENS TOUROS, denominado TESTE DE PERFORMANCE.



Parágrafo Segundo - A expressão "animais domésticos" engloba várias espécies, tais como: bovinos, ovinos, caprinos, equinos, bubalinos etc.

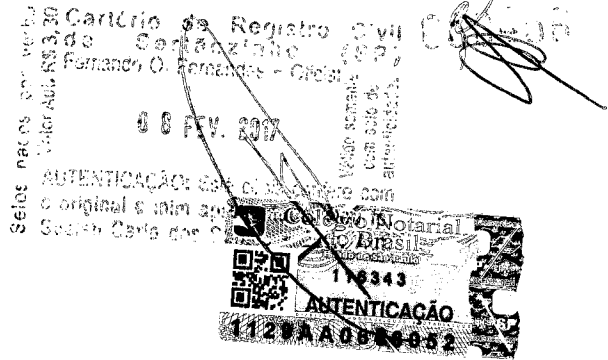
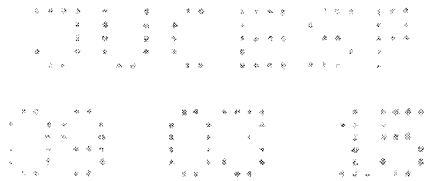
Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá por resolução de seus sócios abrir outras filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes para fins legais, capital em separado, alocado daquele da matriz.

CAPÍTULO II – DO OBJETO

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto:

- a-) a exploração da pecuária em geral;
- b-) a compra e venda, inclusive contratação de animais domésticos, com vistas à inseminação artificial e à colheita, envasamento, armazenamento e venda de sêmen e fertilização "in vitro" e venda de embriões;
- c-) a compra, inclusive importação, e venda e transplante de embriões de animais domésticos;
- d-) a compra, inclusive importação, e venda de sêmen de animais domésticos;
- e-) a compra, inclusive importação, e venda de materiais de inseminação artificial e de botijões criogênicos;
- f-) a prestação de serviço de alojamento de animais domésticos com vistas à inseminação artificial, à colheita, envasamento, congelamento e armazenamento de sêmen e fertilização "in vitro" de embriões;
- g-) provas de touros (tipo PAINT);
- h-) o ensinamento de técnicas, cuidados e manejo para a inseminação artificial através de cursos fornecidos aos interessados, inclusive nas fazendas dos criadores;
- i-) a prestação de serviços de inseminação artificial, inclusive nas fazendas dos criadores;
- j-) a prestação de serviços destinados aos criadores em geral, tais como coleta, compilação e fornecimento de dados e informações;
- k-) a pesquisa e aplicação de novas tecnologias no campo da genética; e
- l-) outras, atividades correlatas.

Parágrafo Primeiro - A expressão "animais domésticos" engloba várias espécies, tais como: bovinos, ovinos, caprinos, equinos, bubalinos etc.



Parágrafo Segundo - Para a consecução de seu objeto social, a sociedade poderá constituir subsidiárias e participar do capital de outras empresas.

CAPÍTULO III - DURAÇÃO

Cláusula 4ª - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO IV - CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$10.828.686,28 (dez milhões, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos de Real), dividido em 1.082.868.628 (um bilhão, oitenta e dois milhões, oitocentos e sessenta e oito milhões, seiscentas e vinte e oito) quotas totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

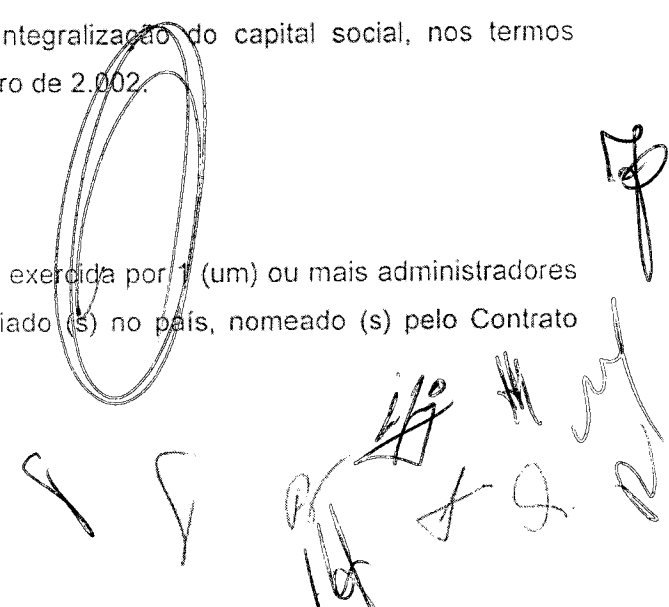
| SÓCIOS | QUOTAS | R\$ | % |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|------------|
| CRV International S. V. | 1.082.868.033 | 10.828.680,33 | 99,99995 |
| Roald Max Antoine Van Noort | 595 | 5,95 | 0,00005 |
| TOTAL | 1.082.868.628 | 10.828.686,28 | 100 |

Parágrafo Primeiro - Cada quota confere o direito a um voto nas deliberações dos sócios, que serão tomadas mediante o voto favorável de sócios representando a maioria do Capital Social, exceto de outra forma exigida por lei.

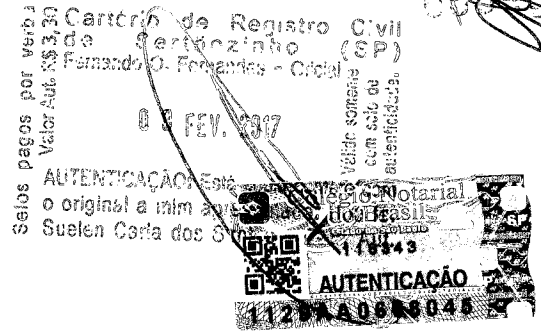
Parágrafo Segundo - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos previstos no artigo 1.052 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2.002.

CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª - A administração da sociedade será exercida por 1 (um) ou mais administradores que poderão ser sócios ou não, residente (s) e domiciliado (s) no país, nomeado (s) pelo Contrato



.....
.....
.....



Social, nos termos da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2.002. O (s) administrador (es) atuará (ão) em sua função sob denominação de Diretor.

Parágrafo Primeiro – Os Diretores ficam dispensados de prestar qualquer caução em favor da sociedade.

Parágrafo Segundo - Os diretores terão isoladamente poderes para administrar e validamente obrigar a Sociedade, praticando todos os atos e operações necessários a esse fim, incluindo, porém não limitados aos seguintes:

- a-) representar a Sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias; e
- b-) a gerência, orientação e direção dos negócios sociais.

Parágrafo Terceiro – A remuneração dos Diretores será fixada pelos sócios e será levada à conta das despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Quarto - A substituição dos Diretores poderá se dar a qualquer tempo, mediante decisão dos sócios representantes de pelo menos 3/4 do capital social. A nomeação de Diretores poderá se dar também a qualquer tempo, mediante decisão dos sócios representantes de, no mínimo, 75% do capital social.

Parágrafo Quinto - A sociedade somente se obriga:

- a-) por assinatura do Diretor isoladamente; ou
- b-) por assinatura de 2 (dois) Procuradores, agindo em conjunto e dentro dos limites estabelecidos nos respectivos instrumento de mandato; ou
- c-) por assinatura de 1 (um) Procurador com poderes especiais, agindo isoladamente e dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato.

Parágrafo Sexto - As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser sempre exclusivamente assinadas pelo Diretor, devendo ser expressamente identificados os poderes outorgados e, com exceção daqueles com poderes "ad judicia", terão prazo de validade indeterminado.

Cartório de Registro Civil de Serro Azul - Oficial Fernando O. Fernandes - Oficial

09 FEV. 2017

seios pagos por Verbi Vector Aut RS 33.370

alguns somenos com solic de autenticidade.

AUTENTICAÇÃO: esta cópia confere com o original e tem a mesma validade.

Suelen Carla

Cartório Notarial do Brasil

116343

AUTENTICAÇÃO

11200A0000080

Parágrafo Sétimo - Estão sujeitos ao prévio e expresse consentimento dos sócios:

- a-) a nomeação de procuradores com poderes para praticar os atos relacionados nesta Cláusula;
- b-) a distribuição de lucros;
- c-) a outorga de fiança, aval ou garantia em negócios ou operações de terceiros, exceção feita aos negócios ou operações de suas subsidiárias ou coligadas e contratos de locação residencial de seus gerentes e empregados;
- d-) a constituição de subsidiárias, ou sua dissolução ou liquidação;
- e-) a aquisição, a alienação ou a oneração de qualquer participação societária;
- f-) a votação das participações societárias detidas pela sociedade;
- g-) a celebração de qualquer acordo referente às participações societárias detidas pela sociedade;
- h-) a concessão ou a tomada de empréstimos em dinheiro, exceção feita a adiantamentos a fornecedores;
- i-) a aquisição, a alienação, o comodato ou a oneração de bens imóveis;
- j-) a assinatura de contratos de locação de bens imóveis;
- k-) a celebração de qualquer contrato ou acordo envolvendo a transferência ou o recebimento de tecnologia ou o licenciamento de direitos de propriedade industrial;
- l-) a celebração de contratos ou acordo cujo valor total seja superior ao equivalente a EUR 25.000,00 (vinte e cinco mil Euros) ou cuja duração seja superior a 12 (doze) meses;
- m-) a doação ou a contribuição a partidos e organizações políticas, quando permitida pela legislação vigente;
- n-) a liquidação ou dissolução da sociedade; e
- o-) qualquer outro ato que venha a ser periodicamente determinado pelos quotistas.

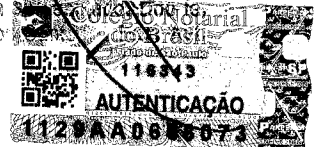
CAPÍTULO VI - DA REUNIÃO DE SÓCIOS

Cláusula 7ª – Os sócios reunir-se-ão, no mínimo uma vez por ano, em Reunião de sócios, nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, para os fins previstos em lei e no presente Contrato Social e, extraordinariamente, sempre que o interesse da sociedade assim o exigir.

Parágrafo Primeiro – Toda e qualquer Reunião de Sócios será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes na assembléia.

Handwritten signatures and a large oval mark.

Seios pagos por verbis
Valor Aut. R\$ 3,30
Cartório de Registro Civil
da Sereníssima (SP)
Fernando O. Fernandes - Oficial
08 FEV. 2017
Valor assinado
com selo de
autenticação.



Parágrafo Segundo - A Reunião de Sócios deverá ser convocada por um dos Diretores ou pelo (s) sócio (s) representando a maioria do capital social.

Parágrafo Terceiro - Todas as deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social.

Parágrafo Quarto - A convocação da Reunião de Sócios será feita pela imprensa, na forma da lei, constando da ordem dos anúncios a ordem do dia, local, data e hora da assembléia, exceto se todos os sócios estiverem presentes ou se declarem presentes.

Parágrafo Quinto - A Reunião de Sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Cláusula 8ª – Os Sócios poderão fazer-se representar na Reunião de Sócios por procuradores nomeados na forma da lei, devendo o respectivo instrumento de mandato ser levado a registro juntamente com a ata.

CAPÍTULO VII - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 9ª – O Sócio que desejar ceder ou transferir, total ou parcialmente, as suas quotas a terceiros deverá primeiro oferecê-las por escrito aos demais sócios, os quais terão direito de preferência na sua aquisição. Se, no prazo de 30 (trinta) dias da data do recebimento da oferta, os demais sócios não comunicarem por escrito a sua intenção de adquirir as quotas, o sócio poderá ceder e transferir suas quotas a terceiros, nas mesmas condições da oferta.

CAPÍTULO VIII - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

Cláusula 10ª – O exercício social da sociedade terá início no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado o respectivo balanço e preparadas as demais demonstrações financeiras.

XXXXXX
XXXXXX
XXXXXX
XXXXXX

Cartório de Registro Civil
de Seropédica (RJ)
Fernando O. Fernandes - Oficial

8450

08 FEB. 2017

Seios: paços por verba
Valor: R\$ 3,30

velas sempre
tem sido de
autenticada.



Parágrafo Primeiro – A destinação dos lucros e perdas, bem como o pagamento de juros sobre o capital, nos termos da legislação fiscal em vigor, será estabelecida pelos sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo Segundo – Os Sócios que representam a maioria do Capital Social poderão solicitar a elaboração de balanços patrimoniais intermediários ou intercalares durante o exercício social e distribuir lucros com base nos mesmos.

CAPÍTULO IX - LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Clausula 11ª – A Sociedade não será dissolvida na hipótese de ocorrência de morte, insanidade, insolvência, falência de qualquer um dos sócios ou, ainda, na ocorrência de qualquer evento em vista do qual cesse a participação de um sócio, podendo as demais sócias remanescentes de comum acordo prosseguir com os negócios da Sociedade.

Os haveres do Sócio retirante, extinto, morto, insolvente ou liquidado serão calculados com base num balanço especial levantado pela Sociedade, no último dia útil do mês em que ocorrer o evento, e serão pagos a seus herdeiros ou sucessores em 12 (doze) prestações mensais ajustadas monetariamente, contados da data do referido evento.

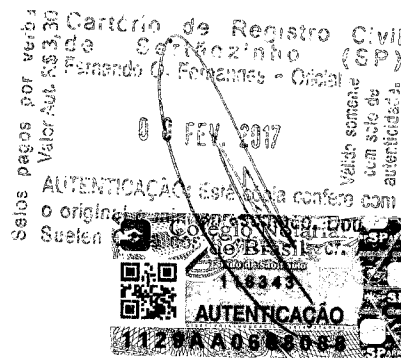
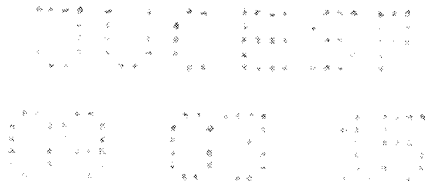
Parágrafo único - Compete à Reunião de Sócios estabelecer o modo de liquidação e eleger os liquidantes que venham a exercer a função durante o período de liquidação, fixando-lhes a remuneração respectiva.

CAPÍTULO X - ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 12ª – O presente Contrato Social poderá ser alterado, a qualquer tempo, através da deliberação dos sócios representando o quorum previstos em lei.

CAPÍTULO XI - DA TRANSFORMAÇÃO

Cláusula 13ª – A sociedade poderá ser transformada em outro tipo societário por deliberação de sócios que representem pelo menos três quartos do capital social, reunidos em Reunião de Sócios,



[Handwritten signature]

cabendo ao sócio dissidente o direito de se retirar da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião que deliberou transformação.

CAPÍTULO XII - DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula 14ª – O presente Contrato Social será regido pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e, em suas omissões, será regido, supletivamente, pelas disposições contidas na Lei de Sociedade por Ações (Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1.976 e demais alterações posteriores).

CAPÍTULO XIII – DO FORO

Cláusula 15ª – Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CAPÍTULO XIV - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Cláusula 16ª - Os sócios nomeiam como Diretor Presidente da Sociedade, o Sr. PAULUS WIJNAND JACOBUS VRIESEKOOP, holandês, casado, zootecnista, portador do passaporte n.º BWF1832J3, válido até 10/08/2018, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiro RNE n.º GO43182-N, órgão expedidor DPF/RPO/SP, inscrito no C.P.F sob o n.º 069.255.761-02, residente e domiciliado na Rua Rubens Volpe Filho, n.º 560, Bonfim Paulista, CEP 14.000-000, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, o qual toma posse de seu cargo no presente ato, atuando por prazo indeterminado.

Parágrafo Único: O Diretor Presidente e os sócios declaram para todos os fins, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, em razão de lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E assim por estarem as partes, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

[Handwritten signatures and initials of the parties and witnesses]

Handwritten initials/signature in the top right corner.

Sertãozinho, 14 de novembro de 2014.

CRV INTERNATIONAL B.V.
p.p Gerson Claudio Sanches

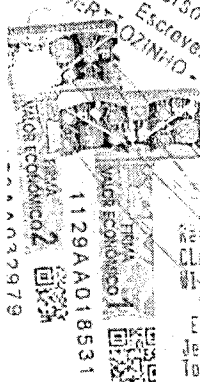
ROALD MAX ANTOINE VAN NOORT
p.p Gerson Claudio Sanches

PAULUS WIJNAND JACOBUS VRIESEKOOP

Testemunhas:

1) Rossana
Nome: ROSSANA ROSSANA
29.501.301-6
Escritório de Registro Civil das Pessoas Naturais
Sertãozinho - Estado de São Paulo
Jefferson Souto da Costa
- Escrevente Autorizado

2) Vicente Carlos Lloria Villena
Nome: VICENTE CARLOS LLORIA VILLENA
R.G.: 16.175.776



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SERTÃOZINHO - SP
Fernando Oliveira Fernandes - OFICIAL
Escr. de Reg. Civil - Rua 1235 - Centro - Fone/Fax: (15) 2842-4912 - (15) 2842-2405 - CEP: 14140-740
www.sertaozinho.sp.gov.br

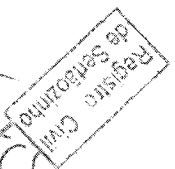
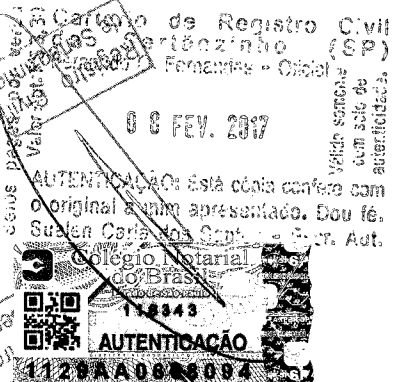
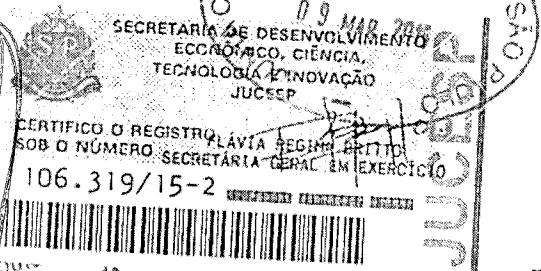
Reconheço por semelhança as firmas de: GERSON CLAUDIO SANCHES, GERSON CLAUDIO SANCHES, PAULUS WIJNAND JACOBUS VRIESEKOOP, em documento com valor Sertãozinho, 14 de novembro de 2014.
En Testis da verdade. Cód. [144311002120141852] NR[1203]
Jefferson Souto da Costa - Escrevente Autorizado
Total: R\$ 20,40

VALIDO SOMENTE COM O Selo de Autenticidade Semelhante a Original



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SERTÃOZINHO - SP
Fernando Oliveira Fernandes - OFICIAL
Escr. de Reg. Civil - Rua 1235 - Centro - Fone/Fax: (15) 2842-4912 - (15) 2842-2405 - CEP: 14140-740
www.sertaozinho.sp.gov.br

Reconheço por semelhança as firmas de: FABIANO ROSSANA, VICENTE CARLOS LLORIA VILLENA, em documento com valor econômico e dou fé.
Sertãozinho, 14 de novembro de 2014.
En Testis da verdade. Cód. [144311002120141852] NR[1203]
Jefferson Souto da Costa - Escrevente Autorizado
Total: R\$ 13,60



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



043182141681038201



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO
RNE: CLASSIFICAÇÃO: VALIDADE:
G043182-N PERMANENTE 13/07/2019

NOME:

PAULUS WIJNAND JACOBUS VRIESEKOOOP

ART. 1º DO PARAG. 3 DA RES. N. 161/62/DA-CHI
VISTO CONCEDIDO A ADMISSÃO, DIRETOR
GERENTE OU EXECUTIVO - PROIBIDA HUMANCA
DE EMPREGADOR SEM AUTORIZAÇÃO DO I.A.J.

CHEFE DE REGISTRO/DIREX/DPF



ASSINATURA DO PORTADOR

[Signature]

IPBRAVRIESEK00P<<PAULUS<WIJNAND<JACO
G043182N<1NLD5712241M1907139TN<PF2H5

FILIAÇÃO:

HERMINA NIBBERING

JACOBUS ADRIANUS CORNELIS VRIESEKOOOP

NACIONALIDADE:

HOLANDESA

NATURALIDADE(PAÍS):

OS PAISES BAIXOS

ÓRGÃO EMISSOR:

CGPI/DIREX/DPF

DATA DE NASCIMENTO: SEXO: M

24/12/1957

DATA DE ENTRADA:

13/07/2014

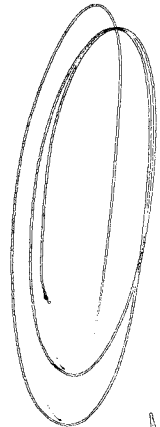
VIA: 1

DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/07/2014

Cartório de Registro Civil
de Sertãozinho, SP
Fernando O. Fernandes - Oficial

15 FEV. 2017

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Susimar Santos Boyo - Escrivão



[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Consulado-Geral do Brasil em Roterdã

Número da Solicitação: 800.0.140702-000002

| | |
|----------------------------|-----------------------------------|
| Número do CPF: | 069.255.761-02 |
| Nome do Requerente do CPF: | Paulus Wijnand Jacobus Vriesekoop |
| Data de Nascimento: | 24/12/1957 |
| Código de Controle: | 157C.BDB1.1D67.D012 |
| Dígito Verificador: | 00 |
| Operação: | Inscrição |

Comprovante expedido em 02/07/2014 às 09:19.

Cartório de Registro Civil de Sertãozinho - SP
Fernando O. Fernandes - Oficial

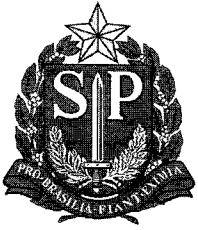
15 FEV. 2017

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Susimar Santos Bovo - Escr. Aut.

Valido somente com selo de autenticação

Valor Aut. R\$ 3,30

por verbe



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

05/05

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA | | | | | | | |
|---------------------|-------------|-------------------------|-----------------------|------------------|---------------|--------------------|--|
| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO | | | |
| 35215463250 | | 03/12/1998 | 28/10/1998 | | | | |
| NOME COMERCIAL | | | | | | TIPO JURÍDICO | |
| AGOA DA SERRA LTDA. | | | | | | SOCIEDADE LIMITADA | |
| C.N.P.J. | | ENDEREÇO | | NÚMERO | COMPLEMENTO | | |
| 05.162.045/0001-86 | | ROD CARLOS TONANNIKM 88 | | SN | | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL | | |
| J R DOS BANDEIRANTE | SERTAOZINHO | SP | 14174-000 | R\$ | 10.828.686,28 | | |

| OBJETO SOCIAL |
|---|
| CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM ANIMAIS ATIVIDADES DE APOIO À PECUÁRIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS ALOJAMENTO, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS |

| SÓCIO | | | | | |
|---------------------------|-----------------|--|--------|------------------|--|
| NOME | | | | | |
| CRV INTERNACIONAL B.V | | | | | |
| ENDEREÇO | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| BURGEMEESTER MATSERSINGEL | | | 200 | 6843 | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | | UF | CEP | |
| NZ | ARNHEM, HOLANDA | | | | |
| DOCUMENTO | CARGO | | | QUANTIDADE COTAS | |
| 00000000003 | SÓCIO | | | 10.828.680,33 | |

| DIRETOR PRESIDENTE | | | | | |
|---------------------------|--------------------|--|--------|------------------|----------|
| NOME | | | | | |
| PAULUS JACOBUS VRIESEKOOP | | | | | |
| ENDEREÇO | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| RUA RUBENS VOLPE FILHO | | | 560 | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | | UF | CEP | RG |
| BOMFIM PAULISTA | | | | | GO43182N |
| CPF | CARGO | | | QUANTIDADE COTAS | |
| 069.255.761-02 | DIRETOR PRESIDENTE | | | | |

| SÓCIO | | | | | |
|-----------------------------|--|--|--|--|--|
| NOME | | | | | |
| ROALD MAX ANTONIE VAN NOORT | | | | | |

000406



Signature Not Verified

Digitally signed by FLAVIA REGINA
BRITTO:30880294876
Date: 2017.02.23 09:57:40-03:00
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Sao Paulo



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.162.045/0001-86 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 05/12/1975 |
| NOME EMPRESARIAL LAGOA DA SERRA LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite 01.53-9-01 - Criação de caprinos 01.53-9-02 - Criação de ovinos, inclusive para produção de lã 01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO ROD CARLOS TONANNI | NÚMERO KM 88 | COMPLEMENTO FAZENDA LAGOA DA SERRA |
| CEP 14.174-000 | BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL | MUNICÍPIO SERTAOZINHO |
| UF SP | TELEFONE (16) 2105-2299 / (16) 2105-2251 | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO contabil@lagoa.com.br | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/02/2017** às **10:51:36** (data e hora de Brasília).

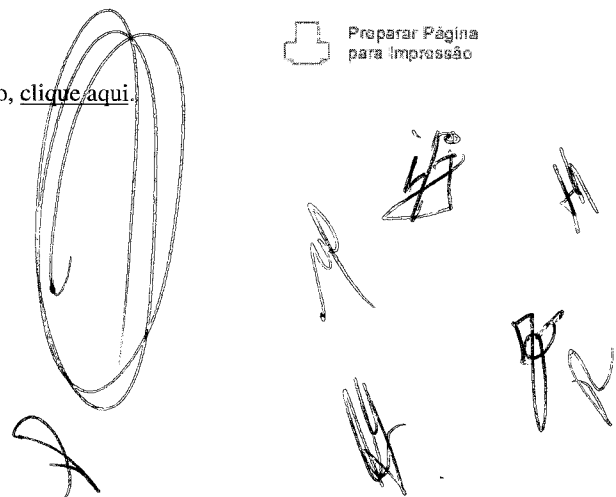
Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página





MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAGOA DA SERRA LTDA
CNPJ: 05.162.045/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.


Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

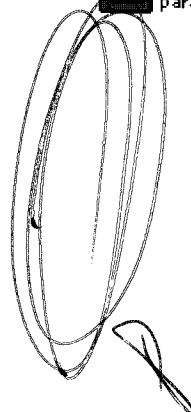
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 09:27:30 do dia 02/01/2017 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 01/07/2017.

Código de controle da certidão: **7D2C.7E66.52D6.8EAF**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página para impressão



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller initials on the right.

00466




Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05162045/0001-86
Razão Social: LAGOA DA SERRA LTDA
Endereço: ROD CARLOS TONANI KM 335 / FAZ. LAGOA DA SERRA / SERTAOZINHO / SP / 14160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

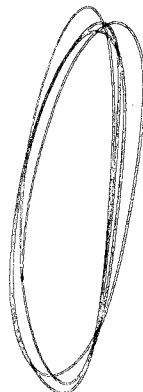
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

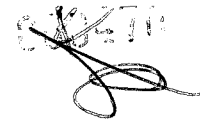
Validade: 26/02/2017 a 27/03/2017

Certificação Número: 2017022600370485979745

Informação obtida em 01/03/2017, às 12:42:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





| | |
|---|---|
|  | SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro ESTADO DE SÃO PAULO |
|---|---|

Cadastro atualizado até: 23/02/2017

IDENTIFICAÇÃO

| | | | |
|----------------------|--------------------|----------------------------|-----------------|
| CNPJ: | 05.162.045/0001-86 | Inscrição Estadual: | 664.005.602.110 |
| Razão Social: | LAGOA DA SERRA LT | | |

ENDEREÇO

| | | | |
|--------------------|------------------------|---------------------|------------------------|
| Logradouro: | RODOVIA CARLOS TONANNI | | |
| Número: | KM 88 | Complemento: | FAZENDA LAGOA DA SERRA |
| Bairro: | ZONA RURAL | | |
| Município: | SERTAOZINHO | UF: | SP |
| CEP: | 14174-000 | | |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| | | | |
|---|---------------------------------------|-------|--|
| Atividade Econômica: | Criação de bovinos para corte | | |
| Situação Cadastral Vigente: | HABILITADO | Ativo | |
| Data desta Situação Cadastral: | 21/06/1971 | | |
| Regime de Apuração: | NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO | | |
| Data de Credenciamento como emissor de NF-e: | 26/10/2010 | | |
| Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: | Obrigatoriedade Total | | |
| Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: | 01/10/2010 | | |

Data da Consulta: 23/02/2017
 Número da Consulta: 493711690 SP

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

A consulta pública do Sintegra (www.sintegra.gov.br) informa SOMENTE sobre a situação da Inscrição Estadual do estabelecimento junto às Secretarias de Fazendas Estaduais, que é obrigatória para os contribuintes do ICMS.

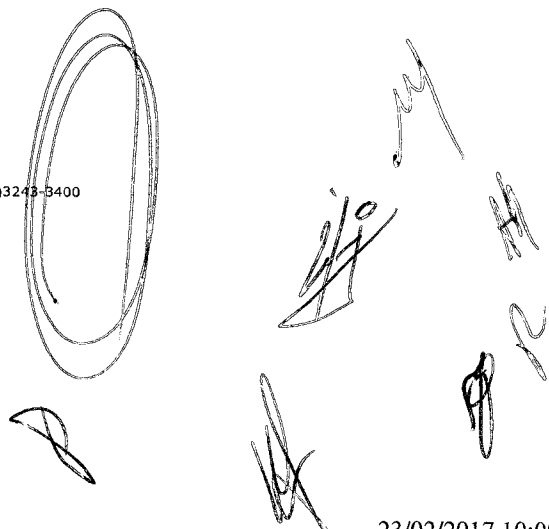
A situação cadastral NÃO-HABILITADO no cadastro do Sintegra refere-se à empresa que possuía Inscrição Estadual como contribuinte do ICMS, mas atualmente NÃO está mais apta a realizar operações como contribuinte do ICMS. Porém, caso possua CNPJ Ativo (consulte site da Receita Federal do Brasil www.receita.fazenda.gov.br) poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como consumidora final. A Inscrição Estadual NÃO HABILITADA não deve constar em documentos fiscais que acobertem operações com ICMS.

Fale conosco através do endereço <http://www.fazenda.sp.gov.br/email/default2.asp>

[Voltar para seleção de contribuinte](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
 Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP.01017-911 - PABX (11)3243-3400





Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

0471

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 05.162.045/0001-86

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 17020028823-65
Data e hora da emissão 09/02/2017 14:48:50
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





SECRETARIA MUNICIPAL
DE
FAZENDA

12347
[Handwritten signature]

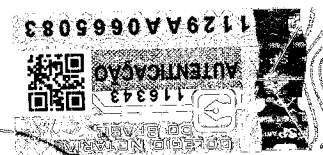
**CERTIDÃO DE INEXISTENCIA DE IMOVEL
E NEGATIVA DE DÉBITO**

Certificamos, a pedido do interessado **LAGOA DA SERRA LTDA**, com sede na Rodovia Estadual Carlos Tonani, KM 333 nesta cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, —, inscrita no CNPJ sob n°. 05.162.045/0001-86 de acordo com requerimento protocolado sob n° 21581/2016-1 - que revendo nosso Cadastro Imobiliario, constatamos **NÃO EXISTIR IMÓVEL CADASTRADO EM SEU NOME**, não constando portanto, débito de IPTU de sua responsabilidade.

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ: 02/04/2017

Por ser verdade, firmamos a presente.
Sertãozinho, 02 de janeiro de 2017.

José Hugo Ferezin
Assessor de Sec. da Fazenda
RG: 6.679.739



Valor Aut. R\$ 3,30
23 JAN. 2017
ANTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original e não apresentado. Dou fé.
Clotilde da Silva Bastos - Oficial Subst.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Rua Barão do Rio Branco, 1618 - CEP 14160-570 - Sertãozinho/SP
Fone: (16) 2105-1019 - Fax: (16) 2105-1022
www.sertaozinho.sp.gov.br e-mail: financeiro@sertaozinho.sp.gov.br

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Seção da Receita

Rua Aprígio de Araújo Centro Sertãozinho SP

02/01/17

Certidão Negativa Débitos Mobiliários
Número 211374/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, Estado de São Paulo, a pedido do interessado, CERTIFICA com referência ao cadastro abaixo mencionado, QUE NÃO EXISTEM DÉBITOS EM ABERTO NESSA REPARTIÇÃO.

A CERTIDÃO NEGATIVA, ora emitida, não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados. (Art. 288 do Código Tributário Municipal)

Identificação

CCM 101009

Contribuinte LAGOA DA SERRA LTDA

CNPJ / CPF 05.162.045/0001-86

IE / RG 664.005.602.110

Endereço 14160-000 - ROD. EST CARLOS TONANI - SP 333, 0 KM 88 C.POSTAL. 60

Bairro SETOR INDUSTRIAL Cidade: SERTAOZINHO Estado: SP

Atividade EXPLORAÇÃO DA PECUÁRIA EM GERAL, COMPRA E VENDA DE GADO BOVINO,

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 23/03/2017

Sertãozinho, 23 Janeiro 2017

Número: 211374/2017

Inscrição: 101009

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.sertaozinho.sp.gov.br>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



08/02/2017

0374145

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5354498

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/02/2017, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LAGOA DA SERRA LTDA, CNPJ: 05.162.045/0001-86, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

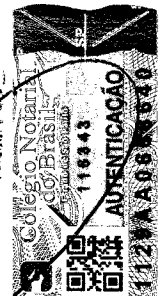
Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2017.

Cartório de Registro Civil de Sertãozinho - SP
Fernando O. Fernandes - Oficial

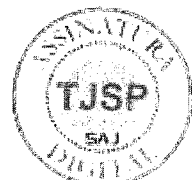
10 FEV. 2017

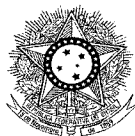
ALIMENTAÇÃO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Susimar Santos Bovo - Escr. Aut.



PEDIDO Nº:

0374145





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAGOA DA SERRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.162.045/0001-86
Certidão nº: 120490744/2016
Expedição: 17/11/2016, às 15:40:49
Validade: 15/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAGOA DA SERRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.162.045/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

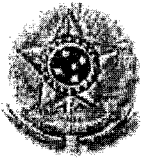
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA/ SP

086-76
[Handwritten signature]

REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que está devidamente Registrado neste Ministério sob o nº **SP- 00012-4**

O Estabelecimento: **LAGOA DA SERRA LTDA**

Marca Nome Fantasia:

CNPJ Nº: **05.162.045/0001-86**

Inscrição Estadual: **664005602110**

Localizado a: **RODOVIA CARLOS TONANI KM.88**

Bairro:

Localidade/Distrito: **SERTAOZINHO**

Município: **Sertãozinho**

UF: **SP**

CEP: **14174-000**

Processo Nº.: **21052.-00916/6/92-**

Endereço para Correspondência:

Bairro:

Localidade/Distrito: **SERTAOZINHO**

Município: **Sertãozinho**

UF: **SP**

CEP: **14174-000**

Área: **MATERIAL DE MULTIPLICACAO ANIMAL**

Atividade: **COMERCIANTE**

Classificação: **EMBRIOS BOVINOS**

Dt. Conc.: **30/01/1978**

Car.Adicional:

Classificação: **SEMEN BOVINO**

Dt. Conc.: **30/01/1978**

Car.Adicional:

Atividade: **IMPORTADOR**

Classificação: **EMBRIOS BOVINOS**

Dt. Conc.: **30/01/1978**

Car.Adicional:

Classificação: **SEMEN BOVINO**

Dt. Conc.: **30/01/1978**

Car.Adicional:

Atividade: **PRODUTOR**

Classificação: **SEMEN BOVINO**

Dt. Conc.: **17/02/1972**

Car.Adicional:

ATENDIDOS QUE FORAM OS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES EM VIGOR.

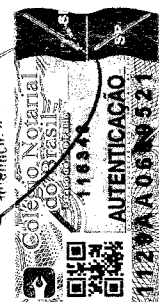
São Paulo, 11 de janeiro de 2017

[Handwritten signature]
Andrea Mendes Maranhão
Fiscal Federal Agropecuário
Unidade Substituta do SEFIP/IDDA/SFA-SP

[Handwritten initials]

Cartório de Registro de Sertãozinho (SP)
Fernando O. Fernandes - Oficial
15 FEV. 2017

AUTENTICAÇÃO: Está cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé Susimar Santos Bovo - Escriv. Aut



[Handwritten signatures and marks]



05/01/17

IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nro. Registro: **SP- 00012-4** CNPJ: **05.162.045/0001-86**
 Área: **MATERIAL DE MULTIPLICACAO ANIMAL**
 Razão Socie: **LAGOA DA SERRA LTDA**
 Endereço: **RODOVIA CARLOS TONANI KM.88**
 Município: **Sertãozinho** UF: **SP**

IDENTIFICAÇÃO DO(S) TITULARE(S) DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Nome: **MARIANA D.D.V.ORTOLAN SAYEG**
 Conselho: **GRMV - CONS. REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA**
 Inscrição: **39178** Região: **SAO PAULO**

IDENTIFICAÇÃO DO(S) TITULARE(S) DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

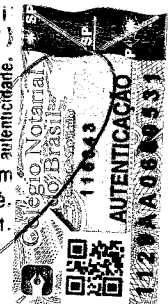
Nome: **LUIS ADRIANO TEIXEIRA**
 Conselho: **CRMV - CONS. REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA**
 Inscrição: **10123** Região: **SAO PAULO**


São Paulo, 11 de Janeiro de 2017

Andrea Mendes Maranhão
 Fiscal Federal Agropecuário
 Chefe Sbstituta do SEFIP/DIDA/SFA-SP

Valor Aut. R\$ 3,30
 Cartório de Registro Civil de Sertãozinho (SP)
 Fernando O. Fernandes - Oficial
 15 FEV. 2017

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
 Susimar Santos Bovo - Escr. Aut.



09/02/18


Ao
Município de Capanema – PR
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85.760-000, Capanema-PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2017

DECLARAÇÃO DE CONTRATO SOB REGIME CLT
(Responsáveis Técnicos Registrados no MAPA)

LAGOA DA SERRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.162.045/0001-86, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Paulus Wijnand Jacobus Vriesekoop, portador do documento de identidade de estrangeiro RNE nº G043182-N, emitido pela CGPI/DIREX/DPF, e do CPF nº 069.255.761-02, DECLARA, sob as penas da lei, que os titulares e responsáveis da assistência técnica são funcionários da empresa, com contrato sob o regime CLT.

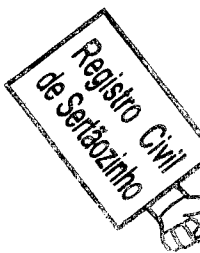
MARIANA DULCE DELLE VEDOVE ORTOLAN SAYEG

CRMV 39178 – SP CPF nº 343.108.528-82 RG nº 43.563.569-4 SSP/SP
Cargo: Assistente de Vendas Interno II

LUIS ADRIANO TEIXEIRA

CRMV 10123 – SP CPF nº 184.682.968-21 RG nº 17.118.156-6 SSP/SP
Cargo: Gerente de Vendas e Marketing

Para mais informações contatar:
Karen Bento
Gerente de Recursos Humanos
(16) 2105-2272



Sertãozinho, 24 de fevereiro de 2017.



LAGOA DA SERRA LTDA
Paulus Wijnand Jacobus Vriesekoop
RNE nº G043182-N CGPI/DIREX/DPF
CPF nº 069.255.761-02
Diretor Presidente

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SERTÃOZINHO - SP
Fernando Oliveira Fernandes - OFICIAL
R. Expedicionário Solano, 1238 - Centro - Fone/Fax: (16) 3491-2190 - CEP: 14160-740
www.cartoriosertaozinho.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: PAULUS WIJNAND JACOBUS VRIESEKOOP, em documento sem valor econômico e dou fé.
Sertãozinho, 1 de março de 2017.
Em Teste da verdade. Cód. [1410030010201701071] NCT93851
Cirlene da Silva Santos-Oficiala Substituta
Total: R\$ 5,70

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
CIRLENE DA SILVA SANTOS
Oficiala Substituta
SERTÃOZINHO-Estado de São Paulo

05.162.045/0001-86
LAGOA DA SERRA LTDA
Rod. Carlos Tonani s/nº - Km 88
Fazenda Lagoa da Serra
Zona Rural - Cep. 14174-000
SERTÃOZINHO - SP



Ao
Município de Capanema – PR
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85.760-000, Capanema-PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

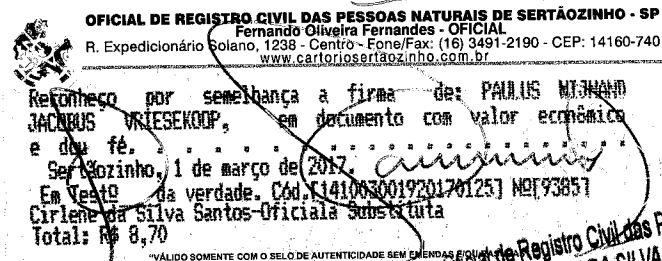
LAGOA DA SERRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.162.045/0001-86, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Paulus Wijnand Jacobus Vriesekoop, portador do documento de identidade de estrangeiro RNE nº G043182-N, emitido pela CGPI/DIREX/DPF, e do CPF nº 069.255.761-02, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sertãozinho, 24 de fevereiro de 2017.



LAGOA DA SERRA LTDA
Paulus Wijnand Jacobus Vriesekoop
RNE nº G043182-N CGPI/DIREX/DPF
CPF nº 069.255.761-02
Diretor Presidente

05.162.045/0001-86
LAGOA DA SERRA LTDA
Rod. Carlos Tonani s/nº - Km 88
Fazenda Lagoa da Serra
Zona Rural - Cep. 14174-000
SERTÃOZINHO - SP



Ao
Município de Capanema – PR
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85.760-000, Capanema-PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2017

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

LAGOA DA SERRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.162.045/0001-86, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Paulus Wijnand Jacobus Vriesekoop, portador do documento de identidade de estrangeiro RNE nº G043182-N, emitido pela CGPI/DIREX/DPF, e do CPF nº 069.255.761-02, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Sertãozinho, 24 de fevereiro de 2017.



LAGOA DA SERRA LTDA
Paulus Wijnand Jacobus Vriesekoop
RNE nº G043182-N CGPI/DIREX/DPF
CPF nº 069.255.761-02
Diretor Presidente

05.162.045/0001-86
LAGOA DA SERRA LTDA
Rod. Carlos Tonani s/nº - Km 88
Fazenda Lagoa da Serra
Zona Rural - Cep. 14174-000
SERTÃOZINHO - SP



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SERTÃOZINHO - SP
Fernando Oliveira Fernandes - OFICIAL
R. Expedicionário Solape - 4296 - Centro - Fone/Fax: (16) 3491-2190 - CEP: 14160-740
www.cartoriosertaozinho.com.br

Reconheço por semelhança a firma de **PAULUS WIJNAND JACOBUS VRIESEKOOP**, em documento sem valor econômico e dou fé.
Sertãozinho, 1 de março de 2017.
Em testada verdade. Cód. [141003001820170107] Nº [93851]
Cirlene da Silva Santos-Oficial Substituta
Total: R\$ 5,70

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM FIRMAS E/OU RASURAS



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CIRLENE DA SILVA SANTOS
OFICIAL SUBSTITUTA





Ao
Município de Capanema – PR
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85.760-000, Capanema-PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2017

TERMO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE RESPONSÁVEL
(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº 12/ 2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa **LAGOA DA SERRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.162.045/0001-86, com sede à Rodovia Carlos Tonani, Km 88, Caixa Postal 60, bairro Zona Rural, cidade Sertãozinho, estado São Paulo, CEP 14174-000, representada neste ato por seu Diretor Presidente, o Sr. Paulus Wijnand Jacobus Vriesekoop, portador do documento de identidade de estrangeiro RNE nº G043182-N, emitido pela CGPI/DIREX/DPF, e do CPF nº 069.255.761-02, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Sertãozinho, 24 de fevereiro de 2017.



LAGOA DA SERRA LTDA
Juan José Perrier
RNE nº V687900-Z CGPI/DIREX/DPF
CPF nº 738.718.421-68
Representante

LAGOA DA SERRA LTDA
Paulus Wijnand Jacobus Vriesekoop
RNE nº G043182-N CGPI/DIREX/DPF
CPF nº 069.255.761-02
Diretor Presidente

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SERTÃOZINHO - SP
Fernando Oliveira Fernandes - OFICIAL
R. Expedicionário Solano, 1288 - Centro - Fone/Fax: (16) 3491-2190 - CEP: 14160-740
www.cartoriosertaozinho.com.br



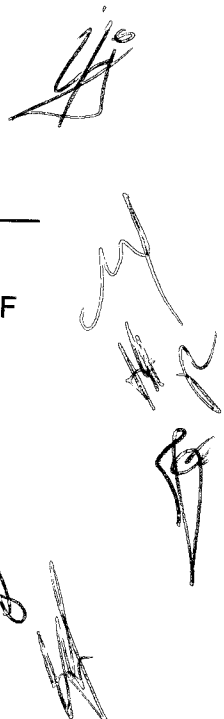
05.162.045/0001-86

LAGOA DA SERRA LTDA
Rod. Carlos Tonani s/nº - Km 88
Fazenda Lagoa da Serra
Zona Rural - Cep. 14174-000

SERTÃOZINHO - SP

Reconheço por semelhança a firma de: PAULUS WIJNAND JACOBUS VRIESEKOOP, em documento com valor econômico de R\$ 0,00.
Sertãozinho, 1 de março de 2017.
Em Teste da verdade. Cód. 1416030019201251 N0093851
Cirlene da Silva Santos-Oficial Substituta
Total: R\$ 0,70

CIRLENE DA SILVA
Oficial Substituta



038437



1.16343
AUTENTICAÇÃO
1129 A A 0664623

Cartório de Registro Civil:
de Sertãozinho (SP)
Fernando O. Fernandes - Oficial

18 JAN. 2017

Valor Aut. R\$ 3,30
pagos por verba

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Suelen Carla dos Santos - Escrivã

| | | |
|------------------------|------------------------------|---------------------|
| IDENTIDADE Nº | | |
| CPF Nº | | |
| FILIAÇÃO | | POLEGAR DIREITO |
| LOCAL E DATA | | |
| ASSINATURA DO PORTADOR | <i>Luis Adriano Teixeira</i> | |

(LEI Nº 5.517, DE 23.10.68)



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

| | |
|--------------------------------------|---------------------------------------|
| NOME <i>LUIS ADRIANO TEIXEIRA</i> | |
| CRMV - E - Nº | DATA DE INSCRIÇÃO |
| NATURALIDADE | DATA DE NASCIMENTO |
| NACIONALIDADE | GRUPO SANGÜÍNEO TIPO: RH |
| ASSINATURA DO PRESIDENTE | <i>LUIS ADRIANO TEIXEIRA DA SILVA</i> |

03884-V

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

| | | |
|---------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|
| LAGOA DA SERRA LTDA | | |
| Filial : MATRIZ | | |
| ROD CARLOS TONANI KM, 88 - ZONA RURAL | | |
| SERTAOZINHO - SP | Cep.: 14174-000 | |
| CNPJ:05.162.045/0001-86 | C.N.A.E.:0151201 | Cod.Munic.:3551702 |
| No Ficha 000576 | Matricula 000576 | Nome LUIS ADRIANO TEIXEIRA |

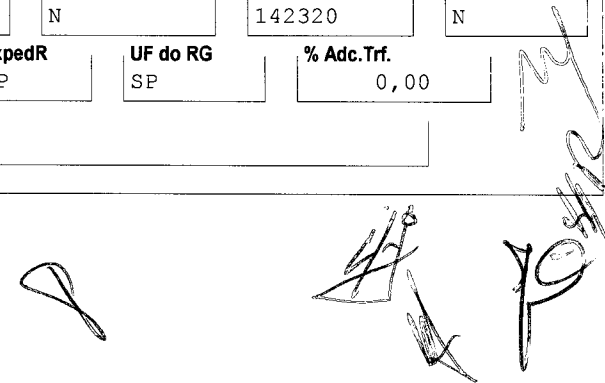
Dados Cadastrais

| | | |
|-------------------------------------|--|----------------------------------|
| Pais Res Ext | Nome Complem LUIS ADRIANO TEIXEIRA | |
| N. Pais Res | Endereco AV PRES JUSCELINO K OLIVEIRA | Num.Endereco 3000 |
| Bairro PANORAMA | Tipo Lograd AV | Tip.Endereco 2 |
| | Des.Tp.Logr AVENIDA | Municipio S JOSE DO RIO PRETO |
| | | Estado SP |
| Cep 15093260 | Descr.Lograd PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA | |
| DDD Telefone | NrLogradouro | Telefone |
| | | DDD Celular 0016 |
| | | Num. Celular 99762-5533 |
| | | Complem. RG |
| Nome Pai LUIZ GASTAO TEIXEIRA | Nome Mae URSULA ELFRIEDE PFEIFFER TEIXEIRA | Sexo Masculino |
| Est. Civil Casado (a) | Naturalid UF SP | Nacionalid. BRASILEIRO |
| | Data Nasc. 17/01/73 | Municp.Nasc SAO PAULO |
| Cod Municp 49805 | Dep. I.R. 03 | Secao Eleit. 0352 |
| Nom Municp SAO JOSE DO RIO PRETO | | Dep.Sal.Fam. 01 |
| Dt. Demissao / / | Caixa Postal | CEP C.Postal |
| | | Bco.Ag. FGTS 10403557 |
| | | C Nacion RFB 01058 |
| | | C.B.O. 14232 |
| N Nacion RFB BRASIL | C. Sindicato 05 | Cod Mun Nasc 50308 |
| | | Cod.Pais Ori 01058 |
| Email Altern | | Pais Origem BRASIL |
| | | Defi eSocial ***** |

Deficien

NÃO HA DEFICIENCIA

| | | | | | |
|--------------------------|---------------------------------------|----------------------------|-------------------------|------------------------|----------------------|
| CNH Emissor DETRAN SP | CNH DtEmis 24/07/14 | CNH Dt Val 11/04/16 | D.Chegada / / | CNH Categ. | CNH UF |
| OrgCIEmissor | OrgCI DtEmis / / | OrgCI Dt Val / / | Numero RNE | Org.Emis.RNE | |
| Dias Exp. 01 45 | Dt.Exp.RNE / / | Tipo Pgto. M | Dias Exp. 02 45 | Casado Bras. 1 | Filho Bras. 1 |
| | | | | | Class. Estra |
| Tp Previden. 1 | ProcMenor 14 | Tp.Rein.eSoc | MEI 2 | Nro.Lei Anis | Id. Proc.Jud |
| Dt. Efetivo / / | Dt Efet.Reto / / | Categ. eSoci 101 | Tp Cta Sal 1 | Tp Reg.J.Tra 2 | Multip.Insal 0,00 |
| | | | | | Jor.Variavel |
| Cargo 00331 | Desc. Cargo GER EX DE VENDAS E MKT | Tp.Deficien 0 = Nenhuma | Alt.Dt. Nasc N | C.B.O. 2002 142320 | Alt. CBO N |
| Titulacao | Aposentado 2 | Dt.Emi s.CTP 12/12/96 | D t.Emis.RG 09/08/14 | Orgao expedR SSP/SP | UF do RG SP |
| | | | | | % Adc.Trf. 0,00 |
| Num Insc Aut | Bra.Nasc.Ext 2 | Tp Serv Aut | | | |



FICHA DE ANOTACOES E ATUALIZACOES DA C.T.P.S.

| | | | | | |
|---------------------------|-----------------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------------------------|----------------------------|
| No Ficha 000576 | | Matricula 000576 | | Nome LUIS ADRIANO TEIXEIRA | |
| Tip. Certid. 2 | Org Emis RG SSPSP | Data Emissao 19/06/13 | Cod. Depto. | Termo/Matric 000036111 | |
| Livro 00051 | Desc. Depto | | Folha 162 | Cartorio CRC SAO JOSE DO RIO PRETO | UF SP |
| Cod.Mun.Cert 49805 | Município SAO JOSE DO RIO PRET | % Adc.Conf. 0,00 | Num. Passap. FK556716 | Cod. Posto | Emissor Pass DPF/SJE/SP |
| UF Passaport SP | Dt. Reinteg. / / | Dt Emis Pass 22/07/14 | Dt Val Pass 21/07/19 | Dt. Dem. Ant / / | Cd.Pais Pass 01058 |
| N.Pais Pass BRASIL | Res.Exterior 2 | Naturalizac. | D.Naturaliza / / | Ct.T.Parcial Nao | Numero RIC |
| Emissor RIC | Clau. Assec. 2 | UF RIC | Cod.Mun.RIC | Dt Term Cont / / | Nome Mun.RIC |
| Dt.Exped RIC / / | Comp. Sabado Nao | Dt Afast Mol / / | ISS. Aut. LG 0,00 | Calc. INSS S | Calc. Confed 2 |
| Classe Valor | Contr. Assis 2 | Mens Sindica 2 | Cod. Servent 115048 | Cod. Acervo 01 | Reg. Civil 55 |
| Data Caged 07/10/15 | C.N.S. 704005812963662 | | | | Tipo Livro 2 |

Dados Funcionais

| | | | | | |
|-------------------------|------------------------|------------------------|--------------------|----------------------|-------------------------------------|
| Data Admis. 01/09/15 | Dt.Op.FGTS 01/09/15 | Hrs. Mensais 220,00 | Turno Trab. 903 | Cod. Funcao 00331 | Desc.Funcao GER EX DE VENDAS E M |
| Cat. Func. M | Salario | Con.Sindical S | | | |

No de Documentos

| | | | | | |
|----------------------------|------------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------|--------------------|
| C.P.F. 18468296821 | P.I.S. 12624742141 | R.G. 17.118.156-6 | Cart.Profis. 18399 | Serie Cart. 00234 | UF Cart.Prof SP |
| Cart.Habil. 01630870775 | Nr.Reservis. 569804 | Tit.Eleit. 249855790183 | Zona Eleit. 267 | | |

Dependente

| Cod | Dependente | Dt.Nascto. | Sexo | Parent | Dp.IR. | Dp.S.Fam. |
|-----|-------------------------------|------------|-----------|---------|--------|-----------|
| 01 | CLAUDIA P PADALINO TEIXEIRA | 11/05/72 | Feminino | Conjuge | Sim | Nao |
| 02 | MARINA PADALINO TEIXEIRA | 02/09/01 | Feminino | Filho | Sim | Nao |
| 03 | LUIS FELIPE PADALINO TEIXEIRA | 22/12/04 | Masculino | Filho | Sim | Sim |

Periodo utilizado para impressao dos dados : 03/03/17 - 03/03/17

Assinaturas

| | | |
|---------|---|--|
| Polegar | Assinatura do Funcionario | Responsavel Legal |
| | <i>[Handwritten Signature]</i> LUIS ADRIANO TEIXEIRA | <i>[Handwritten Signature]</i> KAREN M BENTO LAGOA DA SERRA LTDA |

Karen Martins Bento
 Gerente RH e Facilities
 CPF: 296.942.658-78

[Handwritten Signatures]

02/03/17

| | |
|--|---|
| SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA | |
| IDENTIDADE Nº 3.363.509-1 SSP/SP 18/12/2016 |  |
| CPF Nº 343.108.528-62 | |
| FILIAÇÃO MARCOS ANTONIO ORTOLAN ELIANA DELLE VEDOVE ORTOLAN |  |
| OBSERVAÇÃO | |
| LOCAL E DATA São Paulo, 30 de Novembro de 2016. | |
| ASSINATURA DO PORTADOR  | |
| VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517 DE 23/10/68) | |

Seios pagos por verba
Valor Aut. R\$ 3,30

Cartório de Registro Civil
de Sertãozinho (SP)
Fernando O. Fernandes - Oficial

10 JAN. 2017

Autenticação: Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Suelen Carla dos Santos - Escr. Aut.



(Handwritten signatures and initials)

| | |
|--|----------------------------|
| LAGOA DA SERRA LTDA | |
| Filial : MATRIZ | |
| ROD CARLOS TONANI KM, 88 - ZONA RURAL | |
| SERTAOZINHO - SP | Cep.: 14174-000 |
| CNPJ:05.162.045/0001-86 | C.N.A.E.:0151201 |
| Cod.Munic.:3551702 | |
| No Ficha 000564 | Matricula 000564 |
| Nome MARIANA D D V ORTOLAN SAYEG | |

Dados Cadastrais

| | | | |
|---|---|---|-------------------------|
| Pais Res Ext | | Nome Complem MARIANA D D V ORTOLAN SAYEG | |
| N. Pais Res | | Endereco V. ACESSO JOSE SIENA, KM 121 | Num.Endereco 48 |
| | | Compl.Ender. CD VITORIA PARK | |
| Bairro LDORADO | Tipo Lograd V | Tip.Endereco 2 | Des.Tp.Logr VIA |
| | | Município SERTAOZINHO | Estado SP |
| Cep 14169170 | Descr.Lograd ACESSO JOSE SIENA, KM 121 CASA 48 CONDOMINIO VITORIA PARK | | |
| DDD Telefone 0016 | NrLogradouro | Telefone 3524-6561 | DDD Celular 0016 |
| | | Num. Celular 98117-7207 | Complem. RG |
| Nome Pai MARCO ANTONIO ORTOLAN | | Nome Mae ELIANA DELLE VEDOVE ORTOLAN | |
| Est. Civil Casado (a) | | Sexo Feminino | |
| Naturalid UF SP | | Nacionalid. BRASILEIRO | Data Nasc. 02/05/88 |
| Cod Municip 51702 | | Municp.Nasc SERTAOZINHO | |
| Dep. I.R. 01 | Secao Eleit. 0215 | Dep.Sal.Fam. 01 | |
| Dt. Demissao / / | | Caixa Postal | CEP C.Postal |
| N Nacion RFB BRASIL | | Bco.Ag. FGTS 10403557 | C Nacion RFB 01058 |
| C. Sindicato 05 | | C.O.B. 04110 | |
| Cod Mun Nasc 51702 | | Cod.Pais Ori 01058 | |
| Email Altern MARI_ORTOLAN@YAHOO.COM.BR | | Pais Origem BRASIL | Defi eSocial ***** |
| Deficien NAO HA DEFICIENCIA | | | |
| CNH Emissor DETRAN | CNH DtEmis 24/05/11 | CNH Dt Val 24/05/16 | D.Chegada / / |
| OrgCIEmissor | OrgCI DtEmis / / | OrgCI Dt Val / / | CNH Categ. / / |
| | | Numero RNE | Org.Emis.RNE |
| Dias Exp. 01 45 | Dt.Exp.RNE / / | Tipo Pgto. M | Dias Exp. 02 45 |
| | | Casado Bras. 1 | Filho Bras. 1 |
| | | Class. Estra | |
| Tp Previden. 1 | ProcMenor 14 | Tp.Rein.eSoc | MEI 2 |
| | | Nro.Lei Anis | Id. Proc.Jud |
| Dt. Efetivo / / | Dt Efet.Reto / / | Categ. eSoci 101 | Tp Cta Sal 1 |
| | | Tp Reg.J.Tra 1 | Multip.Insal 0,00 |
| | | Jor.Variavel | |
| Cargo 00157 | Desc. Cargo ASSIST VENDA INTERNAS II | Tp.Deficien 0 = Nenhuma | Alt.Dt. Nasc N |
| | | C.B.O. 2002 411010 | Alt. CBO N |
| Titulacao | Aposentado 2 | Dt.Emi s.CTP 05/01/10 | D t.Emis.RG 29/01/08 |
| | | Orgao expedR SSP/SP | UF do RG SP |
| | | % Adc.Trf. 0,00 | |
| Num Insc Aut | Bra.Nasc.Ext 2 | Tp Serv Aut | |

| | | | | | | | |
|---------------------------|---------------------------|----------------------------|--------------------------------|--|-------------------|-----------------|----------|
| No Ficha 000564 | | Matricula 000564 | | Nome MARIANA D D V ORTOLAN SAYEG | | | |
| Tip. Certid. 2 | Org Emis RG SSPSP | Data Emissao 19/08/13 | Cod. Depto. | Termo/Matric 0001343 | | | UF SP |
| Livro 00009 | Desc. Depto | Folha 180 | Cartorio CRC DE SERTAOZINHO | | | | |
| Cod.Mun.Cert 51702 | Município SERTAOZINHO | % Adc.Conf. 0,00 | Num. Passap. | Cod. Posto | Emissor Pass | | |
| UF Passaport | Dt. Reinteg. / / | Dt Emis Pass / / | Dt Val Pass / / | Dt. Dem. Ant / / | Cd.Pais Pass | | |
| N.Pais Pass | Res.Exterior 2 | Naturalizac. | D.Naturaliza / / | Ct.T.Parcial Nao | Numero RIC | | |
| Emissor RIC | Claui. Assec. 2 | UF RIC | Cod.Mun.RIC | Dt Term Cont / / | Nome Mun.RIC | | |
| Dt.Exped RIC / / | Comp. Sabado Nao | Dt Afast Mol / / | ISS. Aut. LG 0,00 | Calc. INSS S | Calc. Confed 2 | Item | |
| Classe Valor | Contr. Assis 2 | Mens Sindica 2 | Cod. Servent 116343 | Cod. Acervo 01 | Reg. Civil 55 | Tipo Livro 3 | |
| Data Caged 06/03/15 | C.N.S. 700207426427121 | | | | | | |

Dados Funcionais

| | | | | | | | |
|-------------------------|------------------------|------------------------|--------------------|----------------------|-------------------------------------|--|--|
| Data Admis. 23/02/15 | Dt.Op.FGTS 23/02/15 | Hrs. Mensais 220,00 | Turno Trab. 191 | Cod. Funcao 00157 | Desc.Funcao ASSIST VENDA INTERNA | | |
| Cat. Func. M | Salario | Con.Sindical S | | | | | |

No de Documentos

| | | | | | | |
|----------------------------|-----------------------|----------------------------|-----------------------|--------------------|--------------------|--|
| C.P.F. 34310852882 | P.I.S. 12830764171 | R.G. 43.563.569-4 | Cart.Profis. 42135 | Serie Cart. 304 | UF Cart.Prof SP | |
| Cart.Habil. 03879954280 | Nr.Reservis. | Tit.Eleit. 358907960191 | Zona Eleit. 135 | | | |

Dependente

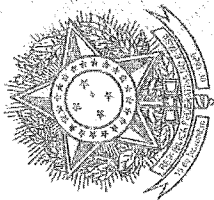
| Cod | Dependente | Dt.Nascto. | Sexo | Parent | Dp.IR. | Dp.S.Fam. |
|-----|------------------------------|------------|-----------|---------|--------|-----------|
| 01 | FELIPE DO AMARAL BRAGA SAYEG | 21/10/85 | Masculino | Conjuge | Nao | Nao |
| 02 | FABIO ORTOLAN SAYEG | 06/01/14 | Masculino | Filho | Sim | Sim |

Periodo utilizado para impressao dos dados : 03/03/17 - 03/03/17

Assinaturas

| | | |
|---------|-----------------------------|---------------------|
| Polegar | Assinatura do Funcionario | Responsavel Legal |
| | | |
| | MARIANA D D V ORTOLAN SAYEG | LAGOA DA SERRA LTDA |

Karen Martins Bento
 Gerente RH e Facilities
 CPF: 296.942.658-78



SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

Razão / Nome: LAGOA DA SERRA LTDA CRMV-SP SP-00019-PJ

Nome Fantasia: LAGOA DA SERRA LTDA

Endereço: RODOVIA CARLOS TONANI, KM 88

Bairro: ZONA RURAL Município: SERTÃOZINHO - SP CEP: 14174-000

CNPJ / CPF: 09.182.045/0001-86

Responsável Técnico: LUIS ADRIANO TEIXEIRA

MARIANA DULCE DELLE VEDOVE ORTOLAN SAYEG

CRMV-SP SP-10123-VP

SP-39178-VP

Descrição das Atividades Constantes do Objetivo Social:

Exploração de pecuária em geral; compra e venda, inclusive contratação de animais domésticos, com vistas à inseminação artificial e à coiteira, envasamento, armazenamento e venda de sêmen, e fertilização in vitro e venda de embriões...

São Paulo, 12 de Dezembro de 2016.

Cartório de Registro Civil de Sertãozinho (SP) Fernando G. Fernandes - Oficial

15 FEV 2017

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com original a não apresentado. Dou fé. Jussum Saneas Barão, Escr. Aut.

Colégio Notarial do Brasil

116343

AUTENTICAÇÃO

1129 A 05 9 5 3 1

MÁRIO EDUARDO PULGA
CRMV-SP N° 02715

Presidente
AVAILIDADE DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA ANUIDADE.

OBRIGATORIA A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO

(Assinaturas manuscritas)

(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

| | | |
|-----------------------------------|-------------------|----------------------|
| ALVARA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO | EXERCÍCIO 2000 | CÓDIGO 00101009-9 |
|-----------------------------------|-------------------|----------------------|

522

| | |
|--|-----------------------------|
| NOME DA FIRMA OU RAZÃO SOCIAL LAGOA DA SERRA LTDA | CNPJ/CPF 005162045000186 |
|--|-----------------------------|

| | |
|----------------------------|-----------------------------|
| LOCAL ROD CARLOS TONANI | BAIRRO KM 335 ZONA RURAL |
|----------------------------|-----------------------------|

| | |
|--|--------------------|
| RAMO DE ATIVIDADE BANCO DE SANGUE, LEITE, PELE, OLHOS, SEMEM E CONGENERES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NAO GUARDA, TRATAMENTO, ADESTRAMENTO, EMBELEZAMENTO, ALOJAMENTO E CONGEN | ESPECIFICADOS OU C |
|--|--------------------|

ESTE ALVARÁ DE LICENÇA FOI CONCEDIDO DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO
CÓDIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
8:00 AS 18:00 HOR.

DATA DE EMISSÃO: 09/10/2000

DIRETOR DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

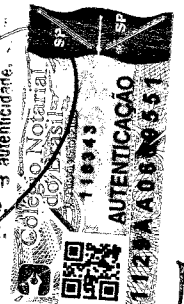
Nilton César Teixeira
Diretor Depto. Financeiro
CRC 1SP044300/P-8

Cartório de Registro Civ.
de Sertãozinho (SP)
Fernando O. Fernandes - Oficial

Valor Aut. R\$ 3,30

15 FEV. 2017

AUTENTICAÇÃO: Está cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Susimar Santos Bovo - Escr. Aut.





Sertãozinho, 26 de Março de 2008.

CERTIDÃO

Certificamos que a empresa LAGOA DA SERRA LTDA, estabelecida à Rod. Carlos Tonani, Km 88 – Fazenda Lagoa da Serra, Sertãozinho – SP, CNPJ 05.162.045/0001-86, Inscrição Municipal 101009-9, não esta sob o campo de atuação desta Vigilância Sanitária, conforme preconiza o Subgrupo B do Agrupamento 26 (Prestação de Serviços Veterinários) – Anexo I da Portaria CVS 01, de 22 de Janeiro de 2007, tendo em vista que não compreende as atividades descritas no referido agrupamento.

ENGº DEVANIL JOSÉ DE SOUZA
Coordenador de Serviço Geral – VISA
CREA 060048874-5



Cartório de Registro Civil de Sertãozinho (SP)
Fernando O. Fernandes - Oficial

Valor Aut. R\$ 3,30
13 JAN 2017

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Susimar Santos Bovo - Escr. Aut.

Valido somente com selo de autenticidade.

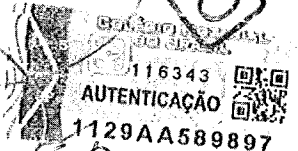
Cartório de Registro Civil de Sertãozinho (SP)
Fernando O. Fernandes - Oficial

Valor Aut. R\$ 3,30
13 JAN 2017

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Cirlene da Silva Santos - Oficial



Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Fone: (16) 3945-0475 – Fone/Fax: (16) 3947-8124
RUA : Pedro Bighetti n.º 910 – Bairro Jardim Recreio



230

JUCESP PROTOCOLO
0.655.304/16-2



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LAGOA DA SERRA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 05.162.045/0001-86
 Número de Ordem do Livro: 105
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|-------------------|-------------------|
| ATIVO | R\$ 46.750.212,88 | R\$ 45.097.091,91 |
| CIRCULANTE | R\$ 38.103.798,70 | R\$ 35.779.547,22 |
| DISPONIVEL | R\$ 3.400.968,03 | R\$ 1.929.079,63 |
| CAIXA | R\$ 16.859,66 | R\$ 16.613,86 |
| BANCOS C/MOVIMENTO | R\$ 2.292.916,77 | R\$ 1.588.654,42 |
| APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA | R\$ 1.091.191,60 | R\$ 323.811,35 |
| CLIENTES | R\$ 15.616.685,37 | R\$ 15.383.406,94 |
| DUPLICATAS A RECEBER-VENDAS | R\$ 15.782.075,67 | R\$ 15.524.177,90 |
| DUPLICATAS RECEBER-COLIGADAS/CONTROLADAS | R\$ 82.757,09 | R\$ 105.067,08 |
| CHEQUES A RECEBER | R\$ (0,00) | R\$ 6.630,00 |
| (-) PROVISAO BAIXAS CREDITOS INCOBRAVEIS | R\$ (248.147,39) | R\$ (252.468,04) |
| OUTROS CREDITOS | R\$ 2.973.658,33 | R\$ 3.368.895,99 |
| (-) ADIANTAMENTO DE COMISSOES | R\$ (8.205,62) | R\$ (6.653,74) |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | R\$ 109.054,38 | R\$ 74.051,71 |
| ADIANTAMENTO DESPESAS DE VIAGENS | R\$ 34.736,32 | R\$ 70.863,62 |
| CREDITOS DE FUNCIONARIOS | R\$ 173.205,09 | R\$ 177.039,33 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | R\$ 2.532.623,47 | R\$ 2.908.851,17 |
| OUTROS CREDITOS | R\$ 132.244,69 | R\$ 144.743,90 |
| ESTOQUES | R\$ 16.041.772,24 | R\$ 15.008.645,81 |
| MATRIZ-BANCO DE SEMEN | R\$ 15.901.836,37 | R\$ 14.459.303,87 |
| (-) ESTOQUE DE TERCEIROS | R\$ 11.203,96 | R\$ (0,00) |
| (-) ESTOQUE EM ELABORACAO | R\$ 60.296,39 | R\$ (0,00) |
| ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS | R\$ 70.851,27 | R\$ 163.555,43 |
| (-) PROVISAO P/PERDAS ESTOQUE SEMEN | R\$ (557.966,09) | R\$ (162.436,31) |
| MATRIZ-ALMOXARIFADO E GADO REVENDA | R\$ 219.584,63 | R\$ 245.838,79 |
| MATRIZ-ALIMENTACAO | R\$ 260.548,40 | R\$ 249.446,95 |
| MATRIZ-CAPRINOS E OVINOS | R\$ 1.672,65 | R\$ 1.146,31 |
| MATRIZ-ESTOQUE EM FORMACAO | R\$ 73.744,66 | R\$ 51.790,77 |
| (-) IMPORTACOES EM ANDAMENTO | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| DESPESAS ANTECIPADAS | R\$ 70.714,73 | R\$ 89.518,85 |
| PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR | R\$ 70.714,73 | R\$ 89.518,85 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | R\$ 8.646.414,18 | R\$ 9.317.544,69 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | R\$ 882.042,55 | R\$ 1.124.860,75 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS | R\$ 882.042,55 | R\$ 1.124.860,75 |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital
 Versão 3.3.6 do Visualizador

Cartório de Registro Civ. de Sertãozinho (SP)
 Susimar O. Fernandes - Oficial



15 FEV. 2017
 AUTENTICACAO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
 Susimar Santos Dovo - Escr. Aut.

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page.

000290

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LAGOA DA SERRA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 05.162.045/0001-86

Número de Ordem do Livro: 105

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---------------------|---------------------|
| INVESTIMENTOS | R\$ 162,89 | R\$ 162,89 |
| PARTIPACOES PERMANENTE OUTRAS EMPRESAS | R\$ 157,00 | R\$ 157,00 |
| APLICACOES INCENTIVADAS | R\$ 5,89 | R\$ 5,89 |
| IMOBILIZADO | R\$ 7.726.233,54 | R\$ 8.154.545,85 |
| BENS EM OPERACAO | R\$ 17.660.766,85 | R\$ 18.623.968,90 |
| IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO | R\$ 257.810,68 | R\$ 418.203,94 |
| ANIMAIS/EQUIPAMENTOS DE TRABALHO | R\$ 272.043,23 | R\$ 339.160,91 |
| MOVEIS E UTENSILIOS - HGB | R\$ 17.245,53 | R\$ 17.245,53 |
| (-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS | R\$ (10.464.387,22) | R\$ (11.226.787,90) |
| (-) (-) DEPRECIACAO ACUM.MOV.UTENSILIOS-HGB | R\$ (17.245,53) | R\$ (17.245,53) |
| INTANGIVEL | R\$ 37.975,20 | R\$ 37.975,20 |
| DIREITO USO TELEFONE | R\$ 6.142,40 | R\$ 6.142,40 |
| MARCAS E PATENTES | R\$ 31.832,80 | R\$ 31.832,80 |
| PASSIVO | R\$ 46.750.212,88 | R\$ 45.097.091,91 |
| CIRCULANTE | R\$ 11.193.352,65 | R\$ 11.423.297,72 |
| FINANCIAMENTOS A PAGAR | R\$ 29.640,00 | R\$ 22.230,00 |
| FINANCIAMENTOS | R\$ 29.640,00 | R\$ 22.230,00 |
| OBRIGACOES FISCAIS | R\$ 228.951,66 | R\$ 324.806,77 |
| OBRIGACOES FISCAIS | R\$ 228.951,66 | R\$ 324.806,77 |
| OBRIGACOES SOCIAIS | R\$ 386.977,60 | R\$ 478.662,96 |
| OBRIGACOES SOCIAIS | R\$ 386.977,60 | R\$ 478.662,96 |
| OUTRAS OBRIGACOES | R\$ 7.259.973,70 | R\$ 7.035.805,77 |
| FORNECEDORES DIVERSOS | R\$ 769.667,17 | R\$ 737.005,57 |
| CREDITOS DE PROPRIETARIOS | R\$ 1.975.807,72 | R\$ 2.347.588,99 |
| COMISSOES A PAGAR | R\$ 3.535.351,15 | R\$ 3.707.688,63 |
| DEBITOS DE IMPORTACOES | R\$ 641.287,12 | R\$ 45.085,48 |
| FORNECEDORES CONSIGNACAO/DEMONSTRACAO | R\$ 12.000,00 | R\$ 0,00 |
| OUTROS DEBITOS | R\$ 45.334,89 | R\$ 8.086,54 |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES | R\$ 280.525,65 | R\$ 190.350,56 |
| PROVISOES | R\$ 1.698.838,42 | R\$ 1.972.820,95 |
| PROVISOES | R\$ 1.698.838,42 | R\$ 1.972.820,95 |
| JRS S/CAPITAL PROPRIO | R\$ 1.588.971,27 | R\$ 1.588.971,27 |
| JRS S/CAPITAL PROPRIO A PAGAR | R\$ 1.588.971,27 | R\$ 1.588.971,27 |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | R\$ 3.904.603,28 | R\$ 4.035.248,74 |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador



Cartório de Registro Civ
de Sertãozinho (SP)
Fernando O. Fernandes - Oficial
Autenticação Digital - Sped

15 FEB. 2017

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé Susimar Santos Dóvo - Escriv. Aut

Página 2 de 3

02490

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LAGOA DA SERRA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 05.162.045/0001-86
 Número de Ordem do Livro: 105
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--------------------------------------|-------------------|--------------------|
| FORNECEDORES CONTROLADAS E COLIGADAS | R\$ 2.218.635,51 | R\$ 2.247.218,11 |
| FINANCIAMENTOS | R\$ 108.740,00 | R\$ 86.510,00 |
| OUTRAS OBRIGACOES | R\$ 1.495.302,55 | R\$ 1.607.545,76 |
| RECEITAS DIFERIDAS | R\$ 81.925,22 | R\$ 93.974,87 |
| RECEITAS DIFERIDAS | R\$ 91.976,93 | R\$ 107.849,37 |
| (-) CUSTOS DIFERIDOS | R\$ (10.051,71) | R\$ (13.874,50) |
| PATRIMONIO LIQUIDO | R\$ 31.652.256,95 | R\$ 29.638.545,45 |
| CAPITAL | R\$ 10.828.686,28 | R\$ 10.828.686,28 |
| CAPITAL | R\$ 10.828.686,28 | R\$ 10.828.686,28 |
| RESERVAS DE INCENTIVOS | R\$ 3.708,03 | R\$ 3.708,03 |
| RESERVAS DE INCETIVOS FISCAIS | R\$ 3.708,03 | R\$ 3.708,03 |
| AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL | R\$ (0,00) | R\$ 25.040,08 |
| (-) AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL | R\$ 0,00 | R\$ (25.040,08) |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | R\$ 20.819.862,64 | R\$ 18.831.191,22 |
| LUCROS ACUMULADOS | R\$ 20.819.862,64 | R\$ 20.819.862,64 |
| (-) PREJUIZOS ACUMULADOS | R\$ 0,00 | R\$ (1.988.671,42) |
| LUCROS OU PREJUIZOS NO EXERCICIO | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

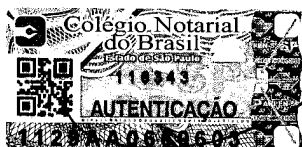
Paul Vriesekoop
 Diretor Presidente
 CRV Lagoa

VICENTE CARLOS LLORIA VILLELA
 CONTADOR
 CRC 18P 16168/O-7
 CPF 071 406 428 - 03
 LAGOA DA SERRA LTDA



Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Escrituração de Fernandes - Oficial

Versão 3.3.6 do Visualizador



15 FEV. 2017
 AUTENTICAÇÃO: Esta copia confere com o original a mim apresentado. Dou fé
 Susimar Santos Govo - Escr. Aut

000491

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LAGOA DA SERRA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 05.162.045/0001-86

Número de Ordem do Livro: 105

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial:

| Descrição | Valor da última DRE | Valor |
|---|---------------------|---------------------|
| (+) RECEITA DAS VENDAS DE PRODUTOS - D.A | R\$ 27.985.789,55 | R\$ 25.854.853,91 |
| (+) RECEITAS DAS VENDAS DE PRODUTOS-A.R | R\$ 24.774.002,33 | R\$ 23.491.450,35 |
| (+) RECEITA BRUTA PRESTACAO SERVICOS-D.A | R\$ 3.782.765,01 | R\$ 2.995.908,98 |
| (+) RECEITA BRUTA DE EXPORTACOES - D.A | R\$ 356.662,68 | R\$ 365.905,04 |
| (+) RECEITA BRUTA DE EXPORTACOES - A.R | R\$ 776.484,55 | R\$ 1.103.364,85 |
| (+) RECEITA PRESTACAO SERV EXTERIOR-D.A. | R\$ 338.128,06 | R\$ 0,00 |
| (-) DEDUCOES C/PROVISAO AVP - D.A | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) DEDUCOES C/PROVISAO AVP - A.R | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (=) RECEITA BRUTA VENDAS/SERVICOS-GERAL | R\$ 58.013.832,18 | R\$ 53.811.483,13 |
| (-) (-) DEVOLUCOES DE VENDAS - D.A | R\$ (818.324,01) | R\$ (642.826,41) |
| (-) (-) DEVOLUCOES DE VENDAS - A.R | R\$ (569.456,01) | R\$ (574.670,73) |
| (-) (-) IMPOSTOS SVENDAS - D.A | R\$ (1.051.466,08) | R\$ (905.575,82) |
| (-) (-) IMPOSTOS SVENDAS - A.R | R\$ (242.074,28) | R\$ (280.223,67) |
| (=) RECEITA LIQUIDA VENDAS E SERV-GERAL | R\$ 55.332.511,80 | R\$ 51.408.186,50 |
| (-) (-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS - D.A | R\$ (13.421.775,08) | R\$ (12.415.345,04) |
| (-) (-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS - A.R | R\$ (5.142.017,95) | R\$ (4.580.391,96) |
| (-) (-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS - D.A | R\$ (3.424.708,32) | R\$ (3.480.376,26) |
| (=) LUCRO BRUTO - GERAL | R\$ 33.344.010,45 | R\$ 30.932.073,24 |
| (-) (-) DESPESAS COMERCIAIS - D.A | R\$ (10.811.012,73) | R\$ (11.117.096,54) |
| (-) (-) DESPESAS COMERCIAIS - A.R | R\$ (12.922.910,18) | R\$ (13.717.610,36) |
| (+) DEDUCOES C/PROVISAO AVP - D.A | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (+) DEDUCOES C/PROVISAO AVP - A.R | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS - D.A | R\$ (4.004.184,18) | R\$ (4.088.086,37) |
| (-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS - A.R | R\$ (3.309.645,05) | R\$ (3.507.763,71) |
| (-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS - D.A | R\$ (1.035.364,98) | R\$ (1.175.038,15) |
| (-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS - A.R | R\$ (110.295,64) | R\$ (195.348,10) |
| (-) DESPESA FINANCEIRA COMPRAS PRAZO-D.A | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) DESPESA FINANCEIRA COMPRAS PRAZO-A.R | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (+) RECEITAS FINANCEIRAS - D.A | R\$ 1.048.447,73 | R\$ 950.421,44 |
| (+) RECEITAS FINANCEIRAS - A.R | R\$ 260.400,13 | R\$ 273.412,40 |
| (+) RECEITA FINANCEIRA VENDAS PRAZO-D.A | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (+) RECEITA FINANCEIRA VENDAS PRAZO-A.R | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) (+) OUTRAS RECEITAS E DESP.OPERAC - D.A | R\$ (414.400,63) | R\$ (12.797,38) |
| (-) (+) OUTRAS RECEITAS E DESP.OPERAC - A.R | R\$ (334.426,00) | R\$ (10.980,71) |
| (-) (=) LUCRO OU PREJUIZO OPERACIONAL-GERAL | R\$ 1.710.618,92 | R\$ (1.668.814,24) |
| (+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESP-D.A | R\$ (457.644,07) | R\$ 168.193,21 |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador



Cartório de Registro Civil
de Sertãozinho (SP)
Fernando G. Fernandes - Oficial
Valor Aut. R\$ 3,30
15 FEV. 2017
Valido somente com selo de autenticidade.
AUTENTICAÇÃO: Esta copia confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Susimar Santos Davc - Escriv. Aut.

Página 1 de 2

Handwritten signature

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LAGOA DA SERRA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 05.162.045/0001-86
Número de Ordem do Livro: 105
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
Demonstração da filial:

| Descrição | Valor da última DRE | Valor |
|--|---------------------|--------------------|
| (-) (=) RESULTADO DO EXERCICIO - GERAL | R\$ 1.252.974,85 | R\$ (1.500.621,03) |
| (-) (-) PARTICIPACAO DOS EMPREGADOS - D.A | R\$ (249.537,91) | R\$ (249.220,50) |
| (-) (-) PARTICIPACAO DOS EMPREGADOS - A.R | R\$ (201.379,89) | R\$ (213.842,48) |
| (-) (=) RESULTADO EXERCICIO ANTES CSLL-GERAL | R\$ 802.057,05 | R\$ (1.963.684,01) |
| (-) CONTRIB SOCIAL S/LUCRO LIQUIDO - D.A | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) (-) CONTRIB SOCIAL S/LUCRO LIQUIDO - A.R | R\$ (184.855,64) | R\$ (14.273,27) |
| (-) (=) RESULTADO EXERCICIO ANTES IRPJ-GERAL | R\$ 617.201,41 | R\$ (1.977.957,28) |
| (-) (-) IRPJ S/LUCRO - D.A | R\$ (267.322,40) | R\$ (5.766,35) |
| (-) (-) IRPJ S/LUCRO - A.R | R\$ (207.670,13) | R\$ (4.947,79) |
| (-) (=) LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO - GERAL | R\$ 152.198,88 | R\$ (1.988.671,42) |

Handwritten signature
Paul Vriesekoop
Diretor Presidente
CRV Lagoa

Handwritten signature
VICENTE CARLOS LLORIA VILLENA
CONTADOR
CRC 16P 161358/0-7
CPF 071408428-93
LAGOA DA SERRA LTDA

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED

Versão 3.3.6 do Visualizador



Cartório de Registro Civil de Sertãozinho (SP)
Fernando O. Fernandes - Oficial
Valor Aut. R\$ 3,30
5 FEV. 2017
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé
Susimar Santos Bovo - Escr. Aut

Valido somente com selo de autenticidade

Handwritten signatures and marks

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO


Entidade: LAGOA DA SERRA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 05.162.045/0001-86
 Número de Ordem do Livro: 105
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial LAGOA DA SERRA LTDA
 NIRE 35215463250
 CNPJ 05.162.045/0001-86
 Número de Ordem 105
 Natureza do Livro DIARIO
 Município SERTAOZINHO
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 03/12/1998
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2015
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 897227

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial LAGOA DA SERRA LTDA
 Natureza do Livro DIARIO
 Número de ordem 105
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 897227
 Data de inicio 01/01/2015
 Data de término 31/12/2015


 Paulo Vriesekoop
 Diretor Presidente
 CRV Lagoa


 VICENTE CARLOS LLORIA VILLENA
 CONTADOR

CRD 1 SP 10856/0-7
 CPF 071.406.428-99

LAGOA DA SERRA LTDA

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador



Cartório de Registro Civ.
 de Sertãozinho (SP)
 Fernando O. Fernandes - Oficial
 de Registro Digital - Sped

15 FEV. 2017

AUTENTICAÇÃO: Esta copia confere com o original a mim apresentado. Dou fé Susimar Santos Boas - Escri. Aut

CR-93

**1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
JOÃO BATISTA DA COSTA - TABELIÃO**

Fone: (016)3942-3055

RUA FREDERICO OZANAN 1063 - SERTAOZINHO/SP - CEP: 14160640

Pedido nº 33422

Certidão nº
28481

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

JOÃO BATISTA DA COSTA, 1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, NA FORMA DA LEI, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

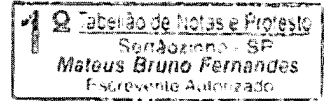
CERTIFICA, a requerimento de **RAPHAEL LUIZ PINHEIRO** que, revendo na Servenlia a seu cargo, os livros de registro de protestos de títulos, verificou **NÃO CONSTAR** protesto(s) em nome de:

.....
LAGOA DA SERRA LTDA *****
CNPJ 05.162.045/0001-86 *****
.....

A presente certidão abrange o período de **5 (CINCO) ANOS** anteriores a **11 de Janeiro de 2017**. **CERTIFICO** mais que, em virtude do Provimento CSM nº 747/00, a partir de 05 de março de 2001, os Serviços de Protesto estão sendo praticados também pelo Oficial de Registro de Imóveis Anexos e pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca. Dada e passada nesta cidade de SERTAOZINHO, Estado de São Paulo, aos 12 de Janeiro de 2017.

Eu, , procedi as buscas e extraí a presente.

Eu, , subscrevo e assino.



***** ESTA CERTIDÃO NÃO CONTEM RASURAS, ENTRELINHAS OU IMPRESSÃO NO SEU VERSO. *****

A presente certidão se refere aos nomes nela grafados, observando relativa à persistência de outros assentamentos, quando presente semelhança bastante pronunciada entre os dados identificadores fornecidos pelo requerente e os constantes dos índices e livros de tabelionato, tais quais a simples alteração de uma letra ou a inversão de um único número do RG, do CPF ou do CNPJ." (Prov. 68/89, Item 65.2 cf alt. do Prov. 37/2000).

010000334220000284810120120171559533551702

Emitida às 15:59:53

- Discriminação dos recolhimentos -

| Tabelião | Estado | IPESP | Reg.Civil | Trib.Justiça | Sta.Casa | Ministério Público | Imposto Municipal | TOTAL |
|----------|--------|-------|-----------|--------------|----------|--------------------|-------------------|-------|
| 7,51 | 2,13 | 1,10 | 0,39 | 0,52 | 0,07 | 0,36 | 0,15 | 12,23 |

Cartório de Registro Civil de Sertãozinho (SP) Fernando O. Fernandes - Oficial
23 JAN. 2017
AUTENTICAÇÃO: Está cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Cilene da Silva Santos - Oficial Subst



000493 A

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

CNPJ 51.797.553/0001-58

RUA FREDERICO OZANAN 1063 - SERTÃOZINHO/SP Fone: (016)3942-3055

JOAO BATISTA DA COSTA

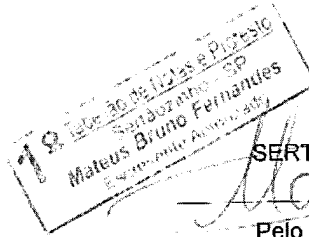
TABELIÃO

Recibo de Certidão

Pedido 33422

Requerente RAPHAEL LUIZ PINHEIRO

Recebi de RAPHAEL LUIZ PINHEIRO, a importância de R\$ 12,23 (DOZE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS), referente às Custas e Emolumentos abaixo descritos, pela emissão da certidão de protesto nº 28481-2017, em nome de LAGOA DA SERRA LTDA



SERTÃOZINHO, 12 de Janeiro de 2017

Pelo Tabelionato

| Ao Cartório | Ao Estado | IPESP | SINOREG | Sta. Casa | Justiça | Min. Público | Imp. Municipal | Total |
|-------------|-----------|-------|---------|-----------|---------|--------------|----------------|-------|
| 7,51 | 2,13 | 1,10 | 0,39 | 0,07 | 0,52 | 0,36 | 0,15 | 12,23 |



Cartorio de Registro Civil de Sertãozinho (SP) Fernando O. Fernandes - Oficial

23 JAN. 2017

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé. Cirlene da Silva Santos - Oficiala Subst.

Selos pagos por verba Valor Aut. R\$ 3,30

Válido somente com selo de autenticidade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Sergio Avila Doria Marilins
Tabelião

SERTÃOZINHO - SP

Ricardo Guimarães de Almeida
Substituto



Rua Carlos Gomes, 1589 - Centro - CEP 14160-530 - Sertãozinho-SP - Fone/Fax: (16) 3946-1952

Pedido nº 33372

Certidão nº
54022

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

RICARDO GUIMARÃES DE ALMEIDA, 2º TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE SERTÃOZINHO - SP, NA FORMA DA LEI, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

CERTIFICA, a requerimento de RAPHAEL LUIZ PINHEIRO que, revendo na Serventia a seu cargo, os livros de registro de protestos de títulos, verificou **NÃO CONSTAR** protesto(s) em nome de:

LAGOA DA SERRA LTDA *****
CNPJ 05.162.045/0001-86 *****

A presente certidão abrange o período de 5 (CINCO) ANOS anteriores a 11 de Janeiro de 2017. CERTIFICO mais que, em virtude do Provimento CSM nº 747/00, a partir de 05 de março de 2001, os Serviços de Protesto estão sendo praticados também pelo Oficial de Registro de Imóveis Anexos e pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca. Dada e passada nesta cidade de SERTÃOZINHO, Estado de São Paulo, aos 12 de Janeiro de 2017.

Eu, Raphael Luiz Pinheiro, procedi as buscas e extraí a presente.

Eu, Raphael Luiz Pinheiro, subscrevo e assino.

Ricardo Perin Ivani
Escrivente

*** ESTA CERTIDÃO NÃO CONTEM RASURAS, ENTRELINHAS OU IMPRESSÃO NO SEU VERSO. ***

A presente certidão se refere aos nomes nela grafados, observando relativa à persistência de outros assentamentos, quando presente semelhança bastante pronunciada entre os dados identificadores fornecidos pelo requerente e os constantes dos índices e livros do tabelionato, tais quais a simples alteração de uma letra ou a inversão de um único número do RG, do CPF ou do CNPJ." (Prov. 68/89, item 65.2 c/ alt. do Prov. 37/2000).

020000333720000540220120171624393551702

Emitida às 16:24:39

- Discriminação dos recolhimentos -

| Cartório | Estado | IPESP | Reg.Civil | Trib.Juizça | Sta.Casa | Min. Público | Imposto Municipal | TOTAL |
|----------|---------|---------|-----------|-------------|----------|--------------|-------------------|----------|
| R\$7,51 | R\$2,13 | R\$1,10 | R\$0,39 | R\$0,52 | R\$0,07 | R\$0,36 | R\$0,15 | R\$12,23 |

Cartório de Registro Civil de Sertãozinho (SP)
Fernando O. Fernandes - Oficial

23 JAN. 2017

AUTENTICAÇÃO Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fe.
Cristine da Silva Santos - Oficial Subst



Handwritten signatures and marks on the right side of the document.

000491

2º TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE SERTÃOZINHO - SP

CNPJ 51.797.561/0001-02

RUA CARLOS GOMES, 1589 - SERTÃOZINHO/SP Fone: (016)3946-1958

RICARDO GUIMARAES DE ALMEIDA

TABELIAO DESIGNADO

Recibo de Certidão

Pedido 33372

Requerente RAPHAEL LUIZ PINHEIRO

Recebi de RAPHAEL LUIZ PINHEIRO, a importância de R\$ 12,23 (DOZE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS), referente a Custas e Emolumentos abaixo discriminados, da certidão de protesto nº 54022-2017

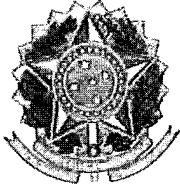
Éunice Perin Ivani
Escrivente
SERTÃOZINHO, 12 de Janeiro de 2017
[Signature]
Pelo Tabelionato

| Ao Cartório | Ao Estado | IPESP | SINOREG | Sta. Casa | Justiça | Min. Público | Imp. Municipal | Total |
|-------------|-----------|-------|---------|-----------|---------|--------------|----------------|-------|
| 7,51 | 2,13 | 1,10 | 0,39 | 0,07 | 0,52 | 0,36 | 0,15 | 12,23 |



Selos pagos por verba
Valor Aut. R\$ 3,30
de Registro Civil
Sertãozinho (SP)
Fernando O. Fernandes - Oficial
23 JAN. 2017
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Cirlene da Silva Santos - Oficiala Subst.

[Handwritten mark]



135

[Handwritten Signature]

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO**
AVENIDA ANTONIO PASCHOAL Nº 191 - NOVA SERTÃOZINHO - FONE-FAX: (16) 3945-5588

BEL. JOSÉ ANTONIO RODRIGUES FRANCISCO
TABELIÃO

BEL. LUIZ ANTONIO MERMEJO
SUBSTITUTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

José Antonio Rodrigues Francisco, OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, a requerimento de RAPHAEL LUIZ PINHEIRO, portador(a) do RG 45.752.772-SSP/SP;

CERTIFICA, após revisar os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, no período de **CINCO ANOS (05)** até **11/01/2017**, deles verificou *****NÃO CONSTAR***** protesto em nome de:

LAGOA DA SERRA LTDA*****
CNPJ: 05.162.045/0001-86*****

A presente certidão se refere aos nomes e números nela grafados, que foram fornecidos pela pessoa interessada, devendo-se desconsiderar aqueles que por qualquer motivo lhes sejam semelhantes.

NADA MAIS E DOU FÉ.

Sertãozinho, 12 de janeiro de 2017.

Eu, *[Handwritten Signature]*, procedi as buscas, extraí e assino a presente.
JOSE DENESIO BASCHEROTTI
ESCREVENTE AUTORIZADO



Pedido nº 22121



Cartório de Registro Civil de Sertãozinho (SP)
Fernando O. Fernandes - Oficial
23 JAN. 2017
Valido somente com selo de autenticidade.
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado.
Cristina da Silva Santos - Oficial Subst
CERTIDÃO Nº 49603
Emitida as: 16:29:57

Discriminação dos Recolhimentos

| | Tabellão | Estado | Ipesp | Reg. Civil | Tr. Justiça | Santa Casa | Imp. Mun. | Min.Público | Outros | TOTAL |
|--|----------|--------|-------|------------|-------------|------------|-----------|-------------|--------|-------|
| | 7,51 | 2,13 | 1,10 | 0,39 | 0,52 | 0,07 | 0,15 | 0,36 | 0,00 | 12,23 |

[Handwritten Signatures]



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DE OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA

Avenida Antonio Paschoal, 191 - Nova Sertãozinho

CEP 14160-005 - Sertãozinho - SP

José Antonio Rodrigues Francisco

OFICIAL

000495 A

RECIBO DE CERTIDÃO

R\$ 12,23

Recebi de RAPHAEL LUIZ PINHEIRO

O valor de (DOZE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), referente ao pagamento do(s) ato(s) abaixo descrito(s):
PEDIDO Nº 22121 - CERTIDÃO Nº 49603 EXTRAÍDA EM 12 DE JANEIRO DE 2017 - 16:29:57 EM NOME DE...:
LAGOA DA SERRA LTDA DOCUMENTAÇÃO.: CNPJ: 05.162.045/0001-86

A pedido de RAPHAEL LUIZ PINHEIRO

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DE OUTROS DOCS. DE DÍVIDA DE SERTÃOZINHO

Sergio Natal Ferrante

ESCRIVÃO(A) AUTORIZADO

SERTÃOZINHO, 12 DE JANEIRO DE 2017

| | | | | | | | | |
|----------|--------|-------|-----------|------------|-------------|---------|--------|-------|
| Tabellão | Estado | Ipsop | Sta. Casa | Reg. Civil | Trib. Just. | Correio | Outros | Total |
| 7,51 | 2,13 | 1,10 | 0,07 | 0,39 | 0,52 | 0,00 | 0,00 | 12,23 |



Seos pagos por via de Valor Adic. R\$ 7,51
 Tabelião de Sertãozinho (SP)
 Fernando O. Fernandes - Oficial
 12 3 JAN. 2017
 AUTENTICAÇÃO: Esta copia confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
 Cirlene da Silva Santos - Oficiala Subst.

Válido somente com selo de autenticidade.



SINGULAR

C.R.I. GENÉTICA BRASIL LTDA.

NIRE 35.220.037.085
CNPJ/MF N° 07.504.171/0001-05

11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo assinadas:

COOPERATIVE RESOURCES INTERNATIONAL, sociedade devidamente constituída de acordo com as leis do Estado de Wisconsin, com sede em 117, East Green Bay Street, Shawano, Wisconsin, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ sob o nº 05.734.398/0001-03 neste ato devidamente representada por sua procuradora, Ana Cristina de Paiva Franco Toledo, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 24.309.193-X, inscrita na OAB/SP sob o nº 148.596 e inscrita no CPF/MF sob o nº 186.522.288-76, com endereço comercial na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Maurílio Biagi, 3030, City Ribeirão, CEP 14021-000; e

GENEX COOPERATIVE INC., sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Estado de Wisconsin, com sede em 117, East Green Bay, Shawano, Wisconsin, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.317/0001-49, neste ato devidamente representada por sua procuradora, Ana Cristina de Paiva Franco Toledo, acima qualificada.

Na qualidade de sócias detentoras da totalidade do capital social da **C.R.I. GENÉTICA DO BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Procópio de Toledo Malta, 145, CEP 13563-002, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 07.504.171/0001-05, com seu contrato Social arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.220.037.085, em sessão de 1º de Julho de 2005 (a "Sociedade"), decidem realizar a presente alteração do Contrato Social, o qual será regido de acordo com as seguintes cláusulas e condições, e que contém as deliberações abaixo descritas, devidamente discutidas e aprovadas pelas Sócias:

I - DA RATIFICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS VALORES DA CONVERSÃO EM INVESTIMENTO PARA AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Os Sócios ratificam o aumento do capital social da Sociedade aprovado na 10ª Alteração do Contrato Social, arquivada na JUCESP sob o nº 463.314/14-1 em sessão de 19 de novembro de 2014.

O aumento do capital social se deu pela subscrição e integralização pela sócia **COOPERATIVE RESOURCES INTERNATIONAL**, mediante a conversão em investimento do crédito que a referida Sócia detém em face da Sociedade decorrente de importação.

C.R.I. Genética do Brasil Ltda.
Alteração do contrato social
Página 1 de 9

AUTENTICACÃO
A presente cópia confere com o original.
19 ABR 2015

REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Benetti, 263 - V. Prado - Fone/Fax: (16) 3374-2010
AUTENTICACÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.

06 JUN 2016

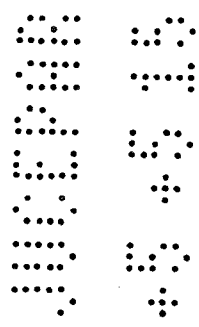
- Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
 - Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 - Salete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
- Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,10 (selos rec. por verba)

AUTENTICACÃO
122762
0977AB0158120

Lucas Biazon
Escrevente Autorizado

CP-131

Os Sócios **retificam** o valor do aumento de capital, que constou erroneamente como sendo de R\$ 5.068.468,00 (cinco milhões, sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), enquanto que o correto é R\$. 6.544.502,00 (seis mil, quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dois reais), conforme declarações de importações listadas no Anexo Único deste instrumento, e devidamente contabilizadas pela Sociedade, com o que todos concordam. Os trâmites para a conversão do referido valor em moeda corrente nacional, mediante operações simultâneas de câmbio, nos termos da legislação vigente, já foi providenciado pela Sociedade, o que é neste ato ratificado pelas Sócias.



Sendo assim, o capital social, passará de R\$ R\$ 12.372.210,00 (doze milhões, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e dez reais), dividido em 12.372.210 (doze milhões, trezentos e setenta e duas, duzentas e dez) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada para R\$ 18.916.712,00 (dezoito milhões, novecentos e dezesseis mil, setecentos e doze reais), dividido em 18.916.712 (dezoito milhões, novecentas e dezesseis mil, setecentas e doze) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

Em razão do acima exposto, o artigo quinto do capital social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo Quinto - Capital

O capital totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 18.916.712,00 (dezoito milhões, novecentos e dezesseis mil, setecentos e doze reais), dividido em 18.916.712 (dezoito milhões, novecentas e dezesseis mil, setecentas e doze) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios como segue:

| Sócias | Quotas | R\$ | % |
|--|-------------------|----------------------|---------------|
| Cooperative Resources International | 18.916.711 | 18.916.711,00 | 99,99 |
| Genex Cooperative Inc | 1 | 1,00 | 0,01 |
| Soma | 18.916.712 | 18.916.712,00 | 100,00 |

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: A cada quota corresponde 1 (um) voto nas deliberações sociais."

II - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

As Sócias decidem consolidar o contrato social, que passará a vigorar a seguinte redação:

[Handwritten signature]

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO Esta cópia confere com o original, a qual apresenta-se. Dou fé Oscar Passalunghi Almeida Filho Oficial Delegado
 27 ABR 2015
 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Inteiro Nome das Tabelas do 1º Subdistrito Social da 3ª Zona de Ribeirão Preto - SP
 Bel. Fabiano de Jesus Alves Soares-Escriv. Aut.
 Luiz Fernando Azeiteiro Silva



REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Benetti, 263 - V. Prado - Fone/Fax: (16) 3374-2010

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.

06 JUN 2016

- Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
 - Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 - Salete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
- Emolumentos de Autenticação: R\$ 3,10 (selos rec. por verba)

AUTENTICAÇÃO
 122762
 0977AB0158121

Lucas Biason
Escrevente Autorizado

Válido c/ selo autenticidade

02/36

"CONTRATO SOCIAL DA C.R.I. GENÉTICA BRASIL LTDA.

Artigo Primeiro – Denominação

A sociedade é uma sociedade empresária limitada denominada "C.R.I. GENÉTICA BRASIL LTDA." e regida por este contrato social, pelas disposições relativas às sociedades limitadas constantes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e subsidiariamente, pelas disposições da Lei 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, e suas alterações.

Artigo Segundo – Sede e Filiais

A Sociedade tem sede e foro na Cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Procópio de Toledo Malta, 145, CEP 13563-002, e poderá, por deliberação de sócio ou sócios representado a maioria do capital social da Sociedade ou de seus Diretores, segundo as disposições deste Contrato Social, abrir e fechar filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer território nacional e no exterior.

Parágrafo Primeiro – A Sociedade possui filiais nas seguintes localidades:

(i) Porto Alegre, RS: Praça Piratini, 141, LJ 0002, Bairro Santana, na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90040-170, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43.901.253.435 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.504.171/0004-40;

(ii) Belo Horizonte, MG: Rua Viamão, 101, loja 02, Bairro Prado, na Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, CEP 30411-253, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31.901.768.621 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.504.171/0003-69;

(iii) Goiânia, GO: Avenida R9, 90 e QD R9, LT 09, ST OESTE, Goiânia, GO, CEP 74125-110, registrada na Junta Comercial do estado de Goiás sob o NIRE nº 52.900.514.381 inscrita no CNPJ sob o nº 07.504.171/0005-20; e

(iv) Castro, PR: Rua Benjamin Constant, 77, 3º andar, sala 304, Bairro Centro, na Cidade de Castro, Estado do Paraná, CEP 84165-220, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.900.988.065 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.504.171/0002-88.

Parágrafo Segundo: - As filiais localizadas nas cidades de Porto Alegre, Goiânia, Belo Horizonte e Castro mencionadas, acima exercem todas as atividades descritas no objeto social.

Parágrafo Terceiro: - Cada Filial da sociedade capitalizará, a ser estabelecido, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

C.R.I. Genética do Brasil Ltda
Alteração do contrato social
Página 3 de 9

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.
29 ABR. 2015
Válido somente com o selo de autenticação
Selo de Pagamento por Verbo Valor: R\$ 12,1467
C.R.I. Genética do Brasil Ltda
Bel. Fausto de Freitas A.
Luiz Fernando Azeiteiro



REG. CIVIL DAS P.-N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Benetti, 263 - V. Prado - Fone/Fax: (16) 3374-2010
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.

06 JUN 2016

- Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
 - Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 - Salete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
- Emolumentos da Autenticação: R\$ 12,1467 (os rec. por verba)

AUTENTICAÇÃO
127762
0977AB0158122

Lucas Biazon
Escrevente Autorizado

Cópia

Artigo Terceiro – Objeto

A Sociedade tem por objeto (a) o comércio, importação e exportação de sêmen bovino congelado e embriões bovinos, bem como de produtos para inseminação artificial e melhoramento genético de bovinos, suínos, equinos, caninos e pequenos ruminantes; (b) a participação em outras sociedades; (c) importação, comércio e distribuição de máquinas e equipamentos laboratoriais; (d) prestação de serviços de assistência técnica; e (e) importação, comércio e distribuição de produtos veterinários.

Artigo Quarto – Prazo de Duração

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Artigo Quinto – Capital

O capital totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 18.916.712,00 (dezoito milhões, novecentos e dezesseis mil, setecentos e doze reais), dividido em 18.916.712 (dezoito milhões, novecentos e dezesseis mil, setecentas e doze) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios como segue:

| Sócias | Quotas | R\$ | % |
|--|-------------------|----------------------|---------------|
| Cooperative Resources International | 18.916.711 | 18.916.711,00 | 99,99 |
| Genex Cooperative Inc | 1 | 1,00 | 0,01 |
| Soma | 18.916.712 | 18.916.712,00 | 100,00 |

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: A cada quota corresponde 1 (um) voto nas deliberações sociais.

Artigo Sexto – Deliberações

Os sócios reunir-se-ão, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para examinar as contas elaboradas pela administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, sendo a reunião, entretanto, dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo Primeiro – As reuniões de sócios serão convocadas por 3 (três) vezes por meio de edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, jornal de grande circulação na sede social da Sociedade, e no jornal de maior circulação na cidade de São Paulo, antes da data de sua realização, no prazo de 15 (quinze) dias, no mínimo, 8 (oito) dias antes da data de sua realização.

C.R.I. Genética do Brasil Ltda.
Alteração de contrato social
Página 4 de 9

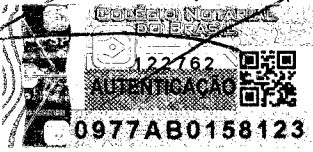
29 ABR 2015



REG. CIVIL DAS P.T.N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Benetti, 263 - V. Prado - Fone/Fax: (16) 3374-2010
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.

06 JUN 2016

- Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
 - Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 - Salete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
- Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,10 (celos rec. por verba)



Lucas Biazon
Escrevente Autorizado

02/00

demais convocações, no mínimo, 5 (cinco) dias antes da data de sua realização. Tais formalidades serão dispensadas se todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia, quando referida convocação for efetuada por meio de correspondência enviada por carta com aviso de recebimento, fax ou correio eletrônico. A declaração escrita será considerada formalizada por meio do aviso de recebimento de carta registrada, comprovante de envio de fax ou correio eletrônico.

Parágrafo Segundo: - Representantes dos sócios serão escolhidos entre os presentes para presidir a reunião dos sócios e secretariá-la.

Parágrafo Terceiro: - As reuniões de sócios instalar-se-ão validamente, em primeira convocação, com a presença de sócios titulares de, no mínimo, 3/4 (três quartos) das quotas representativas do capital social da Sociedade e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Quarto: - As atas de reunião de sócios serão lavradas em livro próprio e assinadas pelos membros da mesa da assembleia, bem como pelos sócios presentes na reunião. Cópia da ata, depois de autenticada por qualquer Diretor da Sociedade ou pelos membros da mesa, será apresentada a registro perante o Registro Público de Empresas Mercantis.

Parágrafo Quinto: - Exceto para as matérias que exijam um quórum qualificado, de acordo com o presente contrato social ou a lei, as decisões serão tomadas com a aprovação de sócio ou sócios representando a maioria do capital social da Sociedade.

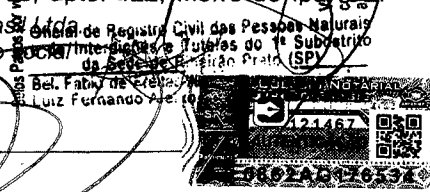
Parágrafo Sexto: - Em até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a realização da reunião anual ordinária, o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício devem ser postos à disposição dos sócios.

Artigo Sétimo – Administração

A administradora da Sociedade será exercida por menos 1 (um) Administrador, sócio ou não, residente e domiciliado no país.

Parágrafo Primeiro: - A eleição dos administradores será feita no Contrato Social. Um administrador será denominado "Diretor Geral" e os demais administradores serão denominados "Diretor" sem designação específica, sendo que, em conjunto e genericamente, neste contrato social, o "Diretor Geral" e os demais administradores nomeados para o cargo de "Diretor" sem designação específica, serão designados "Diretores". Os Diretores exercerão seus cargos por prazo indeterminado. Exerce o cargo de Diretor Geral da Sociedade o Sr. **Bruto Prieto Saud**, brasileiro, casado, veterano, portador de carteira de identidade R.G. nº 7.357.430-3-IFP/RJ, inscrito no CPF nº 030.907.007-04, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Rubem Aloysio Monteiro Moreira, nº 156, apto. 122, Monte do Ipo, CEP

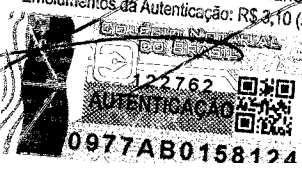
C.R.I. Genética do Brasil
Alteração do contrato social
Página 5 de 9



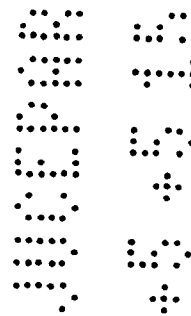
REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Benetti, 263 - V. Prado - Fone/Fax: (16) 3374-2010
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.

06 JUN 2016

- Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
 - Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 - Saiete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
- Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,10 (selos rec. por verba)



Lucas Biazon
Escrevente Autorizado



Handwritten mark or signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten mark.

Handwritten mark.

Handwritten mark.

Handwritten mark.

14021-686. Os demais cargos de Diretor permanecerão vagos para nomeação futura.

Parágrafo Segundo – A eleição e destituição dos Diretores poderão ocorrer a qualquer tempo, observado o quórum estabelecido no artigo 1.061, no parágrafo 1º do artigo 1.603 e no inciso II do artigo 1.076 da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Terceiro – Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo Quarto – Os Diretores poderão ter uma remuneração mensal a título de pro labore, cujo montante estabelecido anualmente por deliberação tomada em reunião de sócios.

Parágrafo Quinto – Caso mais de um Diretor seja nomeado, os Diretores deverão se reunir quando necessário, mediante convocação de qualquer deles, para discutir matérias de interesse da Sociedade, conforme o presente contrato Social. Em reuniões com a presença de 2 (dois) Diretores, as decisões deverão ser tomadas por todos os presentes. Em reuniões com a presença de 3 (três) ou mais Diretores, as decisões serão tomadas pela maioria dos Diretores presentes. Em caso de empate, o Diretor Geral terá o voto de desempate.

Parágrafo Sexto – As atas das reuniões dos Diretores serão lavradas no livro de Atas da Administração da Sociedade.

Artigo Oitavo – Poderes de representação e Procurações

Os Diretores ou procuradores indicados pelos Diretores para agir em nome da Sociedade deverão realizar todos os atos necessários e convenientes para a administração da Sociedade, com a devida observância aos Parágrafos Primeiro e Segundo deste Artigo, e seus poderes deverão incluir, sem limitação, aqueles necessários para : (i) representar a Sociedade judicial ou extrajudicialmente, perante terceiros, repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; (ii) administrar, gerenciar e dirigir os negócios da Sociedade, e comprar, vender, trocar e dispor, de qualquer outra forma, dos bens móveis da Sociedade, estabelecendo preços, prazos e condições; (iii) assinar todos e quaisquer documentos, incluindo os que criam ônus ou obrigações para a Sociedade, tais como títulos de crédito, confissão de dívidas, papéis negociáveis, cheques, ordens de pagamento e outros documentos. É permitido aos Diretores atuar individualmente.

Parágrafo Primeiro – Os poderes para a prática de quaisquer atos a seguir serão exercidos, ou autorizados por escrito, por sócio ou sócia titular com a maioria do capital social da Sociedade: (i) comprar, vender, onerar, arrendar, alugar, trocar ou qualquer outra forma ou gravar os bens imóveis da Sociedade; (ii) assinar obrigações com terceiros, incluindo a contratação de empréstimos; (iii) contratar,

C.R.I. Genética do Brasil Ltda.

Alteração do contrato Social de Registro Civil das Pessoas Naturais

Página 6 de 9

Bel. Paulo de Freitas
Luiz Fernando Alex

REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Benetti, 263 - V. Prado - Fone/Fax: (16) 3374-2010
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nesta
serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.

06 JUN 2016

Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
 Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 Salete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,10 (selos rec. por verbal)

122762
AUTENTICAÇÃO
0977AB0158125

Lucas Biason
Escrevente Autorizado

promover ou dispensar pessoal; (iv) comprar, vender, hipotecar, alugar ou dispor de qualquer outra forma ou gravar os bens móveis da Sociedade, cujo valor individual exceda R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); (v) abrir, encerrar ou conduzir qualquer tipo de transação relativa às contas bancárias da Sociedade; (vi) transigir ou liquidar qualquer débito.

Parágrafo Segundo – As procurações outorgadas pela Sociedade serão assinadas por quaisquer dos Diretores mediante autorização prévia de sócio ou sócios representando a maioria do capital social da Sociedade. As procurações deverão mencionar expressamente os poderes outorgados e, exceto aquelas outorgadas para fins judiciais, também deverão conter um prazo de validade.

Artigo Nono – Cessão de Quotas

Nenhum sócio poderá ceder suas quotas ou partes delas, nem caucioná-las ou onerá-las sob qualquer outra forma, sem o consentimento prévio e expresso de sócio ou sócios representando a maioria do capital social da Sociedade.

Artigo Dez – Negócios Não Abrangidos Pelo Objeto Social

Os atos de qualquer dos sócios, Diretores ou procuradores que envolverem a Sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, garantias, endossos, ordens de pagamento, bônus, cartas de crédito ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade. Aquele que infringir esta Cláusula será responsabilizado por perdas e danos.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá prestar garantia em contratos de locação para fins residenciais celebrados por seus funcionários, mediante prévia, por escrito, do sócio ou sócios representando a maioria do capital social da Sociedade.

Artigo Onze – Dissolução / Retirada da Sociedade

A Sociedade poderá ser dissolvida por deliberação de sócio ou sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social da Sociedade. Em caso de dissolução, os sócios deverão nomear um liquidante, e as disposições legais sobre a forma da liquidação e a cessação de liquidação deverão ser observadas.

Parágrafo Único – Os haveres do sócio que vier a deixar a Sociedade por qualquer motivo serão apurados com base em balanço patrimonial especial levantado pela Sociedade no último dia útil do mês em que formalizada a saída de tal sócio da Sociedade, e serão pagos, em, pelo menos, 24 (vinte e quatro) parcelas mensais. Incidirão juros de 12% (doze por cento) sobre dichos haveres, e a primeira parcela será devida 90 (noventa) dias após a data da saída do sócio dos haveres. Os haveres deverão ser reajustados conforme a inflação acumulada com o índice IGP- M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas ou, na ausência disso, com qualquer índice que venha a substituí-lo.

C.R.I. Genética do Brasil Ltda.

Alteração do contrato social Original de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intercorrências e Titularidade

Página 7 de 9

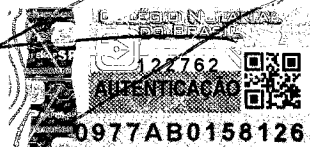
29 ABR 2015



REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Benetti, 263 - V. Prado - Fone/Fax: (16) 3374-2010
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.

06 JUN 2016

- Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
 - Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 - Salete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
- Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,10 (setos rec. por verbos)



Lucas Biazon
Escrevente Autorizado

13

Artigo Doze – Exercício Social

O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social será levantado o balanço patrimonial e serão preparadas as demais demonstrações financeiras.

Parágrafo Primeiro – Do lucro apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, a Provisão para o Imposto sobre a renda e os Prejuízos Acumulados.

Parágrafo Segundo – O lucro líquido apurado no exercício será distribuído aos sócios proporcionalmente às quotas detidas, total ou parcialmente, para a formação de reservas ou para a conta de lucros acumulados, de acordo com a deliberação do sócio ou sócios representando a maioria do capital social da Sociedade.

Parágrafo Terceiro – O prejuízo do exercício será, obrigatoriamente, absorvido pelos lucros Acumulados e pelas Reservas de Lucros, nesta ordem.

Parágrafo Quarto – A sociedade poderá levantar, semestralmente, ou em períodos menores, balanços intercalares, para verificação de resultados, e com base nestes, distribuir, desde que, para tanto, haja de sócio deliberação de sócio ou sócios representando a maioria social da Sociedade.

Parágrafo Quinto – A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócio ou sócios representando a maioria do capital social da Sociedade, pagar ao sócios juros sobre capital próprio da Sociedade, em conformidade com a legislação aplicável.

Artigo Treze – Exclusão de Sócio

A exclusão por justa causa de qualquer dos sócios é permitida.

Artigo Quatorze – Disposições Gerais

O presente contrato social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, através de deliberação de sócio ou sócios representando ¾ (três quartos) do capital social da Sociedade.

Qualquer transformação, fusão, incorporação ou cisão da Sociedade dependerá de deliberação de sócio ou sócios representando ¾ (três quartos) do capital social da Sociedade.

Qualquer tentativa de acordo com credores dependará de deliberação de sócio ou sócios representando a maioria do capital social da Sociedade.

C.R.I. Genética do Brasil Ltda.
Alteração do contrato social
Página 8 de 9

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICADO: Esta cópia confere com o original, a qual se encontra no Livro de Autenticações da Substituição de Assessoria de Registro de Imóveis do 2º Substituto de São Carlos.
 29 ABR. 2015
 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
 de São Carlos - SP
 Sr. Paulo Roberto de Almeida
 Sr. Fabiano de Almeida
 Sr. Luiz Fernando de Almeida

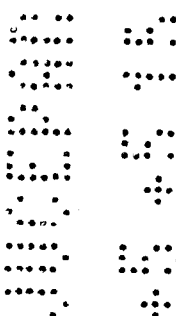
REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Benetti, 263 - V. Prado - Fone/Fax: (16) 3374-2010
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.

06 JUN 2016

- Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
 - Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 - Salete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
- Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,10 (selos rec. por verba)

Genética do Brasil
 12762
AUTENTICAÇÃO
 0977AB0158127

Lucas Biazon
Escrevente Autorizado



Handwritten mark on the right margin.

Handwritten mark on the right margin.

Handwritten mark on the right margin.

Large handwritten signature and scribbles covering the bottom left and center of the page.

Válido c/ selo autenticidade

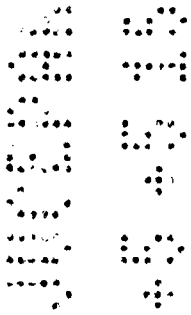
Copias

Artigo Quinze – Foro

O foro da Comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, é eleito neste ato para dirimir quaisquer dúvidas ou contestações relativas ao presente contrato social, com preferência a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.”

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas infra-assinadas.

São Carlos, SP, 27 de janeiro de 2015.



SÓCIAS:

P. COOPERATIVE RESOURCES INTERNATIONAL

Ana Cristina de Paiva Franco Toledo
Ana Cristina de Paiva Franco Toledo - procuradora

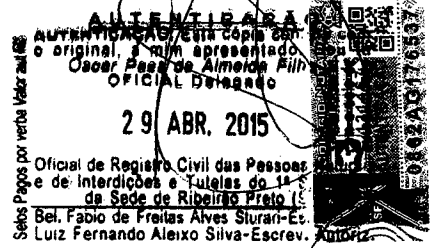
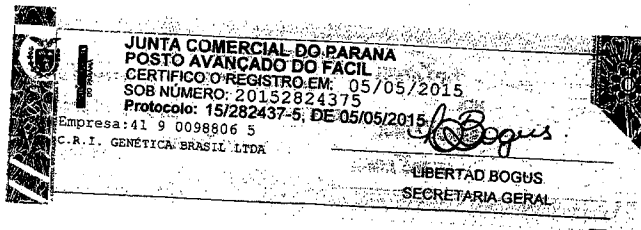
P. GENEX COOPERATIVES, INC

Ana Cristina de Paiva Franco Toledo
Ana Cristina de Paiva Franco Toledo – procuradora

TESTEMUNHAS:

Etalla Shirley Silva Ferreira
Nome: Etalla Shirley Silva Ferreira
CPF: 104.704.426-97
RG: SSP/SP, 16.974.437

Cláudio Manoel de Oliveira Nunes
Nome: Cláudio Manoel de Oliveira Nunes
CPF: 069.550.688-70
RG: 21.255.761-7



C.R.I. Genética do Brasil Ltda.
Alteração do contrato social
Página 9 de 9

REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Benetti, 263 - V. Prado - Fone/Fax: (16) 3374-2010
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.

06 JUN 2016

- Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
 - Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 - Salete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
- Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,10 (seus rec. por verba)

Valido o selo autenticidade



Lucas Biason
Escrevente Autorizado

01/01/10

ANEXO UNICO 11ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

| DI | DATA | INVOICE | ROF(S) | VALOR em US\$ |
|--------------|-----------|---------------|--------|---------------|
| 13/0105809-4 | 16-jan-13 | BRA 120926 | 638985 | 595.057,94 |
| 13/0395615-4 | 1-mar-13 | BRA 121212 | 643297 | 547.748,28 |
| 13/0598012-5 | 2-abr-13 | BRA 130128 | 646266 | 205.300,00 |
| 13/0826451-0 | 6-mai-13 | BRA 130221 | 649062 | 211.119,40 |
| 13/0946685-0 | 17-mai-13 | BRA 130306 | 650971 | 615.200,96 |
| 13/1115216-6 | 13-jun-13 | BRA 130326 | 653693 | 188.843,50 |
| 13/2503080-7 | 19-dez-13 | BRA 131029 | 675192 | 125.134,00 |
| | | TOTAL EM US\$ | | 2.488.404,08 |
| | | TOTAL EM R\$ | | 6.544.502,73 |

Taxa de câmbio: 2,63

[Handwritten signature]

01/01/10

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO desta cópia do original, a qual apresenta:
 Oscar Pava de Almeida Filho
 Oficial Delegado

29 ABR. 2015

Oficial de Registro Civil das Pessoas Físicas e de Interdições e Tutelas do 1º Juízo de São Carlos - SP
 Sede de Ribeirão Preto
 Bel. Fabio de Freitas Alves Suriani
 Luiz Fernando Aleixo Silva-Escritor

REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
 R. José Benetti, 263 - V. Prado - Fone/Fax: (16) 3374-2010

AUTENTICAÇÃO
 a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.

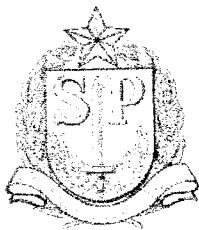
06 JUN 2016

- Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
 - Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 - Salete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
- Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,10 (selos rec. por verba)

022762
AUTENTICAÇÃO
 0977AB0158109

Lucas Biason
 Escrevente Autorizado

Válido e com validade



0000000001

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA | | | | | | | |
|--------------------------|----------|-------------------------------------|-----------------------|------------------|--------|--------------------|--|
| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO | | | |
| 35220037085 | | 01/07/2005 | 24/06/2005 | | | | |
| NOME COMERCIAL | | | | | | TIPO JURÍDICO | |
| CRI GENETICA BRASIL LTDA | | | | | | SOCIEDADE LIMITADA | |
| CNP.J. | | ENDEREÇO | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| .504.171/0001-05 | | RUA DOUTOR PROCOPIO DE TOLEDO MALTA | | | 145 | | |
| BAIRRO | | MUNICÍPIO | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL | |
| LOT.HAB.SAO CARLOS1 | | SAO CARLOS | SP | 13563-002 | R\$ | 18.916.712,00 | |

| OBJETO SOCIAL |
|--|
| COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |

| SÓCIO | | | | | | |
|-------------------------------------|--|-----------|----|--------|------------------|--|
| NOME | | | | | | |
| COOPERATIVE RESOURCES INTERNATIONAL | | | | | | |
| ENDEREÇO | | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| 117, EAST GREEN BAY STREET | | | | | | |
| BAIRRO | | MUNICÍPIO | UF | CEP | | |
| SHAWANO | | WISCONSIN | | | | |
| DOCUMENTO | | CARGO | | | QUANTIDADE COTAS | |
| 00000000001 | | SÓCIO | | | 18.916.711,00 | |

| SÓCIO | | | | | | |
|------------------------|--|-----------|----|--------|------------------|--|
| NOME | | | | | | |
| GENEX COOPERATIVE INC. | | | | | | |
| ENDEREÇO | | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| | | | | | | |
| BAIRRO | | MUNICÍPIO | UF | CEP | | |
| | | | | | | |
| DOCUMENTO | | CARGO | | | QUANTIDADE COTAS | |
| 00000000002 | | SÓCIO | | | 1,00 | |

| DIRETOR E ADMINISTRADOR | | | | | | |
|--|--|--|--|--------|-------------|--|
| NOME | | | | | | |
| SERGIO DE BRITO PRIETO SAUD | | | | | | |
| ENDEREÇO | | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| RUA DR. RUBEM ALOYSIO MONTEIRO MOREIRA | | | | 156 | AP. 122 | |
| | | | | | | |

| | | | | |
|-----------------------|----------------------------------|------------------|------------------|----------------|
| BAIRRO MRO. IPE | MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO | UF SP | CEP 14021-686 | RG 73574303 |
| CPF 971.975.057-04 | CARGO DIRETOR E ADMINISTRADOR | QUANTIDADE COTAS | | |

FILIAIS

| | | | |
|---------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|------------------|
| NIRE 43999050252 | CNPJ 07.504.171/0004-40 | | |
| ENDEREÇO PRACA PIRATINI | NÚMERO 137 | COMPLEMENTO LOJA 03 | |
| BAIRRO SANTANA | MUNICÍPIO PORTO ALEGRE | UF RS | CEP 90040-170 |
| NIRE 31999105600 | CNPJ 07.504.171/0003-69 | | |
| ENDEREÇO RUA VIAMAO | NÚMERO 101 | COMPLEMENTO LOJA 02 | |
| BAIRRO CALAFATE | MUNICÍPIO BELO HORIZONTE | UF MG | CEP 30480-220 |
| NIRE 41999081440 | CNPJ 07.504.171/0002-88 | | |
| ENDEREÇO A BENJAMIN CONSTANT | NÚMERO 77 | COMPLEMENTO 3 AD SL 304 | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO CIDADE DE CASTRO | UF PR | CEP 84165-220 |
| NIRE 52999033291 | CNPJ | | |
| ENDEREÇO AVENIDA PERIMETRAL | NÚMERO 2447 | COMPLEMENTO SETOR OESTE | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO GOIANIA | UF GO | CEP 74125-090 |
| NIRE 52900514381 | CNPJ 07.504.171/0005-20 | | |
| ENDEREÇO AV. R9, 90 | NÚMERO | COMPLEMENTO QD R9, LT 09 | |
| BAIRRO ST OESTE | MUNICÍPIO GOIANIA | UF GO | CEP 74125-110 |
| NIRE 31901768621 | CNPJ 07.504.171/0003-69 | | |
| ENDEREÇO RUA VIAMAO | NÚMERO 101 | COMPLEMENTO LJ/02 | |
| BAIRRO PRADO | MUNICÍPIO BELO HORIZONTE | UF MG | CEP 30411-253 |
| NIRE 43901253435 | CNPJ 07.504.171/0004-40 | | |
| ENDEREÇO PRACA PIRATINI | NÚMERO 141 | COMPLEMENTO LJ 0002 | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP |

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page, including a large oval scribble and several illegible signatures.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

| DATA | NÚMERO |
|------------|--------------|
| 08/11/2016 | 473.352/16-3 |

CERTIDAO DE REGISTRO DE LIVRO MERCANTIL EM 27/10/2016., DATADA DE: 27/10/2016.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35220037085
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/02/2017



Certidão Simplificada emitida para SERGIO DE BRITO PRIETO SAUD:97197505704
[Autenticidade: 82604184] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br

Signature Not Verified

Digitally signed by FLAVIA REGINA
BRITTO:30880294876
Date: 2017.03.01 15:41:22 -03:00
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Sao Paulo

Handwritten mark

Handwritten mark

Large handwritten scribble and several smaller handwritten marks

01/03/18

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Impressão

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

confirme os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
|  <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p> | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.504.171/0001-05 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 01/07/2005 |
| NOME EMPRESARIAL CRI GENETICA BRASIL LTDA. | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R DOUTOR PROCOPIO DE TOLEDO MALTA | NÚMERO 145 | COMPLEMENTO |
| CEP 13.563-002 | BAIRRO/DISTRITO SAO CARLOS I | MUNICÍPIO SAO CARLOS |
| | | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (16) 3368-3800 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

af

Comprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/03/2017** às **15:30:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signature]

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/03/2017

[Multiple handwritten signatures and stamps]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRI GENETICA BRASIL LTDA.
CNPJ: 07.504.171/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:20:11 do dia 20/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2017.

Código de controle da certidão: **4151.51FF.5F4E.B1C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the page, including a large circular stamp and several individual signatures.

CRF



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07504171/0001-05
Razão Social: CRI GENETICA BRASIL LTDA
Endereço: R DOUTOR PROCOPIO TOLEDO MALTA 145 / MORADA DOS DEUSES / SAO CARLOS / SP / 13563-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2017 a 27/03/2017

Certificação Número: 2017022604314687445858

Informação obtida em 09/03/2017, às 18:55:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Nº 25169/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS certifica que CRI GENETICA BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 07.504.171/0001-05, encontra-se inscrito(a) junto ao Cadastro Mobiliário Municipal na atividade de Comércio Varejista De Outros Produtos Não Especificados Anteriormente , conforme Inscrição Municipal 50430, **nada devendo aos cofres Municipais ate a presente data.** Fica reservado à Fazenda Pública o direito de reclamar débitos que venham a ser apurados a qualquer época. Nada mais.

EF16DC3E3E6A55A0BD619313E8A450BE4

São Carlos, Quinta-Feira , 02 de Fevereiro de 2017.

OBS: A presente Certidão é válida por 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua emissão, de acordo com o Decreto n.º 07/95

REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Benetti, 263 - V. Prado - Fone/Fax: (16) 3374-2010
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.

06 FEV 2017

- Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
 - Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 - Salete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
- Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,30 (seis rec. por verba)

Válido e/ou selo autenticidade



Lucas Biazon
Escrevente Autorizado

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



10/02/2017

0421171

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5379494

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/02/2017, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CRI GENETICA BRASIL LTDA, CNPJ: 07.504.171/0001-05, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

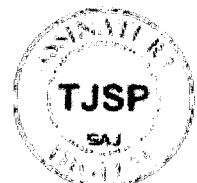
A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2017.

PEDIDO Nº: 0421171



Handwritten signatures and initials scattered throughout the document, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom right.

copy



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRI GENETICA BRASIL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.504.171/0001-05
Certidão nº: 125255464/2017
Expedição: 01/03/2017, às 15:35:27
Validade: 27/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRI GENETICA BRASIL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.504.171/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



02/016

REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que está devidamente Registrado neste Ministério sob o nº SP- 80321-9

O Estabelecimento: **CRI GENETICA BRASIL LTDA**

Marca Nome Fantasia:

CNPJ Nº: **07.504.171/0001-05**

Inscrição Estadual: **637279964116**

Localizado a: **RUA DR PROCOPIO DE TOLEDO MALTA, 145**

Bairro: **MORADA D DEUSES**

Localidade/Distrito:

Município: **Sao Carlos**

UF: **SP**

CEP: **13563-002**

Processo Nº.: **21052.009480/2006-32**

Endereço para Correspondência: **RUA DR PROCOPIO DE TOLEDO MALTA, 145**

Bairro: **MORADA D DEUSES**

Localidade/Distrito:

Município: **Sao Carlos**

UF: **SP**

CEP: **13563-002**

Área: **MATERIAL DE MULTIPLICACAO ANIMAL**

Atividade: **COMERCIANTE**

Classificação: **EMBRIOS BOVINOS**

Dt. Conc.: **09/10/2009**

Classificação: **SEMEN BOVINO**

Dt. Conc.: **09/10/2009**

Atividade: **IMPORTADOR**

Classificação: **SEMEN BOVINO**

Dt. Conc.: **04/09/2006**

Classificação: **EMBRIOS BOVINOS**

Dt. Conc.: **09/10/2009**

ATENDIDOS QUE FORAM OS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES EM VIGOR.

São Paulo,

24 de fevereiro de 2016

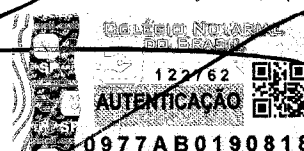
Celso Gabriel Herrera Nascimento
Fiscal Federal Agropecuario
Chefe do SEFIP/DMSFA-SP

REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Benetti, 268 - V. Prado - Fone/Fax: (16) 9374-2010
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nesta
serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.

22 NOV. 2016

Cópia Reduzida

- Carmen Suelli Corrêa Destro - Oficial
 - Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 - Salete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
- Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,10 (selos res. por verba)



Lucas Biason
Escrevente Autorizado

Valido c/ selo autenticidade



Handwritten mark or signature at the top right.

IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nro. Registro: **SP- 80321-9** CNPJ: **07.504.171/0001-05**
 Área: **MATERIAL DE MULTIPLICAÇÃO ANIMAL**
 Razão Social: **CRI GENETICA BRASIL LTDA**
 Endereço: **RUA DR PROCOPIO DE TOLEDO MALTA, 145**
 Município: **Sao Carlos** UF: **SP**

IDENTIFICAÇÃO DO(S) TITULARE(S) DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Nome: **SERGIO DE BRITO PRIETO SAUD**
 Conselho: **CRMV - CONS. REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA**
 Inscrição: **27920/S** Região: **SAO PAULO**

IDENTIFICAÇÃO DE SUBSTITUTOS DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Nome: **CLAUDIA F. RAPHAEL NUNES RONDON**
 Conselho: **CRMV - CONS. REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA**
 Inscrição: **17991** Região: **SAO PAULO**

Handwritten mark on the right side.

São Paulo, 24 de Fevereiro de 2016

Large handwritten signature or scribble.

Calso Gabriel Herrera Nascimento
 Fiscal Federal Agropecuária
 Chefe do SEF/P/D/DA/SPA-SP

Vertical handwritten marks on the right side.

REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS, SP
 R. José Benediti, 200 - V. Prado - Fone: (16) 3374-2414
AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nesta
 serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.

22 NOV. 2016

Cópia Reduzida

- Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
 - Daniel Corrêa Destro - Oficial-Substituto
 - Salete Ap. Paschoalen Mariano - Escrevente Aut.
- Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,10 (selos rec. por verbal)

122700
AUTENTICAÇÃO
 0977AB0190822

Handwritten signature: Lucas Biazon
 Escrevente Autorizado

Handwritten mark at the bottom left.

Handwritten mark at the bottom right.



Handwritten mark resembling a stylized '9' or 'g'.

Informação Geral do Animal

Nome do Animal: [Faint text]

Idade: [Faint text] Sexo: [Faint text] Cor: [Faint text]

Parentes

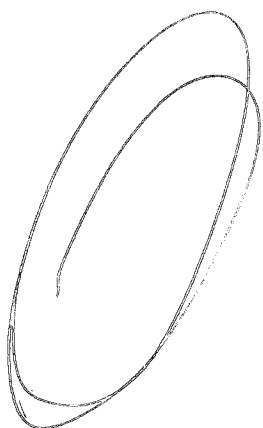
Nome do Pai: [Faint text] Nome da Mãe: [Faint text]

Progenitores

Nome do Avô Paterno: [Faint text]
Nome da Avó Paterna: [Faint text]
Nome do Avô Materno: [Faint text]
Nome da Avó Materna: [Faint text]

Nome do Tio Paterno: [Faint text]
Nome da Tia Paterna: [Faint text]
Nome do Tio Materno: [Faint text]
Nome da Tia Materna: [Faint text]

ITEM 4



Handwritten mark resembling a stylized 'R'.

Handwritten marks including a large 'R', a circled 'R', and several other stylized signatures or initials.

K.10.18

ANÁLISE DE 200 MARCANTES - AMÉRICA



Código: 0011011613

1 de 10178 Fêmeas, 1000 Fêmeas, 1 de 10178 Fêmeas, 1000 Fêmeas, 1 de 10178 Fêmeas, 1000 Fêmeas

1 de 10178 Fêmeas, 1000 Fêmeas, 1 de 10178 Fêmeas, 1000 Fêmeas, 1 de 10178 Fêmeas, 1000 Fêmeas

00000000

00000000

00000000

00000000

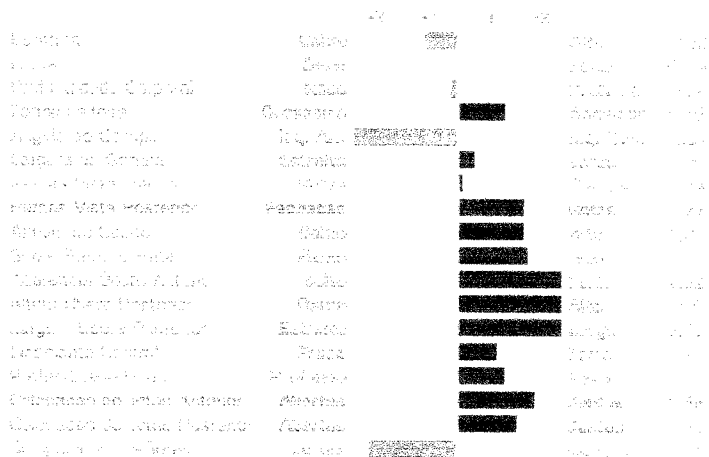
00000000

CDCB, CRI 12/2016

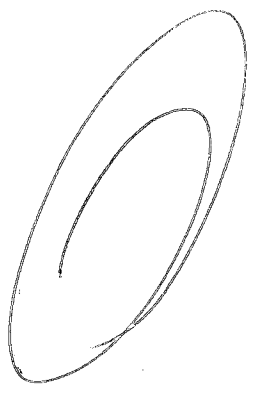
HA-USA PTA 12/2016

USDA

| Item | Valor | Item | Valor |
|------|-------|------|-------|
| 1 | 100 | 1 | 100 |
| 2 | 100 | 2 | 100 |
| 3 | 100 | 3 | 100 |
| 4 | 100 | 4 | 100 |
| 5 | 100 | 5 | 100 |
| 6 | 100 | 6 | 100 |
| 7 | 100 | 7 | 100 |
| 8 | 100 | 8 | 100 |
| 9 | 100 | 9 | 100 |
| 10 | 100 | 10 | 100 |
| 11 | 100 | 11 | 100 |
| 12 | 100 | 12 | 100 |
| 13 | 100 | 13 | 100 |
| 14 | 100 | 14 | 100 |
| 15 | 100 | 15 | 100 |
| 16 | 100 | 16 | 100 |
| 17 | 100 | 17 | 100 |
| 18 | 100 | 18 | 100 |
| 19 | 100 | 19 | 100 |
| 20 | 100 | 20 | 100 |



ITEM 5



R

[Handwritten signatures and initials]

Imagem: 030720 00000



Handwritten mark resembling a stylized '8' or '9'.

Imagem: 030720 00000

Imagem: 030720 00000

Imagem: 030720 00000

Imagem: 030720 00000

Imagem: 030720 00000

Imagem: 030720 00000

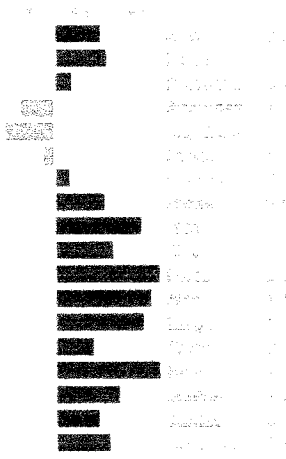
CDCB, CRI 12/2016

HA-USA PTA 12/2016

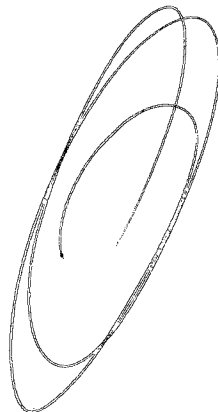
USDA

| Item | Value | Item | Value |
|------|-------|------|-------|
| 1 | 100 | 1 | 100 |
| 2 | 100 | 2 | 100 |
| 3 | 100 | 3 | 100 |
| 4 | 100 | 4 | 100 |
| 5 | 100 | 5 | 100 |
| 6 | 100 | 6 | 100 |
| 7 | 100 | 7 | 100 |
| 8 | 100 | 8 | 100 |
| 9 | 100 | 9 | 100 |
| 10 | 100 | 10 | 100 |
| 11 | 100 | 11 | 100 |
| 12 | 100 | 12 | 100 |
| 13 | 100 | 13 | 100 |
| 14 | 100 | 14 | 100 |
| 15 | 100 | 15 | 100 |
| 16 | 100 | 16 | 100 |
| 17 | 100 | 17 | 100 |
| 18 | 100 | 18 | 100 |
| 19 | 100 | 19 | 100 |
| 20 | 100 | 20 | 100 |

| Item | Value | Item | Value |
|------|-------|------|-------|
| 1 | 100 | 1 | 100 |
| 2 | 100 | 2 | 100 |
| 3 | 100 | 3 | 100 |
| 4 | 100 | 4 | 100 |
| 5 | 100 | 5 | 100 |
| 6 | 100 | 6 | 100 |
| 7 | 100 | 7 | 100 |
| 8 | 100 | 8 | 100 |
| 9 | 100 | 9 | 100 |
| 10 | 100 | 10 | 100 |
| 11 | 100 | 11 | 100 |
| 12 | 100 | 12 | 100 |
| 13 | 100 | 13 | 100 |
| 14 | 100 | 14 | 100 |
| 15 | 100 | 15 | 100 |
| 16 | 100 | 16 | 100 |
| 17 | 100 | 17 | 100 |
| 18 | 100 | 18 | 100 |
| 19 | 100 | 19 | 100 |
| 20 | 100 | 20 | 100 |



ITEM 6



Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten mark resembling the number '8'.

Handwritten signature or initials.

Handwritten mark resembling the letter 'R'.

040323

QUANTIDADE DE COPIAS (12)



d

Código: 00000002

Este documento contém informações sobre
a identificação da vaca de origem.
Este documento contém informações sobre a origem da vaca.
Aprovamos a identificação de todos os animais da população.
Este documento contém informações sobre a origem da vaca.
Este documento contém informações sobre a origem da vaca.

Este documento contém informações sobre a origem da vaca.

Medidas

Este documento contém informações sobre a origem da vaca.
Este documento contém informações sobre a origem da vaca.
Este documento contém informações sobre a origem da vaca.

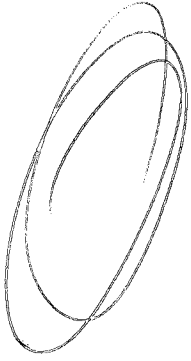
Medidas

Este documento contém informações sobre a origem da vaca.
Este documento contém informações sobre a origem da vaca.
Este documento contém informações sobre a origem da vaca.
Este documento contém informações sobre a origem da vaca.
Este documento contém informações sobre a origem da vaca.

Medidas CONEXÃO DELTA G - GENSYS

Este documento contém informações sobre a origem da vaca.
Este documento contém informações sobre a origem da vaca.

ITEM 10



Handwritten signatures and initials, including a large 'V' at the top, followed by several distinct scribbles and marks.

[Handwritten mark]

201500 - 00 201500 00 00



[Handwritten mark]

Código: 0000000000

Quando não houver nenhuma anotação, esta será considerada válida.
Para mais informações consulte o manual técnico de identificação
recolhida, sendo que a permanência do código só poderá ocorrer em sua própria.

Identificação

Identificação de 201500 000000

00 00 00000000

201500

00 00 0000000000
00 00 0000000000

00 00 00 00 00 00
00 00 00 00 00 00

00 00 00 00

00 00 00 00 00 00
00 00 00 00 00 00
00 00 00 00 00 00
00 00 00 00 00 00
00 00 00 00 00 00
00 00 00 00 00 00
00 00 00 00 00 00
00 00 00 00 00 00

00 00 00 00 00 00
00 00 00 00 00 00
00 00 00 00 00 00
00 00 00 00 00 00
00 00 00 00 00 00
00 00 00 00 00 00
00 00 00 00 00 00
00 00 00 00 00 00



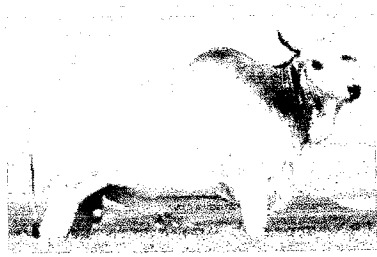
ITEM 11

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ITEM 13 - AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA US -



Características

Características físicas e genéticas da vaca e do touro, incluindo o número de filhos e o número de filhos vivos.

Nome do touro: [blank] | Número de filhos: [blank] | Número de filhos vivos: [blank]

Medidas

Medidas físicas do touro, incluindo altura, peso e comprimento.

Observações

Observações sobre a saúde e o desempenho do touro, incluindo informações sobre a produção de leite e a fertilidade.

Medidas

Avaliação de Carçaça US -

ANCP

ANCP - Avaliação Nacional de Carçaça

| | | | |
|-----|-----|-----|-----|
| 100 | 100 | 100 | 100 |
| 90 | 90 | 90 | 90 |
| 80 | 80 | 80 | 80 |
| 70 | 70 | 70 | 70 |
| 60 | 60 | 60 | 60 |
| 50 | 50 | 50 | 50 |
| 40 | 40 | 40 | 40 |
| 30 | 30 | 30 | 30 |
| 20 | 20 | 20 | 20 |
| 10 | 10 | 10 | 10 |
| 0 | 0 | 0 | 0 |

GENEPLUS EMBRAPA AGOSTO 2016

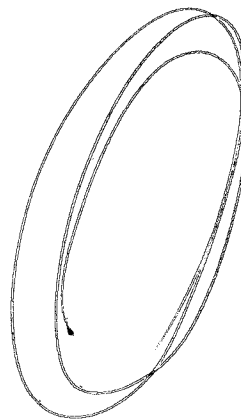
| | |
|-----|-----|
| 100 | 100 |
| 90 | 90 |
| 80 | 80 |
| 70 | 70 |
| 60 | 60 |
| 50 | 50 |
| 40 | 40 |
| 30 | 30 |
| 20 | 20 |
| 10 | 10 |
| 0 | 0 |

PMGZ AGOSTO 2015

PMGZ - Programa de Melhoramento Genético

| | |
|-----|-----|
| 100 | 100 |
| 90 | 90 |
| 80 | 80 |
| 70 | 70 |
| 60 | 60 |
| 50 | 50 |
| 40 | 40 |
| 30 | 30 |
| 20 | 20 |
| 10 | 10 |
| 0 | 0 |

ITEM 13



Handwritten signatures and initials

Handwritten signatures and initials

03/16

ORDER FORM (ANGUS) - FEDERAL



Handwritten mark, possibly initials.

ORDER INFORMATION

Shipping and handling charges apply to all orders. Please allow 4-6 weeks for delivery. Payment in full is required at the time of order.

Product Name: [Redacted] Quantity: [Redacted] Price: [Redacted]

Product Name: [Redacted] Quantity: [Redacted] Price: [Redacted]

Product Name: [Redacted] Quantity: [Redacted] Price: [Redacted]

Red Angus Association of America 01/2017

Red Angus Association of America, 1000 North Lincoln Street, Chicago, IL 60610-4000. Phone: (773) 398-7000. Website: www.redangus.com

ITEM 14



Multiple handwritten signatures and initials scattered on the right side of the page.

Handwritten mark, possibly initials.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 12/ 2017

CRI GENÉTICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/ME nº 07.504.171/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) SERGIO DE BRITO PRIETO SAUD, portador(a) do documento de identidade RG nº 7357430-3, emitido pela IFP/RJ, e do CPF nº 971.975.057-04, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



São Carlos, 02 de março de 2017.

SERGIO DE BRITO PRIETO SAUD
DIRETOR EXECUTIVO
CPF: 971.975.057-04
RG: 7357430-3 IFP/RJ

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DE SÃO CARLOS/SP
CARMEN SUELI CORRÊA DESTRO - OFICIAL TITULAR

Rua José Benetti, 262 - Vila Prado
São Carlos/SP - CEP: 13574-300
Fone/Fax: (16) 3374-2010

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO
DECLARADA POR SERGIO DE BRITO PRIETO SAUD.
DOUTOR FE.
POR ATO Nº 8,66. EM TEST. DA VERDADE.

Substituto de São Carlos - SP

02/03/2017 10:04

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM ENLACE PARA O BRASIL

0977A40132880

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.

07.504.171/0001
CRI GENÉTICA BRASIL LTDA
RUA DR. PROCÓPIO DE TOLEDO MALTA, 145 - SÃO CARLOS 1 - MORADA DOS DEUS - CEP 13563-002 - SÃO CARLOS - SP

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

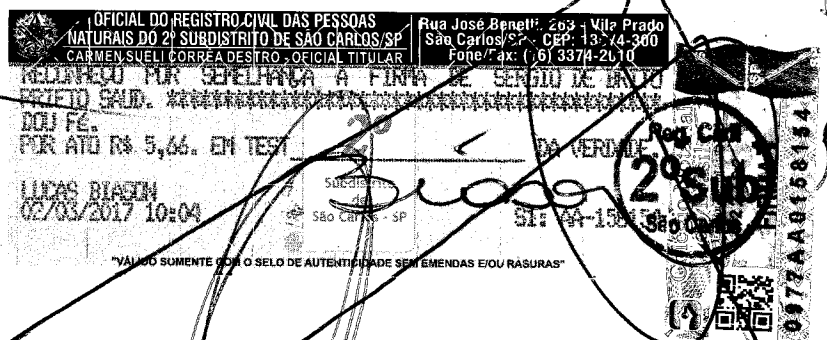
Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 12/ 2017

CRI GENÉTICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.504.171/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) SERGIO DE BRITO PRIETO SAUD, portador(a) do documento de identidade RG nº 7357430-3, emitido pela IFP/RJ, e do CPF nº 971.975.057-04, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

São Carlos, 02 de março de 2017.

SERGIO DE BRITO-PRIETO SAUD
DIRETOR EXECUTIVO
CPF: 971.975.057-04
RG: 7357430-3 IFP/RJ



NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.

CRI Genética Brasil Ltda.

Rua Dr. Procópio de Toledo Malta, 145 - CEP 13563-002 - São Carlos/SP - Fone: (16) 3362.3888
www.CRIgenetica.com.br - CNPJ: 07.504.171/0001-05 - Inscrição Estadual: 637.279.964-116

ANEXO VI
TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL
(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

12/ 2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa **CRI GENÉTICA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.504.171/0001-05, com sede à Rua Dr. Procópio de Toledo Malta, nº145, São Carlos-SP, CEP: 13563-002, representada neste ato por seu diretor executivo, o(a) Sr.(a) **SERGIO DE BRITO PRIETOP SAUD**, portador(a) do documento de identidade RG nº 7357430-3, emitido pela IFP/RJ, e do CPF nº 971.975.057-04, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

RUBENS LARSEN

Nome(s) do(s) Responsável(is)

RG nº 4.451.238-6 SSP PR

CPF 628.272.279-91



SERGIO DE BRITO PRIETO SAUD
DIRETOR EXECUTIVO

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado para assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

CRI Genética Brasil Ltda.



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2017

COPIA

Equipiano

Página:1

Objeto: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO

| Lote | Item | Descrição | Marca/Modelo | Quantidade | |
|---------------|-------|--|--------------|---|----------|
| 0001 | 0001 | BAINHAS FRANCESAS (PCT C/ 50 UNIDADES) PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL | | | |
| | | Fornecedor | 4044 | NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME | 250,00 |
| | | Rodada | Valor | BOVI GAINEBAINHA FRANCESA | Vencedor |
| | | Lance Inicial | 20,40 | | |
| | | 1 | 19,50 | | |
| | | 2 | 18,80 | | |
| | | 3 | 18,30 | | |
| | | Fornecedor | 1655 | EMBRIOSEMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP | Declinou |
| | | Rodada | Valor | MINI TUBIFRANCESA | |
| | | Lance Inicial | 20,00 | | |
| 1 | 18,90 | | | | |
| Fornecedor | 2544 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA | Declinou | | |
| Rodada | Valor | IMVBAINHA | | | |
| Lance Inicial | 21,90 | | | | |
| Fornecedor | 3647 | CRI GENETICA BRASIL LTDA | Declinou | | |
| Rodada | Valor | IMV | | | |
| Lance Inicial | 20,00 | | | | |
| 1 | 19,00 | | | | |
| 2 | 18,40 | | | | |
| Fornecedor | 50097 | LAGOA DA SERRA LTDA | Declinou | | |
| Rodada | Valor | CRV LAGOAMINITUB | | | |
| Lance Inicial | 22,00 | | | | |
| 0001 | 0002 | LUVAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, COM 90 cm DE COMPRIMENTO CINCO DEDOS, SILICONADA, RESISTENTE, FLEXÍVEL, COM ALTA SENSIBILIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES | | | |
| | | Fornecedor | 4044 | NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME | 125,00 |
| | | Rodada | Valor | NITROTEC LUVA PARA I.A. | Vencedor |
| | | Lance Inicial | 45,80 | | |
| | | 1 | 44,50 | | |
| | | Fornecedor | 39324 | SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | Declinou |
| | | Rodada | Valor | WAGO | |
| | | Lance Inicial | 46,50 | | |
| | | 1 | 45,00 | | |
| | | Fornecedor | 50097 | LAGOA DA SERRA LTDA | Declinou |
| Rodada | Valor | CRV LAGOAIWAGO | | | |
| Lance Inicial | 47,00 | | | | |
| 0001 | 0003 | NITROGÊNIO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO GÁS LIQUEFEITO, REFRIGERADO, DENSIDADE 0,967 A 21,1 GRAUS CELSIUS, PUREZA MÍNIMA 99%, PESO MOLECULAR 28,1, PONTO DE CONGELAMENTO -209,9° CELSIUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, INCOLOR E INODORO, DEVENDO SER UMA ENTREGA POR MÊS. | | | |
| | | Fornecedor | 4044 | NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME | 6.000,00 |
| | | Rodada | Valor | NITROVETNITROGÊNIO | Vencedor |
| | | Lance Inicial | 8,00 | | |
| | | 1 | 6,90 | | |
| | | 2 | 5,00 | | |
| | | 3 | 3,50 | | |
| | | 4 | 2,90 | | |
| | | Fornecedor | 1655 | EMBRIOSEMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP | Declinou |
| | | Rodada | Valor | AIR LIQUID/AIR LIQUID | |
| Lance Inicial | 7,00 | | | | |
| 1 | 6,00 | | | | |
| 2 | 4,00 | | | | |
| 3 | 3,00 | | | | |
| 0001 | 0004 | SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUÇÃO DA MÃE MAIOR OU IGUAL A 10.500 LT EM UMA LACTAÇÃO E FACILIDADE DE PARTO | | | |
| | | Fornecedor | 3647 | CRI GENETICA BRASIL LTDA | 800,00 |
| | | Rodada | Valor | CRI | Vencedor |
| | | Lance Inicial | 12,90 | | |
| | | 1 | 10,50 | | |
| | | 2 | 9,90 | | |
| | | 3 | 9,60 | | |
| | | 4 | 8,90 | | |
| | | 5 | 8,50 | | |
| | | 6 | 8,30 | | |
| 7 | 8,20 | | | | |
| 8 | 8,10 | | | | |

[Handwritten signatures and initials]



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2017

EX-125

Equiplano

Página:2

Objeto: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO

| 9 | 7,99 | | | |
|-------------------|--|------------------|----------|--|
| Fornecedor: 2544 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA | ALTAESPETACULO | Declinou | |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 13,50 | | | |
| 1 | 10,70 | | | |
| 2 | 10,30 | | | |
| 3 | 9,70 | | | |
| Fornecedor: 39879 | EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME | EMBRASEMENEDITAL | Declinou | |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 10,80 | | | |
| 1 | 10,40 | | | |
| 2 | 9,80 | | | |
| 3 | 9,50 | | | |
| 4 | 8,89 | | | |
| 5 | 8,49 | | | |
| 6 | 8,29 | | | |
| 7 | 8,19 | | | |
| 8 | 8,09 | | | |

Lote: 0001 Item: 0005 SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTES Marca/Modelo: Quantidade: 1.700,00
CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E DE ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE - TAXA DE PREENHEZ DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORGURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), SENDO O TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, DIFICULDADE DE PARTO - TOURO INFERIOR A 6%, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 2,8.

| | | | | |
|------------------|--------------------------|-----|----------|--|
| Fornecedor: 3647 | CRI GENETICA BRASIL LTDA | CRI | Vencedor | |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 12,90 | | | |
| 1 | 12,50 | | | |
| 2 | 12,30 | | | |
| 3 | 12,00 | | | |
| 4 | 11,80 | | | |
| 5 | 11,60 | | | |
| 6 | 11,40 | | | |
| 7 | 11,20 | | | |
| 8 | 10,90 | | | |
| 9 | 10,70 | | | |
| 10 | 10,50 | | | |
| 11 | 10,30 | | | |
| 12 | 10,00 | | | |

| | | | | |
|------------------|------------------------------|---------------|----------|--|
| Fornecedor: 2544 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA | ALTAISTALWART | Declinou | |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 13,50 | | | |
| 1 | 12,80 | | | |
| 2 | 12,40 | | | |
| 3 | 12,20 | | | |
| 4 | 11,90 | | | |
| 5 | 11,70 | | | |
| 6 | 11,50 | | | |
| 7 | 11,30 | | | |
| 8 | 11,10 | | | |
| 9 | 10,80 | | | |
| 10 | 10,60 | | | |
| 11 | 10,40 | | | |
| 12 | 10,20 | | | |

| | | | | |
|-------------------|---------------------|---------------|----------|--|
| Fornecedor: 50097 | LAGOA DA SERRA LTDA | CRV LAGOACASE | Declinou | |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 14,00 | | | |

Lote: 0001 Item: 0006 SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTES Marca/Modelo: Quantidade: 1.700,00
CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E DE ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE - TAXA DE PREENHEZ DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORGURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), SENDO O TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, DIFICULDADE DE PARTO - TOURO INFERIOR A 8%, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 3.

| | | | | |
|------------------|---|--------|----------|--|
| Fornecedor: 1665 | EMBRIOSEMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP | DUPARC | Vencedor | |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 12,10 | | | |
| 1 | 11,80 | | | |
| 2 | 11,50 | | | |
| 3 | 10,90 | | | |
| 4 | 10,60 | | | |
| 5 | 10,30 | | | |

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5516 i

10/03/2017 16:51:23



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2017

002/2017

Equipiano

Objeto: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO

| | |
|----|------|
| 6 | 9,90 |
| 7 | 9,60 |
| 8 | 9,30 |
| 9 | 8,90 |
| 10 | 8,60 |
| 11 | 8,40 |
| 12 | 8,20 |
| 13 | 8,00 |
| 14 | 7,85 |
| 15 | 7,75 |

| | | | | |
|---------------|------|-------------------------------|-----------|----------|
| Fornecedor | 2544 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | ALTAOMEGA | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 13,50 | | |
| 1 | | 12,00 | | |
| 2 | | 11,70 | | |
| 3 | | 11,40 | | |
| 4 | | 10,80 | | |
| 5 | | 10,50 | | |
| 6 | | 10,20 | | |
| 7 | | 9,80 | | |
| 8 | | 9,50 | | |
| 9 | | 9,20 | | |
| 10 | | 8,80 | | |
| 11 | | 8,50 | | |
| 12 | | 8,30 | | |
| 13 | | 8,10 | | |
| 14 | | 7,90 | | |
| 15 | | 7,80 | | |

| | | | | |
|---------------|------|---------------------------|-----|----------|
| Fornecedor | 3647 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | CRI | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 12,90 | | |
| 1 | | 11,90 | | |
| 2 | | 11,60 | | |
| 3 | | 11,00 | | |
| 4 | | 10,70 | | |
| 5 | | 10,40 | | |
| 6 | | 10,00 | | |
| 7 | | 9,70 | | |
| 8 | | 9,40 | | |
| 9 | | 9,00 | | |
| 10 | | 8,70 | | |

Lote: 0001 Item: 0007 SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES VERMELHA E BRANCA, COM AS SEGUINTE
 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E ÚBERE POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENH DAS
 FILHAS, POSITIVO PARA GORDURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA FILHAS, DIFICULDADE DE
 PARTO - TOURO INFERIOR A 7,5%, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

| | | | | |
|---------------|-------|---------------------|-------------------|----------|
| Fornecedor | 50097 | LAGOÁ DA SERRA LTDA | CRV LAGOÁ/ACAMION | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 14,00 | | |
| 1 | | 14,00 | | |

Lote: 0001 Item: 0008 SÊMEN BOVINO PROVADO RAÇA JERSEY, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE
 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENH DAS FILHAS, POSITIVO PARA
 GORDURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), POSITIVO PARA GARUPA, TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, VIDA PRODUTIVA
 DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. Marca/Modelo: Quantidade: 1.750,00

| | | | | |
|---------------|------|-------------------------------|------------|----------|
| Fornecedor | 2544 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | ALTAPIERRE | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 13,50 | | |
| 1 | | 13,50 | | |

| | | | | |
|---------------|-------|---------------------|------------------------|----------|
| Fornecedor | 50097 | LAGOÁ DA SERRA LTDA | CRV LAGOÁ/SUPERSTITION | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 14,00 | | |

Lote: 0001 Item: 0010 SÊMEN BOVINO RAÇA BRAFORD, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E
 PRECOCIDADE Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

| | | | | |
|---------------|-------|---------------------|--------------------|----------|
| Fornecedor | 50097 | LAGOÁ DA SERRA LTDA | CRV LAGOÁ/FENOMENO | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 14,00 | | |
| 1 | | 12,80 | | |



Município de Capanema - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2017

02/03/17

Equipiano

Página:4

Objeto: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO

| | |
|---|-------|
| 2 | 12,50 |
| 3 | 11,50 |
| 4 | 11,00 |
| 5 | 10,50 |
| 6 | 10,30 |
| 7 | 10,15 |

| | | | | |
|---------------|------|------------------------------|----------------|----------|
| Fornecedor | 2544 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA | ALTAICHAPARRAL | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 13,50 | | |
| 1 | | 12,70 | | |

| | | | | |
|---------------|------|--------------------------|-----|----------|
| Fornecedor | 3647 | CRI GENETICA BRASIL LTDA | CRI | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 12,90 | | |
| 1 | | 12,60 | | |
| 2 | | 11,90 | | |
| 3 | | 11,40 | | |
| 4 | | 10,90 | | |
| 5 | | 10,40 | | |
| 6 | | 10,20 | | |

Lote: 0001 Item: 0011 SÊMEN BOVINO RAÇA GUZERÁ DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE Marca/Modelo Quantidade 250,00

| | | | | |
|---------------|------|--------------------------|-----|----------|
| Fornecedor | 3647 | CRI GENETICA BRASIL LTDA | CRI | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 12,90 | | |
| 1 | | 12,50 | | |
| 2 | | 11,50 | | |
| 3 | | 11,20 | | |
| 4 | | 11,00 | | |
| 5 | | 10,80 | | |
| 6 | | 10,60 | | |
| 7 | | 10,30 | | |

| | | | | |
|---------------|------|------------------------------|------------|----------|
| Fornecedor | 2544 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA | ALTAILACRE | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 13,50 | | |
| 1 | | 12,70 | | |
| 2 | | 11,90 | | |
| 3 | | 11,30 | | |
| 4 | | 11,10 | | |
| 5 | | 10,90 | | |
| 6 | | 10,70 | | |
| 7 | | 10,40 | | |

| | | | | |
|---------------|-------|---------------------|--------------------|----------|
| Fornecedor | 50097 | LAGOA DA SERRA LTDA | CRV LAGOAIEMPINADO | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 14,00 | | |
| 1 | | 12,80 | | |
| 2 | | 12,00 | | |
| 3 | | 11,35 | | |
| 4 | | 11,15 | | |
| 5 | | 10,95 | | |
| 6 | | 10,75 | | |
| 7 | | 10,50 | | |

Lote: 0001 Item: 0012 SÊMEN BOVINO RAÇA INDUBRASIL DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE Marca/Modelo Quantidade 250,00

| | | | | |
|---------------|-------|---------------------|------------------|----------|
| Fornecedor | 50097 | LAGOA DA SERRA LTDA | CRV LAGOAINTRATO | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 14,00 | | |
| 1 | | 13,40 | | |
| 2 | | 13,00 | | |
| 3 | | 12,50 | | |
| 4 | | 12,35 | | |
| 5 | | 12,15 | | |
| 6 | | 12,00 | | |
| 7 | | 11,80 | | |
| 8 | | 11,50 | | |
| 9 | | 11,35 | | |
| 10 | | 11,25 | | |



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2017

03/152

Equipamento

Página:5

Objeto: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO

| | |
|----|-------|
| 11 | 11,05 |
| 12 | 10,95 |
| 13 | 10,80 |
| 14 | 10,50 |
| 15 | 10,35 |
| 16 | 10,25 |
| 17 | 10,10 |
| 18 | 10,00 |

| | | | | |
|---------------|------|------------------------------|-----------|----------|
| Fornecedor | 2544 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA | ALTAITUPI | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 13,50 | | |
| 1 | | 13,30 | | |
| 2 | | 12,90 | | |
| 3 | | 12,40 | | |
| 4 | | 12,30 | | |
| 5 | | 12,10 | | |
| 6 | | 11,90 | | |
| 7 | | 11,70 | | |
| 8 | | 11,40 | | |
| 9 | | 11,30 | | |
| 10 | | 11,20 | | |
| 11 | | 11,00 | | |
| 12 | | 10,90 | | |
| 13 | | 10,70 | | |
| 14 | | 10,40 | | |
| 15 | | 10,30 | | |
| 16 | | 10,20 | | |
| 17 | | 10,01 | | |

| | | | | | |
|---------------|------------|---|---------------|-------------|----------|
| Lote: 0001 | Item: 0013 | SÊMEN BOVINO RAÇA NELORE, DE TOURO PROVADO E COM FACILIDADE DE PARTO. | Marca/Modelo: | Quantidade: | 1.300,00 |
| Fornecedor | 3647 | CRI GENETICA BRASIL LTDA | CRI | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 12,90 | | | |
| 1 | | 12,50 | | | |
| 2 | | 12,30 | | | |
| 3 | | 12,00 | | | |
| 4 | | 11,60 | | | |
| 5 | | 11,20 | | | |
| 6 | | 10,80 | | | |
| 7 | | 10,70 | | | |
| 8 | | 10,50 | | | |
| 9 | | 10,30 | | | |
| 10 | | 9,90 | | | |
| 11 | | 9,50 | | | |
| 12 | | 9,00 | | | |

| | | | | |
|---------------|------|------------------------------|--------------|----------|
| Fornecedor | 2544 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA | ALTAPALATIUM | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 13,50 | | |
| 1 | | 12,70 | | |

| | | | | |
|---------------|-------|---------------------|-------------------|----------|
| Fornecedor | 50097 | LAGOA DA SERRA LTDA | CRV LAGOAHERINGER | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 14,00 | | |
| 1 | | 12,80 | | |
| 2 | | 12,40 | | |
| 3 | | 12,20 | | |
| 4 | | 11,80 | | |
| 5 | | 11,40 | | |
| 6 | | 11,00 | | |
| 7 | | 10,75 | | |
| 8 | | 10,65 | | |
| 9 | | 10,45 | | |
| 10 | | 10,00 | | |
| 11 | | 9,80 | | |
| 12 | | 9,30 | | |

| | | | | | |
|------------|------------|--|---------------|-------------|----------|
| Lote: 0001 | Item: 0014 | SÊMEN BOVINO RAÇA RED - ANGUS, DE TOURO PROVADO, COM FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE | Marca/Modelo: | Quantidade: | 1.000,00 |
|------------|------------|--|---------------|-------------|----------|



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2017

04/03/17

Equiplano

Página:6

Objeto: AQUISIÇÃO DE SÊMEM BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO

| Fornecedor | 50097 | LAGOA DA SERRA LTDA | CRV LAGOAIORFEU DA | Vencedor |
|---------------|-------|---------------------|--------------------|----------|
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 14,00 | | |
| 1 | | 12,80 | | |
| 2 | | 12,40 | | |
| 3 | | 11,50 | | |
| 4 | | 11,10 | | |
| 5 | | 10,85 | | |
| 6 | | 10,60 | | |
| 7 | | 10,40 | | |
| 8 | | 10,00 | | |
| 9 | | 9,70 | | |
| 10 | | 9,50 | | |
| 11 | | 9,30 | | |
| 12 | | 8,40 | | |
| 13 | | 8,20 | | |

| Fornecedor | 2544 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA | ALTAIGOOD | Declinou |
|---------------|------|------------------------------|-----------|----------|
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 13,50 | | |
| 1 | | 12,75 | | |
| 2 | | 12,30 | | |
| 3 | | 11,40 | | |
| 4 | | 11,00 | | |
| 5 | | 10,80 | | |
| 6 | | 10,55 | | |
| 7 | | 10,30 | | |

| Fornecedor | 3647 | CRI GENETICA BRASIL LTDA | CRI | Declinou |
|---------------|------|--------------------------|-----|----------|
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 12,90 | | |
| 1 | | 12,50 | | |
| 2 | | 12,00 | | |
| 3 | | 11,30 | | |
| 4 | | 10,90 | | |
| 5 | | 10,70 | | |
| 6 | | 10,50 | | |
| 7 | | 10,20 | | |
| 8 | | 9,80 | | |
| 9 | | 9,60 | | |
| 10 | | 9,40 | | |
| 11 | | 9,00 | | |
| 12 | | 8,30 | | |



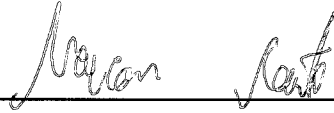



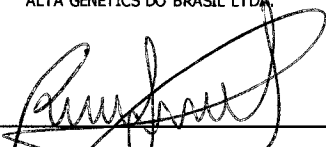
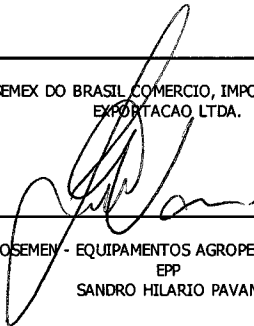

Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2017

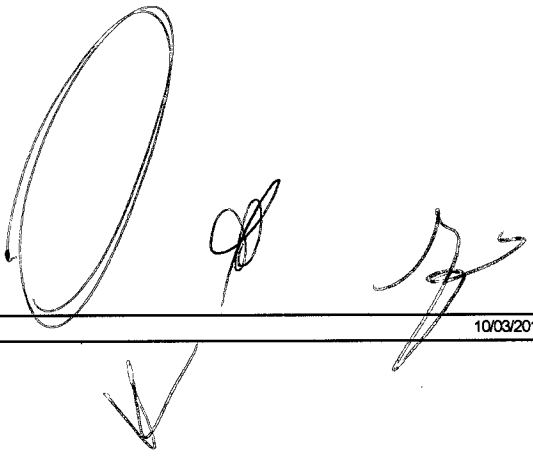
8/10

Fequiplano

Página:7

Objeto: AQUISIÇÃO DE SÊMEM BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO

| | | |
|---|--|---|
| GILSON AMAURI HUBER Membro |  MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO Membro |  ROSELI STROZACK MARCOM Membro |
| ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Pregoeiro |  NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME SANDRO HENRIQUE BORELLA |  EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME FRANCISCO ROMANO GATEVSKI |
| ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA  CRI-GENETICA BRASIL LTDA. RUBENS LARSEN | SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.  |  LAGOA DA SERRA LTDA JUAN JOSE PERRIER |
| | EMBRIOSEMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP SANDRO HILARIO PAVAN | |





03435

Município de Capanema - PR

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: 012 - Pregão

Aos dez dias de março de 2017, às quatorze horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 6569 de 02 de janeiro de 2017, constituída pelos Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Roseli Strozak Marcon, Membro, Maicon Douglas de Castro Coito, Membro e Gilson Amauri Huber, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 012, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE SÊMEM BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA., CRI GENETICA BRASIL LTDA., EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME, EMBRIOSEMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP, LAGOA DA SERRA LTDA, NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME, SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA., CRI GENETICA BRASIL LTDA., EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME, EMBRIOSEMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP, LAGOA DA SERRA LTDA, NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME, SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. , ADOLFO BERNARDO BRAUM, LEONARDO PAVIN, IVAIR LUIZ BENATTI, CLEVERSOM CALDAS JUNCOS, RUBENS LARSEN E JUAN JOSE PERRIER, Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados abaixo:

| Lote/Item 1/1 - BAINHAS FRANCESAS (PCT C/ 50 UNIDADES) PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL | | | | | |
|--|---|-------|--------------------|-------------|----------------------------|
| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
| Inicial | LAGOA DA SERRA LTDA | 22,00 | 05.162.045/0001-86 | Sim | CRV LAGOA\MINI TUB |
| Inicial | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 21,90 | 00.771.945/0001-07 | Sim | IMV\BAINHA |
| Inicial | NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME | 20,40 | 09.492.811/0001-21 | Sim | BOVI GAINÉ\BAINHA FRANCESA |
| Inicial | EMBRIOSEMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP | 20,00 | 02.319.237/0001-65 | Sim | MINI TUB\FRANCESA |
| Inicial | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 20,00 | 07.504.171/0001-05 | Sim | IMV |
| 1 | NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME | 19,50 | 09.492.811/0001-21 | Sim | BOVI GAINÉ\BAINHA FRANCESA |
| 1 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 19,00 | 07.504.171/0001-05 | Sim | IMV |
| 1 | EMBRIOSEMEN - EQUIPAMENTOS | 18,90 | 02.319.237/0001-65 | Sim | MINI TUB\FRANCESA |




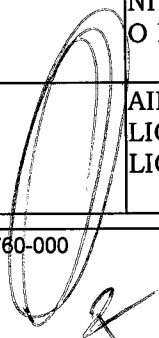
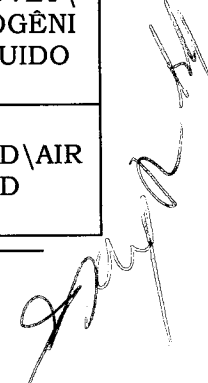
[Handwritten signatures and marks]



04/05/16

Município de Capanema - PR

| | AGROPECUARIOS LTDA - EPP | | | | |
|--|---|-------|--------------------|-------------|-----------------------------|
| 2 | NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME | 18,80 | 09.492.811/0001-21 | Sim | BOVI GAINÉ\BAINHA FRANCESA |
| 2 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 18,40 | 07.504.171/0001-05 | Sim | IMV |
| 3 | NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME | 18,30 | 09.492.811/0001-21 | Sim | BOVI GAINÉ\BAINHA FRANCESA |
| Lote/Item 1/2 - LUVAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, COM 90 cm DE COMPRIMENTO | | | | | |
| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
| Inicial | LAGOA DA SERRA LTDA | 47,00 | 05.162.045/0001-86 | Sim | CRV LAGOA\WAGO |
| Inicial | SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. | 46,50 | 00.593.476/0001-83 | Sim | WAGO |
| Inicial | NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME | 45,80 | 09.492.811/0001-21 | Sim | NITROTEC\L UVA PARA I.A. |
| 1 | SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. | 45,00 | 00.593.476/0001-83 | Sim | WAGO |
| 1 | NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME | 44,50 | 09.492.811/0001-21 | Sim | NITROTEC\L UVA PARA I.A. |
| Lote/Item 1/3 - NITROGÊNIO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO GÁS LIQUEFEITO, REFRIGERADO. | | | | | |
| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
| Inicial | NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME | 8,00 | 09.492.811/0001-21 | Sim | NITROVET\NITROGÊNIO LÍQUIDO |
| Inicial | EMBRIOSEMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP | 7,00 | 02.319.237/0001-65 | Sim | AIR LIQUID\AIR LIQUID |
| 1 | NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME | 6,90 | 09.492.811/0001-21 | Sim | NITROVET\NITROGÊNIO LÍQUIDO |
| 1 | EMBRIOSEMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP | 6,00 | 02.319.237/0001-65 | Sim | AIR LIQUID\AIR LIQUID |

8     



Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|---|---|------|--------------------|-----|-------------------------------|
| 2 | NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME | 5,00 | 09.492.811/0001-21 | Sim | NITROVET \ NITROGÊNIO LÍQUIDO |
| 2 | EMBRIOSEMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP | 4,00 | 02.319.237/0001-65 | Sim | AIR LIQUID \ AIR LIQUID |
| 3 | NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME | 3,50 | 09.492.811/0001-21 | Sim | NITROVET \ NITROGÊNIO LÍQUIDO |
| 3 | EMBRIOSEMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP | 3,00 | 02.319.237/0001-65 | Sim | AIR LIQUID \ AIR LIQUID |
| 4 | NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME | 2,90 | 09.492.811/0001-21 | Sim | NITROVET \ NITROGÊNIO LÍQUIDO |

Lote/Item 1/4 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---------|--|-------|--------------------|-------------|------------------------------|
| Inicial | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 13,50 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA \ ESPETACULO |
| Inicial | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 12,90 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| Inicial | EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME | 10,80 | 07.108.829/0001-51 | Sim | EMBRASEMEN \ EDITAL VILLEFOR |
| 1 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 10,70 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA \ ESPETACULO |
| 1 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 10,50 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 1 | EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME | 10,40 | 07.108.829/0001-51 | Sim | EMBRASEMEN \ EDITAL VILLEFOR |
| 2 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 10,30 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA \ ESPETACULO |
| 2 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 9,90 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 2 | EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME | 9,80 | 07.108.829/0001-51 | Sim | EMBRASEMEN \ EDITAL VILLEFOR |
| 3 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 9,70 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA \ ESPETACULO |
| 3 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 9,60 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 3 | EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME | 9,50 | 07.108.829/0001-51 | Sim | EMBRASEMEN \ EDITAL VILLEFOR |

8

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

2

[Handwritten signature]



03/03/88

Município de Capanema - PR

| 4 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 8,90 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
|---|--|-------|--------------------|-------------|----------------------------|
| 4 | EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME | 8,89 | 07.108.829/0001-51 | Sim | EMBRASEMEN\EDITAL VILLEFOR |
| 5 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 8,50 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 5 | EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME | 8,49 | 07.108.829/0001-51 | Sim | EMBRASEMEN\EDITAL VILLEFOR |
| 6 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 8,30 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 6 | EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME | 8,29 | 07.108.829/0001-51 | Sim | EMBRASEMEN\EDITAL VILLEFOR |
| 7 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 8,20 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 7 | EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME | 8,19 | 07.108.829/0001-51 | Sim | EMBRASEMEN\EDITAL VILLEFOR |
| 8 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 8,10 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 8 | EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME | 8,09 | 07.108.829/0001-51 | Sim | EMBRASEMEN\EDITAL VILLEFOR |
| 9 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 7,99 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| Lote/Item 1/5 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE | | | | | |
| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
| Inicial | LAGOA DA SERRA LTDA | 14,00 | 05.162.045/0001-86 | Sim | CRV LAGOA\CAS E |
| Inicial | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 13,50 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\STAL WART |
| Inicial | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 12,90 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 1 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 12,80 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\STAL WART |
| 1 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 12,50 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 2 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 12,40 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\STAL WART |
| 2 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 12,30 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 3 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 12,20 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\STAL WART |
| 3 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 12,00 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 4 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 11,90 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\STAL WART |

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]



00/000

Município de Capanema - PR

| 4 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 11,80 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
|---|---|-------|--------------------|-------------|----------------|
| 5 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 11,70 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\STAL WART |
| 5 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 11,60 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 6 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 11,50 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\STAL WART |
| 6 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 11,40 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 7 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 11,30 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\STAL WART |
| 7 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 11,20 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 8 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 11,10 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\STAL WART |
| 8 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 10,90 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 9 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 10,80 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\STAL WART |
| 9 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 10,70 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 10 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 10,60 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\STAL WART |
| 10 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 10,50 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 11 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 10,40 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\STAL WART |
| 11 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 10,30 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 12 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 10,20 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\STAL WART |
| 12 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 10,00 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| Lote/Item 1/6 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE | | | | | |
| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
| Inicial | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 13,50 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\OMEGA |
| Inicial | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 12,90 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| Inicial | EMBRIOSEMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP | 12,10 | 02.319.237/0001-65 | Sim | DUPARC |
| 1 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 12,00 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\OMEGA |
| 1 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 11,90 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 1 | EMBRIOSEMEN - EQUIPAMENTOS | 11,80 | 02.319.237/0001-65 | Sim | DUPARC |



00000

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|---|---|-------|--------------------|-----|------------|
| | AGROPECUARIOS LTDA - EPP | | | | |
| 2 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 11,70 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\OMEGA |
| 2 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 11,60 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 2 | EMBRIOSEMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP | 11,50 | 02.319.237/0001-65 | Sim | DUPARC |
| 3 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 11,40 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\OMEGA |
| 3 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 11,00 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 3 | EMBRIOSEMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP | 10,90 | 02.319.237/0001-65 | Sim | DUPARC |
| 4 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 10,80 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\OMEGA |
| 4 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 10,70 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 4 | EMBRIOSEMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP | 10,60 | 02.319.237/0001-65 | Sim | DUPARC |
| 5 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 10,50 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\OMEGA |
| 5 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 10,40 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 5 | EMBRIOSEMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP | 10,30 | 02.319.237/0001-65 | Sim | DUPARC |
| 6 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 10,20 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\OMEGA |
| 6 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 10,00 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 6 | EMBRIOSEMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP | 9,90 | 02.319.237/0001-65 | Sim | DUPARC |
| 7 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 9,80 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\OMEGA |
| 7 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 9,70 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 7 | EMBRIOSEMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP | 9,60 | 02.319.237/0001-65 | Sim | DUPARC |
| 8 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 9,50 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\OMEGA |



000000

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|----|---|------|--------------------|-----|------------|
| 8 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 9,40 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 8 | EMBRIOSEMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP | 9,30 | 02.319.237/0001-65 | Sim | DUPARC |
| 9 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 9,20 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\OMEGA |
| 9 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 9,00 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 9 | EMBRIOSEMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP | 8,90 | 02.319.237/0001-65 | Sim | DUPARC |
| 10 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 8,80 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\OMEGA |
| 10 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 8,70 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 10 | EMBRIOSEMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP | 8,60 | 02.319.237/0001-65 | Sim | DUPARC |
| 11 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 8,50 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\OMEGA |
| 11 | EMBRIOSEMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP | 8,40 | 02.319.237/0001-65 | Sim | DUPARC |
| 12 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 8,30 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\OMEGA |
| 12 | EMBRIOSEMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP | 8,20 | 02.319.237/0001-65 | Sim | DUPARC |
| 13 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 8,10 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\OMEGA |
| 13 | EMBRIOSEMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP | 8,00 | 02.319.237/0001-65 | Sim | DUPARC |
| 14 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 7,90 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\OMEGA |
| 14 | EMBRIOSEMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP | 7,85 | 02.319.237/0001-65 | Sim | DUPARC |
| 15 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 7,80 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\OMEGA |
| 15 | EMBRIOSEMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP | 7,75 | 02.319.237/0001-65 | Sim | DUPARC |



Município de Capanema - PR

| Lote/Item 1/7 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDÊS VERMELHA E BRANCA, COM ÀS SEGUINTE | | | | | |
|--|-------------------------------|-------|--------------------|-------------|------------------------|
| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
| Inicial | LAGOA DA SERRA LTDA | 14,00 | 05.162.045/0001-86 | Sim | CRV LAGOA\CAMION |
| 1 | LAGOA DA SERRA LTDA | 14,00 | 05.162.045/0001-86 | Sim | CRV LAGOA\CAMION |
| Lote/Item 1/8 - SÊMEN BOVINO PROVADO RAÇA JERSEY, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE | | | | | |
| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
| Inicial | LAGOA DA SERRA LTDA | 14,00 | 05.162.045/0001-86 | Não | CRV LAGOA\SUPERSTITION |
| Lote/Item 1/9 - SÊMEN BOVINO PROVADO RAÇA JERSEY, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE | | | | | |
| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
| Inicial | LAGOA DA SERRA LTDA | 14,00 | 05.162.045/0001-86 | Sim | CRV LAGOA\SUPERSTITION |
| Inicial | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 13,50 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\PIERRE |
| 1 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 13,50 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\PIERRE |
| Lote/Item 1/10 - SÊMEN BOVINO RAÇA BRAFOR, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E | | | | | |
| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
| Inicial | LAGOA DA SERRA LTDA | 14,00 | 05.162.045/0001-86 | Sim | CRV LAGOA\FENOMENO |
| Inicial | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 13,50 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\CHAPARRAL |
| Inicial | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 12,90 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 1 | LAGOA DA SERRA LTDA | 12,80 | 05.162.045/0001-86 | Sim | CRV LAGOA\FENOMENO |
| 1 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 12,70 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\CHAPARRAL |
| 1 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 12,60 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 2 | LAGOA DA SERRA LTDA | 12,50 | 05.162.045/0001-86 | Sim | CRV LAGOA\FENOMENO |
| 2 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 11,90 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 3 | LAGOA DA SERRA LTDA | 11,50 | 05.162.045/0001-86 | Sim | CRV LAGOA\FENOMENO |



Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|---|---------------------------|-------|--------------------|-----|--------------------|
| 3 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 11,40 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 4 | LAGOA DA SERRA LTDA | 11,00 | 05.162.045/0001-86 | Sim | CRV LAGOA\FENOMENO |
| 4 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 10,90 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 5 | LAGOA DA SERRA LTDA | 10,50 | 05.162.045/0001-86 | Sim | CRV LAGOA\FENOMENO |
| 5 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 10,40 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 6 | LAGOA DA SERRA LTDA | 10,30 | 05.162.045/0001-86 | Sim | CRV LAGOA\FENOMENO |
| 6 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 10,20 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 7 | LAGOA DA SERRA LTDA | 10,15 | 05.162.045/0001-86 | Sim | CRV LAGOA\FENOMENO |

Lote/Item 1/11 - SÊMEN BOVINO RAÇA GUZERÁ, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---------|-------------------------------|-------|--------------------|-------------|--------------------|
| Inicial | LAGOA DA SERRA LTDA | 14,00 | 05.162.045/0001-86 | Sim | CRV LAGOA\EMPINADO |
| Inicial | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 13,50 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\LACRE |
| Inicial | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 12,90 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 1 | LAGOA DA SERRA LTDA | 12,80 | 05.162.045/0001-86 | Sim | CRV LAGOA\EMPINADO |
| 1 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 12,70 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\LACRE |
| 1 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 12,50 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 2 | LAGOA DA SERRA LTDA | 12,00 | 05.162.045/0001-86 | Sim | CRV LAGOA\EMPINADO |
| 2 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 11,90 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\LACRE |
| 2 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 11,50 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 3 | LAGOA DA SERRA LTDA | 11,35 | 05.162.045/0001-86 | Sim | CRV LAGOA\EMPINADO |
| 3 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 11,30 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\LACRE |
| 3 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 11,20 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |



Município de Capanema - PR

| 4 | LAGOA DA SERRA LTDA | 11,15 | 05.162.045/ 0001-86 | Sim | CRV LAGOA\EMP INADO |
|--|----------------------------------|-------|------------------------|-------------|---------------------------|
| 4 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 11,10 | 00.771.945/ 0001-07 | Sim | ALTA\LACR E |
| 4 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 11,00 | 07.504.171/ 0001-05 | Sim | CRI |
| 5 | LAGOA DA SERRA LTDA | 10,95 | 05.162.045/ 0001-86 | Sim | CRV LAGOA\EMP INADO |
| 5 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 10,90 | 00.771.945/ 0001-07 | Sim | ALTA\LACR E |
| 5 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 10,80 | 07.504.171/ 0001-05 | Sim | CRI |
| 6 | LAGOA DA SERRA LTDA | 10,75 | 05.162.045/ 0001-86 | Sim | CRV LAGOA\EMP INADO |
| 6 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 10,70 | 00.771.945/ 0001-07 | Sim | ALTA\LACR E |
| 6 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 10,60 | 07.504.171/ 0001-05 | Sim | CRI |
| 7 | LAGOA DA SERRA LTDA | 10,50 | 05.162.045/ 0001-86 | Sim | CRV LAGOA\EMP INADO |
| 7 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 10,40 | 00.771.945/ 0001-07 | Sim | ALTA\LACR E |
| 7 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 10,30 | 07.504.171/ 0001-05 | Sim | CRI |
| Lote/Item 1/12 - SÊMEN BOVINO RAÇA INDUBRASIL, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E | | | | | |
| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
| Inicial | LAGOA DA SERRA LTDA | 14,00 | 05.162.045/ 0001-86 | Sim | CRV LAGOA\NITR ATO |
| Inicial | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 13,50 | 00.771.945/ 0001-07 | Sim | ALTA\TUPI |
| 1 | LAGOA DA SERRA LTDA | 13,40 | 05.162.045/ 0001-86 | Sim | CRV LAGOA\NITR ATO |
| 1 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 13,30 | 00.771.945/ 0001-07 | Sim | ALTA\TUPI |
| 2 | LAGOA DA SERRA LTDA | 13,00 | 05.162.045/ 0001-86 | Sim | CRV LAGOA\NITR ATO |
| 2 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 12,90 | 00.771.945/ 0001-07 | Sim | ALTA\TUPI |
| 3 | LAGOA DA SERRA LTDA | 12,50 | 05.162.045/ 0001-86 | Sim | CRV LAGOA\NITR ATO |
| 3 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 12,40 | 00.771.945/ 0001-07 | Sim | ALTA\TUPI |



00/125

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|----|----------------------------------|-------|------------------------|-----|--------------------------|
| 4 | LAGOA DA SERRA LTDA | 12,35 | 05.162.045/ 0001-86 | Sim | CRV LAGOA\NITR ATO |
| 4 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 12,30 | 00.771.945/ 0001-07 | Sim | ALTA\TUPI |
| 5 | LAGOA DA SERRA LTDA | 12,15 | 05.162.045/ 0001-86 | Sim | CRV LAGOA\NITR ATO |
| 5 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 12,10 | 00.771.945/ 0001-07 | Sim | ALTA\TUPI |
| 6 | LAGOA DA SERRA LTDA | 12,00 | 05.162.045/ 0001-86 | Sim | CRV LAGOA\NITR ATO |
| 6 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 11,90 | 00.771.945/ 0001-07 | Sim | ALTA\TUPI |
| 7 | LAGOA DA SERRA LTDA | 11,80 | 05.162.045/ 0001-86 | Sim | CRV LAGOA\NITR ATO |
| 7 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 11,70 | 00.771.945/ 0001-07 | Sim | ALTA\TUPI |
| 8 | LAGOA DA SERRA LTDA | 11,50 | 05.162.045/ 0001-86 | Sim | CRV LAGOA\NITR ATO |
| 8 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 11,40 | 00.771.945/ 0001-07 | Sim | ALTA\TUPI |
| 9 | LAGOA DA SERRA LTDA | 11,35 | 05.162.045/ 0001-86 | Sim | CRV LAGOA\NITR ATO |
| 9 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 11,30 | 00.771.945/ 0001-07 | Sim | ALTA\TUPI |
| 10 | LAGOA DA SERRA LTDA | 11,25 | 05.162.045/ 0001-86 | Sim | CRV LAGOA\NITR ATO |
| 10 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 11,20 | 00.771.945/ 0001-07 | Sim | ALTA\TUPI |
| 11 | LAGOA DA SERRA LTDA | 11,05 | 05.162.045/ 0001-86 | Sim | CRV LAGOA\NITR ATO |
| 11 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 11,00 | 00.771.945/ 0001-07 | Sim | ALTA\TUPI |
| 12 | LAGOA DA SERRA LTDA | 10,95 | 05.162.045/ 0001-86 | Sim | CRV LAGOA\NITR ATO |
| 12 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 10,90 | 00.771.945/ 0001-07 | Sim | ALTA\TUPI |
| 13 | LAGOA DA SERRA LTDA | 10,80 | 05.162.045/ 0001-86 | Sim | CRV LAGOA\NITR ATO |
| 13 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 10,70 | 00.771.945/ 0001-07 | Sim | ALTA\TUPI |
| 14 | LAGOA DA SERRA LTDA | 10,50 | 05.162.045/ 0001-86 | Sim | CRV LAGOA\NITR ATO |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

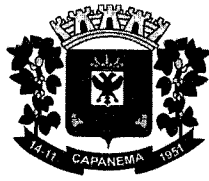
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|----|-------------------------------|-------|--------------------|-----|-------------------|
| 14 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 10,40 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\TUPI |
| 15 | LAGOA DA SERRA LTDA | 10,35 | 05.162.045/0001-86 | Sim | CRV LAGOA\NITRATO |
| 15 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 10,30 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\TUPI |
| 16 | LAGOA DA SERRA LTDA | 10,25 | 05.162.045/0001-86 | Sim | CRV LAGOA\NITRATO |
| 16 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 10,20 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\TUPI |
| 17 | LAGOA DA SERRA LTDA | 10,10 | 05.162.045/0001-86 | Sim | CRV LAGOA\NITRATO |
| 17 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 10,01 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\TUPI |
| 18 | LAGOA DA SERRA LTDA | 10,00 | 05.162.045/0001-86 | Sim | CRV LAGOA\NITRATO |

Lote/Item 1/13 - SÊMEN BOVINO RAÇA NELORE, DE TOURO PROVADO E COM FACILIDADE DE PARTO.

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---------|-------------------------------|-------|--------------------|-------------|----------------------------|
| Inicial | LAGOA DA SERRA LTDA | 14,00 | 05.162.045/0001-86 | Sim | CRV LAGOA\HERINGER PAGADOR |
| Inicial | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 13,50 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\PALATIUM |
| Inicial | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 12,90 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 1 | LAGOA DA SERRA LTDA | 12,80 | 05.162.045/0001-86 | Sim | CRV LAGOA\HERINGER PAGADOR |
| 1 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 12,70 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\PALATIUM |
| 1 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 12,50 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 2 | LAGOA DA SERRA LTDA | 12,40 | 05.162.045/0001-86 | Sim | CRV LAGOA\HERINGER PAGADOR |
| 2 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 12,30 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 3 | LAGOA DA SERRA LTDA | 12,20 | 05.162.045/0001-86 | Sim | CRV LAGOA\HERINGER PAGADOR |
| 3 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 12,00 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |



2/2015

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|----|------------------------------|-------|------------------------|-----|--------------------------------------|
| 4 | LAGOA DA SERRA LTDA | 11,80 | 05.162.045/ 0001-86 | Sim | CRV LAGOA\HER INGER PAGADOR |
| 4 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 11,60 | 07.504.171/ 0001-05 | Sim | CRI |
| 5 | LAGOA DA SERRA LTDA | 11,40 | 05.162.045/ 0001-86 | Sim | CRV LAGOA\HER INGER PAGADOR |
| 5 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 11,20 | 07.504.171/ 0001-05 | Sim | CRI |
| 6 | LAGOA DA SERRA LTDA | 11,00 | 05.162.045/ 0001-86 | Sim | CRV LAGOA\HER INGER PAGADOR |
| 6 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 10,80 | 07.504.171/ 0001-05 | Sim | CRI |
| 7 | LAGOA DA SERRA LTDA | 10,75 | 05.162.045/ 0001-86 | Sim | CRV LAGOA\HER INGER PAGADOR |
| 7 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 10,70 | 07.504.171/ 0001-05 | Sim | CRI |
| 8 | LAGOA DA SERRA LTDA | 10,65 | 05.162.045/ 0001-86 | Sim | CRV LAGOA\HER INGER PAGADOR |
| 8 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 10,50 | 07.504.171/ 0001-05 | Sim | CRI |
| 9 | LAGOA DA SERRA LTDA | 10,45 | 05.162.045/ 0001-86 | Sim | CRV LAGOA\HER INGER PAGADOR |
| 9 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 10,30 | 07.504.171/ 0001-05 | Sim | CRI |
| 10 | LAGOA DA SERRA LTDA | 10,00 | 05.162.045/ 0001-86 | Sim | CRV LAGOA\HER INGER PAGADOR |
| 10 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 9,90 | 07.504.171/ 0001-05 | Sim | CRI |
| 11 | LAGOA DA SERRA LTDA | 9,80 | 05.162.045/ 0001-86 | Sim | CRV LAGOA\HER INGER PAGADOR |
| 11 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 9,50 | 07.504.171/ 0001-05 | Sim | CRI |
| 12 | LAGOA DA SERRA LTDA | 9,30 | 05.162.045/ 0001-86 | Sim | CRV LAGOA\HER INGER PAGADOR |

P *7* *caf*

R

4/11

BR
SH
SH



03/46

Município de Capanema - PR

| 12 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 9,00 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
|---|-------------------------------|-------|--------------------|-------------|----------------------------|
| Lote/Item 1/14 - SÊMEN BOVINO RAÇA RED - ANGUS, DE TOURO PROVADO, COM FACILIDADE DE | | | | | |
| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
| Inicial | LAGOA DA SERRA LTDA | 14,00 | 05.162.045/0001-86 | Sim | CRV LAGOA\ORF EU DA FUMAÇA |
| Inicial | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 13,50 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\GOOD |
| Inicial | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 12,90 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 1 | LAGOA DA SERRA LTDA | 12,80 | 05.162.045/0001-86 | Sim | CRV LAGOA\ORF EU DA FUMAÇA |
| 1 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 12,75 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\GOOD |
| 1 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 12,50 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 2 | LAGOA DA SERRA LTDA | 12,40 | 05.162.045/0001-86 | Sim | CRV LAGOA\ORF EU DA FUMAÇA |
| 2 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 12,30 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\GOOD |
| 2 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 12,00 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 3 | LAGOA DA SERRA LTDA | 11,50 | 05.162.045/0001-86 | Sim | CRV LAGOA\ORF EU DA FUMAÇA |
| 3 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 11,40 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\GOOD |
| 3 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 11,30 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 4 | LAGOA DA SERRA LTDA | 11,10 | 05.162.045/0001-86 | Sim | CRV LAGOA\ORF EU DA FUMAÇA |
| 4 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 11,00 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\GOOD |
| 4 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 10,90 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 5 | LAGOA DA SERRA LTDA | 10,85 | 05.162.045/0001-86 | Sim | CRV LAGOA\ORF EU DA FUMAÇA |
| 5 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 10,80 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\GOOD |

Handwritten signatures and marks are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials on the left.



Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|----|-------------------------------|-------|--------------------|-----|----------------------------|
| 5 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 10,70 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 6 | LAGOA DA SERRA LTDA | 10,60 | 05.162.045/0001-86 | Sim | CRV LAGOA\ORF EU DA FUMAÇA |
| 6 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 10,55 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\GOOD |
| 6 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 10,50 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 7 | LAGOA DA SERRA LTDA | 10,40 | 05.162.045/0001-86 | Sim | CRV LAGOA\ORF EU DA FUMAÇA |
| 7 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 10,30 | 00.771.945/0001-07 | Sim | ALTA\GOOD |
| 7 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 10,20 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 8 | LAGOA DA SERRA LTDA | 10,00 | 05.162.045/0001-86 | Sim | CRV LAGOA\ORF EU DA FUMAÇA |
| 8 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 9,80 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 9 | LAGOA DA SERRA LTDA | 9,70 | 05.162.045/0001-86 | Sim | CRV LAGOA\ORF EU DA FUMAÇA |
| 9 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 9,60 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 10 | LAGOA DA SERRA LTDA | 9,50 | 05.162.045/0001-86 | Sim | CRV LAGOA\ORF EU DA FUMAÇA |
| 10 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 9,40 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 11 | LAGOA DA SERRA LTDA | 9,30 | 05.162.045/0001-86 | Sim | CRV LAGOA\ORF EU DA FUMAÇA |
| 11 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 9,00 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 12 | LAGOA DA SERRA LTDA | 8,40 | 05.162.045/0001-86 | Sim | CRV LAGOA\ORF EU DA FUMAÇA |
| 12 | CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 8,30 | 07.504.171/0001-05 | Sim | CRI |
| 13 | LAGOA DA SERRA LTDA | 8,20 | 05.162.045/0001-86 | Sim | CRV LAGOA\ORF EU DA FUMAÇA |



02/150

Município de Capanema - PR

Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

| ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | | | | | | | |
|-------------------------------|------|---|-------|------------|---------------|-------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade de | Quantidade de | Preço | Preço total |
| 1 | 9 | SÊMEN BOVINO PROVADO RAÇA JERSEY, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENHIZ DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORDURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), POSITIVO PARA GARUPA, TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | ALTA | DOSE | 1.750,00 | 13,50 | 23.625,00 |
| TOTAL | | | | | | | 23.625,00 |
| CRI GENETICA BRASIL LTDA. | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade de | Quantidade de | Preço | Preço total |
| 1 | 4 | SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUÇÃO DA MÃE MAIOR OU IGUAL A 10.500 LT EM UMA LACTAÇÃO E FACILIDADE DE PARTO. | CRI | DOSE | 800,00 | 7,99 | 6.392,00 |
| 1 | 5 | SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E DE ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENHIZ DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORGURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), SENDO O TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, | CRI | DOSE | 1.700,00 | 10,00 | 17.000,00 |

[Handwritten signatures and marks]



20/351

Município de Capanema - PR

| | | | | | | | |
|--------------|----|--|-----|------|----------|-------|------------------|
| | | DIFICULDADE DE PARTO - TOURO INFERIOR A 6%, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 2,8. | | | | | |
| 1 | 11 | SÊMEN BOVINO RAÇA GUZERÁ, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE | CRI | DOSE | 250,00 | 10,30 | 2.575,00 |
| 1 | 13 | SÊMEN BOVINO RAÇA NELORE, DE TOURO PROVADO E COM FACILIDADE DE PARTO. | CRI | DOSE | 1.300,00 | 9,00 | 11.700,00 |
| TOTAL | | | | | | | 37.667,00 |

EMBRIOSEMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade de | Quantidade de | Preço | Preço total |
|--------------|------|--|--------|------------|---------------|-------|------------------|
| 1 | 6 | SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E DE ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENHIZ DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORGURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), SENDO O TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, DIFICULDADE DE PARTO - TOURO INFERIOR A 8%, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | DUPARC | DOSE | 1.700,00 | 7,75 | 13.175,00 |
| TOTAL | | | | | | | 13.175,00 |

LAGOA DA SERRA LTDA

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade de | Quantidade de | Preço | Preço total |
|------|------|--|-----------|------------|---------------|-------|-------------|
| 1 | 7 | SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES VERMELHA E BRANCA, COM ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE | CRV LAGOA | DOSE | 500,00 | 14,00 | 7.000,00 |

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

P F

R

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



R/35

Município de Capanema - PR

| | | PRENHE DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORDURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA FILHAS, DIFICULDADE DE PARTO - TOURO INFERIOR A 7,5%, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | | | | | |
|---|------|--|------------|---------|------------|-------|-------------|
| 1 | 10 | SÊMEN BOVINO RAÇA BRAFORD, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE | CRV LAGOA | DOSE | 1.000,00 | 10,15 | 10.150,00 |
| 1 | 12 | SÊMEN BOVINO RAÇA INDUBRASIL, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE | CRV LAGOA | DOSE | 250,00 | 10,00 | 2.500,00 |
| 1 | 14 | SÊMEN BOVINO RAÇA RED - ANGUS, DE TOURO PROVADO, COM FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE. | CRV LAGOA | DOSE | 1.000,00 | 8,20 | 8.200,00 |
| TOTAL | | | | | | | 27.850,00 |
| NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | BAINHAS FRANCESAS (PCT C/ 50 UNIDADES) PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL | BOVI GAINE | PCT | 250,00 | 18,30 | 4.575,00 |
| 1 | 2 | LUVAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, COM 90 cm DE COMPRIMENTO CINCO DEDOS, SILICONADA, RESISTENTE, FLEXÍVEL, COM ALTA SENSIBILIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES | NITROTEC | CX | 125,00 | 44,50 | 5.562,50 |
| 1 | 3 | NITROGÊNIO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO GÁS LIQUEFEITO, REFRIGERADO. DENSIDADE 0,967 A 21,1 GRAUS CELSIUS; PUREZA MÍNIMA 99% PESO MOLECULAR 28,1: PONTO DE CONGELAMENTO - 209,9° CELSIUS: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, INCOLOR E | NITROVET | LITRO | 6.000,00 | 2,90 | 17.400,00 |




Município de Capanema - PR


| | | | | | | | |
|-------|--|--|--|--|--|--|-----------|
| | | INODORO. DEVENDO SER UMA ENTREGA POR MÊS. | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | 27.537,50 |


As empresas: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, foi desclassificada por não apresentar o item b) O técnico responsável acima elencado deverá pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame., a empresa EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME foi desclassificada por não apresentar b) Documento que comprove o registro do técnico responsável pela proponente, no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, do item 15.4.5. da Qualificação Técnica. As empresas ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, foi desclassificada no item 8, POR PROVA NÃO COMPRAR O SOLICITADO. A empresa LAGOA DA SERRA LTDA, foi desclassificada por no item 8, POR PROVA NÃO COMPRAR a prova solicitada. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada., a empresa EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME e SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

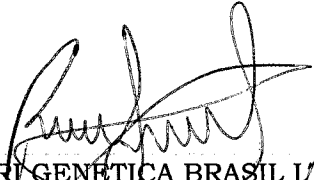
GILSON AMAURI HUBER
Membro
555.119.969-04


MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
Membro
078.018.429-79


ROSELI STROZACK MARCOM
Membro
779.895.549-68

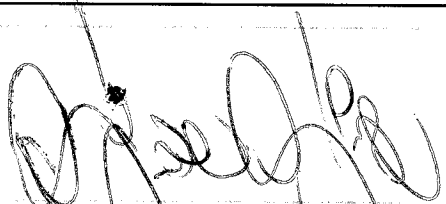

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro
632.258.249-68

<

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.
00.771.945/0001-07
ROD BR - 050, SN KM: 164 A DIREITA - CEP:
38055010 - BAIRRO: PARQUE HILEIA
CIDADE/UF: Uberaba/MG

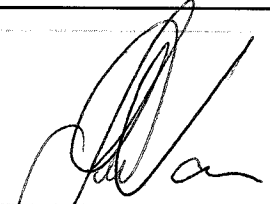

CRI GENETICA BRASIL LTDA.
07.504.171/0001-05
R DOUTOR PROCOPIO DE TOLEDO MALTA,
145 - CEP: 13563002 - BAIRRO: SAO CARLOS I
CIDADE/UF: São Carlos/SP
RUBENS LARSEN
628.272.279-91




Município de Capanema - PR




EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE
SEMEN LTDA - ME
07.108.829/0001-51
LINHA MENINO JESUS, S/N - CEP:
85601970 - BAIRRO: ZONA RURAL
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR
FRANCISCO ROMANO GAIEVSKI
659.557.819-00




EMBRIOSEMEN - EQUIPAMENTOS
AGROPECUARIOS LTDA - EPP
02.319.237/0001-65
AV XV DE NOVEMBRO, 790 SALA - CEP:
89683000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Ponte Serrada/SC
SANDRO HILARIO PAVAN
560.205.031-00




LAGOA DA SERRA LTDA
05.162.045/0001-86
ROD CARLOS TONANNI, KM 88 FAZENDA
LAGOA DA SERRA - CEP: 14174000 - BAIRRO:
ZONA RURAL CIDADE/UF: Sertãozinho/SP
JUAN JOSE PERRIER
738.718.421-68



NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS
AGROPECUARIOS LTDA - ME
09.492.811/0001-21
R PIO XII, 1847 - CEP: 85801210 - BAIRRO:
CENTRO CIDADE/UF: Cascavel/PR
SANDRO HENRIQUE BORELLA
164.023.768-25



SEMEX DO BRASIL COMERCIO,
IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
00.593.476/0001-83
R GUILHERME SCHARF, 2520 ANDAR
TERREO - CEP: 89060000 - BAIRRO: FIDELIS
CIDADE/UF: Blumenau/SC





Município de Capanema - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 12/2017

12/05

Equipiano

Página:1

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|--|---|-----|------------|--------------|------------|----------------|-------------|-----------|
| Fornecedor: 2544-5 ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA | | | | | | | | 23.625,00 |
| CNPJ: 00.771.945/0001-07 Telefone: (34) 3318 - 7727 Status: Classificado | | | | | | | | |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | | 23.625,00 |
| 009 | 48245 SÊMEN BOVINO PROVADO RAÇA JERSEY, QUE ATENDA | DO | 1.750,00 | Classificado | ALTA | 13,50 | 23.625,00 | * |
| ÀS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENHIZ DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORDURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), POSITIVO PARA GARUPA, TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | | | | | | | | |
| Fornecedor: 3647-1 CRI GENETICA BRASIL LTDA | | | | | | | | 37.667,00 |
| Representante: 39036-4 RUBENS LARSEN | | | | | | | | |
| CNPJ: 07.504.171/0001-05 Telefone: (16) 3362 - 3888 Status: Classificado | | | | | | | | |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | | 37.667,00 |
| 004 | 48241 SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO COM AS SEGU | DO | 800,00 | Classificado | CRI | 7,99 | 6.392,00 | * |
| INTES CARACTERÍSTICAMÍNIMAS: PRODUÇÃO DA MÃE MAIOR OU IGUAL A 10.500 LT EM UMA LACTAÇÃO E FACILIDADE DE PARTO. | | | | | | | | |
| 005 | 48243 SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, | DO | 1.700,00 | Classificado | CRI | 10,00 | 17.000,00 | * |
| COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E DE ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENHIZ DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORGURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), SENDO O TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, DIFICULDADE DE PARTO - TOURO INFERIOR A 6%, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 2,8. | | | | | | | | |
| 011 | 48249 SÊMEN BOVINO RAÇA GUZERÁ, DE TOURO PROVADO, F | DO | 250,00 | Classificado | CRI | 10,30 | 2.575,00 | * |
| ACILIDADE DE PARTO EPRECOCIDADE | | | | | | | | |
| | 17540 SÊMEN BOVINO RAÇA NELORE, DE TOURO PROVADO E | DO | 1.300,00 | Classificado | CRI | 9,00 | 11.700,00 | * |
| COM FACILIDADE DE PARTO. | | | | | | | | |
| Fornecedor: 1656-1 EMBRIOSEMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - | | | | | | | | 13.175,00 |
| Representante: 51795-0 SANDRO HILARIO PAVAN | | | | | | | | |
| CNPJ: 02.319.237/0001-65 Telefone: 49.3436 0723 Status: Classificado | | | | | | | | |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | | 13.175,00 |
| 006 | 48242 SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, | DO | 1.700,00 | Classificado | DUPARC | 7,75 | 13.175,00 | * |
| COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E DE ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENHIZ DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORGURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), SENDO O TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, DIFICULDADE DE PARTO - TOURO INFERIOR A 8%, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | | | | | | | | |
| Fornecedor: 50097-6 LAGOA DA SERRA LTDA | | | | | | | | 27.850,00 |
| Representante: 46437-6 JUAN JOSE PERRIER | | | | | | | | |
| CNPJ: 06.162.045/0001-86 Telefone: (16) 2105 - 2299 Status: Classificado | | | | | | | | |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | | 27.850,00 |
| 007 | 48244 SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDÊS VERMELHA E BRAN | DO | 500,00 | Classificado | CRV LAGOA | 14,00 | 7.000,00 | * |
| CA, COM ÀS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENHIZ DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORDURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA FILHAS, DIFICULDADE DE PARTO - TOURO INFERIOR A 7,5%, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | | | | | | | | |
| 010 | 48248 SÊMEN BOVINO RAÇA BRAFORD, DE TOURO PROVADO, | DO | 1.000,00 | Classificado | CRV LAGOA | 10,15 | 10.150,00 | * |
| FACILIDADE DE PARTO EPRECOCIDADE | | | | | | | | |
| 012 | 48250 SÊMEN BOVINO RAÇA INDUBRASIL, DE TOURO PROVAD | DO | 250,00 | Classificado | CRV LAGOA | 10,00 | 2.500,00 | * |
|), FÁCILIDADE DE PARTO EPRECOCIDADE | | | | | | | | |
| 014 | 48247 SÊMEN BOVINO RAÇA RED - ANGUS, DE TOURO PROVA | DO | 1.000,00 | Classificado | CRV LAGOA | 8,20 | 8.200,00 | * |
| DO, COM FACILIDADE DEPARTO E PPRECOCIDADE. | | | | | | | | |
| Fornecedor: 4044-4 NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS | | | | | | | | 27.537,50 |
| Representante: 61855-7 SANDRO HENRIQUE BORELLA | | | | | | | | |
| CNPJ: 06.482.811/0001-21 Telefone: (45) 32252112 Status: Classificado | | | | | | | | |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | | 27.537,50 |
| 001 | 38340 BAINHAS FRANCESAS (PCT C/ 50 UNIDADES) PARA I | PCT | 250,00 | Classificado | BOVI GAINÉ | 18,30 | 4.575,00 | * |
| NSEMINAÇÃO ARTIFICIAL | | | | | | | | |
| 002 | 38341 LUVAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, | CX | 125,00 | Classificado | NITROTEC | 44,50 | 5.562,50 | * |
| COM 90 cm DE COMPRIMENTOCINCO DEDOS, SILICONADA, RESISTENTE, FLEXÍVEL, COM ALTA SENSIBILIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES | | | | | | | | |
| 003 | 47542 NITROGÊNIO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO GÁS LIQUEF | LIT | 6.000,00 | Classificado | NITROVET | 2,90 | 17.400,00 | * |
| EITO, REFRIGERADO.DENSIDADE 0,987 A 21,1 GRAUS CELSIUS; PUREZA MÍNIMA 99% PESO MOLECULAR 28,1: PONTO DE CONGELAMENTO -209,9° CELSIUS: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, INCOLOR E INODORO. DEVENDO SER UMA ENTREGA POR MÊS. | | | | | | | | |
| VALOR TOTAL: | | | | | | | 129.854,50 | |

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DESIGNADO(A) PELO MUNICIPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE SÊMEM BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORAMENTO GENÉTICO BOVINO JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.593.476/0001-83, com sede na Rua Guilherme Scharf, nº. 2520, térreo, bairro Fidélis, Município de Blumenau/SC, CEP 89.060-001, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, por seu representante infra-assinado, não se conformando com o Edital do Pregão Presencial nº 12/2017, apresentar **RECURSO DE INABILITAÇÃO**, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

1. DOS FATOS

O Município de Capanema/PR, por meio de seu Departamento de Licitações, tornou pública a realização de Licitação na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO” objetivando contratação de empresa para aquisição de sêmen bovino e materiais para inseminação, destinados para o melhoramento genético bovino junto à Secretaria De Agricultura e Meio Ambiente do Município de Capanema.

O Edital, no item “15.4.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA”, mais especificamente em suas alíneas “a” e “b”, exige documento que comprove o registro da empresa proponente e do técnico responsável no Ministério da

Processo: **654/2017**

Data: 15/03/2017 Hora: 08:31

Assunto:
RECURSO EM PROCESSO LICITATORIO

Requerente:
SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPOR

Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e que comprove vínculo empregatício deste técnico.

O funcionário da empresa SEMEX e responsável pelo setor de licitações encaminhou ao setor de apoio às licitações do Município licitante (e-mail apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br), em 07/03/2017 o seguinte questionamento:

De: Licita - Semex [<mailto:licita@semex.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 7 de março de 2017 13:27
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Cc: Silvana Comercial Semex <silvana@semex.com.br>
Assunto: Documentos - Pregão 12/2017

Boa tarde Maicon,

Conforme conversamos, referente ao pregão 12/2017 com objeto de sêmen bovino, no item 15.4.5, letra b, que dispõe:

- a) "Documento que comprove o registro da proponente no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA."
- b) "Documento que comprove o registro do técnico responsável pela proponente, no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA."

Este documento que está anexo, a ART e o registro de estabelecimento, o qual dispõe na última folha o nome do nosso responsável técnico, são o suficiente para atender o solicitado?

Além disso, referente ao registro de estabelecimento para atender o item "a)" gostaria de saber se não precisa ser enviado autenticado, pois é feita a verificação online, segue anexo a consulta online.
podemos proceder desta forma?

Grato,

--

Atenciosamente,



Leonardo da Silva Cerqueira | Licitações
Tel: 47 3231-0411 (Ramal) | Tel: 47 3231-0400
Skype: [licita_semexbr](https://www.skype.com/licita_semexbr)
www.semex.com.br

O preposto do ente, Maicon, respondeu de forma redundante o e-mail da empresa, conforme:



Em 07/03/2017 13:41, apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br escreveu:

OLÁ!
 NESTES DOCUMENTOS ESTÁ O ANEXO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA JUNTO AO MAPA!
 DOCUMENTO ESTE QUE VOCÊS APRESENTARAM NA LICITAÇÃO ANTERIOR!

Buscando uma resposta satisfatória e na intenção de apresentar todos os documentos exigidos pelo edital, a empresa encaminhou outro e-mail ao setor de apoio, no sentido de confirmar que o documento "ART" que possui seria suficiente para demonstração de registro da proponente e do vínculo do técnico responsável no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e vínculo empregatício com a empresa.

O atendente Maicon respondeu que sim, conforme:

De: Licita - Semex [<mailto:licita@semex.com.br>]
 Enviada em: terça-feira, 7 de março de 2017 13:51
 Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
 Cc: Silvana Comercial Semex <silvana@semex.com.br>
 Assunto: Re: Documentos - Pregão 12/2017

Olá,

Então ele é o suficiente para suprir o que o edital pede no item B) do 15.4.5?

----- Mensagem encaminhada -----
 Assunto: RES: Documentos - Pregão 12/2017
 Data: Tue, 7 Mar 2017 13:52:49 -0300
 De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
 Para: 'Licita - Semex' <licita@semex.com.br>

SIM

Possível perceber, então, que o ente confirmou, incisivamente, que o documento "ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA" apresentado no pregão junto ao restante dos documentos, contém todas as informações solicitadas nas alíneas "a" e "b" do item "15.4.5".

Ocorre que, mesmo apresentando documento com as informações solicitadas no edital, a Recorrente foi inabilitada, segundo o ente, por não

atender os requisitos estabelecidos no item "15.4.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA".

Assim, como a Recorrente comprovou cabalmente sua qualificação através do documento público apresentado, é indevida sua inabilitação, não merecendo prosperar a decisão do pregoeiro, sobretudo porque contraria o interesse do participante do certame.

Entende-se que a Administração Pública se ateve de forma exacerbada às formalidades que acabaram por desvirtuar a finalidade da licitação, bem como acabou por impedir que a empresa Recorrente adjudicasse o objeto do certame, restringindo sua concorrência, reduzindo, portanto, as opções da própria Administração, em evidente afronta aos princípios insculpidos no art. 37, caput, da Constituição Federal.

Consoante alhures afirmado, o Douto Pregoeiro, equivocadamente, declarou a Recorrente inabilitada, a alijando do certame, utilizando-se um excesso de formalismo e rigor exacerbado, não se amparando na legislação e jurisprudência pertinentes.

Com esta decisão, além de causar prejuízo irreparável à Recorrente, também traz prejuízo para a própria Administração Pública, face estar na iminência de aplicar o disposto no art. 3º da Lei n.º 8.666/93, que diz:

"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Medida Provisória nº 495, de 2010)".

Da mesma forma, o pregoeiro não ampara os princípios da ECONOMICIDADE e o da RAZOABILIDADE contida na nossa Constituição Federal. O Prof. JESSÉ TORRES PEREIRA JUNIOR, no seu livro "Comentários à Lei as Licitações e Contratações da Administração Pública", diz:

“Selecionar a proposta mais vantajosa é, a um só tempo, o fim do interesse público que se quer alcançar em toda licitação (sentido amplo) e o resultado que se busca em cada licitação (sentido restrito). Licitação que não instigue a competição, para dela surtir a proposta mais vantajosa, descumpre sua finalidade legal e institucional”.

Ora, obviamente, a licitação do tipo MENOR PREÇO tem por escopo selecionar a proposta que se apresente financeiramente mais vantajosa para o interesse público, sem considerar como critério de seleção quaisquer outros requisitos que não o preço, tais como qualidade ou condições técnicas, eis que os critérios de julgamento eleitos na licitação as tornam irrelevantes.

É nesta mesma esteira de ideias que **“Não se admite a contratação de proposta que não seja a mais vantajosa, ainda quando a situação for produzida por redação imprecisa do ato convocatório.”**¹

Portanto, a irregularidade apontada pelo Doutor Pregoeiro é totalmente impertinente e irrelevante para o específico objeto do contrato.

O artigo 3º em seu inciso 1º da Lei nº. 8.666/93, dispõe expressamente que:

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, **cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato**, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991. (Redação dada pela Medida Provisória nº 495, de 2010)

O próprio Superior Tribunal de Justiça – STJ, já se manifestou no sentido de que:

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 10ª. ed. Pág. 429

“O princípio da vinculação ao edital não é “absoluto”, (...) buscando-lhe o sentido e a compreensão e escoimando-o de cláusulas desnecessárias ou que extrapolem os ditames da lei de regência e cujo excessivo rigor possa afastar, da concorrência, possíveis proponentes, ou que o transmude de um instrumento de defesa do interesse público em um conjunto de regras prejudiciais ao que, com ele, objetiva a administração” (STJ, MS 5418/DF, Rel. Min. Demócrito Reinaldo. (DJ 01/06/98).

Assim, com todo o respeito, a presente licitação encontra-se viciada e não pode prosseguir sem antes seja regularizada toda a sua tramitação, a fim de habilitar a empresa Recorrente na fase de qualificação jurídica, vez que apresentou documento comprobatório de vínculo do técnico responsável no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA em total atendimento a alínea “b” do item “15.4.5”.

Por este motivo, sendo totalmente indevida a inabilitação da Recorrente, o recebimento do presente recurso é medida que se impõe, no sentido de reconsiderar a decisão que inabilitou a ora Recorrente.

De Blumenau – SC para Capanema/PR – SC, 14 de março de 2017.


SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
00 593 476/0004 837
SEMEX DO BRASIL
COM IMP E EXP LTDA
RUA GUILHERME SCHARF 2520
FIDÉLIS 89060-001
BLUMENAU SC

104562

Assunto: RES: Documentos - Pregão 12/2017
De: <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Data: 07/03/2017 13:52
Para: ""Licita - Semex"" <licita@semex.com.br>

SIM

De: Licita - Semex [mailto:licita@semex.com.br]
Enviada em: terça-feira, 7 de março de 2017 13:51
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Cc: Silvana Comercial Semex <silvana@semex.com.br>
Assunto: Re: Documentos - Pregão 12/2017

Olá,

Então ele é o suficiente para suprir o que o edital pede no item B) do 15.4.5?

Grato,

Atenciosamente,



Leonardo da Silva Cerqueira | Licitações
Tel.: 47 3231-0411 (Ramal) | Tel.: 47 3231-0400
Skype: licita_semexbr
www.semex.com.br



Em 07/03/2017 13:41, apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br escreveu:

OLÁ!

NESTES DOCUMENTOS ESTÁ O ANEXO DE **IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA JUNTO AO MAPA!**

DOCUMENTO ESTE QUE VOCÊS APRESENTARAM NA LICITAÇÃO ANTERIOR!

De: Licita - Semex [mailto:licita@semex.com.br]
Enviada em: terça-feira, 7 de março de 2017 13:27
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Cc: Silvana Comercial Semex <silvana@semex.com.br>
Assunto: Documentos - Pregão 12/2017

Boa tarde Maicon,

Conforme conversamos, referente ao pregão 12/2017 com objeto de sêmen bovino, no item 15.4.5, letra b, que dispõe:

- a) "Documento que comprove o registro da proponente no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA."
- b) "Documento que comprove o registro do técnico responsável pela proponente, no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA."

Este documento que está anexo, a ART e o registro de estabelecimento, o qual dispõe na última folha o nome do nosso responsável técnico, são o suficiente para atender o solicitado?

100163

Além disso, referente ao registro de estabelecimento para atender o item "a)" gostaria de saber se não precisa ser enviado autenticado, pois é feita a verificação online, segue anexo a consulta online.
podemos proceder desta forma?

Grato,

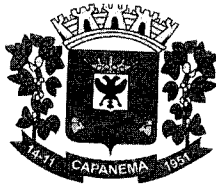
--

Atenciosamente,



Leonardo da Silva Cerqueira | Licitações
Tel.: 47 3231-0411 (Ramal) | Tel.: 47 3231-0400
Skype: licita_semexbr
www.semex.com.br





00016

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 12/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE SÊMEM BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORAMENTO GENÉTICO BOVINO JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, após parecer técnico emitido pelo Engenheiro Civil, encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico sobre o recurso protocolado sob nº 654/2017 na data de 15/03/2017.

Capanema, 15 de março de 2017


Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira



000593
100566

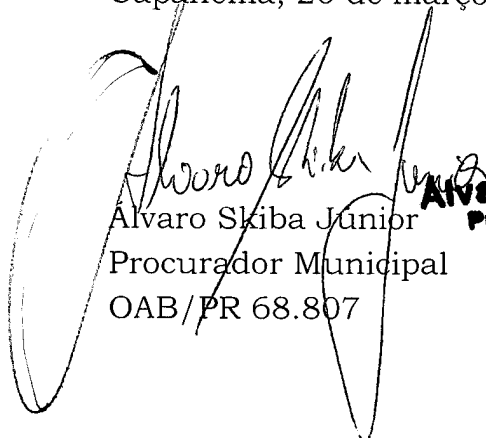
Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

REQUISIÇÃO DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS

O Setor de Licitações encaminhou a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 12/2017 para a Procuradoria-Geral do Município para parecer sobre os recursos administrativos protocolados por duas licitantes.

Antes de analisar o mérito dos recursos, determino que a Pregoeira certifique as informações constantes na ata de abertura dos envelopes de documentação e proposta referentes ao item 4, explicitando qual foi a proposta vencedora e os motivos da abertura do envelope de habilitação da empresa EMBRASEMEN nesta etapa da licitação, pois, pela ata, teria se classificado em segundo lugar.

Capanema, 20 de março de 2017.


Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. N° 5588/2014
OAB/PR 68.807



Genética de Resultado.

114594
111516

CRI- GENETICA BRASIL LTDA
Rua Dr. Procópio Toledo Malta, 145 – São Carlos/SP CEP-13563-002
Tel- Oxx16-3362-3888 Tel/fax: Oxx16-3362-3888
CNPJ- 07.504.171/0001-05

São Carlos, 20 de Março de 2017.

À

Prefeitura Municipal de Capanema/PR

DECLARAÇÃO

Eu, Rubens Larsen, brasileiro, portador do CPF. 628.272.279-91, residente e domiciliado na Rua Levino Zeni 237 Centro no Município de Capitão Leônidas Marques/Pr, representante legal da empresa CRI Genética Brasil Ltda, cadastrada no CNPJ 07.504.171/0001-05, venho através deste DECLARAR para os devidos fins, que em referencia a licitação na modalidade Pregão Presencial 012/2017 no lote do Item 04, após a empresa Embrasemen ser desclassificada por falta de apresentar o documento que comprova-se o registro do técnico responsável pela proponente no MAPA, a empresa CRI Genética Brasil Ltda, cobriu o lance ofertado ao item no valor de R\$ 7,99 a unidade.

Rubens Larsen
Representante Legal

07.504.171/0001-05

CRI GENÉTICA BRASIL LTDA

RUA DR. PROCÓPIO DE TOLEDO MALTA, 145
SÃO CARLOS I MORADA DOS DEUSES
CEP 13563-002 - SÃO CARLOS - SP

Rua Dr. Procópio Toledo Malta 145
CEP 13563-002 - Centro
São Carlos - SP
Fone/Fax: (16) 3362-3888
www.criogenetica.com.br



11/11/2017
568

Município de Capanema - PR

CERTIDÃO

Certifico que na sessão do Pregão Presencial 12/2017, ocorrida no dia 10/03/2017 no item 4, a empresa EMBRASEMEN- Empresa Brasileira de Semen Ltda-Me , havia ganhado o item, após a conferência do documentação de habilitação a empresa foi desclassifica por não apresentar no **15.4.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: b) Documento que comprove o registro do técnico responsável pela proponente, no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.** Em seguida foi chamado o segundo colocado a empresa CRI GENÉTIA BRASIL LTDA, pedi ao mesmo se ele poderia melhorar o preço dele, o mesmo mudou o preço para R\$ 7,99, em seguida foi conferida a documentação da empresa CRI GENÉTIA BRASIL LTDA, a qual estava com todos os documentos corretos, conforme estabelecia o Edital.

Capanema, 21 de março de 2017

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

~~1104596~~
1104596

PARECER JURÍDICO Nº 82/2017

INTERESSADO: Pregoeira e equipe de apoio

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017.

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA EMBRASEMEN. LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO. DESCLASSIFICAÇÃO E INABILITAÇÃO DA LICITANTE. AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA EXIGIDA NO EDITAL. PROCEDIMENTO ESCORREITO DA PREGOEIRA. MANUTENÇÃO DA DECISÃO.

1. RELATÓRIO:

Trata-se de Recurso Administrativo apresentado pela empresa EMBRASEMEN, contra a decisão administrativa, constante da Ata de Abertura (fls. 535-554) da Licitação Pregão Presencial nº 12/2017, que a desclassificou do certame, sob o argumento de que a empresa não teria apresentado a documentação exigida para comprovação do registro do técnico responsável pela proponente, no Ministério da Agricultura, Pecuária, e Abastecimento – MAPA.

Em suas razões recursais a empresa alega em síntese que:

a) Apresentou a melhor proposta para o fornecimento do item 1/4. Alega que após realizar esta oferta a equipe de apoio teria desvelado a documentação de habilitação da recorrente, antes que a disputa das propostas se findasse, contrariando a norma.

b) Passando a analisar a documentação de habilitação, a Pregoeira decidiu pela inabilitação da recorrente, por ausência de comprovação de registro do técnico responsável no MAPA, o que estaria totalmente conflitante e incoerente com aquilo que está disponível na documentação de habilitação apresentada pela recorrente;

c) Aduz que apresentou uma anotação de responsabilidade técnica, expedida pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária, o que seria o documento hábil para atestar a vigência da responsabilidade técnica perante o MAPA;



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

~~104537~~
104537

d) Alega que a ausência de uma definição de formato de documento pela Administração, não lhe autoriza a negar documento que permita concluir o resultado objetivado;

e) Por fim, requereu o provimento do recurso, para reformar a decisão da Pregoeira, devendo ser declarada habilitada a recorrente para a participação na licitação.

Os demais licitantes, deixaram de apresentar contrarrazões. Após, o PA foi encaminhado à Procuradoria.

É o relatório.

2. PARECER:

2.1. Dos procedimentos adotados pela Pregoeira quanto à abertura dos envelopes de habilitação.

Denota-se das razões recursais que a recorrente tenta induzir que a Pregoeira e equipe de apoio fizeram um conluio para prejudicá-la, à medida que alega que após ofertar a melhor proposta de um item, a comissão teria decidido desvelar a documentação de habilitação, previamente ao fim das disputas.

Ora, salvo engano no momento da redação do recurso ou então por uma falha de interpretação, a recorrente quer levar a crer que a Pregoeira e equipe de apoio agiram de má-fé, orquestrados para prejudicar a recorrente, o que não aconteceu.

O procedimento adotado pela Pregoeira segue o padrão adotado nas licitações do Município de Capanema. Quando o critério de julgamento é o menor preço por item, e a licitação contempla diversos itens, a orientação é que após o fim da rodada de lances de cada item, seja realizada a análise da documentação de habilitação da licitante que ofertou a melhor proposta, no intuito de impedir maiores prejuízos ao final do julgamento de todos os itens.

Veja, que o envelope contendo os documentos de habilitação da recorrente foram abertos apenas ao final dos lances do item 4, em que teria se sagrado vencedora, respeitando, portanto, os ditames legais.

Analisada a documentação de habilitação da recorrente, a Pregoeira a desclassificou e a inabilitou por faltar a comprovação do registro do responsável técnico da empresa perante o MAPA. Como consequência, foram abertos novamente



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

~~114571~~
~~114578~~

os lances para a segunda colocada, a empresa CRI, a qual cobriu o preço ofertado e sagrou-se vencedora. Ato seguinte, a Pregoeira conferiu toda a documentação de habilitação da empresa CRI, considerada completa, nos termos do edital.

Com efeito, não vislumbro qualquer irregularidade no procedimento adotado pela Pregoeira, a qual seguiu os ditames legais e os procedimentos internos do Município de Capanema.

Superado este ponto, passamos à análise sobre a ausência de comprovação do registro do técnico responsável da empresa perante o MAPA.

2.2. Da ausência de comprovação quanto à qualificação técnica

Quanto a qualificação técnica, o edital do Pregão nº 12/2017 previu o seguinte:

15.4.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Documento que comprove o registro da proponente no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.
- b) Documento que comprove o registro do técnico responsável pela proponente, no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.
- b) O técnico responsável acima elencado deverá pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/ estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.
- c) A empresa participante deverá apresentar catálogo, contendo os touros e suas respectivas provas para conferência, devendo estes catálogos ficarem em poder do Município.

Pelos documentos constantes no PA, denota-se que a recorrente foi desclassificada do item 4 e inabilitada para continuar participando do certame em razão da ausência de documento que comprovasse o registro do técnico responsável pela proponente no MAPA. Pois bem.

A recorrente alega que a apresentação de ART registrada no Conselho Regional de Medicina Veterinária (fls. 299) seria o documento hábil para comprovar o registro do mesmo Médico Veterinário no MAPA.

Não assiste razão à recorrente. Vejamos.


Página 3/5



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten number 1004590]

Dispõe o artigo 2º da Lei Federal nº 6.446/77:

Art. 2º Somente as pessoas jurídicas, devidamente registradas no órgão competente do Ministério da Agricultura, poderão industrializar e comercializar sêmen.

Por sua vez, o Decreto nº 5.053/04 que dispõe sobre o regulamento de fiscalização de produtos de uso veterinário e dos estabelecimentos que os fabriquem ou comerciem, diz o seguinte:

*Art. 4º Todo estabelecimento que fabrique, manipule, fracione, envase, rotule, controle a qualidade, comercie, armazene, distribua, importe ou exporte produtos de uso veterinário para si ou para terceiros **deve, obrigatoriamente, estar registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para efeito de licenciamento.***

(...)

Art. 6º O registro a que se refere o art. 4º deverá ser solicitado pelo interessado, mediante requerimento por escrito, contendo as seguintes informações:

(...)

VI - nome, qualificação e número de registro do responsável técnico; e

(...)

§ 1º O requerimento deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

(...)

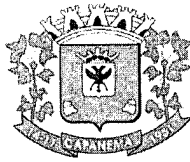
IV - declaração do responsável técnico, de que assume a responsabilidade técnica do estabelecimento e dos produtos a serem fabricados, comercializados ou importados; e

(...)

Considerando as disposições legais acima citadas, denota-se que o registro do estabelecimento com o seu responsável técnico no MAPA, não possui nenhuma ligação com a Anotação de Responsabilidade Técnica emitida pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária.

Desta maneira, pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a Pregoeira não poderia tomar outra decisão a não ser a de desclassificar e inabilitar a recorrente, pois não comprovou o registro de responsável técnico dos seus produtos perante o MAPA.

Não adentramos ao mérito sobre a formalidade exigida (comprovação do registro do técnico responsável perante o MAPA), pois está devidamente prevista em lei, bem como não foi objeto de impugnação do edital, em que seria o momento oportuno para a deliberação sobre a utilidade ou não da exigência editalícia.



~~110480~~
110480

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

Todavia, como não houve impugnação do edital e apenas há uma irresignação da recorrente por sua própria desídia, em não apresentar o documento exigido do edital, o presente recurso não merece prosperar.

3. CONCLUSÃO

Diante das circunstâncias e considerações expostas, esta Procuradoria Municipal conclui que o recurso apresentado pela Recorrente observou os requisitos de admissibilidade, mas não merece provimento.

E, uma vez que não foi identificada nenhuma irregularidade nos procedimentos adotados pela Pregoeira, opina-se pela manutenção da decisão que desclassificou a proposta da empresa EMBRASEMEN no item 4, bem como a sua inabilitação para oferta de lances nos itens subsequentes, prosseguindo-se o certame licitatório nos seus regulares termos, com a adjudicação do objeto ao licitante vencedor e, a conseqüente homologação.

Capanema, 20 de março de 2017.

Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. Nº 6588/2014
OAB/PR 68.807



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

~~1111574~~

~~1111691~~

PARECER JURÍDICO N° 83/2017

INTERESSADO: Pregoeira e equipe de apoio

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2017.

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA SEMEX DO BRASIL. LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO. DESCLASSIFICAÇÃO E INABILITAÇÃO DA LICITANTE. AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA EXIGIDA NO EDITAL. PROCEDIMENTO ESCORREITO DA PREGOEIRA. MANUTENÇÃO DA DECISÃO.

1. RELATÓRIO:

Trata-se de Recurso Administrativo apresentado pela empresa SEMEX DO BRASIL, contra a decisão administrativa, constante da Ata de Abertura (fls. 535-554) da Licitação Pregão Presencial n° 12/2017, que a desclassificou do certame, sob o argumento de que a empresa não teria apresentado a documentação exigida para comprovação do vínculo do responsável técnico com a empresa licitante.

Em suas razões recursais a empresa alega em síntese que:

- a) A recorrente teria sido desclassificada e inabilitada por não comprovar o seu registro perante o MAPA.
- b) Apresentou os e-mails trocados com o Setor de Licitações do Município;
- c) Alegou que o documento ART contém todas as informações exigidas pelo edital;
- d) Por fim, requereu o provimento do recurso, para reformar a decisão da Pregoeira, devendo ser declarada habilitada a recorrente para a participação na licitação.

Os demais licitantes, deixaram de apresentar contrarrazões. Após, o PA foi encaminhado à Procuradoria.

É o relatório.



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

[Handwritten signature]
11016212

2. PARECER:

Denota-se das razões recursais que a recorrente se equivocou nos motivos que ensejaram a sua desclassificação e inabilitação.

Pela redação da Ata de Abertura do certame e pela documentação apresentada pela empresa na sessão pública (fls. 386-415), a recorrente foi desclassificada e inabilitada por não apresentar comprovação de vínculo do profissional responsável técnico com a licitante e não por não comprovar o seu registro perante o MAPA. Vejamos.

Quanto a qualificação técnica, o edital do Pregão nº 12/2017 previu o seguinte:

15.4.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Documento que comprove o registro da proponente no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

b) Documento que comprove o registro do técnico responsável pela proponente, no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

b) O técnico responsável acima elencado deverá pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

c) A empresa participante deverá apresentar catálogo, contendo os touros e suas respectivas provas para conferência, devendo estes catálogos ficarem em poder do Município.

Pelos documentos constantes no PA, denota-se que a recorrente foi desclassificada e inabilitada para continuar participando do certame em razão da ausência de documento que comprovasse que o técnico responsável possuísse algum vínculo empregatício ou societário com a empresa licitante.

Veja-se que o edital abriu a possibilidade para a empresa comprovar o vínculo empregatício do responsável técnico por diversas maneiras, ofertando um espectro amplo de possibilidades que poderiam ter sido utilizadas pela licitante, mas que não foram.



~~111603~~
~~111603~~

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

Nesse rumo, pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a Pregoeira não poderia tomar outra decisão a não ser a de desclassificar e inabilitar a recorrente, pois esta não comprovou o vínculo empregatício do técnico responsável com a empresa licitante.

Não adentramos ao mérito sobre a formalidade exigida (comprovação do vínculo empregatício), pois não foi objeto de impugnação do edital, em que seria o momento oportuno para a deliberação sobre a utilidade ou não da exigência editalícia.

Todavia, como não houve impugnação do edital e apenas há uma irresignação da recorrente por sua própria desídia, em não apresentar o documento exigido no edital, o presente recurso não merece prosperar.

3. CONCLUSÃO

Diante das circunstâncias e considerações expostas, esta Procuradoria Municipal conclui que o recurso apresentado pela Recorrente observou os requisitos de admissibilidade, mas não merece provimento.

E, uma vez que não foi identificada nenhuma irregularidade nos procedimentos adotados pela Pregoeira, opina-se pela manutenção da decisão que desclassificou a proposta da empresa SEMEX DO BRASIL, bem como a sua inabilitação para oferta de lances nos itens subsequentes, prosseguindo-se o certame licitatório nos seus regulares termos, com a adjudicação do objeto ao licitante vencedor e, a consequente homologação.

Capanema, 20 de março de 2017.

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. Nº 6568/2014
OAB/PR 68.807



~~111577~~
005884

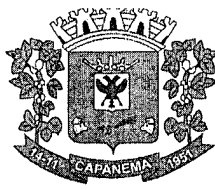
Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial 12/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE SÊMEM BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORAMENTO GENÉTICO BOVINO JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, acato integralmente os Pareceres Jurídicos n°s 82 e 83/2017 pelo indeferimento da solicitação.

Capanema, 22 de março de 2017


Roselia Kriger Becker Pagai
Pregoeira



1144578
1104005

Município de Capanema - PR

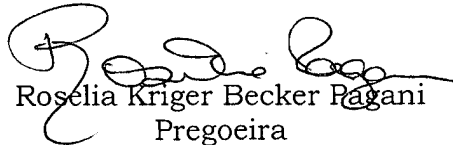
NOTIFICAÇÃO

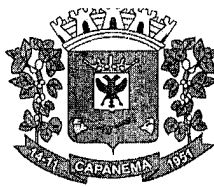
A Empresa

SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO LTDA

Com relação ao Pregão Presencial 12/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE SÊMEM BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORAMENTO GENÉTICO BOVINO JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em resposta ao Protocolo 655/2017 datado de 15/03/2017, Conforme Parecer Jurídico nº 83/2017 em anexo, NOTIFICO a empresa **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO LTDA** do Indeferimento da solicitação.

Capanema, 22 de março de 2017


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



Município de Capanema - PR

~~111579~~
~~1109096~~

NOTIFICAÇÃO

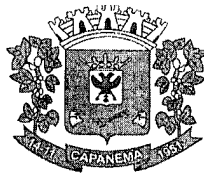
A Empresa

EMBRASEMEN- EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA- EPP

Com relação ao Pregão Presencial 12/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE SÊMEM BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORAMENTO GENÉTICO BOVINO JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em resposta ao Protocolo 655/2017 datado de 15/03/2017, Conforme Parecer Jurídico nº 82/2017 em anexo, NOTIFICO a empresa **EMBRASEMEN- EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA- EPP** do Indeferimento da solicitação.

Capanema, 22 de março de 2017


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



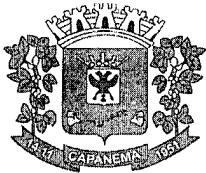
~~1117380~~
~~1112897~~

Município de Capanema - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 12/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE SÊMEM BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

| VENCEDORES | | | | | | |
|---|------|------|--|------------|------------|-------|
| Fornecedor | Lote | Item | Produto | Marca | Quantidade | Preço |
| NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME | 1 | 1 | BAINHAS FRANCESAS (PCT C/ 50 UNIDADES) PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL | BOVI GAINE | 250,00 | 18,30 |
| NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME | 1 | 2 | LUVAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL BOVINOS, COM 90 cm DE COMPRIMENTO CINCO DEDOS, SILICONADA, RESISTENTE, FLEXÍVEL, COM ALTA SENSIBILIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES | NITROTEC | 125,00 | 44,50 |
| NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME | 1 | 3 | NITROGÊNIO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO GÁS LIQUEFEITO, REFRIGERADO. DENSIDADE 0,967 A 21,1 GRAUS CELSIUS; PUREZA MÍNIMA 99% PESO MOLECULAR 28,1: PONTO DE CONGELAMENTO - 209,9° CELSIUS: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, INCOLOR E INODORO. DEVENDO SER UMA ENTREGA POR MÊS. | NITROVET | 6.000,00 | 2,90 |



Município de Capanema - PR

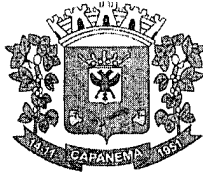
| | | | | | | |
|---|---|---|--|--------|----------|-------|
| CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 1 | 4 | SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO COM AS SEGUINTE S CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUÇÃO DA MÃE MAIOR OU IGUAL A 10.500 LT EM UMA LACTAÇÃO E FACILIDADE DE PARTO. | CRI | 800,00 | 7,99 |
| CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 1 | 5 | SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE S CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E DE ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENHEZ DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORGURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), SENDO O TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, DIFICULDADE DE PARTO - TOURO INFERIOR A 6%, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 2,8. | CRI | 1.700,00 | 10,00 |
| EMBRIOSEMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP | 1 | 6 | SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE S CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E DE ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENHEZ DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORGURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), SENDO O TOURO PROVADO COM | DUPARC | 1.700,00 | 7,75 |



~~111382~~
112899

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|-------------------------------|---|---|--|-------|----------------|
| | | | CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, DIFICULDADE DE PARTO - TOURO INFERIOR A 8%, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | | |
| LAGOA DA SERRA LTDA | 1 | 7 | SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDÊS VERMELHA E BRANCA, COM ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENHE DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORDURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA FILHAS, DIFICULDADE DE PARTO - TOURO INFERIOR A 7,5%, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | LAGOA | 500,00 14,00 |
| ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 1 | 9 | SÊMEN BOVINO PROVADO RAÇA JERSEY, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENHEZ DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORDURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), POSITIVO PARA GARUPA, TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS | ALTA | 1.750,00 13,50 |




~~1117383~~
~~1116210~~

Município de Capanema - PR

| | | | FILHAS, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | | | |
|------------------------------|---|----|---|--------------|----------|-------|
| LAGOA DA SERRA LTDA | 1 | 10 | SÊMEN BOVINO RAÇA BRAFORD, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE | CRV LAGOA | 1.000,00 | 10,15 |
| CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 1 | 11 | SÊMEN BOVINO RAÇA GUZERÁ, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE | CRI | 250,00 | 10,30 |
| LAGOA DA SERRA LTDA | 1 | 12 | SÊMEN BOVINO RAÇA INDUBRASIL, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE | CRV LAGOA | 250,00 | 10,00 |
| CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 1 | 13 | SÊMEN BOVINO RAÇA NELORE, DE TOURO PROVADO E COM FACILIDADE DE PARTO. | CRI | 1.300,00 | 9,00 |
| LAGOA DA SERRA LTDA | 1 | 14 | SÊMEN BOVINO RAÇA RED - ANGUS, DE TOURO PROVADO, COM FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE. | CRV LAGOA | 1.000,00 | 8,20 |

Capanema - PR, 24 de março de 2017.


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



Município de Capanema - PR

440584
11281

PORTARIA Nº 6.661, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Termo de Homologação do Pregão Presencial 12/2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar aos arrematantes e homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão nº 12/2017, objeto AQUISIÇÃO DE SÊMEM BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item;

| VENCEDORES | | | | | | |
|--|------|------|---|------------|------------|-------|
| Fornecedor | Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
| NITROTEC - I COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECU ARIOS LTDA - ME | I | 1 | BAINHAS FRANCESAS (PCT C/ 50 UNIDADES) PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL | BOVI GAINE | 250,00 | 18,30 |
| NITROTEC - I COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECU ARIOS LTDA - ME | I | 2 | LUVAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, COM 90 cm DE COMPRIMENTO CINCO DEDOS, SILICONADA, RESISTENTE, FLEXÍVEL, COM ALTA SENSIBILIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES | NITROTEC | 125,00 | 44,50 |
| NITROTEC - I COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECU ARIOS LTDA - ME | 1 | 3 | NITROGÊNIO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO GÁS LIQUEFEITO, REFRIGERADO. DENSIDADE 0,967 A 21,1 GRAUS CELSIUS; PUREZA MÍNIMA 99% PESO MOLECULAR 28,1: PONTO DE CONGELAMENTO -209,9º | NITROVET | 6.000,00 | 2,90 |

Q

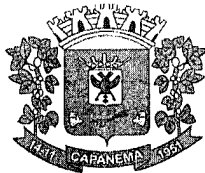


~~1104619~~
1104619

Município de Capanema - PR

| | | | | | | |
|--|---|---|--|--------|----------|-------|
| | | | CELSIUS: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, INCOLOR E INODORO. DEVENDO SER UMA ENTREGA POR MÊS. | | | |
| CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 1 | 4 | SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIRLEITEIRO COM AS SEGUINTESE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUÇÃO DA MÃE MAIOR OU IGUAL A 10.500 LT EM UMA LACTAÇÃO E FACILIDADE DE PARTO. | CRI | 800,00 | 7,99 |
| CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 1 | 5 | SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTESE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E DE ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PLENHEZ DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORGURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), SENDO O TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, DIFICULDADE DE PARTO - TOURO INFERIOR A 6%, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 2,8. | CRI | 1.700,00 | 10,00 |
| EMBRIOSE MEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP | 1 | 6 | SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTESE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E DE ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PLENHEZ DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORGURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), SENDO O TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, DIFICULDADE DE PARTO - TOURO INFERIOR A 8%, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | DUPARC | 1.700,00 | 7,75 |

DH



~~111586~~
~~111519~~

Município de Capanema - PR

| | | | | | | |
|-------------------------------|---|----|---|-----------|----------|-------|
| LAGOA DA SERRA LTDA | 1 | 7 | SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDÊS VERMELHA E BRANCA, COM ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PRENHE DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORDURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA FILHAS, DIFICULDADE DE PARTO - TOURO INFERIOR A 7,5%, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | CRV LAGOA | 500,00 | 14,00 |
| ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. | 1 | 9 | SÊMEN BOVINO PROVADO RAÇA JERSEY, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PRENHEZ DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORDURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), POSITIVO PARA GARUPA, TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | ALTA | 1.750,00 | 13,50 |
| LAGOA DA SERRA LTDA | 1 | 10 | SÊMEN BOVINO RAÇA BRAFORD, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE | CRV LAGOA | 1.000,00 | 10,15 |
| CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 1 | 11 | SÊMEN BOVINO RAÇA GUZERÁ, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE | CRI | 250,00 | 10,30 |
| LAGOA DA SERRA LTDA | 1 | 12 | SÊMEN BOVINO RAÇA INDUBRASIL, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE | CRV LAGOA | 250,00 | 10,00 |
| CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 1 | 13 | SÊMEN BOVINO RAÇA NELORE, DE TOURO PROVADO E COM FACILIDADE DE PARTO. | CRI | 1.300,00 | 9,00 |
| LAGOA DA SERRA LTDA | 1 | 14 | SÊMEN BOVINO RAÇA RED - ANGUS, DE TOURO | CRV LAGOA | 1.000,00 | 8,20 |

De



~~11/03/2017~~
11/03/17

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | PROVADO, COM FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE. | | | |
|--|--|--|--|--|--|

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão N° **12/2017**, é de R\$ 129.854,50 (Cento e Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e quatro dias de março de 2017



Américo Bellé
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

DECRETO Nº 6.332, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia o Senhor Lucian Carlos Pilati para o cargo de Chefe dos Serviços de Estradas. O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Lucian Carlos Pilati, para exercer o cargo em comissão de Chefe dos Serviços de Estradas, nível C4, do Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior, com remuneração prevista no Anexo III, da Lei 1.280/2010, atualizada pela Lei nº 1.584/2016.

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 22 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal da Capanema, Estado do Paraná, ao 24 dia do mês de março de 2017.

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod223985

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

| RECEITA | DATA | VALOR |
|---------------------------------------|------------|------------|
| Fundo Especial do Petróleo – 12.254-8 | 24/03/2017 | 16.988,76 |
| FMS-Vigilância em Saúde – 624012-1 | 24/03/2017 | 2.020,02 |
| -- Fundeb – 19.144-2 | 22/03/2017 | 141.695,32 |

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod223985

NOTIFICAÇÃO

A Pregoeira do Município de Capanema, no uso de suas atribuições legais, notifica as empresas participantes do Pregão Presencial nº 17/2017, que a sessão de julgamento das propostas será REABERTA no dia 30 de março de 2017, às 14h, no mesmo local, em razão do deferimento do recurso administrativo apresentado pela empresa LOURENÇO SUZIN ME.

Informamos que os lances ofertados não serão invalidados e o procedimento realizado na sessão anterior será aproveitado. Todavia, as empresas que não foram chamadas para ter no mínimo 3 propostas válidas terão a oportunidade de ofertar lances para aqueles itens que constam de suas propostas apresentadas em seus envelopes na sessão anterior. Caso alguma das empresas apresente lance menor em determinado item, será facultado à licitante vencedora daquele item, na sessão anterior, participar dos lances e oferecer uma proposta melhor.

A não participação de alguma empresa na nova sessão impedirá a manifestação de recurso e a apresentação de razões recursais.

Na nova sessão, as licitantes poderão apresentar procuração para representantes distintos do originalmente credenciados, com poderes específicos para ofertar lances em nome da empresa, seguindo as regras contidas no edital sobre o tema.

A nova sessão será aberta para a oferta de lances apenas nos seguintes itens:

| Item | Código do produto | Nome do produto | Quantidade | Unidade | Valor do último Lance |
|------|-------------------|---|------------|---------|-----------------------|
| 02 | 40006 | IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM LONA 3M, COM APLICAÇÃO | 900,00 | M2 | 29,90 |
| 03 | 40005 | IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL 3M, COM APLICAÇÃO | 500,00 | M2 | 31,50 |

Para mais informações, consultar o Setor de Licitações do Município de Capanema, pelo telefone: 46.3552-1321-ramal 213.

Capanema, 24 de março de 2017.

Rosália Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod223986

PORTARIA Nº 6.661, DE 24 DE MARÇO DE 2017. Termo de Homologação do Pregão Presencial 12/2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar aos arrematantes e homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão nº 12/2017, objeto AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item;

| VENCEDORES | | | | | | |
|--|------|------|--|------------|------------|-------|
| Fornecedor | Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
| NITROTEC- COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME | 1 | 1 | BAINHAS FRANCESAS (PCT C/ 50 UNIDADES) PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL | BOVI GAINÉ | 250,00 | 18,30 |
| NITROTEC- COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME | 1 | 2 | LUVAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, COM 30 cm DE COMPRIMENTO CINCO DEÇOS, SILICONADA, RESISTENTE, FLEXÍVEL, COM ALTA SENSIBILIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES | NITROTEC | 125,00 | 44,50 |
| NITROTEC- COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME | 1 | 3 | NITROGÊNIO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO GÁS LIQUEFEITO, REFRIGERADO, DENSIDADE 0,967 A 21,1 GRAUS CELSIUS; PUREZA MÍNIMA 99% PESO MOLECULAR 28.1; PONTO DE CONGELAMENTO -209,9° CELSIUS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, INCOLOR E INODOR. DEVENO SER UMA ENTREGA POR MÊS. | NITROVET | 8.000,00 | 2,90 |
| CRI GENÉTICA BRASIL LTDA. | 1 | 4 | SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUÇÃO DA MÃE MAIOR OU IGUAL A 10.500 LT EM UMA LACTAÇÃO E FACILIDADE DE PARTO. | CRI | 800,00 | 7,99 |
| CRI GENÉTICA BRASIL LTDA. | 1 | 5 | SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E DE ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENH DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORGURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), SENDO O TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, DIFICULDADE DE PARTO -TOURO INFERIOR A 6%, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 2,8. | CRI | 1.700,00 | 10,00 |
| EMBRIOSEMEN- EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA-EPP | 1 | 6 | SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E DE ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENH DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORGURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), SENDO O TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, DIFICULDADE DE PARTO - TOURO INFERIOR A 8%, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | OUPARC | 1.700,00 | 7,75 |
| LAGOA DA SERRA LTOA | 1 | 7 | SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES VERMELHA E BRANCA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENH DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORGURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA FILHAS, DIFICULDADE DE PARTO - TOURO INFERIOR A 7,5%, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | CRV LAGOA | 500,00 | 14,00 |
| ALTA GENÉTICS DO BRASIL LTOA. | 1 | 9 | SÊMEN BOVINO PROVADO RAÇA JERSEY, QUE ATENDA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENH DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORGURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), POSITIVO PARA GARUPA, TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | ALTA | 1.750,00 | 13,50 |
| LAGOA DA SERRA LTOA | 1 | 10 | SÊMEN BOVINO RAÇA BRAFORD, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE | CRV LAGOA | 1.000,00 | 10,15 |

| | | | | | | |
|---------------------------|---|----|---|-----------|----------|-------|
| CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 1 | 11 | SÊMEN BOVINO RAÇA GUZERÁ, OE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE | CRI | 250,00 | 10,30 |
| LAGOA DA SERRA LTDA | 1 | 12 | SÊMEN BOVINO RAÇA INUBRASIL, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE | CRV LAGOA | 250,00 | 10,00 |
| CRI GENETICA BRASIL LTDA. | 1 | 13 | SÊMEN BOVINO RAÇA NÉLORE, DE TOURO PROVADO E COM FACILIDADE DE PARTO. | CRI | 1.300,00 | 9,00 |
| LAGOA DA SERRA LTDA | 1 | 14 | SÊMEN BOVINO RAÇA RED-ANGUS, OE TOURO PROVADO, COM FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE. | CRV LAGOA | 1.000,00 | 8,20 |

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 12/2017, é de R\$ 129.854,50 (Cento e Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e quatro dias de março de 2017

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod228916

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2017 Pregão Presencial Nº 012/2017

Data da Assinatura: 24/03/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA..

Objeto: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORAMENTO GENÉTICO BOVINO JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$23.625,00 (Vinte e Três Mil, Seiscientos e Vinte e Cinco Reais).

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod228917

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2017 Pregão Presencial Nº 012/2017

Data da Assinatura: 24/03/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CRI GENETICA BRASIL LTDA..

Objeto: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORAMENTO GENÉTICO BOVINO JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.

Valor total: R\$37.667,00 (Trinta e Sete Mil, Seiscientos e Sessenta e Sete Reais).

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod228918

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2017 Pregão Presencial Nº 012/2017

Data da Assinatura: 24/03/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: EMBRIOSEMEN-EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA-EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORAMENTO GENÉTICO BOVINO JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.

Valor total: R\$13.175,00 (Treze Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais).

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod228919

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2017 Pregão Presencial Nº 012/2017

Data da Assinatura: 24/03/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LAGOA DA SERRA LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORAMENTO GENÉTICO BOVINO JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.

Valor total: R\$27.850,00 (Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod228921

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2017 Pregão Presencial Nº 012/2017

Data da Assinatura: 24/03/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: NITROTEC-COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORAMENTO GENÉTICO BOVINO JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.

Valor total: R\$27.537,50 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod228922

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº27/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E APOIO A PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE SE DESLOCAM ATÉ A CIDADE DE CASCAVEL PR PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais)

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 17 de abril de 2017.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 27 de março de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod228926

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº3/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº03/2017.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DE 62,08M2 EM ESTRUTURA METÁLICA PARA ÁREA COBERTA NO CMEI PEQUENO PRINCIPE.

Valor da Licitação: R\$ 22.326,42 Vinte e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 18 de abril de 2017.

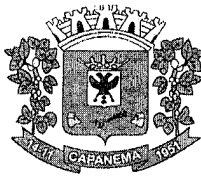
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 27 de março de 2017.

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod228961



~~004590~~
~~004817~~

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

Aos vinte e três dias de março de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 012/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CRI GENETICA BRASIL LTDA., sediada na **R DOUTOR PROCOPIO DE TOLEDO MALTA, 145 - CEP: 13563002 - BAIRRO: SAO CARLOS I, São Carlos/SP**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.504.171/0001-05** doravante designada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **SERGIO DE BRITO PRIETO SAUD**, portador do CPF nº **971.975.057-04**.

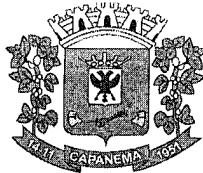
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE SÊMEM BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade de | Preço unitário | Preço total |
|------|---|------------------|-------------------|---------------|----------------|-------------|
| 4 | SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIRLEITEIRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUÇÃO DA MÃE MAIOR OU IGUAL A 10.500 LT EM UMA LACTAÇÃO E FACILIDADE DE PARTO. | CRI | DOSE | 800,00 | 7,99 | 6.392,00 |
| 5 | SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E DE ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENHEZ DAS FILHAS, POSITIVO PARA | CRI | DOSE | 1.700,00 | 10,00 | 17.000,00 |

8

01



000091
000618

Município de Capanema - PR

| | | | | | | | |
|----|--|-----|------|----------|-------|-----------|--|
| | GORGURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), SENDO O TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, DIFICULDADE DE PARTO - TOURO INFERIOR A 6%, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 2,8. | | | | | | |
| 11 | SÊMEN BOVINO RAÇA GUZERÁ, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE | CRI | DOSE | 250,00 | 10,30 | 2.575,00 | |
| 13 | SÊMEN BOVINO RAÇA NELORE, DE TOURO PROVADO E COM FACILIDADE DE PARTO. | CRI | DOSE | 1.300,00 | 9,00 | 11.700,00 | |

Valor total: R\$ 37.667,00 (Trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

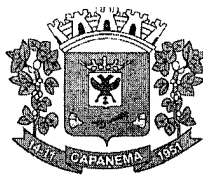
3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO



~~1001592~~
004619

Município de Capanema - PR

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O item 9 (NITROGENIO LÍQUIDO) deverá ter uma entrega por mês.

4.3. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.4. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.5. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.6. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

4.6.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.7. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.8. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.9. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO



1100593
004620

Município de Capanema - PR

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

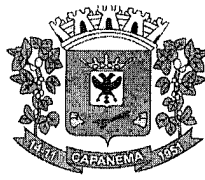
0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| DOTAÇÕES | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2017 | 2500 | 10.001.20.608.2001.2204 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na



~~044621~~
044621

Município de Capanema - PR

ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Lucir Rupolo**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

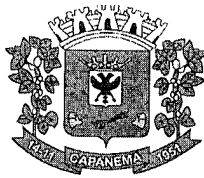
7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:



~~1104822~~
1104822

Município de Capanema - PR

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

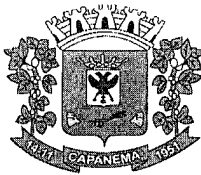
8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

DM



110596
110643

Município de Capanema - PR

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



~~111597~~
111824

Município de Capanema - PR

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

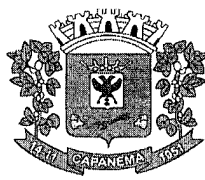
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

P

94



447598
1102895

Município de Capanema - PR

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

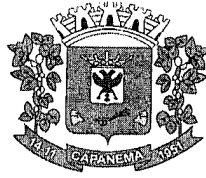
15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 12/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 12/2017**.

P

DA

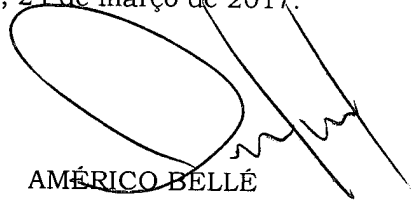


~~1147599~~
~~004826~~

Município de Capanema - PR

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) SERGIO DE BRITO PRIETO SAUD**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

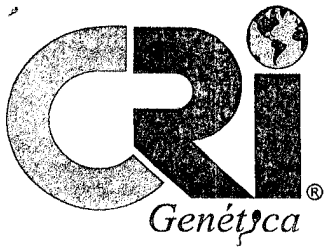
Capanema, 24 de março de 2017.



AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal



CRI GENÉTICA BRASIL LTDA.
Detentora da Ata (NOME)
SERGIO DE BRITO PRIETO SAUD
Representante Legal



~~111-000~~
002827

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

CRI GENÉTICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 07.504.171/0001-05 e inscrição estadual 637.279.964-116 com sede a Rua Dr. Procópio de Toledo Malta, 145 CEP 13.563-002 São Carlos SP – neste ato representada por seu Gerente Administrativo Financeiro, Antônio Flavio de Toledo, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 14.380.850 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 014.063.408-80, e também por seu Gerente de Tecnologia e Informação, Alfredo da Fonseca Guimarães, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº M-2394629 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº. 532.157.706-44,

OUTORGADO

RUBENS LARSEN, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 4.451.238-6 SSP PR e do CPF 628.272.279-91. Residente e domiciliado a Rua Levino Zeni, 237 Capital Leônidas Marques – PR, CEP 85790-000.

PODERES

Para representar a outorgante junto as Prefeitura Municipais, do Estado do Paraná nos processos de licitação, pregão ou concorrência pública, para que: em nome da outorgante retire editais, cartas convites, assinhe propostas, termos, atas, dê lance em licitações públicas, impugne, e enfim, possa se ater a todas as tratativas necessárias e pertinentes a tais atos, a fim de bem cumprir o presente mandato.

A presente procuração tem validade até 31 de Dezembro de 2017.

São Carlos, 17 de Janeiro de 2017.

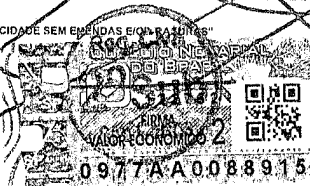
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURALIZADO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
CARTÃO DE IDENTIDADE Nº 14.380.850 SSP/SP
Rua José Benedito, 263 - Vila Paraná
São Carlos - SP - CEP 13563-000
FONE: (16) 3362.3888

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE ANTONIO FLAVIO
ARAUJO, ALFREDO DA FONSECA GUIMARAES. *****
DOU FE.
POR ATO Nº 8,66. EM TEST DA VERDADE.

LUCAS BIASON
18/01/2017 10:41

C2: 00-000215

VÁLIDO SOMENTE COM O SELDO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS



Antônio Flavio de Toledo
RG: 14.380.850 SSP/SP
Cargo: Gerente Administrativo Financeiro

Alfredo da Fonseca Guimarães
RG: M-2394629 SSP/MG
Cargo: Gerente de Tecnologia e Informação

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 04/04/2017

CRI Genética Brasil Ltda.

Rua Dr. Procópio de Toledo Malta, 145 - CEP 13563-002 - São Carlos/SP - Fone: (16) 3362.3888
www.CRIgenetica.com.br - CNPJ: 07.504.171/0001-05 - Inscrição Estadual: 637.279.964-116

01
03

PROCURAÇÃO PÚBLICA

PRIMEIRO TRASLADO / Livro nº 59 Páginas 025/029

OUTORGANTE:

CRI GENÉTICA BRASIL LTDA

PROCURADORES:

ANTÔNIO FLÁVIO MAIA DE TOLEDO e/ou
ALFREDO DA FONSECA GUIMARÃES

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

SAIBAM, quantos virem este público instrumento de procuração que aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (13/09/2016), nesta cidade de São Carlos, neste 2º Subdistrito, Distrito da Sede desta Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, sito na Rua José Benetti, nº 263, perante mim Oficial Substituto, que esta subscreve, compareceu como **OUTORGANTE: a empresa CRI GENÉTICA BRASIL LTDA**, sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 07.504.171/0001-05, NIRE nº 35220037085, com sede nesta cidade de São Carlos - SP, na Rua Doutor Procópio de Toledo Malta, nº 145, no São Carlos I, com sua 11ª Alteração e Consolidação do Contrato Social datado de 27/01/2015, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em sessão de 20/02/2015, sob o nº 43.082/15-4; Ata de Reunião Extraordinária de Sócios datada de 06/04/2015 registrada na JUCESP em sessão de 15/04/2015 sob nº 153.762/15-9; Ata de Reunião Anual de Sócios datada de 06/04/2015 registrada na JUCESP em sessão de 15/04/2015 sob nº 153.763/15-2; e Ata de Reunião Extraordinária de Sócios datada de 27/04/2015 registrada na JUCESP em sessão de 06/05/2015 sob nº 154.191/15-2; conforidas as autenticidades no site da JUCESP sob o nº 76176476; as quais ficarão arquivadas em pasta própria nesta Serventia sob o nº 16/03; conforme Artigo Sétimo - Administração da referida alteração contratual e autorizações expressas nas Atas ora citadas e exibidas, neste ato encontra-se representada pelo Diretor Geral da Sociedade Sr. **SERGIO DE BRITO PRIETO SAUD**, brasileiro, casado aos 23/05/1998 no Cartório da 12ª Circunscrição do Rio de Janeiro - RJ, conforme Certidão de Casamento Livro 3SSBB-0002, fls. 120, nº 320, sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, no advento da Lei nº 6.515/77, gerente-geral, portador da carteira nacional de habilitação - CNH nº 610062200, registrada sob nº 04141128282, expedida pelo DETRAN/SP, aos 03/09/2012, com validade até 16/08/2017, onde consta a carteira de identidade RG nº 73574303-IFP/RJ e CPF/MF nº 971.975.057-04, estando o representante ora de passagem por esta cidade de São Carlos - SP, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto - SP, na Avenida Heráclito Fontoura Sobral Pinto, nº 751, Casa nº 33 - Condomínio Guaporé III, CEP: 14022-000; declarando o representante, sob as penas da Lei, que os Instrumentos referidos, são os últimos atos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP; a presente, reconhecida pela própria de quem tratamos, identificada através dos documentos acima citados e ora exibidos, do que dou fé; e, por ela outorgante, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes **PROCURADORES: ANTÔNIO FLÁVIO MAIA DE TOLEDO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, carteira de identidade RG nº 14.380.850 e CPF/MF nº 014.063.408-80; residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto - SP; e/ou **ALFREDO DA FONSECA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, analista de sistemas, carteira de identidade RG nº 2.394.629-SSP/SP e CPF/MF nº 532.157.706-44,



RUA JOSÉ BENETTI 263 - VILA PRADO
SÃO CARLOS SP CEP 13574-300
FONE/FAX: 16.33742070

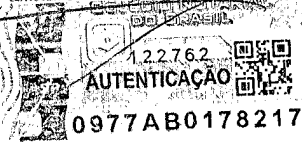
REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Benetti, 263 - V. Prado - Fone/Fax: (16) 3374-3011
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica e enviada nesta serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.

13 SET 2016

Cópia Reduzida

- Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
 - Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 - Salete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
- Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,10 (selos rec. por verba)

...municipal de Capanema
...este documento é copia fiel
...
04/04/2017
Lucas Biazon



Lucas Biazon
Escrevente Autorizado



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

004829

residente e domiciliado nesta cidade de São Carlos - SP; aos quais confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar de todos os assuntos de interesse dela outorgante enquanto sociedade empresarial limitada; podendo para tanto, a referidos outorgados, sempre no desempenho das funções pertinentes aos negócios e objetivos da sociedade empresarial limitada, nos limites dos poderes de administração, mas sem que o presente mandato configure substituição indireta de administradores, podendo especificamente, praticar os seguintes atos: **a) ÁREA FINANCEIRA: a.1)** para, em conjunto de dois, emitir e negociar, inclusive endossar e descontar duplicatas relativas às vendas da outorgante; endossar cheques para depósito na conta corrente da outorgante junto ao sistema bancário; assinar notas de depósito e pedidos de saldo e reconhecer saldos bancários; sacar e endossar letras de câmbio e de exportação referentes a vendas da outorgante para o mercado externo; assinar propostas de entrega de títulos para cobrança, dando qualquer instrução atinente aos mesmos, inclusive protestar títulos de crédito; **a.2)** para, em conjunto de dois, receber e dar quitação, caucionar títulos em licitações públicas de compra e ou venda de materiais e mercadorias; aceitar duplicatas, bem como letras de câmbio decorrentes da importação de bens e serviços; endossar recibos e certificados de depósito bancário, custodiar e liberar de custódia estes mesmos títulos; **a.3)** para, em conjunto de dois, movimentar contas bancárias, requisitar talões, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de correspondências, emitir e endossar cheques no valor limite até R\$ 10.000,00 (dez mil reais); desde que nominativos/em preto; **b) ÁREA JURÍDICA: b.1)** para, em conjunto de dois, representá-la em qualquer instância judicial ou administrativa, subscrevendo os competentes requerimentos, petições e outros documentos atinentes a cada assunto; efetuar cobranças amigáveis e judiciais, receber e dar quitação; celebrar escrituras públicas de constituição de garantias em favor da outorgante ou de recebimento, por esta, de bens dados em pagamento; requerer falências e declarações de insolvência, habilitar-se em concordatas, falências e concurso de credores, representando a outorgante em assembleias de credores; transigir, desistir, e acordar, somente no que tange a bens e direitos não classificáveis no ativo permanente da outorgante; **c) REPRESENTAÇÃO EM GERAL PERANTE ÓRGÃOS PÚBLICOS: c.1)** para, isoladamente, praticar todos os atos de simples rotina administrativa, perante órgãos públicos federais, estaduais, municipais e suas autarquias, órgãos fiscalizadores de exercício de profissões, empresas públicas, sociedades de economia mista e empresas privadas, inclusive Juntas Comerciais; Delegacia da Receita Federal do Brasil e Agências da Receita Federal do Brasil a ela jurisdicionadas na pesquisa sobre situação fiscal e cadastral, solicitar emissão de DARF e REDARF, impugnação, certidão negativa de débitos, dar vistas a processos; Coordenação, Secretária do Planejamento, Orçamento e Câmaras, do Ministério da Fazenda, Tribunal de Recursos Fiscais, Coletorias Estaduais, Conselho de Política Aduaneira CPA, Alfândegas, Administrações Portuárias, Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, Companhia Docas de Santos, Companhia Docas do Rio de Janeiro, Agências de Vapores, Rede Ferroviária Federal S.A., Estrada de Ferro Sorocabana, Estações Aduaneiras de Importação Aérea, Conselho Nacional de Comércio Exterior, Banco Central do Brasil, Banco do Brasil S.A., e sua Coordenadoria Técnica de Intercâmbio Comercial, Departamento de Comércio Exterior DECEX, Gerências de Operações de Câmbio e Fundos de Investimentos Setoriais, Departamento da Indústria e do Comércio DIC, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, e seus Agentes Financeiros Regionais, Caixa Econômica Federal, Caixas Econômicas Estaduais, INCRA Instituto Naturais Renováveis, FUNRURAL - Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural, Empresas Concessionárias de Energia Elétrica, Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica DNAEE, Companhias Telefônicas,

REG. CIVIL DAS P. N. DO 1º SUP. DE S. CARLOS - SP
2003 Bônditi, 263 - V. Prado - Fone/Fax: (19) 3374-3010

AUTENTICAÇÃO

AUTENTIGO a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.

13 SET. 2016

- Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
 - Daniel Corrêa Destro - Oficial-Substituto
 - Salete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
- Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,10 (selos rec. por verba)

Valido c/ selo autenticidade



Lucas Biazon
Escrevente Autorizado

Secretaria Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema 04/04/2016
[Signature]

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE
SÃO CARLOS - SP
COMARCA DE SÃO CARLOS - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL CARMEN SUELI CORREIA DESTRO



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SOB CONDIÇÃO DE AUTENTICAÇÃO, ASSINATURA OU EMENDA, INCLUSIVE ESTE DOCUMENTO



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

Justiça do Trabalho, órgãos do Ministério do Trabalho e do Ministério da Previdência Social, INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e seus bancos arrecadadores e outros de idêntica natureza, Consulados Gerais; Juntas Comerciais; receber da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sua correspondência telegráfica e epistolar, simples e registrada, com ou sem valor; inclusive vales postais, encomendas, reembolsos, "colliis postaux" e respectivas indenizações; firmar correspondências que não criem obrigações para a outorgante; assinar e requerer tudo que seja necessário à defesa dos direitos e interesses da outorgante, desde que não implique em assunção de obrigações pela mesma, bem como entregar, registrar, protocolar e retirar documentos e processos, receber informações; e pagar impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais e emolumentos; c.2) para, isoladamente, representar a Outorgante junto a Superintendência da Receita Federal, em todo o território nacional, e órgãos a ela subordinados tais como Delegacia Nacional de Colonização Instituto Brasileiro do e Reforma Agrária, Meio Ambiente e dos IBAMA Recursos da Receita Federal do Brasil e Agências da Receita Federal do Brasil a ela jurisdicionadas, com jurisdição sobre quaisquer portos, aeroportos, depósitos alfandegados ou estações de fronteira, rodoviárias e ferroviárias do País, para o exercício das atividades previstas no Art. 10, itens I a X, e Art. 24 do Decreto 646, de 09 de setembro de 1992, inclusive no Despacho Aduaneiro Simplificado, podendo ter acesso ao SISCOMEX, promover e acompanhar o registro dos importadores junto ao Cadastro Especial dos Contribuintes dos Tributos Aduaneiros, e ainda, a preparação dos despachos aduaneiros; subscrição das declarações de importação, acompanhamento de papéis e documentos nas repartições aduaneiras, assistência à conferência aduaneira; assistência à retirada de amostras para exames técnicos ou periciais, assistência à vistoria aduaneira; recebimento de notificações e intimações; recebimento de bens desembaraçados; acompanhamento da movimentação de bens e veículos nos recintos e áreas alfandegárias, podendo, ainda, autorizar o pagamento, se devido for, de quaisquer tributos e despesas imprescindíveis ao processamento e desembaraço, requerer imunidade, suspensão, ou isenção destes tributos e despesas, requisitar serviços e equipamentos, guardar, emitir e controlar Notas Fiscais de Entrada, e ainda, os poderes para assinar todos os termos de responsabilidade admitidos pelas repartições aduaneiras dos órgãos vinculados a Superintendência da Receita Federal, Inspeção da Receita Federal, Delegacia da Receita Federal, Agências da Receita Federal, Alfândega da Receita Federal, Departamento Nacional de Transporte Aquaviário - D.N.T.A. Ministério do Transporte pela suspensão de pagamento de taxas portuárias ou aeroportuárias e qualquer outro termo de responsabilidade exigido pela legislação tributária, assinar termos de desistência de vistorias, requerer baixas dos termos, quando for o caso, impugnar autos de infração e notificação fiscal, requerer repetição de indébito, por fim, representar a Outorgante perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Fazenda Estadual, ao órgão ou departamento que venha a substituir a Empresa de Portos do Brasil S.A. - PORTOBRAS, e seus concessionários nos portos nacionais, Administração dos Portos, Capitania dos Portos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, Coordenadoria Técnica da Marinha Mercante COTEMAM, Companhias de Transportes em geral, Entrepósitos Aduaneiros, Ministério da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária, Secretaria da Agricultura, Ministério da Saúde, Secretaria de Assistência à Saúde, Ministério da Educação e do Desporto, Ministério da Cultura, Ministério da Indústria, Comércio e Turismo e sua Secretaria de Comércio Exterior - SECEX, junto ao Banco do Brasil S.A., tanto na importação como na exportação, Banco Central do Brasil, Carteiras de Câmbio de qualquer estabelecimento da rede bancária,



09772602353804.000012104.0

RUA JOSÉ BENETTI 263 - VILA PIRADO
SÃO CARLOS SP CEP 13574-300
FONE/FAX 16-33242010

REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Benetti, 263 - V. Pirado - São Carlos (16) 3374-3010

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica realizada nesta serventia, a qual confere com a original. Do que dou fé.

13 SET. 2016

- Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
- Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
- Salete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.

Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,10 (selos rec. por verbal)

22762

AUTENTICAÇÃO

0977AB0178219

Cópia Reduzida

Secretaria Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 08 de 04 de 2012

[Assinatura]

Lucas Gibson
Escrevente Autorizada

03
280
02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

604
031

Polícia Federal e órgãos policiais afetos ao exercício de fiscalização de produtos importados e exportados; assinar termos de responsabilidade para garantia de créditos tributários, inclusive por falta de original da Fatura Comercial, Endosso de Conhecimento de Embarques e Carta Declaratória; termos de desistência de termos de vistoria perante companhias seguradoras, dar e receber quitação, desde que as importâncias recebidas ou devolvidas sejam representadas por cheques cruzados nominais ou endossados a favor da outorgante; c.3) para, em conjunto de dois, substabelecer, com reserva, a despachantes aduaneiros, e a ajudantes de despachantes no exercício da atividade do profissional, poderes para por si ou por prepostos autorizados, representarem a Outorgante junto a Superintendência da Receita Federal, em todo o território nacional, e órgãos a ela subordinados tais como: Delegacias, Inspetorias, Agências e Alfândegas da Receita Federal, com jurisdição sobre quaisquer portos, aeroportos, depósitos alfandegados ou estações de fronteira, rodoviárias e ferroviárias do País, para o exercício das atividades previstas no Art. 1º, itens I a X, e Art. 24 do Decreto 646, de 09 de setembro de 1992, inclusive no Despacho Aduaneiro Simplificado, podendo ter acesso ao SISCOMEX, autorizando o cadastramento de funcionários da empresa para representar, promover e acompanhar registro dos importadores junto ao Cadastro Especial dos Contribuintes dos Tributos Aduaneiros, e ainda, a reparação dos despachos aduaneiros; subscrição das declarações de importação, acompanhamento de papéis e documentos nas repartições aduaneiras, assistência à conferência aduaneira; assistência a retirada de amostras para exames técnicos ou periciais; assistência à vistoria aduaneira; recebimento de notificações e intimações; recebimento de bens desembaraçados; acompanhamento da movimentação de bens e veículos nos recintos e áreas alfandegárias, podendo, ainda, autorizar o pagamento, se devido for, de quaisquer tributos e despesas imprescindíveis ao processamento e desembaraço, requerer imunidade, suspensão, ou isenção destes tributos e despesas, requisitar serviços e equipamentos, guardar, emitir e controlar Notas Fiscais de Entrada, e ainda, os poderes para assinar todos os termos de responsabilidade admitidos pelas repartições aduaneiras dos órgãos vinculados a Superintendência da Receita Federal, Inspetoria da Receita Federal, Delegacia da Receita Federal, Agências da Receita Federal, Alfândega da Receita Federal, Departamento Nacional de Transporte Aquaviário - D.N.T.A. Ministério do Transporte pela suspensão de pagamento de taxas portuárias ou aeroportuárias e qualquer outro termo de responsabilidade exigido pela legislação tributária, assinar termos de desistência de vistorias, requerer baixas dos termos, quando for o caso, impugnar autos de infração e notificação fiscal, requerer repetição de indébito, por fim, representar a Outorgante perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Fazenda Estadual, ao órgão ou departamento que venha a substituir a Empresa de Portos do Brasil S.A. - PORTOBRÁS, e seus concessionários nos portos nacionais, Administração dos Portos, Capitania dos Portos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária INFRAERO, Coordenadoria Técnica da Marinha Mercante COTEMAM, Companhias de Transportes em geral, Entrepostos Aduaneiros, Ministério da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária, Secretaria da Agricultura, Ministério da Saúde, Secretaria de Assistência à Saúde, Ministério da Educação e do Desporto, Ministério da Cultura, Ministério da Indústria, Comércio e Turismo e sua Secretaria de Comércio Exterior - SECEX, junto ao Banco do Brasil S.A., tanto na importação como na exportação, Banco Central do Brasil, Carteiras de câmbio de qualquer estabelecimento da rede bancária, Polícia Federal e órgãos policiais afetos ao exercício de fiscalização de produtos importados e exportados; assinar termos de responsabilidade para garantia de créditos tributários, inclusive por falta de original da Fatura Comercial, Endosso de Conhecimento de Embarques e Carta Declaratória; termos de desistência de termos de

CIVIL DAS O. N. DO S. C. DE S. CARLOS - SP
Benatti, 203 - V. Prado - Fone: (16) 3374-2010
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.

13 SET. 2016

- Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
 - Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 - Salete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
- Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,10 (selos rec. por verba)

GOV. DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE JUSTIÇA
AUTENTICAÇÃO
122762
0977AB0178220

Lucas Biasom
Escrevente Autorizado

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 05 de Set de 2016
João de Deus

Válido até selo autenticidade

605
03/02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADOÇÃO, PASTORA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

vistoria perante companhias seguradoras, dar e receber quitação, desde que as importâncias recebidas ou devolvidas sejam representadas por cheques cruzados nominais ou endossados a favor da outorgante. Que o presente instrumento público de procuração tem seu prazo de validade de doze (12) meses, a contar da data de sua lavratura, ou seja, é após esta data perderá todo seu efeito e vigor. Conforme consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, normatizada pelo Provimento CGJSP nº 13/2012, realizada no site <http://www.indisponibilidade.org.br>, no que diz respeito à empresa outorgante obtivemos o resultado: "não foi encontrado nenhuma ocorrência", conforme o código HASH: 6b61.395e.45b9.682a.e4da.1f1e.4f4e.a341.e65c.7cd2 às 08:24:49hs. Certifico que os elementos constantes do presente mandato, se constituíram por declaração da empresa outorgante, na forma representada, e são inalteráveis, devendo a prova destas declarações serem exigidas diretamente pelos órgãos e pessoas a quem estes interessar, assumindo a empresa outorgante, na forma representada, responsabilidade civil e criminal pela veracidade das declarações prestadas, sendo que eventuais correções somente serão levadas mediante a outorga do novo instrumento. Assim a disse. Pediu e eu lhe lavrei o presente instrumento, o qual feito, sendo-lhe lido em voz alta, na forma representada, aceitou, outorgou e assina. Do que dou fé. (a). SERGIO DE BRITO PRIETO SAUD. (Selada na forma da Lei) Eu, Daniel Corrêa Destro, (Daniel Corrêa Destro), Oficial Substituto, a redigi, a digitei, a conferi, subscrevi e assino em público e raso. Nada mais.

CUSTAS:

| | |
|----------------|-------------------|
| AO TABELIÃO | R\$ 119,80 |
| AO ESTADO | R\$ 34,04 |
| IPESP | R\$ 17,55 |
| ISS | R\$ 2,39 |
| MP | R\$ 5,75 |
| REG. CIVIL | R\$ 6,30 |
| TRIB. JUSTIÇA | R\$ 8,22 |
| STA. CASA | R\$ 1,20 |
| TOTAL: | R\$ 195,25 |
| GUIA Nº 257/16 | |

Em testem. _____ da verdade.

DANIEL CORRÊA DESTRO
OFICIAL SUBSTITUTO

REGISTRO CIVIL - 2º Sub - São Carlos - SP
DANIEL CORRÊA DESTRO
RG. 19.605.705-X-SSP/SP
OFICIAL SUBSTITUTO



09772602353804 000012108-9

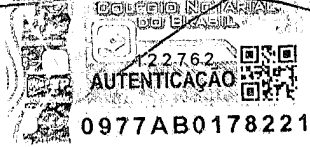
RUA JOSÉ BENETTI 263 - VILA PRADO
SÃO CARLOS SP CEP 13574-300
FONE/FAX: 16-33742040

REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Benetti, 263 - V. Prado - Fone/Fax: (16) 4444-4040
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reproduzida com esta nesta
serventia, a qual contém com a original. Do que dou fé.

13 SET. 2016

Cópia Reduzida

- Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
 - Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 - Gaete Ap. Paschoalon Marjano - Escrevente Aut.
- Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,10 (selos rec. por verba)

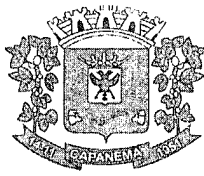


Lucas Biazon
Escrevente Autorizado

Capanea, 04/04/2017
[Assinatura]

03/02

Valido el selo autenticidade



~~1111606~~
~~1111633~~

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

Aos vinte e quatro dias de março de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 012/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME, sediada na **R PIO XII, 1847 - CEP: 85801210 - BAIRRO: CENTRO, Cascavel/PR**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.492.811/0001-21** doravante designada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, portador do CPF nº **164.023.768-25**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE SÊMEM BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| Item | Descrição do produto | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 1 | BAINHAS FRANCESAS (PCT C/ 50 UNIDADES) PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL | BOVI GAINÉ | PCT | 250,00 | 18,30 | 4.575,00 |
| 2 | LUVAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, COM 90 cm DE COMPRIMENTO CINCO DEDOS, SILICONADA, RESISTENTE, FLEXÍVEL, COM ALTA SENSIBILIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES | NITROTEC | CX | 125,00 | 44,50 | 5.562,50 |

Jul



[Handwritten signature]
001607
001634

Município de Capanema - PR

| | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------|----------|------|-----------|
| 3 | NITROGÊNIO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO GÁS LIQUEFEITO, REFRIGERADO. DENSIDADE 0,967 A 21,1 GRAUS CELSIUS; PUREZA MÍNIMA 99% PESO MOLECULAR 28,1: PONTO DE CONGELAMENTO -209,9° CELSIUS: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, INCOLOR E INODORO. DEVENDO SER UMA ENTREGA POR MÊS. | NITROV ET | LITR O | 6.000,00 | 2,90 | 17.400,00 |
|---|---|--------------|-----------|----------|------|-----------|

Valor Total: R\$ 27.537,50 (Vinte e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

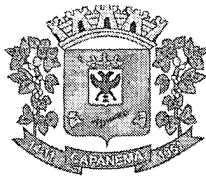
3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração do requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O item 9 (NITROGENIO LÍQUIDO) deverá ter uma entrega por mês.

[Handwritten mark]



~~111-608~~
111-635

Município de Capanema - PR

4.3. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.4. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.5. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.6. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

4.6.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.7. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.8. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.9. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

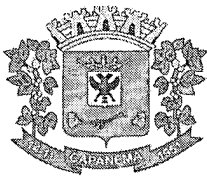
5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

Du



~~1111809~~
~~000826~~

Município de Capanema - PR

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| DOTAÇÕES | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2017 | 2500 | 10.001.20.608.2001.2204 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

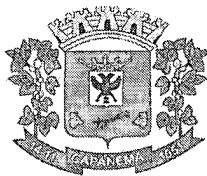
6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessário, os

[Handwritten signature]



004837

Município de Capanema - PR

servidores Sharlene Keila Schlindwein e Lucir Rupolo, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

D.



~~1104888~~
1104888

Município de Capanema - PR

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

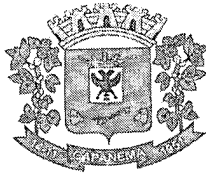
8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321
CAPANEMA - PR

DM



~~612~~
~~114839~~

Município de Capanema - PR

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

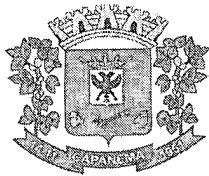
a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa.

10.3.1. Advertência por escrito;

94



~~110613~~
~~000610~~

Município de Capanema - PR

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

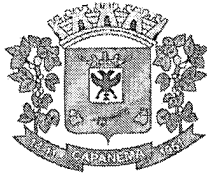
10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666/93, e subsidiariamente na Lei n° 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



000841
000841

Município de Capanema - PR

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

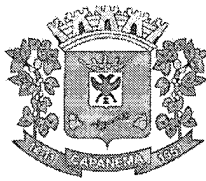
14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 12/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 12/2017**.



~~112015~~
~~114642~~

Município de Capanema - PR

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) SANDRO HENRIQUE BORELLA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 24 de março de 2017.

AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal

ART: 86/2017
PP: 12/2017

NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS

AGROPECUARIOS LTDA - ME

Detentora da Ata

SANDRO HENRIQUE BORELLA

Representante Legal



~~000016~~
000016

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

Aos vinte e quatro dias de março de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 012/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA., sediada na **ROD BR - 050, SN KM: 164 A DIREITA - CEP: 38055010 - BAIRRO: PARQUE HILEIA, Uberaba/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.771.945/0001-07** doravante designada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **HEVERARDO REZENDE CARVALHO**, portador do CPF nº **140.717.896-20**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 9 | SÊMEN BOVINO PROVADO RAÇA JERSEY, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENHEZ DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORDURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), POSITIVO PARA GARUPA, TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | ALTA | DOSE | 1.750,00 | 13,50 | 23.625,00 |

Valor Total: R\$ 23.625,00 (vinte e três mil, seiscientos e vinte e cinco reais)

[Handwritten signatures]



~~001644~~
001644

Município de Capanema - PR

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

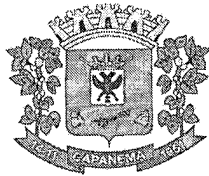
4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O item 9 (NITROGENIO LÍQUIDO) deverá ter uma entrega por mês.

4.3. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.



~~018~~
114645

Município de Capanema - PR

4.4. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.5. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.6. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

4.6.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.7. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.8. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.9. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

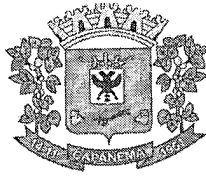
0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:



~~019~~
000846

Município de Capanema - PR

| | |
|-----|-------------------------|
| I = | $\frac{(6 / 100)}{365}$ |
|-----|-------------------------|

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento
VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| DOTAÇÕES | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2017 | 2500 | 10.001.20.608.2001.2204 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

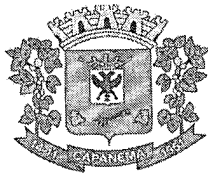
6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Lucir Rupolo**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

Di



1104847

Município de Capanema - PR

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

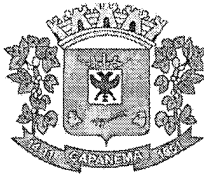
0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

DA R.



1112021
1115818

Município de Capanema - PR

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

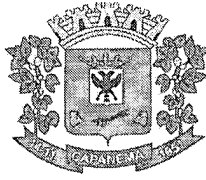
9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.



~~1101649~~
1101649

Município de Capanema - PR

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

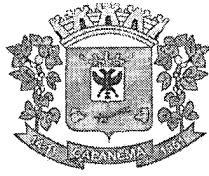
10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

Dy P.



~~10.11.23~~
~~11.11.23~~

Município de Capanema - PR

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

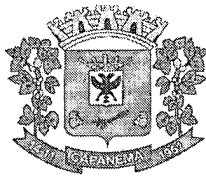
10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Handwritten initials and a colon: DA :.



~~114024~~
114051

Município de Capanema - PR

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

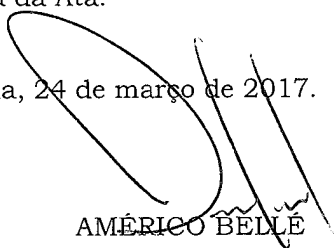
15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

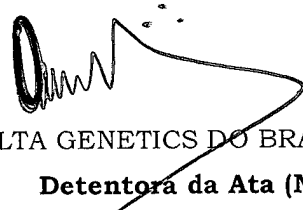
15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 12/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 12/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) HEVERARDO REZENDE CARVALHO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 24 de março de 2017.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.
Detentora da Ata (NOME)
HEVERARDO REZENDE CARVALHO
Representante Legal



AVISO DE RECEBIMENTO
 3 MAR 2017

JR 24559887 6 BR

DATA DE Postagem / DATE DE DEPOT

UNIDADE DE Postagem / BUREAU DE DEPOT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| h | : | h | : | h |
| h | : | h | : | h |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZAO SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU RASON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
 RETOUR

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
 Capanema - Parana
 Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
 CNPJ: 75.972.760/0001-60

Prefeitura Municipal de Capanema
 Setor Licitacao

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL
 BRASIL

8 5 7 6 0 0 0 0 0 0

Handwritten signature and number 025
 0115852

AR

ESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ 00.593.476/0001-83
 RUA GUILHERME SCHARF, 2520
 BAIRRO: FIDÉLIS
 89.060-001 – BLUMENAU/SC

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Notificação de empresa Zimex
 referente ao Pagão N° 12/2017

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

X Mailene Zim mermaid
 NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
 DATE DE LIVRAISON

29/3/17

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
 SIGNATURE DE L'EMPLOIE
 Agente de Correios-PAO Carteiro
 Matrícula 8.711.605-7

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

CARTEIRA DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

CD 081100013
 29 MAR 2017

110853



AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07

AR

JR 24559817 - BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DEPOT

28 MAR 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DEPOT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| h | : | h | : | h |
| / | : | / | : | / |
| / | : | / | : | / |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZAO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAZON SOCIALE DE L'EMETTEUR

Município de Capotenema
Cidade de Capotenema
CNPJ: 15.972.700/0001-00
Av. Pedro Vinhas Capotenema

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE

Av. Pedro Vinhas - 38788-000

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL
BRASIL

ENDERECO PARA DEVOLUCAO RETOUR

| | | | | | | | |
|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|

114854

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME / RUA / Nº DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME
 CNPJ: 09/492811/0001-21
 R PIO XII, 1847 - BAIRRO: CENTRO
 CEP: 8.5801210 - CASCAVEL/PR

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO À VERIFICAÇÃO / DISCRIMINATION

*Ata de Registro de Heico nº 86/2017 refe -
 nome ao preses 32/2017.*

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

F. Raimundo Bonato

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

30/03/17

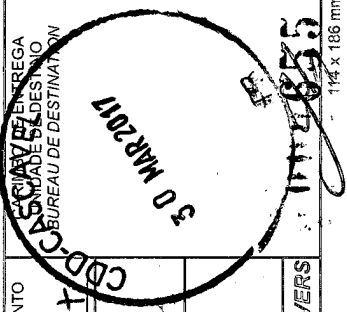
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

*(atento Moza de Oliveira)
 Matrícula 8.588.210-1*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE MARQUÉ EN LE VERS



7524203-0

FCC-463-16

114 x 186 mm



Correios

RECIBO DE ENTREGA
AVIS
RECEBIDO
31 MAR 2007
DATA DE POSTAGEM / DATA DE RECEBIMENTO

AR

JR 245598 2 BR

| | |
|---|---|
| TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVAS DE LIVRAISON | |
| / | / |
| h | h |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZAO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR
 PREFEITURA MUNICIPAL de Capatzen
 ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADDRESS ENR: 76.977-760.0001-60
 Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1000
 83762-000 - Capatzen - Paraná

CIDADE / LOCALITE
 SETOR LICITAÇÃO

UF
 BRASIL
 BRASIL

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETORNO

8 5 7 6 0 0 0 0

1114856

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA
CNPJ 07.108.829/0001-51
LINHA MENINO JESUS, S/N
ZONA RURAL - CX P 1542
85.604-981 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

DESCRIÇÃO DE CONTÉUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Notificação da empresa EmbraSemen
sem rubrica e data N° 12/12017

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

[Handwritten Signature]

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Fco Romão GATEUIM

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

3881135-3

RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

[Handwritten Signature]

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

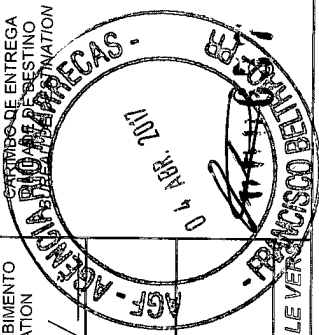
/ /

TIPO DE ENTREGA / DESTINO

AGÊNCIA BELTRÃO/PR

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JR 2455981 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE OF DEPT.
16/06/2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVAS DE LIVRAISON

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| / | / | / | / | / | / | / | / | / | / |
| : | h | : | h | : | h | : | h | : | h |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'ÉMETTEUR

Prefeitura Municipal de Capanema
1601001-80
1000
Prefeitura Municipal de Souza, Paraná
Av. Pedro Vilhano Capanema
85748-200

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL
BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETORNA

| | | | | | | | | | |
|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|

1114858

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

EMBRIOSEMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP
CNPJ: 02319237/0001-65
AV. XV DE NOVENBRO, 790 - CENTRO
CEP: - 89683000 - PONTE SERRADA/SC

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITARIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ

Ata de Registro de licitação nº 84/2017 refe-
rente ao lote 5 (2/2017).

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

Faução W. Kolbe

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

03 / 04 / 17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

PONTE SERRADA

03 ABR 2017

[Signature]

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

RUBRICADO EMPREGADO /
SIGNATURE

Faução W. Kolbe
Mat. 270.170-5

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

00077244

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75246253-40

FC0463116

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIM. TO AVIS CM07

AR

JR 24559818 7 BK

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

28 MAR 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | h | : | h |
| ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | h | : | h |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU RAISON SOCIAL DE L'ÉMETTEUR

M. Pedro Vinícius Capetama
Prefeitura Municipal de Capetama
CNPJ: 16.971.700/0001-00 1980
R. 1000-000

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOR

| | | | | | | | |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|

[Handwritten Signature]
11/11/2017

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

LAGOA DA SERRA LTDA

CNPJ: 05162045/0001-86

ROD. CARLOS TONANNI, KM 88 - FAZENDA LAGOA DA SERRA - ZONA RURAL

CEP: 14174000 - SERTÃOZINHO/SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ata de Registro de Preços nº 85/2017 refe-
rente ao Preços 12/2017.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

04/04/2017

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

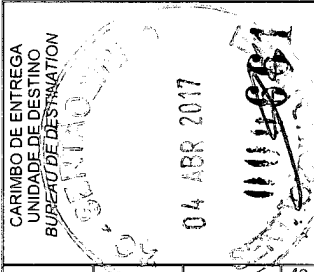
Rosângela Luiz P. Ribeiro

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Vicente de Paula Neves

Matr. B-652-403

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



75240203-0

FC0483 / 16

114 x 186 mm



AVISO P^o
RECEBIME...O
AVIS CN07

AR

JR 24559814 2 BR

DATA DE POSTAGEM - DATE DE DEPOT

26 MAR 2017

UNIDADE DE POSTAGEM - BUREAU DE DEPOT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| / | / | / | / | / | / |
| : | : | : | : | : | : |
| h | h | h | h | h | h |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZAO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOR

FABRICANTE ARMAZEMEI CO S.A S/A
CNPJ 17.974.760/0001-61
ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE PEDRO VINCIO PARIZOT DE SOUZA, 1090
15760-000 - Capetema - Parana

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL
BRESIL

| | | | | | | | | | |
|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|

[Handwritten Signature]
11094662

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATÁRIAN-

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

CNPJ 00771945/0001-07

ROD. BR 050, SN - KM 164 A DIREITA - PARQUE HILEIA

CEP: 38055010 - UBERABA/MG

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

*Ata de Registro de Precos nº 82/2017 refe -
rente ao lote nº 12/2017.*

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITARIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

3 / 4 / 16

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR

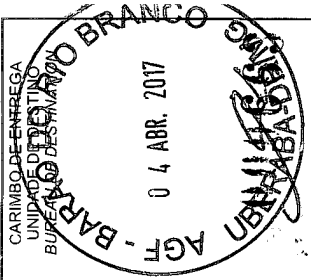
ALTA GENETICS DO BRASIL

PARA ENVIO DE DOCUMENTOS

PO BOX 16 231 UBERABA/MG

RUBRICAS E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07

AR

JR 24559816 U 3R

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DEPOT

26 JUN 2011

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DEPOT

BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ / / / / / / / / / / /

: h : h

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR

Município de Cabecenas Prefeitura Municipal de Cabecenas CNPJ: 15.972.780/0001-00 Av. Pedroso de Moraes, 1000

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL BRESIL

Grid of 12 boxes for address details

Handwritten numbers: 041, 1111894

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

CRI GENETICA BRASIL LTDA

CNPJ: 07504171/0001-05

R DOUTOR PROCOPIO DE TOLEDO MALTA, 145-BAIRRO: SÃO CARLOS I

CEP: 13563002 - SÃO CARLOS/SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO, SUJEITO A VERIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 83/2017 refe.
nente ao Preços 12/2017.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS

SEGURADO / VALEUR DECLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Marciana C. Gomes

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

24/11

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E IDENTIFICAÇÃO DE ORGÃO EXPEDIDOR
~~RODRIGO GOMES~~
de Correios
MÉR. 81134690
CDP e SÃO CARLOS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

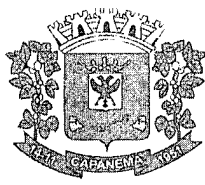
CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



~~114194~~
~~1100642~~
~~1100666~~

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

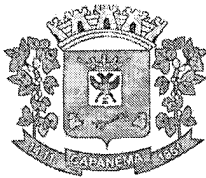
Aos vinte e três dias de março de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 012/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

EMBRIOSEMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP, sediada na **AV XV DE NOVEMBRO, 790 SALA - CEP: 89683000 - BAIRRO: CENTRO, Ponte Serrada/SC**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.319.237/0001-65** doravante designada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **SANDRO HILARIO PAVAN**, portador do CPF nº **560.205.031-00**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| Item | Descrição do produto | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 6 | SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E DE ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PREENHEZ DAS FILHAS, POSITIVO PARA GORGURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), SENDO O TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA AS FILHAS, DIFICULDADE DE PARTO - TOURO INFERIOR A 8%, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | DUPAR C | DOS E | 1.700,00 | 7,75 | 13.175,00 |



1111095
1111649
1111867

Município de Capanema - PR

Valor Total : R\$ 13.175,00 (Treze mil, cento e setenta e cinco reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

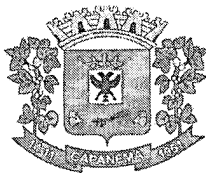
4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O item 9 (NITROGENIO LÍQUIDO) deverá ter uma entrega por mês.

4.3. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;



~~1110644~~
~~004668~~

Município de Capanema - PR

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.4. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.5. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.6. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

4.6.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.7. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.8. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.9. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

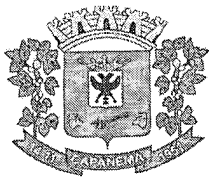
0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

St



[Handwritten signature]
1111645
1111669

Município de Capanema - PR

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| DOTAÇÕES | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2017 | 2500 | 10.001.20.608.2001.2204 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

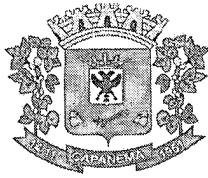
6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Lucir Rupolo**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



1198
110648
1102020

Município de Capanema - PR

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

24



~~11.99~~
11.647
11.871

Município de Capanema - PR

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

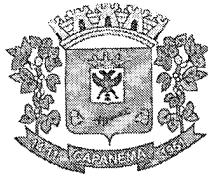
9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.



~~1111100~~
~~1111648~~
~~004832~~

Município de Capanema - PR

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

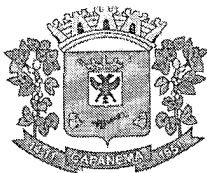
10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

- a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
- b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

21



101
000649
000673

Município de Capanema - PR

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

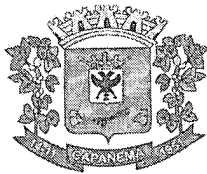
10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



~~1111692~~
~~1111694~~

Município de Capanema - PR

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 12/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

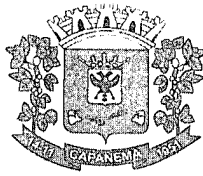
15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 12/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) SANDRO HILARIO PAVAN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 24 de março de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EMBRIOSEMEN - EQUIPAMENTOS
AGROPECUARIOS LTDA - EPP
Detentora da Ata
SANDRO HILARIO PAVAN
Representante Legal



~~1111651~~
1111875

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

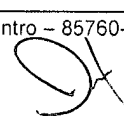

Aos vinte e quatro dias de março de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 012/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

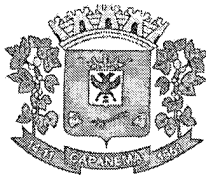
LAGOA DA SERRA LTDA, sediada na **ROD CARLOS TONANNI, KM 88 FAZENDA LAGOA DA SERRA - CEP: 14174000 - BAIRRO: ZONA RURAL, Sertãozinho/SP**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.162.045/0001-86** doravante designada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **PAULUS WIJNAND JACOBUS VRIESEKOOP**, portador do CPF nº **069.255.761-02**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| Item | Descrição do produto | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 7 | SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDÊS VERMELHA E BRANCA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PRENHE DAS FILHAS, POSITIVO | CRV LAGOA | DOS E | 500,00 | 14,00 | 7.000,00 |



000676
000676

Município de Capanema - PR

| | | | | | | |
|----|--|-----------|-------|----------|-------|-----------|
| | PARA GORDURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA FILHAS, DIFICULDADE DE PARTO - TOURO INFERIOR A 7,5%, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | | | | | |
| 10 | SÊMEN BOVINO RAÇA BRAFORD, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE | CRV LAGOA | DOS E | 1.000,00 | 10,15 | 10.150,00 |
| 12 | SÊMEN BOVINO RAÇA INDUBRASIL, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE | CRV LAGOA | DOS E | 250,00 | 10,00 | 2.500,00 |
| 14 | SÊMEN BOVINO RAÇA RED - ANGUS, DE TOURO PROVADO, COM FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE. | CRV LAGOA | DOS E | 1.000,00 | 8,20 | 8.200,00 |

Valor Total : R\$27.850,00 (Vinte e Sete mil, oitocentos e cinquenta reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

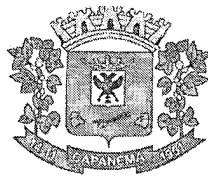
3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do



1101827

Município de Capanema - PR

Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O item 9 (NITROGENIO LÍQUIDO) deverá ter uma entrega por mês.

4.3. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.4. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.5. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.6. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

4.6.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.7. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

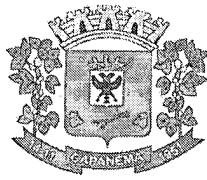
4.8. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.9. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

JA *PR*



110654
10/08/93

Município de Capanema - PR

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

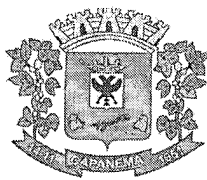
| DOTAÇÕES | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2017 | 2500 | 10.001.20.608.2001.2204 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como



Ata 055
102879

Município de Capanema - PR

o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Lucir Rupolo**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

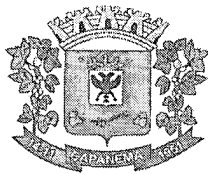
8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

SH *LR*



Ata 056
11/03/20

Município de Capanema - PR

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

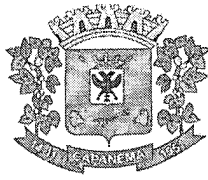
8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

DM *BS*



~~444657~~
11/10/2017

Município de Capanema - PR

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

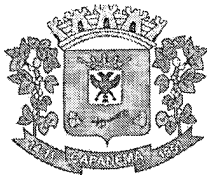
g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;



~~000000~~
000082

Município de Capanema - PR

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

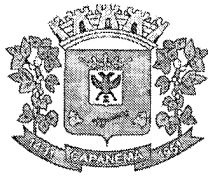
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

DA *dr*



~~Ata 059~~
~~0008~~

Município de Capanema - PR

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 12/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 12/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo

SA *B*



Ata 000
004884

Município de Capanema - PR

(a) **Sr.(a) PAULUS WIJNAND JACOBUS VRIESEKOOP**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

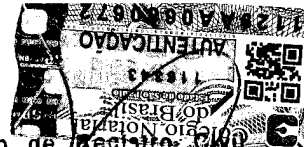
Capanema, 24 de março de 2017.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LAGOA DA SERRA LTDA
Detentora da Ata
PAULUS WIJNAND JACOBUS VRIESEKOOP
Representante Legal



Município de Capanema - PR



Seios pagos por verba
Valor Aut. R\$ 3,36
20 ABR 2017
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé Susimar Santos Bovo - Escr. Aut.

1104885

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

Aos vinte e quatro dias de março de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 012/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

LAGOA DA SERRA LTDA, sediada na **ROD CARLOS TONANNI, KM 88 FAZENDA LAGOA DA SERRA - CEP: 14174000 - BAIRRO: ZONA RURAL, Sertãozinho/SP**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.162.045/0001-86** doravante designada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **PAULUS WIJNAND JACOBUS VRIESEKOOP**, portador do CPF nº **069.255.761-02**.

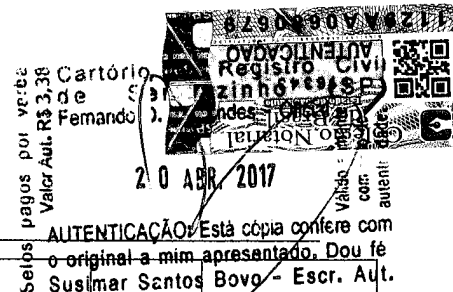
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE SÊMEM BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| Item | Descrição do produto | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 7 | SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDÊS VERMELHA E BRANCA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE, POSITIVO PARA COMPOSTO DE PERNAS E ÚBERE, POSITIVO PARA FERTILIDADE = TAXA DE PRENHE DAS FILHAS, POSITIVO | CRV LAGOA | DOS E | 500,00 | 14,00 | 7.000,00 |



Município de Capanema - PR



| | | | | | | |
|----|--|-----------|-------|----------|-------|-----------|
| | PARA GORDURA E PROTEÍNA EM PERCENTUAL (%), TOURO PROVADO COM CONDIÇÕES DE REGISTRO PARA FILHAS, DIFICULDADE DE PARTO - TOURO INFERIOR A 7,5%, VIDA PRODUTIVA DAS FILHAS POSITIVA E CCS INFERIOR A 3. | | | | | |
| 10 | SÊMEN BOVINO RAÇA BRAFORD, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE | CRV LAGOA | DOS E | 1.000,00 | 10,15 | 10.150,00 |
| 12 | SÊMEN BOVINO RAÇA INDUBRASIL, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE | CRV LAGOA | DOS E | 250,00 | 10,00 | 2.500,00 |
| 14 | SÊMEN BOVINO RAÇA RED - ANGUS, DE TOURO PROVADO, COM FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE. | CRV LAGOA | DOS E | 1.000,00 | 8,20 | 8.200,00 |

Valor Total : R\$27.850,00 (Vinte e Sete mil, oitocentos e cinquenta reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do



Município de Capanema - PR

Cartório de Registro Civil
Hernando O. de F. Silva
20 ABR. 2017
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé
Susimar Santos Bovo - Escr. Aut.

Seios pagos por verb. Valor Aut. R\$ 3,38
Válido somente com selos autenticados

Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O item 9 (NITROGENIO LÍQUIDO) deverá ter uma entrega por mês.

4.3. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.4. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.5. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.6. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

4.6.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.7. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.8. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

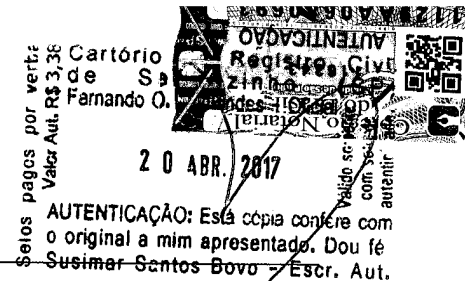
4.9. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.



Município de Capanema - PR



0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| DOTAÇÕES | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2017 | 2500 | 10.001.20.608.2001.2204 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

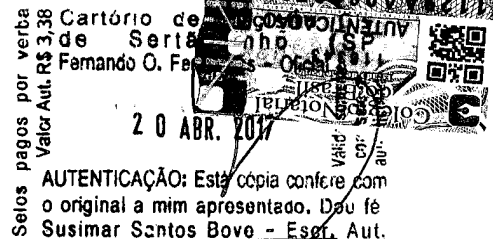
6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como

21



Município de Capanema - PR



o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os servidores **Sharlene Keila Schlindwein** e **Lucir Rupolo**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

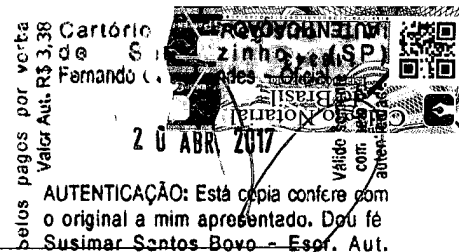
8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;



Município de Capanema - PR



0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

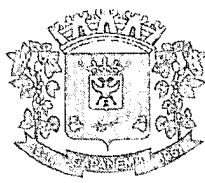
8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

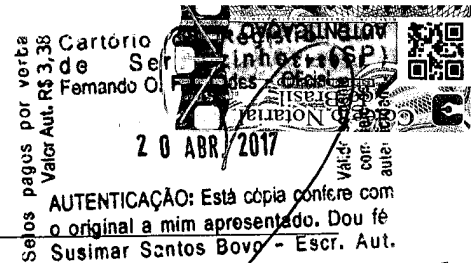
8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.



Município de Capanema - PR



9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

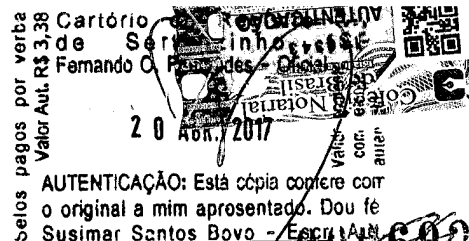
- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;



Município de Capanema - PR



10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

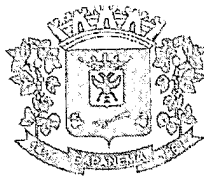
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

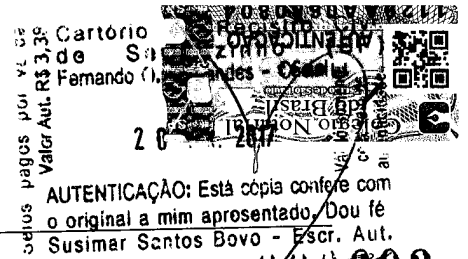
10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.



Município de Capanema - PR



10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 12/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 12/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo

DA



1111694

Município de Capanema - PR

(a) Sr.(a) **PAULUS WIJNAND JACOBUS VRIESEKOOP**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 24 de março de 2017.

AMÉRICO BELLÊ
Prefeito Municipal

LAGOA DA SERRA LTDA
Detentora da Ata
PAULUS WIJNAND JACOBUS VRIESEKOOP
Representante Legal

selos pagos por verba
Valor Aut. R\$ 3,38
20 ABR. 2017

Cartório
de S. Zinho
Fernando O. Mendes - OAB

Validar
com
aut:

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé
Susimar Santos Bovo - Escr. Aut.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR PARA CMEIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 24 de novembro de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod238922

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 07 de dezembro de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod238923

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 08 de fevereiro de 2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod239005

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE ÓXIGENIO MENDICINAL E CILINDROS DE ÓXIGENIO DIVERSOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 06 de fevereiro de 2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod239008

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 07/02/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod239009

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LAUDOS EM EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA POR MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 08/02/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod239010

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NOTURNAS ESPECIALIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 14/02/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod239011

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PRE. Permanecem inalterados os preços homologados em 14/02/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod239012

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS COM A RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 15/02/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod239015

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍCA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS QUE SERÃO ATENDIDOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 15/02/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod239016

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 29/03/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod239017

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 24/03/2017

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod239019

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 10/03/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod239020

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 20/03/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod239021

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL DESTINADO À COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 30/03/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod239029

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 28/03/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod239033

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA CONSUMO DAS CANTINAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS SOB ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 23/03/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod239041

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA USO JUNTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 28/03/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod239042